1927

RETROSPECTO COMMERCIAL

DO

"JORNAL DO COMMERCIO"

RIO DE JANEIRO
Typ. do "Jornal do Commercio", de Rodrigues & C.
1928

1021 19/2 44

INDICE GERAL

PRIMEIRA PARTE

Pags.

Economia Nacional — Economia Mundial:

As novas leis de pensões 5
Os patrinatos agricolas 6
O problema do petroleo 6
A população da Hespanha 8
A hora no Brasil 8
A igualdade no custo da producção.... 9
A expansão commercial 10
Os capitaes estrangeiros na Argentina.. 11
Os emprestimos inglezes em 1927..... 12
Emprestimos estrangeiros emittidos nos Estados Unidos 13
Os titulos em Londres. 13
A producção do ouro no Transwall 14

SEGUNDA PARTE

Legislação:

Alterações no Cadigo de Contabilidade. 17
A extincção das isenções e das reducções dos impostos 18
Decreto n. 18.164, de 18 de Março de 1928 22

TERCEIRA PARTE

Finanças — Orçamento da União:

Finanças da União 29
Producção de lacticinios nas fabricas recenseadas em 1920 40
Situação orçamentaria em 1927 42
Um exemplo 45
Imposto sobre a renda — O que vão fazer na Yugo-Slavia 46

QUARTA PARTE

Pags.

Divida Publica Federal:

Divida Publica Federal 49
Apolices da Divida Publica 51

QUINTA PARTE

Immigração e Colonização:

O movimento immigratorio italiano . .. 55
As immigrações 57

SEXTA PARTE

Bancos — Cambio — Moeda:

Movimento bancario em 31 de Dezembro. 69
Situação da Caixa de Conversão na Argentina. 72
O remanescente da Caixa de Conversão. 72
Caixa de Estabilização 74
A reabertura da Caixa de Conversão Argentina 74
A crise de numerario na Argentina.... 76
Casa da Moeda 78
O systema monetario argentino 79
O exemplo francez — As tres phases da estabilização 80
Os milagres da confiança 82
A experiencia Argentina 84
Médias numeros do custo da vida..... 89
Os indices no Brasil 89
A abertura da succursal da Caixa de Estabilização em Londres 90
O cambio em Londres sobre diversas praças 91

PAGS.

Estudos procedidos no Ministerio da Fazenda para a instituição do cruzeiro 92
Circulação e encaixe a 19 de Maio de 1928 92
Balanço da Caixa de Estabilização a 19 de Maio de 1928. 92
Movimento da Caixa de Estabilização.. 93

SETIMA PARTE

FOMENTO AGRICOLA — PRODUCÇÃO AGRICOLA:

A capacidade productora do Brasil..... 97
Producção agricola em 1927-1928..... 97
Producção industrial 97

OITAVA PARTE

ENSINO COMMERCIAL E PROFISSIONAL:

O regulamento 101

NONA PARTE

MOVIMENTO MARITIMO — PORTOS:

Movimento de entradas nos varios portos 109
Entradas nos varios portos das quatro principaes companhias nacionaes comparada com o total das companhias nacionaes 109
Entrada de navios nos portos brasileiros 111
Entradas por nacionalidades 127
Os systemas portuarios 127
Os cinco primeiros portos de importação 128
Pequenos portos de importação 129
A frota commercial — A posição do Brasil 130
A Marinha Mercante nos grandes portos 131
Navios de aço e a vapor em construcção em 30 de Junho, em milhares de toneladas 131
Indices dos fretes maritimos, partindo da Inglaterra 131

DECIMA PARTE

SERVIÇOS PUBLICOS:

Correios 135
Telegraphos 135
Aguas no Districto Federal 135
Esgoto no Districto Federal 136
Estradas de Ferro 136
As Estradas de Ferro do Brasil 137
Estradas de Ferro Paulistas em 1926... 138
As tarifas ferro-viarias 139
Titulos de estradas de ferro 139
A renda da Central do Brasil..... 140
O capital inglez applicado nas vias ferreas do Brasil 140

DECIMA PRIMEIRA PARTE

PRINCIPAES ARTIGOS DE EXPORTAÇÃO:

Exportação 143
Producção mundial do café em toneladas 143
Consumo do café em toneladas 143
Safra total do café, segundo a Directoria do Fomento Agricola em 1926-1927. 144
Banha 144
Carnes em conserva 144
Carnes congeladas 145
Rebanhos do mundo de bovinos..... 145
Couros 146
Pennas 147
Lã 147
Pelles 148
Sebo 149
Xarque 149
Manganez 150
Pedras preciosas 150
Areias monasiticas 150
Mica 150
Minerio 150
Algodão em rama 150
Arroz 153
Assucar 155
Borracha 165
Cacáo 169
Cêra de carnaúba 171
Farelos 171
Farinha de mandioca 172
Feijão 172
Frutas de mesa 173
Frutos para oleo 173
Caroço de algodão 174
Castanhas 175
Coqueiros da babassú 175
Alguns detalhes de exportação 175
Fumo 176
Herva matte 177

Pags.

Madeiras 178
Milho 179
Oleos vegetaes 180
Producção geral de alguns productos.. 180

DECIMA SEGUNDA PARTE

COMMERCIO EXTERIOR:

As necessidades do nosso commercio exterior 183
Protecção e livre cambio 183
Commercio Exterior do Brasil 184
Confronto da exportação com a importação 184
As nossas principaes exportações 185
Resumos e indices 186
Os nossos grandes fornecedores 187
Os nossos grandes centros de exportação 188
Os portos pelo volume 189
O nosso commercio com os nossos principaes clientes 190
Commercio Exterior da Grã-Bretanha por paizes europeus 192
Commercio Exterior da Grã-Bretanha por paizes americanos e outros. . . 192
Commercio Exterior da Grã-Bretanha com paizes do Imperio Britannico. 192
Commercio Anglo-Brasileiro 193
Commercio Externo dos Estados Unidos de Junho a Julho 197
Commercio dos Estados Unidos com a America Latina 197
Commercio Exterior da Argentina . .. 198
Importação na Argentina de productos alimenticios 198
Importação do Brasil em França 198
Importação geral do Brasil por paizes de procedencia 199
Exportação geral do Brasil por paizes de destino 205
Exportação por portos de embarques... 211
Commercio Exterior da Allemanha..... 217

DECIMA TERCEIRA PARTE

SITUAÇÃO DO CAFÉ:

Café 221
Os pés de café 221
A defesa do nosso principal producto.. 222
Convenio de café 224
Preço médio do café por mezes..... 225

Pags.

A importação de café nos Estados Unidos de Julho de 1926 a Junho de 1927 226
Café brasileiro nos Estados Unidos . . 226
Consumo de café na Allemanha 227
O café no Oriente 227
Mercado do café em Fevereiro de 1928, segundo Lanneville, no Havre..... 229
Importação de café na Austria 233
Importação de café brasileiro na Italia. 233
Importação de café em França 233
A exportação do Paraná 234
Exportação de 1924-1925 234
Estatistica da importação e consumo de café na Austria de 1922 a 1926..... 235
Exportação geral pelo Porto de Santos. 236
Estatistica de exportação de café do Estado do Espirito Santo 237
Cafés em França 237
Importação do café em França durante o anno de 1927 238
Quadro comparativo da quantidade de café em grão importado na Republica Argentina no quinquennio de 1921 a 1925, em telegrammas 238
Café em Portugal 239
Café na Noruega 240
Consumo do café na Belgica de 1920 a 1926 240
Mappa de média aproximada da contribuição dos principaes fornecedores de café ao consumidor belga, desde 1910 a 1914 e de 1918 a 1927 — Classificação dos primeiros concurrentes 241
Mappa comparativo do café exportado do Rio de Janeiro desde 1800 até 1882, segundo a Associação Commercial do Rio de Janeiro 241
Quadro comparativo da producção do café nas Provincias e annos abaixo. 242
Exportação do café fluminense de 1889 a 1926 243
Estatistica do café em Minas 244

DECIMA QUARTA PARTE

IMPORTAÇÃO — PRINCIPAES ARTIGOS IMPORTADOS — PRODUCÇÃO FABRIL:

Animaes vivos 247
Briquettes, carvão de pedra e coke.... 247
Producção de hulha 247
Producção de coke. 247

	Pags.
Importação de carvão de pedra em 1926.	248
Cimento	248
Ferro e aço	248
Arame farpado para cerca	249
Folha de Flandres em laminas	249
Producção de ferro bruto	249
Producção de aço bruto	249
Juta	250
Lã	250
Madeiras	251
Pelles e couros	251
Tecidos de algodão	251
Automoveis	252
Gazolina	253
Borracha	253
Importação dos principaes artigos de consumo segundo a Estatistica Commercial	255
Commercio de Cabotagem de 1921 a 1925	265
Arroz	265
Producção de carvão de pedra	265
Producção de guza	265
Adubos chimicos	266
Mineraes e seus productos	266
Trigo	267
Consumo de combustivel na Argentina.	267
Commercio de Cabotagem	267
Importação de automoveis em 1927. . ..	267
Importação de artigos para alimentação	267
Resumo da estatistica de importação de ferro e aço — "Materia prima" e manufacturado nos annos de 1925 e 1926.	268
A politica do petroleo	268
A industria de calçado	268
Importação e exportação, por mezes da safra	269
Producção geral do café	275
A industria avicola na Inglaterra	275
A industria algodoeira no Brasil	276

DECIMA QUINTA PARTE

DISTRICTO FEDERAL E ESTADOS:

Districto Federal:

Construcções urbanas	281
A evolução das rendas da Prefeitura...	281
A evolução do imposto predial desde 1894.	281
A illuminação publica no Rio	282

Rio de Janeiro:

As finanças estadoaes	285
Quadro dos principaes productos e industrias agricolas, segundo a importancia dos respectivos impostos cobrados no periodo de 12 annos, de 1914 a 1925, especificada a percentagem de contribuição sobre o total das receitas arrecadadas	286
Balanço do Activo e Passivo do Estado do Rio de Janeiro, relativo ao exercicio de 1926	287

Minas Geraes:

A mensagem de Minas	293
O emprestimo de Minas Geraes	295
A nossa riqueza hydro-mineral	295
Valor da exportação tributada	296
Valor da exportação não tributada....	296

S. Paulo:

Divida externa de São Paulo.	299
Balanço da Receita e Despesa de São Paulo — Exercicio de 1926	301
Demonstração da divida externa fundada ao encerrar-se o exercicio de 1926...	305
A fallencia em S. Paulo	309
A vida economica paulista e a evolução da lavoura caféeira	309
A producção de café paulista em 1926..	310
A cultura do eucalypto em S. Paulo..	310
A producção industrial em S. Paulo...	311

Bahia:

Thesouro do Estado da Bahia.	315

Pernambuco:

As finanças de Pernambuco	319

Espirito Santo:

As finanças do Espirito Santo	323

Rio Grande do Sul:

Situação economica e financeira.....	327

Amazonas:

Dividas	331

DECIMA SEXTA PARTE

Pags.

Revista do mercado:

Bolsa de Titulos do Rio de Janeiro..... 335
Mercado de café 338
Diversos productos 340

DECIMA SETIMA PARTE

Annexos:

Curso do cambio sobre as principaes praças estrangeiras, sobre-taxas do café, valor official em ouro de 1$000, ao agio do ouro nacional em vales e da libra esterlina, durante o anno de 1927 351
Preços do café, por arroba, nos typos de Nova York, no Rio de Janeiro..... 359
Resumo do movimento do mercado de café na praça do Rio de Janeiro, durante a safra de 1926-1927 361
Movimento do mercado de café, no Rio de Janeiro, com a taxa de cambio particular — Londres a 90 d/v, durante o anno de 1927 363
Movimento geral do café no mercado de Santos, durante o anno de 1927..... 369
Movimento do café das Bolsas de Nova York, Havre, Hamburgo e Londres, durante o anno de 1927..... 375
Entradas de assucar por procedencias, sahidas, existencias no Rio de Janeiro, durante o anno de 1927 e durante os annos de 1910 a 1927 381
Preço do algodão em rama, por 10 kilos, no Rio de Janeiro, durante o anno de 1927 382
Entradas mensaes do Rio de Janeiro e procedencias do algodão em rama, durante o anno de 1927..... 382
Quadro de Titulos da Praça do Rio de Janeiro em 31 de Janeiro de 1928... 383

INTRODUCÇÃO

A situação geral. Um anno de experiencia

O anno de 1927 foi o de inicio de uma experiencia, o do começo de um periodo de provações e de esforços de compensação da parte dos que trabalham e produzem para reparar os resultados das idéas dos nossos dirigentes.

O Brasil é um grande paiz, em pleno progresso, a sua população se vae apparelhando cada vez mais e as condições geraes da producção e do ambiente economico, apesar das revoluções, do estado de sitio e das perturbações de toda a ordem, eram para a normalidade e para o augmento de transacções.

Entretanto, o Governo inaugurado a 15 de Novembro de 1926 trouxe um pensamento novo em materia monetaria e financeira. Consubstanciando esse pensamento, a lei de 18 de Dezembro modificou, desviou, perturbou as consequencias naturaes do progresso do paiz e do desenvolvimento de sua riqueza e de sua população. No anno que passamos em revista, o Governo começou a executar parte do seu programma.

Esse programma confunde e reune, sem uma clara discriminação e sem uma coordenação perfeita, as velhas idéas de nossos antigos baixistas, dos decahidos pugnadores de planos de defesa de café e da industria.

Sendo assim, a reforma monetaria aproveitou o que Keynes e Cassel suggeriram aos estranjeiros, o que os Inglezes recommendaram para as Indias e fez disso tudo um systema mixto que tem a originalidade dessa mistura, a originalidade de querer baixar o cambio quando elle estava subindo, a originalidade de quebrar o padrão conservando o remanescente de uma circulação formidavel, a originalidade de extinguir a direcção monetaria de um banco que não tinha abusado de seus privilegios, a originalidade de só querer inflação e não admittir *deflação*.

Mostrámos que os inventores das quebras de padrão com o aproveitamento da depreciação cambial como os professores Keynes e Cassel aconselharam essas medidas para os paizes estranjeiros. Mostrámos que a pratica de compressão cambial, como faz a Caixa de Estabilização, foi inventada pelos Inglezes para impedir a alta do cambio na India. Mostrámos que os paizes que quebraram o padrão estavam em condições cem mil vezes peores do que a nossa e que a sua inflação correspondia a uma que entre nós se accusasse pela elevação do custo de um pão a quatro mil contos; mostrámos que, apesar de tudo, todas as reformas monetarias foram feitas para deter o cambio e não para fazel-o ainda mais baixo. Mostrámos que os grandes paizes da terra sempre tiveram cambio alto e moedas valorizadas. O Governo não recuou, mas, felizmente, na execução do plano, foi sendo obrigado a attender a muitas das nossas ponderações, feitas nos editoriaes do *Jornal do Commercio* e na *Introducção* do *Retrospecto*.

Assim, como tivemos occasião de evidenciar, a lei queria tudo simultaneo: — estabilização á taxa vil, quebra do padrão, cruzeiro, etc.

Fizemos ver o absurdo dessa concepção e, na sua propria mensagem, o Sr. Presidente da Republica reconheceu que a reforma iria sendo praticada através de étapas successivas. como tinhamos demonstrado que era necessario. Por outro lado, a reforma era contra o Banco do Brasil, e, graças ás nossas ponderações, não foram retiradas do nosso grande- estabelecimento de credito as funcções directoras do mercado do cambio que pela lei poderiam passar para o Ministerio da Fazenda ou para o apparelho que elle criasse.

Mostrámos que a lei constituiu dois apparelhos para realizar a estabilização a cambio vil que seus autores consideram uma panacéa; a saber:

— um centro de contra-especulação, manejado no Banco do Brasil, servindo-se da compra de cambiaes, dos recursos do Thesouro e dos emprestimos para sustentar as taxas nas proximidades da depreciação desejada:

— um apparelho de compressão, a Caixa de Estabilização, o qual recebe o ouro dos emprestimos e do Banco e em troca emitte notas que enfraquecem o poder acquisitivo do meio circulante e constituem um elemento de inflação, pois a sua relação com o ouro está abaixo da relação natural que existiria se não fosse a intervenção do Governo para aviltar o cambio.

Somos forçados a essa pequena recapitulação para frizar que combatemos sempre o plano da reforma monetaria por varios motivos a saber:

— Porque a verdadeira estabilidade se obtem pelo saneamento monetario e não pela estabilização artificial;

— Porque a tendencia do cambio era de alta e forçal-o a baixar seria um desperdicio, seria provocar exportação com prejuizo;

— Porque, no caso que uma estabilização fosse indispensavel, ella deveria ser feita á taxa mais alta e não com a taxa vil que foi escolhida;

— Porque nenhuma situação aconselhava a quebra de padrão, que acarreta sempre prejuizos e desapropriações e que só é effectuada em circumstancias que não eram as nossas:

— Porque o plano era de inflação;

— Porque esse plano levaria á alta de preços, á deficiencia de salarios e rendas, á pobresa do poder de compra do nosso numerario, á alta da producção, á depreciação dos titulos, á exportação com prejuizo, á importação com sacrificio, ao appelo dos emprestimos de consumo;

— Porque ao Banco do Brasil é que deve caber a direcção da circulação;

— Porque o Governo com tudo isso iria desapropriar a quasi totalidade dos habitantes do paiz, que teriam patrimonios, peculios, depositos, rendas e salarios diminuidos;

— Porque esse regime é incompativel com os equilibrios orçamentarios, pois a inflação gera o *deficit* pela alta dos preços e o *deficit* é, por sua vez, novo factor de novos *deficits*.

Tudo isso aconselhava, portanto, a revisão cautelosa da lei, para que em tempo não soffressemos todos as consequencias do aviltamento cambial, da alta dos preços e da producção.

O Governo, que tinha feito votar o projecto da reforma com grande açodamento, que não admittira emendas e discussões, foi, diante das realidades, forçado a uma attitude mais prudente. Mas, apesar dessa prudencia relativa, apesar de ter sido o Governo compellido a acceitar a seriação das medidas que na lei de 18 de Dezembro estavam englobadas como que para execução simultanea e immediata, muitas consequencias dessas medidas começaram a apparecer e já estão patentes.

Acreditamos que o Sr. Presidente da Republica reconheça a boa fé, o patriotismo, a sinceridade com que vamos discutindo esses assumptos como somos os primeiros a proclamar as suas altas intenções e a sua lealdade. Por isso mesmo, temos ainda esperança de que S. Ex. não insista no desdobramento de todos os principios e medidas da lei.

A estabilização á taxa vil já produziu resultados conhecidos e que iremos enumerando no correr deste trabalho. O que o Governo precisa agora é de um grande esforço para não aggravar mais a situação do meio circulante. E' indispensavel suspender as emissões para estabilizar relativamente os preços e assim ser possivel realizar o equilibrio orçamentario. Fazemos justiça ao Sr. Presidente da Republica, e sabemos com que sinceridade S. Ex. procura eliminar o *deficit*. Tomamos a liberdade de recordar que a experiencia universal mostra a impossibilidade de obter equilibrio orçamentario com augmento continuo da circulação. O Governo já terá conseguido muito se puder equilibrar a despesa com a receita, mas para isso é preciso que a situação monetaria não se vá aggravando.

Tornando a estabilização e a Caixa de Estabilização o menos nocivas possivel, o Governo poderá, talvez, obter o equilibrio orçamentario.

Desejamos que o Sr. Presidente da Republica se satisfaça em alcançar esse resultado, e não procure novos embaraços com a extensão da applicação de outras medidas delineadas na reforma monetaria.

Dentro do proprio ponto de vista do Governo, é de mais simples prudencia não pre-

cipitar, e assim acreditamos que não se cogitará, pelo menos em 1928, de quebra de padrão, em cruzeiro e outras instituições que o mais modesto bom senso sabe perfeitamente dispensaveis.

Moderando e contendo as emissões, será possivel não aggravar a situação da producção, dos preços, das rendas, dos titulos e alcançar qualquer coisa de aproximado ou parecido com equilibrio orçamentario. E' o que o bom senso indica e que a prudencia mais elementar está mostrando. O paiz não deseja uma politica de aventuras.

A estabilização e sua applicação

Mostrámos que não temos grande enthusiasmo pelas quebras de padrão, pois os paizes fortes e dirigentes precisam todos rehabilitar a sua moeda. Mas quando não ha recursos para uma revalorização completa, é possivel chegar-se a um resultado satisfactorio pela deflação moderada. E' o que aconselhou a propria commissão que o Governo inglez nomeou em 1918 e que foi presidida por Lord Cunliffe. Ella achou que um remanescente de inflação poderia ser mantido durante algum tempo, logo que expontaneamente o valor da libra fosse readquirido, em relação a outras moedas ouro, embora com o poder acquisitivo um pouco reduzido em relação ao periodo anterior á guerra.

No plano consubstanciado pela lei de 18 de Dezembro de 1927, a situação foi collocada de outra fórma. Havia, antes, um trabalho esplendido de deflação, a moeda valorizava-se, os preços baixavam, o cambio subia. Não havia nenhuma espectativa de uma decadencia monetaria, de uma catastrophe que impuzesse a precipitação de um plano para reparar tudo. Pelo contrario, as condições geraes melhoraram.

Não concordamos, portanto, com o plano e com a sua opportunidade.

Mas logo que o Governo nelle se empenhou, temos o direito e o dever de reclamar que a applicação dessa lei seja o menos nociva possivel.

A reforma monetaria é lei do paiz. Até agora, o Governo abriu a Caixa, collocou lá os recursos de ouro que vae obtendo e mandou que o Banco do Brasil agisse para sustentar a taxa escolhida.

Essa applicação não abrange todas as medidas da lei, e já solicitámos do Sr. Presidente da Republica uma acção prudente e cautelosa, afim de não precipitar a execução da outra parte da reforma.

Entretanto, só em um anno da execução desse plano, para sustentar o mesmo o Governo teve de recorrer directa e indirectamente a uma porção de emprestimos.

Esses emprestimos não são de producção, não servem para augmentar o activo, a riqueza, a producção do paiz, e sim para cobrir *deficits* orçamentarios e fiscaes e fornecer recursos para cobrir os *deficits* na balança de pagamentos e para angariar elementos para manter a taxa cambial.

Assim, em conjunto, podemos dizer que a taxa cambial imposta não produziu ainda os resultados que seus promotores esperavam.

Ao contrario, podemos affirmar que ella confirmou as nossas appreensões. Assim como os diversos titulos desta *Introducção* irão provando, a taxa cambial escolhida:

— elevou o custo da producção, determinando a alta dos preços;

— tornou ainda mais deficientes as rendas e os salarios;

— occasionou um saldo tão pequeno na balança de commercio que desequilibrou a nossa balança de pagamentos;

— exigiu emprestimos para cobrir as differenças na balança de pagamentos e para attender á contra-especulação movida pelo proprio Governo;

— gerou a crise de uma porção de productos, pois com a alta da producção só alguns podem ser explorados com vantagem;

— augmentou materialmente o volume da exportação, mas correspondendo esse augmento a uma diminuição de valor, o que deu logar a *perda de substancia;*

— desvalorizou os titulos e não compensou os proprios exportadores;

— precipitou o *deficit*, obrigando o Governo, para tentar o equilibrio orçamentario, a suspender todas as obras novas, a adiar todos os serviços novos, a desistir de todo o empreendimento, a não cuidar do aparelhamento do paiz, a abandonar toda e qualquer iniciativa, apesar do grande emprestimo que obteve para saldar a divida fluctuante.

Assim podemos dizer que não exaggeramos quando declaramos que o momento não reclamava o expediente, a medida de emergencia que é a estabilização, pois poderiamos alcançar a estabilidade, que é melhor; mas que, no caso da victoria da preliminar favoravel a qualquer plano estabilizador, a

taxa escolhida não foi conveniente, pois se corresponde a uma media, equivale a uma media de um periodo anormal, cujas consequencias já estavam sendo corrigidas.

Disso tudo resultou a impossibilidade de qualquer acção, de qualquer empreendimento da parte do Governo, colhido como elle se acha, nos seus movimentos, por seu proprio plano estabilizador.

Para manter essa taxa, para levar a effeito o plano, o Governo augmentou os encargos do paiz, as dividas, a circulação, as taxas, os impostos, encareceu a producção e o custo da subsistencia, mas não se animou a fazer qualquer coisa: — tudo está preso, coacto, dependente... A necessidade de proseguir o plano de não valorização inutiliza qualquer outra iniciativa; e, num paiz novo, cuja população cresce de 700 mil habitantes por anno, o orçamento até diminuiu, se compararmos o poder acquisitivo da moeda, só para que seja possivel continuar a tentativa.

Pensamos que o Brasil está exigindo uma larga politica de renovação, de construcção social e economica. Entretanto, a taxa vil, reduzindo o capital, encarecendo com isso a producção e o custo da vida, collocando a riqueza do paiz e todos os seus productos á disposição dos paizes de moeda sã, impossibilita qualquer trabalho constructor.

Temos, entretanto, confiança no esforço anonymo dos Brasileiros. A reacção do trabalho nacional se irá fazendo, todos trabalharão mais para compensar os erros da politica bohemia e da politica fantasista, mas para que esse esforço não seja inutil é preciso que os nossos dirigentes tenham prudencia, não se aventurem em novas medidas de exito arriscado.

Os Governos dos paizes livres recuam diante dos protestos da propria opposição organizada, e as suas leis são, em muitos casos, consequencia de uma conciliação geral.

No Brasil, o Executivo habituou-se a mandar, a ser todo poderoso, a fazer o que entende. Prefere não applicar uma lei, uma disposição a emendar o seu texto quando em discussão no Congresso.

Sendo assim, não podemos desejar procedimentos que não estão na indole dos nossos dirigentes

Nós somos pela revisão da lei, para modificar a taxa, para tornar possivel a deflação, para extinguir a Caixa de Estabilização e reintegrar o Banco do Brasil na sua missão nacional, para o abandono da idéa da quebra do padrão.

Mas se o Governo não quer modificar a lei, que, pelo menos, não precipite, não accelere, não trate de passar da primeira serie das medidas que ella determinou de um modo tão confuso.

O Sr. Presidente da Republica precisa de uma grande energia para obter o equilibrio orçamentario de verdade, no exercicio vigente.

E' natural, portanto, que S. Ex. concentre toda a sua attenção nesse esforço benemerito. A experiencia monetaria, que tentou, está ainda no começo e não seria prudente procurar tirar della todas as consequencias. Compreendemos que S. Ex. não queira recuar; mas apenas desejamos que S. Ex., avaliando bem todas as realidades, não procure precipitar medidas como a quebra do padrão, que ninguem está reclamando.

A quebra do padrão desse typo foi uma medida aconselhada sempre para consagrar e fixar a depreciação monetaria existente. Entretanto, sendo certo que o grau de depreciação tem influencia no poder acquisitivo das exportações e no custo da existencia, quanto maior é esse grau maiores os prejuizos para o paiz que quebra o padrão e mais difficil a accommodação.

No caso do Brasil não havia razão para escolher uma taxa vil, mesmo para aquelles que são favoraveis á quebra do padrão ou á estabilização, porque, como já repetimos varias vezes, a situação do paiz melhorava e assim não havia motivos para o esforço de uma solução de emergencia.

E' claro que quando ha quebra do valor da moeda alguns ganham. Muitos aproveitam da situação. Tambem quando ha uma epidemia ganham os pharmaceuticos, ganham os medicos, ganham os empresarios das pompas funebres, mas a região, victima da epidemia, empobrece e se arruina.

Por isso, convem, em estudos dessa natureza, verificar sempre o interesse geral. Os interesses particulares de uns ou de outros não podem dominar sobre os da quasi totalidade da população. Além disso, com o empobrecimento geral, acabam perdendo os que a principio ganharam.

Por tudo isso, não concordamos com os que acreditam que qualquer relação estabelecida entre uma circulação papel e um *stock* de ouro existente corresponde ao saneamento da moeda.

Se assim fosse, todos os paizes sanearíam a sua moeda e não fariam esforços inauditos para rehabilitar o seu cambio.

A verdade é que todos os paizes procuram, mesmo quando estabilizam o cambio ou quebram o padrão, attingir a taxa mais alta, compativel com os seus recursos, e, no Brasil, a lei de 18 de Dezembro de 1926 procurou justamente fixar o cambio numa das taxas mais vis de todo a nossa historia.

Consideramos essa orientação inconveniente, e os resultados de um anno de experiencia só confirmam as nossas appreensões.

O cambio vil

Muitos concidadãos independentes e os representantes de instituições de credito, muitos parlamentares e financistas mostraram os perigos de fazer uma fixação tão baixa.

Vimos, no *Retrospecto* do anno passado, como o eminente Senador Epitacio Pessoa, ex-Presidente da Republica se manifestou a respeito. Queremos agora juntar outros depoimentos.

Começaremos pelo do Sr. Senador Paulo de Frontin. O eminente representante do Districto Federal apoia o Governo e é partidario de seu plano de estabilização. Entretanto, em diversos discursos no Senado, defendendo esse proprio plano, pugnou por sua revisão, pois pediu a instituição de um banco emissor que a propria reforma aboliu!

Falando a 15 de Novembro ao brilhante vespertino *A Noticia*, a proposito da Republica e da Monarchia, o Sr. Senador Paulo de Frontin disse:

"Acho que, financeiramente, estavamos em melhores condições nos ultimos tempos da Monarchia. Tinhamos naquella epoca o padrão a 27 dinheiros, ao passo que hoje somos forçados a adoptal-o abaixo de 6. Temos tido *deficits* em excesso, na Republica. E é aos emprestimos, ás emissões de papel moeda e outros encargos e obrigações criados para o Thesouro que devemos a situação em que, nesse praticular, nos encontramos."

Está, implicitamente, nessas declarações, a boa doutrina — que cambio alto é preferivel a cambio baixo.

O Sr. Dr. José Carlos de Macedo Soares, ex-Presidente da Associação Commercial de São Paulo, pronunciou a 26 de Novembro um grande discurso sobre questões financeiras e monetarias.

Nessa peça, notavel por diversos titulos, na qual ha tantos trechos de valor, S. Ex. não se revela um orthodoxo em economia politica e até combate a idéa da conversibilidade. Nesse ponto, é claro, ficamos ao lado do Exmo. Sr. Dr. Washington Luis contra o Exmo. Sr. Dr. José Carlos de Macedo Soares.

Mas o que queremos destacar da bella conferencia do illustre capitalista e industrial de São Paulo é o seguinte trecho sobre a escolha da taxa da estabilização:

"O Sr. Presidente da Republica escolheu na execução do seu programma uma taxa exaggeradamente prudente. Firmou-se na media cambial dos ultimos annos, que, aliás, foram no Brasil annos calamitosos, de desbaratos e pessimos Governos. Seja como fôr, a essa taxa estavam mais ou menos adaptados os preços internos e mais ou menos equilibrados o custo da producção e o preço da venda no mercado internacional. Mas é de notar que a adaptação dos valores ao nosso padrão monetario, é, sob certos aspectos, relativa e injusta. Evidentemente o capitalista estranjeiro que importou o seu capital ao cambio de doze dinheiros não o poderia reconstituir agora com o intuito de uma re-exportação."

Um depoimento de grande significação é o constante do Relatorio apresentado pela directoria do Banco Commercial do Estado de São Paulo aos seus accionistas e correspondente ao anno de 1926. O Banco Commercial do Estado de São Paulo é um dos maiores estabelecimentos de credito do paiz e tem na sua directoria nomes de valor, inclusive o Sr. Dr. José Maria Whitaker, ex-Presidente do Banco do Brasil.

No seu relatorio, datado de 26 de Março de 1927, essa directoria, composta dos Srs. Erasmo Teixeira de Assumpção, T. B. Muir, Constantino Gonçalves Fraga e José Maria Whitaker, declarou a proposito do plano da estabilização:

"Se por um lado lamentamos que á valorização progressiva, á estabilização em degraus ascendentes, mais de accordo com as nossas tradições e com a certeza do nosso immenso futuro, tenha sido preferida a quebra definitiva do padrão, que aggravou a situação dos devedores em moeda estranjeira e de um certo modo exprime uma desconfiança injustificada nos recursos do paiz e na sua capacidade de bem se dirigir, de outro, esperamos que as medidas complementares que o plano governamental tornará indispensaveis, com-

pensem, pelo menos em parte, quaesquer effeitos desfavoraveis que delle devam, porventura, resultar."

E' um ponto de vista igual ao nosso.

O Sr. Dr. Leopoldo de Bulhões, que foi Ministro da Fazenda duas vezes, que é desde fins do Imperio considerado com justiça uma das maiores competencias brasileiras em questões monetarias, escreveu a 3 de Outubro de 1926, no *O Jornal*:

"Padrão e bandeira são dois symbolos da honra de uma nacionalidade, que um povo que se presa não vive a mudar como quem troca de camisa.

Claro que outro não podia ser o esforço dos Governos bem orientados senão no sentido da regularização da moeda.

A deflação se impunha e Prudente, Campos Salles e Murtinho bem o compreenderam e realizaram. Por que abandonar essa estrada real, que a experiencia sanccionava, pelos atalhos que ella condemna?"

O illustre Deputado pelo Districto Federal Sr. Dr. Salles Filho, num discurso na sessão da Camara de 6 de Dezembro de 1927, declarou:

"Sr. Presidente, é de todo ponto opportuno recordarmos que já são decorridos doze mezes de experiencias da reforma financeira, cujos frutos, portanto, já devem ser apreciaveis.

O que determinou o Governo a adoptar essa situação de cambio baixo foi, de um lado, o exame a que o mesmo procedeu na media do ultimo quinquennio, e, de outro, a convicção em que se encontrava de que, fixando o cambio numa casa baixa, como a de 6, menor volume de ouro seria necessario para o empreendimento financeiro que elle tomava a si.

Peço licença para frisar que a media cambial adoptada, do ultimo quinquennio, era decorrente de uma situação profundamente anormal, que succedia á guerra mundial, que perturbou a vida economica de todas as nações do mundo. Parece-me, portanto, não seria prudente, pelo menos de boa logica, tomar para base de um trabalho de tamanho vulto situação francamente anormal. Melhor seria se consultasse o estado financeiro do paiz, não nesses periodos excepcionaes, mas nos de calma, de tranquillidade, emfim, nos periodos normaes.

No caso, entretanto, se ainda não bastasse essa circumstancia de profunda desorganização, em consequencia da guerra, tinhamos a situação do paiz, que vinha da luta que produziu, e não podia deixar de produzir, em todos os ramos da administração, o mais completo desequilibrio

Por outro lado, Sr. Presidente, outro motivo que preponderou no animo do Governo, segundo suas proprias expilcações, e notadamente declarado num discurso do Sr. Ministro da Fazenda, foi o de que na casa de 6 seria necessario volume de ouro muito menor para resgate do papel moeda, do que se tivessemos uma taxa mais elevada, como a de 8 ou 10, por exemplo. Não se póde negar, Sr. Presidente, que isso seja verdade material.

Mas, se o raciocinio está certo, não se deve verificar sómente quando ascendemos na escala cambial, senão tambem quando descemos nessa escala, e se se observa ser necessario menor volume de ouro na casa de 6, muito menor ainda seria o referido volume se o cambio estivesse em casa mais baixa."

Estas citações mostram como a opinião publica vae recebendo a reforma. Não fizemos referencias a jornaes, pois então seria uma larga serie de transcripções.

A verdade é que, afinal, o numerario é uma mercadoria.

Quando na balança de pagamentos ha uma differença, quando esta differença persiste, o equilibrio é restabelecido pela remessa de numerario de parte do paiz devedor. Isso se dá, é claro, entre nações de circulação metallica. Quando ha curso forçado, o equilibrio não póde ser obtido pela remessa de numerario e de ouro. Então remette-se, a cambio vil, maior quantia de productos ou se pede emprestimo ao estranjeiro a taxas altas, para cobrir a differença. De qualquer fórma, o paiz perde; ha perda de substancia, como verificaram os Allemães por occasião de sua grande inflação de 1919-1923.

Quanto mais baixa é a taxa de cambio, num paiz de curso forçado, maior é o sacrificio tirado de sua riqueza para compensar o desequilibrio na balança de pagamentos. Por isso os paizes cahidos no curso forçado só depois de longos e porfiados sacrificios conseguem restabelecer moeda estavel.

Para, portanto, evitar essa perda de substancia a primeira etapa a vencer, nos paizes de curso forçado, é a valorização do meio circulante. O augmento do poder acquisitivo do papel moeda dentro do seu proprio paiz o valoriza nas suas relações com o exterior, pois os estranjeiros sabem que com este pa-

pel adquirirão em determinado territorio grande somma de utilidades. Quando, porém, dentro do paiz, a moeda se deprecia, a sua depreciação em relação ao estranjeiro se accelera e aggrava: — é que no exterior todos perdem a confiança no seu poder.

Assim a estabilidade no poder acquisitivo da moeda ou de sua representação depende, em grande parte, de sua quantidade em circulação. Novas emissões ou perspectivas de outras são sempre factores de descredito e de baixa cambial.

O cambio sendo, afinal, a relação entre duas moedas, quando uma se deprecia e não é exportavel, perde em progressão geometrica para o exterior o que perde em arithmetica para o interior.

Assim a questão cambial é em grande parte, uma questão de quantidade de papel, nos paizes de curso forçado. Se a circulação for pequena, sem a menor possibilidade de conversão, póde o cambio subir, pois se valoriza em qualquer parte do mundo uma nota que tem num territorio qualquer um consideravel poder acquisitivo.

Entretanto, o regime das caixas de conversão que a lei de 18 de Dezembro adoptou para o Brasil parte de um principio certo: — é que, fazendo trocos do ouro por uma taxa mais baixa do que a natural, o processo impede o immediato esvasiamento da referida caixa. Porque, emquanto o valor do ouro na rua for em relação á taxa da Caixa, mais baixo, a ninguem valerá a pena fazer o troco.

O excesso das emissões das Caixas faz, entretanto, com que o preço de tudo suba, inclusive o do ouro. Para impedir, portanto, que as Caixas se esvaziem é indispensavel o lançamento de emprestimos, é imprescindivel trazer ouro por meio de emprestimos, é preciso recorrer a emprestimos de consumo para cobrir as differenças da balança de pagamento. Assim, os paizes que usam desses systemas, abusam do credito e dessas operações, de puro consumo, só restam os encargos, os sacrificios, os serviços da divida!

Da taxa vil resulta tudo isso. Os emprestimos não impedem o augmento da divida fluctuante.

Entretanto, apesar disso tudo, emquanto as dividas augmentam, emquanto os orçamentos apresentam *deficits*, na União, nos Estados e nos Municipios, emquanto os possuidores de apolices e outros titulos são os primeiros a compreender como os seus patrimonios foram diminuidos de um dia para outro, emquanto os nossos productos estão depreciados e o seu escoamento se torna difficil; emquanto o custo da producção se eleva e os salarios e rendas se tornam deficientes; emquanto o proprio Thesouro sente os embaraços da situação; emquanto ha falta de giro commercial e a taxa de desconto sobe a 18 %; emquanto tudo isso se accumula, além das outras questões politicas e administrativas, os promotores e executores da reforma monetaria se dizem contentes e os seus raros arautos assim o proclamam, porque a taxa cambial fica aquem da taxa vil de seis...

Pequenos confrontos

No tempo da Monarchia, os gabinetes do regime parlamentar costumavam registrar o seu successo com a recordação de que o cambio havia subido... Mas, apesar de serem as differenças naquelle tempo muito menores, pois em taxas altas as oscillações são menos prejudiciaes do que agora com a pretensa estabilisação, a elevação do cambio dera motivo de orgulho para os Ministerios.

Entretanto, não era o unico! Todos reconheciam que o cambio era um resultado, uma consequencia, um reflexo, e ninguem confundia, de accôrdo com uma phrase celebre de então, *o thermometro com a temperatura*...

Agora, não. Agora, os nossos dirigentes inventaram a panacéa do cambio baixo. Para elles, ha uma mystica, uma crença, uma religião, um fanatismo do cambio baixo. Logo que o cambio não suba, vae tudo ás mil maravilhas. Compromette-se a divida publica, elevam-se os encargos do Thesouro, alarga-se a circulação, encarece-se a vida, retira-se do Banco do Brasil o ouro; não se paga aos credores do Estado comquanto o cambio não suba!

Para o cambio não subir todos os sacrificios foram feitos, como estão sendo feitos e foram feitos para elle não descer aquem da taxa escolhida, que representa uma excepção na nossa historia.

O plano que está sendo executado baseia-se no que se chama contra-especulação (que sacrificios, representa a contra-especulação!) e na Caixa de Estabilisação.

A Caixa de Estabilisação é um apparelho do genero que a Argentina tem e o Brasil já teve e algumas colonias inglezas e norte-

americanas. Os Inglezes inventaram esse systema não para a Inglaterra, é claro, mas para a India!

O Conselheiro Nuno de Andrade, num dos seus momentos de sarcasmo, disse que no Brasil havia muita erudição de quatro volume. Elle queria dizer que ha pessoas que tendo de discutir um assumpto, lêm sómente na obra de uma especialidade ou num grande compendio a parte em que estão debatendo... Ignorando o resto, commetem, sem duvida, erros deploraveis... Os que discutem Caixas de Conversão sem saber a sua origem commettem erros eguaes.

O que nós chamamos Caixa de Estabilização ou de Conversão foi inventado pelos Inglezes para a India, quando a prata estava muito alta e o cambio inglez em relação á India, cujo padrão era de prata, se começou a depreciar... Foi feito então o apparelho... para não deixar a rupia subir!...

Nós outros, na America do Sul, adoptámos o systema, e a Argentina o mantem á custa de um grande emprestimo de dois em dois mezes, da vida cara, do estancamento da exportação e da immigração... Apesar de tudo, a Argentina progride, porque os seus recursos são diversos e lá existe um saldo na balança mercantil!

Pois, apesar disso, os emprestimos são successivos! Na Argentina, aliás, a Caixa de Conversão foi instituida depois de uma situação catastrophica, como nunca tivemos na nossa historia, e acreditamos que ainda não tenhamos occasião de presenciar no Brasil!

A nossa Caixa de Estabilização está funccionando com os recursos empregados pelos Governos. Toda a gente sabe que, quando as suas emissões subirem a uma quantia que desloque de uma vez o preço do ouro, haverá então vantagem em ir buscar o ouro da Caixa para vendel-o na praça ou exportal-o.

Por emquanto, os preços das diversas notas ainda se equivalem, mas por prudencia todos os estabelecimentos de credito estão enthesourando as notas da Caixa para a garantia futura...

A especulação continuará nesse sentido até que a Caixa attinja um grau de circulação; então, a especulação mudará de direcção e será o momento critico para a garantia de nosso ouro do antigo fundo de garantia.

O caso da Argentina é diverso; a taxa não é vil, como a nossa, e a sua exportação é maior.

Mas, na Argentina, como aqui, em breve, já se notam todos os phenomenos da inflação.

Naturalmente, a taxa da estabilização é uma ficção: como em grande parte é mantida pela inflação, a abundancia da circulação encarece tudo. Não se exporta numerario; e, assim, quando acaba o regime dos emprestimos, só ha um recurso: — exportar productos para pagar o que se compra e amortizar os emprestimos. Como a abundancia de numerario avilta, de facto, a moeda; como o valor da moeda se reduz, compra-se tudo mais caro, e a exportação sahe com maior sacrificio. De modo que, emquanto a taxa parecer fixa, os brasileiros terão de pagar mais pela cambial...

Assim, mesmo se prevalecer a taxa da estabilização, o cambio cahirá!

Entretanto, convêm registrar que, quando o cambio fica apparentemente fixo, está, de facto, oscillando, porque elle nunca é completamente immovel e, nas taxas baixas, qualquer differença representa grandes quantias.

Assim somos forçados a concluir de novo que é preciso estudar a situação com calma para evitar futuros prejuizos.

Dos economistas e estadistas inglezes, norte-americanos, allemães, escandinavos, francezes, devemos applicar o que elles recommendam e praticam para os seus proprios paizes e não para as possessões longinquas ou para as nações depauperadas por espantosas catastrophes.

Entretanto, é preciso ponderar que, na Austria, na Hungria, em toda a parte onde se realizou uma estabilização, o primeiro cuidado foi deter a inflação.

Aqui, a inflação, que tinha sido sustada; aqui, que antes da estabilização estavamos até realizando uma deflação, continuam as emissões de papel-moeda. Pois não corresponde á emissão de papel-moeda a Caixa de Estabilização emittir contra ouro, retirado do Banco do Brasil, antes da reforma do contracto, quando a lei exige o contracto para o deslocamento desse ouro; pois não corresponde á emissão de papel-moeda a Caixa de Estabilização emitir contra ouro, que garantia uma emissão, que não foi devidamente recolhida, contra ouro de um emprestimo que se contrahe para pagar uma divida?

Tudo isso mostra que é preciso muita ponderação nesses assumptos, e que, para o bem do Brasil, cuja riqueza ainda vae aguentando todos os choques, é necessario modificar esses methodos simplistas e essa obsessão

de que, estando o cambio abaixo de seis, na tabella do Banco do Brasil, mesmo elle não dando os saques pedidos, está tudo salvo...

Nesses assumptos, os criterios unilateraes são muito perigosos. Os administradores não devem esquecer, em todo o momento, a complexidade dos phenomenos monetarios e cambiaes.

A nossa coherencia

O *Jornal do Commercio* manteve sempre coherencia nas questões monetarias e financeiras. Sempre consideramos que os abusos das emissões tinham prejudicado a essencia do nosso meio circulante e que bastaria corrigir os excessos provenientes desses abusos para normalizar a situação.

Applaudimos, com sinceridade, de accordo com a nossa doutrina secular a politica que então era seguida, quando o Sr. Dr. Washington Luis, candidato á Presidencia da Republica, revelou tendencias de seguir uma politica de estabilização.

Com toda a prudencia, procurámos fazer ver os perigos de qualquer exaggero nesse sentido, sem nenhum preconceito, sem nenhuma idéa preconcebida, sem nenhuma preoccupação pessoal. Podiamos ser accusados de rigor doutrinario, de inflexibilidade theorica, mas nunca de má fé, de despeito ou de desejo de contrariar ou embaraçar o plano do então futuro Governo.

Commentando a sua entrevista com a Agencia Americana, tivemos o seguinte topico:

"O problema do cambio é capital para a nossa economia. Ninguem póde pensar em alcançar de um momento para outro a paridade de 27, mas todos sentem satisfação em registrar que o candidato das forças partidarias do paiz reconhece que *uma das causas principaes da carestia da vida é a baixa do cambio, é a depreciação da nossa moeda.*

S. Ex. tambem frisa que *São Paulo não é papelista;* e assim nos dá a garantia que no futuro quatriennio prevalecerão os grandes principios de restauração e de saneamento monetario. E', de facto, a unica politica que nos convem e a unica que nos proporcionará a prosperidade que desejamos e merecemos."

Analysando mais tarde o seu discurso no banquete que lhe offereceram as classes conservadoras, escrevemos

O processo de obter essa circulação metallica é que é difficil de obter, pois não tem notas conversiveis o paiz que quer e sim o paiz que póde.

O Sr. Senador Washington Luis considera o momento opportuno para começar a realizar essa reforma, preconiza a principio a estabilização provisoria e depois a propria quebra de padrão, pois *"a estabilização do cambio, para a conversibilidade em ouro do papel fiduciario, e, depois, attingir a circulação metallica, tres processos apparentemente distintos, mas que compõem as tres phases da cura, conseguida esta pela dominação da modestia, pela convalescença e pela sanidade, tudo isso, vae constituir o ponto principal do programma do Governo".*

O programma, em suas linhas geraes, é este, mas quanto aos processos de realização, declara o Presidente eleito:

"Aos inquiridores dos meios de que dispomos para a victoria podemos replicar que só ao Congresso Nacional cabe responder opportunamente, porque só a elle incumbe, na sua iniciativa e sabedoria, decretar as medidas legislativas adequadas, sendo, por consequencia, indiscreta qualquer antecipação a respeito".

O Executivo, entretanto, usará dos processos melhores, *mais honestos, mais dignos, sem aventuras e sem riscos para o Brasil.*

O objectivo deve ser a circulação metallica ouro, no entender do Presidente eleito, numa taxa abaixo da de 27 d., conforme a relação do custo da vida no momento, ou em outros termos ao grau de depreciação da moeda.

Depois de feita essa estabilização, acha o Sr. Dr. Washington Luis que *"devemos adoptar legalmente a taxa que convenha á nação, tendo em vista a sua vida financeira,* economica, administrativa, politica. O momento que parece opportuno, e considera já ter sido demonstrado *"constitucionalmente, juridicamente, moralmente* que para a estabilização será possivel determinar taxa inferior a 27 d

São declarações, portanto, de grande importancia, que tocam e levantam problema de alta magnitude e interessam á economia e ao credito do paiz.

A passagem do curso forçado para a conversibilidade, a quebra do padrão dentro do curso forçado ou, antes, durante ou depois da conversibilidade são operações delicadas, que exigem um conjunto de circumstancias favoraveis.

Fizemos ha pouco uma analyse dos diversos aspectos desses problemas; e, agora, queremos apenas destacar a importancia das declarações do Sr. Presidente eleito".

A 1 de Maio de 1926, a proposito de artigos publicados no *Correio Paulistano*, escrevemos uma *gazetilha* de mais de uma pagina, que começou assim:

"O *Correio Paulistano*, órgão do Partido Republicano Paulista, acaba de publicar uma serie de interessantes artigos sobre a *Questão Monetaria*.

O articulista, com grande autoridade, fez um largo estudo da questão cambial e da moeda, para concluir que a instabilidade nesta particular é prejudicial, impede o nosso progresso economico, não deixa entrar capitaes extranjeiros, dá aos negociantes e productores uma vida de sobresaltos, e, sendo assim, convem tentar estabilizar o cambio, quebrando o nosso velho e tradicional padrão de 27, procurando estabelecer a estabilidade á taxa do dia da grande operação, de accôrdo com a situação.

O assumpto, dada a incontestavel autoridade de quem o esplanou, ficou em ordem do dia; prenuncio de uma reforma ou apenas de medidas para examinal-a; de qualquer fórma, apparece como um programma, diante do qual todos os brasileiros não podem ou não devem ficar indifferentes.

O articulista, que discorreu com tanto brilho sobre materia tão grave, fez um estudo conscienciozo, documentado e defendeu sob todos os pontos de vista, a sua these.

Concordamos com elle em reconhecer que, depois do problema da ordem, não temos outro mais importante. O *Jornal do Commercio* tem sustentado sempre que é preciso tratar a serio do problema monetario que é o fundamental para a nossa prosperidade. Entretanto, temos mostrado com insistencia que não queremos uma politica de aventuras, mais patriotica que seja a sua intenção. Pensamos que em materia economica uma das grandes funcções dos competentes, a mais ardua e cansativa, é de procurar dissipar as fantasias dos outros, as theorias de occasião, as reformas extravagantes. Nestes assumptos delicados, não faltam idealizadores de planos, que inventam soluções mirabolantes, sem ter conhecimento das leis inflexiveis da economia politica, da historia financeira e da propria legislação e das condições economicas do momento. Por isso, toda a idéa melhor que ella seja, apparentemente, deve ser examinada com toda a attenção, analysada sob todos os seus aspectos, verificada diante da experiencia universal e nacional.

Qualquer reforma monetaria abrange questões muito delicadas e depende de uma porção de circumstancias. É preciso, antes de tudo, registar a situação economica do paiz, constatar se ella comporta o sacrificio de uma reforma dispendiosa. Não tem cambio vil e oscilante o paiz que quer e sim o paiz que não póde reagir contra esse aviltamento, pelas condições economicas envolventes.

O paiz deficitario na sua balança de pagamentos, só tem saldos quando entram capitaes e ha grande excedente na balança mercantil. Logo que esses elementos desapparecem, elle cahe no aviltamento cambial. Como então estabilizar o cambio senão pela valorização do meio circulante e pela entrada de capitaes?

Um paiz novo, como o Brasil, tem muito que comprar no estranjeiro, que pagar serviços e amortizar dividas de emprestimos que serviram para commanditar o seu progresso. Se a situação interna, pela inflação, não comporta a conversão como estabilizar o cambio? Pela obtenção de um emprestimo. Entretanto, se precisamos de ouro para pagar juros, amortizações e serviços, quando ha ouro expede-se esse ouro, porque é mais facil do que qualquer outra mercadoria. De modo que um paiz, que carece de maior exportação ou de entrada de capitaes para equilibar a sua balança de pagamentos, tendo ouro disponivel, expede esse ouro, pois é o meio natural de pagamento. Isso é uma lei universal, sabida, que a pratica confirma. Foi para impedir que o ouro desapparecesse que durante a guerra todos os paizes belligerantes prohibiram a sua exportação e que ainda hoje, por exemplo, na Argentina mantém na Caixa de Conversão milhões e milhões de libras, inflacionando o meio circulante, alteando o custo da vida e não conseguindo a paridade.

A paridade, aliás, só póde ser conseguida com o *gol-point*, entre paizes de circulação conversivel ao portador e a vista, sem curso forçado. E' o regime que existia entre os grandes paizes da Europa e os Estados Unidos antes da guerra.

Quando um paiz ficava em *deficit*, enviava ao outro o ouro correspondente e restabelecia o equilibrio, antes que elle se manifestasse nas taxas cambiaes: — a propria cotação das taxas de descontos dos bancos de emissão regulava a situação, dispensando, na

maior parte dos casos, a remessa material do ouro, pois elle se deslocava expontaneamente, favorecendo a balança do paiz em *deficit*.

Num paiz de curso forçado, tudo isso é impossivel. Diante de uma situação de facto como extinguir o curso forçado?

Os economistas encontram varias formulas, a saber:

1º O resgate com o correspondente augmento de encaixe, para attingir a conversão quando um elemento compensar o outro.

2º A quebra do padrão, através da estabilização cambial.

3º O imposto sobre o capital para retirar com elle o total correspondente ao excesso de circulação.

4º O estampilhamento com a reducção do valor das notas, correspondendo a um imposto sobre todos os possuidores.

5º A compressão temporaria da Caixa de

6º A catastrophe, a fallencia para reconstituir tudo de novo como fizeram a Russia dos Soviets e a Allemanha republicana.

A primeira escola é a que a Inglaterra acaba de consagrar depois da guerra, e a da nossa politica no Imperio, é a politica de Campos Salles e Murtinho, é a doutrina classica.

A segunda tem dado motivos a grandes controversias, tem sido applicada com exito e com insuccesso e depende, principalmente, de opportunidades. A primeira conquista a valorização, a estabilidade aos poucos, póde não conseguir muito, mas não prejudica e não perde nada; a segunda, se não é feliz, tem sempre consequencias funestas e catastrophicas.

A terceira, não nos interessa, pois não só o imposto sobre o capital não é exequivel entre nós, como não tendo ouro sufficiente para a futura converção, a simples reducção da circulação papel não nos póde conduzir a qualquer paridade.

A quarta está prejudicada, pelo mesmo motivo.

A quinta solução é uma medida de emergencia.

A québra do padrão diminue a capacidade acquisitiva do ouro que for equivalente á nota feita convercivel. Por que? Porque valendo o mesmo que o nosso papel depreciado ao cambio de 5 ou 4 não terá aqui o valor acquisitivo que terá, por exemplo, na Inglaterra. Por que? Porque o peso de ouro no Brasil será equivalente a uma quantidade de ouro que trocada por papel de 5 dinheiros por mil reis comprará menos cousas do que a nota britannica ou a libra ouro. Se o ouro no Brasil for obrigado a ficar valendo o mesmo do papel de cambio a 5, como poderá ficar circulando aqui quando na Inglaterra elle terá o poder acquisitivo de 18, 20 ou 27 d. por mil reis? Este ouro emigrará, será trasformado em joias, soffrerá agio, queiram ou não queiram as leis e os Governos!

Que se poderia, portanto, fazer para evitar isso?

Emigração do ouro

Nesse mesmo editorial, respondendo á pergunta de que se poderia fazer em caso de ameaça de exportação de ouro, accrescentamos:

"O que todos os paizes fazem quando não podem deixar o mercado livre? — prohibir a exportação, clausurar os *stocks* ouro, suspender o troco, acabar com a conversibilidade! As notas em circulação continuarão, portanto, instaveis, pois para suspensão do caso forçado não póde haver, reconhecem todos, a estabilidade cambial.

O valor intrinseco de ouro tem connexões delicadissimas com o padrão official. Durante a grande guerra, por exemplo, foi prohibida a exportação do ouro e a conversão na Inglaterra e colonias. As notas dos Bancos e dos Governos ficaram valendo officialmente o mesmo do que o correspondente peso ouro, cujos *stocks* foram immobilizados. A moeda em circulação, pelas emissões do Governo e pela de conversibilidade depreciou-se, mas por seu poder liberatorio continuaram as notas a valer o mesmo do que as moedas de metal! Então, nas minas de ouro, o custo da extracção subio, pois as notas com que se saldavam as tranacções eram todas depreciadas. Como, porém, vender o ouro, apezar de seu ag... contra notas depreciadas, se o Governo queria o ouro para augmentar os seus *stocks?*

Então, o Governo inglez, para não reconhecer a desmoralização do padrão, pagou a differença, dando grandes subvenções ás companhias de extracção. Assim mesmo, muitas minas pararam. Não havia liberdade de vender o ouro e não havia conversão. Se houvesse liberdade, é claro, as minas venderiam o seu ouro por qualquer preço, pois o

agio já estaria alto, não haveria mais ouro em circulação pela emissão de papel-moeda. Se não havia conversão, o Banco tinha de dar aos productores notas no valor do padrão e disso, diante do custo da producção em o Governo remediou com fortes subvenções.

Não é possivel, portanto, dizer num meio de papel depreciado: — este papel vale tanto em ouro, quando o poder acquisitivo desse papel não correspondera nunca ao do ouro lá fóra, pois a sua tendencia é se depreciar ainda mais!

Com a conversibilidade, o ouro emigrará, portanto. Sem conversão, haverá curso forçado.

E quando quebrarmos o padrão, das outras vezes? Apezar do curso forçado do exodo de ouro, da depreciação do numerario já feito pela metropole, as Casas da Moeda ainda trabalhavam ininterruptamente para cunhar moedas de ouro e prata para os particulares. Basta recordar essa circumstancia para mostrar a grande differença dos elementos em jogo.

Não é possivel nenhuma paridade entre papel e ouro. As notas conversiveis representam ouro, quando o excedem se depreciam e desvalorizam.

Não podemos imitar tambem a estabilização da Austria, da Hungria e de outros paizes da Europa depois da guerra, pois foi medida de emergencia: — para que o cambio não cahisse mais, banqueiros estranjeiros fizeram adiantamentos e com esses recursos os governos prescindiram de novas flações e tentaram uma pequena deflação.

O Brasil está em condições monetarias superiores a esses paizes, o nosso meio circulante não tem a sua depreciação que foi além de milhares por cento.

A quinta solução já está julgada e não dá resultados duraveis: é uma medida de emergencia.

A sexta, da politica catastrophica, não nos póde interessar, pois a nossa inflação não chegou felizmente a essa situação.

Temos, portanto, para resolver o nosso problema financeiro, duas soluções a formular, a escolher e estudar:

1ª Valorização crescente do meio circulante, pelo resgate e pela accumulação de ouro;

2ª Nova paridade, pela quebra do padrão.

A segunda hypothese tem uma solução provisoria, intermedia, que, aliás, póde ser acceita, em muitos casos, pelos que pugnam pela valorização crescente: — é a estabilização de occasião de emergencia, que uns podem considerar uma etapa para a valorização completa e outros como a primeira evolução para a quebra do padrão.

E' preciso, porém, accentuar uma questão de facto, antes de qualquer outra explanação, para evitar confusões. E' que as oscillações cambiaes são tanto mais sensiveis e violentas quanto mais baixas as taxas.

Sendo assim, não é possivel não dar importancia a questão da valorização. Quanto mais alta for a taxa de cambio, melhor para o paiz, mais seguro para o commercio. Só ha perfeita estabilidade na paridade — tanto mais proximas da paridade estiverem as taxas quanto mais estaveis podem ser.

Assentados esses principios e definidas essas noções, convem ainda accentuar tambem mais uma vez que não quebra o padrão, apezar de todos os seus riscos, o paiz que quer e sim o paiz que póde. A politica de valorização é, portanto, mais modesta: o que não consegue num dia, obtem no outro; quando ha crises suspende os seus effeitos; é lenta, mas menos sujeita a catastrophes.

Por outro lado, é precizo não esquecer que todas as hypotheses de reforma devem dar como cousa praticada uma politica financeira, rigida, equilibrada, sem que o Governo tenha necessidade de usar de expedientes.

Para qualquer hypothese, é necessario que não haja emissão nem para supprir deficiencias de receitas publicas nem para supprir deficiencia de capitaes ou de lucros de particulares protegidos.

Assim, para resolvermos o problema monetario, carecemos, antes de tudo, de orçamentos e finanças equilibrados, para cujo equilibrio futuro contribuirá, por sua vez, a solução feliz que for encontrada. O Governo actual já conseguio, apezar de todas as difficuldades que teve de vencer, esse equilibrio. A sabia e prudente politica seguida, em 1925, no Ministerio da Fazenda e no Banco do Brasil, produzio os resultados que eram de esperar. A situação economica melhorou, o cambio subio, os negocios retomaram a sua actividade, o Banco do Brasil, cumpre cada vez mais a sua missão nacional de regularização monetaria e de assistencia aos que precizam dentro de seus proprios recursos, o Thesouro vai apresentar saldo, no exercicio, apezar de todas as despezas extraordinarias decorrentes da agitação e dos motins provocados por máos brasileiros.

Diante dessa situação de facto, podemos concluir que o mal é a *inflação* e que felizmente o accôrdo nesse particular é geral.

Todos reconhecem que a elevação do nosso meio circulante, sem correspondencia metallica, deslocou todos os valores, prejudicou todos os contractos, fez subir o custo da vida, tornou deficiente salarios e rendas.

Entretanto, para reduzir os effeitos perniciosos dessa inflação, produzidos por uma serie de erros accumulados, temos duas soluções que duas correntes de opiniões vão accentuando.

A primeira, quer valorizar o meio circulante, fazendo a deflação e tendo como objectivo a conversibilidade, quando a reducção do papel fizer com que este chegue ao equilibrio necessario, com o encaixe ouro progressivamente augmentado. A segunda acha, como a primeira, que a instabilidade cambial é um mal, e indica como solução a estabilização com a québra do padrão.

Ha ainda a formula intermedia, a da estabilização de emergencia.

O assumpto merece tanto mais attenção e prudencia quando a nossa historia financeira mostra que o nosso cambio melhora, logo que ha Governos bem orientados e firmes. O Sr. Antonio Carlos resumiu a experiencia da nossa historia financeira, quando escreveu, no final do seu substancioso livro *Bancos de Emissão no Brasil*:

Nossa historia mostra que dois ou tres lustros de politica financeira ajuizada elevam a nossa moeda, embora defeituosa, a nivel bem proximo do padrão que o passado nos legou.

Póde-se dizer que uns, os da primeira escola, querem valorizar, augmentar o poder acquisitivo da nossa moeda; os outros, os da segunda escola, pretendem aceitar o pode acquisitivo existente.

O grande mal é o papel-moeda de curso forçado, concordam todos. Mas como extinguil-o? Para realizar a conversão, bastará querer?

Palavras antigas

Reproduzindo esses alvitres que tinhamos enunciado na *Introducção do Retrospecto* de 1924, na do *Retrospecto* de 1925, commentámos, então:

"Qualquer dessas soluções exigiria a collaboração do Banco do Brasil, para amoldar o instituto á nova politica e estabelecer as condições do resgate da divida fluctuante do Estado.

Vimos com que prudencia o Governo soube contornar o problema, continuando o resgate e conseguindo melhorar a situação geral.

Os alvitres que então enumerámos eram, aliás, para a solução definitiva do problema monetario, a qual só póde vir em momento opportuno.

A politica seguida pelo Banco do Brasil em 1925 foi a melhor que as circumstancias permittiram.

Como vimos acima, com mais alguns annos dessa politica, teremos resolvido o problema monetario".

O Sr. Presidente da Republica, na sua mensagem de 1925, depois de mostrar os resultados da nova politica do Banco do Brasil, escreveu:

"A perseverança nessa politica trará inestimaveis beneficios ao paiz, já augmentando o poder acquisitivo da moeda e conseguintemente barateando a subsistencia, que se torna insupportavel para a grande maioria da população, já auxiliando a elevação das taxas cambiaes, ora deprimidas por esses e outros factores".

O Sr. Washington Luis, Presidente eleito da Republica, na notavel e substanciosa plataforma lida a 28 de Dezembro de 1925, disse, numa promessa confortadora para todo o paiz:

"A conversibilidade em ouro do papel fiduciario em circulação: a moeda ouro, pois, como base das trocas internas e internacionaes, vae ser, e não póde ser outro, o ponto principal do programma do Governo".

Depois accrescentou S. Ex.

"Opportunamente deverão ser adoptadas em medidas legislativas, que a sabedoria do Congresso autorizar, as providencias aconselhadas para a conversão do meio circulante.

"E' necessario com ellas estabilizar o cambio".

Para S. Ex. não ha duvida que "não podemos permanecer onde estamos, porque, a não ser para alguns poucos, a instabilidade e a carestia das cousas são de tal intensidade que a vida começa a ser intoleravel".

Sendo assim ha sacrificios a pedir para resolver a situação e que devem ser supportados por todos.

Concluindo o seu pensamento, escreveu depois S. Ex.:

"A moeda brasileira tem que ser saneada até taxa em que a vida possa se estabelecer sem largueza sim, mas sem excessivas aperturas; em que o capital não ganhe muito, mas

em que o braço não se estiole, em que os interesses de ambos os lados se accommodem, porque ambos merecem apoio; em que a vida se affeiçõe ao meio, em que se venha encontrar assim, aproximadamente, em determinado valor, a relação do custo da vida.

"Attingida, conhecida esta relação, deve a moeda ser estabilizada durante largo prazo. Quer isso dizer que temos que viver algum tempo com a nossa molestia, mas diminuindo. Temos que marchar paulatinamente, gradativamente. Não podemos extirpar de chofre a causa do mal".

No dia seguinte fizemos a seguinte rectificação, com outros commentarios:

"A *Primeira Gazetilha* de hontem sobre as *Possibilidades e recursos da reforma monetaria* saio publicada sem alguns periodos da parte final, periodos que definem de um modo conclusivo o pensamento desenvolvido nos paragraphos anteriores. Por isso, reproduzimos abaixo esse final para compreensão clara do leitor, pois nelle ha citações do caso inglez e da Argentina que são de grande importancia para o esclarecimento da these em foco:

"A situação actual, com os recursos e os elementos agora organizados, comporta a quebra do padrão?

E' o problema que o *Correio Paulistano* collocou perante a opinião.

A estabilização do cambio esteve e ainda está em ordem do dia nos paizes lesados pela inflação decorrente das despesas da guerra.

Em nenhum a estabilização ainda se firmou inteiramente, pois só póde haver estabilidade quando se trata de cambio entre dois paizes de conversibilidade perfeita.

A Inglaterra estabilizou relativamente o seu cambio, contando, e com segurança, com os 250 milhões de libras que dispõe de seus capitaes, empregados no estranjeiro, frete, seguros, etc. A Argentina não tem estabilidade cambial, para citar apenas um exemplo.

No anno de 1924, o seu cambio oscillou entre 46 1|4 d. e 39 15|16 d. e em 1925 entre 47 d. e 42 13|16 (*The Times — Trade and Engeneving Supplement* — Abril, 3, 1926, pagina 52).

Na França, a propaganda pela estabilidade é grande e na Belgica chegou a obter o apoio do Ministerio. São casos interessantes que merecem analyses especiaes. Convém, entretanto, antes de tudo, accentuar que a nossa moeda não se tem depreciado como a dos paizes europeus que tentaram a estabilização.

Entretanto, com as oscillações cambiaes constantes prejudicam a todos ha, no Brasil, uma forte corrente favoravel a uma reorganização monetaria para obter a estabilidade cambial.

Não ha, aliás, divergencia, quanto ás vantagens da estabilidade, e sim quanto á fórma de realizal-a e á opportunidade e epoca dessa realização.

Não se poderia exprimir essa corrente favoravel a uma estabilização immediata e, de accordo com as circumstancias, com maior brilho, melhor compreensão do problema, melhor documentação, melhor acerto e ponderação do que o autor dos notaveis artigos do *Correio Paulistano*. Ha, sem duvida, nessa exposição, uma clara visão das cousas, e uma concepção feita de experiencia e de observação directa das necessidades e queixas do commercio, da industria e da lavoura.

A inflação é o grande mal, e faz-se preciso combatel-o com energia.

Recordando essas varias attitudes, escrevemos em primeira *varia*, de 20 de Outubro de 1927:

"Quando o actual Presidente da Republica leu a sua plataforma de candidato, tivemos occasião de fazer commentarios ás referencias que, no notavel documento que é o seu programma de Governo, S. Ex. tivera occasião de fazer á questão cambial. Applaudimos com sinceridade muitos dos periodos e das asserções do topico da plataforma referente ao cambio, á moeda e aos orçamentos: á necessidade de valorização do meio circulante para que attingissemos uma tranquilla estabilidade. Quando, entretanto, appareceram, no *Correio Paulistano*, artigos com uma tendencia baixista accentuada, fizemos a devida reserva, e, por occasião do discurso que o Sr. Dr. Washington Luis pronunciou em Outubro de 1926, no Automovel Club, fomos tambem obrigados a notar a importancia de muitas de suas declarações. Quando foi apresentado o projecto que depois se converteu na lei de 18 de Dezembro de 1926, fizemos tambem a critica necessaria das medidas nelle consubstanciadas. A imparcialidade dos nossos julgamentos não conseguiu o principal, mas na applicação e na seriação ulterior das medidas, podemos registrar que sempre alcançámos uma ou outra modificação.

Entretanto, continuamos a pensar que o cambio vil que a lei adoptou não corresponde á situação do Brasil e é um elemento de d-

pressão. Continuamos a pensar que os paizes de cambio muito baixo acabam com o seu commercio e a sua producção prejudicados, porque o custo das coisas vae subindo e a relativa compensação do primeiro deslocamento para os exportadores e para as industrias que produzem mais caro do que as do estranjeiro, desapparece com a permanencia do aviltamento cambial e que assim com taxas vis acaba, se resentindo toda a economia. Tanto isso é verdade que todos os paizes que fizeram a propria estabilização, que é inferior á estabilidade consequente da moeda sã, fizeram antes um esforço de valorização.

Continuamos a pensar, entretanto, que o cambio vil, deslocando os preços, impossibilita o equilibrio orçamentario e da balança de pagamentos. Continuamos a pensar que a moeda sã que conduz á verdadeira estabilidade e que as estabilizações são medidas de emergencia, que podem ser uteis ou não e que podem ou não correponder em beneficios aos sacrificios que sempre acarretam.

Mas continuamos tambem a pensar que se, no momento, as condições economicas e cambiaes do Brasil, exigissem os sacrificios de uma estabilização, esta deveria ser feita em taxa que não prejudicasse o desenvolvimento normal do paiz que não annullasse o poder acquisitivo dos salarios e das rendas. Não mudámos desde então, e sustentamos sempre as mesmas idéas e principios e justificamos as nossas asserções com os mesmos factos. Só a applicação do plano é que nos trouxe exemplos novos, que nos ultimos dias andámos registando.

S. Ex. o Sr. Dr. Washington Luis Pereira de Souza, Presidente da Republica, era desta opinião em 28 de Dezembro de 1925 quando no Rio de Janeiro leu a sua plataforma de Governo, como candidato á Presidencia para o quatriennio de 1926-1930.

Vamos recordar trechos desse documento. De facto, segundo a edição authentica, da Typographia Garraux, de S. Paulo, S. Ex. pugnava então pela valorização, antes de qualquer estabilização.

No topico, estabilidade do cambio, escrevia S. Ex.:

"Não ha duvida alguma que não podemos permanecer onde estamos, porque, a não ser para alguns poucos, a instabilidade e a carestia das coisas são de tal intensidade que a vida começa a ser intoleravel".

Depois, S. Ex. accrescentou:

"Os preços actuaes das coisas mostram que, nelles, ainda não foi encontrada a relação do custo da vida.

A massa de papel que recebe o operario o trabalhador dos campos, os empregados a vencimentos fixos, o funccionalismo, é insufficiente para que elles possam prover completamente a subsistencia. E' pouco o que elles ganham, mas não se lhes póde dar muito mais. Não é possivel augmentar indefinidamente vencimentos, porque para tal importa ao Estado aggravar impostos e para o particular em augmento no custo da producção, o que tudo redunda em encarecimento da vida, cada vez maior, na reproducção de um circulo vicioso que cada vez mais se alarga, sem nada resolver."

O candidato á Presidencia achava então a situação intoleravel!

A media do cambio, no mez anterior ao da leitura da conferencia, Novembro de 1925, tinha sido, entretanto, de 7 1|4! E S. Ex. achava que a situação deveria ser melhorada, tanto que accrescentou:

"A moeda brasileira tem que ser saneada até a taxa em que a vida possa se restabelecer sem larguezas sim mas sem excessivas aperturas; em que o capital não ganhe muito, mas em que o braço não se se estiole, em que os interesses de ambos os lados se accommodem, porque ambos merecem apoio: em que a vida se affeiçõe ao meio, em que se venha, emfim, approximadamente, em determinado valor, a relação do custo da vida." (Pags 21 e 22).

Minorar a situação dos salariados, sanear a moeda até encontrar um valor satisfactorio, que é isto senão valorizar um pouco? Entretanto, a media do cambio no mez anterior tinha sido, como já dissemos, de 7 1|16.

O então candidato accrescentou ainda:

"Attingida, conhecida esta relação, deve a moeda ser estabilizada durante largo tempo, "quer isto dizer que temos que viver algum tempo com a nossa molestia, mas diminuida. Temos que marchar paulatinamente, gradativamente. Não podemos extirpar de chofre a causa do mal.

O choque seria tão forte que o equilibrio estaria rompido, e o individuo iria ao chão, para não mais se levantar ou para difficilmente se erguer. (Pag. 22. Edição Garraux, São Paulo, 1926).

Assim, quando o cambio estava acima de 7, o eminente candidato á Presidencia da Republica dizia que era preciso sanear antes, até certo ponto, para depois obter uma estabilidade e tentar mais tarde a reforma monetaria.

A lei de 18 de Dezembro de 1926, não consubstancia esse pensamento e sim outro, o que dizia que *não valorizar deveria ser o lemma do Brasil.*"

De facto, no seu discurso do Automovel Club, de 6 de Outubro de 1926, disse o Sr. Presidente da Republica:

"Estabilizar, evitar as oscillações, não valorizar deve ser o lemma brasileiro."

Não temos nenhum intuito de embaraçar a acção do Governo.

Orgão conservador, só desejamos que o Governo possa levar avante a sua reforma com o menor numero de inconvenientes possivel, e, portanto, com a maior prudencia e com o abandono tanto quanto possivel de muitas das medidas consubstanciadas na lei.

O progresso do paiz é cada vez maior, apesar de tudo.

O Sr. Presidente da Republica tem prestado bons serviços, esforçando-se para obter o equilibrio orçamentario, comprimindo as despezas, promovendo medidas para proteger o café, para melhorar os productos de origem animal que, no seu governo, vão accusando um recrudescimento facil nos quadros de exportação. Faremos justiça á sua boa fé, ao seu patriotismo, á sinceridade de seus propositos e ao enthusiasmo com que resolveu promover e levar avante a reforma monetaria. Mostrando alguns inconvenientes dessa reforma, procuramos apenas cumprir um dever de esclarecimento. Não queremos, entretanto, embaraçar o governo, criar difficuldades e apenas chamar a sua attenção para a necessidade de reconsiderar alguns de seus pontos de vista e de realizar a revisão de alguns dos dispositivos da lei. Não ha nessa demonstração má vontade e apenas vontade de acertar, como reconhecemos que da parte do Governo só ha tambem vontade de acertar."

A quebra do padrão

Não desejariamos que o Governo fosse até á quebra do padrão.

Para mostrar nossa isenção vamos transcrever alguns topicos de art.gos publicados no *Jornal do Commercio*, em Outubro de 1926:

Ell-os.

"O Presidente eleito collocou, diante da opinião publica e dos dirigentes, o problema da estabilidade cambial e da quebra do padrão e pediu que essas questões fossem discutidas.

A discussão deve ser demorada, e feita, aliás, com muita cautella. Nada mais sensivel do que o mercado de cambio, e precisamos todos tratar desses assumptos com muita prudencia, para não provocar panico, não prejudicar ao paiz e não servir de jogo aos especuladores que aproveitam de tudo — e até da leviandade dos outros.

Antes de qualquer estudo, devemos definir os termos. Perdemos tempo, em discussões inuteis, porque ninguem se entende claramaente.

Os Brasileiros gostam de fallar, em ter estudado os assumptos e, neste caso, as opiniões irão sendo desdobradas, esquecendo-se, afinal, dos principios.

Um humorista nosso disse que muita gente tem erudição de quatro tomo. E' uma condição perigosa. E' a das pessoas medianamente intelligentes, e que para discutirem um assumpto compram um livro, abrem o indice e lêem a parte que as interessa... Ficam, porém, sem saber os principios basicos da sciencia de que trata o livro, e vão depois tirando conclusões e interpretações fantasticas.

Nós temos muitos desses discutidores, alguns dos quaes já não se dão ao trabalho de ler nem os quatro tomos... Não lêem nada...

Spencer dizia com razão que a sciencia social encontra grande difficuldades para estabelecer principios incontestaveis, porque cada autor ou propinante aproveita todas as theses para defender seus interesses particulares. Dahi os embaraços para o dominio da verdade pura.

Misturado aos interesses de occasião, os sustentadores de fórmulas não são sempre sinceros e deparam sempre pedantes para justificar suas pretensões.

Assim vemos, no Brasil, principalmente em questões monetarias e cambiaes, idéas que são para espantar.

Mark Twin contava as suas aventuras burlescas, escrevendo num jornal de agricultura, não entendendo nada de questões agricolas. Os leitores, porém, entendiam — e se divertiam a valer!

Entre nós, temos pessoas que tratam de questões monetarias e cambiaes com igual competencia com que Mark Twin discorria sobre agricultura. É pena, porém, que a sciencia economica não esteja muito vulgarizada e não seja tão conhecida como a agricultura! Porque então poderiam fundar uma revista de economia politica, e enriqueceriam por certo, como humoristas!

O inconveniente está, entretanto, em que esses discutidores não têm publico para serem apreciados como humoristas e prejudicam seriamente o paiz, pois são tomados a serio e perturbam a noção das cousas.

O melhor presente que se lhes poderia fazer, seria de um manualzinho qualquer para que aprendessem certas expressões e conhecessem a origem e a significação de certos institutos.

Collocadas em face essas grandes questões de estabilidade e de padrão, vamos ler e ouvir as mesmas pittorescas explanações, que seriam deliciosas como *humour* se não pudessem ser de effeitos ruinosos para o paiz.

Assim algumas expressões e palavras vão entrar na moda. São ellas: — *curso forçado, conversibilidade, circulação metallica, estabilização cambial, quebra do padrão*

Pedimos licença para entrar no debate afim de ir, aos poucos, com a ajuda de nossos autores, explicando a significação desses termos e expressões. A principio daremos definições simples, depois iremos desenvolvendo essas definições. O que é preciso é prevenir, premunir o grande publico contra obliterações perigosas.

Comecemos por algumas definições, que dizem tudo. Essas definições serão, naturalmente, antecedidas de uma rapida recapitulação historica, para que se tenha noção da actual significação dos termos.

Curso forçado, por exemplo, é o papel do Thesouro ou do Banco que tem poder liberatorio, reperesenta ouro, mas não é conversivel. Quando se decreta o curso forçado é porque a conversibilidade é impossivel.

Ora, a ciruulação metallica é a que consiste em ouro, porque hoje os outros metaes foram abandonados como moeda padrão. Essa circulação permitte aos bancos guardar o numerario em que ella se contêm e emittir sobre o seu ouro. Isso é no que consiste a circulação metallica ou conversivel.

Dantes só havia circulação metallica. Depois, os bancos emittiram notas para facilitar pagamentos e evitar o transporte material do dinheiro.

Os Governos aproveitaram-se dessa invenção dos bancos, e assim, directamente ou por seu intermedio, passaram a emittir sem lastro, e dahi a origem do curso forçado.

Acontece, porém, que o ouro quando é muito abundante se deprecia em relação ás mercadorias, os preços destas sobem e então se diz que a vida está cara. O ouro em excesso, tem, porém, um elemento de compensação: — é a exportação. O curso forçado não pode ser exportado e assim quanto mais abundante mais se deprecia. Quando ha grande massa de papel depreciado é, portanto, impossivel realizar a *conversão*.

Por que? Porque, por uma lei muito conhecida, a moeda má expelle a boa, pois esta encontra boa posição no exterior.

Assim, sempre que por artificio se tenta a conversibilidade com um pequeno lastro para uma grande massa reverte-se ao curso forçado, ou porque o ouro trocado emigra ou porque se suspende a troca.

Ora, como o cambio é uma relação de moeda, só póde haver estabilidade perfeita quando a transacção se dá entre dous paizes de moeda sã. Logo que ha curso forçado não ha estabilidade.

Neste momento, só os Estados Unidos não têm curso forçado, em todo o mundo. Não ha, portanto, estabilidade para nenhum cambio. Se o Brasil, por acaso, metalizasse estavel com os Estados Unidos, pois as outras taxas continuariam a oscillar. Os Estados Unidos não possuem, agora, cambio estavel, pois os outros paizes não offerecem estabilidade contra a sua moeda. Antes da guerra, sim, havia estabilidade entre os grandes paizes da Europa e os Estados Unidos.

Quanto á quebra do podrão, convem recordar que o padrão foi, outrora, a garantia dos reis para o peso das moedas, afim de impedir a fraude. Quando alguns se individuaram, inventou-se então a primeira quebra do padrão. Isto é como a moeda chamada A tem o poder de saldar uma divida, o rei mandava dividil-a em duas, ficando cada metade com o nome antigo do todo. Assim, de uma moeda fazia duas.

O nosso padrão é a nossa unidade de ouro fino. Nós dissemos tanto de papel comprado a tanto de ouro! A quebra na sua origem era material. Agora, não, é ficticia. Nós temos, por exemplo, uma massa de papel em circulação. Essa massa vale, no cambio de 27 tanto, se fosse permutavel por outro, como não vale ao cambio do dia. Se se quebrar o padrão, sem ter ouro, é inutil dizer que a massa do papel valeria isso ou aquillo; ella valerá o valor ao cambio do dia.

A quebra terá, portanto, effeitos moraes, e nenhum elemento real.

Mas se se trocar ouro?

A lei de Gresham, que mostra que a moeda má expelle a boa, tratará de expellir esse ouro.

Por que? Porque o ouro será correspondente a um terço ou á metade da circulação. Ora, esse ouro tem valor real e universal e não póde ser garantia de uma massa enorme, de valor limitado. Se a conversibilidade fôr admittida, os primeiros possuidores de notas as irão trocar e ellas desapparecerão da circulação.

Se não houver conversibilidade ha curso forçado e com este não é possivel estabilidade. A estabilidade, que póde obter, é a das Caixas de Conversão, as quaes só se sustentam com emprestimos successivos e como apparelho de compressão.

Assim, a estabilidade só póde ser conseguida pela valorização lenta do meio circulante e só esta valorização póde conduzir á conversibilidade. Conversão só é possivel com circulação valorizada, pois de outra fórma o ouro emigra.

Ha muitos outros principios e aspectos que precizam ir sendo elucidados para que discutamos conhecendo as grandes leis da circulação e da moeda.

Inconvenientes da quebra

Procuramos, fazendo o maximo esforço, de simplificação, para que o assumpto fique ao alcance de todos, mostrar que é *impossivel*:

— *realizar* uma estabilidade cambial absoluta, sem igual paridade de moedas entre dous paizes;

— *effectuar* a passagem do curso forçado para a conversibilidade sem valorisar antes o meio circulante, para que se estabeleçam a confiança e o equlibrio do poder acquisitivo entre o ouro que garante e o papel que o representa;

— *quebrar*, portanto, o padrão dentro do curso forçado;

— *quebrar* o padrão para que o ouro disponivel possa ser distribuido de fórma a tornar conversivel a massa de papel circulante.

— é impossivel sem outros factores geraes.

Mas, então, perguntarão, toda a estabilização é impossivel? Não.

E' preciso, porém, não confundir as cousas. Todos os paizes da Europa estão procurando estabilizar o cambio, justamente porque sabem dos inconvenientes do seu aviltamento.

Como, em virtude da inflação, as taxas cahiam, os Governos, com todos os sacrificios, procuraram estabilizar, isto é, deter a baixa, para possibilitar o commercio.

Para isso, empregam *massas de manobra* creditos obtidos com sacrificios, mas acharam tudo preferivel á baixa do cambio. Esses paizes não estabilizaram relativamente para obter fixidez, e sim para obstar a baixa e suas consequencias sobre o seu commercio.

Entre nós lemos e ouvimos até a asserção de que o principal é a estabilidade, pouco importanto a taxa.

Isso é um postulado, uma aspiração produzida pela falta de reflexão no assumpto.

Todo o mundo que leu economistas e observa os factos sabe que a depreciação de uma moeda, quando ella se desvaloriza, é sempre menor nas suas relações no interior do que nas suas relações com o estranjeiro, através do cambio.

Sendo assim, como é, o poder acquisitivo da moeda depreciada é sempre menor no exterior do que no interior.

Ora, o Brasil é um paiz devedor, que necessita de saldo na balança mercantil, de exportação maior do que a importação para manter em dia o serviço de sua divida e dos seus diversos pagamentos no exterior, indispensaveis ao seu desenvolvimento e credito.

Sabemos que pelo que vendemos aqui recebemos ordem de pagamento no exterior, por meio de cambiaes. Ora, tanto mais depreciado estiver o cambio menor valor em moeda estranjeira receberemos por qualquer quantia em nossa moeda. Assim, para pagar as nossas contas no exterior, precisamos com o cambio baixo vender maior quantidade de mercadorias para fazer o mesmo pagamento necessario, que a cambio alto poderia ser realizado com menor volume de productos.

Para obtermos, digamos, para facilitar a compreensão, 200 libras esterlinas, careceremos de vender a cambio alto toneladas de um certo producto.

Se, porém, o cambio estiver baixo, para obter as 200 libras careceremos de vender 40 toneladas, pois de suas vendas em moeda depreciadissima não póde resultar com o mesmo volume a mesma quantia convertida em moeda estranjeira.

Por isso, com o cambio baixo, o paiz se empobrece; ha, como dizem os allemães, *perda de substancia*.

Foi para evitar esse empobrecimento que a Inglaterra, a Allemanha e outros paizes se

empenharam pela rehabilitação de sua moeda e de seu cambio.

Diante dessa explicação tão simples, poderá ainda haver quem diga que a taxa do cambio não tem importancia?

E' commum repetir-se que com o cambio baixo ganham os exportadores. Ganham a principio, nos primeiros deslocamentos, depois perdem, pois a elevação do custo da producção, pelo encarecimento da vida, acaba tornando deficientes os lucros do productor.

A *estabilização* tem por fim, nos grandes paizes da Europa, evitar justamente a baixa, a perda de substancia.

Os Governos lançam no mercado *massas de manobra*, para obter cambio relativamente alto para não empobrecer os seus paizes e esperam que emquanto mantêm sua politica provisoria produzam todos os effeitos os esforços desenvolvidos no sentido da deflação, no sentido da abolição do curso forçado.

Na Inglaterra, os juros dos capitaes, os fretes maritimos, os premios de seguros dão recursos de mais de 200 milhões de libras por anno, e isso é que constitue a *massa de manobra!* Na Allemanha, os emprestimos do plano Dawes é que formaram esses elementos de estabilização provisoria.

Nenhum desses grandes paizes quebrou o padrão, nem a propria Allemanha.

Não quebraram, porque sabem que tanto mais valorizada uma moeda mais estavel e que as differenças de oscillação em cambio alto são menores do que em cambio baixo.

O problema, para nós, é entretanto este:

— No Brasil é possivel estabilizar?

— Se fôr possivel, é conveniente?

A estabilidade perfeita só se dá entre dois paizes de circulação conversivel ao par.

Só podemos, portanto, ter a estabilidade relativa, que será tanto menos imperfeita quanto mais se approximar do par.

Como realizar essa estabilização?

Ou por compressão, ou pelo emprego de uma *massa de manobra*.

Por compressão, é o regimen da Caixa de Conversão. Esse regimen só funcciona á custa de emprestimos e só se mantem na Argentina, que realiza diversas operações de credito por anno para o sustentar. O resultado na Argentina foi a inflação, a vida cara, a estabilidade da producção, a diminuição dos immigrantes. Quem lê habitualmente *La Nación* e *La Prensa* sabe como a opinião argentina accusa a Caixa de tudo isso.

Preferimos a estabilização pelo emprego de uma *massa de manobra*, se fôr necessaria essa operação por um conjunto de circumstancias.

Nesse caso, lança-se o producto de um emprestimo no mercado de cambio e o serviço desse emprestimo fica onerando durante longos annos os orçamentos. Para obter um allivio de occasião é ás vezes necessario crear essa despeza de muitos annos. Tudo depende da natureza do allivio a conseguir.

Esse sacrificio vale a pena em muitos casos. Para a Allemanha, por exemplo, valeu muito.

Essa operação é, naturalmente, de effeitos transitorios, precarios, e ás vezes falliveis. Mas, apezar de tudo, é a operação mais simples.

A verdadeira estabilidade é, porém, a que se póde ir conseguindo com a valorização lenta, progressiva e segura do meio circulante, o que se obtem pela *deflação*, pelo reforçamento dos encaixes ouro e pela ascendencia das taxas cambiaes através de varios periodos de estabilização natural.

Dentro do curso forçado, toda a estabilização será precaria. Temos curso forçado. Portanto, o que temos a fazer é valorizar o meio circulante, como vem fazendo o Banco do Brasil, até attingir ao curso natural, até ao equilbrio entre o poder acquisitivo do ouro e do proprio papel. Isso não é impossivel, pois na nossa historia temos varios exemplos dessa valorisação no tempo da monarchia, valorização depois annullada pela inflação!

Querer, porém, obter estabilidade permanente, conversibilidade ou quebra do padrão com curso forçado, é impossivel. Antes de tudo, precizamos valorizar o meio circulante, e isto só se consegue, de um modo seguro e effectivo, repetimos, pela *deflação e pelo fortalecimento das reservas metalicas* até que o valor da circulação se vá equiparando ao do proprio ouro, o que estabelece logo a confiança e permitte a conversibilidade.

Esta é a politica que os estadistas inglezes sempre seguiram e que no Brasil recommendaram ou praticaram Barbacena, Martim Francisco, Sapucay, Castro e Silva, Itaborahy, Belisario, Ouro Preto, Rodrigues Alves, Bernardino de Campos, Campos Salles, Murtinho, Leopoldo de Bulhões, Antonio Carlos, Homero Baptista e tantos outros de igual valor.

Em conclusão: em obediencia ao appelo sincero do Presidente eleito somos obrigados, por um dever de consciencia, a declarar que, de accôrdo com os principios da sciencia economica e a experiencia universal e nacional, é impossivel, sem desastre certo, tentar qualquer operação de conversibilidade, de quebra de padrão, de estabilidade cambial definitiva, sem antes sanear o meio circulante, sem que este se valorize naturalmente e fique em condições de ter uma relação constante com o ouro.

Sem valorização, é impossivel a conversibilidade, a estabilidade perfeita.

Qualquer tentativa de quebra de padrão ou conversibilidade sem valorização prévia só trará prejuizo e desprestigio para o paiz.

Quanto á estabilização só ha, entretanto, a discutir a sua inconveniencia e sua opportunidade, pois é *realizavel*.

A *estabilização*, sendo, como é, uma medida de emergencia, exige sacrificios para evitar mal maior. A sua realização depende do receio que se tenha do mal a impedir, e sua acção, como de todas as medidas de emergencia, é, de facto, transitoria e precaria. A sua conveniencia é, entretanto, uma questão de opportunidade: e do maior ou menor sacrificio que reclame em confronto com as vantagens a obter.

Para esse ponto em discussão, os detalhes, a discriminação do plano, são de grande importancia.

Representante legitimo das classes conservadoras preconizam essa estabilização, que o Presidente eleito preconiza, solicitando o estudo do assumpto.

Essa medida é de emergencia póde e é effectuada para attender ás circumstancias.

Dada a autoridade dos que a recommendam, todos nós a devemos examinar com isenção e boa vontade."

A idéa mais perigosa

Ainda em 1926 escrevemos o seguinte:

"De todas as idéas que têm sido lançadas ultimamente, a mais perigosa é a da quebra do padrão.

O Sr Presidente eleito, com a sua boa fé e o seu enthusiasmo, pedio que todos discutissem o assumpto, e o nosso dever é chamar attenção de S. Ex. e da opinião publica para a vergonha do papelismo, para os erros da escola de papel e de cambio baixo, de vida cara, de crise commercial e intranquilidade!

A quebra do padrão é o pretexto de que essa escola se serve para aviltar ainda mais o cambio.

Precizamos, entretanto, fixar os termos para evitar que as pessoas desprevenidas, que não tenham tempo de ler qualquer manualzinho de economia politica, se deixem seduzir pelos sophismas.

O padrão, como recordamos hontem, era, no começo, a fiança official de que o peso da moeda estava certo. O padrão representa isso.

Com o uso, a *moeda* com o seu *nome* ficou, no symbolismo corrente, como uma expressão de valor. Contrahiram-se dividas, compromissos por esse valor: — tantas libras, soldos ou escudos.

Ora, os Governos que deviam mil escudos e só tinham quinhentas moedas, inventaram a quebra do padrão. Mandaram, por lei, chamar de *escudo* a metade do *peso* do antigo escudo, e assim os quinhentos escudos ficaram com o poder liberatorio dos mil antigos! Era uma fraude, um confisco uma desapropriação. Os credores foram sempre lesados.

Com a circulação metalica, a quebra do padrão representaria isso: — reducção de todos os capitaes, a perda de riqueza, um desequilibro de valores, mas tinha e tem a sua logica e tem representado, em certos momentos, a necessidades publicas irresistiveis.

No nosso caso, que será, entretanto quebra de padrão?

Desde que o encilhamento e as emissões dos ultimos tempos aviltaram o cambio não temos mais ouro na circulação. Só temos papel em circulação, papel de curso forçado.

Como explicámos hontem, muito ouro, ouro em excesso, encarece a vida; mas quando isso se dá a regularização se faz pela exportação. Assim como exportamos café, porque temos de mais, exportam ouro os paizes que o possuem em excesso. Não se podem, entretanto, exportar as notas do Thesouro ou do Banco que só representam um valor acquisitivo commercial, uma promessa de pagamento, de que os estranjeiros pouco precisam, pois têm as cambiaes para fazer as suas compras no Brasil. O que acontece? Acontece que tanto maior é a

quantidade de papel em circulação, maior é a sua depreciação, mais desce o cambio, mais cara fica a vida.

Ora, o nosso padrão official é ainda o de 1846, que fixou de tal modo o valor do ouro fino em relação á nossa unidade monetaria que o mil réis nosso corresponde a 27 pence da moeda ingleza ao par.

O nosso papel vale, entretanto, o que a sua quantidade e a balança de pagamentos determina: — é claro.

Entretanto, se, dentro desse curso forçado, quebrarmos o padrão, adiantará alguma coisa?

Nada! Perderemos porque será sempre um elemento de descredito, uma falta de cumprimento de promessa de pagamento.

Tinhamos dito que *mil réis vale 27 pence* e depois voltámos atrás! Será sempre um elemento de desmoralisação. Mas não nos interessa esse ponto de vista. O que nos interessa é o aspecto technico, puramente monetario da questão.

Como e para que quebrar o padrão com o curso forçado? O papel valerá sempre o que a situação permitta, seja a taxa do padrão esta ou aquella, e é claro que tanto menor fôr esta taxa mais baixo ficará o cambio.

Sob o ponto de vista monetario, o cambio real será o que as condições naturaes indicarem, qualquer que seja o padrão. Mas ha tambem para o cambio factores moraes. Estes serão sempre desfavoraveis, desfavoraveis na proporção do abaixamento da taxa do padrão.

Por que? Porque, é claro, se ha uma promessa de pagamento, difficil de ser cumprida, como é o nosso papel em circulação, pois o seu pagamento é a conversão em ouro, tanto menos valerá o documento dessa divida quanto menor será a quantia promettida.

Se o *mil réis* vale 7 pence, apezar da promessa a 27 d., se a promessa fôr de pagamento a 12, 7 ou 5, elle valerá menos, pois os lucros cobrirão cada vez menos os riscos!

Assim a quebra do padrão, com o curso forçado, não traz vantagens reaes.

Os nossos dirigentes precisam reflectir sobre esses assumptos para não acreditarem, por exemplo, que é possivel obter a conversibilidade com a quebra do padrão.

O plano desses fantasistas consiste em geral no seguinte: — a massa de papel é de 100. Ora, dizem que um terço basta para estabelecer a conversibilidade, logo arranjemos 33 de ouro e distribuamos o seu valor pela massa papel, quebrando para isso o padrão e a conversibilidade estará feita.

Pois, não estara.

Em primeiro logar porque se declara em lei que o nosso mil réis ouro deve ter o peso correspondente ao valor de 7 pence, não se obriga a todos os compradores a aceitar esse preço. Se decretassemos semelhante cousa, e cunhassemos moeda pura e começassemos a conversão, esse ouro emigraria em pouco tempo.

Por que? Porque a nossa massa de papel continuaria depreciada, de poder acquisitivo oscillante, emquanto que ouro, com grande poder acquisitivo, não ficaria, ao seu lado, improductivo.

Esta é uma verdade conhecida, tanto que logo que começaram a emittir durante a guerra e a depreciar o meio circulante, os Governos suspenderam o troco, decretaram o curso forçado, e guardaram as suas reservas de ouro.

Para quebrar qualquer padrão, é preciso que se vá valorisando o meio circulante, pelo resgate e pelo fortalecimento do lastro. Quando a circulação alcançar, por sua propria valorisação, estabilidade, então é possivel tentar a quebra do padrão ao nivel da taxa praticada. Isso é o que até os Keynes, Cassel e Nogaro recommendam e a Commissão de Peritos da França aconselhou.

Não somos sympathicos a essa solução, mas e relativamente viavel. Pois, apezar disso, logo que o Sr. Caillaux apoiou esse plano, a libra subio de tal fórma que o gabinete teve de se exonerar e os radicaes tiveram de se submetter ao dominio do Sr. Poincaré.

Querer, porém, quebrar o padrão ao grau da depreciação existente é crear um elemento de desconfiança, sem nenhuma vantagem real. Por que não haverá vantagem?

Porque o ouro que se obtivesse por emprestimo, se fosse aproveitado para a conversão, emigraria e se não o fosse, continuaria o curso forçado com as suas oscillações inevitaveis.

Se fosse possivel quebrar o padrão pela distribuição de uma quota do ouro existente pela massa de papel, todos os paizes europeus o teriam feito depois da guerra, pois a solução do problema monetario que os atormenta seria assim de grande simplicidade. Não o fizeram, porque os seus economistas e estadistas sabem que isso é irrealizavel.

Vamos fazendo essas observações para discriminar principios e evitar confusões.

Como o eminente Presidente eleito, com boa fé e enthusiasmo, poz a questão diante da opinião nacional, pensou que todos devem responder a esse appelo para impedir que prevaleçam idéas e principios perigosos.

As questões levantadas são as seguintes:

— Quebra de padrão.
— Estabilidade cambial.
— Conversibilidade.

Nestes e em outros artigos, queremos provar que ha dois aspectos, a encarar em todas essas questões: a possibilidade e a conveniencia.

A estabilidade absoluta ou perfeita é impossivel, pois só se póde dar entre dois paizes de circulação metallica. A estabilidade provisoria é possivel ou pela compressão, se houver tendencia de alta ou a custa de emprestimos, se a tendencia fôr de baixa.

São medidas possiveis, mas que sempre se realizam com sacrificio, mas que nem sempre são inconvenientes, e só se podem effectuar a titulo provisorio e precario.

A conversibilidade só é possivel com a valorização do meio circulante, pois de outra fórma o ouro emigra e ha curso forçado e não conversão.

A quebra do padrão, por sua vez, *só é possivel, com exito*, quando depois de muitos annos, uma taxa natural permanece, com conversibilidade.

Nesse caso, póde haver quebra. De outra fórma, será sempre uma estabilização provisoria, inconveniente e precaria.

Dentro do curso forçado, a quebra do padrão só póde, entretanto, servir para desprestigiar o paiz que a realiza, pois o cambio continuará a ser o mesmo de antes da reforma, pois elle não se regula pelos decretos e sim pelas forças economicas.

Assim, ha hypotheses possiveis e inconvenientes. Os inconvenientes podem ser discutidos; quanto ás impossiveis, se o são, é melhor não procurar tirar dellas medidas contraproducentes e perigosas.

A estazilização, é, portanto, um processo de occasião para evitar a quéda ou a alta do cambio.

Para evitar a alta é o processo bem antigo, muito anterior á guerra do *Gold Exchange Standard*, processo de compressão que não deixa o cambio subir quando ha saldo na balança de pagamentos porque deprecia o meio circulante na proporção desses saldos, permittindo emissão de notas sobre elles. Esse processo só augmenta quando ha affluencia de capitaes e arrebenta logo que ha depressão. A Argentina, que é o unico paiz que póde dar exemplo de continuidade nesse sentido, suspendeu a conversão, e, apezar disso, para manter a Caixa realiza varios emprestimos por anno, mostrando assim como o methodo a vae tornando cada vez mais dependente do estranjeiro!

Quanto ás outras estabilizações, as do continente europeu, foram todas de emergencia. Como a inflação foi catastrophica, emquanto os Governos suspendiam as emissões, os banqueiros estranjeiros concederam creditos para que a estabilização se fizesse. Como?

Permettindo compras, no estranjeiro, sem necessidade de exportação excessiva. São, portanto, medidas de occasião e foram feitas em momento de *desespero*, para impedir o aviltamento da moeda e as oscillações dos preços que faziam differença de 1.000 % por dia!

A propria Allemanha, que não quebrou nenhum padrão, que rehabilitou o seu marco, realizou a estabilização provisoria por esse meio: — o adiamento de creditos estranjeiros do plano Dawes, para que não tenha necessidade durante um longo prazo de outros recursos para cobrir o *deficit* de sua balança de pagamentos.

A deflação manteve os preços no interior, e emquanto o Reichsbank procura continuar essa politica, os creditos do plano Dawes permittem a manobra da estabilização provisoria.

Não são, portanto, estabilidades duraveis: são estabilizações de occasião, de emergencia, emquanto se aguardam os resultados da valorização do meio circulante pela deflação.

O curso forçado continua, entretanto, pois emquanto a valorização não se completar é impossivel restabelecer a conversibilidade.

Na Inglaterra, a valorização foi lenta e progressiva. Começou logo em 1919, pela deflação e augmento das reservas e só depois em fins de 1925, quando o cambio se aproximou do par pela valorização lenta é que se estabeleceu a conversibilidade facultativa para o estranjeiro, afim de garantir uma taxa quasi de paridade, afim de possibilitar a expansão commercial.

No interior, porém, não ha conversão, ha curso forçado e porque ha curso forçado ainda não foi possivel uma estabilidade permanente, duravel, ao par com o dollar.

A situação do Brasil não se assemelha á dos paizes do centro, sul e oriente da Europa, nos quaes a inflação attingiu a fórmas catastrophicas e determinou, afinal, o soccorro dos banqueiros extrangeiros para *deter* a depreciação arruinadora.

A *estabilidade* que estes paizes obtiveram com tão grandes sacrificios, estabilidade dentro de uma oscillação de alguns pontos, *nós a temos*. O que elles conseguiram foi estabilizar contra as quedas violentas do poder acquisitivo de sua moeda. Essas quedas chegaram a um estado, que corresponderia, na nossa moeda, custar um pão cem, quinhentos, mil contos!

Os casos da Allemanha, da Austria, etc., não têm semelhança com o nosso, pois a nossa depreciação não é igual á sua, e a sua estabilização foi feita para *valorizar*.

A Allemanha nao quebrou o padrão.

A Inglaterra vai valorizando lentamente.

A Commissão de Peritos da França, cujo parecer favoravel á estabilização tanto fez cair o franco, recommendou, primeiro: — uma estabilização prévia, com massa de manobras e suspensão de inflação; depois, a estabilização de facto e só depois da consolidação dessa estabilização de facto, a estabilização juridica, pela quebra do padrão.

Esse programma foi abandonado em seu conjunto, pois teve effeitos depressivos só com a sua approvação pelo Governo, mas recommendava uma valorização lenta.

Todos esses processos de estabilização são de valorização, e são de emergencia e de desespero. Não é bem o nosso caso.

Quem conhece os quadros publicados pelos jornaes inglezes, sabe tambem que as estabilizações realizadas não impediram oscillações relativas, dentro de um certo limite. Não é isso que temos, aliás, no Brasil?

A estabilidade, com a conversibilidade, é a unica duravel e segura, mas esta só se obtem pela valorização lenta. E' o methodo da Inglaterra, que está num dos ultimos periodos de seu esforço, mas não chegou ainda ao seu fim.

Isso mostra como as estabilizações são precarias, difficeis, variadas e sujeitas ás circumstancias. A sua applicação depende, portanto, do fim que se procura e que deve merecer os sacrificios proporcionaes ao mal que trata de evitar.

Cessamos aqui a discussão, por emquanto, pois os projectos de estabilização, sendo por sua propria natureza opportunistas e de emergencia, valem por sua intenção immediata e por seus detalhes, e, emquanto não houver projecto de lei definindo, toda a polemica será dispersiva.

Quanto, porém, a uma reforma rapida, obtendo estabilização, conversão, quebra de padrão, sem um prévio periodo de valorização, isso é inexequivel.

Estabilizações para alta ou para baixa, como preparo de outra reforma ou para conseguir um fim immediato, são possiveis, e o que se póde discutir a respeito é se vale ou não a pena, em dadas occasiões, effectual-as com os sacrificios que exigem. Não discutamos, entretanto, mais, pois sobre este ponto particular tudo é prematuro. Só ha, por emquanto, em discussão idéas geraes, e estas já foram sufficientemente debatidas".

Foram as premissas que estabelecemos, e tudo o que depois escrevemos decorrem desses principios. Na nossa attitude só ha, portanto, boa fé, sinceridade, coherencia, e desejamos que o progresso do paiz se accelere, por factores diversos, para que os inconvenientes da reforma resultem por isso attenuados e para que os effeitos da inflação diminuam proporcionalmente, não só para tranquillidade e prosperidade de todos os brasileiros, como para que o Governo possa cuidar de outros problemas com mais segurança e attenção.

Perda de substancia

Os economistas sempre souberam que quando ha exportação com prejuizo se dá uma *perda de substancia*. Mas a expressão *perda de substancia* só se vulgarizou na Allemanha quando, com a grande inflação, ficou a todos patentes os prejuizos de exportar com moeda depreciada.

Muitos compreendem ainda, por outro lado, que quando ha uma baixa de cambio ganham os exportadores. Ganham, mas apenas no primeiro periodo de adaptação, de accommodação. Depois, ha alta da producção e a exportação se faz sem vantagem, a preços altos em moeda nacional, mas com prejuizo. Além disso, os estranjeiros dos paizes de moeda sã podem comprar tudo por qualquer preço, pois os nacionaes não podem competir com elles. A moeda fraca favorece a expropriação do patrimonio nacional.

Por isso, os grandes paizes sempre tiveram moeda forte, cambio a'to. Os exemplos da Inglaterra, dos Estados Unidos estão ahi.

Outro erro é suppor que basta quebrar o padrão para sanear a moeda. Se esse principio fosse verdadeiro, não haveria problema monetario para nenhum paiz do mundo, pois, deante de qualquer difficuldade, seria só quebrar o padrão.

A verdade é que declarar que o valor definitivo de uma moeda corresponde ao seu poder acquisitivo enfraquecido pela inflação é diminuir a sua capacidade de compra em relação a todas as utilidades. Disso resulta:

— A reducção de todos os patrimonios;
— A exportação com prejuizo;
— A importação com sacrificio;
— A elevação do custo da producção;
— A carestia da vida;
— A deficiencia dos salarios e das rendas;
— A alta dos juros.

Nos paizes como nosso que carecem de um saldo na balança de commercio para compensar e cobrir a despeza no exterior, a baixa do cambio, permanente, redunda em prejuizo.

Um paiz *exporta* para comprar e pagar serviços e dividas no exterior. O saldo na balança mercantil, isto é, o excedente dos cambiaes da exportação em relação ás necessarias para pagar as importações, colloca no estranjeiro disponibilidades. Com essas é que se pagam dividas e serviços no exterior.

Ora, com o cambio baixo, da venda dos productos, mais altos que estejam as suas cotações no interior, resulta uma pequena somma em moeda estranjeira de valor internacional, como a libra e o dollar. Assim para o paiz de cambio baixo comprar e pagar, precisa exportar mais, e assim mesmo não consegue saldar os seus compromissos. Exportar em maior quantidade para produzir menor quantia em moeda estranjeira é exportar com prejuizo.

Isso é que se chama *perda de substancia*.

A exportação, nessas condições, não enriquece, empobrece o paiz que a soffre.

No Brasil, esses principios precisam ser muito esclarecidos e divulgados para dissipar as idéas falsas que têm predominado entre alguns estadistas.

O Brasil precisa de um exame conscienciozo de sua situação para refazer a sua politica monetaria e financeira. Para isso necessitamos antes de tudo dissipar a ideologia baixista de que se deixaram impregnar até homens de grande instrucção.

Quando começámos a mostrar os inconvenientes da reforma monetaria que então se esbogava e depois se converteu na lei de 18 de Dezembro de 1926, destacámos logo os motivos por que os outros paizes, principalmente os europeus, levaram avante os planos chamados de estabilização. Tudo isso não tinha nenhuma relação com o Brasil.

Mas, antes de tudo, a taxa de cambio não é indifferente á prosperidade de um paiz, como imaginam os nossos ideologos estranhos da baixa. Qualquer homem de cultura média ou qualquer pessoa que entenda um pouco desses negocios póde comprehender a justeza deste argumento de que sempre nos servimos e que não vimos em nenhum livro: — é que durante todo o seculo XIX, emquanto as nações ricas tinham cambio alto as turbulentas ou pobres tinham cambio baixo, e até hoje estas, que tinham cambio baixo, não puderam obter independencia economica e solicitam a outras emprestimos sobre emprestimos.

Os Estados Unidos, depois da paz, estiverem ameaçados de uma inflacção, muito menos perigosa á nossa, pois era devido ao excesso de ouro e de credito.

O Conselho dos Bancos de Reserva Federal, por ordem do governo, foi inflexivel, praticou a deflação em larga escala, restringiu até os creditos com brutalidade, e a circulação foi saneada... Hoje, os Estados Unidos estão prosperos e a sua vida economica não tem sobresaltos.

A Inglaterra fez um grande esforço de deflação e de pagamento de suas dividas, e graças a isso consolidou e rehabilitou o poder acquisitivo de sua moeda, e só assim póde voltar a ser um grande centro monetario e financeiro, a fazer emprestimos a todos os outros paizes do mundo, com excepção dos Estados Unidos.

E' claro que, para o cambio continuar estavel, é preciso equilibrio ou saldo na balança de pagamentos, mas por outro lado esse equilibrio é impossivel sem que o poder acquisitivo da moeda do paiz em causa tenha attingido um valor proprio.

Reduzir o valor acquisitivo da circulação fiduciaria, dizer que uma nota papel de tal valor nominal fica correspondente a menor quantidade de ouro do que dantes, é reduzir a sua capacidade de compra, e, sendo assim, impossibilita para sempre a estabilidade vantajosa.

Com os exemplos de todos os dias, podemos recordar que o valor do papel fiduciario grande em relação ao ouro foi sempre o dos

paizes prosperos e ricos, e, portanto, a desvalorização da moeda proposital e provocada é uma concepção derrotista e humilhante.

No Brasil, a depreciação do mil réis proveio apenas dos erros da inflação. Logo que se começou a corrigir essa inflação, a confiança renasceu e o cambio subiu.

O nosso erro de tentar fixar o valor do nosso dinheiro á taxa vil é de uma estranheza bizarra.

O ideal da conversibilidade, da circulação com valor intrinseco, não póde ser realizado tão cedo no Brasil, pois exige essa realização o troco ao par. Mas só a politica tradicional de saneamento do meio circulante nos poderia ir conduzindo para esse ideal.

Entretanto, os processos actuaes não podem levar o Brasil para a desejada conversibilidade. Ha "deficit" na balança de pagamento e na balança commercial, ha "deficit" no orçamento, o que obrigará o Governo a recorrer a nova inflação ou a emprestimos, a augmento de circulação.

Quando chamámos a attenção dos nossos dirigentes para o perigo de sua insistencia em tentar fixar o cambio em taxa vil mostrámos que essa propria preoccupação seria um elemento de desmoralização. De facto, em toda a parte, quando se faz a estabilização, é para deter a queda do cambio e impedir o mal maior de sua baixa mais accentuada. No Brasil os nossos dirigentes surgiram com uma concepção de fixação á taxa vil quando o cambio subia e quando no mercado cambial se restabelecia a confiança.

Não somos enthusiastas dos methodos estabilizadores, que consideramos indignos de um grande povo, pois um grande povo deve, antes de tudo, rehabilitar a sua moeda; mas reconhecemos que, em periodo de catastrophes monetarias, esses processos são, ás vezes, aconselhaveis para evitar novos aviltamentos. Convem sempre frisar, entretanto, que os economistas precursores desses processos, um inglez, outro sueco, e um applicador contratado, este norte-americano, sempre recommendam a estabilização, mas... para os paizes dos outros. Para os seus proprios paizes, elles querem todos a revalorização, pois sabem que a depreciação monetaria é a escravização economica dos povos.

Dissemos que, emquanto os autores do plano constante da reforma monetaria achavam que quanto mais baixo o cambio mais barata ficaria a futura conversão, nós sustentámos sempre que quanto mais baixa fosse a taxa escolhida para a supposta estabilização mais difficil seria a manutenção dos artificios para mantel-a. Os factos estão confirmando as nossas previsões.

Queremos, entretanto, annotar de passagem o argumento de conversões baratas.

Não queremos insistir nos exemplos dos outros povos, para não nos repetirmos, pois desde Outubro de 1926 os vimos citando, pois antes os propositos de estabilização não eram tão desvalorizadores.

Queremos agora registar um argumento differente. A quebra do padrão, que é o final do plano estabilizador, é, afinal, uma fallencia ou uma concordata do Estado. Achamos que deveriamos repellir essa propria idéa, mas, mesmo dentro da orientação do Governo, perguntamos: — Se a quebra do padrão é a consagração definitiva da fallencia ou concordata que a estabilização representa, a porcentagem a pagar aos credores não é elemento de credito? Que figura faria um fallido ou concordatario que fosse propor pagar 6 °|° e não 20 °|°, por que pagando 6 °|° ficaria mais barato?

Este argumento é, aliás, para os que acreditam nos beneficios da estabilização quando as tendencias naturaes são para a alta, como era o nosso caso. Nos não acreditamos. Para nós o cambio baixo é sempre um prejuizo, uma escravização e os paizes nobres devem procurar ter o cambio mais alto possivel, quando não podem ter a paridade, a circulação sã.

Dissemos quando não podem ter a paridade com a circulação sã, pois isso é melhor, mas não é para quem quer e sim para quem póde.

Um paiz, com o curso forçado póde aspirar o cambio mais alto que suas condições permittam; melhorar, porém, a sua circulação depende de um esforço continuado e tenaz.

Alguns exemplos

Não usamos de expressões em sentido figurado, porque sabemos que essas materias, onde todo o rigor technico é indispensavel, podem conduzir a equivocos e malentendidos. Assim tambem não gostamos de fazer comparações, de estabelecer analogias, de empregar imagens. Entretanto, vamos, excepcionalmente, fazer uma comparação para tornar mais clara ao leitor não especialista nesses assumptos a significação da escolha da taxa média de um periodo anormal para a fixação cambial.

O cambio no Brasil cahio a taxas até então não attingidas, porque abusaram excessivamente Governos successivos de emissões de papel-moeda e de outras fórmas de inflação, sem que se applicasse qualquer correctivo a essas estravagancias.

Com a transformação do Banco do Brasil em instituto emissor a situação se aggravou até fins de 1925. Assim, em quinze annos, a nossa circulação fiduciaria triplicou. Apezar de muitas provas do nosso progresso, do desenvolvimento da nossa riqueza, as taxas cambiaes vieram cahindo e só começaram a subir quando o Banco do Brasil, em vez de emittir, recolheu notas e praticou, na medida de seus recursos, uma opportuna politica de deflação. As taxas cambiaes ascenderam e o cambio já se aproximava de 8, quando a alteração da orientação no Governo fez tudo mudar, voltando o cambio ás taxas vis, abaixo de seis...

As taxas abaixo de seis eram, portanto, a anormalidade produzida pela successão de erros e prodigalidades. Quando o Banco do Brasil principiou a corrigir a situação, o cambio subiu de novo, *voltava ás condições de normalidade,* pois a taxa de 8 é mais normal e mais digna do que a de 5. Portanto, querer dizer que a taxa da estabilização é a da média dos ultimos annos é não exprimir a realidade por seus verdadeiros termos. A média que se quer impôr é justamente a do periodo de anormalidade, produzida por causas conhecidas!

Sendo assim, para os partidarios das estabilizações artificiaes, não seria mais justo esperar que o cambio se normalizasse para tentar então a sua fixação?

A média de um perido anormal não póde servir de padrão para tempos normaes — e prosperos.

Por isso, queremos fazer a seguinte comparação.

— Se um doente tem febre entre 38 e 40 durante quinze dias, o medico deve procurar estabilizar a temperatura de seu cliente a 39, média desse periodo, ou deve fazer com que volte á normalidade, ao que indica o estado de saude?

E' claro que nenhum medico pretenderá a tal estabilização na média do ultimo periodo.

Assim, no Brasil não convém como valor de sua moeda a média da sua cotação num periodo anormal, para cuja anormalidade contribuiram factores conhecidos e que iam sendo corrigidos e cuja correcção ainda estamos em tempo de continuar.

O exemplo da França é typico.

Antes que a crise se accentuasse, havia ainda quem acreditasse nas vantagens do cambio desfavoravel e quem não receasse novas emissões de notas do Banco de França para servir ao Governo.

Logo que a inflação se accentuou ninguem mais duvidou. A exportação augmentou, mas foi necessario prohibir a saida de generos de primeira necessidade. Por que? Porque todos perceberam em pouco tempo que a venda mesmo em alto preço para o estranjeiro não compensava; o que era vendido valia muito no franco depreciado, mas quando com a somma da venda ia o vendedor comprar o que precisava no exterior, comprehendia que em libras e dollares recebia muito pouco... Vendia em francos desvalorizados e comprava em libras e dollares valorizados...

Diante disso foi necessaria a tregua dos partidos em torno do Sr. Poincaré para salvar o franco.

Os que aqui gostam de dizer que taxa cambial não influe, que o que vale é a estabilidade devem reflectir nesse exemplo como em muitos outros; o cambio vil prejudica o paiz que o soffre e a todos que nelle negociam, pois cambio baixo corresponde a vantagem para quem compra e prejuizo para quem vende os nossos productos, pois com a somma das vendas pouco se póde adquirir no exterior e o fim das vendas é comprar.

Todos os povos têm utilidade em moeda valorizadas, mas tambem na valorização da moeda dos outros, porque se os outros paizes continuam com cambio fraco não podem comprar e o prejuizo é geral. A Inglaterra está soffrendo, porque os outros paizes da Europa não voltaram a ter a capacidade acquisitiva de antes da guerra. Assim, ha solidariedade de interesses, e por isso a questão dos cambios está sendo encarada por muitos publicistas como uma questão internacional.

Para nós é, principalmente, uma questão nacional. O saneamento monetario é que dará ao Brasil os elementos para a expansão completa de todos os seus recursos naturaes.

A insistencia da manutenção da taxa vil produziu, portanto, o resultado a esperar:

— A exportação com prejuizo;

— A deficiencia do saldo da balança mercantil.

Não tivemos *deficit* na balança mercantil em 1927, mas o saldo que tivemos foi deficiente.

Um paiz, do typo do nosso, não póde ter *deficit* na balança mercantil, a não ser em casos excepcionaes de entradas de mercado-

rias adquiridas por emprestimos — sem que isso corresponda a uma crise presente ou futura. Essa crise provém da politica que vem sendo seguida.

Precisamos tanto mais de saldo estatistico quanto sabemos que ha na exportação expedições de productos de propriedade de estranjeiros e que não equivalem, portanto, a cambiaes; que, na importação, figuram calculos nem sempre exactos; que, na importação ha objectos vendidos depois a prestações e que exigem pagamentos mais elevados do que os constantes de sua factura; e que nessa importação não apparecem as utilidades entradas por meio de contrabando.

Tudo isso mostra que para que não tenhamos, na propria balança de commercio, *deficit* real, precisamos de um saldo estatistico relativamente avultado.

Temos, ao demais, de registar que na exportação figuram tambem expedições de açucar, que correspondem, de facto, a cambiaes, mas que, por outro lado representam quotas de sacrificio do producto nacional e assim onus, tanto para elle como para o consumidor nacional.

O proprio café, que sustenta a exportação, que abrange mais de 75 °|° das nossas remessas, exigiu, em virtude da politica seguida, novos emprestimos externos, para garantir, de um modo indirecto os proprios preços com os quaes reforça as nossas remessas para o exterior.

Assim a nossa exportação continúa pouco variada, e, sob diversos titulos e aspectos precaria. Precisamos cuidar da organização da producção para organizar o commercio e a exportação. Isso depende, em grande parte, do custo, do aperfeiçoamento dos methodos do rendimento, da organização de credito agricola, de educação profissional, de saneamento monetario, de uma porção de medidas que se completem e harmonizem.

O que revela a estatistica mostra que, afinal, no meio de todos os contratempos e todos os erros e toda a indifferença dos dirigentes, o paiz trabalha cada vez mais e produz; mas demonstra tambem que a nossa exportação está neste momento aquem das nossas necessidades e de nossos compromissos, e que precisamos organizal-a, estimulal-a, carecemos lhe dar novos elementos de expansão e de força.

Todos os brasileiros estão de accôrdo, que é indispensavel realizar esse esforço para aproveitar os recursos naturaes do paiz; mas, para que façamos qualquer coisa de duravel e productivo neste sentido, é imprescindivel que não predominem criterios unilateraes, ideologias bizarras, panacéas. E' preciso que saibamos criar o ambiente favoravel pela criação simultanea de todos os factores de producção e venda.

O Dr. Hjalma Schacht, Presidente do Reichbank, declarou, num artigo para uma agencia norte-americana:

"A inflação significa um estimulo artificial das industrias.

"As vendas não constituem signal de prosperidade. As vendas sem lucro, ou as vendas com prejuizo, constituem uma perda de substancia nacional.

As moedas doentes levam ao depreciamento. Criam a illusão da prosperidade até que termine o inevitavel "katzenjammer".

O cambio baixo conduz, portanto:

— A perda de substancia;
— A crise na exportação, na importação;
— A "deficits" orçamentarios.

Para impedir situações catastrophicas, é preciso appelar para expedientes de emissões e para emprestimos externos. Essa phase pode terminar com a mudança da orientação politica.

A nossa politica de cambio vil já obrigou o paiz ao uso dos emprestimos successivos. O Governo Federal recorreu a um grande emprestimo, mas, antes, teve de encontrar elementos de compensação na operação da troca da prata e do ouro que estava no Banco do Brasil para fazer notas na caixa de Estabilização. O regime exige emprestimos ou emissões.

Antes do emprestimo, houve emissão.

O desvio do ouro

Falta de numerario para quem precisa de recursos é euphemismo de falta de recursos realizaveis.

Esse euphemismo *falta* de numerario tem sido causa de muita crise e de muita perturbação. Como não ha recursos, os que os podem inventar, inventam esses expedientes.

Nos meados do anno de 1927, exgottados alguns dollares que o Banco do Brasil possuia para realizar notas na Caixa de Estabilização, começou esse proprio Banco a applicar o ouro do fundo de garantia, para fazer notas da Caixa, para fazer dinheiro.

BIBLIOTECA

A 25 de Outubro, denunciamos esse desvio, essa dissipação no fundo de garantia.

No balanço de Setembro só figuraram os 10.000.000 de libras do ouro transferido em virtude do contrato de 1923, quando a lei deu faculdade emissora ao Banco. Em Julho o total do ouro em deposito era de libras 11.823.733.18.6 ou 354.712:012$750, a cambio de 8 d. Em Setembro, estava o "stock" metallico reduzido a libras 10.000.5.4 ou reis 300.000:000$000. De Setembro em diante, os gastos foram além, e o Banco começou a dissipar o proprio fundo de garantia. Quando foi dissipado o que o Banco comprara houve má applicação de recursos, deliberações contra o espirito dos estatutos não reformados. Quando, porém, a dissipação attingiu ao proprio ouro do fundo de garantia transferindo em 1923, houve uma illegalidade flagrante, um abuso de poder, um luxo de arbitrariedade.

De facto, o contrato de 24 de Abril de 1927 diz na sua clausula VIII:

"O Banco transfere, por este contrato, para o patrimonio do Banco dez milhões de esterlinos, em moeda ou em barra, de seu "stock" ouro, pelo preço de trezentos mil contos de réis papel, que ficam applicados na amortização do actual debito do Thesouro ao Banco;

Paragrapho 1.º Emquanto convier ao Banco, esse ouro será conservado, em deposito gratuito, na Caixa de Amortização, em casa- forte especial, cujas chaves serão entregues ao Banco, á excepção de uma, que ficará em poder do inspector daquella repartição, de modo a ser impossivel a abertura da casa-forte sem a presença desse funccionario ou representantes do Presidente do Banco com autorização escripta deste.

Paragrapho 2.º Desse deposito fornecerá a Caixa de Amortização uma cautela revertida dos requisitos legaes;

Paragrapho 3.º Poderá o Banco, quando julgar opportuno remover esse ouro para uma casa-forte; mas não poderá caucional-o, removel-o para fóra do paiz nem applical-o á outro fim, que não seja o da conversão do papel-moeda pelo Banco, emittido nos termos do citado decreto legislativo (o de n. 4.635-A, de 8 de Janeiro de 1923).

Os estatutos em vigor do Banco do Brasil dizem no seu artigo 1º:

"A este estatuto fica incorporado o contrato celebrado a 24 de Abril de 1923, entre o Thesouro Nacional e o Banco do Brasil, de accordo com a lei n. 4.635-A, de 8 de Janeiro do mesmo anno.

Assim quanto ao Banco do Brasil:

— O contrato de 24 de Abril não permittio o emprego do ouro do fundo de garantia senão para os usos previstos no decreto de 1923;

— O contrato foi incorporado aos estatutos.

Ora, como os estatutos só podem ser reformados em assembléa geral, o emprego do ouro fóra das previsões da lei de 8 de Janeiro de 1923, foi um attentado á propriedade do Banco, cuja maioria das acções pertence ao Governo, mas que tem outros accionistas e cujo patrimonio não se confunde com o da União.

Quanto á União, a sua posição era clara.

A reforma monetaria autorizou o Executivo a usar, para os jogos da contra-especulação, do ouro do fundo de garantia, mas depois da reforma do contrato e dos estatutos do Banco.

O art. 8º da lei n. 5.108, é muito claro:

"Fica o Poder Executivo autorizado a comprar e a vender letras e cambiaes para o exterior, de fórma a que se mantenha a taxa prevista no art. 2º. Para realizar estas operações, que não poderão ser feitas pela Caixa de Estabilização, o Poder Executivo poderá, uma vez contratada a reforma com o Banco do Brasil, servir-se do fundo, ouro, que garante a actual emissão bancaria cuja responsabilidade é assumida pelo Governo".

O Governo não poderia usar do ouro, antes da reforma do contrato. Usando desse ouro, commetteu uma irregularidade, e o Banco constrangido a agir assim, attentou contra os seus proprios compromissos.

A denuncia que fizemos, no *Jornal do Commercio*, teve grande repercussão no paiz e no estranjeiro e revelou o maior escandalo do anno.

Então comparamos do modo seguinte as diversas verbas do balanço do Banco do Brasil:

Letras Descontadas

Julho	815.275:185$411
Agosto.	822.505:621$261
Setembro.	822.529:895$319
Outubro.	814.656:942$980

Emprestimos em Conta Corrente

Julho.	248.855:277$137
Agosto.	224.602:455$558
Setembro.	229.358:066$445
Outubro.	222.598:0660$335

Saldo da Caixa

Julho.	229.830:168$661
Agosto.	200.294:537$129
Setembro.	152.988:784$985
Outubro.	131.239:005$276

Por outro lado, o total dos depositos tem sido assim resumido:

Julho.	1.000.498:908$522
Agosto.	1.132.388:176$928
Setembro.	1.139.808:808$429
Outubro.	1.197.041:613$451

Entretanto, nos depositos, assim figura o ouro em deposito:

JULHO:

	Libras
Ouro em deposito na Caixa de Amortização	10.695.030-04-6
Idem, em nosso cofre.....	1.128.703-18-6
Total.	11.823.733-18-6

A cambio de 8 d. — 354.712:017$750

AGOSTO:

	Libras
Ouro em deposito na Caixa de Amortização.	10.695.030-04-6
Idem, em nosso cofre.....	129.710-15-6
Total.	10.824.741-00-6

A' taxa de 8 d. — 324.742:230$000

SETEMBRO:

	Libras
Ouro em deposito na Caixa de Amortização.	10.000.000-05-4

A' taxa de 8 d. — 300.000:000$006

OUTUBRO:

	Libras
Ouro em deposito na Caixa de Amortização.	7.500.000-00-8

A' taxa de 8. — 225.000.020$000

Assim, de Julho a Outubro, em quatro mezes, o Banco se desfez de 4.323.733 libras esterlinas!

Os que asseveram, por ser o Thesouro grande accionista do Banco, não ha differença entre os dois patrimonios ou são ingenuas ou não falam com sinceridade.

O accórdão do Supremo Tribunal Federal de 30 de Outubro de 1920 definiu perfeitamente a situação:

"A pessoa juridica de direito privado, Banco do Brasil, se não confunde com a pessoa juridica do direito publico *União Federal*, permanecendo distinctos por mais entrelaçados que tenham os seus interesses".

Deante do espanto geral por aquelle procedimento, a actual directoria do Banco do Brasil enviou aos jornaes o seguinte communicado:

"O ouro existente no Banco do Brasil provém de duas origens: uma é a acquisição feita pelo Banco com os seus proprios recursos e cuja propriedade plena lhe pertence, outra consistente na garantia da circulação bancaria hoje encampada pelo Governo, e que pertence á União.

Parte desse ouro tem sido levada á Caixa de Estabilização, com autorização legal, recebendo o Banco, em troca, notas conversiveis, dadas á circulação para attender aos interesses do commercio, das industrias e da producção".

A proposito desse communicado fizemos, no *Jornal do Commercio*, considerações parte das quaes convém reproduzir neste *Retrospecto*:

Para mostrar como esse communicado confirma tudo o que vimos dizendo sobre a dissipação de fundo de garantia, basta ponderar no seguinte:

Pela clausula VIII do contrato de 24 de Abril de 1923 o Thesouro Nacional transferiu para o patrimonio do Banco do Brasil dez milhões em moeda ou em barra, de seu *stock* ouro, pelo preço de trezentos mil contos-papel, que ficam applicados na amortização do actual debito do Thesouro Nacional.

No § 3º dessa clausula diz o contrato:

"Poderá o Banco, quando julgar opportuno, remover esse ouro para sua casa forte; mas não poderá caucional-o, removel-o, para fóra do paiz, nem applical-o a outro fim que não seja o da conversão do papel-moeda, emittido de accordo com o citado decreto legislativo (o de 8 de Janeiro de 1923)."

A assembléa de 2 de Maio de 1923 approvou os estatutos, ainda em vigor, os quaes declaram, no seu art. 1, que o contrato com o Thesouro fica incorporado ao seu texto.

Sendo assim, a clausula VIII, que transcrevemos acima, do ultimo contrato com o Banco do Brasil, faz parte de seus estatutos e é sua lei.

O Banco do Brasil é uma sociedade anonyma, com personalidade juridica propria, cujo patrimonio não se confunde com o do Governo.

De accôrdo com os seus estatutos, dos quaes o contracto faz parte integrante, o ouro não poderia ter tido a applicação que teve. Ora, sendo assim, o Banco do Brasil não se poderia ter desfeito do encaixe ouro sem autorização da sua lei, que é o que consta de seus estatutos.

Asim, a declaração da actual directoria do Banco do Brasil, que publicamos acima, não tem fundamento, não assenta em nenhuma base legal.

Essa declaração diz que o Banco usou do ouro que lhe pertence para attender aos interesses do commercio, das industrias e da producção! Que interesses foram estes?

Não ha, nas verbas do balanço do Banco, augmento de valor nas letras descontadas nem em ouros emprestimos e a caixa baixou.

A outra parte do ouro, accrescenta a communicação da actual directoria do Banco do Brasil, pertence á União.

Antes da reforma do contracto não pertence, porque o contracto anterior, com obrigações bilateraes, não foi ainda modificado. Por outro lado, a lei fala em encampação das notas bancarias, mas estas não foram ainda encampadas, pois figuram ainda nos balanços do Banco, no passivo, como obrigação, como responsabilidade do estabelecimento.

A communicação da actual directoria do Banco do Brasil confirma tambem a nossa observação de domingo, de que nem todo o ouro tirado do seu encaixe fôra levado á Caixa de Estabilização!

Isso mostra como soubemos interpretar os dois balanços, o do Banco e o da Caixa de Estabilização.

Assim o communicado da actual directoria do Banco do Brasil confirma o que vimos dizendo, provando com os confrontos de seu balanço:

— que cerca de 5 milhões de libras já sahiram de seu encaixe ouro, sem que corresponda á sua renda qualquer augmento de operações do Banco em favor do commercio,

— que todo o ouro não foi para a Caixa de Estabilização.

Assim, contra expressa determinação da lei, violando os seus estatutos, a actual directoria do Banco do Brasil retirou de seu encaixe ouro que foi applicado com fins que o contracto prohibia e que não tiveram, além disso, nenhuma repercussão economica, pois não serviram o commercio, como o balanço do Banco demonstra, e na edição de domingo deixamos perfeitamente evidenciado.

Assim, finalmente, não ha mais duvida que cerca de cinco milhões de libras foram desviados em desaccordo com a lei vigente no Banco do Brasil, que tem personalidade juridica propria, e em desaccôrdo com a lei federal, pois por essa lei o Governo só poderia usar do ouro depois do contrato reformado, o que não fez, pois não houve assembléa geral, unica autoridade para representar o Banco na alteração de um contrato, que faz parte integrante de seus estutos!

Não ha duvida que a parte que o Banco diz que lhe pertence não foi toda applicada em operações de desconto, pois a venda desse ouro não correspondeu a augmento nas respectivas verbas e a caixa baixou.

Não ha duvida que o Thesouro já recebeu parte do ouro que a actual directoria do Banco diz pertencer á União, mas não sabemos em que foi applicado esse dinheiro ou se apenas o applicou em despesas communs.

Houve, portanto, dissipação de ouro, venda de um patrimonio e nem todo o ouro foi para a Caixa!

Assim o Governo, por intermedio do Banco e este para realizar as suas contra-manobras, dissiparam parte do ouro do fundo de garantia e só de Julho a fins de Outubro, o ouro produziu cerca de 200 mil contos em notas depreciadas!

Para onde foi esse dinheiro, esse ouro? O ouro que não foi para a Caixa, teria sido exportado? Teria sido sacrificado em manobras cambiaes? Se não foi para a Caixa, se não está no Banco, para onde foi?

O communicado da actual directoria do Banco do Brasil, como se vê dessa nossa rapida analyse, apenas confirmou o que temos revelado, prevendo a verdade, de accôrdo com os balanços e determinando, afinal, o Governo a uma declaração. A opinião publica tem motivos agora para solicitar outros esclarecimentos. O communicado confirma o desvio do ouro — o que era sabido pelos nossos artigos. Mas a opinião publica tem o direito de reclamar agora a explicação acerca da applicação desse dinheiro, que, como o proprio balanço do Banco o demonstra, não foi absolutamente, á industria e á producção, pois, se tivesse tido esse destino a importancia equivalente ao troco das notas appareceria nas verbas do balanço do Banco, cousa que não se dá. Assim o communica-

do da actual directoria do Banco do Brasil confirma as nossas revelações, mas não favorece os esclarecimentos que essas revelações exigiam e exigem.

Tudo isso mostra como tinhamos razão de recear prejuizos com a insistencia das realizações baixistas: — alguns dos primeiros resultados já estão ahi provados, e confirmados officialmente.

A proposito da dissipação do proprio fundo de garantia, publicamos a seguinte *Varia*:

"O balancete do Banco do Brasil, publicado, mostra que, contra expressa determinação da lei, continua a ser transferido para a Caixa de Estabilização o ouro do fundo de garantia, que o Governo em 1923 havia passado ao nosso grande estabelecimento de credito como pagamento de parte da divida fluctuante.

No correr de Outubro, o Banco começou a desfazer-se dos proprios dez milhões de libras do fundo de garantia que tinha sido a base do pagamento da divida fluctuante e era como que o encaixe de honra das emissões bancarias.

A lei de 18 de Dezembro de 1926 determinou que o Governo só poderia usar do ouro do fundo de garantia depois da reforma do contrato do Banco do Brasil. O contrato não foi reformado, e o encaixe ouro continua a ser dissipado, indo parte ou todo para a Caixa de Estabilização.

O fundo em ouro, que, no balanço de 30 de Setembro, tinha sido reduzido a 10 milhões de libras, já está no balanço, correspondente a 31 de Outubro, em 7.500.000 libras apenas!

O ouro do fundo de garantia soffreu, portanto, num mez, uma differença de 2.500.000 libras!

Que fim deram a essa avultada quantia, a esse ouro que só poderia pela lei de 18 de Dezembro de 1926, ser aproveitado, depois da reforma do contrato? O contrato não foi reformado, como e por que, então se usa desse ouro?

Para realizar a contra especulação, afim de manter a taxa official, o Executivo está autorizado, pelo art. 8º da lei de 18 de Dezembro, a servir-se do ouro do fundo de garantia mas depois de contratada a reforma do Banco!

Sendo assim, como explicar essa situação, tanto mais quanto as outras verbas do balanço não demonstram nem de longe a influencia da venda desses dois milhões e meio de esterlinos?

No mez passado, a proposito do balanço de Outubro, fizemos reparos, que agora somos forçados a repetir, estranhando que pelo menos não se tenha cumprido a formalidade exigida pela lei para a dissipação do ouro que tanto custou a reunir e a consolidar.

A nossa *gazetilha* de 24 de Novembro definiu bem a situação:

"Ha certos casos que exigem demonstração completa, para que tudo fique claro. Assim vale a pena insistir nas questões connexas á dissipação do fundo de garantia.

O communicado da actual directoria do Banco do Brasil definiu a situação, dizendo que uma parte do ouro pertencia ao estabelecimento e outra á União. Vimos que os dez milhões de esterlinos não pertencem á União, e sim ao Banco, pois só, depois da reforma do contrato e depois de ter assumido o Governo a responsabilidade da emissão bancaria, poderia usar, para os fins que lhe conviessem, o metal sonante desses depositos.

Vimos que, sob o ponto de vista legal, o ouro do antigo fundo de garantia não poderia ser restituido ao Governo, pois o seu uso está regulado pelos estatutos e a directoria do Banco não tem poderes para empregar esse patrimonio contra expressa determinação estatutaria. Se o Governo obrigasse o Banco a entregar bens, que este tinha, em virtude de contrato, commetteria um *confisco*, coisa eliminada das nossas leis e de seu espirito. Assim, como vimos hontem, sob o ponto de vista do Governo, elle só poderia usar desse ouro, depois da reforma do contrato, e sob o ponto de vista do Banco, que é uma sociedade anonyma, só com a reforma dos estatutos, esse metal poderia ser restituido.

Parece, portanto, que, apesar de tudo, os elaboradores do texto da lei de 18 de Dezembro de 1926, foram mais prudentes do que os seus executores, pois mandaram o Governo reformar o contrato e os estatutos do Banco do Brasil.

Assim a forma do communicado da actual direcção do Banco *com autorização legal* não é cabivel. A autorização da lei é para a reforma do contrato e dos estatutos, e não para uso do ouro, sem essas formalidades.

Por tudo isso, devemos lamentar que o Governo fosse mal aconselhado nessa conjectura. Pela declaração da actual direcção do Banco do Brasil, parece que o ouro retirado illegalmente do antigo fundo de garantia foi destinado ao Governo, pois a referida direcção diz considerar esse ouro de propriedade da União. Cem mil contos de réis produziu esse ouro, e para que fim?

Por outro lado, como temos mostrado, de Julho a Setembro, o Banco do Brasil se desfez de ouro, na importancia de 1.823.733 libras, e que pela declaração de sua actual directoria lhe pertence.

De facto, o Banco, tendo, em virtude do contrato com o Thesouro, de resgatar a antiga circulação e de sanear a bancaria que a fosse substituindo, tinha autorização para vender e comprar ouro. Esse ouro que em Julho subiu a 1.823.733 libras tinha, pelo espirito da reforma de 1923, um fim especial, mas já que a orientação mudara, convenhamos que a directoria pudesse usar desse ouro, reduzindo os seus haveres, quando todos os bancos do mundo, mesmo os que não são de emissão, com o da Nacion Argentina, procuram augmentar os seus depositos ouro. A disposição do fundo de garantia, fixado nos estatutos, é illegal de um modo positivo e insophismavel; o emprego do ouro, que a actual directoria diz que pertencia ao Banco, é de legalidade duvidosa, e demonstra, da parte do estabelecimento, necessidade de fazer dinheiro. Esse ouro, ao cambio da Caixa de Estabilização, poderia ter produzido cerca de 72 mil contos.

Mas é preciso não esquecer que, de Julho a Outubro, o saldo da Caixa do Banco desceu de 229.830 contos a 131.239 contos de reis Houve, portanto, no saldo de Caixa, uma differença para menos de 98.591 contos, quasi cem mil contos. Além disso, o total dos depositos augmentou!

De modo que as verbas de correspondentes, se acaso equivalesse sempre a saldos, não explicaria com um augmento de pouco mais de cem mil contos a absorpção de recursos no total de cerca de duzentos mil contos, sem falar dos cem mil do fundo de garantia que a actual directoria do Banco diz pertencer ao Governo Federal e cujo producto da venda foi talvez por esse applicado.

Não vale a pena entrar em detalhes mais minudentes. As cifras que acabámos de citar *grosso modo* mostram que o Governo e o Banco usaram de recursos ouro para fazer notas na Caixa de Estabilização e que o emprego desse ouro foi illegal e contra as conveniencias do nosso grande estabelecimento de credito e não serviu de fórma alguma a auxiliar o commercio, a industria e a producção, pois as verbas do balanço do Banco, que exprimem recursos fornecidos ás classes conservadoras, diminuiram no periodo estudado, mostrando assim não terem sido usadas em proveito dos clientes do instituto os bilhetes obtidos com a venda do antigo encaixe metallico.

Por que o Banco usou em tão pouco tempo de tão avultados haveres em ouro, emquanto seus depositos augmentaram um pouco e o saldo de sua Caixa se reduziu de um modo consideravel?

O Governo por outro lado, poderia usar do dinheiro obtido pela venda do ouro-deposito, deposito que ainda não tinha sido legalmente levantado? Por certo, que não.

Assim, houve e vae havendo a dissipação do ouro do antigo fundo de garantia e de recursos metallicos do Banco.

Sob o ponto de vista theorico, a troca desse ouro por bilhetes da Caixa de Estabilização representa, por outro lado, pura inflação. Esse ouro garantia uma emissão, numa relação maior de ouro para o papel do que agora. A antiga emissão não foi resgatada; e, entretanto, o ouro que lhe servia de lastro está sendo pretexto para novas emissões, numa proporção elastica.

Os executores do plano monetario imaginam, talvez que esse ouro, reunido, ao que vem chegando do emprestimo anglo-americano, vae garantir a reforma.

Esse ouro vae servir para novas emissões, e, assim, o meio circulante ficará cada vez em condições mais precarias e, quando não houver emprestimos e creditos a nosso favor, será necessario expedir ouro para manter a propria taxa vil, para que ella não se avilte ainda mais.

A quantidade de ouro não vale por si mesma; vale por sua proporção ao papel em circulação. Pouco ouro com muito papel não saneou jamais nenhuma circulação.

Não queremos fazer prognosticos pessimistas; e só podemos desejar que da reforma parcialmente em execução resulte o menor numero possivel de inconvenientes.

Mas o Governo não deve esquecer a circustancia possivel de um augmento desproporcional da circulação-papel, que desloque o valor do ouro em relação ao cambio na Caixa de Estabilização e no preço do mercado. Essa possibilidade deve ser estudada com calma, tanto mais nunca se tentou nenhuma reforma do genero da nossa com uma taxa tão baixa e um remanescente de inflação anterior tão consideravel.

E' preciso que o publico, relendo os confrontos que temos feito, perceba bem o que se tem dado: — o Banco do Brasil, a principio, se desfez do ouro que tinha de parte e que excedia aos dez milhões de libras pertencentes ao antigo fundo de garantia e que foram transferidos ao nosso principal estabelecimento de credito em consequencia do contrato

de 1923. Quando o ouro que excedia aos 10 milhões e que tinha pertencido ao Banco, se esgotou, e que sommava quasi dois milhões de esterlinos, principiou então a ser dissipado o proprio fundo de garantia que, pelo contrato e pela lei, não poderia ser vendido ou removido, sem reforma do contrato e dos estatutos.

Até Setembro, dissipando o que excedia nos seus depositos de ouro o fundo de garantia, a actual directoria do Banco e o Governo procediam contra o espirito dos estatutos ainda não reformados e perdiam valores metallicos que todos os bancos do mundo guardam de reserva tanto quanto possivel — e obtinham notas da Caixa para emprego não devidamente explicado. De Setembro em diante, a situação se tornou diversa: o proprio ouro do fundo de garantia, o ouro dos dez milhões transferidos ao Banco por um coutrato incorporado aos seus estatutos, começou a ser dissipado, contra expressa determinação da lei federal e dos estatutos do instituto em questão.

Ambas as operações produziram já cerca de duzentos mil contos, tendo o saldo da caixa do Banco baixado nesse periodo de cerca de cem mil contos, e é tudo isso que merece attenção e o devido esclarecimento. Não temos o menor intuito de prejudicar a acção do Governo e do Banco, do Banco, que achamos, terá, afinal, no saneamento monetario e na propulsão das riquezas nacionaes, a missão que lhe compete e que lhe foi cassada pela legislação em vigor.

Nesse caso, lança-se o producto de um emprestimo no mercado de cambio e o serviço desse emprestimo fica onerando durante longos annos os orçamentos. Para obter um allivio de occasião é ás vezes necessario crear essa despeza de muitos annos. Tudo depende da natureza do allivio a conseguir..

Esse sacrificio vale a pena em muitos casos. Para a Allemanha, por exemplo, valeu muito.

Essa operação é, naturalmente, de effeitos transitorios, precarios, e ás vezes falliveis. Mas, apezar de tudo, é a operação mais simples.

A verdadeira estabilidade é, porém, a que se póde ir conseguindo com a valorização lenta, progressiva e segura do meio circulante, o que se obtem pela *deflação*, pelo reforçamento dos encaixes ouro e pela ascendencia das taxas cambiaes através de varios periodos de estabilização natural.

E' a estabilização pela valorização; é a que o Sr. Dr. Arthur Bernardes applicou e que o Banco do Brasil vem executando nos ultimos dois annos, de um modo seguro, prudente e magistral, graças á competencia do Dr. James Darcy.

Dentro do curso forçado, toda a estabilização será precaria. Temos curso forçado. Portanto, o que temos a fazer é valorizar o meio circulante, como vem fazendo o Banco do Brasil, até attingir ao curso natural, até ao equilibrio entre o poder acquisitivo do ouro e do proprio papel. Isso não é impossivel, pois na nossa historia temos varios exemplos dessa valorização no tempo da monarchia, valorização depois annullada pela inflação!

Querer, porém, obter estabilidade permanente, conversibilidade ou quebra do padrão em curso forçado, é impossivel. Antes de tudo, precizamos valorizar o meio circulante, e isto só se consegue, de um modo seguro e effectivo, repetimos, pela *deflação e pelo fortalecimento das reservas metalicas* até que o valor da circulação se vá equiparando ao do proprio ouro, o que estabelece logo a confiança e permitte a conversibilidade.

Esta é a politica que os estadistas inglezes sempre seguiram e que no Brasil recommendaram ou praticaram Barbacena, Martim Francisco, Sapucahy, Castro e Silva.

A reconstituição do fundo de garantia

O facto era incontestavel. O Banco do Brasil fez nova declaração, participando que o dinheiro obtido com o deposito do ouro na Caixa de Estabilização tinha sido empregado em emprestimos á producção e remessas para o exterior e constava a sua importancia nas verbas de agentes no exterior e agencias.

O Banco disse, portanto, que tinha enviado dinheiro para fóra, e que o restante tinha sido empregado em emprestimo á lavoura!!

O grande emprestimo contrahido nos Estados Unidos e na Inglaterra permitte ao Governo restituir ao Banco do Brasil grandes importancias e assim o nosso principal estabelecimento de credito recebeu em ouro, do ouro vindo para a Caixa o necessario para reconstituir o antigo fundo de garantia...

O Banco continúa desfalcado de cerca de 1.800.000 libras, que teve e que vendeu, mas a divida de honra da reserva metallica recebida em virtude do contrato de 24 de Abril, foi reconstituida!

O inconveniente da venda das 1.800.000 libras não foi reparado, mas a illegalidade da dissipação do fundo de garantia o foi...

As nossas denuncias sobre a dissipação do fundo de garantia constituiram o grande assumpo do anno nessa materia; e, deante da repercussão de nossos editoriaes, o fundo de garantia foi reconstituido.

Damos abaixo a *Gazetilha* em que registramos essa reconstituição:

Fomos os primeiros a denunciar, pela analyse calma dos balanços do Banco do Brasil, o desvio do seu encaixe ouro, que ia sendo transferido para a Caixa de Estabilização, recebendo, em troca, o nosso grande estabelecimento de credito, as notas com que reforçava o seu saldo disponivel.

Estranhámos a principio o uso dessa manobra, com a qual não concordámos, mas quando a dissipação do antigo encaixe ouro attingiu o proprio fundo de garantia mostrámos que essa operação, além de inconveniente, era evidentemente illegal e violava o direito de propriedade. De facto, appareceu, no antigo fundo de garantia, um desfalque de..... 2.500.000 libras esterlinas.

Ora, pelo contrato de 24 de Abril de 1923, os dez milhões de esterlinos do antigo fundo de garantia foram transferidos ao Banco do Brasil para pagamento de parte da divida fluctuante então existente, avaliada a sua importancia, ao cambio de 8 d., em 300 mil contos de reis.

Esses 10 milhões de esterlinos passaram a constituir o lastro das emissões do Banco e não podem ser caucionados, removidos para fóra do paiz nem applicados a outro fim "que não seja o de conversão do papel-moeda pelo Banco".

Esse contrato foi incorporado aos estatutos do Banco do Brasil. Ora, a reforma monetaria autorizou o Governo a usar do ouro desse fundo de garantia para sustentar taxas cambiaes, mas depois da reforma do contrato e da incorporação das notas bancarias. Provámos que o contracto faz parte integrante dos estatutos do Banco do Brasil e que, portanto, só poderia ser reformado com o consentimentos da assembléa geral. Certo, o Governo dispõe da quasi totalidade das acções, mas ha outros accionistas e o Banco do Brasil é uma sociedade anonyma, pessoa de direito privado, cujo patrimonio não se póde confundir com o da União, pessoa de direito publico.

Deixámos tudo isso perfeitamente provado. Provámos que o Governo não se poderia apropriar do todo ou parte dos dez milhões de libras do antigo fundo de garantia, e hoje pertencentes ao Banco, porque o patrimonio do Banco não se confunde com o da União. Provámos que só depois da reforma do contrato, autorizada e approvada em assembléa geral do Banco, póde o Governo usar do ouro do fundo de garantia, simultaneamente a encampação das notas, coisa que ainda não foi feita, pois a emissão bancaria ainda consta do passivo do nosso grande estabelecimento de credito. Provámos, portanto, que o acto de dissipação do fundo de garantia, além de inconveniente, era uma illegalidade e uma violencia contra o patrimonio do Banco, que não se confunde com o da União.

Vimos depois, ao analysar o balancete correspondente a Novembro, que o Governo reconhecera o fundamento das nossas allegações, a razão dos nossos alarmas, a segurança dos nossos argumentos.

Tudo indicava, deante daquellas cifras que o Governo voltara atrás e tratava de reconstruir o fundo de garantia, para restabelecer a situação legal.

Confiados nessa apparencia, não nos alarmámos com a retirada do ouro da Caixa de Estabelização e não estranhámos a diminuição registada em seus *stocks*.

Agora, o balanço do Banco do Brasil correspondente ao movimento de Dezembro encerrado a 31 do mesmo mez e que hontem publicámos, mostra que o Governo comprehendeu que a dissipação do fundo de garantia, encaixe de honra do Banco, foi um erro e reconsiderou o seu acto, aproveitando o movimento proveniente de entrada de fundos metallicos dos emprestimos norte-americanos, para reconstruir inteiramente os dez milhões de libras esterlinas do fundo de garantia que havia desfalcado.

Essa reconstituição só honra ao Governo e temos prazer em registar esse acto de bom-senso e de ponderação.

Fomos nós que denunciámos a dissipação do fundo de garantia, que mostramos os seus inconvenientes, a sua illegalidade evidente, a violencia que representava. Agora, que o Sr. Presidente da Republica, deante dos protestos que levantámos, providenciou para reparar o erro que tinha sido commetido, temos tambem o dever de louvar esse procedimento.

O recuo na politica de trasferencia dos valores metalicos do Banco para a Caixa de

Estabilização, antes da reforma do contracto entre o Thesouro e o grande instituto de credito, merece registo, pois a sua continuação seria, além de um attentado ao regime legal em que devemos viver, uma serie de erros de ordem financeira e monetaria.

"Não concordámos com a orientação do Governo em materia financeira e monetaria, não concordámos com a perigosa estabilização a cambio vil, não concordámos com a quebra do padrão que a lei autorizou, que se projecta e que não se deveria realizar; não concordámos com a reducção da missão e das funcções e serviços do Banco do Brasil. Denunciámos o acto illegal da dissipação do fundo de garantia e agora que a reconstituição dos dez milhões de libras repara esse acto, louvamos o Governo, porquanto, depois dos erros commettidos, essa reconstituição foi uma deliberação acertada e justa.

Nunca é tarde para mudar de uma orientação falsa, e se o recuo do Governo não foi geral, foi só no caso da illegalidade da retirada do ouro do antigo fundo de garantia, de qualquer fórma se restabeleceu uma situação legal que tinha sido violada e evitou muitos inconvenientes, corrigindo uma precipitação anterior.

Desejamos, que, deante dos ensinamentos do caso, não se pretenda mais commetter qualquer illegalidade nesse sentido. A attitude do Governo, mandando reconstituir o fundo de garantia, merece confiança e acreditamos que o Sr. Presidente da Republica não consinta em novas illegalidades, que só podem prejudicar o nosso credito."

Os emprestimos

O regimen de compressão cambial e de contra-especulação, estabelecido para obter a estabilização, conduz á necessidade de emprestimos sobre emprestimos.

O processo da caixa de conversão reduz, por sua vez, os melhores emprestimos na peor das inflações.

De facto, um emprestimo estranjeiro é feito para obtenção de creditos no exterior. No nosso regimen, entretanto, vem um emprestimo, paga-se mais por elle porque se faz tudo para que venha em ouro, emitte-se sobre esse ouro, e para pagar despezas no exterior, compram-se cambiaes, na praça, á custa dos nossos productos, conseguidos cada vez com maior esforço e sacrificio. Um emprestimo estranjeiro, em geral, ou colloca á disposição do beneficiario creditos de que precisa ou vai valorizar a sua moeda, porque se não ha necessidade de creditos, como aconteceu nos ultimos annos da monarchia, a moeda estranjeira immigra espontaneamente! Mas com a Caixa de Estabilização não ha nada disso. O Governo pede dinheiro, traz parte em ouro e transforma esse ouro em papel depreciado! Por que não se retira o ouro da Caixa?

Porque apezar de depreciado as notas compram cambiaes que valem mais do que o ouro, mas para isso é preciso maior esforço de producção.

Resultado: — o paiz empobrece ou não se enriquece como devia.

O Brasil, para sustentar o regimen da Caixa de Estabilização, carece de emprestimos successivos.

No anno de 1925, o Estado de S. Paulo obtivera um emprestimo de 15 milhões, de juros de 8 por cento, para o melhoramento na Sorocabana.

No anno de 1926, o Instituto de Café de S. Paulo contrahiu em Londres um emprestimo de 10 milhões de libras, a 7 1|2 por cento. O Estado de S. Paulo contrahiu, pela mesma época, outro de 7.500.000 libras, a 7 por cento para obras de abastecimento de agua.

O Governo Federal realizou tambem uma grande operação de 60 milhões de dollares, a 6 1|2 por cento, para consolidação da divida fluctuante e a municipalidade de Porto Alegre, outro, de 4.000.000 de dollares, a 7 1|2.

Isso, porém, não foi nada. Em 1927, o appelo ao credito accelerou-se, precipitou-se, tomou grande vulto.

A municipalidade de Santa Catharina obteve, em Londres, 2.250.000 libras, a 7 °|° e o Estado do Rio 2.100.000 libras, a 7 °|°.

O Estado de Minas Geraes collocou barras, na importancia de 3.000.000 de libras, a 7 °|° e o Banco do Estado de S. Paulo libras, 5.000.000, e 1.250.000 dollares a 7 °|°.

O Governo Federal contrahiu uma grande operação para liquidação das obrigações no Thesouro, inclusive a divida fluctuante, sendo 4.500.000 dollares lançados nos Estados Unidos e 8.750.000 libras em Londres, que ficou com 7.000.000 e distribuiu o restante pela Hollanda, Suissa e Suecia. Taxas 6 1|2 °|°. O Estado de Mato Grosso contrahiu um emprestimo de dollares 4.000.000, juros

de 7 1|2 °|°; o do Rio Grande do Sul de 10 milhões de dollares, juros de 7 °|°; o de Pernambuco, de 8.000.000 de dollares, juros de 7 por cento; o do Rio Grande do Sul, de 4 milhões de dollares, juros de 6 °|°, o da Camara de S. Paulo, de 8 milhões de dollares, juros de 6 1|2 °|°.

As emprezas particulares lançaram tambem emprestimos externos para poderem acudir á sua situação especial. A America Fabril conseguiu 700.000 de libras a 6 1|2 °|°; a Fabrica Votoranlim, 500.000 a 7 1|2 °|°; a Brazilian Coffee Estates, 220.000, a 8 °|°; a Pigant of May, 600.000; a Pará Rubber Plantation, 300.000; a Companhia Nacional de Juta, 850.000, a 7 1|2 °|°; a Amerital, 450.000, a Mogyana Railway, 800.000, a 6 °|°; a S. Paulo Land Company, 500.000 a 7 1|2 °|°!

Isso não é tudo. Com o cambio vil, as emprezas particulares que precisam de materias primas estranjeiras ou terão de se individar no exterior, ou serem vendidas aos nacionaes dos paizes de moeda forte!

Segundo as estatisticas norte-americanas, os Estados Unidos emprestaram, no anno de 1927, aos paizes latinos do Continente, só aos Governos, 336 milhões de dollares, contra 317 em 1926, 117 em 1924 e 15 em 1914.

A Argentina absorveu 110 milhões desses titulos, o Brasil, 62 milhões, o Perú, 57 milhões.

O emprestimo da divida fluctuante do Brasil foi o maior realizado em favor de um paiz sul-americano.

A Bolivia recebeu 11 milhões, o Chile, 23; a Colombia, 53; Costa Rica, 1; Cuba, 8; São Domingos, 5.

O Brasil continúa a appelar para o credito. No anno de 1928, vamos ter outros e já tivemos o da Prefeitura do Districto Federal, de 31 milhões de dollares, juros de 6 1|2; e teremos ainda o de Santos (10 milhões de dollares), Nictheroy (2.350.000 dollares), Porto Alegre (2.300.000 dollares), Espirito Santo (3.500.000 dollares), Rio Grande do Norte (2.500.000 dollares) e Amazonas (4.000.000).

O Governo da Argentina já negociou com a Chase Securities Corporation, em cooperação com o Banco Ernesto Tornquist & C., um emprestimo de 20.000.000 de dollares em bonus ouro, de 5 1|2 °|°.

Os titulos serão offerecidos ao publico ao typo de 97, que rende approximadamente 5,70 °|°, na praça de Nova York.

O Ministro da Fazenda, na justificação do emprestimo, faz notar que a sua collocação é feita ao typo de 103 °|°, o que quer dizer acima do par.

A Caixa de Conversão não póde perdurar sem emprestimos.

No Brasil, só no anno de 1927, obtivemos creditos na importancia de cerca de sessenta milhões de esterlinos. A União, os Estados, as Municipalidades, as empresas particulares se individaram. Mas os resultados corresponderam? Cerca de 11 desses milhões de libras foram para a Caixa de Estabilização. Os outros contribuiram para que a importação não cessasse de todo, mas não reanimaram a actividade economica do paiz, na devida proporção, porque a taxa vil e a compressão cambial não o permittiram.

Esse regime é o dos emprestimos de consumo.

Produz-se com esforço, exporta-se com prejuizo, importa-se com sacrificio; e, assim, para compensar tudo isso, só ha um recurso — appelar para os emprestimos externos. Mas para emprestimos de consumo, para emprestimos destinados a preencher *deficits*.

Os orçamentos

Somos de opinião que nós temos o peor processo de organizar orçamentos. Tudo prejudica a regularidade, e combatemos sempre a impressão errada dos que pensam que fazer orçamento com grande antecedencia é garantia de exito. Ao contrario, acreditamos que devemos seguir, nesse assumpto, o exemplo classico, que é o inglez. Na Inglaterra, o orçamento é obra pessoal do chanceller do erario e tem a responsabilidade politica do Gabinete. O projecto é apresentado poucos dias antes ou depois do encerramento do exercicio anterior; e assim o Governo tem em mão todos os elementos para as estimativas. Aqui, se fossemos seguir as leis, seria o absurdo. Em Maio quando o exercicio corrente nem está em meio o Governo projecta e em Agosto o Congresso deveria votar o orçamento para o anno seguinte, com a circumstancia aggravante de que o exercicio anterior não está apurado! Que segurança poderia haver, portanto, para os calculos?

De accôrdo com as leis em vigor, o Ministro da Fazenda de então, o Sr. Getulio Vargas, apresentou a proposta de orçamento em Maio. O criterio dessa proposta foi mui-

to simplista. O Sr. Getulio Vargas cortou todas as subvenções no valor total de cerca de 15 mil contos de réis, diminuiu muitas verbas, e afinal encontrou um *deficit* de 300 e tantos mil contos.

O Congresso ao estudar esse projecto teve de fazer modificações, pois as dotações da despesa eram deficientes, como as da receita.

Na Camara, a Commissão de Finanças trabalhou. A primeira figura desses estudos foi este anno o Sr. Cardoso de Almeida, Deputado por S. Paulo. S. Ex. apresentou, de accôrdo com o Governo, os projectos eliminando isenções, a gratuidade de passagens e acabando com o exercicio financeiro, indo além do proprio anno civil.

Essas medidas mereceram o apoio da opinião, mas, se serviram para augmentar a receita não foram sufficientes para attender ás despesas novas. Foram augmentadas tambem as taxas dos Correios e dos Telegraphos, como os fretes das estradas de ferro, o que contribuiu para onerar ainda mais a vida no Rio de Janeiro e em todos os recantos do Brasil. Na época do taylorismo, da racionalização dos processos scientificos do trabalho, o Governo para eliminar *deficits*, a primeira coisa que propôz foi elevar as tarifas, fazendo, portanto, o retrahimento e o augmento dos encargos do publico e produzindo resultados contraproducentes!

No Congresso, os orçamentos foram discutidos e votados no meio da confusão habitual. As despesas foram augmentadas, algumas porque realmente isso era indispensavel para attender á necessidade dos serviços, outras com o fim de agradar a personagens importantes ou clientelas.

Na Camara, a direcção politica, representando o pensamento do Governo, teve o *control* da situação e poude enquadrar as despesas nas possibilidades da receita; mas, no Senado, não foi possivel equilibrar essas necessidades e os orçamentos sahiram com encargos novos, dizendo os relatores que tinham feito tudo isso a pedido dos respectivos ministros. Afinal, os orçamentos votados sahiram com um *deficit* na tabela de 151 mil contos.

O Sr. Presidente da Republica tomou então uma resolução energica, que mereceu o applauso da opinião conservadora: — a de vetar parcialmente os orçamentos da despesa. Applaudimos esse acto do Sr. Presidente da Republica, embora tenhamos de fazer restricções quanto á constitucionalidade de certos vetos de S. Ex. reduzindo dotações. O veto é uma medida, por excellencia, suspensiva; o Executivo, por seu intermedio, suspende a deliberação do Legislativo, até nova votação deste; mas não póde autorizar a alteração, a corrigenda, a mudança do texto. O veto permitte suspender um texto; mas nunca alteral-o.

Assim os orçamentos foram votados com avultado *deficit*. Havia, antes de tudo, o *deficit* das tabelas, o de 152 mil contos. Ha, além disso, o *deficit* maior, que se poderia presumir da applicação dessas tabelas, pois as previsões das receitas foram, em muitos casos, majoradas e nas despesas não houve augmento nas dotações proporcional á elevação do custo da vida, á suppressão das isenções aduaneiras e dos passes nas estradas e companhias de navegação. Esta situação continua, apesar do veto. Além do *deficit* orçamentario, ha o geral, o da Thesouraria, que, tendo de attender a despesas votadas e sanccionadas em uma porção de projectos, precisará de operações de credito para custeal-as.

Toda a despesa ordinaria, apesar do veto, toda a despesa que não corresponde a empreendimentos novos e é garantida pelo producto dos emprestimos, equivale a *deficit* e será factor de outros *deficits*.

Como fazemos todos os annos, vamos estudar e analysar a lei da receita sanccionada a 30 de Dezembro de 1927 com o n. 5.416 e publicada no *Diario Official* de 31 de Dezembro.

A lei da receita, quanto á sua confecção, á sua organização, melhora todos os annos e para 1928 os esforços do Sr. Deputado Cardoso de Almeida muito contribuiram para a clareza, a unidade e a universalidade dos dois dispositivos da lei de meios.

A receita geral, inclusive a destinada á applicação especial, no exercicio de 1928, é orçada em 182.382:000$000 (ouro) e réis 1.254.262:000$000 (papel). A receita de 1927 foi calculada em 140.605:000$000 (ouro) e 1.155.276:000$000 (papel) e a de 1926 em réis 121.646·000$000 (ouro) e 1.097.716:000$000 (papel).

De 1926 para 1927 houve um augmento de 18.959:000$000 na rubrica ouro e de réis 58.020:000$000 na papel.

De 1927 para 1928 ha, portanto, um augmento de 41:677$000 (ouro) e de 98.526:000$000 (papel).

Como se vê, dentro das tabelas, o augmento não é grande. O Brasil é um paiz em pleno progresso, que vae recebendo 100 mil

immigrantes por anno e cuja população total recebe um accrescimo annual de mais de 700 mil habitantes.

Pelas condições geraes desse progresso, o augmento da nossa receita deveria e poderia ser maior, e se não o é devemos apenas aos erros politicos dos nossos dirigentes, que se, por um lado trabalham e promovem melhoramentos por outro não vão de necontro ás verdadeiras necessidades publicas.

O augmento verificado na receita é insignificante e corresponde á depreciação do meio circulante, provocada pela politica baixista dominante. Assim, sob este ponto de vista não ha augmento de receita, pois as cifras maiores equivalem á desvalorização do instrumento circulante em que são traduzidas. Isso tudo mostra como precisamos inaugurar methodos novos de politica, dentro do regime e da Constituição, para que o paiz se possa reintegrar no seu proprio destino.

Como fazemos todos os annos vamos resumir as principaes previsões das tabelas.

As previsões da receita

A receita ouro dos direitos de importação é calculada em 160.000:000$ (ouro) e 115:900:000$ (papel), contra 124.000:000$ (ouro) e 91.0000:000$ (papel) em 1927 e 108.900:000$ (ouro e 72.000:0000$ (papel).

O Governo pretende attingir essas cifras pelo combate á evasão ao contrabando e pela suppressão das isenções.

É claro que aqui, mais do que nas outras rubricas, o augmento, se houver, será uma consequencia da propria desvalorização da moeda.

Os 2o|° ouro estão avaliados em 2.000.000$ contra 1.770:000$000. O imposto sobre expediente dos generos livres de direitos de consumo foi calculado em 300:000$ (ouro) e 450:000$ (papel), as mesmas previsões do orçamento anterior.

O producto do imposto das capatazias é previsto em 400:000$ contra 280:000$; o da armazenagem, em 700:000$ contra 400:000$; o da taxa de estatistica, em 300:000$ contra réis 1.200:000$; o de pharoes, em 800:000$ igual ao do anno passado; o de docas, em 15:000$ (ouro) e 3:000$ (papel) contra 15:000$ e réis 10:000$, respectivamente; o de 10 °|° sobre o expediente dos generos, livres de direitos de consumo, em 25:000$ (ouro e 20:000$ (papel) contra 50:000$ (ouro e 30:000$ (papel); o de 2 °|° ouro sobre o valor a importação, em 10.000:000$ contra 10.000:000$; a taxa de 1 a $005 sobre carregamentos, em 1.000:000$ contra 1.000:000$ a taxa addicional, em réis 320:000$ (ouro) e 224:000$ (papel contra réis 248:000$ (ouro e 182:0000$ (papel).

Nos impostos de consumo houve augmento na avaliação das bebidas, phosphoros, sal, perfumarias, especialidades pharmaceuticas, conservas. O numero mais importante, sobre tecidos, é, entretanto, avaliado em 42.000:000$, contra 47.000:000$. Ha duas rubricas novas: distribuição de vales para brindes, avaliado o producto em 2:000$, e artefactos de ferro estanhado, esmaltado e de aluminio, em réis 100:000$000.

Damos abaixo as previsões para arrecadação do imposto de consumo em 1928:

	OURO	PAPEL
Sobre fumo	—	70.000:000$
Sobre bebidas	—	103.000:000$
Sobre phosphoros	—	30.000:000$
Sobre sal	—	9.000:000$
Sobre calçado	—	12.000:000$
Sobre perfumarias	—	15.000:000$
Sobre especialidades pharmaceuticas	—	8.000:000$
Sobre conservas	—	12.500:000$
Sobre vinagre e azeite..	—	2.500:000$
Sobre velas	—	900:000$
Sobre bengalas	—	136:000$
Sobre tecidos	—	42.000:000$
Sobre artefactos de tecidos	—	14.250:000$
Sobre vinhos estranjeiros	—	15.700:000$
Sobre papel e artefactos de papel	—	1.100:000$
Sobre cartas de jogar..	—	800:000$
Sobre chapéos	—	5.600:000$
Sobre louças e vidros..	—	1.800:000$
Sobre ferragens	—	1.500:000$
Sobre café e chá	—	3.300:000$
Sobre manteiga	—	1.200:000$
Sobre moveis	—	2.600:000$
Sobre armas de fogo....	—	700:000$
Sobre lampadas, pilhas e apparelhos electricos	—	800:000$
Sobre queijos e requeijões	—	2.000:000$
Sobre electricidade kilowatt-hora de luz e força e consumo	—	3.500:000$
Sobre tintas	—	1.800:000$
Sobre leques de qualquer especie	—	130:000$

Sobre boás, pellos, pelles etc.	—	45:000$
Sobre luvas	—	315:000$
Sobre artefactos de borracha	—	2.000:000$
Sobre navalhas e pinceis para barba.....	—	500:000$
Sobre pentes, escovas e espanadores	—	1.000:000$
Sobre caixas de qualquer feitio	—	50:000$
Sobre brinquedos	—	150:000$
Sobre artefactos de couro e outros materiaes	—	1.800:000$
Sobre joias e obras de ourives	—	850:000$
Sobre objectos de adorno	—	800.000$
Sobre gazolina e naphta	—	5.000:000$
Sobre apparelhos sanitarios	—	200:000$
Sobre azulejos	—	700:000$
Sobre instrumentos de musica	—	650:000$
Sobre machinas cinematographicas e photographicas	—	250:000$
Sobre fogões, L. numero 4.984, de 31 de Dezembro de 1925, rectificada pelo decreto n. 4.990, de 16 de Janeiro de 1926	—	170:000$
A. distribuição de vales para brinquedos (lei n. 4.419, de 21 de Dezembro de 1926 ..	—	2:000$
B. Sobre artefactos de ferro estanhado, esmaltado e de aluminio	—	100:000$

Os impostos de circulação são mantidos com diminuição de cerca de 5 mil contos na taxa de viação e de 4 mil na de vendas mercantis. As previsões são as seguintes:

Sello	25:000$	120.000:000$
Viação	—	22.500:000$
Operações a termo..	—	4.000:000$
Vendas mercantis ...	—	64.000:000$

A previsão do imposto sobre a renda ou avaliação tinha baixado a 65.000:000$ nos ultimos annos, passou a ser de novo de réis 80.000:000$, com mais 80:000$000 em ouro.

Os 5 °|° sobre premios de seguros maritimos são mantidos em 6.000:000$ e os lucros fortuitos em 1.110:000$ contra 850:000$; o de loterias em 2.372:000$ contra 2.000:000$ para o concessionario e 100:000$ para os estadoaes contra 200:000$000.

Os calculos da renda dos outros impostos são os seguintes:

	OURO	PAPEL
Depositos publicos	—	120:000$
Taxa judiciaria..	—	550:000$
Hydrometros . ..	—	5:000$
Renda do Acre ..	—	1:000$
Exportação do Acre	—	3.300:000$
Fiscalização bancaria	—	1.100:000$
Renda dos Consulados	2.800:000$	
Registros commerciaes		650:000$
Matriculas e taxas de ensino..		20:000$
Posturas dos auditorios		20:000$

E' para notar a reducção da renda do Acre, o augmento formidavel da taxa judiciaria, a justa diminuição nas matriculas e taxas de ensino.

Nas rendas patrimoniaes temos a considerar:

Proprio nacional	1:000$	1.100:000$
Villas operarias.		50:000$
F. S. Cruz.....	—	44:000$
Areias monaziticas		1:000$
Foros de terrenos de marinha ...	—	150:000$
Laudemios	—	800:000$
Taxa de terrenos de marinha ...	—	60:000$
Arrendamento de portos		8.000:000$
Lloyd Brasileiro..	—	4.788:000$

As previsões das receitas dos serviços industriaes são as que damos abaixo.

Correios	—	41.500:000$
Telegraphos	120:000$	24.500:000$
Imprensa Nacional		1.000:000$
Central do Brasil		160.000.000$

	OURO	PAPEL
O. de Minas.....		18.000:000$
Noroeste		18.000:000$
Rio d'Ouro		500:000$
Viação Cearense .		6.500:000$
E. F. Goyaz		2.500:000$
E. F. R, G. do Norte		1.000:000$
Teresina		800:000$
Petrolina		55:000$
Casa da Moeda...		100:000$
Arsenaes		100:000$
Surdos Mudos e Benjamim Constant		2:000$
Collegios Militares		5:000$
Casa de Correcção	—	5:000$
Assistencia a Alienados	—	30:000$
Renda dos Laboratorios	—	200:000$
Seguros	—	2.000:000$
Nucleos Coloniaes	—	10:000$
Deposito Publico .	—	1:000$
Instituto Medico Legal	—	5:000$
Policia Maritima .	—	10:000$
Escola 15 de Novembro . . ...,	—	1:000$
Archivo Publico .	—	1:000$
Fabrica de Polvora	—	30:000$
Taxa de agua ...	—	5:000$

Houve assim grande augmento na previsão dos Correios, Telegraphos e Central, que foram no anno passado, respectivamente, de 32.000:000$, 15.700:000$ e 140.000:000$000. Entretanto, as medidas que vão ser postas em execução, tendentes todas a encarecer os serviços, produzirão esse resultado?

A receita extraordinaria está assim calculada:

	OURO	PAPEL
Montepio da Marinha	5:000$	600:000$
Dito Militar ...	5:000$	1.150:000$
Dito dos empregados publicos.	25:000$	2.400:000$
Indemnizações .	200:000$	4.800:000$
Juros de capitaes nacionaes	500:000$	8.000:000$
Imposto de industrias e profissões no Districto Federal .	—	13.500:000$
Taxa de saneamento da Capital Federal . ..	—	2.000:000$
Venda de generos e proprios nacionaes . . .	10:000$	1.000:000$
Rendas do Gabinete Policial de Identificação	—	250:000$
Dita do Serviço de Patentes de Invenção . .	—	1:000$
Amortização dos emprestimos realizados pelo Governo, por deducções mensaes de 10 % ou mais, sobre o total dos adiantamentos feitos aos funccionarios dos Correios e de Fazenda, no Estado de Minas Geraes para construcção de casas em Bello Horizonte	—	30:000$
Fundo de garantia do registro Torrens	—	3:000$
Cunhagem de moeda metallica subsidiaria	—	30.000:000$
	177.231:000$	1.190.297:000$
A deduzir.		
O fundo de garantia do papel-moeda . . .	8.000:000$	
Total.....	169.231:000$	1.190.297:000$

A renda de applicação especial é a seguinte:

	OURO	PAPEL
1.° Renda em papel, proveniente do arrendamento das estradas de ferro da União, lei n. 427, de 9 de		

Dezembro de 1896, art. 4º, ns. 1 a 6: D. n. 2.413, de 28 de Dezembro de 1896; C. de 25 de Setembro de 1897; D. n. 2.880, de 12 de Março de 1898; C. de 15 de Março de 1898; D. numero 2.836, de 17 de Março de 1898; C. de 12 de Abril de 1898; D. n. 2.850 de 21 de Março de 1838; Lei n. 581, de 20 de Julho de 1899, art. 1º ... —

2.º Producto da cobrança da divida activa da União, em papel, Decreto de 20 de Fevereiro e instrucções de 12 de Junho de 1840; Lei n. 581, de 1899, art. 1º .. 20 de Julho de — 12.000:000$

3.º Todas e quaesquer rendas eventuaes percebidas em papel pelo Thesouro, Lei numero 514, de 28 de Outubro de 1848, art. 9º, n. 64, e art. 43; L. n. 628, de 17 de Setembro de 1851, art. 32; D. n. 2.647, de 19 de Setembro de 1860, arts. 689 e 690; leis ns. 1.114, de 27 de Setembro de 1860, artigo 12, § 3º; 1.507, de 26 de Setembro de 1867, arts. 27 e 30; D. n. 4.181, de 6 de Maio de 1868; Lei numero 2.348, de 25 de Agosto de 1873, art. 1º e L. n. 3.348, de 20 de Outubro de 1887, art. 8º, § 1º; Lei n. 581 de 20 de Julho de 1899, art. 1º. — 1.000:000$

2 — *Fundo de garantia do papel-moeda.*

Quota de 5 % ouro sobre todos os direitos de importação deduzida da receita ordinaria. Lei n. 581, de 20 de Julho de 1899, 813 de 23 Dezembro de 1901 e 4.989, de 31 de Dezembro de 1925 . ..... — 8.000:000$

Cobrança da divida activa em ouro . . .. — 1:000$

Eventuaes ouro . — 5.050:000$

Fundo para a Caixa de Resgate das applices das estradas de ferro encampadas:

Papel

Arrendamento . . .. 1.700:000$

Renda a ser applicada no Ministerio da Agricultura em despesas de natureza analoga para novamente produzir renda:

A renda deve ser recolhida como deposito á repartição fiscal:

Ouro *Papel*

Material agricola, venda de plantas, correctivos, insecticidas, etc. . ... — 50:000$

	OURO	PAPEL
Pecuaria e venda de animaes .	100:000$	200:000$
Trabalhos de Officina	—	180:000$
5. Fundo para a construcção e melhoramentos nas estradas de ferro da União (Dec. n. 16.842, de 24 de Março de 1925)	—	18.900:000$
Fundo de Assistencia Hospitalas (lei numero 4.984, de 31 de Dezembro de 1925, rectificada pelo decreto numero 4.990, de 16 de Janeiro de 1926 e lei numero 5.058, de 9 de Novembro de 1926); addicional de 5 %, nos impostos de consumo sobre bebidas	—	5.935:000$
Fundo para construcção e conservação de estradas de rodagem federaes; Lei n. 5.141, de 5 de Janeiro de 1927	—	18.000:000$
Somma	13.151:000$	63.965:000$
Total da Receita Geral	182.382:000$	1.254.262:000$

A organização da receita e o véto

A lei da receita obedece aos preceitos constitucionaes. Além do art. 1º, com as tabelas, ha o 2º, autorizando o Governo a emittir letras do Thesouro, como antecipação da receita, até 50:000$, e o 3º, que revoga as disposições em contrario.

Technicamente, o orçamento da receita melhorou, sob o ponto de vista da disposição das tabelas, pois não cria impostos e só avalia os existentes.

A receita assim discriminada ficou, entretanto, muito abaixo, das despesas votadas pelo Congresso.

Por que o Governo, que depois usou do veto parcial com tanta veemencia, não tomou em tempo as devidas providencias?

De facto, o Governo Federal dispõe de uma maioria disciplinada, que não discute, que não protesta, que faz tudo o que o Executivo quer e deseja.

Sendo assim, como o Governo se deixou vencer em simples emendas orçamentarias? Por que o Executivo que tudo póde, que obtem dos Senadores e Deputados votações que contrariam muitas vezes seus sentimentos mais intimos e as suas convicções mais sinceras, não poude superintender a organização dos orçamentos? O abuso do poder pessoal teria gerado um movimento de reacção que aproveita de certas opportunidades para pôr em cheque a força habituada a mandar?

Os Senadores paulistas, encarregados do *leadership* do Senado, não tinham experiencia parlamentar e foram vencidos e não teve o Sr. Bueno Brandão, que accedeu a dirigir a maioria no fim da sessão legislativa, tempo para corrigir os erros anteriores?

O que é certo é que o Sr. Presidente da Republica não gostou da despesa votada pelo Congresso, e com razão.

A Camara, como já dissemos, votou, de accordo com o Executivo, mas o Senado emendou como quiz, e assim o Presidente teve de vetar parcialmente a despesa para conformal-a com a receita.

Applaudimos com sinceridade esse acto do Sr. Presidente da Republica.

Não poderemos construir nada de grande e definitivo sem a perfeita regularização financeira. Achamos e temos repetido que o segredo das boas finanças não está sómente na compressão das despesas, pois o paiz progride e precisa de desenvolver todos os seus serviços; mas sabemos que, antes de qualquer esforço, em qualquer sentido, a primeira conquista a realizar deve ser, deste ou daquelle modo, a do equilibrio entre a despesa e a receita. Sem esse equilibrio preliminar é impossivel conseguir qualquer politica séria e continuada. Se somos dos que pensam que é preciso caminhar para a frente, preparar os elementos da expansão da riqueza, acreditamos por outro lado, que, antes de tudo, é indis-

pensavel cuidar da base fundamental. Antes de tudo, é imprescindivel obter o equilibrio.

Sendo assim, só louvores merece o Sr. Presidente da Republica pela energia com que removeu as difficuldades que o Senado, na confusão das ultimas votações, lhe tinha criado.

Certo, os orçamentos são, na maior parte das verbas, uma lei de autorizações e o Executivo poderia ficar, na realização, aquem das dotações votadas pelo Congresso.

Mas a impressão seria ainda de duvida e de incerteza. Procedeu de um modo mais opportuno e efficiente o Sr. Presidente da Republica vetando o excessivo, pois assim limitou, elle proprio, o seu direito de usar das autorizações. Com a applicação do veto parcial, que eliminou da lei varias consignações e sub-consignações, o equilibrio orçamentario foi obtido, sem sophismas, sem transigencias. O que o Congresso não poude ou não quiz fazer, o Sr. Presidente da Republica o conseguiu de maneira rapida e decisiva. Resoluções promptas e energicas contra abusos premeditados a coberto dos tumultos das ultimações das votações são sempre sympathicas e um dever de consciencia nos impelle a consignar que esse gesto do Sr. Washington Luiz foi colhido com applausos em todo o paiz — e de tal fórma que os proprios prejudicados pelos *cortes* presidenciaes não se sentiram com elementos para protestar.

O Sr. Presidente da Republica estabeleceu, na eliminação e redução das consignações e sub-consignações que foi fazendo, um criterio uniforme, coherente e seguro, que muito o honra.

Devemos tambem frisar a honestidade desse criterio, que não se submeteu a nenhum interesse.

Para varios casos e especies, S. Ex. determinou criterios que applicou sempre, sem outra consideração senão a de attingir o fim visado, que era o equilibrio orçamentario. Tudo demonstra, portanto, a sinceridade dos propositos do Sr. Presidente da Republica. S. Ex. eliminou todas as verbas destinadas a obras novas e declarou que, "neste exercicio, apenas, não se iniciarão serviços, não se executarão obras novas", mas as dotações que ficaram dão perfeitamente para custear todos os serviços existentes.

Todo o paiz faz justiça ao Sr. Presidente da Republica e á lealdade de suas intenções.

Reflectindo o pensamento das classes conservadoras, temos o dever de destacar bem sua impressão.

A proposito, um telegramma do Sr. Antonio Carlos, presidente de Minas Geraes, exprimiu tambem esse pensamento e convem ser registrado neste Retrospecto.

O eminente Presidente de Minas diz, com razão, que com semelhante attitude, o Sr. Presidente da Republica "revela mais uma vez, para felicidade da nação, seu firme proposito de levar avante a obra da restauração das finanças, cujo alicerce, conforme S. Ex. acertadamente tem preconizado, está sobretudo no principio da limitação dos gastos e da intransigencia na defesa da receita, principio de conhecimento vulgar, mas que só os homens de convicções patrioticas, decisão e energia attributos que S. Ex. tanto tem comprovado, conseguem, realmente, no Governo, executar com desassombro e tenacidade.

Accrescentando ser excusado dizer que o Sr. Presidente da Republica poderá contar com a sua inteira solidariedade no esforço pela reparação financeira, o eminente Presidente de Minas accentua com fundamento a que na sua opinião "essa obra necessaria deve sobrelevar a qualquer outra".

De facto, toda a opinião conservadora do paiz apoia o Sr. Presidente da Republica e espera que S. Ex. leve até ao fim a sua acção moralizadora.

Para que o equilibro orçamentario se mantenha é preciso que todos abusos acabem. E, sem equilibro orçamentario, não ha ordem administrativa, não ha estabilidade cambial, não ha saneamento monetario.

Pelo confronto entre a lei da receita n. 5.416, de 1º de Dezembro de 19922, já então em vigor, e o orçamento da despeza votado pelo Congresso Nacional ha um dificit nas tabellas de 151.990:288$000 fazendo a conversão á taxa de 4$576, por mil reis, de accordo com a reforma monetaria.

O total da despesa votada no Congresso foi de 139.717:293$984 ouro e 1.601.507:315$685 papel, sendo réis 22:541$600 ouro e ..... 149.270:806$318 papel do Ministerio do Interior, reis 6.054:153$033 ouro e 4.798:562$000 papel do Exterior, 1.400:000$ ouro e ..... 144.818:408$216 papel do da Marinha, ... 200:000$000 ouro e 269.424:843$347 papel do da Guerra, 683:873$000 ouro e 84.155:942$200 papel do da Agricultura, 13.807:288$936 ouro e 562.985:718$152 papel do da Viação, ... 117.339:437$415 ouro e 386.053:035$452 papel do da Fazenda.

Ora, o total da receita é previsto em ... 182.382:000$000 ouro e 1.254.262:000$000 papel.

Confrontando essas previsões com as tabellas do projecto votado pelo Congreso resulta um *dificit* papel em 347.245:315$685 e um saldo ouro de 42.664:706$016.

Convertido o saldo em papel dá ..... 195.255:027$082, o que faz o *deficit* geral.... de 151.990:288$603.

Para fazer desapparecer esse *deficit*, o Presidente da Republica usou do *veto parcial* para negar sanção "a disposições autorizando despesas para serviço não anteriormente criados e com a reducção das quantias marcadas em outras verbas".

O Presidente vetou tambem uma disposição que mandava revigorar um contracto, disposição estranha á fixação da despesa, não podendo, conseguintemente, figurar em lei do orçamento.

Foram vetadas tambem "todas as subvenções que não figuravam no orçamento quando entrou em vigor a refoma da Constituição e que não resultam de leis especiaes nem de contractos registrados pelo Tribunal de Contas".

A doutrina da reducção de verbas constantes do projecto enviado pela Camara merece um estudo especial, mas o criterio applicado ás subvenções é excellente. De facto, é claramente inconstituicional a criação de uma subvenção por uma emenda mandando encartar, entre as tabellas dos estabelecimentos subvencionados, um nome e uma quantia. O veto, neses particular, é, sem duvida, altamente moralizador, pois firmando doutrina, exigirá projecto em separado com todos os turnos regimentaes para a concessão de uma subvenção.

Será, portanto, possivel verificar a idoneidade dos estabelecimentos a subvencionar e sempre o processo de votação será menos summario do que o da atrapalhação da votação final dos orçamentos entre o dia de Natal e o de São Sylvestre.

O criterio para corte de creditos supplementares, antecipados, foi tambem excellente, como o de supprimir a confusão em que muitos tinham vantagens de augmentoos dos exercicios findos.

O Presidente declara nas suas razões de veto que "as verbas supprimidas destinavam-se a serviços que sómente trariam vantagens á administração publica, dada a sua utilidade, mas quasi todos elles podem ser custeados por verbas orçametarias em que perfeitamente se enquadram". Por outro lado, outros são adiaveis.

O Presidente escreve pouco depois que "a reducção que foi feita em diversas verbas, não desorganizará os serviços autorizados, conforme informações dos chefes respectivos, qeu a respeito foram todos ouvidos".

Apesar desse *córte*, cujo criterio as razões do veto não explicam, as diversas verbas diminuidas não sabemos com que fundamento "ficarão ainda folgadas para satisfazer as exigencias de toda a machina administrativa".

Os *córtes* na rubrica ouro foram de 50:000$, no Exterior; 300:000$, na Marinha; 7:533$000, na Agricultura e 224:0000$000, na Viação.

Na rubrica papel foram de 1.150:000$, no Exterior; 5.240:158$324, no Interior; 5.100:000$, na Marinha, 14.792:415$, no Exercito; de réis 6.555:000$, na Agricultura; 91.572:265$, na Viação e 24.935:000$000, na Fazenda.

O total da receita papel, feita a conveniente conversão ao cambio official, é de .... 2.088.933:228$000.

O total da despesa sanccionada é, em papel, de 2.088.816:370$336.

Assim, se a receita arrecadada fôr a constante das previsões e a despesa realizada a que se conservou nas doutações sanccionadas, ainda ficará um pequeno saldo de 116:852$664.

Assim, segundo declara o Sr. Presidente da Republica, o orçamento fica em equilibrio, pois as dotações da despesa cabem dentro das previsões da receita.

Isso constitue, sem duvida, como S. Ex. escreve, condição indispensavel para que o paiz consiga restaurar as suas finanças e possa entrar, em seguida, francamente na prosperidade que o espera".

E' preciso que essa prosperidade se accelere, por outro lado, accrescentamos nós, para que a receita possa corresponder integralmente ás suas previsões e é indispensavel que o Sr. Presidente da Republica se mantenha inflexivel quanto ás despesas e não permitta excesso além do que acaba de ser sanccionado.

Mas, a par disso tudo, cumpre não esquecer que receitas e despesas não são phenomenos isolados e independentes e sim phenomenos que oscillam de accôrdo com as circumstancias geraes e que reflectem factos politicos, economicos, financeiros, commerciaes e monetarios.

Temos ainda de fazer duas ponderações a proposito dos orçamentos. A primeira é a proposito da conservação da rubrica ouro.

Nós sabemos que essa rubrica ouro foi conservada pela reforma monetaria, e é legal.

Mas chamamos a attenção do publico para o absurdo que ella representa, sob o ponto de vista governamental.

A rubrica ouro, o orçamento em ouro é como já temos chamado por diversas vezes como que seguros contra as differenças de cambio. Ora, se o Governo, no seu entender, estabilizou o cambio, por que então conserva a rubrica ouro? Como se sabe, a maior parte dos paizes europeus que fizeram a estabilização foi justamente para evitar as differenças de cambio e poder effectuar os pagamentos no estranjeiro. Ha assim contradicção na pratica dos nossos orçamentos.

Mas não censuremos o Governo por isso, pois se trata de uma prudencia que nós devemos applaudir.

A outra ponderação que queremos fazer é referente á conservação pelo Congresso da verba para resgate do meio circulante no orçamento da despesa. O Presidente vetou essa parte, mas a existencia dessa disposição num orçamento elaborado por um Congresso tão submisso demonstra as suas tendencias favoraveis á deflação e, afinal, a sua condemnação implicita ás doutrinas e praticas do Executivo. Aquella simples disposição revelou certa antipathia pelas idéas que levaram á reforma de 18 de Dezembro de 1926 e assim devemos consignar a sua alta significação.

O deficit na balanca do commercio

O Brasil é incontestavelmente um paiz em pleno progresso. Somos o maior productor de café, cujo consumo augmenta e temos outros productos de que a civilização moderna já não póde prescindir. O trabalho nacional se vae aperfeiçoando e não somos o que já poderiamos ser, em compensação, já vamos demonstrando a nossa capacidade e o nosso esforço.

Em todo o paiz, cresce e se expande o espirito de empreendimento; as iniciativas se desdobram e ha uma actividade nova. Raras zonas do Brasil não soffrem o influxo desse espirito civilizador. A instrucção, as communicações, a divulgação de novos processos de trabalho não são o que deveriam ser, mas já são cada vez mais extensas e uteis e a prova disso está justamente na riqueza crescente do paiz. A nossa riqueza publica é cada vez maior.

Entretanto, essa riqueza, cujo desenvolvimento mostraremos ao estudar outros indices, não tem sido devidamente aproveitada e estimulada. A nossa politica não é dirigida e mantida por grandes ideaes; a opinião publica não tem o poder que merece e a organização necessaria para exercer esse poder, e assim não fizemos estradas, não distribuimos escolas, não ensinamos, não apparelhamos, não distribuimos na proporção possivel e não damos aos Brasileiros que trabalham as garantias e o auxilio que precisam. O credito não possue a organização necessaria, o regime tributario é extorsivo e perturbador, e além disso, a politica monetaria dos Governos successivos, sem nenhum espirito de continuidade, tudo expropria e commove.

Depois das crises provenientes da grande guerra tivemos as emissões para supprir as deficiencias da receita e dahi a inflação que não foi contida a tempo e foi até aggravada quando já poderia ser corrigida.

Quando se ia procedendo a essa correcção, quando em 1925 e 1926, a situação, sob o ponto de vista monetario, melhorava, apesar de todos os outros contratempos e todos os outros factores desfavoraveis, a politica monetaria do Governo a inaugurar-se a 15 de Novembro de 1926 veio tudo alterar. A lei de 18 de Dezembro aviltou propositalmente o cambio, e através de todas as manobras que isso, naturalmente, exigiu, a circulação se foi dilatando através da Caixa de Estabilização. Diante disso, o paiz precisou trabalhar mais para obter as disponibilidades nos mercados estranjeiros. Essas disponibilidades ficaram deficitarias e só os emprestimos cobriram os *deficits* reaes.

Um paiz que exporta mais para obter menores disponibilidades no estranjeiro — é um paiz que se está empobrecendo no commercio internacional.

A politica monetaria nos obrigou a essa situação dependente.

O Governo carece de pedir emprestimos, emprestimos de consumo, para cobrir despesas e equilibrar a balança de pagamentos.

Assim o Brasil progride, mas o seu progresso está embaraçado, perturbado, diminuido pela politica monetaria, que reduziu todos

os nossos patrimonios realizaveis, elevou o custo da producção e tornou deficientes todos os salarios e rendas.

Nessa derrocada, poucos artigos de exportação conseguiram vencer a concurrencia e obter o necessario escoamento. O proprio café brasileiro, que o consumo universal não dispensa, teve o preço de sua producção tão elevado que para garantir uma exportação que rendeu 62 milhões de libras foi soccorrido com o producto do emprestimo no valor de 15 milhões! Assim, sob todos os pontos de vista, a politica do cambio vil nos conduziu aos emprestimos de consumo, ao consumo da nossa riqueza, á perda de substancia, á *autophagia*.

De facto, nos cinco ultimos annos, a exportação de todos os portos do Brasil foi a seguinte:

	Toneladas
1923.	2.229.003
1924.	1.834.859
1925.	1.924.700
1926.	1.858.432
1927.	2.017.219

A renda desses artigos, pelos calculos da Estatistica Commercial, produziu, em moeda nacional, as cifras abaixo:

	Contos
1923.	3.297.033
1924.	3.863.554
1925.	4.621.965
1926.	3.190.559
1927.	3.644.118

O cambio vil obrigou, portanto, o paiz a produzir e exportar mais para obter menos quantia em moeda estranjeira.

A elevação do valor nominal, em moeda nacional, não tem expressão.

De facto, os preços dos artigos de exportação são regulados pelas cotações dos mercados estranjeiros. Estes marcam os preços na sua moeda.

Nesses preços compram, e assim darão aos brasileiros tanto menor quantia quanto mais baixo fôr o nosso cambio.

Por que? Porque os intermediarios tratarão de comprar no Brasil pelo preço mais favoravel.

Ora, como qualquer quantia em moeda estranjeira parece aqui maior, é claro que receberemos sempre menos. Por outro lado, vendendo de accordo com o nosso custo da producção, mesmo quando pensam os nossos productores obter vantagens, recebe o paiz em compensação menor quantia em moeda estranjeira, e, portanto, perde.

Nós exportamos para que?

— Para comprar o que não produzimos;

— para pagar juros de capitaes emprestados, para compensar despesas no exterior, para indemnizar fretes e seguros. Como realizamos esses pagamentos? Convertendo o producto das nossas vendas em moeda estranjeira, através dos bancos. Se com o cambio baixo, obtemos menor quantia, é claro que temos prejuizo.

A prova está no quadro abaixo, que é bem significativo:

	Exportação por toneladas	*Exportação por libras*	*Média official do cambio*
1925.	1.924.700	102.875.000	6 1|6
1926.	1.858.432	94.254.000	7 9|64
1927.	2.017.219	88.689.000	5 27|32

A importação ainda não se resentiu dessa depressão, porque o paiz está precisando de melhoramentos e muitos emprestimos de Estados, Municipalidades e empresas particulares foram para compras e não para simples fabricação de notas, como a maior parte dos federaes.

Assim a importação, nos ultimos cinco annos, foi a que se segue:

	Toneladas
1923.....	3.575.694
1924.....	4.427.560
1925.....	4.922.404
1926.....	4.945.851
1927.....	5.481.283

Esse movimento representou, em nossa moeda e na moeda ingleza, o seguinte:

	Contos de réis
1923.....	2.267.159
1924.....	2.789.557
1925.....	3.376.832
1926.....	2.705.553
1927.....	3.273.445

	Libras esterlinas
1923	50.543.000
1924	68.337.000
1925	84.443.000
1926	79.876.000
1927	79.641.000

Assim como para uma exportação menor tivemos uma importação quasi identica quanto ao valor, tivemos um saldo menor na balança mercantil.

Os saldos na balança de commercio foram, de facto, na apuração das estatisticas, os seguintes, nos ultimos annos:

	Contos	*Libras*
1923	1.029.874	22.641.000
1924	1.073.999	26.766.000
1925	645.133	18.432.000
1926	485.000	14.358.000
1927	370.673	9.048.000

Temos de descontar de parte da exportação a quota correspondente ás remessas dos productos de propriedade de empresas estranjeiras, com séde no estranjeiro, e que, portanto, não se transformam todas em cambiaes a nosso favor, a não ser em casos especiaes.

Da importação, é preciso descontar a reducção dos calculos de certas facturas e assim para um saldo estatistico de 9 milhões podemos encontrar um saldo real de menos de 8 milhões.

Ora, o Brasil carece de mais de 30 milhões de libras para realizar pagamentos no exterior, além das compras de mercadorias. A differença de 22 milhões foi, entretanto, coberta pelos emprestimos, que subiram a cerca de 60 milhões de libras e proporcionaram ainda sobras, além dos 11 milhões que estão na Caixa de Estabilização e os 2.500.000 que foram restituidos ao Banco do Brasil.

O processo das Caixas de Estabilização ou de Conversão conduz a este paradoxo — o ouro produz inflação... de papel.

De facto, o plano que consta da reforma monetaria não admitte deflação, senão com a sahida do ouro, que é uma prova de *deficit* economico.

A entrada de ouro como prova de saldo economico, de saldo na balança de pagamentos, é um elemento de actividade e riqueza; augmenta as disponibilidades do povo beneficiario, eleva o poder acquisitivo de sua moeda, facilita as suas installações, dispensa o uso de moeda artificial.

Pelo regime das Caixas de Conversão se dá o seguinte: — o ouro é transformado em papel depreciado. Encerrado, valendo menos nos trocos, pelo qual é trocado, do que o metal vale na praça, esse ouro fica custodiado, sem valor effectivo e em seu logar o Governo manda emittir papel, que corresponde á inflação.

Isso seria um mal se o ouro viesse, naturalmente, com o producto do saldo da nossa balança de pagamentos.

E', naturalmente, um mal muito maior, quando é, como o Governo impôz ao Brasil, producto de um emprestimo de consumo. Assim entra o ouro, fica guardado; em sua troca, fazem-se notas, com estas solve o Governo os seus compromissos e depois trata de comprar cambiaes para fazer pagamentos no estranjeiro.

Assim essa operação é inconveniente:

— Porque obtem emprestimos de consumo, dos quaes só ficarão para o paiz os onus e mais nada;

— Porque não obtem, apesar desses emprestimos, maiores disponibilidades no exterior;

— Porque augmenta a inflação, alterando os valores, prejudicando a vida de todos e impossibilitando o equilibrio na balança de pagamentos e nos orçamentos publicos.

Para manter a taxa artificial do cambio, o Governo, portanto, eleva os preços das utilidades no interior, em relação a esse cambio, pois produz excesso de instrumento de pagamento com as emissões da Caixa de Estabilização.

Essa politica, só em momento de excepcional procura de nossos productos, momento que não parece ser o actual, póde conseguir saldo na balança economica.

Sendo assim, o *ouro*, para ser conservado na Caixa de Estabilização, ou terá de ficar embargado, ou terá de ser continuamente reforçado com o producto de novos emprestimos de consumo. A politica da lei de 18 de Dezembro transforma o nosso Governo num desgraçado Rei Midas: — elle faz ouro, mas fica sem recursos para tudo o mais.

Assim a politica dominante tem um effeito duplo: — 1º, o da taxa vil; 2º, o das emissões para manter essa taxa.

O regime das Caixas de Conversão, applicado a qualquer taxa, conduz á inflação e ao encarecimento da vida; o da Caixa ao cambio vil accelera esses phenomenos todos.

Nenhum grande paiz applicou jámais esse regime a não ser a Argentina, e em condições muito diversas da nossa.

Entretanto, todos os paizes sahiram do curso forçado reduzindo a circulação, dando valor proprio ás suas moedas, attrahindo o ouro pelo saldo na balança mercantil, saneando e valorizando o meio circulante e tornando assim as cambiaes mais accesiveis. Não ha um grande plano de reconstituição monetaria sem deflação e estancamento da circulação. O nosso é de augmento da circulação. Isso constitue o seu erro. Assim o ouro que possa ser attrahido artificialmente á Caixa não exercerá nenhuma funcção saneadora, pois a cada nova remessa corresponderá novo derrame de papel, até que a inflação se accelere e comece a valer a pena trocar o ouro, podendo, então, dar-se o esvasiamento da Caixa.

Os nossos reis Midas

As Caixas de conversões são apparelhos de compressão; funccionam, impedindo a alta do cambio, quando o paiz recebe capitaes estranjeiros e tem avultados saldos mercantis. Os capitaes influem, entretanto, mais do que os proprios saldos.

A depreciação monetaria obriga aos emprestimos e estes fornecem elementos para... *compressão* artificial.

Em 1811 dizia Ricardo:

"O ouro prisioneiro se deprecia em relação ao ouro livre; o papel superabundante arrasta em sua queda o ouro encerrado com elle num vaso fechado."

O ouro da Caixa está preso e quando se romper o equilibrio das emissões, se não vierem novos emprestimos, terá de sahir para encontrar a devida applicação.

Ovidio, Pausanias, Strabão e Plutarcho contam a tragica historia de Midas, rei da Gorgias e de Cybele, e que sendo muito ambicioso acceitou a perversa offerenda de Bacchо de lhe transformar tudo em que tocasse em ouro. Dessa forma, rodeado de ouro, Midas ia morrendo de fome, se não solicitasse graça, porque os proprios alimentos quando elle os tocava se transformavam no metal precioso.

Os nossos Midas acreditam que ter ouro é ter tudo.

Os nossos reis *Midas* pensam que ter dez ou vinte milhões na Caixa com papel em excesso é sanear a circulação. A lição da historia contesta esse paradoxo.

A verdade é que é até preferivel ter uma segura e limitada circulação papel, valorizada por si mesma, do que papel fingindo de titulo conversivel, através do mecanismo artificial do cambio vil e da estabilização. Os inqueritos feitos, através da historia, ainda muito recentemente, pelo profssor Irving Fisher, da Universidade de Yale, confirmam, nesse sentido, as classicas demonstrações de Ricardo.

Adam Smith dizia, com razão, na sua celebre refutação do mercantilismo, que "a importação do ouro e da prata não é principal lucro e ainda menos o unico que uma nação retira de seu commercio exterior."

De facto, o que é preciso é o ouro correspondente ao saldo necessario para o balanço de contas ou signo equivalente. Tanto que a Inglaterra emprestou sempre a diversos povos com reservas metallicas maiores do que as della.

O regime da Caixa de Conversão já foi experimentado no Brasil, e não deu os resultados que os seus promotores esperavam.

A estabilidade cambial, decorrente do valor proprio da circulação de um paiz, valor proprio garantido pelo equilibrio orçamentario e na balança de pagamentos, no custo pouco elevado da producção e na sufficiencia dos salarios, é um bem. E' a estabilidade natural. Mas a estabilização, forçada á custa de emprestimos de consumo, de encargos novos na divida externa do paiz, de elevação da producção, da deficiencia dos salarios, dos *deficits* orçamentarios e economicos, de sacrificios geraes, da expropriação dos patrimonios conservados ou representados em moeda, é artificial, e é um mal. Póde haver classes ou individuos satisfeitos com ella; quando ha epidemias ha os que lucram com ellas; quando ha guerras ha aproveitadores; quando a mortalidade augmenta ganham as empresas funerarias; mas esses lucros excepcionaes não deixam de mostrar que a maioria, a quasi totalidade é prejudicada, estropiada, sacrificada.

A nossa circulação tinha sido triplicada em quinze annos. Depois, em 1925 e 1926, houve um periodo sensato de deflação. Agora, com a Caixa de Estabilização, attinge a circulação novamente a mais de tres milhões de contos, quando apesar de todo o augmento da riqueza nacional, esse augmento não corres-

ponde a esse accrescimo de instrumento de credito.

"Todas as vezes, diz Jessé, que se cria um instrumento de credito (nota de banco ou outro titulo semelhante) colloca-se nas mãos dos individuos que o recebem um novo poder de adquirir coisas ou serviços. Se a somma das coisas ou dos serviços adquiriveis não augmentar, na mesma proporção, diminuirá, por força, o poder acquisitivo dos instrumentos de credito já existentes."

Como vimos, apesar do aviltamento da moeda, não augmentou, nos ultimos annos, a expressão nominal de valor da producção, do commercio, da riqueza do Brasil, na relação do augmento da riqueza. Isso provocou, portanto, um deslocamento geral.

Outra regra é que o numerario em excesso é exportado; o nosso, mesmo conversivel, não póde ser exportado e assim corresponde a simples curso forçado. A experiencia da nossa Caixa de Conversão o confirma.

Na conferencia realizada a 22 de Dezembro de 1913 na Bibliotheca Nacional, o Sr. Dr. Leopoldo de Bulhões resumiu os resultados dessa experiencia.

"O Imperio, disse o Sr. Dr. Leopoldo de Bulhões, o Imperio criou a macuta, o cobre falso; a Republica criou o papel da Caixa, que diz valer 1$ e só vale 16 d., não póde valer mais e dia virá, se teimarmos, nem valerá tanto.

"Com relação á Caixa, os inflacionistas se dividem: uns a querem como solução definitiva com a quebra do padrão monetario; outros, como apparelho transitorio para embaraçar e retardar apenas a valorização da moeda e a circulação metallica. Os primeiros são indifferentes á fallencia do Estado — quando o paiz prospera e esbarram com o artigo 84 da Constituição, que diz:

"O Governo Federal atiança o pagamento da divida interna e externa da nação."

Quebrar o padrão é abrir fallencia, é o Estado pagar com rebate de 30 a 40 °|° a sua divida, e se á quebra não se seguir o resgate da divida e apenas determinar-se a substituição do papel ou alteração de sua inscripção — a quebra será fraudulenta, já não violará só a Constituição, mas tambem incorrerá no Codigo Penal.

"A experiencia nos mostra que as missões da Caixa não obedecem ás necessidades da circulação, não guardam relação com o movimento das transacções e do commercio interno, ora augmentando o meio circulante e promovendo o jogo da bolsa, a alta dos preços, ora restringindo-o bruscamente e determinando a pressão monetaria. Em um e outro caso perturbam a economia geral do paiz e as finanças do Estado, o que era de esperar de um apparelho artificial que não é mais do que o *trust*, formado pelo poder publico para comprar o ouro a preço fixo, inferior ao padrão, emittindo papel.

"A Caixa dá-nos a estabilidade do cambio á custa da instabilidade dos preços, de crises successivas, do adiamento indefinido do regime metallico, do sacrificio da agricultura real (a agricultura que alimenta e não a que só trata de gozos e acepipes) e beneficia o industrialismo fantasista, que produz seda, perfumarias, drogas, etc., mas importa feijão, milho, arroz, carne secca e bacalhau."

E' a experiencia de 1906 a 1914. A Caixa de Conversão, apparelho de compressão, como a chamamos, desappareceu logo que o ouro foi procurado.

Agora, em circumstancias inteiramente imprevistas, reproduziu-se a experiencia, mas com a aggravante de um cambio vil, da necessidade de emprestimos de consumo, do sacrificio de exportar com prejuizo, da verdadeira estravagancia de exigir novos onus de todos os que vivem no Brasil para manter, com relativas variações, uma taxa ficticia!

Todos os Brasileiros de bom senso esperam que os nossos dirigentes parem nessa phase de sua experiencia e não tentem as outras medidas, definitivas e mais graves.

Os que suppõem que o cambio baixo estimula a exportação commettem um erro ingenuo. Da facto, não ha compendio que não diga que quando ha um deslocamento de cambio para baixo ganham os exportadores e perdem os importadores. Mas isso se dá ao primeiro deslocamento.

Quando o aviltamento cambial permanece, o custo da producção sobe, não sendo compensada a alta relativa dos preços para o exterior; os juros dos capitaes elevam-se; os fundos de movimento são consumidos. As cotações altas, nominalmente altas, não cobrem a alta da producção, dos juros, etc.

Depois, é preciso não esquecer que cada productor ou exportador vive no seu meio ou no seu paiz.

Quando o cambio vil prejudica esse paiz ou esse meio, elles tambem são lesados, porque não encontram, em redor, as facilidades indispensaveis para o desenvolvimento de seus negocios. Se os salariados soffrem, os producto-

res não podem contar com elles como clientes e consumidores.

Como a depreciação no exterior é sempre maior do que no interior, o paiz de moeda depreciada preciza exportar maior quantidade para cobrir o serviço de sua divisão; e assim esse paiz se empobrece, pois se dá a celebre perda de substancias.

Depois da grande guerra, a Inglaterra, a França, a Allemanha, a Italia, tiveram as suas moedas depreciadas em diversos graus mas todas essas nações foram victimas do cambio baixo. Todos precizavam de augmentar a exportação para restabelecer as suas economias prejudicadas com as grandes despezas e perdas da guerra. Pois, todos esses grandes povos, de accôrdo com as circumstancias de cada um e os seus recursos, trataram de valorizar, de rehabilitar a sua moeda, e não de fixar a sua depreciação. Esses exemplos não serão convinientes?

Os Estados Unidos são hoje o paiz mais prospero do mundo.

A sua moeda alta prejudicou acaso a sua exportação?

Por outro lado, comvem dissipar uma illusão quanto á estabilização. O cambio não é um phenomeno unilateral, depende de uma porção de circumstancias, Depende das condições do paiz de que se emitte a cambial e das condições do paiz que a recebe; mas além disso depende tambem das condições de um e outro paiz em relação a todos os outros.

Poderiamos, se acaso fossemos estabilizar o valor da nossa moeda em relação ao ouro, termos cambio relativamente estavel em relação aos paizes em condições identicas. Em relação a outros paizes, a dança dos cambios continuaria.

E' de commum dizer-se que a estabilidade cambial é um grande mal e, entretanto, os Estados Unidos não gosam de estabilidade não por culpa de sua moeda, mas pela variação do poder acquisitivo das moedas estranjeiras!

Se, por exemplo, estabilizassemos o nosso cambio em relação ao valor ouro fino, teriamos relativa estabilidade quanto ao dol'ar, ao par, quanto á libra quasi ao par, mas não teriamos em relação a muitos outros paizes.

Os negociantes que vendem ou compram para os paizes de moeda estavel, não terão cambio estavel, mesmo se aqui realizassemos a conversibilidade e mesmo que o nosso cambio fosse fixo em relação ao dollar ou a libra.

Isso mostra como a estabilização será relativa e parcial.

Não devemos, por outro lado, ter illusões quanto a certas estabilizações de alguns paizes. Essas estabilizações são, por sua natureza, ficticias. O que os banqueiros que as socorreram exigiram foi que não emittissem mais, que não usassem de seus recursos para as compras que realizassem no estranjeiro. Durante um periodo dado, esses banqueiros garantiam creditos proporcionaes ás necessidades e para manter relativa estabilidade cambial.

O Brasil não precisa desse auxilio e tem elementos para rehabilitar seu credito, sua moeda, para dar ao seu commercio, á sua industria, á sua lavoura, á sua população em geral, verdadeiros elementos de vida e de prosperidade.

O nosso orgulho, o nosso passado, como o nosso presente e a confiança que temos no futuro, fizeram com que sempre seguissemos a politica dos grandes povos e quizessemos ter moeda como as nações *leaders* da humanidade. Queremos que o Brasil aprenda economia politica com os mestres, que doutrinam por sciencia pura ou para os seus proprios patricios e não que siga exemplos e conselhos de peritos itinerantes e de autores que acham muito boas as suas idéas, mas para as possessões longinquas e para os paizes de finanças avariadas. O Brasil tem recursos para reparar, em pouco tempo, o que perdeu por motivos diversos.

Ha pessoas que, reconhecendo os vicios de organização da reforma monetaria, acreditam que os seus defeitos poderiam ser attenuados com grandes saldos na balança de pagamentos. Isso é impossivel. Por que?

— Porque o cambio vil leva a exportar com prejuizo, e, portanto, com cambio vil não ha, absolutamente, possibilidade de grandes lucros na ba'ança mercantil. Só os productos, motivo de especial procura, conseguem vencer essa difficuldade. A Argentina, cuja taxa da Caixa não é vil, consegue grandes saldos na balança mercantil, mas precisa justamente de 80 a 100 milhões de libras de emprestimos por anno, apesar desses saldos! Assim, um paiz que tem saldos endivida-se cada vez mais.

No Brasil o caso é diverso. Os saldos são pequenos, porque o cambio foi officiali-

zado á taxa vil e assim não teremos, se a situação continuar, recursos para pagar os emprestimos que teremos de ir solicitando para manter o equilibrio.

Os banqueiros argentinos já não collocam todo o ouro na Caixa de Conversão, pois reconhecem que a fabricação de outros novos iria criar difficuldades novas.

Alguns defensores do plano monetario em execução parcial citam livros e exemplos. Mas não ha exemplos a citar. Todos os exemplos de fixação cambial por compressão fracassaram e só o da Argentina ainda existe e como se sabe não foi mudado porque o Congresso, dividido pela politiquice local, não teve tempo de discutir os projectos de reforma financeira e monetaria apresentados tanto pelo Presidente Irigoyen como pelo Presidente Alvear. Ambos os Presidentes propuzeram a criação de um banco de emissão.

Assim, não ha literatura a respeito. Ha livros que citam o caso das Indias, das Philippinas, da Argentina, do Chile e do Brasil, para mostrar erudição, sem nenhuma pretensão de uma analyse detalhada desses processos que não podem interessar a Inglezes, Norte-Americanos, Allemães e Francezes. Só um Francez, o Sr. Bertrand Nogaro, preconiza essa politica, que só conhece, aliás, nas suas linhas geraes e quando esse Francez fez parte do gabinete, a libra subiu a 250 francos, houve quasi uma revolução em Paris e os radicaes tiveram de capitular, abandonando todo o seu programma social, para chamar o Sr. Poincaré, que foi justamente revalorizar o franco como revalorizou!

A França viu a sua fortuna ameaçada com o cambio baixo e teve de lançar impostos prohibitivos sobre a venda de immoveis a individuos de nacionalidade estranjeira, afim de impedir a transmissão de toda a riqueza franceza a exploradores vindos dos paizes de moeda valorizada.

Nós, se não tivermos de fazer a revisão da lei, teremos de promulgar leis de protecção, da lavoura, das minas e da propriedade urbana.

O caso do nosso café é typico. Elle é o nosso producto que apresenta melhores condições de resistencia, mas com a elevação do custo da producção não dá os lucros necessarios. Foi indispensavel organizar o machinismo complicado da regularização das offertas e dos embarques, subsidiar os que não podem embarcar, e com os prejuizos disso resultantes manter os preços

A situação do café

A situação do café é de resistencia, apesar de tudo, pois fornecemos ainda dois terços do consumo que augmenta no mundo inteiro; mas é preciso reconhecermos que vencemos nos meados do seculo passado, porque tinhamos um custo de producção baixo e podiamos vender mais barato do que os outros concurrentes. O Brasil ficou sendo o primeiro productor de café, porque todos aqui vinham comprar, porque vendiamos barato, mas se continuarmos a vender caro, poderemos soffrer daqui a dez ou vinte annos uma situação igual a da borracha das possessões inglezas que, sendo valorizada pela restricção, está agora ameaçada pela concurrencia da borracha das possessões hollandezas, que não acceitaram o plano Stevenson.

O *Jornal do Commercio* foi sempre favoravel á politica de defesa de café e a propria expressão *politica* applicada na defesa do nosso producto foi vulgarizada pelo uso que fizemos da locução.

O *Jornal do Commercio* nunca foi contrario ou nunca combateu essa politica. O que sempre dissemos foi que a politica de valorização consistia em medidas de emergencia que não poderiam ser repetidas indefinidamente e que a politica de regularização e de defesa permanente não deveria jamais esquecer a sua repercussão nos mercados de consumo e nos outros centros productores.

Fizemos propaganda, no *Jornal do Commercio*, para a revisão dos processos, e conseguimos, nós e outros defensores do convenio, mudanças essenciaes com o alargamento das entradas e o financiamento de muitos dos productores. Esse financiamento determinou, entretanto, emprestimos externos e vão nos onerar.

O processo de letras hypothecarias, collocadas no estranjeiro, precisa ser estudado com muita attenção, pois na Argentina já representa um onus consideravel sobre a economia do paiz.

O café bateu um *record* de vendas no anno em revista, mas não produziu os resultados a desejar!

O disponivel, typo 4, era cotado em Santos, em Maio, a 24$100 por dez kilos contra 26$ em igual data de 1926! No Rio, a arroba valia, no disponivel, typo 7, 35$ contra 39$200 em 1926!

Entretanto, nessa data, o cambio estava em 1926 a 7 3|8 contra a cotação em Maio de 1928 a de 5 29|32!

Assim o fazendeiro de café, com o custo da producção aggravado, passou a receber nominalmente em dinheiro, por seus productos, menor quantia agora do que no anno passado, menor quantia num dinheiro que valia menor, pois o cambio estava mais baixo!

O Instituto de Defesa de São Paulo obteve emprestimos, adiantou aos fazendeiros, reforçou a regularização com o convenio com todos os Estados productores. coincidindo isso com a procura maior, por terem os intermediarios norte-americanos de reconstituir os seus *stocks* esgotados durante a luta, os preços subiram pois o typo 4 estava em 4 de Fevereiro de 1928 cotado a 33$900 em Santos contra 26$500 no anno passado e a arroba no Rio, typo 7, a 36$500 contra 37$500!

Subiu em Santos, mas não no Rio! E' claro que os impostos estão excluidos na cotação de Santos, mas isso demonstra uma situação de desigualdade muito notoria. Em Santos ha uma compensação, apesar da inclusão dos impostos; no Rio não. Certo, isso reflecte a situação de Nova York, onde o typo 7 do Rio era em Fevereiro de 1928 cotado, o disponivel, a 14 3|4 c. contra 15 c. no anno passado e o 4 de Santos a 21 1|2 c. contra 18 1|8.

A politica de café está dando resultados que poucos não querem ver e que os emprestimos procuram encobrir por todos os modos e por todos os lados.

Como sempre dissemos, nunca fomos e não somos contra essa politica, mas queremos nesse caso, como em outros, certa ponderação e o desejo de conciliar interesses.

No proprio Estado de S. Paulo, o mal-estar em muitas classes productoras e zonas e evidente.

Realmente, o plano, na sua essencia, logico, tem ás vezes resultados contraproducentes para os privilegiados da fortuna e pelas relações, mas não para a grande massa de productores.

De facto, a situação é esta. Um fazendeiro obtem uma linda safra, mas não a póde exportar. Como fazer, então? Vêm os Poderes Publicos estadoaes, por intermedio de seus institutos e bancos, e propõem o seguinte negocio, para que o referido fazendeiro não entregue logo a fazenda aos credores: — emprestam-lhe dinheiro, fazem a hypotheca da fazenda, e assim o fazendeiro, em vez de vender do que produziu, fica onerado, cheio de dividas...

A solução póde ser, como se vê, para certos casos, dolorosa. A um productor, que quer vender a sua safra, prohibe-se essa venda, e, como protecção, se lhe permitte ficar inteiramente individado.

A repetição dessas operações que resultados poderá produzir? A reiteração dessas providencias não acabará prejudicando aos mais pobres, aos que não tinham margem para tirar a porcentagem dos emprestimos, das hypothecas e ganhar ainda uma differença?

Essa situação é que está occasionando a venda directa aos importadores estranjeiros das safras até pendentes, por preços baixos O productor recebe pouco pelo producto, mas não fica individado, e, em muitos casos, prefere essa solução.

O Presidente da Republica, receando que o Poder Judiciario continuasse a dar razão aos fazendeiros que no Estado do Rio tinham pedido livre circulação dos seus productos, determinou ás estradas de ferro para seguir a quota do convenio e depois conseguiu do Congresso uma lei, autorizando a intervir no mercado de café, de accordo com a nova disposição constitucional.

Com essa lei, os poderes estadoaes não se poderão insurgir contra a politica do Instituto do Café e os juizes não poderão manutenir fazendeiros, pois as estradas dirão que estão cumprindo ordens provenientes de uma lei federal.

A reforma da Constituição deu, de facto, ao Governo e ao Congresso mais amplitude nesse sentido do que as disposições dos constituintes de 91, mas o espirito liberal do texto do nosso codigo fundamental se presta a interpretações que podem invalidar a politica de retenção.

Julgamos, como temos dito, sob certos pontos de vista, essa politica necessaria, e achamos que, tratando de a substituir por outra melhor, não é possivel, neste momento, suspender de um dia para outro a regularização dos embarques. A prova, entranto, que essa politica prejudica a muitos fazendeiros está na propria accção promovida junto ao juiz federal do Estado do Rio no sentido de annular os seu effeitos.

Esta questão de retenção de productos para conservar os preços vai sendo levantada em diversos paizes, e até certo ponto não é um mal sómente nosso. Erramos, entretanto, supondo que essa exacerbação do proteccio-

nismo do Estado, essa fórma de socialismo de cathedra, possa reactivar as operações commerciaes no mundo inteiro. A luta declarada do productor contra o consumidor obriga o retrahimento deste, e quando a concurrencia se extende ás nações, os que ficam em situação de consumidor tratam de organisar a sua actividade, de fórma a impossibilitar a reproducção das combinações destinadas a alterar os preços das mercadorias que importam.

Nos E. Unidos, por exemplo, o movimento contra a nossa politica de café e a politica ingleza da borracha é notorio. Entretanto, dentro dos proprios Estados Unidos se accentua a luta entre productores e consumidores de certas mercadorias. Ainda no começo do anno o bloco agricola do Congresso de Washington, que concentra, em geral, quasi todos os democratas e os poucos republicanos dos Estados ruraes do sul, conseguiu fazer passar um projecto de lei, pelo qual o Governo da União teria de limitar a sahida dos productos agricolas de suas zonas de producção, adiantando aos lavradores o valor das mercadorias retidas, ficando estas armazenadas até que as necessidades do consumo permittissem a sua venda sem aviltamento dos preços. Esse projecto passou, nas duas casas do Congresso, por pequena maioria, pois os representantes, a imprensa e a opinião dos Estados mais populosos e ricos do norte lhe foram francamente hostis.

O Presidente Coolidge, recebendo o projecto, não hesitou, de accordo com as suas declarações anteriores, e vetou, justificando esse veto com a sua inconstitucionalidade e com o seu fim de proteger alguns dos habitantes do paiz em detrimento dos outros.

Isso mostra que o Partido Republicano, na sua maioria, a opinião das grandes cidades e o Presidente não concordaram com a medida, que por muitos aspectos se assemelha ás que pomos em pratica para a defesa do café, com a differença que o Thesouro norte-americano teria recursos para adiantar aos productores, cujos productos fossem retidos, e no Brasil, na realidade, a maior parte dos fazendeiros é sacrificada na proporção de suas saccas armazenadas ou presas nas estações.

O Presidente Coolidge, apezar de poder para agradar aos lavradores de seus Estados agricolas, negou logo sancção ao projecto, que não poderá mais ser convertido em lei pelas condições da composição do Congresso; mas não resta duvida que a propria approvação desse texto pelo Senado e pela Camara dos Representantes demonstra da parte dos lavradores um estado de espirito tendente a exigir a intervenção dos poderes publicos para garantir a alta dos preços de seus productos. Foi para agradar aos lavradores de seus Estados que na Camara e no Senado se constituiu o *bloco agrario*, independente até das divisões partidarias.

O veto do Presidente Coolidge, nas vesperas de sua possivel candidatura a um novo periodo presidencial, mostra tambem que elle acredita que o seu acto seja bem recebido nos Estados do norte mais populosos e industriaes.

Assim é nautral que estudemos o melhor modo de auxiliar a nossa producção agricola — tanto mais quanto os agricultores norte-americanos com todos os poderosos elementos de credito que dispõe, consideram necessaria a propria intervenção dos poderes federaes a seu favor.

Entretanto, essa protecção envolve tantas difficuldades e gera tantos outros problemas, que é natural que a pratiquemos sempre com cautela, reconsiderando sempre as questões, impedindo que os que se procura proteger não acabem prejudicados.

A exportação de café por todos os portos do Brasil constituiu um *record* que não produziu no estranjeiro as disponibilidades a que tinha direito, em virtude do aviltamento cambial.

As remessas de café para o exterior foram as seguintes:

	Saccas
1927	15.115.000
1926	13.751.000
1925	13.482.000
1924	14.226.000
1923	14.466.000

O valor em moeda nacional foi o que damos abaixo:

	Contos
1927	2.575.625
1926	2.347.645
1925	2.900.092
1924	2.928.572
1923	2.124.628

Convertido em moeda ingleza, esse movimento representou, entretanto, apenas o seguinte:

	Libras
1927	62.689.000
1926	69.582.000
1925	74.032.000
1924	71.833.000
1923	47.078.000

Assim produzimos maior quantidade de café, vendemos mais, mas disso resultaram cambiaes com menor poder acquisitivo.

Temo-nos sempre batido daqui pela necessidade de cuidarmos de melhorar e aperfeiçoar a producção, tanto do café, como de outros productos. Nesse sentido, a criação do Instituto Biologico em S. Paulo, pelos poderes estadoaes, e entregue a pessoas competentes, é um elemento de valia e merece registo, como o proposito do Presidente de Minas, de instituir igual estabelecimento de pesquisa, assistencia, procura e ensino de methodos.

A exportação de café, até Junho, não revelou, nos Estados Unidos, grande augmento, mas depois se accentuou. Até 30 de Junho, nos doze mezes até então decorrentes, a importação de café, na grande Republica, foi de 1.444.624.000 libras-peso, no valor de ..... 293.365.000 de dollares e contra 1.437.364.000 libras-peso e 313.225.000 dollares, no mesmo periodo, terminado em Junho de 1926.

De qualquer fórma, não ha perigo immediato de derrocada da defesa do café. Mas, os methodos postos em pratica, não podem nem devem ser considerados como permanentes.

A producção e as pequenas exportações

As safras do anno agricola corrente é calculada em 19.000.000 de saccas, das quaes já foram exportadas 7.000.000. Ha, ainda, portanto, 12.000.000 de saccas disponiveis. A média do escoamento poderá ainda vir a ser de 1.500.000 saccas por mez.

Assim, em Junho de 1928, haverá, nos armazens, apenas 10.000.000. A safra futura será de 8.000.000. Já poderemos então exportar 16.000.000 para o consumo mundial de 22 a 23 milhões, ficando o restante para os nossos concurrentes.

Sendo assim, em Junho de 1929, o nosso residuo não vendido será de 2 milhões apenas ou, na hypothese de uma exportação fraca, de 3, 4 ou 5 milhões.

Assim a situação tenderá a melhorar, sob o ponto de vista estatistico.

Mas, depois, a outra safra, não será grande? Como sustentar os preços? Os concurrentes não ganharão nesse intervallo? Haverá possibilidade de augmento da exportação?

São perguntas naturaes que envolvem, afinal, quasi todo o problema do café. O nosso principal producto está tambem prejudicado com a politica de inflação em que o meteram e assim devemos ir estudando com calma todas as questões decorrentes.

As principaes producções do Brasil accusaram, no anno agricola de 1926-1927, um decrescimo bem accentuado. Só o café supportou o alto preço da producção consequente da depreciação forçada da moeda, a alta dos fretes, das commissões, a alta dos juros.

O café produziu maior quantia em papel, isto é, a sua safra representou maior quantia, mas em conjunto a producção geral agricola do Brasil, que já fôra de 9 milhões de contos de réis, não passou muito de sete milhões, com uma moeda cada vez mais depreciada, e com a producção do café absorvendo quasi a metade da totalidade.

O milho, o açucar, o arroz, o feijão, as batatas ficaram muito abaixo dos annos anteriores, quando attingiu a sua producção 5 milhões, 800, 700 e 400 mil kilos!

Os dados que transcrevemos a seguir mostram como a situação não foi das mais prosperas para a lavoura:

PRINCIPAES PRODUCTOS

	Contos	*Toneladas*
Café	2.389.398	1.096.466
Milho	4.174.301	1.085.318
Açucar	850.565	680.452
Arroz	677.038	473.926
Farinha de mandioca	808.350	339.507
Feijão	532.014	212.805
Algodão	178.485	—
Matte	142.120	—
Batatas	135.013	270.027
Fumo	467.932	—

A producção de kilos, por Estado, producção sómente agricola e exportavel, foi assim calculada:

Estados	*Kilos*
São Paulo	2.894.000.000
Rio Grande do Sul	1.673.800.000
Minas Geraes	1.613.154.000
Paraná	598.427.300
Bahia	400.630.000
Pernambuco	313.855.000
Santa Catharina	270.862.000
Goyaz	255.161.500

Rio de Janeiro	252.872.500
Ceará	221.445.000
Parahyba	134.263.000
Alagôas	130.710.000
Sergipe	126.893.380
Espirito Santo	102.840.000
Maranhão	86.680.000
Rio Grande do Norte	60.987.000
Amazonas	54.984.000
Pará	51.550.000
Piauhy	51.550.000
Mato Grosso	29.245.500
Territorio do Acre	11.850.000
	9.337.195.932

Alguns productos agricolas demonstram, na exportação, a fraqueza de sua situação economica, deante das circumstancias impostas pela politica monetaria.

Vamos comparar alguns productos agricolas:

	1926	1927
Algodão		
Toneladas	16.687	11.917
Contos	41.290	41.936
Libras	1.181.000	1.023.000
Arroz		
Toneladas	7.479	16.630
Contos	5.044	11.842
Libras	156.000	288.000
Açucar		
Toneladas	17.169	48.461
Contos	8.656	26.083
Libras	226.000	636.000
Borracha		
Toneladas	23.253	26.186
Contos	114.877	106.121
Libras	3.359.000	2.801.000
Cacau		
Toneladas	63.316	75.543
Contos	103.644	187.418
Libras	2.949.000	4.560.000
Carnaúba		
Toneladas	5.768	7.033
Contos	23.456	31.657
Libras	648.000	770.000
Farelos		
Toneladas	52.285	49.698
Contos	9.617	10.844
Libras	287.000	264.000
Mandioca		
Toneladas	5.022	4.817
Contos	2.274	2.187
Libras	68.000	53.000
Frutas de mesa		
Toneladas	69.613	76.629
Contos	17.067	19.386
Libras	496.000	472.000
Frutos para oleo		
Toneladas	87.451	81.613
Contos	63.301	69.556
Libras	1.826.000	1.703.000
Herva-matte		
Toneladas	92.657	90.092
Contos	114.220	109.921
Libras	3.323.000	2.677.000
Madeiras		
Toneladas	107.292	119.611
Contos	21.335	24.216
Libras	626.000	589.000
Milho		
Toneladas	62.000	300.000
Contos	17.000	91.000
Libras	1.000	2.000
Oleos vegetaes		
Toneladas	168.000	252.000
Contos	488.000	1.107.000
Libras	14.000	27.000
Outros productos vegetaes		
Toneladas	47.939	86.960
Contos	21.555	33.190
Libras	640.000	576.000

O total da classe dos vegetaes, incluindo o café, assim appareceu na exportação dos ultimos dois annos:

	1926	1927
Toneladas	1.449.113	1.634.527
Contos	2.960.232	3.321.821
Libras	87.441.000	80.848.000

A exportação dos vegetaes foi, portanto, maior em quantidade, representou maior quantia na nossa moeda depreciada, mas produziu menores disponibilidades no estranjeiro!

Na classe dos vegetaes houve notavel augmento, influindo para isso, por um lado, o desapparecimento de causas anormaes que occasionaram o retrahimento de 1926, por outro lado, a maior procura no estranjeiro e o esforço do Ministerio da Agricultura em melhorar os nossos typos exportaveis.

Graças á esclarecida direcção do Sr. Dr. Lyra Castro e á competencia do Director da Industria Pastoril, Dr. Parreiras Horta, o nosso typo de carne exportavel nos frigorificos melhorou muito — a ponto de ter obtido

Damos abaixo o quadro do valor médio por tonelada das mercadorias exportadas. Por esse quadro se vê como a quasi totalidade dos artigos accusou baixa em moeda estranjeira, correspondendo a perda de substancia:

MERCADORIAS	UNIDADE	EM MIL REIS, PAPEL					EM LIBRAS E SHILLINGS				
		1923	*1924*	*1925*	*1926*	*1927*	*1923*	*1924*	*1925*	*1926*	*1927*
1 — Banha	Tons.	2 339	2.582	4.049	4.246	3.008	49/16	66/13	99/18	125/5	63/4
2 — Carne em conserva	»	2.682	2.093	2 432	2.597	2.551	58/13	52/17	63/1	79/6	62/-
3 — Carnes congeladas	»	1.126	1 176	1.232	1.327	1.239	25/3	29/17	30/1	40/4	30/3
4 — Couros	»	1 897	1.985	2.103	2.058	2.215	42/9	49/	52/5	61/14	53/18
5 — Lã	»	3.999	5.461	6 249	5 878	5.821	89/9	136/9	167/14	164/8	141/7
6 — Pelles	»	12.446	11.059	10.084	8 776	9.780	278/6	274/1	255/5	260/2	237/18
7 — Sêbo	»	1.430	1.43:	1 205	1 432	1 285	32/4	34/13	29/4	12/16	31/6
8 — Xarque	»	1.575	1.657	1.890	1 581	1.565	34/16	40/1	48/13	45/13	38/2
9 — Manganez	»	114	115	101	79	88	2/11	2/16	2/10	2/7	2/3
10 — Pedras preciosas	—	.....	...	...	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
11 — Algodão em rama	Tons.	6.215	6.031	4 113	2 474	3 5 9	137/6	155/3	109/5	70/16	85/16
12 — Arroz	»	745	942	1 377	674	712	16/8	23/2	31/12	20/16	17/6
13 — Assucar	»	926	878	710	504	538	20/ 4	22/6	17/3	13/4	13/2
14 — Borracha	»	4.511	3.673	8.149	4 940	4 053	101/4	91/-	214/18	144/8	107/-
15 — Cacáo	»	1 426	1 425	1.547	1 687	2.481	31/13	35/4	40/13	46/11	60/7
16 — Cafe (*)	Sacca	147	206	215	170	170	3/5	5/1	5/10	5/1	4/3
17 — Cêra de carnaúba	Tons.	3.228	3.321	3.865	4.067	4.501	72/2	81/10	97/12	118/10	109/8
18 — Fare'os	»	176	213	240	184	218	3/18	5/6	6/1	5/10	5/6
19 — Farinha de mandioca	»	334	470	541	453	454	8/12	9/3	13/6	13/10	11/1
20 — Fructas de mesa	»	261	316	267	245	253	5/13	7/16	7/5	7/2	6/3
21 — Fructos para oleo	»	855	1.040	883	724	852	19/6	26/3	21/4	21/12	20/16
22 — Fumo	»	1 596	2 528	2.602	2.357	2.215	35/1	62/7	67/1	70/4	53/17
23 Herva-mate	»	629	1 117	1.239	1.233	1.220	13/17	27/13	33/-	35/18	29/14
24 — Madeiras	»	173	199	208	199	202	3/18	4/17	5/7	5/16	4/18
25 Milho	»	257	312	292	282	305	5/17	7/17	6/14	8/4	7/8
26 — Oleos	»	1.676	2.672	2.610	2.910	4.989	37/4	66/14	62/3	85/12	106/16

NOTA — O valor médio por unidade representa o quociente da divisão do valor posto a bordo, de cada mercadoria, pela respectiva quantidade.

O valor médio pelo total da importação e da exportação nos dois ultimos annos é muito significativo.

Em 1926, com a média cambial de 7 9|64, para pagarmos uma importação mais cara — de objectos mais custosos — correspondente a 16 libras por tonelada, despendemos 547$ da nossa moeda por tonelada! Em 1927, com a média do cambio de 5 27|32, para pagar uma importação mais barata, valor médio de 14 libras por tonelada, gastámos, na nossa moeda, 597$000!

Por outro lado, em 1926, com o cambio um pouco acima de sete, cada tonelada que exportámos valeu, na média, mais de 50 libras, quasi 51 libras esterlinas. Entretanto, o custo da producção, do transporte, dos impostos, do embarque, dessa tonelada média, nos ficou por 1:717$000! Em 1927, com o cambio abaixo de seis, cada tonelada exportada rendeu, na média, 44 libras esterlinas, quasi menos 7 libras por tonelada do que no anno passado. Entretanto, em moeda nacional, o custo da producção, etc., de cada tonelada média ficou, em 1927, em 1:806$000 ou em mais 89$000 do que no anno anterior. Os Brasileiros tiveram, portanto, de trabalhar mais, de exportar mais productos, de despender mais em sua moeda depreciada para obter, no estranjeiro, disponibilidades muito menores. Isso é que se chama *perda de substancia*.

E' um caso caracteristico, decorrente do excesso de circulação e de sua natural depreciação, apesar de todos os apparelhos de estabilização artificial.

O mercado de dinheiro e os preços

A politica do cambio vil nos conduziu a esta situação:

— Diminuição de renda no exterior;

— Augmento de encargos externos.

Temos de pagar mais, entretanto, conseguimos menores disponibilidades e assim, se não mudarmos em tempo a orientação, quando não for possivel solicitar a todo o momento novos emprestimos, o ouro da Caixa irá sendo exportado e o Governo, sem recursos, terá de appelar para emissões simples, prejudicando todo o paiz. E' esta derrocada que precisamos evitar, fazendo uma opportuna e prudente revisão da lei e dos

as primeiras cotações em Smitgfield, o grande mercado inglez, regulador do preço da carne no mundo.

As providencias tomadas para a defesa da banha proporcionarão tambem a estabilidade dos mercados, logo que circumstancias favoraveis permittam desenvolver de novo a exportação desse artigo.

Damos abaixo o confronto da exportação dos artigos de origem animal nos dois ultimos annos. 1926 foi um anno de crise, e, em 1927, o augmento revela tendencia para a approximação das cifras anteriores. Eis o confronto:

	1926	1927
Banha		
Toneladas	8.000	79.000
Contos	32.000	239.000
Libras	1.000.000	6.000.000
Carne em conserva		
Toneladas	960	3.081
Contos	2.493	7.861
Libras	76.000	191.000
Carnes congeladas		
Toneladas	6.994	32.604
Contos	9.283	40.407
Libras	281.000	983.000
Couros		
Toneladas	40.554	59.117
Contos	83.248	130.956
Libras	2.503.000	3.186.000
Lã		
Toneladas	7.206	5.014
Contos	42.359	29.190
Libras	1.185.000	710.000
Pelles		
Toneladas	3.759.000	5.065.000
Contos	32.991.000	49.539.000
Libras	978.000	1.205.000
Sebo		
Toneladas	2.648	1.626
Contos	3.793	2.090
Libras	57.000	121.000
Xarque		
Toneladas	1.256	3.162
Contos	1.987	4.949
Libras	57.000	121.000

OUTROS PRODUCTOS DE ORIGEM ANIMAL

Toneladas	12.386	13.678
Contos	12.686	16.668
Libras	380.000	404.000

O total da classe dos animaes e seus productos foi assim apurado:

	1926	1927
Toneladas	75.771	123.426
Contos	188.872	281.899
Libras	5.574.000	6.857.000

Os nossos néo-mercantilistas não comprehendem essas coisas.

Não sabem que a desvalorização do meio circulante, estavel ou não, em taxas vis, afugenta os capitaes do paiz num esforço maior de trabalho para comprar o que carece no estranjeiro, para pagar serviços e juros. O fim da producção não é vender: é possuir riquezas. O paiz que exporta e não compra, que exporta e com o cambio baixo ou com padrão baixo não obtem disponibilidade, empobrece. Com o cambio alto, a exportação é remuneradora para a economia do paiz, embora, no primeiro momento da baixa, os exportadores tenham mera probabilidades que correspondem a prejuizos para a nação.

E' uma illusão accumular ouro para sanear a moeda quando as emissões equivalentes á entrada de ouro tiram toda a vantagem da introducção de capitaes circulantes por essa fórma.

Os dados sobre a exportação dos mineraes e seus productos permittem o seguinte confronto:

	1926 — 1927	
Manganez:		
Toneladas	319.725	241.723
Contos	25.304	21.225
Libras	766.000	517.000
Pedras preciosas:		
Contos	18.075	13.915
Libras	382.000	339.000
Diversos:		
Toneladas	13.723	17.443
Contos	3.076	5.258
Libras	91.000	128.000

O total da classe dos mineraes e seus productos foi o seguinte:

	1926 — 1927	
Toneladas	233.548	259.266
Contos	41.455	40.393
Libras	1.239.000	984.000

Dahi a originalidade do nosso systema. Todos os processos de estabilização, da Polonia, Tcheco-Slovaquia, Austria, Hungria, exigiram a estabilidade da circulação. Aqui, nós, que tinhamos uma circulação excessiva, fomos forçados a augmental-a.

Citam, por exemplo, os casos da França e da Italia.

Nesses dois paizes, a situação era diversa da nossa. Quando o Sr. Poincaré, na França, e o Sr. Mussolini, na Italia, tentaram os primeiros ensaios para a estabilização, o cambio em ambos os paizes cahia todos os dias e soffria oscillações tremendas. A ameaça de uma depreciação monetaria catastrophica como a da Allemanha e de outros paizes da Europa Central assustava todos e era um factor de desconfiança.

Tanto o Sr. Poincaré como o Sr. Mussolini começaram então a fazer o que?

— A reduzir a circulação;
— a equilibrar os orçamentos;
— a diminuir o custo da vida;
— a consolidar a divida fluctuante.

O Sr. Poincaré conseguiu, com o superequilibrio, alcançar o equilibrio dentro do proprio movimento dos fundos da Thesouraria.

Ambos os Governos, o da França e o da Italia recolheram o maior numero possivel de notas, e, como o Sr. Mussolini conseguiu fazer uma reducção do meio circulante relativamente maior, a relação da lira em frente ao dollar e á libra ficou mais favoravel do que a do franco, confirmando-se com esse facto, mais uma vez, o fundamento dos principios da escola quantitativa.

O Sr. Poincaré ainda não definiu o fim de sua politica quanto á taxa de estabilização provisoria, mas já prometeu não emittir mais para conter as taxas cambiaes. O Sr. Mussolini, que obteve, pelo seu maior e mais prolongado esforço de deflação, taxa mais favoravel, pensa que já dispendeu uma grande energia para evitar a queda da lira e depois para valorizal-a até á taxa actual, e assim vae ensaiar uma estabilização mais duravel, pois o que já conquistou em relação ao que encontrou foi formidavel.

Ambos os Governos, o da França e o da Italia, tiveram de impedir a maior depreciação de sua moeda, de evitar a queda, e o conseguiram, realizando depois o reforço maximo de valorização compativel com os seus recursos de occasião e os compromissos assumidos com a guerra.

Agora, estabeleceram medidas para obstar nova inflação, e assim a sua acção, o que chamam estabilização, não foi mais do que valorização, pois levaram o franco de 250 a 124 por libra e a lira de 280 a 95.

No Brasil, infelizmente, o processo é inteiramente diverso. Em 1926, o cambio subia, em virtude da habil politica do Banco do Brasil, e a valorização se fazia lentamente sem prejuizos para ninguem. Acontece, entretanto, que o nosso Governo mudou de orientação e não quiz nem valorizar na taxa encontrada. Aviltou o cambio, depreciou a moeda brasileira propositalmente e então estabeleceu um regime de inflação incessante, inflação que annulla tanto quanto possivel a acção valorizadora da entrada dos capitaes e do ouro.

Por outro lado, na França e na Italia, toda a acção dos Governos, na regularização da circulação, se faz através do banco central. No Brasil havia um banco central de emissão, que corrigia seus excessos e procedia com prudencia. O novo programma tirou desse banco não só a faculdade emissora como a verdadeira direcção do mercado, cabendo ao Governo directamente a regularização do cambio e ficando a missão do banco do Brasil visivelmente diminuida.

Como se vê, a situação é inteiramente diversa. A estabilização foi feita lá para deter a queda do cambio, para valorizar, para regularizar o mercado pela acção regeneradora do Banco Central

Aqui, foi tudo differente. A estabilização foi feita a cambio vil; não se deteve a queda e depois se valorizou; conteve-se a alta e depois se aviltou e o banco central foi privado de seus attributos e funcções, passando pela legislação em vigor a ser um instituto de credito como outro qualquer, pois a faculdade que a lei dá ao Governo de o encarregar da contra-especulação e de abrigar a Caixa de Estabilização não lhe altera a situação.

O Governo póde encarregar outro banco dessa missão, e o funccionamento da Caixa, dentro ou fóra do estabelecimento, não dá nenhum caracteristico ao instituto, pois a Caixa continuará, de qualquer fórma, a ser Caixa de Conversão e o Banco, independente della, a ser tudo, menos banco central de emissão e redesconto, regulador da circulação.

A fixação cambial é assim um elemento de depressão.

methodos até agora empregados na sua execução.

Yves Guyot, o grande economista francez, um dos maiores do nosso tempo, foi tambem um jornalista vibrante, um polemista de folego e um escriptor elegante. Quando se referia ao papel-moeda gostava de dizer, e com razão: — *"O papel-moeda é um emprestimo, e o peor!"*

Elle não imaginava, certo, o regime que se viria criar no Brasil e na Argentina, estando agora sendo corrigido na propria Argenttina pelos banqueiros, que guardam o ouro e não o depositam na Caixa. Então, elle teria visto este absurdo que nós aqui vamos praticando, como nunca se praticou na propria Argentina:

— Emprestimos, de consumo, que não são bons, porque, além de serem de consumo, são pretexto para emissão de papel-moeda... De facto, não se póde considerar conversivel um papel emittido numa proporção absurda em relação ao preço do ouro, revelando da parte do apparelho emissor falta de proporção entre o encaixe e o papel, pois a proporção existente foi inventada para impedir a troca, pelo aviltamento do proprio papel — que emitte, e pelo encarecimento da vida em redor.

A taxa de juros subiu, e o dinheiro foi normalmente alugado até a 18 %. Isso representa desconfiança e instabilidade.

As apolices baixaram e a sua ultima e ficticia alta é apenas relativa, e os nossos titulos no estranjeiro continuam a ser cotados abaixo dos dos outros paizes de igual typo social.

O estudo das nossas condições actuaes temos de o fazer com o auxilio das leis geraes da sciencia economica, mas sem recorrer a livros para certos detalhes, pois não ha nada de igual ao que se fez ultimamente no nosso paiz.

Os industriaes allemães acreditaram, num momento dado, nas vantagens politicas da inflação, mas elles proprios chamaram essa politica de catastrophica e perceberam depois como redundava em perda de substancia.

Temos visto Governos estranjeiros e nacionaes, antigos e recentes, que emittem por necessidade, que supportam o cambio vil, porque não podem remover as difficuldades ambientes. Mas, neste momento, no Brasil, o caso é novo e inedito: — havia inflação, havia carestia, havia deficiencia do salario e das rendas, os peculios se desvalorizavam, e, entretanto, sem que nenhum acontecimento extraordinario o exigisse, o Governo resolveu forçar a fixação do cambio abaixo de seis, a tornar a vida mais cara, a augmentar a circulação, fazendo um curso forçado de nova especie a juntar ao outro.

O Professor Irving Fisher, no seu admiravel livro sobre o poder acquisitivo da moeda, apresenta correlações e leis que servem para mostrar a monstruosidade da depreciação proposital do nosso dinheiro.

Diz o eminente professor:

"Supponhamos que o Governo dobre por um simples acto de autoridade o valor de todos os preços de dinheiro, isto é, supponhamos que o que foi até agora meio dollar seja de então em deante chamado dois dollares.

Evidentemente, o numero de dollares em circulação augmentado, o nivel geral dos preços medido por esses novos dollares será o duplo do que era antes. Cada individuo tirará de seu bolso os mesmos preços, mas pagará mais. Se, por exemplo, pagava antes 3 dollares, por um par de botinas, o preço desse par se tornará seis."

O Professor Aftation, formulando uma theoria psychologica dos preços e do valor da moeda, conclue, entretanto, com o Professor Wieser, que "a utilidade da moeda é a que apresenta como capacidade de adquirir as mercadorias necessarias".

A theoria da moeda-mercadoria, proveniente da celebre definição de Aristoteles, e a da moeda-signo de valor, dada por Montesquieu, a quem Jean Baptiste Say disse nada entender do assumpto, podem encontrar conciliação no regime de instrumentos fiduciarios do nosso tempo. Mas, de qualquer fórma, a verdade é que a abundancia de mercadorias ou de signos deprecia essas mercadorias e esses signos. O systema de compressão da Caixa de Estabilização nos levou a esse absurdo — attrahimos capitaes para os depreciar!

O Brasil já quebrou o padrão por vezes. Mas por motivos differentes. O ouro se retrahira pela abundancia do papel. Então se officializou a depreciação do papel para comprar o ouro que appareceu. O ouro dos soberanos valia mais do que o papel, mas o seu poder liberatorio era igual, e dahi a necessidade da quebra do padrão.

Agora, não tinhamos nem temos ouro. Tinhamos um "stock" custodiado. Agora, conservamos na Caixa o ouro dos emprestimos, mas custodiado pela depreciação que o proprio ouro provoca!

Não ha nenhum intuito aggressivo nessa concurrencia; ha, apenas, o desejo de cada povo salvaguardar os seus proprios interesses, dentro de suas fronteiras.

Tudo isso prova, portanto, que precisamos aperfeiçoar a nossa producção e o nosso commercio para vencer. Para isso necessitamos de cuidar do ensino technico, da organização agricola, industrial e commercial, mas carecemos, ao mesmo tempo, criar um ambiente economico favoravel.

Vencemos, no seculo passado, com a cultura do café, porque então produziamos mais barato. Hoje, produzimos mais barato, mas um producto menos procurado do que o dos nossos concurrentes e que é comprado porque esses concurrentes não têm capacidade para augmentar a sua producção. A producção do açucar dá prejuizo e é alimentada pelo sacrificio do consumidor nacional. Assim em uma porção de productos agricolas e manufacturados.

Por que? Porque o custo da producção é muito elevado.

Todos soffrem com a alta dos preços, e ninguem tem a devida compensação.

A Inglaterra e os outros paizes que continuam a praticar a deflação registram preços cada vez mais baixos, apesar de todas as crises e perturbações sociaes, que occasionam pequenas oscillações em alguns mezes como em Novembro.

Damos, entretanto, para mostrar essas oscillações os indices-numeros com a base de 1913, de accordo com os dados do *Statist*, de Londres:

	R. Unido	*E. Unidos*	*Canadá*	*França*	*Italia*
1913..	100	100.0	100.0	—	100.0
1914..	100	96.7	102.5	100	95.1
1915..	127	107.0	109.0	143	132.6
1916..	160	128.4	131.3	188	201.2
1917..	206	170.0	178.5	273	299.0
1918..	226	203.2	199.0	344	409.1
1919..	242	202.7	209.2	356	365.8
1920..	295	197.2	243.5	506	624.3
1921..	182	122.3	171.8	337	577.5
1922..	154	133.7	152.0	332	562.3
1923..	152	145.2	153.0	431	574.6
1924..	164	140.3	155.1	499	585.0
1925..	160	151.5	160.1	561	690.2
1926..	148	140.3	156.3	718	708.4

1926

Jun. . .	146.9	138.3	155.7	754	708.1
Jul. . .	148.2	137.3	156.2	854	724.0
Ag. . .	149.4	137.8	153.9	785	740.0
Set. . .	150.6	138.8	152.5	804	730.9
Out. . .	154.1	138.3	151.1	768	712.2
Nov. . .	153.9	138.8	151.5	698	709.4
Dez. . .	145.8	139.2	150.5	640	680.9

1927

Jan. . .	144.8	135.9	150.6	635	663.7
Fev. . .	146.0	136.5	150.1	645	658.2
Mar. . .	145.4	136.0	148.7	655	646.3
Abr. . .	145.1	135.1	148.5	650	621.7
Maio . .	145.6	134.9	151.9	642	592.0
Jun. . .	144.8	134.4	153.5	636	567.2
Jul. . .	143.5	136.6	152.0	633	559.0
Aug. . .	144.5	140.1	152.3	631	559.2
Set. . .	142.9	144.0	151.0	613	560.1
Out. . .	141.9	145.4	152.4	600	563.5
Nov. . .	142.9	—	—	607	—

Quanto ao Brasil, para citar um documento fóra de qualquer suspeição, transcrevemos o seguinte trecho de uma entrevista concedida a 11 de Maio ao *Globo* pelo Dr. Arthur Torres Filho, director do Fomento Agricola do Ministerio da Agricultura:

"O estudo dos *numeros indices* dos generos de maior consumo no Brasil, além de levantamento dos *stocks* na Capital Federal, como outros trabalhos de valor economico, vão ser doravante mais do que nunca objecto de preoccupação do Serviço do Fomento Agricola, muito principalmente com a annexação a elle feita pelo actual Governo de uma das secções da extinta Superintendencia do Abastecimento. Em relação ao anno de 1926 observa-se no Districto Federal, por exemplo, terem os preços revelado tendencia geral para baixa de Abril até Outubro e para a alta de Outubro até Dezembro. Qualquer acção governamental no que se refere á chamada *carestia da vida* deverá sempre de preferencia orientar-se pelos interesses da producção nacional, considerando sagrados os direitos da classe agricola. De outro modo, nunca nos será dado melhorar a situação afflictiva do paiz, porque, como é logico, sem grande producção agricola, aperfeiçoada por methodos racionaes, a exportação decahirá, e sem exportação não entrará ouro para resolvermos nosso problema monetario. Muitos dos phenomenos que occorrem na nossa vida economica poderiam ser estudados para

A politica dos grandes povos modernos mostra uma evolução que precisamos acompanhar com attenção e natural curiosidade.

Os tempos actuaes não permittem isolamentos economicos, e por mais que os povos procurem, por todos os meios, bastarem-se a si proprios, cada vez mais, pelo desenvolvimento das exigencias technicas, carecem uns dos outros.

E' justo que, na concurrencia que se intensifique, os paizes tratem, pela protecção e defesa aduaneira, de garantir e fomentar a sua producção. Entretanto, como o engenho humano está sempre descobrindo novas modalidades do aproveitamento das forças naturaes e como os povos se especializam, queiram ou não, em diversas actividades, cada qual em algumas, a protecção não póde attingir a prohibição absoluta e cada paiz necessita cada vez mais dos outros.

Por outro lado, á proporção que a maioria dos povos especializa e intensifica a producção de suas especialidades, os centros commerciaes não podem attender e corresponder a toda essa necessidade de venda — porque uns ainda não attingiram a sua completa capacidade e outros ainda estão deprimidos com os resultados financeiros, economicos e monetarios da grande guerra.

Vemos assim a organização das classes productoras, não só para proteger os mercados internos contra a concurrencia dos outros, como para abrir novos mercados de consumo ás suas especialidades.

Póde-se dizer que a politica economica de todos os povos, depois da grande guerra, parte desse paradoxo: — o de querer que os outros comprem cada vez mais os seus productos, mas querendo cada vez menos comprar aos outros.

A tendencia natural é, entretanto, para cada paiz, cada região, cada industria, cada individuo especializar-se na producção daquello que póde produzir em melhores condições, com menor esforço e menor preço. Os Governos favorecem de todas as fórmas essas tendencias, mas, por outro lado, procuram criar, incentivar, proteger, alimentar, garantir as outras actividades que produzem em condições inferiores ás dos outros paizes.

No Brasil, praticamos essa politica, como a praticam todos os outros povos. Assim produzimos café para exportar, pois o nosso consumo representa uma proporção insignificante das safras. Queremos augmentar a exportação pela conquista de novos mercados, mas tratamos da mesma fórma de impedir, tanto quanto possivel, a entrada de productos similares dos de outras producções menos naturaes.

Os outros paizes fazem, mais ou menos, o mesmo, com variantes, que em outra occasião, poderemos disciminar; e disso tudo resulta a crise de superproducção em todos os povos.

Nós, no Brasil, organizamos os apparelhos mais complicados e augmentamos as nossas dividas para sustentar os preços do café; em Cuba, ha uma legislação de defesa do açucar; na Argentina, ha alarmes diante da crise do consumo da carne; nos Estados Unidos, os agricultores querem proteger o trigo e outros productos, como nós defendemos o café e Cuba o açucar; na Inglaterra, a industria algodoeira não tem as vendas habituaes porque os mercados estranjeiros estão retrahidos, mas a politica já vae tendendo para a protecção á agricultura.

Disso tudo resulta a crise continua de uma porção de industrias, podendo-se dizer que, no mundo inteiro, não ha, nesse momento, nenhuma grande industria trabalhando em cheio...

Assim a concurrencia se torna mais aspera, mais systematica, mais organizada, mais intelligente.

O problema, estudado sob um ponto de vista geral, sob o ponto de vista humano, poderia mostrar como tudo isso redunda em desperdicio e prejuizo — como aliás já fez o velho Novicow e tantos economistas antes e depois delle e ainda recentemente o manifesto dos banqueiros. Mas este ponto de vista não tem nenhum resultado pratico, porque a tendencia geral dos povos é para o proteccionismo sob todos os seus aspectos, e, portanto, é inutil qualquer esforço noutro sentido.

Nenhum povo póde ficar alheio a esse movimento universal.

Mas, justamente porque esse movimento existe, é que precisamos organizar o nosso regimen de trabalho, a nossa producção, o nosso commercio, o nosso ensino, a nossa politica, para ficarmos em condições de sahir triumphantes nesta concurrencia cada vez mais consciente e systematica.

Queremos todos a fraternização de todos os povos, e tudo que contribuir para essa confraternização é uma obra benemerita de paz e de criação de riquezas. Mas esse esforço pela harmonia geral entre as nações não é incompativel com a defesa de cada paiz, dentro de sua propria actividade, mesmo porque, todos praticando essa defesa, não é possivel a nenhum povo resistir sem um apparelhamento correspondente.

um vehiculador de noções novas, e o interesse geral da nacionalidade é que elle penetre por toda a parte e não encontre os menores obstaculas possiveis.

Todo o brasileiro, quando examina os quadros comparativos do movimento de correspondencia postal em diversos paizes, tem um movimento de desconsolo, quando verifica a posição que occupamos entre outras nações.

O que demonstra esse quadro? Demonstra que precisamos baratear bastante e desenvolver os serviços.

Não é disso que se vae tratar. O que o Governo vae fazer é augmentar as taxas e reduzir, portanto, o uso da correspondencia postal e impedir o seu desenvolvimento nas zonas em que é um serviço de penetração.

Para augmentar o movimento dos Correios e com isso a sua renda, o que é indispensavel é dotar a repartição central e todas as suas agencias das installações do material e do pessoal necessarios.

O serviço, sendo mais rapido e seguro, será mais procurado, mas para isso não pode tambem ficar mais caro, pois as condições de muitas zonas do paiz não supportarão os onus desse augmento.

Assim, sob o ponto de vista technico, a elevação das taxas não procede, e é um erro.

O Brasil é uma extensão de linhas telegraphica em absoluto, menor do que a dos Estados Unidos e do Canadá. Comparando com paizes sul-americanos, menores do que o nosso, como a Argentina, ficamos em condições de evidente inferioridade. Em linhas e fios temos quasi a metade da propria Argentina. Isso mostra como os serviços de telegraphos precisam ainda de propaganda e de penetração. Se formos comparar a nossa correspondencia telegraphica, a nossa posição é ainda menos brilhante. São verdades que convém sejam repetidas para que possamos providenciar em tempo e attender á todas as necessidades.

Acontece que o serviço telegraphico nacional, assim deficiente e por suas linhas e fios, e caro e irregular, por uma porção de circumstancias. O esforço do pessoal é muito digno e o que os funccionarios dos Telegraphos, mal pagos e sem garantias sufficientes de accesso, fazem merece registo especial — e com louvor.

Entretanto, como as linhas e fios não se espalham devidamente, como a deficiencia desse elementos obriga a *fechar* durante *horas* e dias regiões e cidades, as communicações telegraphicas não offercem ao publico a segurança e rapidez que eram para desejar. Todos nós conhecemos cidades do interior, prosperas, com intenso movimento commercial, e para as quaes o telegrapho se abre apenas uma ou duas horas. Assim as communicações são difficeis para quem pode pagar, mas são caras para o grande publico. A prova de que o retrahimento publico está sempre em relação com o preço da taxa, podemos encontrar na propria vulgarização dos telegammas urbanos.

Quando a taxa para os despachos dentro da mesma cidade era contada pela tarifa commum ou com abatimento insignificante, o carioca se servia do carregador para mandar recados e felicitações e jamais dos Telegaphos. Foi o estabelecimento da taxa minima para os telegrammas urbanos que vulgarizou o seu uso. Agora, com a politica de cambio baixo e preços altos, se vae elevar ainda mais a tarifa minima, tornando inacessivel ao pobre e não remediado o proveitamento desse meio rapido de communicação.

Como vimos, o serviço dos telegraphos é ainda deficiente — e era caro. Vae tornar-se mais caro, sem que o serviço melhore, pois no caso do augmento da renda em consequencia da alta das tarifas, esse excesso de receita será destinado a eliminar o *deficit* e não a aperfeiçoar a organização.

Os governos não têm tratado com a devida attenção dos telegraphos.

Certo, a construcção das linhas não parou, mas a proporção do augmento de sua extensão tem sido pequena e não tem correspondido ás necessidades publicas.

Assim, a augmento das taxas dos telegraphos nacionaes, como a dos correios, é um erro, pois vem aggravar a situação dos habitantes do Brasil, que terão de pagar mais caro esse serviço.

Entretanto, o Governo, sem cuidar do aperfeiçoamento do serviço, numa epoca como a nossa, onde se enraizam e onde obtem exito varios methodos de tornar mais efficientes os trabalhos industriaes, vae apenas elevar as tarifas, só com o fim de reduzir o *deficit* dos telegraphos, quando esse *deficit* poderia ser eliminado por outros processos, pela intensificação do trafego e coordenação das diversas secções technicas.

No anno de 1927 foram, portanto, tomadas medidas e votados tributos e taxas que vão onerar ainda mais a vida em todo o Brasil.

conhecer-se as suas oscillações, habilitando o poder publico a intervir nas occasiões proprias sem as penosas consequencias advindas á economia do paiz. E' certo que causas multiplas podem concorrer para a alta dos preços: economicas, demographicas e politicas."

Essa ascendencia dos preços se accentuou no correr de 1927.

Todos os preços subiram, de 10 a 15 e 20 °|°, emquanto os titulos não deram maior renda, os salarios não tiveram augmento proporcional e o custo da producção a todos prejudicou. Fabricante e negociante de varejo tiveram de elevar todos os seus preços.

Impostos e taxas

No orçamento da União de 1928 não houve augmento de impostos, a não ser, é claro, o *imposto da inflação,* que attinge as taxas ouro da Alfandega e todos os objectos importados. O cambio vil já é um tributo, e o peor.

Com o augmento da circulação subiu o valor nominal dos orçamentos e assim podemos calcular desse modo o total dos tributos:

União.....	2.000:000$000
Estados.....	1.100:000$000
Municipios.....	500:000$000
Total.....	3.600:000$000

A União applica 600 mil contos para as despesas do serviço das dividas, ou 30 °|°, o que não seria oneroso se a depreciação monetaria não impedisse a regularização financeira.

Num paiz em que os fretes consomem o valor da propria mercadoria, o Governo resolveu augmental-os, como augmentou as passagens das estradas de ferro e dos navios, as tarifas dos Correios e dos Telegraphos!

O criterio de elevar as taxas para augmentar a receita é simplista de mais e póde ter fins contrarios ao que visa.

E' extranhavel que no seculo da applicação do taylorismo, da racionalização, da fordização, qualquer especialista, cogitando de eliminar o *deficit* dos serviços industriaes, cogite do augmento de taxas, antes de examinar o melhor processo de baratear o seu custo e obter mais efficiencia com o mesmo dispendio. Antes de tudo, para eliminar o *deficit* dos Correios, deveria o Governo estudar os meios mais viaveis de aperfeiçoar os seus serviços.

Antes do se quer chamar nos Estados Unidos *revolução industrial,* já os *magazins* do seculo passado annunciavam que vendiam barato para vender muito, e hoje toda a industria que começa lança preços de *reclame* para habituar o publico os seus productos.

Ora, é lamentavel que o Governo, em vez de pensar em preços de *reclame* para os Correios, trate de elevar as suas taxas, quando, no Brasil, a media do uso da correspondencia postal por habitante e por anno é pequena, e nos confrontos sob esse ponto de vista o nosso paiz fica abaixo da maior parte das nações da terra.

Sendo assim, os Correios presisam fazer propaganda de seus serviços, realizar um trabalho de penetração. Da intensidade, do augmento do uso dos serviços postaes é que poderá resultar um accrescimo util e promissor de renda, e nunca de uma elevação de taxas que infallivelmente provocará um retrahimento da parte do publico.

Os serviços postaes lutam ainda com grandes difficuldades para a sua propagação e aperfeiçoamento. Os funccionarios são mal remunerados e no seu accesso soffrem injustiças por simples injuncções partidarias.

Em muitas zonas do interior, a intervenção dos chamados directorios politicos é quasi sempre para desorganizar.

Além disso raras accommodações se prestam aos seus fins, a começar pela Repartição Geral que não tem edificio e as installações dignas e convenientes. O numero de malas, de vehiculos e de funccionarios é notoriamente defficiente! Isso produz a confusão, o atropelo, a demora. Quando examinamos essa deficiencia, é que verificamos como são dedicados os funccionarios postaes e como fazem até sacrificios para que tenhamos o serviço deficiente que temos.

Tudo isso acarreta a demora, sendo esta tão notavel que para a correspondencia entre esta capital e a capital de S. Paulo se vae generalizando entre os proprios particulares o uso da carta expressa apezar do seu porte elevado.

As communicações no interior do Brasil são ainda tão difficeis que na maior parte das linhas postaes as malas ainda são transportadas a cavallo! Os Correios representam portanto, um agente de progresso,

"O estado degradante da moeda, disse Macleod, tem por effeito inevitavel expellir o ouro do paiz."

No regime da Caixa de Estabilização, o ouro não é expellido pelo offerecimento de notas com o valor nominal do metal acima do do mercado, pelo artificio da contra-especulação e pelo accumulo de emprestimos, e pelo augmento da exportação com prejuizo.

Essa situação poderá ser mantida até o momento em que o excesso da inflação rompa o equilibrio do agio sobre o ouro: — é o fim do regime de compressão das caixas de conversão, que só funccionam quando ha tendencias para alta, tendencias technicas, pois os factores moraes se tornam desfavoraveis com a sua propria instituição.

O cambio vil não é a media de um periodo normal e existe, ainda não baixou mais justamente porque apesar de tudo o paiz progride e apesar de tudo reage.

A cotação dos nossos titulos em Londres mostra, entretanto, que não temos a reputação que merecemos e essa situação é proveniente da instabilidade de nossos processos governamentaes e legislativos.

A proposito transcrevemos do *South American Journal* de Londres a cotação de alguns titulos sul-americanos em meados de Janeiro de 1918.

Alagoas (State of) 5 pc bonds...	62
Antofagasta (city of) 5 pc stg in, 1914.	98
Argentine 5 pc 1886-7, pc sing, in 1914.	90 1/2
Argentine 1887-8-9 N Centl Rly Ext.	98 3/4
Argentine 5 pc Treasury conversion, 1887	99 1/2
Argentine 4 1|2 pc 1888.....	97 1/4
do 4 1/2 pc sterling, conversion, 1888-9	96 1/4
Argentine 3 1/2 pc ext 1889.....	98
do 5 pc railway bonds 1890	99 1/8
do B A Water Supply 1892 pc bds	98 3/4
Argentine Ry Rescission bonds...	84 5/8
do 4 pc bds 1897.....	80 1/4
do 4 pc bds 1898	80 1/2
do 4 pc bonds 1899.....	80 1/4
do 4 pc gld bds (1900)....	79 3/4
do 4 pc bds (1900)	80 1/8
do P of BA 5 pc debs.....	99 3/8
do 5 pc intnl gold loan 1907	94 1/2
do 4 bonds 1908	78 1/2
do 5 pc intl loan 1909.....	96 1/4
do 5 pc intl gold loan 1910.	94
do Port of Cap (B.A.) 5 pc bds.	94 3/8
Argentine 5 pc irrigation bds (1st ser).	94
Argentine 5 pc int gold loan 1907 unquoted Nos)	93
Argentine 5 pc Internal Loan, 1909 (unquoted Nos)	94 1/4
Argentine (ed Hip Nacional series 6 pc J & J)	45
Argentine Nacional series "L"...	46 1/8
Bahia (City of) 5 pc loan 1912....	32
do 5 pc cons gold loan 1916	13
Bahia (State of) 5 pc gold In 1913.	73
do do 5 pc gd In 1904..	72 3/4
do do 5 pc fdg bds 1915	73 1/2
do do 6 pc 5 year treas bills.	90
Bello Horizonte, (Mun of) 6 pc bds of 1905	95
Brazilian 4 1|2 pc loan 1883.....	76
do 4 1/2 pc 1888.....	75
do 4 pc 1889	62
do 5 pc loian 1895	76 1/2
do 5 pc Funding	92
do Ry G R 1901-2-5	63 5/8
do 5 pc loan of 1903.....	85 1/8
do Lloyd Brasileiro 4 pc stlg bds.	90 1/4
Brazilian 5 pc loan 1908.....	94
do 4 pc 1910	60 3/4
do 4 pc loan 1911.....	82 1/2
do 4 pc bonds 1911.....	58 1/4
do 5 pc loan 1913.....	75 3/8
do 5 pc id dbs 1914.....	86 3/4
do 7 1/2 pc (coffee security) loan of 1902	108 3/4
do 6 1/2 pc sterling bonds of 1927	96 11/16
Buenos Aires (City of) 5 pc (1913-1914).	99 1/2
Buenos Aires (City of) 5 pc In 1909 London iss	95
Buenos Aires (City of) German Issue.	94 1/2
Buenos Aires (Prov) 3 1/2 pc Sterling Bonds 9069	58 1/8
Buenos Aires (Prov) 5 pc sterling bonds 1908	83
Buenos Aires (Prov) 4 1/2 pc ext in 1909	78 1/4
Buenos Aires (Prov) (rly in Paris issue.	73 1/8

Para o Rio de Janeiro, o augmento dos impostos e das licenças aggravou ainda mais a situação dos contribuintes, do commercio e do consumidor em geral. No Rio, os impostos são mais altos do que nas outras cidades do Brasil e contra isso precisamos protestar para a defesa da nossa industria e do nosso commercio.

Cambio e confiança

O cambio, estabilizado por varios factores e pela acção official, não se tem, entretanto, mantido fixo.

A regularização do café, dosando as entradas das cambiaes do nosso principal producto, já de ha muito tornou o cambio mais estavel, e, agora, as taxas foram mantidas pela depreciação das entradas de ouro feitas pela Caixa de Estabilização e pela contra-especulação levada a effeito pelo Banco do Brasil, agente do Governo no mercado do cambio.

O *deficit* economico obrigou Governos estadoaes, municipaes e empresas a pedir emprestimos e creditos, e, como o Governo contra-especula para a baixa nessas occasiões, a estabilização não tem sido difficil por esse processo.

Ella, entretanto, tem sido muito parcial e relativa.

A libra e o dollar têm variado de 200, 300, 400, 600 e 800 réis por unidade e isso corresponde ás antigas oscillações.

Para mostrar o que tem sido o nosso cambio e o dos outros paizes, vamos extrahir da tabela do *The Times* de Londres os seguinte exemplos:

CAMBIO SOBRE LONDRES

PAIZES	PARIDADE	1927		1926	
		Maxima	*Minima*	*Maxima*	*Minima*
New York	4.86 2/3	4.88 15/32	4.84 7/8	4.86 7/8	4.84 15/32
Montreal	4.86 2/3	4.89 3/16	4.84 13/16	4.88 13/16	4.83 3/4
Paris	25.22 1/2	124 15	121.95	245	119 1/4
Bruxellas	35.00	35 00	34 83 1/4	34.91 1/2	34.80 1/2
Milão	92.46	92.65	92.30	—	—
Berne	25.22 1/2	25.31	25.10 3/4	25.27 1/2	25.05 1/2
Athenas	25.22 1/2	388	354	463	294
Helsingfors	193.23	194 1/8	192 1/2	193 3/4	192 1/4
Madrid	25.22 1/2	31.71	26.78	34.60	29.60
Lisboa	53 1/4 d.	2 35/64 d.	2 11/32 d.	2 35/64 d.	2.31/64 d.
Amsterdam	12.107	12.14 1/2	12.06 1/4	12.14 3/4	12.04 3/4
Berlim	20.43	20.54	20.37 1/4	20.46	20.35
Vienna	34.58 1/2	34.65	34.34	34.60	34.31
Budapest	27.82	27.93	27.70	27.95	27.60
Riga	25.22 1/2	25.35	25.15	25.40	25.10
Praga	24.02	164 7/8	163	164 1/2	163 3/8
Varsovia	43.38	45	42	—	—
Reval	18.159	1.840	1.800	1.850	1.800
Bucarest	25.22 1/2	950	695	1.650	855
Constantinopla	110	990	890	990	850
Belgrado	25.22 1/2	277 1/2	274 1/2	280	272
Kovno	48.66	50.00	48.50	50 00	49.00
Sofia	25.22 1/2	680	667	750	640
Oslo	18.159	19.22	18.31	23.99	18.63
Stockholmo	18.159	18.18 3/4	18.06 1/2	18.19	18.07 1/2
Copenhague	18.159	18.22 1/2	18.13 3/4	19.79	18.18 1/2
Alexandria	97 1/2	97 9/16	97 7/16	97 9/16	97 7/16
Bombaim	18 d.	1/6 1/8	1/5 27/32	1/6 7/32	1/5 3/4
Calcuttá	18 d.	1/6 1/8	1/5 27/32	1/6 7/32	1/5 3/4
Madras	18 d.	1/6 1/8	1/5 27/32	1/6 7/32	1/5 3 4
Hong-kong	Per dol.	2/2 1/16	1/11 1/8	2/5 1/8	1/9 5/8
Kobe	24.58 d.	2/0 3/8	1/10 29/64	2/0 3/8	1/9 11/32
Shangai	er tael	2/9 1/8	2/4 3/4	3/1 7/8	2/3 3/4
Singapura	2/4	2/4 7/32	2/3 23/32	2/4 1/4	2/3 21/32
Batavia	12.107	12 14 7/8	12.05 1/2	12 12 1/4	11.96 3/4
Manila	24.066 d.	2/0 1/2	2/0 5/16	2/0 5/8	2/0 1/8
Rio de Janeiro	27 d.	5 61/64 d.	5 11/16 d	7 29/32 d.	5 15/32 d.
Buenos Aires	47.577 d.	48 d.	46 3/16 d.	46 11/16 d.	43 3/8 d.
Valparaiso	$40	39.88	39.34	40.00	39.30
Montevidéo	51 d.	51 3/8 d	48 3/8 d.	51 1/2 d.	48 3/4 d.
Lima	£ E to £ P	35 %	21 3/4 %	36 %	22 3/4 %
Mexico	24.58 d.	25 d.	23 d.	25 1/2 d.	23 d.

pelos emprestimos, mas não pelos emprestimos que não produzem disponibilidades no estranjeiro e sim notas da Caixa de Estabilização.

Os esforços e as possibilidades novas da producção podem compensar, em grande parte, a situação, e temos já registrado auspiciosos symptomas de uma renovação de exportação dos productos de origem animal, principalmente das carnes congeladas.

Só o esforço de maior producção poderá compensar o desfalque verificado, e, para que esse esforço não se inutilize, é necessario, entretanto, que a politica monetaria não prejudique o custo e os salarios e não inutilize qualquer movimento no sentido de incentivar e multiplicar os diversos elementos da riqueza brasileira.

A circulação já attingiu a mais de 3.100.000 contos.

Em menos de um anno, augmentou de meio milhão de contos a circulação. Entretanto, o total das safras foi menor, o movimento commercial se restringiu, a exportação diminuiu em valor real, a União, os Estados, os municipios, as empresas particulares tiveram de appelar para emprestimos, o que explica a não reducção da importação, pois nem todos os creditos foram tranformados em notas da Caixa de Estabilização.

Um paiz, cuja população recebe um accrescimo de 750 mil almas por anno, das quaes cerca de 100 mil de homens já feitos, promptos para o trabalho; um paiz que deveria ter os orçamentos desdobrados, como a Argentina, o Uruguay, os Estados Unidos e a Australia, foi obrigado a suspender obras novas, a parar e adiar serviços, porque ha *deficit*, porque não ha recursos!

A União, cujo orçamento, só, é maior do que os de todos os Estados e municipios reunidos, a União, que por isso tem uma grande missão nacional a cumprir, suspendeu obras novas, não criou, não ampliou serviços, por causa do *deficit*. O *deficit*, entretanto, provém do cambio vil, do aviltamento do dinheiro, da alta nominal dos preços.

Acreditamos que todos os nossos homens de responsabilidades, em todos os ramos de negocio, compreendam a causa das difficuldades presentes e auxiliem e cooperem com os homens de governo, para que estes possam encontrar a solução capaz de conciliar todos os interesses.

Assim ,podemos dizer que as medidas postas em execução occasionaram, como tinhamos previsto:

— A baixa do cambio;

— A alta dos preços de todas as mercadorias;

— A deficiencia dos salarios, vencimentos e rendas;

— A carestia geral das mercadorias importadas;

— A carestia dos artigos de producção ou de fabricação nacional, pela alta dos salarios, das materias-primas e do transporte;

— A alta do custo da producção, só podendo ser exportados artigos como o café e o matte, porque os concurrentes não podem supprir inteiramente os mercados mundiaes e os de industria pastoril por um conjunto de circumstancias favoraveis;

— A alta de juros;

— A depreciação dos titulos;

— O *deficit* nos orçamentos da União, dos Estados, dos municipios e de muitas empresas, cujo equilibrio só tem sido readquirido com o adiamento de despesas necessarias ou o appelo ao credito ou ás duas medidas juntas;

— Augmento geral de encargos para o paiz com obtenção de menores disponibilidades no estranjeiro

Precisamos, portanto, de muita prudencia e bom-senso para sahir dessas difficuldades, que apenas se esboçam e que necessitamos remover em tempo opportuno.

O plano da estabilização e da conversão é um *impasse*. E' um simples *beco sem sahida*.

O artigo 2º da lei de 18 de Dezembro diz:

"Todo o papel moeda actualmente em circulação, na importancia de 2.569.304:350$500, será convertido em ouro na base de duzentos milligrammas por mil réis."

Para essa conversão serão necessarios na taxa official, cerca de sessenta milhões de libras. O Governo dispõe de dez milhões no Banco do Brasil, dez milhões de que se poderá servir depois da reforma do instituto. Mas como o ouro dos emprestimos tem ido para a Caixa de Estabilização, para a propria conversão de que fala a lei, precisaria o Governo, além dos dez milhões que foram restituidos ao Banco, de cerca de cincoenta milhões de libras.

Buenos Aires (Prov) 5 pc ext gold loan 1910	82 3/4
Buenos Aires (Prov) 5 pc con gld In 1915	82 1/2
Buenos Aires (Prov) 4 1|2 ext ln of 1912 (rly in) Paris is	73 7/8
Chilian 4 1/2 pc 1886	95 1/2
do 4 1/2 pc 1885	97 1/2
do 4 1/2 pc 1887	92 1/2
do 4 1/2 pc 1889	89
do 5 pc loan 1892	90 1/4
do 4 1/2 pc bds (1893)	90
do 4 1/2 pc 1895	81 1/4
do 1896 5 pc bonds	88 1/2
do 4 3/4 pc Coquimbo Rails	85 3/8
do 5 pc loan (1905)	87 1/2
do 4 1/2 pc loan 1906	99
do 5 pc bds 1909	83 3/8
do 5 pc loan 1910	85 3/4
do 5 pc loan 1911 (1st issue).	87
do 5 pc loan 1911 (1st issue (unquoted Nos.)	86
do 5 pc loan 1911 (2nd series)	86 5/8
do 5 pc an "A"	93 1/2
do 5 pc series "B"	89 1/2
do 5 pc series C	87 1/2
do 7 1/2 pc ln 1922	103 5/8
do 8 pc sterling loan of 1...922	104
do 6 pc bonds 1926	96 1/4
Colombia 3 pc 1896	63 3/4
do 6 pc bds (1913)	94 1/2
do 6 pc 1920 bds, 1-10001 £ 100 and £ 20	92 1|4
Colombia 6 pc bonds (1913) (French issue)	88 3/4
Colombia 5 pc, 1916	72
Concepcion (Mun of) 5 1/2 pc bds	93 1/2
Corrientes (Prov. of) 6 pc ext. gold loan, 1910	93 3/4
Costa Rita refunding bonds 1911	78 7/8
Cuba 4 1/2 pc gld bds sr "C" extnl debs	96 1/2
Cuba 5 pc gld bds 1904 ext debt	103
do 5 pc treas bds	100 3/8

O impasse da reforma monetaria. — O que é impossivel fazer. — O que é precizo fazer para evitar a crise

E' uma situação que o Brasil não merece.

Precisamos organizar a nossa politica, fazer uma politica de opinião, para eliminar esses processos que redundam em prejuizos e que permittem que de um momento para outro, sem debate, sem explicações previas, sem discussões esclarecedoras, sem nenhum movimento geral favoravel, sem nenhuma catastrophe exigindo medidas de emergencia, um Governo, só por ser um Governo, queira mudar todo o regime monetario, todo o valor dos juros das apolices e dos titulos, dos peculios e das fortunas, do *dinheiro* que circula e que representa e conserva o capital.

O esforço da politica de construcção para integrar o Brasil nos seus grandes destinos economicos, o nosso esforço de producção, de venda, de organização vão ser de agora em diante muito maiores do que poderiam ser, porque houve um Governo que quiz aviltar a moeda e o cambio e onerou o nosso trabalhador e prejudicou a reparação que vinhamos executando.

Por isso, carecemos todos de contribuir para a reforma dos costumes politicos, afim de termos partidos com idéas, corrente de opinião, leis que sejam de conciliação de interesses e aspirações, afim de tornar, para o futuro, impossivel que em assumptos importantes como o da moeda e do cambio um Governo modifique tudo, afaste tradições, desvalorize peculios, confunda e perturbe tudo, só porque tem uma concepção especial, que não foi lançada em tempo, que não foi explanada e discutida com a devida opportunidade.

Os resultados do cambio vil estão patentes nos dados do movimento commercial do anno: — o imposto que representa a moeda de valor fraco exigiu que o paiz exportasse mais e, apesar disso, obtivemos menores disponibilidades no estranjeiro. As cotações sobem, os salarios se vão tornando deficientes, o custo da producção obriga fabricas e agricultores a elevar os preços.

A nossa balança mercantil não deu saldo compensador.

Todos os nossos economistas avaliam em cerca de trinta milhões de libras as nossas necessidades annuaes de pagamento no exterior. Se o saldo da balança de pagamentos foi tão pequeno, é claro que será necessario applicar parte dos emprestimos na compensação de nossas compras e serviços de dividas.

As entradas de capital, os recursos dos turistas, dos immigrantes, do corpo diplomatico e consular estranjeiro, as compras dos navios em transito e dos seus passageiros, as despesas de representação e propaganda de productores estranjeiros não dão grande margem ainda, e assim o equilibrio de nossa balança economica só poderá ser alcançado

PRIMEIRA PARTE

ECONOMIA NACIONAL — ECONOMIA MUNDIAL

Entretanto, pela lei em vigor, o ouro que entra para não valorizar o cambio passa a ser papel, depois de transfigurado pela Caixa. A prometida conversão não póde, portanto, ser realizada, apesar da declaração peremptoria da lei, porque não é possivel obter outro emprestimo de cincoenta milhões para isso, nem o Governo tem recursos para retirar o ouro que está na Caixa.

Assim, o processo de Caixa de Conversão contraria o artigo 2º da lei, que desse modo não poderá entrar em execução. E toda a lei contem contradicções. O artigo 2º é inexequivel, com a collaboração congestionante da Caixa. Tudo isso mostra, afinal, como a lei de 18 de Dezembro precisa ser revista. O ouro da Caixa vale cerca de onze milhões, producto dos emprestimos, mas a isso corresponde outra emissão. Para realizar a conversão de que a lei cogitou só recursos novos e especiaes que não entraram na Caixa. Assim, a lei contem medidas que exigem a sua propria revisão, para poder ser executada, de accordo com o pensamento de seus proprios promotores. Isso quer dizer que até para ser executada, a lei reclama revisão.

Economia nacional — Economia mundial

As novas leis de pensões

O recente decreto estabelecendo o regime de pensões para os portuarios e os maritimos, que já existia para os ferroviarios, prova que, no nosso meio, as reformas sociaes se vão introduzindo lentamente, sem nenhum obstaculo ou protesto.

As condições do Brasil são muito especiaes. Nós, como todos os paizes de igual typo social, somos ainda pobres para podermos instituir um regime complexo de pensões e aposentadorias, como a Allemanha, a Inglaterra e a França ou para que os patrões, dentro de vastas organizações, sejam compellidos a conceder aos seus empregados varias regalias e direitos.

Não podemos pensar como alguns que a questão social seja no Brasil uma simples questão de policia; não podemos tambem concordar que, no nosso paiz, não caibam certas reivindicações, porque os operarios ganham muito e aqui enriquecem depressa.

A verdade é que as questões operarias surgem entre os trabalhadores que ganham muito e têm vida relativamente abastada e os miseraveis nunca reclamaram.

De modo que o argumento do conforto imaginario dos nossos proletarios não é convincente para nós, porque parte de um principio falso.

O que para nós exige prudencia na applicação das reformas sociaes é que o capital não tem ainda, no Brasil, remuneração estavel, e que, portanto, não convem que lhe sejam criados novos onus permanentes; e que para isso é argumento a favor da relativa reserva no desenvolvimento da legislação de assistencia aos trabalhadores é que aqui, assim como não ha estabilidade para os rendimentos do capital, ha opportunidades esplendidas para o operario, que, com tenacidade e economia, sobe em pouco tempo a patrão e enriquece quando as circumstancias o favorecem.

O que nos torna prudente nesse particular é que o nosso problema é ainda da formação da criação da riqueza e do capital e não de sua distribuição; é que a nossa grande questão social não é a de garantir com leis privilegios para certos operarios, mas de educar, elevar ao padrão da civilização moderna os nossos bravos patricios do interior, que não têm tido a devida assistencia de seus compatriotas do littoral e da capital.

Reconhecendo, portanto, que o capital é aqui, temido, porque, se a sua remuneração é ás vezes muito alta, nunca é estavel por um conjunto de circumstancias; reconhecendo que as iniciativas do capital têm, assim, em muitos casos, condições de risco muito especial, somos forçados a concluir que devemos ir applicando as reformas sociaes com muita prudencia para não criar novos onus aos capitalistas e aos empresarios, que precisam aqui de tanta assistencia do Estado como os proprios trabalhadores.

Entretanto, todos esses pontos de vista que acabamos de resumir não nos inhibem de reconhecer que é preciso, de accôrdo com o espirito de nosso tempo, ir criando para os trabalhadores e os empresarios garantias que hoje, em todo o mundo civilizado, conservadores e liberaes já não contestam e já fazem parte do apparelhamento moderno das sociedades.

O que precisamos é de muita prudencia, de modo a não perturbar a vida commercial das empresas com garantias que acabarão redundando em prejuizo para os proprios suppostos beneficiarios; pois os trabalhadores e empregados são interessados na prosperidade dos estabelecimentos em que labutam.

Assim, dentro desse espirito conservador, sempre promptos a attender ás reivindicações dos capitalistas e dos empresarios tanto como de seus auxiliares, pois num paiz como o nosso o capital precisa de tanta ou mais protecção do que o trabalho; assim, dentro desse

Entre os combustiveis, o petroleo é o de mais moderna e surpreendente applicação e depois dos motores de explosão passou a constituir elemento essencial para a prosperidade dos povos e das industrias.

Se pudermos encontrar petroleo, apesar das grandes installações e dos grandes capitaes que sua exploração exige, teriamos logo assentada sobre outras bases a segurança e a defesa do Brasil. Mais facil seria a distribuição da essencia para os transportes de paz e, em caso de guerra, estariamos garantidos contra os perigos da suspensão de communicações com os nossos actuaes suppridores desse artigo hoje indispensavel a qualquer exito nas operações militares e navaes.

Por isso é de grande opportunidade e importancia o estudo da questão do petroleo no Brasil, que a Commissão de Agricultura da Camara dos Deputados empreendeu, começando pela incumbencia que foi dada ao Sr. Dr. Simões Lopes de examinar o problema e apresentar a respeito um parecer que possa servir de base para providencias promptas e immediatas no sentido de aproveitar o que acaso possamos ter no sub-solo nesse particular.

O Sr. Simões Lopes, engenheiro civil, que sempre dedicou a esses assumptos especial attenção, parlamentar que sempre acompanhou os problemas de actualidade no Brasil, antigo e operoso membro da commissão ex-Ministro da Agricultura, será de facto o indicado para o estudo preliminar e elucidativo da questão.

O parecer que acaba de apresentar sobre o assumpto é de grande interesse e estuda o problema sob todos os aspectos.

Todos os brasileiros que se interessam pelo futuro industrial do paiz e por sua segurança militar não podem deixar de prestar a devida attenção ás considerações e ás conclusões do notavel parecer. O Sr. Deputado Simões Lopes expõe a questão com grande elevação e tem razão em começar, desde logo, accentuando que os interesses da defesa nacional, em terra, no mar e no ar, as necessidades do transporte barato para o fomento de todas as actividades, impõem ao Brasil um decisivo impulso, energico e continuo em busca do combustivel liquido, succedaneo do carvão, no seculo do automovel, do submarino e do aeroplano.

De facto, como S. Ex. frisa, "barateando o custa desta substancia com a descoberta e exploração das reservas que os seculos lentamente accumularam para os posteriores reclamos de civilização e do progresso, teremos dado o mais seguro passo para o povoamento e consequente valorização do nosso territorio, teremos movimentado a producção dos campos, garantindo á marinha de guerra e á mercante o elemento indispensavel á mobilização rapida, de suas unidades".

Tem, portanto, razão S. Ex. em dizer que "não póde haver, pois, problema que mais fundamentalmente affecte os magnos interesses da vida brasileira.

A Commissão de Agricultura da Camara não póde ser indifferente ao desenvolvimento da mineração de petroleo, do carvão, do ferro, nem aos estudos para aproveitamento do alcool, pois a grande machina agricola do paiz não póde marchar sem o concurso desses poderosos instrumentos, que dão o material agrario, o combustivel para a sua efficaz mobilização e, por fim, o transporte da producção obtida.

Além disso, devemos olhar para o passado, para bem edificar o futuro, no tocante ás riquezas do sub-solo nacional.

As nossas minas de ouro, ferro, diamante, manganez, todo esse vasto patrimonio, foi de ha muito alienado ao estranjeiro, por pouco mais de nada. Dizem que não attinge a 2.000 contos a importancia por elles empregado na acquisição de tão vasto thesouro.

As forças hydraulicas mais proximas dos centros industriaes e populosos têm sido tambem transferidas á propriedade estranjeira.

Se não olharmos com clareza o dia de amanhã, passará igualmente para elles o dominio do petroleo, em torno do qual se operam, neste instante, as mais intensas campanhas economicas intensificadas desde o dia em que os grandes estadistas e os maiores cabos de guerra do mundo demonstraram que elle é a chave da hegemonia industrial e politica dos povos

Em outros tempos, dizia Bismark que ás guerras se faziam com sangue e com ferro.

Hoje, é Lord Fecher que affirma que ellas se vencem com sangue e com petroleo.

Para nós, ambos têm razão. Deve-se associar a axiomatica frase de Bismarck á laconica sentença do Almirante inglez. E a Inglaterra, que, ha cerca de 15 annos, pouco ou nada possuia das reservas mundiaes do petroleo, faz surgir, silenciosamente, nos cinco continentes, o mais formidavel imperio petrolifero, no dizer de alguns publicistas.

espirito conservador, apoiámos a lei dos accidentes do trabalho, logo que os proprios industriaes a acceitaram; não nos oppomos á lei de pensão sobre os ferro-viarios, pois as proprias companhias de estradas de ferro a applicaram com exito, e agora não protestámos contra a estensão do regime de pensões aos portos e aos maritimos, porque não verificámos da parte das empresas interessadas um movimento de protesto.

Desejamos que sejam proporcionadas aos trabalhadores todas as garantias de conforto e bem-estar. logo que essas garantias não prejudiquem o exito financeiro das empresas; e assim são os directores dessas empresas os competentes para julgar da opportunidade dessas applicações.

Se as regalias de que gozam os ferroviarios podem ser estendidas aos portuarios e aos maritimos, sem prejuizo das empresas de exploração de portos e de navegação, essa estensão só póde ser applaudida por todos os homens de coração e á altura de seu tempo.

O modo com que essas reformas têm sido recebidas mostra o liberalismo dos nossos patrões, o seu espirito adiantado, o seu desprendimento pessoal.

Para o exito e desenvolvimento dessas instituições, muito tem contribuido o Sr. Desembargandor Ataulpho de Paiva, Presidente do Conselho Nacional de Trabalho, com o seu espirito conciliador, com o seu tacto, com as suas altas preoccupações patrioticas e humanitarias.

As nossas leis de pensão são resultados dos esforços conciliadores do Sr. Dr. Ataulpho de Paiva, e acreditamos que a sua intervenção irá, na applicação dos nossos textos obtendo novas conciliações e accôrdos.

Os patronatos agricolas

Anno 1918 — internados 716, desligados 8, existencia 708.

Anno 1919 — internados 357, desligados 324, existencia 741.

Anno 1920 — internados 488, desligados 321, existencia 908.

Anno 1921 — internados 538, desligados 203, existencia 1.243.

Anno 1922 — internados 692, desligados 424, existencia 1.151.

Anno 1923 — internados 594, desligados 423, existencia 1.682.

Anno 1924 — internados 1.085, desligados 592, existencia 2.174.

Anno 1925 — internados 328, desligados 749, existencia 2.268.

Anno 1926 — internados 909, desligados 853, existencia 2.324.

Anno 1927 — internados 1.055, desligados 788, existencia 2.591.

Nesse periodo, tivemos o numero de patronatos elevado de 4 a 20. O numero de educandos internados subiu de 708 a 2.591 sendo a lotação total desses institutos de 2.851 crianças, no actual exercicio.

Em 1926 concluiram o curso agronomico na Escola de Agricultura de Passa-Quatro, em Minas Geraes, os seguintes menores dos patronatos agricolas: Mario Antunes, Lauro da Cunha Cardoso Pinto, Reynaldo Diniz, Mario de Vilhena Oliveira e José da Silva; e em 1927, Ricardo Silva, revelando todos elles largos dotes de intelligencia e muita applicação aos estudos.

Innumeros são os internos que se acham collocados em mistéres varios, demonstrando tudo isso que os patronatos agricolas têm prestado reaes serviços ao paiz, como obra de assistencia social, lutando, muito embora, com a carencia de recursos varios, para que possam attingir, plenamente, á sua finalidade. Mesmo assim, os resultados colhidos são animadores e os patronatos, até hoje não foram desvirtuados de seus fins primordiaes.

Funccioram os seguintes patronatos: Manoel Barata, no Pará; Vidal de Negreiros, na Parahyba; Barão de Lucena e João Coimbra, em Pernambuco; Marquez de Abrantes e Rio Branco, em Bahia; Wenceslão Braz, Pereira Lima, Arthur Bernardes, Visconde de Mauá, Delphim Moreira, Campos Salles, Lindolpho Coimbra, Casa dos Ottoni, em Minas Geraes; Monção, José Bonifacio e Diogo Feijó, em São Paulo; Annitapolis, em Santa Catharina; Visconde da Graça e Senador Pinheiro Machado, no Rio Grande do Sul.

O problema do petroleo

A questão do combustivel é de alta importancia para um paiz como o Brasil. Temos minerios que não podemos reduzir, fundir e manufacturar por falta de combustivel barato e á mão, e as nossas communicações dependem tambem da materia prima que produza a força que tudo move.

	H	M	S
Parahyba do Sul	11	58	30
Nictheroy.	12	1	1
Campos.	11	7	4
S. Paulo	11	46	8
Santos.	11	47	25
Campinas.	11	44	12
Amparo	11	45	16
Rio Claro	11	42	4
Casa Branca	11	43	36
Piracicaba.	11	41	52
Sorocaba.	11	42	48
Taubaté.	11	50	20
Curityba.	11	34	52
Paranaguá.	11	38	40
Antonina.	11	37	24
Florianopolis.	11	38	36
S. Francisco	11	38	0
Porto Alegre	11	27	40
Pelotas.	11	22	44
Rio Grande	11	23	48
Bagé.	11	15	56
Uruguayana.	11	4	36
Alegrete.	11	9	8
Itaqui.	11	6	52
Jaguarão.	11	18	52
Livramento.	11	10	36
S. Gabriel	11	14	23
Ouro Preto	11	56	32
Barbacena.	11	56	44
Juiz de Fóra	11	58	48
Leopoldina.	11	58	20
S. João d'El-Rey	11	54	52
Campanha.	11	51	8
Marianna.	11	57	0
Uberaba.	11	40	12
Goyaz.	11	32	12
Cuyabá.	11	6	16
Corumbá.	11	2	8

A igualdade no custo da producção

Tiramos no *Brasil Economico* o seguinte:

"La Nacion", o grande diario de Buenos Aires, publicou em um dos seus recentes numeros uma exemplificação explicativa do ponto de vista do delegado argentino, Sr. Puyrredon, ao combater, na Conferencia de Havana, o chamado "principio da igualdade no custo da producção".

Segundo disse esse diplomata trata-se de um principio extremamente grave para as relações entre as nações americanas. Em que consiste? E' o que explica "La Nacion":

10 KILOS DE PRODUCTO X

Paiz A	*Paiz B*
O operario ganha 80 dollares por semana.	O operario ganha 20 dollares por semana.
Vivem em uma casa independente e commoda.	Sua vivenda é um só aposento em uma casa de commodos.
A's vezes tem automovel.	Viaja em bondes de operarios.
Seu "standard" de vida é o mais alto.	Seu "standard" de vida é bastante modesto.
Como a riqueza immovel é enorme, o aluguel das superficies que occupa a fabrica é muito alto.	Como a riqueza immovel é menor que a do paiz A, a industria paga menos por aluguel.
A riqueza privada obtem por isso rendimentos que robuscem o movimento geral dos negocios em todo o paiz.	Comrelativamente, os rendimentos que se obtêm com a terra são menores e influem menos sobre a economia geral do paiz.
Com a citada margem de utilidade para o industrial, a producção de 10 kilos do producto X custa	Com a citada margem de utilidade para o industrial, a producção de 10 kilos do producto X custa
4 *dollares*	2 *dollares*

Se, querendo aproveitar seu menor custo de producção (derivado do menor preço dos alugueis, isto é, de uma riqueza collectiva menor; de um "standard" peor de vida dos operarios, o que significa sacrificio para estes, e de uma efficiencia individual maior no trabalho, o que suppõe maior esforço e, portanto, novos sacrificios); se, a favor de tudo isso, que são desvantagens para o gozo da existencia, o paiz B quer enviar seu producto ao paiz B, o paiz A se vê exposto a uma con-

Admira, entretanto, que algumas nações, tão ciosas na defesa das suas minas, pretendam estender os seus dominios além das suas fronteiras territoriaes.

E, a proposito, convém rememorar o ultimo relatorio da commissão federal norte-americana, que, depois de um anno de acurado estudo, conclue com as seguintes palavras:

"Existem no Mexico e na America do Sul, immensos campos petroliferos ainda não explorados. Nossas companhias deveriam effectuar, ali *sem demora*, explorações, pois é *absolutamente essencial* que essas jazidas sejam *futuramente controladas* por cidadãos norte-americanos."

Nós, brasileiros, com perto de 40 milhões, que em menos de 30 annos, seremos 100 milhões, precisamos defender esse grande patrimonio da Nação do futuro, evitando se realize o bote daquelles que pretendem contrôlar, na nossa propria terra, a valiosa riqueza indispensavel ao desempenho do nosso papel historico na obra da civilização contemporanea.

A população da Hespanha

Como todas as anomalias de economia, finanças e commercio, registamos os recenseamentos dos diversos paizes e as estatisticas recentemente publicadas.

O ultimo recenseamento da Hespanha encontra a população total de 21.389.842 habitantes, 10.373.382 homens e 11.016.460 mulheres.

A provincia mais povoada de Hespanha é Barcelona, com 1.349.282 habitantes. Seguem-se pela ordem Madrid, 1.067.637; Valencia, 926.442; Oviedo 743.726.

Havia na Hespanha, na data mencionada, 12.155.227 solteiros; 6.090.819 varões e 6.064.408 mulheres.

Eram os casados em numero de 7.722.720; os viuvos, 1.461.028. As provincias de Soria e Segovia eram as que contavam menos solteiros; 92,45 por 100 homens de 41 a 50 annos estavam casados na primeira das ditas provincias; e 91,34 por 100 das mulheres de 31 a 40 annos eram casadas em Segovia. A provincia de Huesca é a que apresenta a maior percentagem de viuvos e Madrid de viuvas.

Quanto ao analphabetismo, a estatistica regista claramente os dados correspondentes a esse mal, sem recorrer aos subterfugios usados noutros paizes, para occultar, ou pelo menos attenuar, essa desagradavel realidade. As provincias em que menos analphabetos havia eram as da região leoneza e na de Castella, a velha, e as de maior analphabetismo as da região murciana.

As capitaes de menor analphabetismo são León, Segovia, Santander, que apresentam cifras inferiores a 1 por 100 nas duas primeiras quanto a varões de 21 a 25 annos e a de Santander quanto aos de 16 a 20. Do grupo de varões de 21 a 25 annos a percentagem é de 27 e nas mulheres de 40. No anno de 1900, o analphabetismo dos homens compreendidos naquella idade estava abaixo de 40 por 100 e o das mulheres ascendia a 60.

Tem, pois, decrescido nestes ultimos 20 annos, consideravelmente, o analphabetismo em Hespanha.

Conforme as estatisticas, alcançam as mulheres maior vida que os homens. Em 1920 havia 22.150 varões e 34.294 mulheres maiores de 80 annos; 96 homens e 258 mulheres de 100 e 75 de um e outro sexo que excediam aquella idade.

Pontevedra contava 9 macrobios centenarios e 35 macrobias. Lugo 8 centenarios varões e 17 centenarias. Corufia 5 centenarios e 22 centenarias. Com maiores de cem annos figura em primeiro logar Oviedo, com 14 varões e 37 mulheres, seguindo-se Madrid com 11 e 24, respectivamente.

A hora no Brasil

Quando é meio dia no Rio de Janeiro:

	H	M	S
Manáos.	10	52	41
Belém.	11	38	45
S. Luiz	11	55	34
Therezina.	12	1	55
Fortaleza.	12	18	29
Natal.	12	31	28
Parahyba.	12	33	16
Recife	12	33	7
Olinda.	12	33	13
Maceió.	12	29	51
Aracajú	12	24	12
S. Salvador	12	18	56
Victoria.	12	11	34
Petropolis.	12	0	0

quando proclamou que "quando surge uma crise e que lhe dá como causa o excesso de producção, a verdade é que a falta está na imperfeita distribuição dos productos".

Um commercio intelligente, progressista, á moderna, vae ao encontro do cliente possivel, que trata de descobrir onde existe; e para isso carece de apparelhamento condigno e de um corpo habilitado de agentes.

O appelo do Sr. Ministro da Agricultura deve ser, portanto, attendido, e ao lado dos serviços que a União vae installar, de accordo com o programma do Sr. Presidente da Republica, as grandes casas interessadas devem organizar a sua propaganda, servindo-se de auxiliares aptos e capazes.

Os capitaes estrangeiros na Argentina

De um artigo do Sr. A. Bunge transcrevemos:

Año 1927

	$ oro	$ m|n
1) Titulos diversos argentinos . .	657.303.460	1.493.871.500
2) Ferrocarriles .	1.344.326.465	3.055.287.421
3) Bancos	51.891.022	117.934.141
4) Portos	22.163.909	50.372.520
5) Tranvias . . .	109.496.149	248.854.885
6) Frigorificos . .	40.916.439	92.991.207
7) Electricidade, aguas e obras de saneamento	78.373.018	178.120.495
8) Companhias de terras e hipothecarias . . .	79.681.618	181.094.586
9) Hypothecas . .	500.015.962	1.136.399.914
10) Seguros . . .	3.886.464	8.832.872
11) Estabelecimentos industriaes	507.760.000	1.154.000.000
12) Companhias telephonicas e radiotelegraphicas	21.340.000	48.500.000
13) Commercio e creditos	465.169.244	1.057.202.827
Total	3.882.323.750	8.823.463.068

P *M|n*

Ferroviarios	3.107.000.000
Emprestimos	1.750.000.000
Em hypothecas	718.000.000
Em Bancos	208.000.000
Em outras emprezas	1.242.000.000
Total	7.025.000.000

P *m|n*

Capitaes britannicos	4.700.000.000
Capitaes norte-americanos . .	1.150.000.000
Capitaes de outra origem	1.175.000.000
Total	7.025.000.000

DESTINOS DOS EMPRESTIMOS REALIZADOS NOS ESTADOS UNIDOS

	1927	1926	1925
	£	£	£
Austria	8,408,275	1,356,99	3,020,635
Belgica	—	9,691.000	10,082,000
Bulgaria . . .	—	851,900	—
Tcheco-Slovaquia	300,773	—	5,747,101
Danzig	834,000	—	—
Dinamarca . .	3,849,201	—	3,850,061
Estonia	778,000	—	—
Finlandia . . .	—	2,907,000	1,966,527
França	—	—	3,668,763
Allemanha . .	49,985,906	62,430,117	46,637,113
Grã Bretanha	276,492	—	1,543,200
Hollanda . . .	150,000	—	—
Hungria . . .	4,875,651	1,741,000	2,383,301
Italia	26,051,269	7,427,404	23,132,200
Yogoslavia . .	7,981,481	—	—
Luxemburgo . .	—	1,903,292	—
Noruega . . .	6,129,209	83,745	9,236,333
Polonia	8,879,000	2.917,000	6,970,650
Servia	782,000	—	798,000
Grecia	—	—	3,055,500
Vienna	1,611,517	987,654	456,000
Tot. Europa	120,892,774	92,297,107	122,547,383
Australia . . .	20,269,713	—	15,355,000
Canadá	61,324,195	37.964,599	23,536,720
Irlanda	2,993,800	—	—
Trindade . . .	—	308,600	—
Britannia . . .	84,587,708	38,273,199	38,891,720

correncia perigosa. Para evital-a, appela para a theoria da igualdade dos custos de producção. E impõe, afim de equilibrar esses custos, um direito aduaneiro de dois dollares, equivalente á differença que ha entre um e outro. A exportação do producto do paiz B ao paiz A, se torna assim impossivel.

E se, todavia, se persistisse nella, o resultado seria este:

O operario do paiz B continuaria vivendo nas mesmas condições de antes, sem melhorar coisa alguma.

O industrial do paiz B não ganharia, por seu lado, um centavo mais.

Os donos dos immoveis do paiz B não veriam modificar-se de nenhum modo o coeficiente de suas rendas, nem a collectividade se beneficiaria, por sua vez.

Mas, em cambio, o paiz A, perceberia dois dollares — ou o que sobrasse uma vez deduzidos o frete, o seguro, etc., por cada 10 kilos, do producto X que nelle fosse introduzido. Augmentaria, por conseguinte sua renda aduaneira, e o proprietario, o industrial, o operario, todo o povo em summa, seriam beneficiados por esse volume de dinheiro estranjeiro lançado nas arcas da nação.

Consequencia: no paiz B todos continuariam trabalhando e sacrificando-se em beneficio exclusivo dos habitantes do paiz A. E' como isso seria inadmissivel, segue-se que a applicação do systema comporta a annullação effectiva de toda possibilidade de commerciar com artigos susceptiveis de provocar uma concurrencia.

A expansão commercial

Precisamos cuidar da propaganda e da collocação dos nossos productos no estrangeiro. Para isso, carecemos de pessoal habilitado, addidos commerciaes, consules, agentes de commercio, viajantes, negociantes.

O Sr. Dr. Lyra Castro, illustre Ministro da Agricultura, vae procurando attender a essa necessidade, tratando de coordenar os serviços de seu Ministerio nesse sentido e applicando com rigor o novo regime de ensino commercial.

No substancioso discurso, que pronuncion no sabado, na Associação Commercial, o Sr. Dr. Lyra Castro disse com razão que a producção mundial ainda é deficiente para as necessidades. O que ha é má disposição.

E', portanto, o commercio bem conduzido e apparelhado que salva e garante os productores.

S. Ex. exclamou com verdade que "o commercio tem por theatro o universo e está ligado a todas as praças pelo telegrapho". E accrescentou:

"As cotações circulam celeres e as transacções se effectuam com a mesma facilidade. Os viajantes percorrem os mercados com os seus mostruarios em busca de freguezia, á qual procuram offerecer sempre maiores vantagens."

S. Ex. accentuou que "essa funcção exige preparo technico para impedir surpresas desagradaveis, o que necessita de estudo especializado nas Academias de Commercio".

Depois dessa allusão, o Sr. Ministro da Agricultura frizou que já possuimos diversas academias de commercio e que "estamos cuidando de dar-lhes a efficiencia desejada".

De facto, o novo regimen instituido, aproveitando a nossa experiencia e a do estrangeiro, susceptivel dos aperfeiçoamentos que a pratica fôr indicando, vae dar ao ensino commercial do Brasil uma garantia segura, que não só preparará os contadores os auxiliares de outros misteres como os directores de serviços, os gerentes, os chefes de empresas, os consules, os addidos commerciaes, capazes de impulsionar a nossa exportação em crise.

O Sr. Ministro da Agricultura com o seu espirito esclarecido, está procurando estimular, orientar e animar por todos os meios ao alcanse do Governo o aperfeiçoamento e a expansão do ensino commercial, e no seu discurso de sabado, depois de alludir ao que se vae fazendo, S. Ex. disse que "é mister que esta grande praça disponha de representantes capazes e faça percorrer as feiras internacionaes de amostras, não contando somente com a iniciativa official, que dessa propaganda se não discuide tambem.

Realmente, como temos sempre accentuado, é preciso que saibamos vender, que saibamos preparar e collocar os nossos productos. Em poucas palavras, o Sr. Ministro da Agricultura resumiu um excellente programma de expansão commercial.

S. Ex. apanhou um dos aspectos mais frizantes na actual complexidade economica.

Emprestimos realizados pela America do Sul no estranjeiro em 1927. (Segundo o *Financial Times* de Londres).

MEZ DA EMISSÃO	VALOR NOMINAL	JUROS	PAIZ, ESTADO OU MUNICIPIO	TYPO	RESGATE	FINS	LUGARES DA SUBSCRIPÇÃO
January....	$27,000,000	6	Argentine Sanitary Works....	98 1/4	1961	Consolidação.....	N. York
April	$21,200,000	6	" Ext. Loan.....	99	1961	Obras Publica....	—
May	Ps.100,000,000	6	" " "	97	—	Defesa nacional..	Hespanha
August	$40,000,000	6	" Estrada ferro	99 1/2	1960	Obras sanitarias..	N. York
Various dates	Ps.25,000,000	—	" Internas.....	—	—	—	Argentina
	Ps.40,000,000	—	" "	—	—	—	—
	Ps.47,000,000	—	" "	—	—	—	—
	$7,125,000	—	" "	—	—	—	N. York e Hollanda
April	$10,613,500	7	Provincia de Buenos Aires...	95	1958	—	—
January....	$6,500,000	71/2	Provincia de Mendoza.....	98 3/4	1951	—	—
October....	$2,122,500	7	Provincia de Tucuman.....	94 1/2	1950	—	—
February...	$14,000,000	7	Governo da Bolivia.....	98 1/2	1958	—	—
October....	£8,750,000	61/2	Governo do Brasil.....	91 1/2	1928-57	Consolidação e reforma monetaria	2.000.000 Londres, Hollanda e Suecia
October....	$41,500,000	61/2	Governo do Brasil.....	92 1/2	1928-57	—	N. York
May.....	£1,300,000	7	Rio de Janeiro.....	97	1934-64	Portos e fomento.	Londres
March	$6,000,000	7	Pernambuco.....	97 3/4	1947	—	N. York
January....	$10,000,000	7	Rio Grande do Sul.....	98	1966	—	—
June.....	$4,000,000	7	" " " "	97	1967	—	—
February ..	$27,500,000	6	Chile	93 1/4	1961	—	—
September..	$25,000,000	6	Colombia.....	92 1/2	1961	—	—
July	$9,000,000	51/2	Cuba.....	—	1928-1937	—	—
January ...	$5,000,000	5	Dominican Republic.....	par	1946	—	—
March.....	$15,000,000	7	Peru.....	96 1/2	1959	—	—
December..	$50,000,000	6	"	91 1/2	1960	—	N. York
May	$1,500,000	61/2	Province e Callao.....	99	1944	—	Hollanda

Emprestimos estrangeiros emittidos nos Estados Unidos

Governos e municipios:

	1923	1924	1925	1926	1927
Europa	85	512	405	188	314
Canadá	40	99	71	80	124
America latina . .	62	81	93	283	340
Extremo Oriente. .	71	81	75	120	111
Possessões territoriaes de E. U...	2	2	3	12	9
Total	260	775	647	583	898

Sociedades anonymas:

Europa	28	14	207	307	272
Canadá	54	35	67	158	156
America latina . .	53	38	43	71	63
Extremo Oriente .	—	15	67	12	30
Possessões territoriaes de E. U.	—	1	—	3	13
Total	135	103	384	551	534

Total:

Europa	113	526	612	495	385
Canadá	94	134	138	238	280
America lantina . .	115	119	156	354	403
Extremo Oriente ..	71	96	142	32	140
Possessões territoriaes dos E. U.	2	3	3	15	22
Total	395	878	1.031	1.134	1.432
Consolidação	143	332	244	184	144
Total geral	538	1.210	1.275	1.318	1.576

Os titulos em Londres

As cotações em Londres em 1927 apresentaram a seguinte oscillação:

TITULOS INGLEZES:

	1927		FIM DE		GRAU DE DIFFERENÇA
	Maxima	*Minima*	1926	1927	
2 1/2 % Consols.....	56 1/8	53 1/4	54 x	55 1/2x	+ 1 1/2
3 1/2 % Conversion Loan.....	77 3/16	74 5/16	75 3/4	77	+ 1 1/4
4 1/2 % Conversn. Loan (1940-44)	98 1/4	94 3/4	94 3/4	96 3/4	+ 2
4 % Consolidated Loan	87 1/8	84 1/2	*85 1/2	85 3/4x	+ 3 1/4
5 % War Loan (1929-47).....	103	100 1/4	100 7/8	101 1/2	+ 5/8
4 % Funding Loan (1960-90).....	88 1/2	85 1/2	85 1/3	88 1/4	+ 2 3/4
4 % Victory Bonds.....	94 1/2	90 15/16	92 1/4	94 1/4	+ 2
3 % Local Loans.....	64 3/8	62 1/2	63 1/2x	64 3/4	+ 1 1/4
Indian 3 1/2 %.....	72 1/2	67 5/8	71 x	73 1/2x	+ 1 1/2
Do 3 %.....	62 1/2	58 3/4	60 x	62 1/2x	+ 2 1/2

	1927 £	1926 £	1925 £
Argentina	18,380,496	16.914,547	17,971,698
Bolivia	2,987,631	1,028,800	—
Brasil	13,701,596	13,406,802	3,122,385
Chile	5,469,485	11,271,000	7,416,000
Colombia	10,970,385	6,639,389	2,743,333
Costa Rica	370,400	1,572,000	—
Cuba	4,505,600	7,644,095	1,025,720
Dominicana	1,030,928	1,735,395	—
Guatemala (Salvador)	1,422,680	798,358	468,109
Honduras	—	101,400	—
Mexico	482,300	226,300	—
Panamá	311,848	1,016,300	207,300
Perú	12,793,691	3,704,000	1,508,500
Uruguay	—	6,948,890	—
Venezuela	—	779,000	—
Outras da America	613,556	1,211,934	—
Total e a America	72,955,596	74,998,810	34,463,045
Japão	5,276,625	5,804,400	12,766,125
India Hollandeza	5,403,740	—	41,200
Possessões Americanas	2,348,692	2.404,536	1,965,698
Diversas	527,133	5,082,274	4,753,400
Total	13,556,190	13.291,210	19,526,423
Total geral	291,992,268	218,960,326	215,428,571

Os emprestimos inglezes em 1927

Internos

Governo	1927 £	1926 £
Convenção	514,881.600	432,182,900
Terras Irlanda	—	200,000
Locaes	57,523,500	27,929,000
Certificados addicionaes	35,250,000	31,800,000
Bancos	65,000a,000	4,800,000
Londres	5,799,400	3,332,000
Norte Irlanda	—	289,200
Total	678,454,500	500,533,700

Internos

	1927 £	1926 £
Municipal:		
Country Councils	8,718.700	8,284,000
Corporations	16.682.200	33,511,600
Urban District Concils	50,000	181,500
Rural District Councils	—	101,500
Boards of Guardians	335,700	350,800
Miscellaneous bodies	5,855,000	2,250,000
Total	31,641,600	44,682,400
Total geral	710,096,100	545,216,100
Dominios e coloniaas:		
Australia	25,711,000	6,000,000
India	18,000,000	16,666,700
Kenya	5,000,000	—
Terra Nova	1,000,000	1,027,300
Nova Galles do Sul	19,995,000	8,000,000
Nova Zelandia	6,815,000	7.150,000
Nigeria	4,250.000	—
Queensland	—	2,500,000
Africa do Sul	7,350,000	4,000,000
Australia do Sul	2,500,000	1,800,000
Tasmania	—	100,000
Victoria	4,000,000	3,000,000
Australia do Oeste	1,500,000	—
Total	96,121,000	50,244,000
Estranjeiro:		
Belgica	—	7,250,000
Brasil	131.912,000	2,500,000
Bulgaria	—	1,750,000
Chile	—	2,809,000
Danzig	700,000	130,000
Allemanha	4,850,000	2,835,000
Hungria	1,000,000	1,250,000
Italia	1,600,000	—
Japão	4,475,000	6,000,000
Palestrino	2,000,000	—
Polania	—	—
Total	30,057.000	24,524,000

SEGUNDA PARTE

LEGISLAÇÃO

TITULOS PUBLICOS ESTRANGEIROS

	MAXIMA	MINIMA	FIM DE 1926	FIM DE 1927	DIFFERENÇA
Commonwealth of Australia 5 % Registered, 1935-45	101	97 7/8	98	99	+ 1
New South Wales 4 % Inscribed (1942-62)	83	77	77 x	81 x	+ 5
Canada 3 1/2 % Inscribed (1930-50)	82 7/8	79 1/2	79 1/2	81 x	+ 1 1/2
Sth. Africa 5 % Inscribed (1938-43)	102	99	99	99	—
Argentine 4 % Recession	87	79 1/4	82	87	+ 5
Austrian 6 % (1923-43)	104	93 1/8	100	99 1/2	— 1/2
French 3 %	12	9 1/2	9 1/2	12	+ 2 1/2
French 5 %	20 11/16	12 13/16	13 1/4 x	17 1/2	+ 4 1/4
French 4 %	16 1/2	10 3/4	10 x	13 1/2	+ 3 1/2
German 7 % Ster. Bonds (1924)	108 3/8	100 3/4	105	104	— 1
Belgian 3 % (1940)	82 1/2	74	74	82	+ 8
Do 7 % Stabilisation (1955)	109	102 7/8	103	108	+ 5
Greek 7 % Refugee Loan	100	92 3/4	94	99	+ 5
Hungarian 7 1/2 % Ster. Bds., 1922	105 5/8	101	103	102 1/2	— 1/2
Chinese 5 % Reorganisat'n, 1960	59 1/4	40	55	55	—
Japanese 6 % 1924	98	92	96 1/2	98	+ 2 1/2
Brazilian 5 % Funding (1914)	84 7/8	77	78	84	+ 6
Turkish 4 Unified	27	21	21	23 3/4	+ 2 3/4

Capital britannico no Brasil:

Emprestimos	Libras
Federaes	111.000.000
Estados	15.750.000
Municipalidade	14.300.000
Estradas de ferro, força e luz, café, algodão e bananas . .	130.000.000
Total	311.150.000

A producção do ouro no Transwaal

	Onças
1921	8.114.516
1922	7.020.116
1923	9.133.060
1924	9.592.634
1925	9.599.702
1926	9.962.852
1927	10.130.630

Legislação

Alterações no Codigo de Contabilidade

DECRETO N. 5.426 — DE 7 DE JANEIRO DE 1928

Altera disposições do Codigo de Contabilidade da União e dá outras providencias

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sancciono a seguinte resolução:

Art. 1.° O exercicio financeiro começará a 1° de Janeiro e terminará a 31 de Dezembro de cada anno.

Art. 2.° O empenho da despeza de cada exercicio será feito sómente até 31 de Dezembro.

§ 1.° A despeza pela verba "Pessoal", relativa ao mez de Dezembro será calculada pelo duodecimo das dotações respectivas e o seu pagamento será feito na mesma conformidade do disposto na letra *a*, do art. 4°.

§ 2.° As terceiras vias das notas de empenho de que trata o art. 232, do Regulamento de Contabilidade Publica, serão remettidas ás contadorias e sub-contadorias seccionaes, que as deverão escripturar e remetter á Contadoria Central da Republica, acompanhadas de relações demonstrativas das despezas na ordem das verbas, consignações e sub-consignações.

Art. 3.° A receita proveniente de impostos lançados que não fôr arrecadada até 31 de Dezembro de cada anno, será computada nas contas do exercicio a que pertencer e figurará nos balanços como "divida activa" a cuja conta será levada a respectiva cobrança.

Art. 4.° Todas as despezas que não forem pagas até 31 de Dezembro de cada anno, serão consideradas de exercicios findos e liquidadas pela fórma seguinte:

a) as que houverem sido empenhadas e registradas pelo Tribunal de Contas ou suas delegações até 31 de Dezembro serão pagas nos termos do art. 75 do Codigo de Contabilidade;

b) as que tiverem sido empenhadas mas não registradas pelo Tribunal de Contas ou suas delegações dentro do exercicio serão, depois de registradas, pagas pela verba "Exercicios findos" consignada no orçamento de cada Ministerio";

c) as que forem provenientes de despezas excedentes dos creditos votados ou para os quaes não tenha havido credito, serão liquidadas por meio de credito especial que fôr votado pelo Congresso Nacional nos termos do art. 78 do Codigo de Contabilidade.

Art. 5.° A Contadoria Central da Republica fica obrigada a apresentar ao Ministro da Fazenda, até o dia 15 de Abril de cada anno, os balanços geraes e definitivos da receita e despesa e do activo e passivo do exercicio anterior.

Paragrapho unico. As contadorias seccionaes ficam obrigadas a enviar á Contodria Central, até 31 de Janeiro de cada anno, o balanço das operações referentes ao mez de Dezembro e até 15 de Fevereiro o balanço definitivo do exercicio encerrado a 31 de Dezembro.

Art. 6.° As contas do exercicio financeiro definitivamente liquidadas serão obrigatoriamente apresentadas pela Contadoria Central da Republica ao Ministro da Fazenda até o dia 30 de Junho de cada anno, para os effeitos de tomada de contas, nos termos dos artigos 20 a 24, do Codigo de Contabilidade.

Art. 7.° Fica expressamente prohibido o pagamento de vencimentos ou qualquer remuneração a funccionarios publicos não contemplados nos respectivos quadros, bem como o

sada acompanhada de informação do delegado fiscal no Estado onde se fizer a importação.

§ 4º São applicaveis ao despaco de materiaes de que trata esse art. 3º e §§ 2º e 3º, as disposições do decreto n. 8.592, de 8 de Março de 1911, que não forem contrarias á presente lei.

Art. 4º Os materiaes importados para as obras e serviços mencionados no artigo anterior serão registrados em livros ecpeciaes que os interessados farão escripturar de accordo com a disposição dos ns. 1 a 6 das instrucções da Directoria da Receita, expedidas pela circular de 2 de Setembro de 1923 e que porão á disposição dos fiscaes do Governo para exame, quando estes julgarem conveniente.

Paragrapho unico. O livro a que se refere este artigo deverá ser aberto, rubricado e encerrado por funccionario responsavel pelas obras ou serviços quando executados pelo Governo ou pelo fiscal dessas obras e serviços quando a cargo da empresa.

Art. 5º Os materiaes a que se referem o art. 3º e seus paragraphos, desta lei, e o § 36, do art. 2º das Preliminares das Tarifas e os §§ 27 e 28 do art. 424 da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e outras que gozem de isenção ou reducção, que tiverem similares de producção nacional, pagarão os impostos integraes das tarifas em vigor.

Art. 6º A concessão de isenção dos direitos de importação para consumo a que se referem os §§ 5º 6º e 7º, do art. 2º, das Preliminares das Tarifas é da competencia exclusiva do Ministro da Fazenda

Art. 7º O Poder Executivo fará a revisão do regulamento approvado pelo decreto n. 8.592, de 8 de Março de 1911, especialmente na parte relativa ao processo de registro dos productores de artigos de manufactura nacional que pretenderem competir com os artigos similares importados com o fim de tornar mais efficiente o inquerito sobre o merito do producto nacional e sua equivalencia ao producto estrangeiro, bem como a capacidade da producção nacional.

Art. 8º Ficam abolidas todas os isenções, abatimentos e franquias postaes e telegraphicas, quer para o serviço publico, quer para o particular, bem como todas as isenções reducções e gratuidade de passagens e fretes nas estradas de ferro de propriedade da União e por ella administradas.

Paragrapho unico. Sómente para transporte de tropas ou para serviço publico federal expressamente declarado e em virtude de requisição autorizada pelos Ministro de Estado serão concedidos passes nas mesmas estradas.

Art. 9º As taxas postaes e telegraphicas serão cobrados de accordo com a tabella annexa á presente lei.

Art. 10. Fica revogado o paragrapho unco do art. 1º do decreto n. 5.429, de 14 de Janeiro de 1905, revigorado pelo art. 18 da lei n. 3.070-A, de 31 de Dezembro de 1915.

Art. 11. A taxa de 2 %, ouro, para melhoramento de portos será cobrada das mercadorias que, importadas do estrangeiro e despachadas em um porto em que não se arrecade essa taxa, sejam transportadas com a mesma embalagem por cabotagem para qualquer outro da Republica em que for ella devida.

Paragrapho unico. Nesses casos, os despachos os guias de exportação processaos na repartição fiscal de origem, deverão mencionar o numero da nota de importação pela qual as mercadorias tiveram desembaraço.

Art. 12. O pagamento da taxa judiciaria será feito em estampilhas federaes, appostas no processo e inutilizadas pelo serventuario que funccionar no mesmo processo, sob a fiscalização do juiz.

Art. 13. Os emolumentos das carteiras de identidade e outros documentos que os particulares requererem ao Gabinete de Identificação e de Estatistica, bem como os dos passaportes extrahidos na Policia, serão pagos em estampilhas federaes, inutilizadas pelo chefe da Secretaria da repartição.

Art. 14. As taxas de imposto de consumo de que trata o art 4º, da lei n. 4.984, de 31 de Dezembro de 1925, modificado pela lei n. 5.127 de 31 de Dezembro de 1926, serão observadas, a partir do exercicio de 1928, com as alterações que se seguem:

a) § 12 — N. XIII — Substitua-se pelo seguinte:

Alcatifas, tapetes e passadeiras em peça:

De algodão, de lá, ou de linho, simples, mistos, com outra qualquer materia, exceptuada a seda, de coco, oleado, inclusive os de algodão, juta ou material semelhante (congoleun e linoleun etc.), simples ou misto, por metro ou fracção, $200

Idem, idem, de seda, ou de seda com outra materia, $400.

b § 13 — N. XIX — Substitua-se pelo seguinte:

Tapetes e capachos de algodão, de lã ou de linho, simples, mistos com outra qualquer materia, exceptuada a seda: de côco, oleados, inclusive os de algodão, juta ou ma-

pagamento pela verba "Material" a funccionarios de qualquer natureza au categoria.

Paragrapho unico. Ficará sujeito a processo de responsabilidade o funccionario que ordenar ou effectuar pagamentos contrarios ao disposto neste artigo.

Art. 8.° Fica o Poder Executivo autorizado a fazer a revisão dos regulamentos das repartições e serviços federaes para o fim de que o provimento dos cargos publicos seja feito pelo Presidente da Republica, com as restricções expressas na Constituição e com as excepções que julgar conveniente em relação aos mensalistas, diaristas e empregados subalternos nos serviços da União, cuja situação será definida nos respectivos regulamentos.

Paragrapho unico. Serão para todos os effeitos considerados funccionarios publicos federaes, além dos já nomeados em virtude de leis e regulamentos anteriores, todos aquelles que exercerem funcções permanentes de cargos federaes criados por lei e forem nomeados nos termos dos regulamentos expedidos de accôrdo com o disposto neste artigo.

Art. 9.° A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paragrapho unico. O exercicio de 1927 será liquidado de accôrdo com a legislação anterior a esta lei.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 7 de Janeiro de 1928, 107° da Independencia e 40° da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

F. C. de Oliveira Botelho.

A extincção das isenções e das reducções dos impostos

LEI N. 5.353 — DE 30 DE NOVEMBRO DE 1927

Extingue as isenções e reducções de impostos alfandegarios e dá outras providencias.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sancciono a seguinte lei:

Art. 1° Ficam abolidas todas as isenções e reducções de impostos e taxas de importação para consumo, constantes das leis geraes ou especiaes, escepto as excluidas nos contractos já celebrados com o Governo Federal, nas Preliminares das Tarifas das Alfandegas e na alinea *a* do art. 3° do decreto n. 4.910 de 10 de Janeiro de 1925, que, nesta parte, fica revigorado.

Art. 2° Não poderá ser incluida nos contractos com o Governo Federal a clausula de isenção ou reducção de impostos ou taxas, sem expressa autorização legislativa.

Art. 3° Os materiaes importados para execução ou exploração de serviços publicos de fornecimento de agua, exgottos, luz, força, gaz, transporte, inclusive portos, telegraphos, telephones, radiotelephonia e radiotelegraphia, feitos directamente pelos Estados, pelo Districto Federal e pelos municipios ou por intermedio de empresas em virtude de delegação ou concessão delles ou do Governo Federal, pagarão:

a) 40 °|° dos impostos estabelecidos nas tarifas das alfandegas quando se tratar de materiaes sujeitos a despacho *ad valorem* á taxa de 15 °|° ou mais;

b) 50 °|° dos mesmos impostos quando se tratar de materiaes sujeitos a despacho *al valorem* á taxa inferior de 15 °|° ou ao pagamento da taxa fixada por unidade ou peso.

§ 1° O pagamento do imposto será feito na proporção de 60 °|°, ouro e 40 °|°, papel e as demais taxas serão integralmente pagas nos termos da lei em vigor.

§ 2° O despacho desses materiaes só pode ser autorizado pelo Ministro da Fazenda á vista da planta e orçamentos das obras e da relação minuciosa dos artigos, quando se tratar de novas installações e sómente da relação minuciosa dos artigos quando destinados á conservação ou exploração, devendo as requisições para despachos ser feitas pelo Ministerio a que estiverem subordinados os serviços quando se tratar de delegação ou concessão do Governo Federal, e pelo Presidente ou Governador dos Estados quando se tratar de serviços executados directamente pelos Estados ou municipios, ou por emprezas em virtude de concessão ou delegação dos mesmos.

§ 3° O despacho de materiaes constantes dos §§ 27 e 28 do art. 424, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, citadas no § 36 das Preliminares das Tarifas e alinea a), do art. 3°, do decreto n. 4.910, de 5 de Janeiro de 1925, será processado de accordo com o disposto no paragrapho anterior, devendo a requisição ser feita ao Ministro da Fazenda pelo agricultor ou empresa interes-

Cinturões para collegiaes, Policia, Corpo de Bombeiros, Exercito e Marinha, $200.

Cinturões com talabarte, $400.

III. Bolas de football e semelhantes, $500.

IV. Os objectos referidos no n. I (de preço superior a 100$) e II que tiverem enfeites ou aros de prata, ouro ou platina, pagarão o dobro das taxas correspondentes e os que tiverem pedras preciosas pagarão o triplo.

§ 1.º A restricção da primeira parte da letra *e*) do § 7º do art. 4ª da lei n. 4.984, de 31 de Dezembro de 1925, sómente se entende com as especialidades pharmaceuticas propriamente ditas, referidas na alinea IV e letra *c*) do dito paragrapho e no paragrapho unico do art. 1º do decreto n. 3.267, de 24 de Abril de 1899, prevalecendo as taxas do § 6º (perfumarias) quando se tratar de productos alludidos nesse paragrapho, destinados ao uso de toucador e outros fins, embora por possuirem propriedades therapeuticas, tenham obtido licença do Departamento Nacional de Saude Publica e estejam sujeitos á fiscalização do dito Departamento, na fórma do respectivo regulamento.

§ 2.º Na taxação das especialidades pharmaceuticas ficam incluidos os desinfectantes em geral e aguas oxygenadas e semelhantes.

§ 3.º Os dentrificios (liquidos), em pasta ou em pó) ainda que medicinaes, considerados ou não especialidades pharmaceuticas pelo Departamento Nacional de Saude Publica, pagarão o imposto de consumo como perfumarias, sujeitas á taxação seguinte:

De preço até 5$, a duzia, 0$40.
De mais de 5$ até 10$, $060.
De mais de 10$ até 15$, $120.
De mais de 15$ até 25$, $150.
De mais de 25$ até 35$, $200.
De mais de 35$ até 45$, $300.
De mais de 45$ até 60$, $500.
De mais de 60$ até 90$, $700.
De mais de 90$ até 120$, 1$000.
De mais de 120$ até 150$, 1$500.
De mais de 150$ até 200$, 3$000.
De mais de 200$ até 300$, 4$000.
De mais de 300$ até 400$, 6$000.
De mais de 400$ até 500$, 8$000.
De mais de 500$ em deante, 10$000.

§ 4.º Accrescente-se ao art. 3º da lei numero 4.894, de 31 de Dezembro de 1925:

N. 45. Artefactos de ferro estanhado, esmaltado e de aluminio.

Ao art. 4º da lei n. 4.984, de 31 de Dezembro de 1925;

N. 45. Artefactos de ferro estanhado, esmaltado e de aluminio;

De ferro estanhado, por kilo ou fracção, $020.

De ferro esmaltado, idem idem, $040.

De aluminio, idem, idem, $200.

Incidem na taxação deste paragrapho os artefactos de ferro estanhado, esmaltado e de aluminio anteriormente taxados no § 4º, como apparelhos sanitarios.

§ 5.º Estão comprehendidas nas aguas mineraes naturaes de que trata o § 2º a) I, do art. 4º da lei n. 4.984, de 31 de Dezembro de 1925, as aguas mineraes naturaes de origem nacional que, embora contenham propriedades medicinaes, se prestem ao uso de mesa.

§ 6.º Para o pagamento do imposto de consumo que recahe sobre o vinho nacional, natural de uva, fica criada uma estampilha especial (cinta) de côr, formato e dizeres determinados pelo Ministerio da Fazenda, sómente sendo permittida a sua acquisição aos viticultores que, perante a repartição arrecadadora federal da localidade, fizerem a prova de que fabricam o dito producto.

a) O referido Ministerio providenciará immediatamente a confecção das cintas em questão e para a remessa das mesmas ás estações fiscaes das localidades em que houver fabricação do vinho natural de uva, fixando um prazo para troca pelas novas das antigas "cintas do consumo nacional" em poder dos viticultores. Findo ese prazo, não será permittida, sob pretexto algum e a quem quer que seja, a troca mencionada;

b) a partir de 1 de Janeiro de 1929, será considerado falsificado e não sellado o vinho nacional natural de uva, que fôr vendido ou exposto á venda estampilhado com sello differente do estabelecido na presente lei, sujeito o vendedor ou expositor ás penalidades estabelecidas na legislação vigente;

c) as multas referidas nos arts. 50, 51, 52, 53, 61-B e 78 do regulamento approvado pelo decreto n. 17.464, de 26 de Outubro de 1926, serão applicadas no dobro, quando se tratar de venda, cessão, posse, applicação, etc., das cintas criadas por esta lei ou de venda ou exposição á venda de vinhos nacionaes, naturaes de uva.

teriaes semelhantes (congoleun e linoleun), simples ou mistos: por unidade:

Até um metro quadrado ou fracção, $200.

Por mais, cada metro quadrado ou fracção $100.

O mesmo artefacto de seda ou seda com outra materia;

Até um metro quadrado ou fracção, $400.

Por mais, cada metro quadrado ou fracção, $200.

c) accrescente-se § 13, com o n. XX, o seguinte:

Capas, de qualquer outro tecido, para senhoras ou crianças; *manteaux* para agasalhos e semelhantes, para senhoras ou crianças exceptuados os de pelle já taxados no § 29; casacos ou camisas de tecidos de malha para homens, senhoras ou crianças, colletes de malhas e semelhantes, por unidade:

De algodão puro, $200.

De algodão ou lã ou outra materia, exceptuada a seda, $500.

De lã pura, $800.

De lã e seda, 1$000.

De seda pura, 2$000.

d) accrescente-se ao § 13, n. XVI:

As calças, casacos ou paletots dos pyjamas, quando vendidos separadamente, pagarão o imposto do n. XVI — em cada um dos artefactos.

e) substitua-se o § 15, n. VIII, pelo seguinte:

As serpentinas, qualquer que seja o respectivo tamanho, ficam sujeitas á taxa de $200 por pacote de 20 serpentinas ou fracção;

f) incluam-se na inscripção do § 29, os casacos e *manteaux* de pelles, mantida a taxação por unidade da lei n. 4.984, de 1925.

Quando em peças — por metro linear ou tracção:

De largura até 0m,10, $500.

De largura de mais de 0m,10 até 0m,20, 1$000.

De mais de 0m,20, 1$500.

Sellagem directa, appondo-se a estampilha de metro em metro, ou fracção.

g) Substituam-se a letra a) e o n. II do § 37, pelo seguinte:

a) joias e quaesquer obras de ourives ou de bijouteria, ouro, prata, platina ou de quaesquer metaes, simples ou mistos, n'ckelados, dourados ou prateados, de madreperola, marfim, e tartaruga e de suas imitações, com ou sem perolas, pedras preciosas ou não.

II) Perolas, pedras preciosas e pedras finas e as de imitação ou phantasia, vendidas avulsas.

h) accrescente-se ao § 39 — e carbureto de calcio, com a taxa de $030 por kilo, peso liquido.

i) § 43 — *Fogões*.

Accrescente-se: a gazolina, kerosene, alcool ou qualquer outro combustivel.

j) 1º — Redijam-se da maneira seguinte o n. V do § 13, do art. 4º do regulamento approvado pelo decreto n. 17.464, de 6 de Outubro de 1926:

"Camisas de dia ou de dormir, para senhoras e meninas, combinações e corpinhos para senhoras e meninas, e camisas de malha para ambos os sexos."

2º — Ridijam-se assim a letra g) e o numero VI do § 13, do art. 4º, da citada lei:

"Ceroulas, cuecas, calças, para senhoras e meninas e calções para banho ou *sport*, de qualquer tecido."

3.º — No n. XVIII do § 13, do referido art. 4º, accrescentem-se as palavras "ou capas entre as palavrs sobretudos e fracks".

k) Elimine-se da letra g) do § 15 do citado art. 4º as palavras "caixas com" e substitua-se o n. VII, do dito paragrapho pelo seguinte:

"VII — papel ou enveloppe para cartas, simples ou á fantasia, em caixas, carteiras, pastas pacotes, blocos ou maços (sellagem directa);

Por caixa, carteira, etc..

Até o preço de 2$, $100.

De mais de 2$ até 5$, $200.

De mais de 5$, $400.

m)— redija-se deste modo o n. 2, do § 36:

"Bolsas ou malas de mão, vulgarmente denominadas *valises*, e saccos, para viagem ou roupas, com ou sem pertences.

Substitua-se pelo seguinte o n. 4 do dito paragrapho:

I. Carteiras, porta-moedas, porta-lenços e bolsas para homens, senhoras e crianças, de qualquer feitio ou qualidade e para qualquer fim, por unidade:

Até o preço de 5$, $200.

De mais de 5$ até 20$, $500.

De mais de 20$ até 50$, 1$000.

De mais de 50$ até 75$, 2$000.

De mais de 75$ até 100$, 3$000.

De mais de 100$, 5$000.

II. Cintos de qualquer qualidade ou tecido para homens, senhoras ou crianças:

De uma só correia, $200.

Tubulares, $300.

A' fantasia, $500.

Regulamento para execução do disposto no artigo 8º, da lei numero 5.353, de 30 de Novembro de 1927, na parte referente á correspondencia postal e telegraphica, a que se refere o decreto numero 18.164, desta data.

Art. 1º. Ficam abolidas as isenções abatimentos e franquias postaes e telegraphicas, quer para o serviço publico, quer para o particular (artigo 8º., da lei n. 5.353, de 30 de Novembro de 1927).

§1º. As disposições deste artigo não attingem:

a) as isenções estabelecidas pelas convenções e accordos internacionaes;

b) as remessas obrigatorias: dos exemplares de obras enviadas pelos edictores á Bibliotheca Nacional; dos manifestos de mercadorias remettidos pelos capitães e mestres de embarcações ou seus agentes e prepostos e pelos agentes de estradas de ferro, com destino á Repartição de Estatistica Commercial do Rio de Janeiro; dos autos de recursos remettidos pelos escrivães ou secretarios dos tribunaes, quando sejam os réos reconhecidamente indigentes e desde que conste do envolucro essa indicação; e dos officios, documentos e livros referentes ao serviço eleitoral federal, correspondencias essas que serão sempre transmittidas por via postal, independente de franquia e mediante registro obrigatorio;

c) os telegrammas de força maior, assim considerados os que tiverem por assumpto a occorrencia de qualquer calamidade, perturbação da ordem ou acontecimento que ponha em risco a propriedade ou a vida humana;

d) os telegrammas de serviço meteorologico e de estatistica (lei n. 4.783, de 31 de Dezembro de 1928 artigo 28.

e) os telegrammas e avisos de serviço da Repartição Geral dos Telegraphos.

§ 2º. As correspondencias relativas a quesitos formulados pelos varios serviços publicos, como os de estatisticas, alistamentos militares e outras semelhantes serão expedidos pelas repartições interessadas, com inclusão de uma sobre-carta official sellada, para que seja enviada a resposta. A taxa para essea resposta será a mesma estabelecida para a correspondencia official.

Art. 2º. As taxas postaes reduzidas para as correpondencias officiaes federaes, estaduas e municipaes, serão cobradas sempre em sellos ordinarios ou por meio de machinas de franquia, obedecida a tarifa a que se refere o artigo 9º da lei n. 5.353, de 30 de Novembro de 1927. Exceptuam-se do franqueamento por meio de sellos ou de machinas de franquiar, as correspondencias officiaes que estiverem no caso previsto pelos artigos 7º deste regulamento.

§ 1º. As correspondencias officiaes franquiadas por meio de machinas ou por sellos só gosarão da taxa reduzida da tarifa quando provenientes de repartições publicas ou de autoridades federaes, estaduaes e municipaes competentes para se communicarem sobre assumptos de serviço publico, e quando enviadas ao correio mencionadas em protocollos especiaes e acompanhadas de uma relação em separado, sem o que ficarão sujeitas ás taxas applicaveis á correspondencia particular. Na falta de protocollo, poderão ser utilisadas relações em duplicata, devidamente carimbadas pelo remettente.

§ 2º. As relações em separado ou duplicatas, referidas no paragrapho anterior, ficarao archivadas no correio de origem.

Art. 3º As requesições de sellos, as cargas para as machinas de franquiar e as de franquias por meio de guias nos termos do artigo 7º deste regulamento, feitas por conta das repartições federaes, ficam sujeitas a todas as condições regulamentares attinentes ás despesas das mesmas repartições, inclusive o empenho prévio em favor do correio, de conformidade com a alinea c), do paragrapho unico, do artigo 232, do Regulamento Geral de Contabilidade.

§1º. A apresentação do empenho prévio fica dispensado no inicio de cada anno, emquanto não forem registradas pelo Tribunal de Contas, as tabellas de distribuição de creditos, sendo, porém, as importancias dos sellos requesitados durante esse periodo computadas nos empenhos feitos após o registro das referidas tabellas.

§2º. As requisições de sellos para as taxas e os premios das correspondencias officiaes federaes, inclusive as dos valores e de vales postaes, serão feitas em modelo especial, fornecido pelas repartições postaes, devendo nessas requisições constar as indicações das sub-consignações por onde deve correr a despesa, bem como o numero, data e importancia do empenho respectivo. Emquanto, porém, não forem fornecidos os modelos proprios as requisições poderão ser feitas por meio de officio.

Art. 4º. Baseadas nas requisições de que trata o artigo precedente, a Directoria Geral

§ 7.º Passarão ao regime da sellagem directa, com apposição das estampilhas em cada producto, os apparelhos sanitarios mencionados no § 40, do artigo 4º da lei citada (4.984, de 1925). O imposto sobre artefactos de ferro estanhado, esmaltado e de aluminio será pago pela sellagem nas guias.

§ 8.º Ao art. 4º, § 2º, n. XI, da lei numero 4.984, de 31 de Dezembro de 1925, depois da palavra "cajú", accrescente-se " e de uva".

Art. 15. E' o Poder Executivo autorizado a proceder á revisão dos contractos das empresas particulares de telegrapho que funccionam no paiz, devendo os novos contractos satisfazer ás condições seguintes:

a) reducção de todos a um só typo ressalvadas as circumstancias peculiares a cada empresa (cabos, linhas terrestres, telegraphicas e telephonicas, estações radioelectricas, etc.);

b) instituição de um regime tarifario em que a Repartição Geral dos Telegraphos participe sempre das taxas cobradas do publico, quer no serviço exclusivo das empresas, quer naquelle feito em trafego mutuo com as linhas federaes, assim no trafego interior como no internacional dos serviços radioelectricos e telegraphicos;

c) estipulação systematica de prazo para a expiração de serviço e de condições para exploração ulterior;

d) reconhecimento, por parte das empresas, do direito que á União assiste ao recebimento de taxas terminaes, inclusive as em atrazo, no serviço trocado com as estações das empresas na cidade de São Paulo;

e) concessão ás empresas de compensações razoaveis que lhes permittam explorar, ampliando-os, serviços peculiares a cada uma (cabos, linhas telephonicas, rêdes radio-electricas), sem conjugação dessas diversas modalidades de processo de transmissão e sob o regime da livre concorrencia.

Art. 16. E' o Poder Executivo autorizado a promover a revisão de contractos de obras de serviços, no sentido de supprimir ou reduzir-lhes os favores de isenção ou reducção de direitos aduaneiros, podendo offerecer compensações que não redundem em novas despesas ou diminuição da receita, para os cofres publicos federaes.

Art. 17. Continuam em vigor as disposições contidas nas leis n. 4.802, de 9 de Janeiro de 1924, n. 4.984, de 31 de Dezembro de 1925 (art. 54); n. 5.181, de 7 de Janeiro de 1927; o n. IX, do art. 2º da lei n. 4.230, de 31 de Dezembro de 1920, que autoriza providencias contra a formação de *trusts*; e o paragrapho unico do art. 3º da lei n. 4.625, de 31 de Dezembro de 1922.

Art. 18. Serão deduzidos 4 % sobre a parte das multas de qualquer origem, impostas nas alfandegas a que couberem a funccionarios e escripturadas em deposito para quem de direito.

Paragrapho unco. Em folha, mensalmente organizada ao criterio dos inspectores, a importancia em deposito será distribuida pelos empregados da respectiva alfandega em exercicio na 2ª secção ou encarregado dos serciços de contabilidade nas alfandegas em que não ha secções.

Art. 19. Esta lei entrará em vigor a partir de 1 de Janeiro de 1928, salvo as disposições contidas no art. 3º e seus paragraphos e do art. 15 que vigorarão desde a data de sua publicação.

Art. 26. Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 30 de Novembro de 1927, 106º da Independencia e 39º da Republica.— WASHINGTON LUIS P. DE SOUZA. — *Getulio Vargas*.

DECRETO N. 18.164 — DE 18 DE MARÇO DE 1928.

Approva regulamento para execução do disposto no artigo 8º da lei numero 5.353, de 30 de Novembro de 1927, na parte referente á correspondencia postal e telegraphica.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando da attribuição que lhe confere o artigo 48, numero 1, da Constituição Federal, decreta:

Artigo unico. Fica approvado o regulamento que com este baixa, assignado pelo Ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, para execução do disposto no artigo 8º, da lei numero 5.353, de 30 de Novembro de 1927, na parte referente á correspondencia postal e telegraphica.

Rio de Janeiro, 18 de Março de 1928, 107 da Independencia e 40.º da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

§ 1.º Esses telegrammas não gozarão de prioridade na transmissão, sendo incluidos entre os particulares ordinarios.

§ 2.º A concisão deverá ser de rigor nesses telegrammas, que poderão ser recusados pelas estações quando tratarem de assumpto estranho ao serviço publico.

§ 3.º As taxas desses telegrammas deverão ser pagas á bocca do cofre, ou mensalmente, pelos departamentos aos quaes os telegrammas interessem.

Art. 13. Não serão considerados officiaes os telegrammas de pessoas não autorizadas, ainda quando contenham o *visto* de outra que possa fazer uso official do telegrapho, estendendo-se esta disposição aos telegrammas estadoaes e de congressistas.

Art. 14. A resposta a um telegramma official, mesmo transmittida por pessoa estranha á administração, será tambem considerada official, desde que seja dada uma unica vez e assignada pelo destinatario do telegramma primitivo, devendo a taxa ser paga á bocca do cofre, se não tiver sido previamente paga no destino ou se ahi não houver deposito que garanta o pagamento.

Paragrapho unico. A taxa da resposta será paga pelo mesmo departamento ao qual compete o pagamento da taxa do telegramma originario.

Art. 15. São considerados telegrammas estadoaes os trocados entre as autoridades estadoaes dentro do Estado ou entre estas e outras que fortuitamente se encontrem fóra do Estado, ficando-lhes equiparados os telegrammas das autoridades do Territorio do Acre e as municipaes do Districto Federal.

Paragrapho unico. Os telegrammas estadoaes e os de congressistas não admittem a urgencia nem operações accessorias, salvo a multiplicidade de endereços e a resposta paga pela qual será cobrada a taxa ordinaria, salvo se o signatario da resposta tiver direito a alguma taxa de excepção.

Art. 16. As taxas de telegrammas de congressistas poderão ser pagas pela fórma estabelecida no § 3º do art. 10, para os estadoaes.

Art. 17. Consideram-se telegrammas de imprensa exclusivamente os destinados á publicidade e dirigidos ás redacções de jornaes ou folhas periodicas ou ás agencias de informações pelos seus correspondentes, pelos proprios jornaes e pelas proprias agencias, communicando noticias de interesse geral.

§ 1.º Esses telegrammas deverão ser redigidos em portuguez, em linguagem clara e taes como tiverem de ser publicados.

§ 2.º Caberá á estação de procedencia a verificação dessas condições.

Art. 18. Para que sejam acceitos os telegrammas dos correspondentes, informantes ou representantes dos jornaes e agencias, é necessario que os expedidores se achem devidamente autorizados pelas estações destinatarias.

§ 1.º A habilitação do correspondente telegraphico é feita pelas redacções ou agencias, em carta dirigida ao encarregado da estação da localidade em que se achar a redacção ou escriptorio, responsabilizando-se, no caso de pagamento no destino, pelo pagamento das taxas dos telegrammas que lhes forem expedidos pelo representante, sendo considerada devida a taxa de todo o telegramma que, uma vez entregue, não seja incontinenti, devolvido ainda fechado.

§ 2.º No caso de pagamento na estação de procedencia, bastará que o expedidor exhiba documento que prove a sua qualidade de correspondente, representante ou informante do jornal, folha periodica ou agencia a que se destine o telegramma.

Art. 19. Os telegrammas de imprensa quando, entre as palavras claras, contiverem numeros, obrigarão o expedidor a declarar sob sua responsabilidade quando lhe fôr exigido, que esses numeros não têm significação secreta, ou a sujeitar-se á verificação, caso o exija a estação expedidora.

Art. 20. Os telegrammas de imprensa como os ordinarios e nas mesmas condições poderão ser dirigidos a diversos destinatarios na mesma localidade, quando a taxa tiver sido paga na procedencia.

Paragrapho unico. Os telegrammas de imprensa não admittem a urgencia, nem outra operação accessoria além da multiplicidade de endereços.

Art. 21. O pagamento das taxas de imprensa poderá ser feito na estação de destino, de accôrdo com o § 5º do art. 10.

Art. 22. A taxa de registo de endereço incidirá sobre todo e qualquer endereço apresentado a registro, com excepção apenas dos officiaes.

Art. 23. A conservação da rêde telephonica official da Capital Federal correrá por conta do credito incluido no orçamento da Repartição Geral dos Telegraphos.

Paragrapho unico. As novas installações, porém, assim como suas modificações e a substituição de apparelhos e accessorios correrão por conta das repartições e serviços a que interessarem, devendo ser feito o empenho prévio da despesa para a execução do serviço.

dos Correios no Districto Federal e as administrações postaes nos Estados levantarão contas mensaes, que serão processadas e pagas pela mesma fórma estabelecida para as contas relativas a fornecimentos de material.

Art. 5°. As correspondencias officiaes destinadas ao exterior ficam sujeitas a todas as taxas e condições estabelecidas para as correspondencias particulares de accordo com as convenções postaes e telegraphicas.

Art. 6°. Os premios dos vales postaes, bem como os das correspondencias com valor declarado e o de registro, mesmo para o interior do paiz, serão cobrados sobre as correspondencias officiaes na mesma razão estabelecida para as correspondencias particulares.

Art. 7°. Nas remessas federaes de valores vultosos, quando, pela quantidade de sellos a empregar, não seja possivel a applicação no objecto dos mesmos sellos comprovantes das taxas e premios pagos, será extrahida guia de receita com debito á repartição requesitante e credito á renda ordinaria do Correio.

Art 8°. As taxas e premios das correspondencias officiaes, estaduaes e municipaes serão sempre pagos á bocca do cofre. Mas para gozarem da taxa reduzida, deverão ser taes correspondencias processadas de accordo com o § 1°. do artigo 2°., deste regulamento.

Art. 9°. Todos os Ministerios remetterão ao da Viação e Obras Publicas, até o dia 31 de Dezembro de cada anno, relações das repartições e autoridades que podem fazer no anno seguinte, uso da correspondencia official, postal ou telegraphica, e que estão habilitadas a requisitar sellos para o franquiamento das correspondencias officiaes.

Paragrapho unico. Qualquer alteração nessas relações será feita do mesmo modo, no correr do anno em que vigorarem.

Art. 10. O pagamento da taxa dos telegrammas officiaes, compete ao departamento administrativo, legislativo ou judiciario de onde emanarem, devendo ser feito annualmente o empenho da despesa a favor da Repartição Geral do Telegraphos.

§ 1°. O pagamento das taxas dos telegrammas officiaes mandados directamente ás estações de empresas particulares será feito tambem directamente a essas empresas.

§ 2.° O pagamento das taxas officiaes devidas á Repartição Geral dos Telegraphos, incluidas as porventura devidas a empresas particulares em trafego mutuo, será feito á bocca do cofre ou, quando não seja possivel, mediante conta mensalmente apresentada pela referida repartição.

§ 3.° As taxas dos telegrammas de autoridades estadoaes que por lei forem considerados officiaes, deverão ser pagas pelos Governos estadoaes, á bocca do cofre, na estação transmissora, salvo o caso de existencia, nessa estação ou na de destino, de deposito em dinheiro, arbitrado pelo chefe do districto telegraphico.

§ 4.° As taxas dos telegrammas classificados como estadoaes ou de outros que interessem a um Estado, serão pagas pela fórma estabelecida no paragrapho anterior.

§ 5.° As taxas dos telegrammas de imprensa poderão ser pagas no destino, independentemente da existencia de deposito, ficando salvo á Repartição Geral dos Telegraphos o direito de suspender essa concessão no caso de demora superior a 48 horas no pagamento.

Art. 11. São considerados telegrammas officiaes de primeira categoria os de serviço publico expedidos pelas autoridades seguintes:

Do Poder Executivo:

Presidente e Vice-Presidente da Republica;

Ministros de Estado e seus Secretarios; Prefeito do Districto Federal; Governador do Acre; Chefes das Casas Civil e Militar do Presidente da Republica; Consultor Geral da Republica e chefes das repartições e serviços civis e militares.

Do Poder Legislativo:

Vice-Presidente do Senado; Presidente e Vice-Presidente da Camara dos Deputados; secretarios das mesas e directores das Secretarias do Senado e da Camara dos Deputados.

Do Poder Judiciario:

Presidente e Secretarios dos Supremos Tribunaes Federal e Militar; Procurador Geral da Republica: Juizes e Procuradores Seccionaes; Presidente e Secretario da Côrte de Appellação.

Paragrapho unico. Esses telegrammas gozarão de prioridade na transmissão, dispensando por isso a indicação de urgencia e sómente nelles se admittirão as expressões de cortezia official.

Art. 12. Serão considerados telegrammas officiaes de segunda categoria e apenas dentro do anno e pelo prazo estrictamente necessario, os telegrammas dos funccionarios que, pelo Ministro da Viação e Obras Publicas, forem autorizados a fazer uso official do Telegrapho.

EXERCICIOS	...ais	*Differença para menos*		*Liquido Papel*	
	Total Papel	Ouro	Papel	Mais	Menos
1924.....70	154.281:795$578	—	—	154.281:795$578	
1925.....06	356.928:082$506	—	—	356.928:082$506	
1926.....	—	—	55.685:004$620	102.543:750$015	
Total.....76	511.209:878$084	—	55.685:004$620	613.753:628$099	

EXERCICIOS	*Despeza Realizada*		*Differença para menos*		
	Papel	Total Papel	Ouro	Papel	Total Papel
1924.....8	1.229.666:583$473	1.629.321:967$389	436:711$778	213.585:630$118	215.550:833$119
1925.....6	1.970.988:540$557	1.756.762:834$049	2.746:576$714	218.263:805$720	230.625:400$933
1926.....1	1.365.053:678$160	1.697.251:486$754	732:085$391	238.022:987$080	240.817:357$018
Total.....5	3.965.708:802$190	5.083.836:288$192	3.915:373$883	669.874:422$918	686.993:591$070

>esa realisada

EXERCICIOS	Total — Papel	*«Deficit»* Ouro	*«Deficit»* Total — Papel	*Liquido* «Superavit» — Papel	*Liquido* «Deficit» — Papel
1924.....	192.430:523$592	—	283.064:995$403	—	90.634:471$811
1925.....	325.192:118$908	—	340.121:170$451	—	14.929:951$543
1926.....	290.353:728$041	—	323.022$682$780	—	32.668:954$739
Total.....	807.976:370$541	—	946.208:848$634	—	138.232:478$093

NOTA I ...25 e ouro 1$000 = 3$817 papel, para 1926.
NOTA II augmento bastante sensivel na somma da despeza.

Finanças da União

Receita Orçamentaria

EXERCICIOS	*Receita Orçada*			*Receita arrecadada*			*Differença para mais*			*Differença para menos*		*Liquido Papel*	
	Ouro	Papel	Total Papel	Ouro	Papel	Total Papel	Ouro	Papel	Total Papel	ouro	Papel	Mais	Menos
1924.....	102.890.600$000	931.898:000$000	1.384.905:700$000	131.685:757$224	946.601:588$070	1.539.187:495$578	28.795:157$224	24.703:588$070	154.281:795$578	—	—	154.281:795$578	
1925.....	102.890:600$000	921.898:000$000	1.384.905:700$000	157.992:536$089	1.080.867:370$106	1.741.833:782$506	55.101:936$089	108.969:370$106	356.928:082$506	—	—	356.928:082$506	
1926.....	121.646:000$000	1.097.716:000$000	1.562.038:782$000	163.099:695$215	1.042.030:995$380	1.664.532:532$015	41.453:695$215	—	—	—	55.685:004$620	102.543:750$015	
Total.....	327.427:200$000	2.941.512:000$000	4.331.850:182$000	452.777:988$582	3.019.449:953$556	4.945.603:810$099	125.350:788$528	133.672:958$176	511.209:878$084	—	55.685:004$620	613.753:628$099	

Despesa Orçamentaria

EXERCICIOS	DESPESA AUTORISADA						*Total Geral Papel*	*Despeza Realizada*			*Differença para menos*		
	Orçamentaria		*Extra-Orçamentaria*		*Total*								
	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel		Ouro	Papel	Total Papel	Ouro	Papel	Total Papel
1924.....	87.339:521$389	915.123:276$159	2.020:609$037	528.128:937$432	89.860:130$426	1.443.252:213$591	1.845 372:800$508	88.923:418$648	1.229.666:583$473	1.629.321:967$389	436:711$778	213.585:630$118	215.550:833$119
1925.....	84.313:853$051	1.033.692:819$902	4.160:384$439	555.657:526$375	88.474:197$490	1.589.254:346$277	1.987.388:234$982	85.727:620$776	1.970.988:540$557	1.756.762:834$049	2.746:576$714	218.263:805$720	230.625:400$933
1926.....	84.313:853$051	1.033.596:819$902	3.449:358$511	569.479:845$338	87.763:211$562	1.603.076:665$249	1.938.068:843$772	87.031:126$171	1.365.053:678$160	1.697.251:486$754	732:085$391	238.022:987$080	240.817:357$018
Total.....	255.967:227$491	2.982.316:915$963	9.630:351$987	1.653.266:309$145	265.597:539$478	4.635.583.225$108	5.770.829:879$262	261.682:165$595	3.965.708:802$190	5.083.836:288$192	3.915:373$883	669.874:422$918	686.993:591$070

Confronto orçamentario da receita arrecadada com a despesa realisada

EXERCICIOS	*Receita arrecadada*			*Despesa realisada*			*«Superavit»*			*«Deficit»*		*Liquido*	
	Ouro	Papel	Total — Papel	Ouro	Papel	Total — Papel	Ouro	Papel	Total — Papel	Ouro	Total — Papel	«Superavit» — Papel	«Deficit» — Papel
1924.....	131.685:757$224	916.601:588$070	1.539.187:495$578	88.923:418$648	1.229.666:583$473	1.629.821:967$389	42.762:338$576	—	192.430:523$592	—	283.064:995$403	—	90.634:471$811
1925.....	157.902:536$089	1.030.867:370$106	1.741.833:782$506	85.727:620$776	1.370.988:540$557	1.756.762:834$049	72.264:915$313	—	325.192:118$908	—	340.121:170$451	—	14.929:951$543
1926.....	163.099:695$215	1.042.030:995$380	1.664.582:532$015	87.031:126$171	1.365.053:678$160	1.697.251:480$754	76.068:659$044	—	290.353:728$041	—	323.022$682$780	—	32.668:954$739
Total.....	452.777:988$523	3.019.499:953$556	4.495.603:810$099	261.682:165$595	3.965.708:802$190	5.083.836:288$182	191.095:822$933	—	807.976:370$541	—	946.208:848$634	—	138.232:478$093

NOTA I — Para a conversão das importancias foram adoptadas as taxas médias de ouro 1$000 = papel 4$500, para os exercicios de 1924 e 1925 e ouro 1$000 = 3$817 papel, para 1926.
NOTA II — O resultado do exercicio de 1926 soffrerá alteração em consequencia da respectiva liquidação no periodo addicional, o que occasionará augmento bastante sensivel na somma da despeza.

BALANÇO DO ACTIVO E PASSIVO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1926

ACTIVO	*Ouro*	*Papel*
Bens immoveis	—	278.400:126$519
Bens moveis	11:062$205	29.636:400$602
Bens de Defesa Nacional	—	282.941:607$944
Bens de natureza agricola	—	9.913:783$088
Bens de natureza industrial	—	2.955.956:428$610
Bens scientificos e artisticos	—	65.795:543$069
Bens semoventes	—	61:705$000
Valores pertencentes á União	3.533:805$270	130.042:300$312
Moedas subsidiarias	—	1.907:807$791
Divida activa	98:156$005	13.113:258$178
Divida dos Estados	—	59.504:189$672
Valores do Fundo de Amortização da Divida interna Fundada	—	31.990:100$000
Agentes financeiros em Londres	325:776$714	—
Banco do Brasil — c/ Resgate e conversão do papel-moeda	—	98.402:492$968
Banqueiros da União	28.671:131$805	234.405:504$349
Comité da Valorização do Café	—	274.029:547$853
N| M. Rosthschild & Sons — c/ Titulos depositados	2.223:111$112	—
Agentes responsaveis	59.698:788$673	678.037:823$704
	94.501:831$784	5.144.138:919$659
Passivo descoberto	1.212.965:781$609	283.550:692$333
	1.307.527:563$393	5.427.689:611$992
Sellos da União	—	3.439.034:029$352
Caixa de Depositos e Cauções	3.218:781$554	106.670:037$668
Apolices inscriptas	—	2.081.489:400$000
	1.308.746:344$947	11.054.883:079$018

PASSIVO	*Ouro*	*Papel*
Portadores de titulos da Divida Externa	1.249.699:838$363	—
Portadores de titulos da Divida Interna	—	2.157.874:300$000
Portadores de papel-moeda (emissão do Thesouro)	—	1.977.304:351$000
Portadores de obrigações do Thesouro	—	152.815:000$000
Portadores de obrigações ferroviarias	—	81.365:000$000
Portadores de notas conversiveis	—	7.555:760$000
Depositos	33.622:116$978	613.132:727$985
Divida fluctuante (escripturada)	—	316:852:590$049
Banqueiros da União	5.937:462$106	120.789:882$958
Comité de Valorização do Café	18.268:145$946	—
	1.307.527:563$393	5.427.689:611$992
Emissão de selos da União	—	3.439.034:029$358
Depositos e cauções	1.218:781$554	106.670:037$668
Inscripção de apolices	—	2.081.489:400$000
	1.308.746:344$947	11.054.883:079$018

RESUMO

ACTIVO	*Ouro*	*Papel*
Bens da União	11:062$205	3.622.705:594$832
Valores pertencentes á União	5.756:916$382	103.940:508$103
Credito da União	29.095:064$524	679.454:993$020
Saldos	59.698:788$673	678.037:823$704
Totaes	94.561:831$784	5.144.138:919$659

PASSIVO	*Ouro*	*Papel*
Divida fundada	1.249.699:838$363	2.302.054:300$000
Portadores de papel-moeda	—	1.977.304:351$000
Portadores de notas conversiveis	—	7.555:760$000
Depositos	33.622:116$978	613.132:727$985
Divida fluctuante	—	316.852:590$040
Debitos da União	24.205:608$052	120.789:882$958
Totaes	1.307.527:563$393	5.427.689:611$992
CONFRONTO		
Totaes do passivo	1.307.527:563$393	5.427.689:611$992
Totaes do activo	94.561:831$784	5.144.138:919$659
Passivo descoberto	1.212.965:731$609	283.550:692$333

RECEITA

	PARCIAES		TOTAES	
	Ouro	*Papel*	*Ouro*	*Papel*
1. *Rendas da União*:				
Renda ordinaria	141.546:023$438	953.633:504$418		
Renda extraordinaria	844:168$854	36.777:143$631		
Renda com applicação especial	20.147:631$568	33.490:154$728		
Renda a classificar	561:870$385	18.130:192$603	163.099:695$215	1.042.030:995$380
2. *Depositos*:				
Caixas Economicas	—	56.506:857$757		
Bens de defuntos e ausentes	—	113:163$385		
Depositos de diversas origens	33.613:695$552	185.393:694$014		
Consignações	53:408$659	18.979:327$869	33.667:104$211	260.992:443$025
3. *Restos a pagar*:				
Do exercio de 1925	—	—	349:833$151	5.417:755$221
4. *Operações de credito*:				
Emprestimo externo, 1926, $60.000.000	109.860.000:000			
Menos: Premios e outras despezas	16.271:787$262	93:588:212$738		
Emissão de apolices:				
Valor nominal	207.633:000$000			
Menos: Differença na Emissão	64.582:386$180	—	143.050:713$820	
Emisão de obrigações ferroviarias:				
Valor nominal	67.390:000$000			
Menos: Differença na Emissão	10.085:215$000	—	57.304:785$000	

	PARCIAES		TOTAES	
	Ouro	*Papel*	*Ouro*	*Papel*
Excesso da Emissão de notas promissorias do Thesouro Nacional sobre o respectivo resgate. . . .	—	50.852:017$876	93.588:212$738	251.207:516$696
5. *Supprimentos*:				
Do exercicio de 1925.....	—	—	42.632:596$283	
Do exercicio de 1927.....	—	—	—	12.705:691$176
6. *Conversão de Especie*:				
Propducto de conversões..	—	—	11.030:732$953	792.335:468$243
7. *Bancos e Correspondentes*:				
Adeantamentos recebidos ..	—	—		133.162:882$958
8. *Diversos Responsaveis*:				
Importancias creditadas ..	—	—		9.139:162$994
9. *Dividas dos Estados*:				
Importancias creditadas ..	—	—		35:718$140
Total da receita	—	—	344.868:174$533	2.618.827:633$333
10. *Saldo de* 1925:				
Nas repartições	19.206:070$648	21.440:960$609		
Em Bancos e correspondentes	43.576:741$280	452.702:093$127	62.782:811$928	474.143:053$736
			407.650.986$461	3.092.170:687$569

IMPOSTOS E TAXAS DE IMPORTAÇÃO

A renda desses impostos e taxas em 1926 foi de 150.651:809$482 (ouro) e 99.591:518$555 (papel), assim distribuida: Capital Federal (1) 66.547:280$882 (ouro), 41.356:525$423 (papel); S. Paulo (2) 51.435:941$788 (ouro), 34.731:421$242 (papel); Rio Grande do Sul (3) 9.452:419$883 (ouro), 7.959:668$406 (papel); Pernambuco (4) 5.865:410$976 (ouro), 3.778:952$572 (papel); Bahia (5) ....., 5.180:769$844 (ouro), 3.109:525$365 (papel), Pará (6) 2.812:910$103 (ouro), 1.767:970$797 (papel); Paraná (7) 1.712:054$758 (ouro), 1.190:939$198 (papel); Amazonas (8) ..... 1.650:510$207 (ouro), 1.104:008$019 (papel), Ceará (9) 1.165:548$328 (ouro), 917:987$371 (papel); Santa Catharina (10) 1.316:781$519 (ouro), 908:403$871 (papel); Alagoas (11) 1.020:083$441 (ouro), 808:925$367 (papel), Maranhão (12) 595:505$260 (ouro), 510:231$611 (papel); Parahyba (13) 622:882$363 (ouro), 459:726$399 (papel); Espirito Santo (14) 464:655$597 (ouro), 390:655$604 (papel); Rio Grande do Norte (15), 330:752$429 (ouro), 231:607$061 (papel); Matto Grosso (16) 172:151$758 (ouro), 133:428$397 (papel); Sergipe (17) 181:016$668 (ouro), 124:156$748 (papel); Piauhy (18) 98:517$863 (ouro), 91:080$112 (papel).

IMPOSTOS DE CONSUMO

Aa renda desse imposto foi em 1926 de 363.227:124$506 percebida em São Paulo (1) 111.497:050$150, Districto Federal (2) réis 108.253:189$425, Estado do Rio (3) réis 26.354:841$060, Rio Grande do Sul (4) 24.990:035$144, Pernambuco (5) 19.512:806$063, Minas Geraes (6) 14.959:225$688, Bahia (7) 13.353:900$768, Paraná (8) 11.609:705$878, Pará (9) 5.926:653$, Santa Catharina (10) 5.195:135$512, Alagoas (11) 3.479:303$635, Ceará (12) 3.101:684$600, Sergipe (13) réis 3.097:235$907, Amazonas (14) 2.568:568$270 Parahyba (15) 2.431:978$700, Espirito Santo (16) 2.094:459$766, Maranhão (17) réis 1.941:599$784, Rio Grande do Norte (18) 1.233:454$272, Matto Grosso (19) 790:186$047, Piauhy (20) 392:707$677, Goyaz (21) réis 306:650$277.

IMPOSTOS DE CIRCULAÇÃO

O total arrecadado em 1926 foi de réis 229.009:018$192 nas estações seguintes:

São Paulo (1) 81.815:402$359, Districto Federal (2) 73.499:748$000, Rio Grande do Sul (3) 17.352:207$092, Minas Geraes (4) 11.089:120$775, Pernambuco (5) 9.595:503$955, Bahia (6) 7.210:496$563, Paraná (7) 4.868:903$912, Rio de Janeiro (8) 4.088:760$253, Pará (9) 3.390:675$591, Amazonas (10) 2.366:570$943, Santa Catharina (11) 2.316:639$276, Ceará (12) 2.278:166$221, Espirito Santo (13) réis 2.251:113$330, Alagoas (14) 1.469:596$906, Maranhão (15) 1.152:097$027, Rio Grande do Norte (16) 950:414$050, Parahyba (17) 863:354$373, Sergipe (18) 825:809$906, Matto Grosso (19) 802:526$897, Piauhy (20) 345:193$170, Goyaz (21) 344:488$045.

IMPOSTO SOBRE A RENDA

No anno de 1926, esse imposto produziu 38.407:352$500, arrecadados em:

São Paulo (1) 14.309:727$058, Districto Federal (2) 13.845:785$034, Rio Grande do Sul (3) 2.446:647$062, Bahia (4) 1.792:733$577, Minas Geraes (5) 1.467:888$129, Pernambuco (6) 895:347$905, Rio de Janeiro (7) 710:798$107, Pará (8) 509:281$848, Paraná (9) 403:454$521, Espirito Santo (10) 374:604$574, Amazonas (11) 276:372$134, Alagoas (12) 255:891$190, Santa Catharina (13) 225:518$364, Ceará (14) réis 182:845$110, Matto Grosso, (15) 154:142$791, Maranhão (16) 138:124$665, Sergipe (17) réis 135:880$439, Rio Grande do Norte (18) 100:971$790, Parahyba (19) 94:106$202, Piauhy (20) 54:865$717, Goyaz (21) 29:465$286.

Esse imposto pelo modo em que foi instituido entre nós não tem produzido os effeitos desejados.

Tres vezes reformado e regulamentado, torna-se ainda mais confuso e fóra do alcance do contribuinte.

Copiado de leis estranjeiras que não se adptam ao nosso meio, e aos nossos costumes, o processo por nós adoptado só tem servido para tornar impopular e antipathico o mais legitimo dos impostos.

Além do exaggero das taxas, já duas vezes reduzidas, o complicado systema das declarações tem contribuido enormemente para que esse imposto não corresponda aos intuitos dos seus autores.

Se não ha um typo unico de imposto sobre a renda, pois que cada paiz adopta o seu, de accôrdo com o seu meio geographico, moral e politico, é indispensavel que, reformando o existente, organizemos um outro de inteiro accôrdo com a nossa tradição, habitos e costumes.

Se é no imposto sobre a renda que podemos encontrar os recursos necessarios para a suppressão dos impostos de consumo que tanto pesam sobre as classes populares, é inadiavel a reforma do que está em vigor entre nós, uma vez que elle não está convenientemente organizado para fornecer os recursos necessarios para tão util commettimento.

ARRECADAÇÃO PELAS DELEGACIAS FISCAES

No anno de 1926, a arrecadação total dos impostos e taxas feita pelas delegacias foi a seguinte:

São Paulo (1) 52.459:178$455 (ouro), 274.327:768$575 (papel); Rio Grande do Sul (2), 9.588:903$797 (ouro), 59.663:677$162 (papel); Minas Geraes (3) 29:906$991 (ouro) 47.889:497$885 (papel); Pernambuco (4) ..... 5.574:837$688 (ouro), 36.138:781$441 (papel); Bahia (5), 5.248:253$094 (ouro), 35.022:477$927 (papel); Rio de Janeiro (6) 788:925$ (ouro), 31.323:049$708 (papel); Paraná (7) ..... 1.710:708$478 (ouro), 20.385:276$980 (papel); Ceará (8) 1.165:731$553 (ouro), 14.567:312$751 (papel); Pará (9) 2.651:267$392 (ouro), ... 13.553:381$349 (papel); Santa Catharina (10) 1.316:803$525 (ouro), 10.048:715$483 (papel); Amazonas (11) 1.652:537$104 (ouro), ... 8.863:558$944 (qapel); Alagoas (12) ..... 1.020:030$930 (ouro); 6.643:989$778 (papel); Espirito Santo (13) 424:496$574 (ouro), ... 6.082:109$735 (papel); Maranhão (14), ... 595:505$656 (ouro), 5.152:039$596 (papel); Sergipe (15) 182:735$428 (ouro), 4.810:677$443 (papel); Parahyba (16) 622:829$363 (ouro), 4.652:549$580 (papel); Rio Grande do Norte (17) 330:752$739 (ouro), 4.137:725$096 (papel); Matto Grosso (18) 172:132$125 (ouro) ..... 2.535:280$130 (papel); Piauhy (19) ..... 98:397$863 (ouro), 1.793:072$084 (papel); Goyaz (20) 89$802 (ouro), 919:677$364 (papel).

Feita a conversão da parte ouro em papel, verifica-se que a arrecadação nas Delegacias Fiscaes, em 1926, foi a seguinte:

São Paulo (1.476.295:605$626), Rio Grande do Sul (2) 96.580:956$780, Pernambuco (2) 57.601:906$530, Bahia (4) 56.444:555$852, Minas Geraes (5) 48.027:069$543, Rio de Janeiro (6) 31.325:987$069, Paraná (7) 26.971:504$620, Pará (8) 23.750:760$808, Ceará (9) ..... 19.055:382$230, Amazonas (10) 15.225:826$794, Santa Catharina (11) 15.118:409$054, Alagoas (12) 10.571:108$858, Espirito Santo (13) ..... 7.716:421$544, Maranhão (14) 7.444:736$367, Parahyba (16) 7.050:392$607), Sergipe (16) 5.514:208$840, Rio Grande do Norte (17) ..... 5.411:123$141, Matto Grosso (18) 3.197:988$811, Piauhy (19) 2.171:803$856, Goyaz (20) ..... 926:023$864.

Producção de lacticinios nas fabricas recenseadas em 1920

	Valor
Manteiga	12.667:396$000
Queijo	5.933:517$000
Leite condensado	1:839:337$000
Leite congelado	7.216:786$000

NAVEGAÇÃO NACIONAL ESTADUAL E ESTRANGEIRA EM 1925

(*Entradas e sahidas reunidas*) — (*Longo curso e cabotagem*)

Brasileiras:

Numero de embarcações.....	45.488
Tonelagem	27.113.764

Estrangeiras:

Numero de embarcações.....	11.571
Tonelaiem	39.787.097

IMPORTAÇÃO DE AUTOMOVEIS, AUTO-CAMINHÕES E TRACTORES AGRICOLAS EM 1925

	Vehiculos	*No valor de*
Automoveis ...	28 39	135.263:363$000
Auto-caminhões	15.075	42.371:797$000
	Kilos	*No valor de..*
Tractores agricolas	1.523.075	5.758:874$000

QUAL O ESTADO QUE POSSUE MAIOR NUMERO DE AUTOMOVEIS, AUTO-CAMINHÕES E TRACTORES

Automoveis para passageiros: S. Paulo (23.569 em 1925); Auto-caminhões: S. Paulo, (7.093 em 1925); Tractores agricolas: Rio Grande do Sul, (817).

Estes ultimos dados são os colligidos pelo recenseamento agricola de 1920.

TELEGRAPHO NACIONAL (1925)

Extensão das linhas (Kilometros)	50.162
Numero de telegrammas.....	7.609.667
Numero de palavras.....	150.375.992
Numero de estações.....	1.163

CORREIOS (correspondencia recebida, distribuida e em transito) EM 1925

	Numero de objectos
Correspondencia ordinaria ...	1.725.483.295
Correspondencia official.....	20.678.986

MOVIMENTO MARITIMO E FLUVIAL DE 1920 a 1925

Annos	*Numero de navios*			*Tonelagem*			*Percentagem da tonelagem dos navios brasileiros*
	Total	Brasileiros	Total	Estrangeiros	Brasileiros	Estrangeiros	
			ENTRADAS				
1922.....	25.264	20.187	5.077	27.459.975	11.172.021	16.287.954	40,68
1923.....	27.083	21.424	5.659	31.681.809	12.472.001	19.209.808	39,36
1924.....	28.243	22.609	5.634	32.909.181	13.137.249	19.771.932	39,91
1925.....	28.503	22.760	5.743	33.408.718	13.603.854	19.804.864	40,71
			SAHIDAS				
1922.....	25.300	20.224	5.076	27.447.111	11.202.528	16.244.583	40,81
1923.....	27.114	21.443	5.671	31.742.208	12.484.481	19.257.727	39,33
1924.....	28.149	22.543	5.606	32.604.918	13.075.305	19.529.613	40,19
1925.....	28.556	22.728	5.828	33.492.143	13.509.910	19.982.233	40,33

RECEITA E DESPEZA ORÇADA DA UNIÃO PARA 1927

Receita:

Ouro	10.606:000$000
Papel	1.155.736:000$000

Despeza:

Ouro	109.023:318$468
Papel	1.288.519:889$775

RECEITA E DESPEZA EM 1926, DO ESTADO DE MAIOR RENDA

São Paulo:

Receita	324.700:000$000
Despeza	324.697:000$000

RECEITA E DESPEZA EM 1926, DO ESTADO DE MENOR RENDA

Piauhy:

Receita	3.175:000$000
Despeza	3.144:540$000

ESTRADAS DE FERRO (COMPUTO GERAL) 1925

Numero de estradas de ferro, 79. Extensão, 30.731 kilometros.

ESTRADAS DE FERRO DA UNIÃO (1925)

(*Dados provisorios*)

Receita	289.773:121$579
Despeza	316.574:536$276

ESTADO COM MAIOR NUMERO DE ESTRADAS DE FERRO

São Paulo — numero de estradas, 24. — Extensão, 6.871 kilometros.

ESTADO COM MENOR NUMERO DE ESTRADAS DE FERRO

Amazonas, com 5 kilometros (Trecho inicial da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré).

IMPORTAÇÃO GERAL EM 1925:
3.376.831:956$000

O MAIOR PORTO EXPORTADOR EM 1925

Santos	2.192.147:000$000

O MENOR PORTO EXPORTADOR EM 1925

Aracajú	72:000$000

OS CINCO PRINCIPAES PRODUCTOS DE EXPORTAÇÃO EM 1925

1.º Café	2.900.091:831$000
2.º Borracha	178.517:286$000
3.º Couros e pelles.....	152.072:693$000
4.º Algodão em rama.....	124.494:106$000
5.º Mate	107.517:530$000

O MAIOR MERCADO ESTRANGEIRO DA PRODUCÇÃO NACIONAL EM 1925

Estados Unidos: 1.813.857:000$000 ou 45,1 % da exportação geral do Brasil.

POPULAÇÃO PECUARIA EM 1920

		No valor de
Bovina	34.271.324	3.872.512:993$000
Equina	5.253.699	686.237:289$000
Asinina e muar	1.865.259	370.359:987$000
Ovina	7.933.437	123.076:549$000
Caprina	5.086.655	75.694:318$000
Suina	16.168.549	1.055.864:320$000

PRODUCÇÃO DE LACTICINIOS NAS FAZENDAS RECENSEADAS EM 1920

	Litros
Leite (vendido)	221.586.875
Nata de leite (vendida).....	324.624
	Kilos
Manteiga (fabricada)	3.314.638
Queijo (fabricado)	12.706.141

Situação orçamentaria em 1927

RECEITA

	OURO	PAPEL	TOTAL EM PAPEL CONVERSÃO
Orçada.....	140.605:000$000	1.155.836:000$000	1.797.979:035$000
Arrecadada.....	168.269:557$240	1.112.159:165$837	1.880.646:233$752
Differença.....	+ 27.644:557$240	— 43.676:834$163	+ 82.667.198$752

DESPESA

	OURO	PAPEL	TOTAL EM PAPEL CONVERSÃO
Autorizada.....	109.005:346$068	1.296.370.940$740	1.794.198:356$231
Realizada.....	97.497:678$093	875 594.588$793	1.320.866:484$640
Differença	— 11.507:667$975	— 420.776:351$948	— 473.331:871$591

BALANÇO

	OURO	PAPEL	TOTAL EM PAPEL CONVERSÃO
Receita.....	168.269:557$240	1.112.159:165$837	1.380.646:233$751
Despesa.....	97.497:5570$93	675.594:588$792	1.320.866:484$640
Saldo.....	70.771:879$147	236.564:577$045	559.779:749$112

RECEITA ORÇAMENTARIA

EXERCICIOS	ORÇADA			ARRECADADA			DIFFERENÇA ENTRE A ORÇADA E A ARRECADADA		
	Ouro	*Papel*	*Total Convertido*	*Ouro*	*Papel*	*Total Convertido*	*Ouro*	*Papel*	*Total Convertido*
1925	102.890:600$000	921.898:000$000	1.384 905:700$000	157.992:536$089	1.030.867:370$106	1.741.833:782$506	+ 55.101:936$089	+ 108.969:370$106	+ 356.928:082$506
1926	121.646:000$000	1.097.716:000$000	1.562.038:782$000	162.772:247$171	1.026.587:072$840	1.647.888:740$291	+ 41.126:247$171	— 71.129:927$160	+ 85.849:958$291
1927	140.605:000$000	1.155.836:000$000	1.797.979:035$000	168.269:557$240	1.112.159:165$837	1.880.646:233$752	+ 27.664:557$240	— 43.676:834$163	+ 82.667:198$752
	365.141:600$000	3.175.450:000$000	4.744.923:517$000	489.034,340$500	3.169:613:608$783	5.270.368:756$594			

DESPESA ORÇAMENTARIA

EXERCICIOS	AUTORISADA			REALIZADA			DIFFERENÇA		
	Ouro	*Papel*	*Total (Convertido o ouro a papel)*	*Ouro*	*Papel*	*Total (Convertido o ouro a papel)*	*Ouro*	*Papel*	*Total (Convertido o ouro a papel)*
1925	84.313:853$051	1.033.596:891$902	1.413.009:158$631	83.732:258$921	999.097:846$400	1.375.893:011$544	— 581:594$130	— 34.498:973$502	— 37.116:147$087
1926	84.313:853$051	1.033.596:819$902	1.355.422:796$997	84.728:009$820	1.044.365:802$943	1.367.772:616$425	+ 414:156$769	+ 10.768:983$041	+ 12.349:819$428
1927	109.005:346$068	1.296.370:940$740	1.794.198:356$231	97.497:678$093	875.594:588$792	1.320.866:484$640	— 11.507:667$975	— 420.776:351$948	— 473.331:871:591
	277.633:052$170	3.363.564:580$544	4.562.630:311$859	265.957:946$834	2.919.058:238$135	4.064.532:112$609	— 11.675:105$336	— 444.506:342$409	— 498.098:199$250

BALANÇO DO ORÇAMENTO

EXERCICIOS	RECEITA ARRECADADA			DESPESA REALISADA			DIFFERENÇA		
	Ouro	*Papel*	*Total (Convertido o ouro a papel)*	*Ouro*	*Papel*	*Total (Convertido o ouro a papel)*	*Ouro*	*Papel*	*Total (Convertido o ouro a papel)*
1925.....	157.992:536$089	1.030.867:370$106	1.741.833:782$506	83.732:258$921	999.097:846$400	1.375.893:011$544	+ 74.260:277$168	+ 31.769:523$706	+ 365.940:770$962
1926.....	162.772:247$171	1.026.587:072$840	1.647.888:740$291	84.728:009$820	1.044.365:802$943	1.367.772:616$125	+ 78.044:237$351	— 17.778:730$103	+ 280.116:123$865
1927.....	168.269:557$240	1.112.159:165$837	1.880.646:233$752	97.497:678$093	875.594:588$792	1.820.866:484$610	+ 70.771:879$147	+ 236.564:577$045	+ 559.779:749$112
	489.034:340$500	3.169.613:608$783	5.270.368:756$549	265.957:946$834	2.919.058:238$135	4.064.532:112$609	+ 223.076:393$666	+ 250.555:370$648	+ 1.205.836:643$939

BALANÇO EXTRA-ORÇAMENTARIO

EXERCICIOS	DESPESA REALIZADA			SALDO ORÇAMENTARIO (*Differença a favor da receita*)			RESULTADO GERAL (— *Deficit*) (+ *Superavit*)		
	Ouro	*Papel*	*Total (Convertido o ouro a papel)*	*Ouro*	*Papel*	*Total (Convertido o ouro a papel)*	*Ouro*	*Papel*	*Total (Convertido o ouro a papel)*
1925.....	1.995:361$855	371.890:694$159	380.869:822$506	+ 74.260:277$168	+ 31.769:523$706	+ 365.940:770$962	+ 72.264:915$313	— 340.121:170$453	— 14.929:051$543
1926.....	4.912:671$452	437.047:123$785	455.798:790$717	+ 78.044:237$351	— 17.778:730$103	+ 280.116:123$865	+ 73.131:565$899	— 454.825:853$888	— 175.682:666$852
1927.....	656:696$049	298.451:142$901	301.450:273$756	+ 70.771:879$147	+ 236.564:577$045	+ 559.779:749$112	+ 70.115:183$098	— 61.886:565$856	+ 258.329:475$352
	7.564:729$356	1.107.388:960$645	1.138.118:885$979	+ 223.076:393$666	+ 250.455:370$648	+ 1.205.836:643$939	+ 215.511:664$310	— 733.060:458$485	— 67.717:756$957

Nota—Para a conversão das quantias em ouro, foram adoptadas as taxas seguintes:

	Ouro	*Papel*
1925.....	1$000	4$500
1926.....	1$000	4$500
1927.....	1$000	4$567

Um exemplo

Temos mostrado sempre daqui a importancia da missão nacional no Brasil. Por diversas circumstancias, que a historia explica, o federalismo não tirou, no Brasil, do poder central a força de que carece para coordenar e desenvolver todas as energias nacionaes.

Nos Estados Unidos, com uma historia diversa. o total das despesas das Municipalidades e dos Estados vai diminuindo em relação ao da União, mas esse total ainda é maior do que o do Governo Federal.

No Brasil, não é isso o que se dá. Apesar de todos os erros da União, os erros da politica dos Estados são tambem grandes; e, apesar de terem os Estados os impostos de exportação e a União possuir o de importação, que não póde augmentar proporcionalmente. devido ao proteccionismo, o orçamento federal é ainda mais do dobro dos orçamentos reunidos de todos os outros poderes locaes.

Na grande União do Norte, os Estados particulares e as Municipalidades dão o melhor de suas rendas para a instrucção publica, a construcção de estradas de rodagem; e assim os poderes federaes não precisam auxiliar como aqui os serviços de educação.

Temos, portanto, de dirigir a nossa politica, de accordo com as condições fiscaes. Na grande Republica do Norte, os Estados e os municipios reunidos acabarão sendo ultrapassados, na sua receita total, pela da União; mas ainda não se deixaram alcançar pelo orçamento federal. Entretanto, a União reconheceu a necessidade de ir auxiliando os Estados, preenchendo lacunas, completando deficiencias.

O quadro abaixo da distribuição das despesas dos diversos Poderes Publicos norte-americanos é, sob este ponto de vista, muito significativo:

FEDERAL, ESTADOS E MUNICIPIOS

(*Em milhões de dollares*)

			Total
Administração. .	378.2	488.2	866.7
Defesa.	1.360.0	725.4	2.085.4
Educação. . . .	12.9	2.153.8	2.166.7
Estradas. . . .	96.7	1.470.8	1.567.5
Fomento. . . .	141.8	65.5	207.3
Saude.	83.8	935.9	1.019.7
Diversas. . . .	4.3	150.9	155.2
Utilidade Publica	70.9	512.3	582.2

O total das despesas da União é de 2.148 milhões 6, excluindo o serviço das dividas, o dos Estados e municipios, 6.503 milhões, e o total geral de 8.615 milhões 7.

O serviço das dividas está assim distribuido:

FEDERAL, ESTADOS E MUNICIPIOS

(*Em milhões de dollares*)

			Total
Amortização. . .	734.8	284.3	1.019.1
Juros.	881.8	581.5	1.465.3

Assim o total geral das despesas sobe a 3.765 milhões 7 para a União, 7.368.9 para os Estados e municipios, sendo o total de 11.134 milhões.

Damos abaixo o quadro com a respectiva porcentagem:

	LOCAES		FEDERAES		TOTAL	
	Sem a divida	*Com a divida*	*Sem a divida*	*Com a divida*	*Sem a divida*	*Com a divida*
Administração	17.6	10.0	7.5	6.6	10.0	7.8
Defesa	63.3	36.2	11.2	9.8	24.1	18.7
Educação	0.6	0.3	33.1	29.2	25.1	19.5
Estradas	4.5	2.6	22.6	20.6	18.1	14.1
Fomento	6.6	3.8	1.0	0.9	2.4	1.9
Saude	3.9	2.2	14.4	12.7	11.8	9.1
Diversas	0.2	0.1	2.8	2.0	1.8	1.4
Utilidade Publica	3.3	1.9	7.9	7.0	6.7	5.2
	00·0	57.1	100.0	88.2	100.0	77.7
Amortização	—	19.5	—	3.9	—	9.2
Juros	—	23.4	—	7.9	—	13.1
	—	100.0	—	100.0	—	100.0

Vê-se, portanto, que, incluindo as despesas totaes da União com a Marinha e o Exercito, as dos Estados e Municipalidades com as policiaes, as de todos com a divida, a porcentagem geral da instrucção, que é de 25 % para os poderes locaes, é de 19.5 para o conjunto dos Poderes Publicos dos Estados Unidos.

Uma prova economica da força dos Estados Unidos está em que, para liquidar certos encargos ainda provenientes da guerra, o que se despende lá com a amortização da divida é quasi igual ao que se gasta com os juros. Assim a divida tende a diminuir.

A União, no Brasil, tem uma missão mais complexa, embora, nos Estados Unidos os Poderes Federaes venham progressivamente augmentando as suas attribuições e reforçando a sua collaboração com os Governos estaduaes e municipaes.

Imposto sobre a renda — O que vão fazer na Yugo-Slavia

O imposto sobre a renda está em plena ordem do dia. Discutimos a sua applicação, os seus processos.

O assumpto merece o mais amplo debate. e o Governo deu uma prova de seu liberalismo, promptificando-se a prorogar o prazo para a entrega das declarações e acceitando diversas alterações propostas pelos representantes dos grandes contribuintes.

Para que a União possa exercer, em toda a sua plenitude, a sua grande missão, precisamos, é claro, cada qual dentro de seus recursos, fazer o sacrificio necessario para fornecer ao fisco os elementos financeiros de que carece.

A prova do espirito emancipado e do alto liberalismo das nossas classes conservadoras está no reconhecimento da equidade e da proporcionalidade do imposto sobre a ernda. Se ha divergencias sobre alguns pontos, sobre as vantagens e desvantagens da progressividade, sobre o aspecto politico dessa progressividade não ha nenhuma opposição de principio contra o tributo em si mesmo, na sua simplicidade. De facto, se o imposto sobre a renda é recommendado pelos socialistas e tem sido, em alguns paizes, manejado por seus politicos, foi sempre apresentado como o imposto mais justo pelos economistas da escola classica e da liberal, que são os doutrinarios menos socialistas que tem havido.

A questão do imposto sobre a renda está, portanto, sendo estudada sem acrimonia e com a maior boa vontade de todos. Assim parece de interesse acompanhar o que outros paizes vão fazendo.

O Governo da Yugo Slavia acaba de introduzir no projecto de sua lei fiscal o imposto geral sobre a renda.

A titulo de informação, para confronto, parece interessante consignar que, segundo o projecto, o imposto será arrecadado sobre o rendimento da terra, na proporção de 20 % da renda liquida, sobre os immoveis (20 % do aluguel liquido); sobre as industrias e o commercio (12 % dos lucros liquidos) e sobre as profissões liberaes (8 %).

Além disso haverá um imposto global sobre a renda total. Este imposto deve ser pago por toda a pessoa physica e juridica, por sua renda, deducção feita de suas despesas geraes.

O imposto é progressivo e obedece á seguinte tabela:

Sobre os primeiros 5.000 dinars, 2.5 %.

Sobre os outros: 15.000, 4.5 %; 20.000, 6.5 %; 25.000, 7 %; 35.000, 8.5 %; 50.000, 10 %; 100.000, 11 %; 150.000, 12 %; 200.000, 14 %; mais de um milhão, 15 %.

Ao par, uma libra esterlina vale 25 dinars, 22 1/2. A ultima cotação em Londres da data dos jornaes inglezes recebidos era, porém, de 274.

QUARTA PARTE

DIVIDA PUBLICA FEDERAL

Divida Publica Federal

ESTADO DA DIVIDA EXTERNA EM 31 DE DEZEMBRO DE 1927

EMPRESTIMOS	CAPITAL INICIAL		AMORTIZAÇÃO		SALDO EM CIRCULAÇÃO
	Nominal	*Liquido recebido*	*Nominal*	*Importancia paga*	
	£	£	£	£	£
1883—Para melhoramento de vias ferreas, abastecimento de agua na Capital e outros serviços.	4.599.600-00-00	4.000.000-00-00	1.886.500-00-00	1.553.701-15-11	2.713.100-00-00
1888—Para construcção de prolongamento de estradas de ferro federaes	6.297.300-00-00	6.000.000-00-00	2.124.200-00-00	1.669.323-02-06	4.173.100-00-00
1889—Conversão dos emprestimos de 1863, 1871, 1875 e 1886	19.837.000-00-00	17.213.500-00-00	2.368.700-00-00	1.778.701-04-02	17.468.300-00-00
1895—Para a Companhia Estrada de Ferro Oéste de Minas com a garantia do Thesouro Nacional.	7.412.000-00-00	6.000.000-00-00	516.100-00-00	483.836-07-06	6.925.900-00-00
1898—"Funding-Loan"	8.613.717-09-09	8.613.717-09-09	1.220.254-00-00	1.139.229-00-00	7.393.463-09-09
1901—Resgate de titulos das estradas de ferro encampadas	16.619.320-00-00	16.619.320-00-00	5.323.160-00-00	4.031.580-19-06	11.296.160-00-00
1903—Para as obras do Porto do Rio de Janeiro	8.500.000-00-00	8.860.000-00-00	801.900-00-00	806.420-17-06	7.698.100,00-00
1906-1910—Para o Lloyd Brasileiro	2.100.000-00-00	2.100.000-00-00	889.500-00-00	889.500-00-00	1.210.500-00-00
1908—Para melhoramentos no abastecimento de agua potavel á Capital Federal e construcção de linhas ferreas federaes	4.000.000-00-00	3.840.000-00-00	2.160.600-00-00	2.160.600-00-00	1.839.400-00-00
1910—Conversão e resgate dos titulos da Estrada de Ferro Oéste de Minas e do emprestimo do Estado de São Paulo	10.000.000-00-00	8.750.000-00-00	232.500-00-00	192.531-05-00	9.767.500-00-00
1911—Para as obras do Porto do Rio de Janeiro	4.500.000-00-00	4.140.000-00-00	457.100-00-00	457.100-00-00	4.042.900-00-00
1911—Para a Viação Cearense	2.400.000-00-00	1.992.000-00-00	—	—	2.400.000-00-00
1913—Para os portos de Pernambuco, Paranaguá e Cuyabá e construcção da Brazilian Western Minas Railway	11.000.000-00-00	10.670.000-00-00	—	—	11.000.000-00-00
1914—"Funding-Loan"	14.502.396-10-03	14.502.396-10-03	—	—	14.502.396-10-00
	120.411-334-09-00	112.300.934-00-00	17.980.514-00-00	15.161.524-12-01	102.430.820-00-00
	Francos	*Francos*	*Francos*	*Francos*	*Francos*
1908—Para a Estrada de Ferro Itapura-Corumbá	100.000.000,00	100.000.000,00	1.215.000,00	1.207.975,75	98.785.000,00
1909—Para as obras do Porto de Recife	40.000.000,00	38.100.000,00	—	—	40.000.000,00
1910—Para a Estrada de Ferro Goyaz	100.000.000,00	78.831.274,00	1.535.500,00	1.230.107,75	98.464.500,00
1911—Para a Viação Bahiana	60.000.000,00	49.800.000,00	—	—	60.000.000,00
1916—Para a Estrada de Ferro de Goyaz	25.000.000,00	25.000.000,00	517.000,00	517.000,00	24.483.000,00
1922—Encampação do ramal de Curralinho a Diamantina	14.850.500,00	14.850.500,00	93.500,00	93.500,00	14.757.000,00
	339.850.500,00	306.581.784.00	3.361.000,00	3.048.583,50	336.489.500,00
	Dollars	*Dollars*	*Dollars*	*Dollars*	*Dollars*
1921—Compromissos do Thesouro, emprestimo	50.000.000,00	45.500.000,00	11.182.500,00	11.212.506,98	38.817.500,00
1922—Idem, idem, idem	25.000.000,00	22.750.000,00	3.433.666,00	3.166.389,61	21.566.334,00
1926—Idem, idem, idem	60.000.000,00	50.214.305,55	—	—	60.000.000,00
	135.000.000,00	118.464.305,55	14.616.166,00	120.883.894,00	120.383.834,00

QUADRO DA DIVIDA INTERNA FUNDADA, (EM 31 DE DEZEMBRO DE 1926)

Séries	*Emissão Autorizada*	*Emissão Realizada*	*Amortização*	*Saldo em Circulação*
Apolices uniformizadas — 5 %	528.992:900$	528.992:900$	—	528.992:900$
Apolices não uniformizadas — 5 %	3.775:100$	3.775:100$	—	3.775:100$
Apolices "Diversas Emissões", nominativas — 5 %	1.147.015:000$	970.799:700$	—	970.799:700$
Apolices "Diversas Emissões", ao portador — 5 %	658.290:000$	635.265:000$	—	635.265:000$
Apolices "Obras do Porto", ao portador — 5 %	17.300:000$	17.300:000$	—	17.300:000$
Apolices geraes antigas, nominativas 4 %	119:600$	119:600$	—	119:600$
Apolices "Tratado da Bolivia", nominativas — 3 %	1.802:000$	1.629:000$	—	1.629:000$
	2.357.294:600$	2.157.881:300$	—	2.157.881:300$
Obrigações do Thesouro — 7 %	200.000:000$	200.000:000$	47.185:000$	152.815:000$
Obrigações Ferroviarias — 7 %	100.000:000$	82.837:000$	1.472:000$	81.365:000$
	2.657.294:600$	2.440.718:300$	48.657:000$	2.392.061:300$

QUADRO DA DIVIDA INTERNA FUNDADA, (EM 31 DE DEZEMBRO DE 1927)

Séries	*Emissão Autorizada*	*Emissão Realizada*	*Amortização*	*Saldo em Circulação*
Apolices uniformizadas — 5 %	528.992:900$	528.992:900$	—	528.992:900$
Apolices não uniformizadas — 5 %	3.775:100$	3.775:100$	—	3.775:100$
Apolices "Diversas Emissões", nominativas — 5 %	1.154.907:300$	981.853:700$	—	981.853:700$
Apolices "Diversas Emissões", ao portador — 5 %	651.948:000$	632.667:000$	—	632.667:000$
Apolices "Obras do Porto", ao portador — 5 %	17.300:000$	17.300:000$	—	17.300:000$
Apolices geraes antigas, nominativas 4 %	119:600$	119:600$	—	119:600$
Apolices "Tratado da Bolivia", nominativas — 3 %	1.703:000$	1.629:000$	—	1.629:000$
	2.358.745:900$	2.166.337:300$	—	2.166.337:300$
Obrigações do Thesouro — 7 %	200.000:000$	200.000:000$	47.185:000$	152.815:000$
Obrigações Ferroviarias — 7 %	130.000:000$	157.971:000$	9.756:000$	116.215:000$
	2.688.745:900$	2.492.308:300$	56.941:000$	2.435.367:300$

Apolices da divida publica

EMISSÃO, JUROS, VALOR NOMINAL	*Uniformizadas 1:000$000— 5 %*	*Ao portador 1:000$000— 5 %*	*Tratado da Bolivia 1:000$000— 9 %*	DIVERSAS EMISSÕES		FERROVIARIAS 1:000$000 7 %			*Obrigações do Thesouro 1:000$000 7 %*
				Nominativas 1:000$000— 5 %	*Ao portador 1:000$000— 5 %*	*1ª emissão*	*2ª emissão*	*3ª emissão*	
Março—1927	645$000	645$000	535$000	6430000	606$000	817$000	315$000	—	874$000
Março- 1928	741$000	741$000	583$000	741$000	708$000	898$000	898$000	993$000	629$000
Percentagem de agio	14,9 %	11 %	9 %	15 %	16 %	10 %	10 %	—	6 %
Quantias em circulação	598.992:900$000	3.775:000$000	1.629:000$000	981.833:700$000	632.667:000$000	116.215:000$000	Incluida na anterior	Idem	152.815:000$000

MÉDIAS MENSAES DAS APOLICES DA DIVIDA PUBLICA, DURANTE O ANNO DE 1927

MEZES	UNIFORMIZADAS DE 1:000$000 — 5 %	EMPRESTIMO NACIONAL DE 1903 AO PORTADOR	TRATADO DA BOLIVIA 1:000$000-3 % NOMINATIVAS	DIVERSAS EMISSÕES		OBRIGAÇÕES DO THESOURO 1:000$000— 7 %	OBRIGAÇÕES FERROVIARIAS		
				1:000$000 —5 % *Nominativas*	1:000$000 — 5 % *Ao portador*		1ª *Emissão*	2ª *Emissão*	3ª *Emissão*
Janeiro	681$000	637$000	595$000	681$000	603$000	853$000	759$000	794$000	—
Fevereiro	697$000	647$000	—	670$000	608$000	893$000	818$000	810$000	—
Março	656$000	645$000	—	643$000	606$000	874$000	817$000	815$000	—
Abril	659$000	652$000	—	636$000	621$000	861$000	828$000	822$000	—
Maio	648$000	657$000	—	636$000	636$000	894$000	811$000	809$000	—
Junho	645$000	652$000	—	644$000	641$000	900$000	807$000	807$000	—
Julho	621$000	627$000	—	615$000	616$000	893$000	817$000	815$000	—
Agosto	635$000	650$000	—	619$000	622$000	906$000	829$000	828$000	840$000
Setembro	639$000	650$000	530$000	625$000	624$000	900$000	839$000	839$000	837$000
Outumbro	642$000	645$000	545$000	637$000	694$000	890$000	845$000	844$000	845$000
Novembro	672$000	656$000	580$000	673$000	654$000	911$000	834$000	825$000	828$000
Dezembro	687$000	671$000	—	683$000	666$000	897$000	838$000	837$000	838$000

MÉDIAS MENSAES DAS APOLICES DA DIVIDA PUBLICA, DURANTE O PRIMEIRO TRIMESTRE DE 1928

Janeiro	707$000	655$000	—	705$000	659$000	911$000	848$000	842$000	844$000
Fevereiro	721$000	677$000	—	724$000	678$000	941$000	876$000	876$000	875$000
Março	741$000	717$000	588$000	741$000	708$000	929$000	899$000	898$000	893$000
	149 %	11 %	9 %	15 %	168 %	6 %	10 %	10 %	10 %

(Da Mensagem Presidencial).

QUINTA PARTE

IMMIGRAÇÃO E COLONIZAÇÃO

Immigração e colonização

O movimento immigratorio italiano

EM 1927

Segundo os numeros estatisticos ultimamente revelados, os subditos italianos que emigraram, durante o anno passado, para o estrangeiro, em busca de meios de vida, foram em numero de 228.052.

Os que emigraram para os Estados Unidos ascenderam a 39.063, paiz que, aliás, não teve a primazia, decerto pelas restricções ali oppostas á immigração.

O paiz que maior somma recebeu dessa massa foi a Republica Argentina, que recebeu, em 1927, 70.188 italianos.

Vem logo a seguir, incrivelmente, o Principado de Monaco, que importou 57.783 italianos. A Suissa recebeu 17.693, o Brasil em quinto logar, recebeu 9.655, a Australia, 7.053, o Canadá, 5.245, a Austria, a Tcheco-Slovaquia e a Hungria, 1.358, a Yugo-Slavia e outros paizes balkanicos, 1.087, a Allemanha, 951, o Egypto, 840, a Inglaterra e a Irlanda, 799, a America Central, 357 e, finalmente, os paizes escandinavos, 105.

IMMIGRANTES ENTRADOS NOS DIVERS OS PORTOS DO BRASIL, NOS ANNOS DE 1916 A 1926

NACIONALIDADES		ANNOS											TOTAL
		1916	*1917*	*1918*	*1919*	*1920*	*1921*	*1922*	*1923*	*1924*	*1925*	*1926*	
Europa	Allemães	364	201	1	466	4.120	7.915	5.038	8.254	22.168	7.175	7.674	63.376
	Austriacos	155	18	1	548	757	760	808	2.163	919	2.781	1.078	9.988
	Francezes	292	273	226	690	838	633	725	609	634	631	525	6.076
	Hespanhoes	10.306	11.113	4.225	6.627	9.136	9.623	8.869	10.140	7.238	10.062	8.892	96.131
	Hungaros	19	—	—	5	87	97	163	826	996	784	563	3.540
	Inglezes	244	248	69	369	658	492	532	584	537	578	596	4.902
	Italianos	5.340	5.478	1.050	5.231	10.005	10.779	11.277	15.889	13.844	9.846	11.977	100.666
	Portuguezes	11.931	6.817	7.981	17.068	33.883	19.981	28.622	31.866	23.267	21.508	38.791	241.765
	Yugo-Slavos	—	—	—	—	37	22	56	790	7.889	6.286	3.128	18.208
	Outras da Europa	952	799	244	963	2.656	4.623	4.296	6.673	10.618	11.131	28.349	71.304
America	Argentinos	368	680	141	177	191	196	404	419	393	529	602	4.120
	Chilenos	9	14	6	14	20	28	65	43	47	61	33	340
	Norte-Americanos	164	126	48	138	295	338	270	233	191	176	172	2.151
	Peruanos	4	6	8	11	11	16	31	40	53	59	43	282
	Uruguayos	105	274	94	81	100	117	215	166	203	242	251	1.848
	Outras da America	7	4	1	45	23	55	68	76	52	130	63	524
Asia	Chinezes	29	12	2	53	6	49	12	37	77	52	106	435
	Japonezes	165	3.899	5.599	3.022	1.013	240	1.225	895	2.673	6.330	8.407	34.068
	Syrios	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.987	3.369	5.356
	Turcos-Arabes	603	259	93	504	4.854	1.865	2.278	4.829	4.078	1.952	3.370	24.685
	Outras da Asia	—	—	2	—	49	11	8	9	97	161	635	972
Africa	Egypcianos	—	—	2	3	80	29	21	55	69	55	54	368
	Outras da Africa	—	—	—	2	16	4	16	3	9	5	8	63
Oceania	Australianos	—	—	—	—	—		8	—	—	2	—	10
Nacionalidades diversas ou não determinadas		118	61	—	10	207	103	—	—	—	24	—	523
Total		31.245	30.277	19.793	36.027	69.042	58.476	65.007	84.549	96.052	82.547	118.686	691.701

Durante o periodo de 1820 a 1926 os immigrantes entrados pelos diversos portos do Brasil ascendem á cifra de **4.167.389**, distribuidos assim quanto ás nacionalidades: 1.462.443 italianos, 1.219.189 portuguezes, 565.238 hespanhoes, 189.665 allemães, 110.118 russos e 620.736 dos restantes paizes.

NACIONALIDADES	1821 a 1900	1901 a 1910	1911 a 1920	1921	1922	1923	1924	1925	1926	TOTAL
Albanezes	—	—	—	—	—	—	—	—	2	6
Allemães	937.915	5.038	8.254	22.168	7.175	7.674	180.665			
Argentinos	196	401	419	393	529	602	7.110			
Armenios	—	—	1	45	148	79	273			
Australianos	—	8	—	—	2	—	10			
Austriacos	56 760	808	2.163	919	2.781	1.078	83.563			
Belgas	3 117	124	75	98	88	119	6.042			
Bolivianos	3	15	17	10	13	13	399			
Brasileiros	3.308	1.960	2.130	2.073	2.336	2.883	41.469			
Bulgaros	12	40	24	7	17	29	139			
Chilenos	28	65	43	47	61	33	563			
Chinezes	49	12	37	77	52	106	831			
Columbianos	3	6	4	14	8	17	55			
Costa-riquenses	—	8	4	1	7	5	25			
Cubanos	5	1	4	4	—	5	28			
Dantriguenses	—	—	2	2	4	9	17			
Dinamarquezes	100	140	58	63	61	141	1.005			
Egypcianos	24	21	55	69	55	54	368			
Equatorianos	5	19	2	—	11	3	41			
Esthonianos	—	—	73	107	1.669	439	2.288			
Filandezes	15	13	26	21	15	16	108			
Francezes	19 633	725	609	634	631	525	34.260			
Gregos	61	98	101	85	72	147	2.682			
Guatemalenses	—	—	—	—	3	1	7			
Haitianos	—	—	—	2	—	1	3			
Hespanhoes	288.523	8.869	10.140	7.238	10.062	8.892	565.238			
Hollandezes	118	125	130	117	121	127	4.223			
Hungaros	97	163	826	996	784	563	5.253			
Indianos	11	—	4	29	6	9	105			
Inglezes	11 492	532	584	537	578	596	22.776			
Italianos	1.213.779	11.277	15.829	13.844	9.846	11.977	1.462.413			
Japonezes	840	1.225	895	2.673	6.330	8.407	49.676			
Lettonios	—	—	—	21	21	289	438			
Libanezes	—	—	—	—	—	428	428			
Lithuanos	10	992	923	80	112	6.026	8.149			
Luxemburguezes	21	12	9	22	5	10	84			
Marroquinos	2	18	3	9	5	8	57			
Mexicanos	28	9	17	13	76	7	175			
Montenegrinos	1	—	—	—	—	—	2			
Niacaraguezes	—	—	—	—	—	1	1			
Norte-Americanos	338	270	233	191	176	172	4.301			
Norueguezes	23	13	68	22	10	22	198			
Palestinos	—	—	—	—	—	91	91			
Panamaenses	—	—	8	—	1	—	9			
Paraguayos	3	7	14	6	6	9	46			
Persas	—	8	4	23	7	26	68			
Peruenos	16	31	40	53	59	43	557			
Polonezes	653	739	1.105	2.025	1.819	3.210	10.127			
Portuguezes	981	28.622	31.866	23.267	21.508	38.791	1.219.189			
Rumenos	634 107	340	1.983	6.340	5.561	15.829	32.374			
Russos	526	279	777	559	756	751	110.118			
Servios	54	—	—	—	—	—	287			
Suecos	32	51	40	30	21	29	5.743			
Suissos	3405	552	564	374	256	334	14.305			
Syrios	9	—	—	—	1.987	3.369	5.356			
Tche-slovacos	231	307	539	610	459	424	2.652			
Transwalianos	2	—	—	—	—	—	6			
Turco-arabe	865	2.278	4.828	4.078	1.952	3.370	77.347			
Ucranianos	11161	471	176	35	64	398	1.319			
Uruguayos	117	215	166	203	242	251	2.807			
Venezuelanos	8	3	6	2	5	1	233			
Yugo-slavos	22	56	790	7.889	6.286	3.128	18.208			
Diversos	103	—	—	—	24	—	167.133			
	161									
Total	2.567784	66.967	86.679	98.125	84.883	121.569	4.167.389			

IMMIGRANTES ENTRADOS NOS DIVERSOS PORTOS DO BRASIL, NOS ANNOS DE 1916 A 1926

NACIONALIDADES		ANNOS											TOTAL
		1916	1917	1918	1919	1920	1921	1922	1923	1924	1925	1926	
Europa	Allemães	364	201	1	466	4.120	7.915	5.038	8.254	22.168	7.175	7.674	63.376
	Austriacos	155	18	1	548	757	760	808	2.163	919	2.781	1.078	9.988
	Francezes	292	273	226	690	838	633	725	609	634	631	525	6.076
	Hespanhoes	10.306	11.113	4.225	6.627	9.136	9.523	8.869	10.140	7.238	10.062	8.892	96.131
	Hungaros	19	—	—	5	87	97	163	826	996	784	563	3.540
	Inglezes	244	243	69	369	658	492	532	584	537	578	596	4.902
	Italianos	5.340	5.478	1.050	5.231	10.005	10.779	11.277	15.839	13.844	9.846	11.977	100.666
	Portuguezes	11.981	6.817	7.981	17.068	33.883	19.981	28.622	31.866	23.267	21.508	38.791	241.765
	Yugo-Slavos	—	—	—	—	37	22	56	790	7.889	6.286	3.128	18.208
	Outras da Europa	952	799	244	963	2.656	4.623	4.296	6.673	10.618	11.131	28.349	71.304
America	Argentinos	388	680	141	177	191	196	404	419	393	529	602	4.120
	Chilenos	9	14	6	14	20	28	65	43	47	61	33	340
	Norte-Americanos	164	126	48	138	295	338	270	233	191	176	172	2.151
	Peruanos	4	6	8	11	11	16	31	40	53	59	43	282
	Uruguayos	105	274	94	81	100	117	215	166	203	242	251	1.848
	Outras da America	7	4	1	45	23	55	68	76	52	130	63	524
Asia	Chinezes	[illegible]	12	2	[illegible]	6	49	12	37	77	52	106	435
	Japonezes	165	3.899	5.599	3.022	1.013	240	1.225	895	2.673	6.330	8.407	34.068
	Syrios	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.987	3.369	5.356
	Turcos-Arabes	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	4.854	1.865	2.278	4.829	4.078	1.952	3.370	24.685
	Outras da Asia	—	—	2	—	49	11	8	9	97	161	635	972
Africa	Egypcianos	—	—	2	[illegible]	[illegible]	[illegible]	21	55	[illegible]	55	54	368
	Outras da Africa				2	[illegible]	4	16	[illegible]	9	5	8	63
Oceania	Australianos	—	—	—	—	—	—	8	—	—	2	—	10
Nacionalidades diversas ou não determinadas		118	61	—	10	[illegible]	[illegible]	—	—	—	24	—	523
Total		31.245	30.277	19.793	36.027	69.042	58.476	65.007	84.549	96.052	82.547	118.686	691.701

Durante o periodo de 1820 a 1926 os immigrantes entrados pelos diversos portos do Brasil ascendem á cifra de 4.167.389, distribuidos assim quanto ás nacionalidades: 1.462.443 italianos, 1.219.189 portuguezes, 565.238 hespanhoes, 189.666 allemães, 110.118 russos e 620.736 dos restantes paizes.

AS IMMIGRAÇÕES

IMMIGRANTES ENTRADOS NOS PORTOS DO BRASIL DE 1820 A 1926

NACIONALIDADES	ANNOS																			TOTAL
	1820 a 1907	1908	1909	1910	1911	1912	1913	1914	1915	1916	1917	1918	1919	1920	1921	1922	1923	1924	1925	1926	
Albanezes	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	4	—	—	—	—	—	2	6
Allemães	93.075	2.391	5.413	3.902	4.251	5.733	8.004	2.811	169	364	201	1	466	4.120	7.915	5.033	8.254	22.168	7.175	7.674	180.665
Argentinos	—	329	176	477	624	500	353	362	178	358	680	141	177	191	196	401	419	393	529	602	7.110
Armenios	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	45	148	79	273
Australianos	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	8	—	—	2	—	10
Austriacos	56.892	5.317	4.008	2.636	3.352	3.045	2.205	971	164	155	18	1	548	757	760	808	2.163	919	2.781	1.078	83.563
Belgas	3.716	87	99	85	293	255	223	160	79	35	30	9	220	132	117	124	75	98	88	119	6.042
Bolivianos	—	20	29	25	163	12	9	25	2	6	3	—	23	2	3	15	17	10	13	13	399
Brasileiros	—	4.159	1.320	1.813	2.392	2.205	2.350	3.340	1.873	2.758	915	708	1.871	1.985	2.308	1.960	2.130	2.073	2.336	2.883	41.469
Bulgaros	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	10	12	40	24	7	17	29	139
Chilenos	—	13	18	23	10	53	43	43	22	9	14	1	14	20	28	65	43	47	61	33	563
Chinezes	—	13	6	12	16	57	176	95	21	20	12	2	53	6	49	12	37	77	52	106	831
Columbianos	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	1	1	3	6	4	14	8	17	55
Costa-riquenses	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	8	4	1	7	5	25
Cubanos	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	6	3	5	1	4	4	—	5	28
Dantriguenses	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2	2	4	9	17
Dinamarquezes	—	22	25	14	65	57	74	37	27	41	3	2	31	40	100	140	58	63	61	141	1.005
Egypcianos	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2	3	80	24	21	55	69	55	54	368
Equatorianos	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	5	19	2	—	11	3	41
Esthonianos	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	73	107	1.669	439	2.288
Filandezes	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	4	4	15	13	26	21	15	16	108
Francezes	19.269	922	1.241	1.134	1.397	1.513	1.532	696	410	292	273	226	620	835	633	725	609	634	631	525	34.260
Gregos	—	99	94	113	250	453	375	232	143	160	47	18	40	94	61	98	101	85	72	147	2.682
Guatemalenses	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	2	—	—	—	—	3	1	7
Haitianos	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2	—	1	3
Hespanhoes	288.646	14.862	16.219	20.843	27.141	35.492	41.064	18.945	5.895	10.306	11.113	4.225	6.627	9.136	9.523	8.869	10.140	7.238	10.062	8.892	565.238
Hollandezes	—	1.037	1.036	197	247	243	256	123	41	48	11	5	96	145	118	125	130	117	121	127	4.223
Hungaros	—	55	57	284	780	305	223	23	1	19	—	—	5	87	97	163	826	996	784	563	5.253
Indianos	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2	—	45	11	—	4	29	6	9	105
Inglezes	11.068	1.100	778	1.087	1.57	1.077	825	462	311	244	243	69	389	650	492	532	584	537	578	596	22.776
Italianos	1.213.197	13.873	13.668	14.163	22.914	31.785	20.886	15.542	5.779	5.340	5.478	1.059	5.231	10.095	10.779	11.277	15.829	13.844	9.846	11.977	1.462.413
Japonezes	—	830	31	948	28	2.909	7.122	3.675	65	165	3.899	5.599	3.022	1.013	840	1.225	895	2.673	6.330	8.407	49.676
Lettonios	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	21	21	289	438
Libanezes	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	428	428
Lithuanos	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	6	10	992	923	30	112	6.026	8.149
Luxemburguezes	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2	3	21	12	9	22	5	10	84
Marroquinos	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	12	2	18	3	9	5	8	57
Mexicanos	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	11	10	28	9	17	13	76	7	175
Montenegrinos	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	1	—	—	—	—	—	2
Niacaraguezes	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	1
Norte-Americanos	—	338	272	344	275	370	265	173	113	161	126	48	138	295	338	270	233	191	176	172	4.301
Norueguezes	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2	33	5	23	13	68	22	10	22	198
Palestinos	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	91	91
Panamaenses	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	8	—	1	—	9
Paraguayos	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	3	7	14	6	6	9	46
Persas	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	8	4	23	7	26	68
Peruenos	—	41	43	86	65	6	13	16	5	4	6	8	11	11	16	31	40	53	59	43	557
Polonezes	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	576	653	739	1.105	2.025	1.819	3.210	10.127
Portuguezes	634.585	27.628	30.577	30.857	47.493	76.530	76.701	27.935	15.118	11.981	6.817	7.981	17.058	33.883	19.981	28.622	31.866	23.267	21.508	38.791	1.219.189
Rumenos	—	13	13	46	57	63	56	36	32	20	16	6	11	845	1.107	340	1.983	6.340	5.561	15.829	32.374
Russos	54.593	5.781	5.663	2.462	11.013	9.123	8.251	2.958	600	516	641	181	380	245	1.526	279	777	559	756	751	110.118
Servios	—	7	53	90	8	37	72	6	2	4	—	1	7	—	—	—	—	—	—	—	287
Suecos	3.730	19	35	424	1.110	59	25	20	2	9	3	8	13	38	32	51	40	30	21	29	5.743
Suissos	9.086	442	262	156	229	280	304	182	75	119	45	17	178	404	405	552	564	374	256	334	14.305
Syrios	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.987	3.369	5.356
Tche-slovacos	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	92	231	307	539	610	459	424	2.652
Transwalianos	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	3	2	—	—	—	—	—	6
Turco-arabe	—	—	—	—	6.319	7.302	10.886	3.456	514	603	259	93	504	4.854	1.865	2.278	4.828	4.078	1.952	3.370	77.347
Ucranianos	11.731	3.170	4.027	5.450	—	—	—	—	—	—	—	—	—	14	161	471	176	35	64	398	1.319
Uruguayos	—	—	—	—	229	133	123	124	60	105	274	94	81	100	117	215	166	203	242	251	2.807
Venezuelanos	—	64	82	144	19	1	3	3	—	1	1	—	1	1	8	3	6	2	5	1	233
Yugo-slavos	—	3	2	173	—	—	—	—	—	—	—	—	—	37	22	56	790	7.889	6.286	3.128	18.208
Diversos	—	—	—	—	1.061	430	215	121	525	118	61	—	10	207	103	—	—	—	24	—	167.133
	161.874	1.441	163	771																	
Total	2.561.482	94.695	85.410	88.564	145.967	180.182	193.680	82.572	32.206	34.903	31.192	20.501	37.898	71.027	60.784	66.967	86.679	98.125	84.883	121.569	4.167.389

I — DISCRIMINAÇÃO POR DESTINO DOS IMMIGRANTES ENTRADOS PELO PORTO DO RIO DE JANEIRO

(DADOS EXTRAHIDOS DOS RELATORIOS MINISTERIAES)

ANNOS	ESTADOS																					TOTAL
	Alagoas	*Amazonas*	*Bahia*	*Ceará*	*Districto Federal*	*Espirito Santo*	*Goyaz*	*Maranhão*	*Matto Grosso*	*Minas Geraes*	*Pará*	*Parahyba*	*Paraná*	*Pernambuco*	*Piauhy*	*Rio de Janeiro*	*Rio Grande do Norte*	*Rio Grande do Sul*	*Santa Catharina*	*S. Paulo*	*Sergipe*	*Ignorado*	
1890.....	—	59	179	—	25.103	381	—	—	—	4,896	484	—	3.256	540	—	2.632	—	20.825	6.991	19.826	—	—	85.172
1891.....	—	226	224	—	12.583	1.902	—	—	—	15,197	251	—	10.782	136	—	7.151	—	17.742	4.925	116.399	—	3.684	191.151
1892.....	—	14	95	—	13.760	851	—	—	—	5.047	—	—	853	112	—	2.309	—	7.751	2.022	21.415	—	280	54.509
1893.....	—	8	34	—	4.544	620	—	—	—	3.082	—	—	120	25	—	1.917	—	1.976	952	17.999	—	17.681	48.948
1894.....	—	59	7	6	18 339	304	—	1	4	1.521	72	2	50	7	—	706	—	409	131	11.999	—	—	33.733
1895.....	—	110	13	12	47.222	441	—	—	—	10.087	35	1	6.271	20	—	1.626	—	1.661	835	36.508	—	—	104.896
1896.....	—	—	—	—	21.180	930	—	—	—	25.578	93	—	8.388	—	—	2.825	—	2.333	641	38.861	—	109	101.498
1897.....	—	—	—	—	15.797	75	—	—	—	19.121	11	—	223	—	—	5.347	—	268	106	2.250	—	57	44.255
1898.....	—	104	3	—	16.653	151	—	—	—	2.825	112	—	13	—	—	4.081	—	219	30	3.454	—	26	27.650
1899.....	—	153	6	—	14.700	27	—	—	8	823	56	—	21	1	—	9	—	254	—	3.965	—	—	20.020
1900.....	9	468	104	20	26	105	—	10	31	511	588	22	65	24	—	50	4	401	48	1.089	2	10.289	13.801
1901.....	16	149	125	98	3	73	—	4	6	599	177	27	75	71	—	136	1	436	33	1.600	7	9.184	13.324
1902.....	25	125	140	81	4	163	—	38	11	614	87	14	36	65	—	213	7	314	33	1.331	6	11.071	14.358
1903.....	33	144	132	21	2.734	164	—	13	26	713	126	33	48	69	—	124	12	309	54	656	6	9.537	13.950
1904.....	44	279	129	23	43	147	—	28	62	826	240	138	34	170	—	226	55	315	46	743	—	16.413	19.914
1905.....	64	387	179	44	37	102	—	31	16	510	334	110	75	119	—	170	98	467	49	950	—	10.882	23.017
1906.....	135	359	86	45	17	276	—	3	—	1.162	255	92	131	173	—	285	93	600	55	1.089	6	22.158	27.147
1907.....	5	446	46	7	7	166	—	—	—	1.473	162	—	184	35	—	204	—	561	26	1.704	—	26.067	31.156
1908.....	2	111	20	4	6	151	6	—	—	1.280	48	—	4.959	24	—	287	—	3.383	299	2.506	—	33.104	46.216
1909.....	1	13	—	1	40	376	30	—	13	1.940	24	—	4.718	18	—	713	—	4.795	897	1.440	—	27.724	32.763
1910.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	37.393	37.323
1911.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	72.970	72.970
1912.....	—	40	155	—		206	—	—	—	2.046	—	—	4.099	7	—	430	—	5.948	1.332	8.638	1	60.242	83.054
1913.....	—	—	43	—	—	247	—	—	10	2.131	3	—	2,589	16	—	458	—	7.715	1.355	9.065	—	54.576	78.208
1914.....	1	—	36	—	—	124	—	2	—	688	6	—	745	15	—	137	—	2.605	168	1.472	—	27.917	33.913
1915.....	10	13	32	54	—	285	—	39	12	856	11	7	160	104	1	1.214	28	377	347	4.733	30	7.909	16.180
1916.....	26	201	69	180	—	70	1	—	80	595	70	76	4	139	—	314	80	217	15	1.803	20	6.965	10.997
1917.....	28	15	56	122	—	71	13	5	46	1.512	29	11	529	97	—	606	15	100	15	2.969	38	—	6.347
1918.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	7.251	7.251
1919.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	19.303	19.393
1920.....	3	—	3	—	8	5	9	—	47	502	8	—	765	11	—	83	—	279	217	1.335	—	37.233	40.508
1921.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	(3)
1922.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	34.831	34.831
Total..	402	3.488	1.976	726	192.766	8.395	59	147	872	106.161	3.277	533	49.154	1.989	1	35.368	398	82.340	21.722	315.776	107	573.736	1.399.373

SEXTA PARTE

BANCOS — CAMBIO — MOEDA

Bancos — Cambio — Moeda

MOVIMENTO BANCARIO EM 31 DE DEZEMBRO

TOTAL DOS BALANÇOS

Em contos de réis

	Nacionaes	*Estrangeiros*	TOTAL
1923.....	9.098.943	5.516.682	14.615.625
1924.....	10.232.024	5.856.854	16.088.878
1925.....	10.121.315	5.777.136	15.898.448
1926.....	10.777.336	5.807.536	16.584.872
1927.....	12.986.382	5.879.684	18.866.066
Total.....	53.216.000	28.837.889	82.053.889
Média annual	10.643.200	5.767.577	16.410.777

MOVIMENTO DOS BANCOS QUE FUNCCIONAM NO BRASIL

NACIONAES:

Activo

Letras descontadas:

1922.....	1.468.909:000$000
1923.....	1.846.118 000$000
1924.....	1.802.892:000$000
1925.....	1.536.339:000$000
1926.....	1.515.096:000$000

Emprestimos c/c:

1922.....	814.797:000$000
1923.....	905.372:000$000
1924.....	1.049.714:000$000
1925.....	1.121.023:000$000
1926.....	1.086.636:000$000

Caixa:

1922.....	474.555:000$000
1923.....	826.031:000$000
1924.....	893.554:000$000
1925.....	641.708:000$000
1926.....	607.145:000$000

Passivo

Depositos á vista:

1922.....	1.989.809:000$000
1923.....	2.119.471:000$000
1924.....	2.229.460:000$000
1925.....	2.033.111:000$000
1926.....	2.210.571:000$000

Depositos a prazo:

1922.....	395.854:000$000
1923.....	732.038:000$000
1924.....	445.476:000$000
1925.....	432.326:000$000
1926.....	376.583:000$000

BANCOS ESTRANJEIROS:

Activo

Letras descontadas:

1922.....	266.736:000$000
1923.....	425.589:000$000
1924.....	427.806:000$000
1925.....	452.436:000$000
1926.....	452.444:000$000

Emprestimos c/c:

1922.....	542.847:000$000
1923.....	696.113:000$000
1924.....	756.622:000$000
1925.....	754.880:000$000
1926.....	711.057:000$000

Caixa:

1922.....	536:495:000$000
1923.....	478.192:000$000
1924.....	392.682:000$000
1925.....	396.392:000$000
1926.....	392.287:000$000

Passivo

Deposito á vista:

1922.....	746.810:000$000
1923.....	813.083:000$000
1924.....	753.451:000$000
1925.....	706.754:000$000
1926.....	727.332:000$000

Depositos a prazo:

1922.....	292.647:000$000
1923.....	344.776:000$000
1924.....	401.770:000$000
1925.....	409.056:000$000
1926.....	475.941:000$000

TOTAL

Activo

Letras descontadas:

1922.....	1.735.645:000$000
1923.....	2.221.707:000$000
1924.....	2.230.698:000$000
1925.....	1.988.773:000$000
1926.....	1.967.541:000$000

Emprestimos em c/c:

1922.....	1.357.644:000$000
1923.....	1.601.485:000$000
1924.....	1.806.336:000$000
1925.....	1.875.903:000$000
1926.....	1.797.693:000$000

Caixa:

1922.....	1.011.050:000$000
1923.....	1.304.223:000$000
1924.....	1.286.236:000$000
1925.....	1.038.662:000$000
1926.....	999.432:000$000

Activa

Depositos á vista:

1922.....	2.736.332:000$000
1923.....	2.932.554:000$000
1924.....	2.982.911:000$000
1925.....	2.739.865:000$000
1926.....	2.937.903:000$000

Depositos a prazo:

1922.....	688.501:000$000
1923.....	676.814:000$000
1924.....	847.246:000$000
1925.....	921.382:000$000
1926.....	852.542:000$000

E' interessante discriminar o total da caixa em 1922 e 1926:

	Contos 1922	*Contos* 1926
Em moeda corrente no Banco	704.712	626.136
Em moeda de ouro.....	411	1.724
Em outras especies.....	1.727	1.431
No Banco do Brasil.....	210.201	195.415
Em outros bancos.....	93.999	174.726

Assim o saldo offerecido, na caixa dos bancos, era de 256 mil contos.

O MOVIMENTO BANCARIO NO RIO DE JANEIRO

Contos

NACIONAES:

	1925	1926
Activo		
Letras descontadas	592.332	533.655
Emprestimos em c/c.....	339.641	326.590
Caixa	216.032	186.156
Passivo		
Depositos á vista.....	537.141	580.183
Depositos a prazo.....	84.331	79.908

BANCOS ESTRANJEIROS:

Activo

Contos

	1925	1926
Letras descontadas.....	136.752	146.163
Emprestimo em c/c.....	396.154	364.141
Caixa	177.175	169.445
Passivo		
Depositos á vista.....	318.765	360.128
Depositos a prazo.....	167.480	155.688

TOTAL

Letras descontadas.....	229.084	679.818
Emprestimos em c/c.....	735.795	690.731
Caixa	393.207	355.601
Depositos á vista.....	855.906	940.311
Depositos a prazo.....	251.811	235.596

A discriminação da caixa é a seguinte em 1926:

Em moeda corrente no banco	229.931:000$000
Em moeda de ouro.....	185:000$000
Em outras especies.....	496:000$000
No Banco do Brasil.....	48.050:000$000
Em outros bancos.....	76.939:000$000

O saldo effectivo de numerario nos bancos era, portanto, de 231 mil contos.

TAXA DE DESCONTOS NOS BANCOS ESTRANGEIROS EM 1927

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%
Londres	5	5	5	5	4 1/2	4 1/2	4 1/2	4 1/2	4 1/2	4 1/2	4 1/2	4 1/2
Austria	7	6 1/2	6	6	6	6	6	7	6 1/2	6 1/2	6 1/2	6 1/2
Belgica	7	6 1/2	6	6	5 1/2	5 1/2	5	5	5	5	5	4 1/2
Bulgaria	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
Tchecoslovaquia	5 1/2	5 1/2	5 1/2	5	5	5	5	5	5	5	5	5
Danzing	5 1/2	5 1/2	5 1/2	5 1/2	5 1/2	5 1/2	6	6	6	6	6	6
Dinamarca	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
Esthonia	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8
Finlandia	7 1/2	7 1/2	7 1/2	7	7	7	7	7	6 1/2	6 1/2	6 1/2	6
França	6 1/2	6 1/2	5 1/2	5 1/2	5	5	5	5	5	5	5	5
Allemanha	6	5	5	5	5	5	6	6	6	6	7	7
Grecia	11	11	11	11	11	11	10	10	10	10	10	10
Hungria	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
India	5	6	7	7	7	7	5	4	4	5	5	5
Irlanda	6	6	6	6	5 1/2	5 1/2	5 1/2	5 1/2	5 1/2	5 1/2	5 1/2	5 1/2
Italia	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7
Japão	6.57	6.57	6.57	5.84	5.84	5.84	5.84	5.84	5.84	5.84	5.48	5.48
Littonia	7	7	7	7	7	7	6	6	6	6	6	6
Lithuania	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7
Hollanda	3 1/2	3 1/2	3 1/2	3 1/2	3 1/2	3 1/2	3 1/2	3 1/2	3 1/2	3 1/2	4 1/2	4 1/2
Do India	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
Noruega	4 1/2	4 1/2	4 1/2	4 1/2	4 1/2	4 1/2	4 1/2	4 1/2	4 1/2	4 1/2	5	5
Poland	9 1/2	9 1/2	9	8 1/2	8 1/2	8	8	8	8	8	8	8
Portugal	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8
Rumania	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
Africa do Sul	5 1/2	5 1/2	5 1/2	5 1/2	5 1/2	5 1/2	5 1/2	5 1/2	5 1/2	6	6	6
Hespanha	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
Suecia	4 1/2	4 1/2	4 1/2	4 1/2	4	4	4	4	4	4	4	4
Suissa	3 1/2	3 1/2	3 1/2	3 1/2	3 1/2	3 1/2	3 1/2	3 1/2	3 1/2	3 1/2	3 1/2	3 1/2
U. S. A. (New York)	4	4	4	4	4	4	4	4	3 1/2	3 1/2	3 1/2	3 1/2
Yugoslavia	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6

SUCCURSAES DOS BANCOS INGLEZES NA INGLATERRA

BANCOS	*Numero de Succursaes.*		*Succursaes inauguradas desde o 1.º de Janeiro*
	1920	1927	1927
Midland	1.483	1.958	62
Lloyds	1.500	1.700	50
Barclays	1.506	1.920	26
National Provincial	880	1.200	29
Westminster	789	957	18
Total	6.158	7.735	185

AS RESERVAS DE OURO

Segundo a estatistica norte-americana Paratoy, a circulação financeira européa deve ser de cerca de dez bilhões de dollars e a dos Estados Unidos de quatro bilhões.

O ouro da reserva subiu, entretanto, a dez bilhões assim distribuido: Europa, 770 milhões de libras, America do Norte, 900 milhões, America do Sul, 136; Japão, Java e outros paizes, 132.

E' sabido que durante a guerra se operou uma grande concentração de ouro em todos os bancos centraes e em mãos dos governos.

O ouro que em 1914 estava em mãos do publico, em todo o mundo, ascendia a 500 milhões de libras, e actualmente se reduziu a 100 milhões, emquanto que as reservas de ouro nos bancos, que em 1914 eram de 950 milhões, hoje se elevaram a 1.800 milhões de libras. Em 1913, anno da creação dos bancos da Reserva Federal, havia fóra dos bancos dos Estados Unidos 225 milhões de dollares. Essa somma está reduzida hoje a 40 milhões. Tal rareamento do ouro circulante acostumou o publico de muitos paizes a adoptar, para seus negocios internos, outros meios de pagamento, figurando em primeiro plano as compensações por cheques e letras de cambio.

Tomando agora os encaixes metallicos dos bancos de emissão em relação com a circulação fiduciaria, nos principaes paizes, o resultado é o seguinte:

	Fim de 1913	Fim de 1920	Fim de St°. 1927
	%	%	%
Allemanha. . .	55.7	1.59	45.8
Inglaterra . . .	38	—	39.5
Belgica.	44.6	5.41	57.1
Dinamarca . . .	52.4	40.8	51.8
Hespanha. . . .	—	70	78.4
Estados Unidos .	—	56.7	175.2
Finlandia. . . .	33.8	3.21	21.7
França.	68.7	15.2	15.0
Italia.	60.2	5.36	6.62
Japão.	52.5	86.6	83.7
Lithuania. . . .	—	—	42.0
Noruega.	41.2	30.5	45.2
Hollanda. . . .	51.3	61.3	48.8
Polonia.	—	0.101	20.7
Rumania. . . .	45.3	5.31	2.80
Servia.	60.8	2.38	1.84
Suecia.	45.7	37.4	41.9
Suissa.	—	68.9	61.1
Tchecoslovaquia .	—	1.35	13.8

Situação da Caixa de Conversão na Argentina

31 DEZEMBRO	POPULAÇÃO	CIRCULAÇÃO FIDUCIARIA			*Lei 3871 Arts. 5º e 7º. Deposito de ouro e Fundo de Conversão e Lei 9480, depositos nas Legações.*	*Relação em $ ouro por habitante*
		A $ m/legal	*Equivalente em ouro a $ 0.44 por $ 1 c/1.*	*Relac. em m/n por habitante*		
1910	6.637.043	715.982.756.52	315.032.412.868	107.88	215.994.385.950	32.54
1911	6.870.615	722.924.213.52	318.086.653.948	105.22	219.048.628.629	31.88
1912	7.219.103	799.803.594.50	351.913.555.180	110.79	252.875.530.660	35.03
1913	7.512.139	823.263.044.93	362.236.739.769	109.59	263.197.716.028	34.04
1914	7.616.607	803.280.274.77	353.443.320.898	105.46	254.405.298.037	30.77
1915	7.704.933	987.645.614.82	434.564.070.517	128.18	315.636.048.104	40.96
1916	7.797.880	1.013.098.518.89	445.763.384.091	129.92	326.835.325.905	41.91
1917	7.905.584	1.013.136.766.24	445.780.172.746	128.15	326.852.160.039	41.34
1918	8.014.038	1.154.456.054.75	507.960.664.090	144.05	389.032.642.534	48.54
1919	8.139.901	1.177.174.475.33	517.956.769.140	144.62	399.028.747.665	49.02
1920	8.313.957	1.362.563.507.27	599.527.943.200	163.89	480.599.921.738	57.81
1921	8.516.776	1.362.563.984.86	599.528.153.338	159.98	480.600.131.878	56.43
1922	8.776.222	1.362.563.984.86	599.528.153.338	155.26	480.600.131.878	54.76
1923	9.095.392	1.362.563.984.86	599.528.153.338	149.81	480.600.131.878	52.84
1924	9.370.120	1.319.797.739.72	580.711.005.477	140.85	451.782.984.018	48.21
1925	9.606.063	1.319.797.739.72	580.711.005.477	137.39	451.782.984.018	47.04
1926	9.859.193	1.319.797.739.72	580.711.005.477	133.84	451.782.984.018	45.82
1927	10.196.738	1.378.432.790.44	606.510.427.794	135.98	477.582.406.264	47.11

O remanescente da Caixa de Conversão

O Sr. Presidente da Republica assignou em Janeiro um decreto a respeito do recolhimento forçado do remanescente das notas da Caixa de Conversão.

A intenção desse acto é a melhor possivel, e a iniciativa do Governo, sob este ponto de vista, deve ser registada com applauso. Realmente, temos tres especies de circulação, a do Thesouro, a do Banco do Brasil e a da Caixa de Estabilização e ainda tinhamos, aliás guardado convenientemente pela maioria de seus possuidores, o remanescente do apparelho de compressão cambial, que se quiz agora restaurar com outro nome e envolvido num plano mais complexo. Além disso, ainda ha a ameaça do *cruzeiro*, e assim tudo que possa conduzir á unificação merece louvores.

O decreto é assim redigido:

"Decreto n. 18.052, de 7 de Janeiro de 1928. — Marca o prazo de seis mezes para o troco, na Caixa de Amortização, das notas da Caixa de Conversão, na sua exacta equivalencia em ouro. O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando da attribuição contida no artigo 48, n. 1, da Constituição Federal, resolve:

Art. 1.º Os portadores de notas da Caixa de Conversão, emittidas de accordo com o de-

creto n. 6.267, de 31 de Dezembro de 1906, e lei n. 2.357, de 31 de Dezembro de 1910, deverão, dentro do prazo de seis mezes, apresental-as a troca na Caixa de Amortização, nesta Capital, para receber a sua exacta equivalencia, em ouro.

que estão sujeitas as do Thesouro, quando em

Art. 2.º As notas da referida Caixa apresentadas depois do prazo marcado no artigo anterior soffrerão os descontos progressivos a recolhimento, nos termos do decreto n. 17.770, de 23 de Abril de 1927.

Art. 3.º As notas da Caixa de Conversão, trocadas na fórma dos artigos 1.º e 2.º, serão incineradas, mediante as formalidades legaes, bem como aquellas que já tenham sido trocadas e se acham em deposito no Thesouro.

Rio de Janeiro, 7 de Janeiro de 1928, 107º da Independencia e 40º da Republica. — *Washington Luis P. de Sousa. — F. C. de Oliveira Botelho.*"

Os fundamentos desse acto são faceis de avaliar. O art. 3.º da lei n. 1.575, de 6 de Dezembro de 1906, que instituiu a Caixa de Conversão, determinou que as suas emissões contra ouro á taxa de 15 d. attingissem o valor de 320.000:000$000, equivalente ao deposito limite de £ 20.000.000.

A 22 de Maio de 1910 esse limite foi alcançado. Pelo decreto n. 2.337, de 31 de Dezembro de 1910, a taxa foi elevada a 16 d., ficando o Thesouro com a responsabilidade das notas da Caixa que excedessem o valor dos depositos em ouro avaliados á nova taxa

Em Fevereiro de 1911, segundo informações officiaes, verificou-se que o *stock* de ouro estava desfalcado em £ 22.692 ou 340:380$000. A mudança de cambio, por outro lado, criara para o Governo a responsabilidade da differença de £ 1.266.626 ou 18.999:385$000.

Com as differentes variações de taxas, a responsabilidade do Thesouro subiu a libras 1.289.318 ou 19.339:776$000. O Governo não reconstituiu esse *stock* metallico, e, com a guerra, a Caixa foi fechada, prohibido o seu troco.

Pelo decreto n. 2.894, de 12 de Dezembro de 1914, o Presidente foi autorizado a comprar as notas da Caixa, que foi fechada.

O Governo adquiriu as notas em circulação, correspondentes ao *stock* metallico, no valor de £ 9.230.526, o que constituiu depois a base do fundo de garantia do papel-moeda que em 1923 foi transferido, avultado com o producto do ouro de nossas minas, ao Banco do Brasil.

O Governo continuou a comprar com agio as notas da antiga Caixa, para eximir-se da responsabilidade decorrente das diversas operações realizadas.

Segundo informação official, recentemente publicada, o Governo adquiriu dessa fórma notas no valor de 14.034:170$000, estando réis 12.322:320$000 na Thesouraria Geral e réis 1.710:830$000 em deposito no Banco do Brasil, que foi quem as adquiriu, em nome do Thesouro.

Sendo assim, em poder do publico só restam 5.306:606$000.

Como ha sempre uma porção de notas perdidas, é natural que o remanescente seja menor.

Agora, não. Agora, os portadores deverão apresentar a troco essas notas, dentro do prazo de seis mezes, na Caixa de Amortização, para receber a sua exacta equivalencia em ouro.

Até ahi não ha duvidas a levantar. Mas o art. 2.º do decreto declara que "as notas da referida Caixa apresentadas depois do prazo marcado de seis mezes soffrerão os descontos progressivos a que estão sujeitas as do Thesouro, quando em recolhimento nos termos do decreto n. 17.770, de 23 de Abril de 1922. Esses descontos poderão, entretanto, ser obrigatorios para notas que tinham uma garantia especial?

O decreto n. 1.575, de 6 de Dezembro de 1906, declarou, no seu art. 1.º, § 1.º: "Os bilhetes emittidos pela Caixa de Conversão terão curso legal, possuindo assim effeito liberatorio para todos os contratos e pagamentos em geral, exceptuados os referidos desta lei e serão resgatados e pagos á vista, a quem os entregar, para serem trocados por moeda ouro na mesma Caixa."

O art. 2.º só tratava do padrão monetario e dizia:

"Os pagamentos decretados, contractados ou que por quaesquer compromissos hajam de ser effectuados em ouro, serão feitos, como actualmente, de conformidade com o padrão legal de vinte e sete dinheiros por mil réis, podendo ser realizados em bilhetes da Caixa de Conversão pelo valor em ouro que representam, na fórma desta lei."

O art. 4.º da lei previu um desconto, mas nos seguintes termos:

"Attingido o limite estabelecido no artigo antecedente (o de vinte milhões de esterlinos)

e alterada a taxa na fórma desta lei, serão chamados a troco. em prazo nunca menor de doze mezes. os bilhetes emittidos. Esgotado esse prazo, continuará o troco com o desconto até vinte por cento do valor dos bilhetes durante cinco annos, contados da data inicial do troco."

Assim o decreto de 7 de Janeiro corrente estabeleceu um prazo menor do que o previsto na propria lei que criou as notas que vão ser resgatadas.

SALDOS NA CAIXA DE CONVERSÃO EM 31 DE DEZEMBRO

Annos Cambio de 15 d.	*Importancia em circulação mil reis*	*Stock em ouro Dquivalente em £*
31 - 12 - 1906.....	37.282:425$000	2.330.152
31 - 12 - 1907.....	100.041:767$000	6.252.611
31 - 12 - 1908.....	89.396:352$000	5.587.273
31 - 12 - 1909.....	225.283:773$000	14.080.236
31 - 12 - 1910.....	303.990:335$000	18.999.396
Balanço em 23 de Fevereiro de 1911 — Differença encontrada	.....	(*) 22.692
Stock exacto	.....	18.976.704
Cambio 16 d.		
31 - 12 - 1911.....	378.485:662$000	23.943.059
31 - 12 - 1912.....	406.045:807$000	25.780.402
31 - 12 - 1913.....	295.347:406$000	18.400.509
31 - 12 - 1914.....	157.797:654$000	9.230.526

Stock que deveria ter	*Differença para menos*	*Equivalente em mil réis ao cambio de 16 d.*
25.232.377	1.289.318	19.339:776$000
27.069.720	1.289.318	19.339:776$000
19.689.827	1.289.318	19.339:776$000
10.519.844	1.289.318	19.339:776$000

(*) Equivalente a 340:380$000.

Caixa de Estabilização

(DA MENSAGEM DO PRESIDENTE)

CIRCULAÇÃO

Emissão do Banco do Brasil, cuja responsabilidade assumiu o governo, por força da lei n. 5.108, de 18 de Dezembro de 1926....	592.000:000$000
Circulação fiduciaria do Thesouro até essa data	1.977.304:350$500
Notas da Caixa de Estabilização emittidas....	744.284:240$530
	3.313.588:590$530

RESERVA-OURO

Na Caixa de Estabilização em varias moedas e em barras de ouro.	744.284:240$530
No Banco do Brasil, pertencente ao Thesouro	406.801:388$880
	1.151.085:629$410

A reabertura da Caixa de Conversão Argentina

La Nacion, de Buenos Aires. tratando, em editorial, a 27 de Agosto, da Caixa de Conversão argentina. escreveu:

"Em virtude da faculdade que a lei numero 9.506 lhe concedeu, o Poder Executivo resolveu pôr em vigor o art. 70 da lei numero 3.871. que aquella lei havia suspenso, no que se refere á obrigação da Caixa de Conversão de entregar ouro metallico por bilhete de curso legal. na proprção estabelecida na lei.

"A medida, apressemo-nos em dizel-o. é auspiciosa pelo que promette. e pelo que resolve o estado actual do mercado interno.

"Nosso regime monetario, como todo o mundo sabe, é rigido e exclusivo. Quando o movimento das transacções se accelera e o mercado pede o augmento dos meios de pagamento. só ha uma fórma de obter maior quantidade de numerario — levar ouro á Caixa de Conversão para extrahir papel.

Na situação de emergencia em que se encontrava a instituição desde 1914, quando occorreu um periodo de estagnação commercial, ou quando os saldos da balança commercial são favoraveis, o excesso da circulação vai metter-se nos estabelecimentos de credito, augmentando os seus passivos.

A Caixa de Conversão não regularizava a circulação, galvanizava-a, mantendo-a num nivel marcado pelas epocas de acceleração. Em ambos os casos, os factos são patentes. Os grandes saldos do intercambio durante os primeiros annos da guerra trouxeram ao paiz consideraveis quantidades de ouro, que fizeram ascender a circulação de notas, em 1920, a 1362 milhões, quantidade excessiva que pesou gravemente em todas as contas bancarias, induzindo alguns desses institutos a usar de processos importantes; mas em annos successivos essas remessas foram detidas e o paiz, na sua marcha ascensional, foi exigindo cada vez mais, maiores quantidades de numerario, até chegar a um ponto em que se sentiu consideravel diminuição nos encaixes bancarios; era que não existia ouro para levar á Caixa e que o Poder Executio havia retirado della uma somma importante (cerca de 18 milhões de peso ouro), reduzindo a circulação numa somma equivalente (mais de 42 milhões de pesos papel), e diminuindo o credito uma somma tres vezes superior para o credito bancario. O Poder Executivo viu-se obrigado a usar de um expediente para salvar a situação: suas disponibilidades não permittiam devolver á Caixa o ouro extrahido e então foi promulgado o decreto de 19 de Fevereiro de 1925, afim de permittir que o ouro norte-americano, sem sahir do seu mercado e sem deixar de cumprir a sua funcção, viesse aproveitar em Buenos Aires da alta de juros.

"Os dois casos extremos são documentos que provam de um modo luminoso a necessidade de organizar o nosso systema para lhe dar o methodo que já assignalaram as nossas proprias leis fundamentaes.

"A abertura da Caixa de Conversão para entrega de ouro por papel não significa a ordem da circulação sobre bases exigidas pela experiencia das nações. Essa medida foi resolvida, porque o fechamento foi uma disposição que as circumstancias actuaes não aconselham. Os povos, que regem o movimento de ouro no mundo e que o mantêm restringido, já o declaram livre; nossa situação economica nos produz desde Julho fortes importações de metal e conforme disse o Ministro da Fazenda nada faz temer que sobrevenham saldos contrarios. Nestas condições, foi uma providencia acertada e consignamos que o publico a recebeu com satisfação, a julgar pela impressão geral nos circulos da bolsa, dos bancos e do commercio.

"Mas, uma vez derogada a disposição que mantinha preso o ouro que entrava na Caixa podem occorrer factos que modifiquem o estado de equilibrio favoravel em que se encontra o paiz: — os balanços de pagamento nos podem dar grandes saldos em nosso favor que augmentem as importações de ouro ou grandes saldos contra, que nos obriguem a exportar esse ouro. O mecanismo da lei de conversão transforma, no primeiro caso, o ouro importado em numerario circulante, e isto de um modo automatico.

Tambem sem entrar na Caixa, permanecendo nos cofres dos bancos, o metal liberta uma quantidade equivalente de bilhetes dos encaixes que constituem o activo dos estabelecimentos de credito. A circulação, na hypothese, augmentaria, na medida das entradas do ouro e collocaria os bancos na situação que já soffreram de 1817 a 1920, com possibilidades excessivas. Por outro lado, e no segundo caso se chegarmos a ser obrigados a exportar ouro para compensar os saldos contrarios da balança de pagamentos, em virtude do mesmo mecanismo rigido do regime monetario, o mercado experimentará immediatamente a reducção do numerario e se produzirá de novo essa impressão de asphyxia que já se sentiu em 1925 e a alta dos juros e o typo de desconto aggravará a crise de producção pelo augmento do custo que esse facto implica.

Em ambos os casos, segundo se prova, a inflexibilidade do systema, occasiona prejuizos. Ao Governo incumbe prevel-os e impedil-os, preparando com providencias adequadas e com a acção legislativa, no primeiro termo, a organização do systema monetario e bancario sobre bases solidas, a organização do systema tributario de accordo com principios economicos, que permittam e fomentem o desenvolvimento industrial, a organização das finanças com methodo rigoroso e severa economia, afim de obter não só o equilibrio do orçamento como os fortes saldos necessarios para solver as enormes dividas do Estado.

"A abertura da Caixa de Conversão não delinela esses problemas, embora elles sejam velhos e constantes; mas colloca-os de novo em foco, torna-os mais urgentes e exige a sua solução. Por isso, dissemos que a medida

vale mais pelo que promette. porque para um governo de orientação elevada e ampla cada providencia não deve ser senão a acção de um plano geral e organico."

Esse artigo da *Nacion* revela as tendencias da opinião conservadora. Teremos de reproduzir outros documentos para que o publico brasileiro tenha da experiencia argentina uma noção clara e viva, através de factos e pareceres de momento e não através de cifras calcadas em velhos documentos e sem verdadeiro contacto com a realidade.

A crise de numerario na Argentina

Os jornaes argentinos continuam a tratar da crise de numerario. que muitos delles não consideram resolvida pela medida do Governo permittindo a emissão de notas da Caixa de Conversão contra depositos de ouro ou moeda estranjeira nas legações argentinas.

Temos acompanhado o assumpto pela connexão que apresenta com alguns dos nossos problemas.

Certo, não temos falta de numerario como a Argentina não tem; mas certos phenomenos de inflação, de falta de credito, de deficiencia de organização bancaria e de saques sobre o futuro são attribuidos por muita gente aqui e lá ao que chamam crise de numerario. Ha, portanto, interesse em acompanhar o que se vai fazendo na Argentina, porque a sua experiencia nos póde ainda ser muito util.

Tratando da recente medida sobre a emissão. *La Nacion.* de Buenos Aires, diz que o recurso adoptado pelo Ministerio da Fazenda só póde ser temporario e passageiro, "permittindo que os bancos estranjeiros importem capital, livres da influencia dos cambios. para aproveitar os altos typos de juro commercial. Com isso. accrescenta a grande folha portenha, com isso os bancos estranjeiros adquirem uma situação dominante, pois que têm em sua mão a prosperidade economica interna. dictam a lei no mercado de credito e se apoderam calmamente da praça.

"A operação consiste na certificação dada por uma instituição dos Estados Unidos, attestando que em sua caixa existe certa quantidade de ouro á ordem da nossa legação e o Ministerio entrega na succursal. em Buenos Aires, um bonus contra a Caixa de Conversão pelo equivalente em bilhetes. A somma do metallico em Nova York custa 2 1/2 por cento do juro e o Banco empresta em Buenos Aires, em condições solidas, a 8 por cento, sem outro gasto do que o valor do telegramma.

"A operação, desde logo, pudera realizar-se igualmente por intermedio do "Banco de La Nacion" e então esses 5 1/2 por cento de differença teriam ficado no paiz. incorporados ás utilidades do estabelecimento; mas preferiu-se conferir a autorização aos Bancos estranjeiros, naturalmente porque estavam em condições de realizar immediatamente a operação."

"Se fosse encarregado della. o "Banco de La Nacion", a transfusão do numerario, que requeria o mercado, nos havia custado uns 2 1/2 por cento de juros; e na fórma que se fez nos resultará a 8 %.

Mas diziamos que a resolução não póde ser transitoria. Os bancos estranjeiros não importam capitaes. mas até o ponto precizo para não provocar uma baixa consideravel dos juros, já que as finanças estão regidas por fortes organizações que eliminam em absoluto a concurrencia e não é possivel que nossas autoridades entreguem ao estranjeiro a regularização da nossa praça. da nossa circulação e a organização da nossa moeda. O prazo fixado até Maio para a realização ou o retiro dos depositos talvez seja sufficiente para regularizar nossa circulação de numerario, pois os Bancos esperam para então o retorno do dinheiro empregado nos trabalhos da colheita e transporte dos cereaes; mas a praça continuará pedindo maiores meios de pagamento, se a venda dos cereaes se atrazar, se o pedido dos cambios sobre o exterior augmentar, e se occorrer qualquer successo economico ou politico inesperado; o Poder Executivo terá que prorogar seu decreto de deposito de ouro á ordem da legação em Washington e entregar a praça do credito atado de pés e mãos aos bancos de Nova York. para que alli se fixem os typos de juros e de desconto que se terão de cobrar em Buenos Aires."

La Nación assim termina as suas considerações:

"E' de todo indispensavel pensar desde já na organização de um novo mecanismo em nosso systema de circulação para substituir o expediente momentaneo que nossa situação nos obrigou a adoptar; é precizo pensar seriamente em fundar nossa verdadeira circulação fiduciaria e estabelecer as bases reaes do credito."

O exemplo allemão

Os jornaes chegados da Europa falam de uma accusação de mudança da politica monetaria do Reichsbank, que o Dr. Schacht desmentio com toda a energia.

Não temos ainda noticia dos resultados dessa campanha, mas os telegrammas terão em breve occasião de lhe fazer allusão.

Por isso, para esclarecimento do publico, convem recapitular a politica seguida pelo Reichsbank para rehabilitação da moeda allemã.

Depois da politica catastrophica, os allemães reconheceram a impossibilidade de continuar a inflação. A moeda depreciada fazia com que a exportação se realizasse sem lucro e que houvesse *perdas de substancia*.

A Allemanha para viver exportava o seu proprio capital, a sua *riqueza*. Então, todos resolveram agir, todos comprehenderam que era indispensavel rehabilitar o poder acquisitivo do marco, mesmo com prejuizo de todos os que tinham sido sacrificados com a inflação e com a depreciação da moeda. Antes de tudo, era indispensavel salvar o paiz: os interesses de particulares ou de classes nem foram discutidos, nem os seus representantes ousaram contrariar medidas que eram reconhecidamente imprescindiveis para retomar o progresso e reanimar a producção de um modo lucrativo. A inflação apparelhara, de facto, a industria, mas esta, sem reservas, trabalhava com prejuizo!

Por isso, todos os responsaveis pela politica allemã trataram de reagir. Em primeiro lugar, com grandes sacrificios e inaudita coragem, os dirigentes allemães equilibraram os orçamentos, para que o Estado com *deficit* não mais precizasse das emissões do Banco.

Os creditos de favor foram suspensos, o procuraram sahir sósinhos das difficuldades Os prazos das vendas diminuiram, as reservas augmentaram, os sacrificios foram geraes, mas em Junho de 1924, a situação já melhorara.

Os capitalistas allemães, que tinham capitaes no estranjeiro, começaram a repatriação.

O Dr. Schacht, Presidente do Reichsbank, suspendeu toda e qualquer emissão.

Logo que deixou de emittir durante dous mezes, a confiança se restabeleceu.

Os *rentenmark*, emittidos sobre as propriedades e para dar outra moeda, preferivel aos marcos repreciados, passaram a ficar estaveis. Com a moeda estavel e valorizada, os altos juros attrahem os capitaes.

Tendo estabilizado e valorizado relativamente o *rentenmark*, o Dr. Schacht fez com que a alta de juros fosse convidativa e os capitaes affluiram.

Para facilitar o affluxo desse dinheiro fresco que ia fornecer á sua industria e ao seu commercio os fundos de movimento que lhes faltaam e que lhes permittiam regularizar com vantagem suas compras no estranjeiro, o Governo allemão fundou um instituto especial, o *Golddiskontokank* (Banco de desconto em ouro). Criado, parte com capitaes estranjeiros, parte com capitaes allemães, o estabelecimento se occupou de desconto de cambiaes. Tendo capital insufficiente, elle trabalhou com os creditos que os banqueiros de Londres e de Nova York lhe abriram.

Graças ao conjunto dessas medidas, a industria e o commercio dispunham, em fins de Junho de todos os creditos necessarios. Os capitaes estranjeiros, raros ainda na praça de Berlim em Março de 1924, entraram tão numerosos que em tres mezes elles foram superiores aos pedidos. E' o que conta o Tenente-Coronel Reboul, que estava em Berlim nessa occasião. Bastou, concluimos assegurar a valorização da moeda, para que não faltassem capitaes!

A lei de 30 de Agosto de 1924 declarou então que a unica unidade monetaria era o reichsmarck.

Em vez de consolidar a depreciação da moeda, a Allemanha rehabilitava o marco antigo, erguia o seu valor ao do peso ouro que representava e obrigava a troca de todas as outras cedulas depreciadas!

O Reichsbank, depois do desequilibrio orçamentario, da suspensão de creditos de favor, da deflação, começou a comprar moeda e cambiaes; e, assim, na sua conta de activos diversos a somma de ouro passou de 258 milhões de marcos a 30 de Abril a 993 em 7 de Agosto.

Em Junho, o Reichsbank principiara a compra de ouro nos mercados estranjeiros. Seu encaixe metallico subio de 442 milhões de marcos-ouro a 462 em Junho, 491 em 7 de Agosto, a 516 em 30 de Agosto.

Tendo o Thesouro resgatado seus emprestimos, o Reichsbank ficou assim com mais de um bilhão de marcos-ouro de cobertura (550 milhões de cambiaes e 516 de ouro) para um volume de negocios de 1.900 milhões.

Essas medidas, reunidas aos creditos collocados pelos Alliados á disposição do Reich

em virtude da execução do plano Dawes, decidiram o Dr. Schacht a instituir o "reichsmark".

"Entre as operações de compra de ouro no estranjeiro que conduzio tão bem, escreve o Sr. Reboul, convem reter a effectuada na Suecia. Ella põe em evidencia a continuidade de vista do Reichsbank e sua habilidade na execução. A Suecia, no fim de 1922, tinha adoptado o estalão ouro effectivo. Sua balança commercial em 1923, sendo deficitaria, o Banco do Estado sueco acreditou ser de seu dever, para evitar os inconvenientes dessa situação, ter constantemente sua cotação de venda do cheque-dollar superior ao gold-point.

"Em Junho, por exemplo, a cotação das vendas de dollars era em Stockholmo de 3.751.314 contra a paridade de 3.7315. A cotação do marco era, na mesma época, em Stockholmo, de 89.75 contra a paridade de 88.89. Contra um cheque de 100.000 dollars — e renovou diversas vezes a operação — o Reichsbank pôde obter em Stockholmo 375.500 corôas suecas em papel que ella trocou immediatamente contra semelhante somma em ouro, emquanto que nos Estados Unidos essa conversão renderia apenas 373.150 corôas. Assim a operação produzio um lucro de 2.350 corôas-ouro e em detrimento do Banco de Estado sueco, que, para observar as clausulas de seu contrato relativo á cobertura de seu papel, teve de comprar, em Agosto e Setembro, em Londres, ouro na importancia de 6 milhões de corôas suecas. O Dr. Schacht utilisou todas essas cambiaes suecas de sua reserva para realizar essa operação, que lhe proporcionou, em Julho, Agosto e Setembro, uma quantidade de ouro equivalente a 18 milhões de corôas."

"O Dr. Schacht, proseguio o Sr. Reboul, tomou todas as precauções para permittir a introducção do "reichsmark" e para conservar a sua paridade com o ouro."

A lei monetaria que criou o "reichsmark" exigiu outras leis, como a bancaria, a sobre os bancos privados, a vinculação do "rentenmark" e das antigas moedas, dos encargos da industria e dos caminhos de ferro.

O "reichsmark" é conhecido pela abreviação *R. M.*, o antigo marco por *M.* e o "renten-mark" por *Rent*.

A lei monetaria estipula que o marco-papel é definitivamente abandonado, que o "reichsmark" equivalerá ao marco de antes da guerra e que seu valor será definido pelo peso de 1-2790 kil. de ouro fino.

Theoricamente, os bilhetes do Reichsbank são reembolsaveis á vista do "reichsmark" (§ 32 da lei monetaria), mas o § 52 da lei bancaria declara:

"O Governo do Imperio determinará a data de entrada em vigor da lei. Para applicação do § 31 principalmente, será necessario, ao demais, uma decisão do directorio do Reichsbank e do seu conselho geral.

"Nessas condições, a manutenção da paridade do Reichsbank com o ouro necessita a intervenção constante no mercado financeiro mundial dos orgãos que essa moeda criou: para que esta attingisse a paridade completa com o ouro, seria necessario, entretanto, que o Reichsbank entregasse, á vista dos bilhetes que emitte, peças de ouro.

Até agora, entretanto, a nova moeda continúa a ser o que os Allemães chamavam uma moeda com nucleo de ouro (*Goldkernwachsung*), mas, nessas questões de cambio, nas quaes a confiança tem uma influencia preponderante, só o facto de annunciar que, num futuro proximo, os reichsmarks serão reembolsados á vista inspira fé, tanto mais quanto o Reichsbank augmenta constantemente seu lastro metallico e suas reservas de cambiaes e se torna um organismo independente do Governo, tendo estatutos e recursos proprios. (Tenente-Coronel Reboul — *Le Temps*, de 6 de Setembro).

Accommodações de valores se deu facilmente e os proprios titulos da divida soffreram uma reducção de valor nominal, para compensar a volta da moeda ao poder acquisitivo do ouro.

Casa da Moeda

A cunhagem de moedas de prata, nickel, bronze e aluminio attingiu á somma de réis 40.000:000$000, contra a de 9.143:000$000, em 1925, e a de 4.242:000$000, em 1920.

Tendo em vista a especie e o valor das moedas cunhadas, aquella importancia é assim discriminada:

PRATA:

Em moeda de 2$000, 2.018:000$000.

NICKEL:

Em moeda de $050, 1:050$; em moeda de $100, 145:100$; em moeda de $200, 261:200$000; em moeda de $400, 295$200; total, 802:550$000

BRONZE E ALUMINIO:

Em moeda de $500, 1.362:450$; em moeda de 1$000, 35:817$; total 37.179:450$000; total geral, 40.000:000$000.

O systema monetario argentino

No dia 19 de Setembro, uma commissão da Camara da Bolsa de Commercio de Buenos Aires foi felicitar o Presidente Alvear pelo decreto da abertura da Caixa de Conversão argentina.

O Dr. Alvear recebeu a commissão, em companhia do Dr. Victor M. Molina, Ministro da Fazenda.

O Presidente da Bolsa do Commercio entregou ao Presidente uma representação de applausos, lembrando, ao mesmo tempo, a necessidade de uma acção decisiva para completar a organização monetaria da Argentina.

Destacamos dessa representação os seguintes trechos:

"A resolução do Poder Executivo, declarando em vigor o art. 7.º da lei de conversão n. 3.871 e, por conseguinte, pondo termo á inconversão da moeda papel, determinada pelas leis de emergencia, que foram decretadas em horas criticas pelo Congresos da Nação, veio attender a uma necessidade reconhecida.

"A volta ao regime do padrão de ouro era esperada pelos homens de negocios que, compenetrados do zelo com que o Poder Executivo acompanha a situação do paiz, sabiam que não demoraria essa medida imposta pelas condições geraes. O Poder Executivo procedendo com um criterio que a Bolsa applaudiu nas devidas opportunidades, manteve o embargo do ouro da Caixa, resistindo a todas as campanhas que se fizeram para restabelecer o regime da lei 3.871 e dessa maneira evitou o encarecimento da moeda papel, que se produziria, em virtude da rigidez do nosso systema monetario, reflectindo-se sobre a nossa economía, occasionando serios transtornos ao commercio, á industria e á producção.

"O governo nacional não esqueceu que não era prudente obter par o ouro da Caixa as equivalencias da libra esterlina e do dollar, porque isso teria engendrado males maiores, cujas projecções seria difficil calcular. Teve sempre a noção de que para obter esse equilibrio seria necessario uma obra de conjunto, na qual collaborassem o paiz e seus governantes: — o paiz com seu trabalho fecundo e os governantes com uma politica social de ordem que permittisse um trabalho sem sobresaltos e um melhoramento das finanças publicas.

"Esses extremos não se cumpriram. Os bancos e ocommercio, diante da asseguração de que o ouro da Caixa continuaria embargado, mantiveram o credito e permittiram o trabalho intenso, sem que a taxa de juros influisse sobre o custo da producção.

"Assim, no primeiro semestre de 1927, o valor das exportações excedeu de pesos ouro 169.654.703 ás importações. O Governo, por seu lado, consolidou grande parte da divida flutuante, ficando tambem por consolidar a divida interna que, justamente por estar no paiz, não tem o caracter de urgencia que revestia a externa.

"As consequencias desse augmento de exportação, o melhoramento das finanças nacionaes e a confiança que inspira ao capital o Governo de V. Ex. que é de ordem, tanto na administração como na politica e em questões sociaes, não se fizeram esperar e vimos o rythmo que seguiu o nosso signo monetario até chegar a valer mais do que o dollar e a libra esterlina, dando occasião á importação do metal.

"Nessas condições, a abertura da Caixa apparece com uma coisa natural, e a volta ao regime da lei de conversão não póde senão contribuir para o credito do paiz, que demonstra ao mundo com esta medida que está seguro dos seus proprios recursos e da confiança que inspira os seus governantes.

"A opportunidade, pois, para normalizar a conversão da nossa moeda não poderia ser melhor escolhida, e o Poder Executivo, esperando essa occasião, demonstrou que em todo o momento teve em consideração as consequencias funestas que se derivariam da abertura prematura da Caixa.

"E' por isso que a Bolsa de Commercio, que ausculta as actividades economicas do paiz, se honra com o applauso que traz ao Governo de V. Ex., não só por haver decidido a suppressão da inconversão da moeda papel, numa situação como a actual; como tambem pela sabedoria demonstrada no aguardar essa opportunidade.

"O Governo deu provas de grande previdencia e isso faz acreditar que a organização do systema monetario não se fará esperar.

"Dissemos acima que o novo systema monetario é rigido e accrescentamos agora que é exclusivo.

"Em virtude dessas caracteristicas, a circulação em moeda papel nem sempre responde ás exigencias da praça, e um olhar retrospectivo nos mostra, com a eloquencia dos factos, a imperfeição do nosso systema. A abertura da Caixa colloca de novo o problema, desde que a volta do regime de conversão não significa que a circulação se coordene de accordo com as exigencias dos negocios. Este aspecto da questão não está resolvido com a abertura da Caixa e fica de pé.

"A Bolsa de Commercio quiz aproveitar essa opportunidade para interessar o Governo de V. Ex. no sentido de que com uma legislação adequada seja concedida ao novo systema monetario a flexibilidade de que hoje carece, com o fim de evitar as situações que se podiam derivar do desequilibrio da balança de pagamentos."

O Dr. Guilherme Padilha falou tambem em seu nome pessoal, e usou da palavra depois o delegado da Bolsa de Rosario.

Respondeu depois o Presidente Dr. Alvear, cujo discurso *La Nación*, de 20, assim resume:

"O Presidente da Republica, ao agradecer a demonstração, começou dizendo que apreciava em alto grau as manifestações que a Bolsa de Commercio da capital e de Rosario lhe faziam chegar e que significam o apoio de sua opinião ao decreto com que o Poder Executivo deu por terminado o periodo de encerramento da Caixa de Conversão e dispor o restabelecimento do regime da conversão da moeda nacional.

"Vale muito — accrescentou — o applauso da Bolsa de Commercio, porque em seu seio se desenvolve um conjunto importantissimo de operações vinculadas com a circulação da riqueza publica e privada do paiz, e e mcuja realização intervem um grupo de pessoas illustradas e peritos, que conhecem bem os phenomenos e circumstancias que podem influir a favor ou contra o engrandecimento economico da Nação e que, por isso mesmo, estão habilitados para julgar com conhecimento de causa, sobre a repercussão que podem ter os actos de governos chamados a influir sobre a materia.

"A opportunidade é propicia par manifestar-vos que sempre lamentei que circumstancias tão bem conhecidas e que não foram só do nosso paiz, tivessem posto a Republica na necessidade de promulgar aquella lei que autorizou a suspensão do regime legal da conversão da nossa moeda.

"Tanto eu como o meu distincto collaborador o Sr. Ministro da Fazenda, esperavamos que com impaciencia patriotica a occasião em que desapparecessem aquellas circumstancias e nos fosse possivel voltar, pelos prestigios da fé publica, um valor real, conhecido e garantido, a nossa moeda. E assim logo que acreditamos chegado o momento opportuno levantamos o systema transitorio da inconversão com a mesma decisão com que mantivemos o encerramento da Caixa contra a opinião de todos que consideramos equivocados no seu desejo de precipitar a suppressão desse systema transitorio, que havia sido uma medida defensiva dos interesses fundamentaes da Republica.

"Restabelecida a normalidade do nosso regime monetario, é de esperar que logremos aperfeiçoal-o, buscando a fórma de o fazer capaz de accentuar sua influencia em favor do bem-estar geral. Seria para nós muito grato se contarmos para isso com a collaboração e o estimulo das instituições representativas dos legitimos interesses da collectividade."

Esses discursos e manifestações são outros tantos documentos que precisamos ir reunindo para termos da experiencia argentina a noção clara e verdadeira.

O exemplo francez — As tres phases da estabilização

A questão do cambio é de grande importancia para nós, e assim devemos acompanhar com attenção os exemplos estranjeiros

O parecer dos peritos francezes ea controversia que está provocando merece analyse e critica.

Vimos hontem o que disse o relatorio na introducção e convem agora resumir o proprio plano da estabilização.

O parecer accentúa que a apparencia de grande prosperidade economica não póde continuar; em breve, a inflação produzirá todos os seus effeitos.

A estabilização exige coragem, mas é necessaria. A inflação irá criar a alta de salarios, a alta de juros, a desorganização geral. E' precizo reagir em tempo.

Se não houver coragem, para a reorganização, tudo se aggravará. Na descripção do plano, o parecer mostra o seu mechanismo através de periodos successivos e conseguintes uns dos outros.

Ha a pre-estabilização; a estabilização de facto e a estabilização legal que é a nossa quebra de padrão. Uns periodos decorrem de outros.

A estabilização suppõe um "stock" consideravel de cambiaes para impedir a desvalorização da moeda nacional e de francos para absorver o excesso de cambiaes sobre o mercado.

A commissão de peritos é de opinião que o Estado não está em condições de se responsabilizar por essa operação. Por isso, em todos os paizes em que a estabilização foi tentada della se encarregou o banco de emissão. Foi o que aconteceu na Austria, Hungria, Tcheco-Slovaquia, Finlandia, Grã-Bretanha.

"A intervenção, diz o relatorio, não exige grandes operações estrategicas, mas uma fiscalização constante das cotações, podendo o Banco absorver num dia o excesso das cambiaes para vender no dia em que sejam insufficientes.

"Na Inglaterra, o Banco, dispensado pela lei do reembolso no interior em ouro limita-se agora a manter o valor internacional de suas notas, utilizando-se directa ou indirectamente de suas reservas metallicas, que póde defender e defende com a sua politica de desconto."

A commissão de peritos é de opinião que convem orientar a França para um systema semelhante.

O momento parece opportuno á commissão, sendo executadas as medidas para regularizar as finanças e evitar a inflação.

A cotação a escolher, a taxa não devia ser proclamada publicamente nem determinada, desde já. A escolha a fazer deve ser entre os dous limites: a cotação do franco tal como resulta do custo da vida, attingido no momento decisivo da operação e a cotação do franco effectivamente alcançada no mesmo momento no mercado do cambio.

Na opinião da commissão, a taxa da estabilização deve ser procurada entre esses dous limites, levando em conta todas as circumstancias e sobretudo a necessidade de attrahir capitaes estranjeiros ou do exterior e procurar a volta rapida dos capitaes francezes expatriados. Sob este ponto de vista como sob muitos outros, a escolha de uma taxa superior á actual seria, no parecer dos peritos, preferivel e favoravel á realização do plano.

E' precizo começar por um periodo de pré-estabilização, mais ou menos longo durante o qual se vá experimentando a taxa possivel. Isso dependerá dos creditos obtidos no estranjeiro, mas é bom não esquecer que mais depressa que se consiga a fixação mais cedo a differença entre a taxa de juros no mercado francez e nos mercados estranjeiros poderá exercer sua acção de aspiração sobre as disponibilidades estranjeiras, acção que é precizo apressar e que facilitará singularmente o exito da operação. Essa acção será impossivel emquanto persistirem as variações cambiaes que annullam os lucros provenientes da differença de cambio.

Os meios de um banco de emissão são a sua reserva de ouro e de cambiaes, ampliada com os creditos que possa obter no exterior directamente por intermedio do governo.

Esperando a volta dos capitaes francezes, grandes creditos devem ser postos á disposição do Banco.

Os creditos devem ser amplos para as proximas variações de estação, principalmente em Julho-Setembro para o trigo e a seda, em Agosto-Dezembro para o algodão e Setembro-Janeiro para a lã.

Para obter a estabilização prévia até á proxima primavera, a commissão acha que serão precizos creditos de tres especies:

I — Emprestimos a longo prazo obtidos e a obter pelo Governo francez (emprestimo Morgan de 1924 e emprestimo de estabilização);

II — Creditos a obter para o Banco de França;

III — Creditos privados e commerciaes.

Depende do *comité* encarregado da operação a fixação da extensão e das modalidades do concurso previstos nos §§ 1.º e 2.º. E' precizo, entretanto, que os recursos sejam os mais amplos possiveis, pois disso depende sempre, na opinião da commissão de peritos, o exito.

As primeiras operações poderão ser de cerca de 200 milhões de dollares.

Para os emprestimos o Governo entraria em accôrdo com o Banco de França. O *Comité* acha que recursos immediatos são indispensaveis, não sendo, entretanto, favoravel ao uso do encaixe do Banco e considerando, portanto, necessario o concurso de capitaes estranjeiros.

Para se obter credito é precizo regularizar as dividas com os Estados Unidos e a Inglaterra e para fazer voltar os capitaes revogar a prohibição de sua exportação.

O *Comité* propõe a amnistia para os delictos de exportação de capitaes, e depois assim prevê os periodos do saneamento monetario:

a) — Periodo de pre-estabilização com oscillações de cambio, mais ou menos combatidas com antecipação e por meio do jogo dos creditos;

b) — Periodo de estabilização de facto, durante o qual o Banco comprará cambio e ouro e os venderá a uma cotação fixa;

c) — Periodo de estabilização de direito a datar do momento em que se tenha legalizado e confirmado a situação de facto obtida pelo regime anterior; então é que se deve resolver o problema do estalão monetario e da regularização definitiva dos adiantamentos do Banco de França ao Governo.

O periodo de pre-estabilização deve ser o menor possivel. Medidas serão postas em execução para reforçar a confiança do publico na moeda e para dar elasticidade á circulação.

Essas medidas são:

1 — O total maximo dos adiantamentos será definitvamente fixo na somma actual.

2 — Feito isso, a fixação de um maximo rigido da circulação não terá mais razão de ser. Na opinião da commissão apresenta serios inconvenientes para a actividade commercial e póde atrapalhar o Banco na compra do encaixe para suas operações — essa limitação. O Governo e Banco precizam usar um systema mais ductil do que o actual até que a estabilização legal permitta a fixação de uma proporção entre o encaixe (ouro e cambiaes) e a circulação. Em todo o caso os bilhetes emittidos de então em diante para compensar as compras de ouro e de cambiaes não serão contados no calculo do maximo da circulação.

3 — O encaixe deverá ser reforçado pela aquisição de peças de ouro no interior a uma cotação proxima da taxa do cambio. A lei de 1916 sobre a interdicção da venda com premio de peças de ouro será revogada, ficando o Banco com o monopolio de sua compra. O Thesouro prestará ao Banco o seu concurso. A exportação de ouro continuará prohibida, a não ser para o Banco, que terá o monopolio dessa exportação.

Precizamos resumir as outras recommendações da commissão para então analysar as criticas e tirar disso tudo a verdadeira significação.

Os milagres da confiança

Ha um anno atrás, quando em França se constituiu um Ministerio com a fina flor dos estabilizadores e dos partidarios da quebra do padrão, a libra subiu a 240 e 250 francos e os diversos partidos republicanos reconheceram que era indispensavel congregar esforços em torno de um homem, como o Sr. Poincaré, que era o unico capaz de restabelecer a confiança.

O Gabinete do Sr. Poincaré prometteu logo um esforço continuado de revalorização, e isso, restabeleceu a confiança, e permittiu a entrada dos capitaes expressos em cambiaes que os seus donos conservavam no estrangeiro. Com a entrada desses capitaes, pôde o Governo do Sr. Poincaré realizar uma politica cautelosa, que, incontestavelmente, produziu grandes resultados.

O *Matin* de Paris, commemorando o primeiro anniversario do Ministerio Poincaré, publicou um interessante confronto sobre a situação.

O *Matin* interpreta tambem a situação sob o ponto de vista politico e partidario; mas, sem entrar em nenhuma apreciação sobre esse particular, consideramos util traduzir o artigo sobre os *Milagres da Confiança*, de sua edição de 21 de Julho, porque contém essa exposição apenas factos positivos.

"O Sr. Poincaré, escreve o *Matin*, toma posse no Ministerio das Finanças a 24 de Julho de 1926. A 27 de Julho, obtem um voto de confiança das Camaras.

A 7 de Agosto, elle consegue fazer votar um vasto projecto financeiro, que, pelos impostos novos, devia restabelecer o equilibrio orçamentario.

Alguns dias depois, elle assignava decretos de economia, tendo por fim abrir caminho para uma larga reforma administrativa e judiciaria.

Logo que se abriram as Camaras, elle tratou activamente da reforma do orçamento de 1927 e collocou corajosamente a questão de confiança sobre todos os augmentos de despesas.

Tendo começado a 13 de Novembro, o exame do orçamento terminou nas duas Camaras a 18 de Dezembro, o que constitue um lindo *record*.

Em Fevereiro de 1927, a situação da Thesouraria se tornou de tal ordem que o Sr. Poincaré pôde assignar com a Inglaterra e os

Estados Unidos accordos provisorios que lhe asseguraram importantes prestações.

O fundo Morgan era inteiramente reconstituido. A annuidade de 2 bilhões com que o Estado se compromettera em 1920 a entrar para amortizar a sua divida com o Banco de França e recolher assim notas e que estava suspensa ha alguns annos, foi inteiramente liquidada.

No começo de 1927, a libra cahiu de 240 a 123 francos e o dollar de 49 a 27 francos. A estabilização, de facto, estava realizada.

Quando o Sr. Poincaré tomou o poder, as caixas publicas estavam vasias. Nellas havia apenas um milhão de francos. Hoje ha onze bilhões de margem disponivel na sua conta de adiantamentos no Banco de França.

Em Dezembro de 1926, a Caixa de Amortização suspendeu a emissão de bonus de defesa nacional de um mez e criou os de 2 % com o prazo de dois annos.

Em Janeiro de 1927, ella suspendeu a emissão dos bonus de 3 mezes e dos de 10 francos e depois supprimiu os de seis mezes.

Em Fevereiro, a taxa de juros dos bonus de um anno passou de 5 1/2 a 5 %.

Em Abril, uma nova reducção de juros, de 6 a 5 %, se effectuou sobre os bonus de 2 annos, e de 5 a 4 % sobre os bonus de um anno.

Em Maio, a taxa dos bonus de um anno foi reduzida a 3 %.

Em Junho, a taxa dos bonus de dois annos foi reduzida de 5 a 4 1/2 % e a emissão de bonus de um anno foi suspensa.

Não ha agora senão bonus de dois annos de praso, com os juros de 4 1/2.

O perigo dos pedidos maciços de reembolsos immediatos foi afastado por uma consolidação progressiva da divida fluctuante. O serviço de juros foi reduzido de 20 %, o que permitte desde já á Caixa renunciar, em proveito do Thesouro, para 1928, á annuidade de 490 milhões do que lhe tinha sido destinado no orçamento de 1927.

Em Outubro de 1926, a Caixa de Amortização transforma 3 bilhões de bonus da defesa nacional em titulos de 6 %, amortizaveis em 40 annos.

Em Dezembro de 1926, a Caixa de Amortização consolida, em bonus de 7 % de 10 annos, 1 bilhão e 375 milhões de bonus do credito nacional que deveriam ser reembolsados em Fevereiro de 1927 em 3 bilhões e 749 milhões de bonus do Thesouro que expiravam a 25 de Setembro de 1927.

Em Abril de 1927, a Caixa de Amortização consolida am apolices de 6 % amortizaveis em 50 annos:

— 5 bilhões e 300 milhões de obrigações da defesa nacional 1919-1929;

— 600 milhões de bonus do Credito Nacional de 1922;

— 3 bilhões e 900 milhões de bonus ao Thesouro (1.ª série);

— 1 bilhão e 100 milhões de bonus do Thesouro de 1923 (2.ª serie).

A Caixa supprime tambem 7 bilhões e 300 milhões de bonus da defesa nacional, tendo o total desse emprestimo tido attingido a cifra "record" de 18 bilhões.

Graças a essas diversas operações, a Thesouraria está desafogada por quatro annos. Os 8 bilhões que deveriam vencer em 1927 estão reduzidos a um; os 8 bilhões de 1928 a 3 e os 10 bilhões de 1929 a 4.

Por outro lado, o Governo francez reembolsou no estranjeiro, notadamente na Inglaterra, na Hollanda e na Suissa mais de seis bilhões de emprestimos a curto prazo.

O confronto do balanço do Banco de França no intervallo de um anno é o seguinte:

	30 JULHO 1926	15 JULHO 1927
Encaixe de ouro e prata	5.886.408.033	5.891.372.365
Compra de ouro, prata e cambiaes.	nada	2.186.184.547
Disponibilidades no exterior.	576.507.903	50.121.843
Adiantamentos ao governo.	37.450.000.000	26.650.000.000
Bilhetes em circulação. .	56.021.675.750	53.950.549.345
Cambiaes compradas. . . .	nada	23.460.367.345

Os ediantamentos ao Estado foram reduzidos de cerca de 11 bilhões de francos. As compras de ouro, de prata e de cambiaes de valor effectuadas para reforços nessa cobertura e conter toda manobra sobre o mercado de cambio ultrapassam de 25 bilhões e meio."

Essas cifras são, como se vê, muito significativas. Certo, a França tinha grandes reservas no estranjeiro e que o Governo aproveitou logo que conseguiu restabelecer a confiança. Restabelecida a confiança, o cambio relativamente alteado (usando da nova expressão), o Sr. Poincaré pôde facilmente levar ávante todas as outras reformas. Consolidou a divida fluctuante com reducção de juros e assim diminuiu o serviço da divida.

A base de toda a sua obra formidavel foi, entretanto, o primeiro esforço para valorizar relativamente o franco, afim de restabelecer a confiança, dispensando assim o auxilio estranjeiro e contando apenas com ás energias nacionaes.

O caso que o Sr. Poincaré resolveu com tanta felicidade era particularmente francez, e elle usou de recursos de um paiz como a França, que é rico, apesar de todas as despesas e desgraças da guerra e da inflação. Mas da experiencia franceza neste anno que acaba de decorrer um ensinamento de ordem universal podemos tirar e convem ser destacado.

E' que, quando se precisa attrahir capitaes, quando ha necessidade de uma urgente reorganização monetaria, financeira, economica e commercial, quando até se pretende fazer uma estabilização por etapas successivas ou não, o primeiro esforço deve ser o de restabelecer a confiança, e que, para esse restabelecimento, é indispensavel começar pela valorização da moeda, dentro das possibilidades de occasião, mas de qualquer fórma valorização. O methodo da desvalorização systematica foi repellido pelos Francezes, e o Sr. Poincaré não quer precipitar soluções, mas nunca pretendeu estabilizar depreciações de momento.

Convem ir citando todos esses exemplos para esclarecimento da opinião brasileira.

Teremos de estudar todos esses casos, porque, no Brasil, precisamos preparar-nos e apparelhar para resolver o problema monetario criado não só pelas circumstancias como pelos paradoxos dos governantes.

A experiencia Argentina

A REABERTURA DA CAIXA DE CONVERSÃO

Como tivemos occasião de consignar, o Governo argentino resolveu reabrir a Caixa de Conversão, permittindo, portanto, a troca ou a retirada de ouro contra os bilhetes emittidos. Essa troca, como se sabe, estava suspensa desde 31 de Outubro de 1914.

Vale a pena, a proposito desse acontecimento, ensaiar tirar da experiencia argentina até agora os devidos ensinamentos; mas, antes, julgamos necessario reproduzir os documentos essenciaes para o conhecimento do publico brasileiro.

Pretendemos realizar igual estudo de todas as outras tentativas de estabilização para mostrar a sua differença e para salientar porque foram levadas a effeito.

Agora, vamos acompanhar, pelos jornaes recem-chegados, o acto do Governo argentino, pois a experiencia, nesse particular, da prospera nação amiga e vizinha é de grande interesse para nós.

Temos sempre accentuado que a Argentina, para sustentar a politica de estabilização, carece de emprestimos successivos e de tal modo que só no correr do corrente anno o Governo nacional effectuou tres operações de credito, sendo a ultima de 40 milhões de dollares para os bancos das estradas de ferro officiaes.

La Nación, de 26 de Agosto, noticia que na vespera, na conferencia do Ministro da Fazenda com o Presidente da Republica, se tinha tratado da Caixa de Conversão, tendo sido resolvido revogar a disposição de 31 de Outubro de 1914 que suspendera o troco de ouro.

Por isso, foi á tarde daquelle dia assignado pelo Presidente Dr. Alvear e referendado pelo Ministro da Fazenda Dr. Molina o seguinte decreto:

"Sendo conveniente regularizar o systema monetario do paiz, devolvendo ao bilhete sua conversibilidade, sujeitando-se ao padrão de ouro estabelecido pela lei n. 3.871, considerando que as condições economico-financeiras actuaes permittem sahir do estado de inconversão sem saldos ou perturbações e considerando, ao demais, que valorizada como está nossa moeda o momento é propicio para dar solução ao problema das oscillações moneta-

rias, sempre prejudiciaes á economia nacional e que taes objectivos constituem no momento actual a preoccupação de todos os paizes que aspiram a possuir uma organização economica sã e robusta e que nenhum perigo póde offerecer a conversão no futuro, a juizo do Poder Executivo que tem absoluta confiança nas forças productoras da nação, o Presidente da Nação Argentina decreta:

Art. 1.º Fica sem effeito o decreto de 31 de Outubro de 1914, entrando em pleno vigor o art. 7.º da lei de conversão n. 3.871.

Art. 2.º Dê-se conta ao Honrado Congresso, communique-se, publique-se, dê-se no Boletim Official e Registro Nacional e archive-se."

O Dr. Molina, explicando o acto á *La Nación*, disse que o Executivo tinha em primeiro lugar motivos de ordem moral, pois a lei era um compromisso da liberdade de ouro e a suspensão por treze annos fôra obrigada por circumstancias especiaes devidas á grande guerra.

"Cahimos, disse o Ministro, no regime de inconversão, e forçados pelas circumstancias, emquanto a Republica regularizava suas finanças. seus orçamentos, sua divida fluctuante. e restabelecia seu commercio externo. Mas prometti sempre. devidamente autorizado pelo Dr. Alvear, a reabertura da Caixa de Conversbo logo que desapparecessem as causas eventuaes que levaram o Executivo a fechal-a. Acabamos de cumprir essa promessa. Não se reabre a Caixa só por motivos de ordem moral, como tambem por outra: — a estabilização da moeda."

O Ministro declarou tambem que com a reabertura da Caixa a Argentina terá uma moeda estavel, sã, que permittirá realizar as operações commerciaes com prudencia e necessaria previsão. O credito da Republica ganhará, porque a Republica demonstra com este acto ter confiança em si mesma, e com isso, na opinião do Ministro, foi tambem impedida a oscillação cambial.

Se alguma vez a Argentina tenha de exportar ouro em consequencia de alguma colheita desfavoravel, isso será certamente transitorio.

"Pensar o contrario, accrescentou, seria desconfiar das forças productoras da nação e de seu futuro e. afinal. se o paiz possue um grande deposito de ouro não é para contemplal-o como a um fetiche, senão para cobrir os saldos do intercambio. Não tenho nenhum receio da medida, e acredito que trará grandes beneficios ao paiz."

A existencia em caixa e nas legações foi a seguinte, a datar da suspensão do troco:

1914:	
Caixa.....	221.666.455.548
1915:	
Caixa.....	234.164.976.074
Legações.....	70.996.709.160
1916:	
Caixa.....	256.573.945.990
Legações.....	60.294.783.620
1917:	
Caixa.....	261.555.865.199
Legações.....	55.524.373.620
1918:	
Caixa.....	261.591.144.665
Legações.....	117.434.424.293
1919:	
Caixa.....	303.424.768.517
Legações.....	80.395.944.775
1920:	
Caixa.....	459.460.321.118
Legações.....	11.139.585.620
1921:	
Caixa.....	466.476.969.258
Legações.....	4.123.157.620
1922:	
Caixa.....	466.476.969.223
Legações.....	2.842.113.100
1923:	
Caixa.....	466.476.113.223
Legações.....	2.842.113.110
1924:	
Caixa.....	456.426.056.018
1925:	
Caixa.....	451.782.984.018
1926:	
Caixa.....	451.782.984.018
1927:	
24 de Agosto.....	455.663.784.018

São dados officiaes. Convem, entretanto, recapitular alguns factos e registar outros aspectos.

O estudo das condições economicas e sociaes da Argentina é de grande importancia para todos nós. A Argentina é um paiz do mesmo typo social, que teve um desenvolvimento politico e social mais demorado do que o nosso, mas que nos ultimos annos tomou um grande e esplendido impulso A experiencia argentina é, portanto, muito interessante para nós. Se a nossa riqueza economica real é muito maior, se a nossa civilização é igual, se a nossa industria é superior. se o nosso esforço civilizador não é menor. se a nossa intellectualidade e o nosso progresso não são inferiores. o commercio exterior da Argentina, *per capita* e em conjunto, é mais avultado do que o nosso, tanto em volume. como em valor.

As instituições de credito estão mais desenvolvidas do que no Brasil. o que favorecem a sua agricultura. mas por outro lado se constituiu na Argentina uma doutrina que consolidou as tentativas de estabilização cambial pelos processos de compressão que já tinham sido ensaiados na India e nas Philippinas.

A Caixa de Conversão comprimiu o natural desenvolvimento economico do paiz. pois a Argentina. apezar de sua grande riqueza. apezar de seu formidavel trabalho constructivo para ter as finanças equilibradas e o cambio em alta permanente. ultrapassando até á paridade da estabilização. carece de emprestimos successivos que são lançados sob todas as fórmas em todas as praças dos principaes paizes estranjeiros.

Os maiores publicistas argentinos attribuem á compressão exercida pela Caixa á situação especial do commercio da prospera Republica. pois emquanto a população cresce e a industria nacional não se desenvolve na mesma proporção, o commercio exterior se conserva estavel. Os grandes orgãos da opinião publica condemnam o regime existente, e os diversos Governos o têm procurado modificar, criando um banco central de emissão, não tendo esses projectos tido andamento pela complicada situação parlamentar.

La Nación, de Buenos Aires, no seu numero de 10 de Agosto corrente, publicou num editorial contra o augmento de impostos dados que convem reproduzir, para dissipar a impressão de certos ideologos brasileiros que acreditam que as Caixas de Conversão ou de Estabilização são uma panacéa para a exportação e para todo o commercio exterior.

La Nación escreve que "os 9 milhões de toneladas de productos exportados em 1919 não valeram 1.031 milhões de pesos-ouro para nossa economia, emquanto que par alcançar 1.044 milhões de pesos-ouro em 1920 se tornou necessario exportar 13 milhões de toneladas e para chegar a 1.010 milhões de pesos-ouro em 1924 foi preciso exportar 14 milhões de toneladas em média de productos."

La Nación mostra, por outro lado, o termo médio do quinquennio de 1911-1915 no commercio exterior, que é de 9.285.444 toneladas e 469.690.286 *pesos*, e o de 1916-1920, que é de 8.211.283 toneladas e 799.937.377 *pesos*, e, a do quinquennio 1921-1926, é de 10.751.572 toneladas e 799.564.687 *pesos*.

Essa fórma de estudar os dados do commercio exterior revela um augmento menor do que o da população. Esse é o methodo official.

La Nación prefere outro agrupamento de periodos, e assim para o grande jornal portenho o termo médio da exportação em 1912-1916 foi de 9.871.059 toneladas para 547.826.739 *pesos* e do quinquennio de 1917-1921 foi de 8.135.521 toneladas com o valor de 819.563.317 *pesos*. O do quinquennio de 1922-1926 foi de 11.579.495 toneladas com o valor de 823.774.507 *pesos*.

Dessas cifras se destaca, segundo *La Nación*, um facto interessante: — o volume diminue em 17 % no segundo quinquennio em confronto com o primeiro e augmenta em 25 % no quinquennio 1922-1926. Os valores, porém, augmentam 50 % no segundo, e não augmentam absolutamente no quinquennio seguinte. *La Nación* conclue, portanto, que disso se póde inferir que "nos ultimos dez annos os rendimentos economicos da producção argentina registam — *"un estancamiento considerable."*

La Nación acha que a exposição do Ministerio da Fazenda prova que "la exportación en los ultimos diez y ocho años, pero tambien prueba que su volumen en los últimos siete años se mantiene igual, que ese volumen es el mismo que se señala en 1912 y en 1913, y que los valores fluctúan en los últimos diez años alrededor de 800 millones de pesos oro.

La capacidad económica, en resumen indicada por las exportaciones, no crece exactamente en la misma proporción que la población del país."

Isso mostra que os saldos da balança mercantil não bastam para garantir o desenvolvimento da riqueza, pois este desenvolvimento depende tambem das condições monetarias e a moeda preciza ter valor proprio e não de compressão.

La Nación protesta contra a possibilidade de novos impostos, escrevendo a proposito:

"Deciamos que la política financiera de nuestro Gobierno procede con un criterio demasiado simplista cuando, a cada elevación de los presupuestos de gastos, sólo busca la solución en el estabelecimiento de un nuevo tributo, y agregabamos que el peso de los impuestos está convertiéndose, por aquel motivo en una masa intolerable, que abruma por su agresividad y por el estancamiento de la riqueza nacional, invariable en sus rendimientos desde muchos años atrás.

Las cifras de nuestra estadística, en efecto consignan oscilaciones considerables en lo que se refiere a nuestra producción general y a nuestra exportación, si se consideran los guarismos desde 1910, y aunque se comprueba en crecimiento de cierta regularidad cuando se observan largos períodos de tiempo, puede advertirse que no concuerda exactamente con el crecimiento de la población."

A questão da reabertura da Caixa de Conversão argentina é de grande interesse para nós, e assim convém que reunamos todos os documentos que possamos obter a respeito.

Antes de recapitular alguns factos e tirar as nossas proprias conclusões, julgamos conveniente reproduzir os documentos que nos habilitaram a ter uma noção clara da experiencia argentina.

La Nación, de 26 de Agosto, tratando da reabertura, relembra factos que já resumimos e depois de explicar que a grande crise de 1890 foi que obrigou a fundação da instituição, escreve:

"A grande crise economica de 1890, que tão profunda influencia teve na vida geral do paiz, pois della procedem os movimentos financeiros, politicos e sociaes que caracterizaram o desenvolvimento posterior da Republica, comprometteu gravemente a estabilidade dos estabelecimentos de credito regidos pela organização bancaria legal, estabelecida em 1887 com o nome de Bancos Garantidos. Quasi todas as instituições que formavam a união desse regime se separaram della; os particulares assignalaram a retirada e os officiaes os seguiram logo, umas para reconstituir sua situação, outras por liquidação forçada.

A moeda registrou uma reducção consideravel de seu valor acquisitivo; os compromissos do Estado, no que se refere á sua divida exterior eram prementes e apenas tinha o paiz sahido de uma commoção politica que havia derrubado o seu primeiro magistrado; como responsavel principal dessa crise, o novo Poder Executivo propoz ao Congresso as medidas que a seu juizo eram urgentes para sustentar as instituições que governavam o movimento do commercio. O Presidente Pellegrini e seu Ministro da Fazenda, D. Vicente Fidel López, combinaram o projecto que foi enviado ao Parlamento a 19 de Agosto de 1890, no qual se pedia uma emissão de 60 milhões em bilhetes do Thesouro, a alienação dos fundos publicos que garantiam os bilhetes do Banco Nacional, a criação da Caixa de Conversão, a troca dos bilhetes dos Bancos Garantidos, um emprestimo externo de 20 milhões de pesos ouro para o pagamento das dividas contrahidas para 1891, a regularização dos emprestimos provinciaes, a caducidade das concessões das estradas de ferro com garantia de juros e a liquidação da divida fluctuante.

O projecto que se referia ao estabelecimento da Caixa de Conversão foi promulgado, com a lei n. 2.741, de 7 de Outubro de 1896, para attender á conversão e amortização gradual da moeda de curso legal, incorporando-se a esta instituição a Officina de Bancos Garantidos e com as attribuições e deveres seguintes:

1.º — Guardar, nas suas arcas, o dinheiro, os titulos e valores que garantiam a moeda legal;

2.º — Imprimir, habilitar, emittir, converter e amortizar toda a moeda de curso legal;

3.º — Arrecadar, no seu vencimento, a importancia das obrigações a prazo que formavam as garantias existentes, podendo promover todas as acções em juizo necessarias para esse fim;

4.º — Arrecadar as importancias provenientes das diversas rendas ou meios criados por lei e de quaesquer outros que se destinarem depois á instituição.

Desempenhar os outros encargos da lei."

Em virtude dessa lei, a Caixa de Conversão abriu-se, incumbindo-se das emissões dos Bancos Garantidos; mas a estas emissões foram reunidas a de seis milhões da lei n. 1.334, effectuada pelo Banco Nacional; outra de seis milhões da lei n. 2.732, de 17 de Agosto de 1890, tambem do Banco Nacional; outra ainda de 1.500.000 pesos para abonar a divida do Conselho Nacional de Educação, de accordo com a lei de 29 de Setembro de 1891, e por fim a emissão de 50 milhões, sanccionada para fundar o Banco de la Nación.

Postas as diversas emissões sob a guarda e a administração da Caixa de Conversão, não

demorou muito que se cogitasse de uma unificação, o que foi feito com a lei n. 3.062, de 8 de Janeiro de 1894, dispondo a mudança dos bilhetes com as legendas que existiam, desapparecendo assim a variedade de formatos e ficando sempre consignada a relação com a moeda ouro da lei de 1881. O decreto que mandou iniciar essas operações declara que o total das emissões subia a 259.367.733 pesos, moeda legal, em Janeiro de 1894. Entretanto, o total das emissões era, em 1897, de 195.165.957 pesos.

"O paiz desde então, accrescenta "La Nación", e em virtude da ordem introduzida nas suas finanças pela acção dos estadistas que governaram durante o periodo seguinte, foi recompondo lentamente a sua economia.

A liquidação da crise foi lenta e dolorosa pela catastrophe que produziu, mas a producção augmentava, as industrias agropecuarias se estendiam, os novos methodos frigorificos para exportação de carnes fizeram multiplicar e refinar os rebanhos, e em poucos annos iniciou-se a reconstrucção da riqueza nacional sobre bases certas e solidas.

A moeda, como era natural, começou a valorizar-se. A circulação de bilhetes de curso forçado e garantidos sómente pela Nação permanecia no mesmo nivel, emquanto a população augmentava e cresciam os trabalhos e as producções.

O pedido de meios de pagamento era necessariamente maior e como esses meios não podiam augmentar em quantidade augmentavam em valor.

A valorização do numerario circulante ja attingira quasi ao valor da antiga paridade ouro, de accordo com a lei de 1881, e os governantes acharam então que isso representaria um perigo para o Estado e uma ameaça para as condições que regulam o cambio do paiz.

Não é o momento de reabrir o debate que provocou a Caixa de Conversão: nossa opinião foi então claramente annuciada e não devemos repetil-a.

O Poder Executivo suggeriu e o Congresso approvou a lei n. 3.871, que determina que a troca dos bilhetes então emittidos como correspondentes a moeda ouro se realizasse na proporção de quarenta e quatro centavos ouro, deixando a opportunidade da operação ao arbitrio do Executivo.

Uma das clausulas desta lei estabeleceu que, emquanto não se realizasse essa opportunidade para a conversão das emissões a cargo da Nação, a Caixa entregaria bilhetes de curso legal por moedas de ouro, na referida proporção, e devolveria o ouro por bilhetes a quem o solicitasse.

Esta clausula, que era secundaria no regime da lei, porquanto esta só tendia a fixar o valor do cambio da moeda, provendo os meios de realizar a conversão do papel em moeda metallica; esta clausula, dissemos se transformou na principal, transformou-se na missão essencial da Caixa de Conversão e de tal modo que muitos acreditam que a *conversão* consiste unicamente nisso: a entrega do ouro em troca de papel e a do papel pelo ouro. Officialmente, o Ministerio da Fazenda, na sua ultima memoria, sustenta, com effeito, que a circulação de bilhetes sem garantia não é uma divida do Estado, embora esses bilhetes nunca se convertam em ouro.

Mas essa missão secundaria da Caixa, embora o Poder Executivo não tenha declarado tambem a data em que se deverá iniciar o resgate dos bilhetes sem garantia; essa missão, transformada em principal pelo engrandecimento economico do paiz, levou depressa ás suas arcas quantidades crescentes de metal em demanda de bilhetes, que é a moeda de pagamento interno. Começaram a entrar em 1899 com 1.573 pesos ouro e se foram elevando os depositos até o segundo trimestre de 1900, quando chegou a mais de 10 milhões, mas as colheitas deficientes desse anno e do seguinte voltaram a deixar a Caixa sem depositos. Em 1902, entretanto, voltou o ouro a affluir ao paiz e em 1903 o anno se encerrou com 38 milhões, para ir depois subindo gradualmente de uma maneira constante. A 31 de Julho de 1914 havia na Caixa pesos ouro 212.990.341.58.

Não é possivel esquecer esses dias terriveis. A guerra européa representou uma catastrophe para todo o mundo. Era necessario prever as contingencias e defender a economia nacional, não permittindo a sahida de nossa existencia de metal, pois este é a unica mola da nossa circulação. A lei n. 9.506 decretou a 11 de Outubro de 1914 a suspensão dos effeitos do artigo setimo da lei n. 3.871, quando obriga a Caixa a entregar ouro por bilhetes de curso legal, autorizando o Poder Executivo a fixar o termo dessa suspensão.

Desde então não sahiu ouro da Caixa de Conversão, até 1924 e 1925, quando foi au-

torizado por disposição orçamentaria o Executivo a retirar ouro e o exportar para pagamento de dividas no exterior, tendo sahido pesos ouro 18.817.147.86. Durante todo o periodo da guerra a entrada de metal foi consideravel, de modo que a 31 de Dezembro de 1921 existia, na Caixa, uma somma de 466.476.974,26 pesos ouro, ou um augmento de 253.466.632,68 pesos ouro sobre a que existia a 31 de Julho de 1914."

La Nación recorda que o Dr. Jean R. Justo, actual senador socialista, quando deputado, o Dr. Lisandro de la Torre e o Dr. Alexandro Ruso apresentaram projectos sobre o assumpto, que não tiveram andamento.

O governo argentino anterior ao actual declarou que a Caixa só se deveria abrir quando todas as consequencias da guerra tivessem desapparecido. (Mensagem de 13 de Julho de 1921).

MÉDIAS NUMEROS DO CUSTO DA VIDA

PERCENTAGEM DEPOIS DA GUERRA:

	Reino Unido	*Estados Unidos*		*Canadá*	*França*	*Italia*	*Suissa*	*Allemanha*	*Suecia*	*Noruega*	*Dinamarca*	*Hollanda*	*Shangai*	*India*
1913	100	100.0	100	100.0	—	100.0	—	—	100	100	100	100	100	—
1914	100	96.7	—	102.5	100	95.1	100	1	116	115	134	109	—	100
1915	127	107.0	—	109.0	143	132.6	—	—	145	159	149	146	—	118
1916	160	128.4	—	131.3	188	201.2	—	—	185	223	206	224	—	128
1917	206	170.0	—	178.5	278	299.0	—	—	244	341	284	276	—	145
1918	226	203.2	—	199.0	344	409.1	—	—	339	345	292	373	—	178
1919	242	202.7	211	209.2	356	365.8	—	20	331	322	240	304	132.7	196
1920	295	197.2	239	243.5	506	624.3	—	21	347	377	341	292	140.0	201
1921	182	132.3	149	171.8	337	577.5	190	42	211	298	236	182	144.6	178
1922	154	133.7	158	152.0	332	562.3	169	496	162	233	179	160	148.7	176
1923	152	145.2	164	153.0	431	574.6	181	265	157	233	204	151	156.7	172
1924	164	140.3	151	155.1	499	585.0	175	1,384	156	269	228	156	154.8	173
1925	160	151.5	165	160.1	561	690.2	162	1,492	157	251	193	155	159.4	159
1926	148	140.3	—	156.3	718	708.4	147	1,368	144	—	144	145	164.1	—
1926														
Março	148.4	142.3	—	160.1	645	693.4	148	1,375	145	204	141	145	164.4	151
Abril	147.7	139.6	—	160.6	664	691.9	147	1,368	145	198	140	143	162.2	149
Maio	147.9	138.5	—	157.0	702	698.1	145	1,362	145	196	140	143	159.7	146
Junho	146.9	138.3	—	155.7	754	708.1	145	1,348	143	195	141	144	156.8	147
Julho	148.2	137.3	—	156.2	854	724.0	146	1,338	143	196	143	144	156.9	145
Agosto	149.4	137.8	—	153.9	786	740.0	146	1,337	143	196	141	139	160.5	147
Setembro	150.6	138.8	—	152.5	804	730.9	145	1,364	142	197	145	140	164.2	146
Outubro	154.1	138.3	—	151.1	768	712.2	147	1,376	142	188	150	143	171.1	144
Novembro	153.9	138.8	—	151.5	698	709.4	148	1,377	142	182	145	147	164.4	146
Dezembro	145.8	139.2	—	150.5	640	680.9	147	1,368	141	177	141	147	172.0	146
1927														
Janeiro	144.8	135.9	—	150.6	635	663.7	145	1,378	140	170	140	145	172.8	146
Fevereiro	146.0	136.5	—	150.1	645	658.2	147	1,378	140	165	139	146	173.0	148
Março	145.4	136.0	—	148.7	655	646.3	147	1,372	139	160	138	144	174.7	146
Abril	145.1	135.1	—	148.5	650	621.7	147	1,376	138	159	139	143	173.1	145
Maio	145.6	134.9	—	151.9	642	592.0	147	1,385	139	160	142	145	173.3	146
Junho	144.8	134.4	—	153.5	636	567.2	147	1,368	140	—	—	—	169.3	—
Julho	143.5	136.6	—	—	—	—	—	1,370	141	—	—	—	171.0	—

Os indices no Brasil

Transcrevemos do *Brasil Economico*:

Muito interessante, sem duvida, é conhecerem-se os indices do encarecimento da vida nos principaes paizes antes e depois da guerra européa, isto é, de 1913 até 1927.

Não é das mais faceis a tarefa. Para a Inglaterra, tomemos por base os indices de *The Times;* para a Italia, os do professor Bachi; para a Suecia os do "Poeteborgs Handelstidning"; para a Hespanha os do "Boletin del Ministerio del Trabajo, Comercio e Industrias"; para os Estados Unidos o do "Bradstreet"; para o Japão os do Banco do Japão; para a Hollanda, indices calculados sobre a base ouro do anno de 1914; para a França os da "Statistique Générale de la France" para a França, os do "Frankfurter

Zeitung", base Julho 1914, a partir de Dezembro em milhares de milhões; para a Belgica, tomando por base Abril 1914; para a Suissa os indices do "National Zeitung". Os indices do Brasil são encontrados pelo Dr. Léo d'Afonseca, da Estatistica Commercial do Ministerio da Fazenda.

Tomando por base do anno inicial, 1913, o algarismo 100 encontram-se as seguintes proporções de carestia:

BASE EM 1913 100.		BRASIL	INGLATERRA	SUECIA	HESPANHA	E. UNIDOS	JAPÃO	HOLLANDA	FRANÇA	ALLEMANHA	BELGICA	SUISSA	ITALIA
Dezembro.....	1920	167	251	299	190	148	206	292	434	1.718	—	—	655
»	1921	172	162	188	183	123	209	182	325	3.848	368	178	595
»	1922	—	159	163	174	150	189	160	355	166.495	407	172	580
»	1923	—	169	160	176	146	210	154	468	161.700	545	188	577
»	1924	242	179	168	198	147	214	160	518	140.90	566	170	640
»	1925	259	153	156	187	156	204	155	646	144.65	565	157	719
Janeiro.....	1926	—	149	153	186	152	202	153	647	143.55	560	155	711
Fevereiro.....	1926	—	146	152	183	149	198	149	649	140.69	556	154	704
Março.....	1926	—	144	149	182	145	193	145	645	138.73	588	151	693
Abril.....	1926	—	143	150	179	142	190	143	664	137.50	621	148	692
Maio.....	1926	—	144	150	176	137	186	143	702	136.78	692	146	698
Junho.....	1926	—	143	150	177	138	186	144	754	136.23	761	145	708
Julho.....	1926	—	146	148	178	138	188	141	854	134.92	876	145	724
Agosto.....	1926	—	151	147	180	137	186	139	785	134,00	836	146	740
Setembro.....	1926	266	154	146	178	138	184	140	804	136.34	859	145	731
Outubro.....	1926	—	156	148	179	139	183	143	768	137.55	856	147	712
Novembro.....	1926	—	153	148	185	138	180	147	698	137.75	865	148	709
Dezembro.....	1926	—	142	150	186	139	178	147	641	137.40	860	146	681
Janeiro.....	1927	—	141	146	184	136	178	145	635	137.77	856	145	663
Fevereiro.....	1927	—	141	146	180	136	180	146	645	137.82	854	147	630
Março.....	1927	—	140	145	179	136	184	144	655	137.24	858	146	619
Abril.....	1927	—	140	143	177	136	179	143	650	137.57	846	147	622
Maio.....	1927	—	142	145	172	135	179	145	642	138.45	848	147	592
Junho.....	1927	—	142	146	171	134	179	149	636	140.29	861	147	595
Julho.....	1927	—	142	146	168	137	178	151	633	137.28	845	147	599
Agosto.....	1927	—	145	146	168	136	176	149	631	136.48	850	147	593
Setembro.....	1927	280	—	—	—	—	—	150	613	137.23	837	148	591

Esses algarismos evidenciam ser o Brasil o unico paiz cujo indice de carestia não apresenta nenhum symptoma de melhoria, antes, manifestando-se em crescente augmento. Analysando a tabella acima verifica-se mesmo ser o Brasil o unico paiz em que o custo da vida não tem diminuido e antes augmentado sempre. A Inglaterra, teve o seu indice em 251 em 1920, reduziu-o a seguir e tornou a subir a 179 em 1924, descendo agora a 145. Os Estados Unidos que chegaram a ter o seu indice em 156 o têm hoje em 136. A França chegou a attingir 854 achando-se hoje em 613. E assim com todos os outros paizes. Com o Brasil passa-se uma excepção projectando-se o seu indice, em escala progressiva de augmento, de 167 em 1920 para 280 em 1927.

A abertura da succursal da Caixa de Estabilização em Londres

Por decreto de 14 de Setembro a filial da Caixa de Estabilização, em Londres, annexou a Delegacia do Thesouro na mesma capital.

A reforma monetaria de 18 de Dezembro de 1926 autoriza o Governo a expedir esse decreto. De facto, no seu art. 6.º, declara que "o ouro recebido será conservado em deposito na Caixa de Estabilização ou nas filiaes em Londres e Nova York e não poderá em caso algum, nem por ordem alguma, ter outro fim que o de converter os bilhetes emittidos sob a responsabilidade pessoal dos membros da Caixa e com garantia do Thesouro Nacional."

O regulamento de 5 de Janeiro accrescenta que "em periodos anormaes, a criterio do Poder Executivo e por sua ordem expressa poderá o ouro ser entregue e depositado nas filiaes em Londres e Nova York, expedindo estas certificados dessa entrega e deposito, no qual constará a quantidade exacta do ouro recebido e o seu titulo respectivo." A' vista desse certificado, a Caixa de Estabilização fará o troco em notas, na fórma estabelecida pelo regulamento.

O cambio em Londres sobre diversas praças

(Do *Economist*, de Londres)

1927

	Par	*Principio do anno*	*Fim*	*Maxima*	*Minima*
New York	4-86 2/3	4-85 3/8	4-86 17/04	4-88 16/32 Dec. 12	4-84 7/8 Feb. 4
Montreal	4-86 2/3	4-85 29/32	4-89	4-89 3/16 Dec. 29	4-84 13/16 April 27
Paris	25-22 1/2	122-725	124	124-15 July 27	121-95 Jan. 17
Brussels	35-00	34-88 1/4	34-90 3/8	35-00 Oct. 21	34-86 1/4 Feb. 5
Amsterdam	12-107	12-12 3/4	12-07 3/8	12-14 1/2 April 20	12-06 1/4 Nov. 17
Italy	25-22 1/2 92-46 (22-12)	107 11/16	92-40 1/2	115 1/8 Jan. 12 92-65 Dec. 22	83-15 June 25 92-30 Dec. 30
Madrid	25-22 1/2	31-68	28-83 1/2	31-71 Jan. 1	26-78 Março 29
Switzerland	25-22 1/2	25-11	25-27 5/8	25-31 Nov. 26	25-10 3/4 Jan. 1
Lisbon	53 1/4 d.	2 33/64	2 7/16	2 35/64 Jan. 11	2 11/32 Sept. 1
Helsingfor	193-23	192-35	193 7/8	194-10 Dec. 28	192 1/2 Feb. 1
Oslo	18-159	19-1 3/4	18-33 1/4	19-22 Jan. 1	18-31 Nov. 17
Stockholm	18-159	18-16 1/4	18-10	18-18 3/4 Jan. 22	18-06 1/2 Dec. 24
Copenhagen	18-159	18-20	18-20 1/2	18-22 1/2 Mar. 8	18-13 3/4 Aug. 3
Riga	25-22 1/2	25-20	25-20	25-35 Nov. 30	25-15 No ch'nge
Reval	—	1,820	1,820	1,840 —	1,800 —
Kovno	48-66	49	49	50 Mar. 21	48 1/2 Jan. 1
Berlim	20-43	20-39 1/2	20-45 1/4	20-54 May 11	20-37 1/2 Oct. 18
Vienna	34-58 1/2	34 37 1/2	34-55 1/2	34-65 Dec. 6	34-34 Jan. 28
Budapest	27-32	27-77	27-91 1/2	27-98 Dec. 20	27-70 Jan 5
Warsaw	43-38	43 1/2	43-50	45 June 21	42 Jan. 1
Prague	24-02	164	164 3/4	164 7/8 Dec. 13	163 Oct. 4
Belgrade	25-22 1/2	275 1/4	276 1/2	277 1/2 Dec. 3	274 1/2 Dec. 1
Bukarest	25-22 1/2	920	791 1/2	940 Jan. 5	695 Mar. 29
Sofia	25-22 1/2	673 1/2	675	680 May 10	667 Jan. 1
Athens	25-22 1/2	385 1/2	366 1/4	388 Jan. 1	354 June 17
Constantinople	110	962 1/2	940	990 Aug. 10	890 Oct. 3
Bombay	18 d.	1/6 1/64	1/6 7/64	1/6 1/8 Dec. 14	1/5 27/32 April 19
Hongkong	—	1/11 11/16	2/0 11/16	2/2 1/16 Feb. 4	1/11 1/8 Aug. 8
Shanghai	—	2/5 3/16	2/7 5/16	2/9 1/8 Feb. 4	2/4 3/4 Jan. 1
Singapore	2/4	2/3 13/16	2/4 7/64	2/4 7/32 Dec. 15	2/3 23/32 Feb. 1
Yokohama	24-58 d.	2/0 7/32	1/11 1/64	2/0 3/8 Mar. 16	1/10 29/64 Nov. 15
Buenos Aires	47-577 d.	46 7/16 d.	47 13/16 d.	48 d. Sept. 5	46 3/16 d. Jan. 5
Montevideo	51 d.	50 1/4	51	51 3/8 Dec. 7	48 3/8 July 4
Rio de Janeiro	27 d.	5 27/32	5 29/32	5 61/64 Dec 24	5 11/16 Jan. 8
Valparaiso	40	39-62	39-36	39-88 Feb. 11	39-34 Dec. 12
Lima	Par	34 3/4 %	23 1/4 %	35 % prem. Jan. 4	21 3/4 prm. % Dec. 15
Mexico	24-58 d.	24 d.	24 d.	25 d. No ch'nge	23 d. No ch'nge
Batavia	12-107	12-10 1/4	12-05 3/4	12-147 7/8 Oct. 10	12-05 1/8 Dec. 29

Estudos procedidos no Ministerio da Fazenda para a instituição do cruzeiro

CRUZEIRO E SEUS MULTIPLOS

Em ouro do titulo 900, com a tolerancia de 2 millesimos no titulo e 2 millesimos no peso

DENOMINAÇÃO	PESO grammas	DIAMETRO millimetros	ESPESSURA millimetros	EQUIVALENCIA em moeda papel actual
Cruzeiro.....	2,000	16	0,6	10$000
2 Cruzeiros.....	4,000	19,5	0,8	20$000
5 Cruzeiros.....	10,000	25	1,225	50$000
10 Cruzeiros.....	20,000	30	1,7	100$000

SUB-MULTIPLOS DO CRUZEIRO

Em prata do titulo 500, com a tolerancia de 2 millesimos no titulo e 2 millesimos no peso

DENOMINAÇÃO	PESO grammas	DIAMETRO millimetros	ESPESSURA millimetros	EQUIVALENCIA em moeda papel actual
50 Centesimos.....	20,000	33	—	5$000
20 Centesimos.....	8,000	26	—	2$000
10 Centesimos.....	4,000	22	—	1$000
5 Centesimos.....	2,000	18	—	$500

Em 75 de cobre e 25 de nickel, com a tolerancia de 1 % no titulo e 2 % no peso

DENOMINAÇÃO	PESO grammas	DIAMETRO millimetros	ESPESSURA millimetros	EQUIVALENCIA em moeda papel actual
4 Centesimos.....	12,000	28	—	$400
2 Centesimos.....	8,000	24	—	$200
1 Centesimo.....	4,000	23	—	$100
1/2 Centesimo.....	2,000	17	—	0$50

NOTA — A moeda de ouro mais pratica para a circulação parece ser a de dois cruzeiros, porque é a que mais se approxima das moedas americanas de 2 e 1/2 dollars, da 1/2 libra sterlina e de 10 marcos allemães.

1/4 aguia americana = 2 e 1/2 dollars — 4,179 de ouro do titulo 900.

1/2 libra sterlina — 3,995 de ouro do titulo 916 2/3.

2 cruzeiros — 4,000 de ouro do titulo 900.

10 marcos — 3,982 de ouro do titulo 900.

Correspondentes em ouro do titulo 1000:

1/4 aguia americana.....	3,761
1/2 libra sterlina.....	3,658
2 cruzeiros	3,600
10 marcos	3,584

O dollar ouro, unidade monetaria dos Estados Unidos, não é mais cunhado desde a lei de 26 de Setembro de 1890.

Essa moeda pesa 1gr,672 e tem o diametro de 13 m/m.

A lei allemã de 1 de Junho de 1900 desmonetisou as moedas de 5 marcos ouro, que pesavam 1gr,991 e tinham o diametro de 17 m/m.

O valor do cruzeiro, fixado em 10$000, facilita extraordinariamente as suas subdivisões, mantem harmonia perfeita com as moedas actuaes e não perturba a circulação destas mesmas moedas.

Circulação e encaixe a 19 de Maio de 1928

CIRCULAÇÃO

Reservas	1.977.304:350$500
Banco do Brasil.....	592.000:000$000
Caixa de Estabilização...	759.442:650$000
Total.....	3.328.747:000$500

ENCAIXE

EM VALOR LIBRAS:

Caixa	19.000.000
Banco do Brasil.....	10.000.000
	29.000.000
Valor em réis ao cambio official	800.000:000$

Balanço da Caixa de Estabilização a 19 de Maio de 1928

Ouro em deposito — Existencia nesta data: libras esterlinas 6.819.673-10-0, réis 277.425:265$030; 47.563.382.50 dollares americanos; réis 397.582:316$030; franco francezes, 9.029.525.00 — 14.563:725$090; outras moedas, 5.650:387$050, total em moedas, 695.221:693$200; em barra, 11.561.217grs,887; de ouro fino, 64.228:987$810; total, réis 759.450:681$010. Notas em circulação — de diversos valores, 759.442:650$000; importancia paga em moeda divisionaria 8:031$010; total 759.450:681$010.

Movimento da Caixa de Estabilização

(PRIMEIRA ENTRADA DE OURO A 9 DE ABRIL DE 1927)

EXISTENCIA DE DIVERSAS MOEDAS, OURO

Mezes	*Em libras*	*Em dollares*	*Em francos*	*Em marcos*	*Em réis*	*Em pesos Argentinos*	*Em pesetas*	*Em corôas Austriacas*	*Em pesos Chilenos*	*Em Rublos*	*Em pesos Mexicanos*	*Em barra (Ouro-fino)*
Abril.....	107.10.0	1.175.250	190,00	020	20.000	005	—	—	100	—	005	187,884
Maio.....	114.10.0	1.175.250	190,00	020	20.000	010	—	—	100	—	005	187,884
Junho.....	121.0.0	1.174.080	110,00	010	40.000	010	—	—	100	—	005	24.850,561
Julho.....	125.0.0	1.163.940	51.810,00	010	40.000	010	—	—	110	—	005	45.728,494
Agosto.....	2.085.0.0	1.154.347,50	51.780,00	010	40.000	010	—	—	210	—	005	7.603.410,104
Setembro.....	400.523.0.0	2.602.075	52.820,00	010	50.000	015	—	—	210	—	020	8.752.187,830
Outubro,.....	1.911.608.0.0	7.413.812.502	90.835,00	3.010	13.770.000	1.305	2.620	350	2.465	1.000	050	9.102.508,923
Novembro.....	1.919.905.10.0	24.428.137,50	9.034.695,00	2.058.370	13.600.000	35.697	726.010	11.410	2.565	1.032.50	050	9.331.576,706
Dezembro.....	3.619.631.0.0	25.711.127,50	9.030.865,00	2.058.340	13.520.000	35.415	726.010	11.410	2.465	1.022.50	065	9.571.676,602

SETIMA PARTE

FOMENTO AGRICOLA — PRODUCÇÃO AGRICOLA

Fomento agricola — Producção agricola

A capacidade productora do Brasil

Producção agricola.....	9.200.000:000$000
Producção manufactureira	4.000.000:000$000
Total.....	13.000.000:000$000

Em libras, ao cambio da lei de 18 de Dezembro de 1926:

	Valor em libras
Producção agricola	250.000.000
Producção manufactureira...	100.000.000
	350.000.000

A da producção agricola cerca de 100 milhões calculados não entram no movimento commercial dos grandes centros. São de consumo local.

Producção agricola em 1927-1928

	Valor
Café	3.000:000$000
Milho	2.000:000$000
Algodão	800:000$000
Açucar	700:000$000
Arroz	400:000$000
Feijão	250:000$000
Fumo	230:000$000
Herva matte	220:000$000
Aguardente	40:000$000
Farinha de mandioca.....	240:000$000
Cacau	70:000$000
Côcos	60:000$000

Producção industrial

	Valor
Tecidos	1.000:000$000
Bebidas	500:000$000
Calçados	300:000$000
Sal	150:000$000
Café torrado	150:000$000
Chapéos	150:000$000
Açucar refinado	200:000$000
Manteiga	150:000$000
Phosphoros	60:000$000
Conservas	50:000$000
Moveis	50:000$000
Perfumarias	40:000$000
Ferragens	40:000$000
Louça e vidros.....	30:000$000
Papel	5:000$000
Vinagre	15:000$000
Vela	10:000$000
Cartas	4:000$000
Armas	4:000$000
Electricidade, etc.....	2:000$000

OITAVA PARTE

ENSINO COMMERCIAL E PROFISSIONAL

Ensino commercial e profissional

O regulamento

"Decreto n. 17.329, de 28 de Maio de 1926.

Approva o regulamento para os estabelecimentos de ensino technico-commercial reconhecidos officialmente pelo Governo Federal.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, de accordo com o n. 1 do art. 48 da Constituição Federal e tendo em vista os decretos legislativos ns. 1.339, de 9 de Janeiro de 1905 e 4.724-A, de 23 de Agosto de 1923, decreta:

Art. 1.º Fica approvado o regulamento, que a este acompanha, para os estabelecimentos de ensino technico-commercial reconhecidos officialmente pelo Governo Federal.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 28 de Maio de 1926 — 105º da Independencia — 38.º da Republica. — ARTHUR DA SILVA BERNARDES. — *Miguel Calmon du Pin e Almeida.*

Regulamento para os estabelecimentos de ensino technico-commercial officialmente reconhecido pelo Governo Federal, a que se refere o decreto n. 17.329 de 28 de Maio de 1926:

Art. 1.º Os estabelecimentos de ensino technico-commercial reconhecidos officialmente pelo Governo Federal deverão observar as prescripções do presente regulamento.

Art. 2.º O curso geral será de quatro annos e compreenderá as seguintes materias:

A — PROPEDEUTICAS — Linguas portugueza, franceza e ingleza; noções de sciencias naturaes (physica, chimica e historia natural); mathematicas (arithmetica, algebra e geometria); geographia physica e politica; chorographia do Brasil: historia geral e do Brasil: instrucção moral e civica: calligraphia; dactylographia e desenho;

B — TECHNICAS — Noções de geographia economica e da historia do commercio, agricultura e industria; merceologia e technologia merceologica; mathematicas applicadas (operações financeiras a curto e a longo prazo); noções de direito constitucional, civil e commercial, legislação de Fazenda e aduaneira; pratica juridico-commercial: contabilidade (integral): complementos de sciencias naturaes applicadas ao commercio; estenographia; mecanographia; pratica de commercio.

Art. 3.º Além do curso geral, que será obrigatorio para todos os estabelecimentos, haverá um curso superior, com caracter facultativo, o qual compreenderá o ensino de uma das tres linguas: allemã, italiana ou hespanhola, e as seguintes materias: — geographia humana, geographia commercial; estatistica; historia do commercio, da agricultura e da industria; noções de arte decorativa, technologia industrial e mercantil, direito commercial e maritimo; economia politica; psycologia applicada ao commercio; direito industrial e legislação operaria; sciencia das finanças; contabilidade do Estado; direito internacional; diplomacia; historia dos tratados e correspondencia diplomatica; mathematicas applicadas (revisão e complementos); direito constitucional e administrativo; sciencias de administração; contabilidade mercantil comparada e banco modelo.

Paragrapho unico. Os estabelecimentos poderão ainda manter cursos de especialização destinados a profissões determinadas (actuaria, consular, de pericia contabil, etc.)

Art. 4.º Para a matricula no curso geral, o candidato deverá fazer o exame de admissão das seguintes materias: — portuguez (leitura, dictado, exercicios de synonymia, conjugação de verbos auxiliares e dos regulares, analyse lexica) arithmetica pratica (até systema metrico, inclusive, e medidas inglezas);

elementos de geographia physica e de cosmographia; noções geraes de chorographia e de historia do Brasil; instrucção moral e civica (generalidades objectivas); desenho (a mão livre) das figuras planas; morphologia geometrica.

Paragrapho unico. Fica isento do exame de admissão o candidato que exhibir certificado de approvação nessas materias em estabelecimento official ou equiparado.

Art. 5.º As disciplinas do curso geral serão distribuidas pela fórma seguinte:

PRIMEIRO ANNO:

1.ª cadeira — Instrucção moral e civica.
2.ª cadeira — Portuguez.
3.ª cadeira — Francez.
4.ª cadeira — Inglez.
5.ª cadeira — Mathematicas; arithmetica (parte pratica), algebra (até equações do 1.º grau, inclusive); (cinco aulas por semana, tres de arithmetica e duas de algebra).
6.ª cadeira — Contabilidade.
7.ª cadeira — Geographia physica e politica. Aula de calligraphia.

SEGUNDO ANNO:

1.ª cadeira — Portuguez.
2.ª cadeira — Francez.
3.ª cadeira — Inglez.
4.ª cadeira — Mathematicas: arithmetica (theoria e pratica); algebra (theoria e pratica até equações do 2.º grau, inclusive): (cinco aulas por semana: tres de arithmetica e duas de algebra).
5.ª cadeira — Contabilidade mercantil; methodo de classificação de papeis e systema de fichas.
6.ª cadeira — Chorographia do Brasil.
7.ª cadeira — Historia geral e especialmente do Brasil. Aula de dactylographia e desenho a mão livre applicado ao commercio.

TERCEIRO ANNO:

1.ª cadeira — Portuguez.
2.ª cadeira — Francez.
3.ª cadeira — Inglez.
4.ª cadeira — Contabilidade agricola e industrial.
5.ª cadeira — Algebra (equações biquadradas; irracionaes, logarithmos e suas principaes applicações); geometria (plana e no espaço); (quatro aulas por semana, duas de cada materia).
6.ª cadeira — Noções de geographia economica e de historia do commercio; da agricultura e da industria.
7.ª cadeira — Noções de physica, chimica e historia natural.
Aula de mecanographia e de desenho geometrico.

QUARTO ANNO:

1.ª cadeira — Mathematicas applicadas, compreendendo binomios e series; typos de emprestimos; calculos de probabilidades e seguros de coisa e vida.
2.ª cadeira — Contabilidade bancaria e de companhias de seguros.
3.ª cadeira — Contabilidade publica (classificação de despesa e de receita).
4.ª cadeira — Complementos de physica, chimica e historia natural, applicadas a commercio.
5.ª cadeira — Noções de direito constitucional, civil, pessoal, dominio e actos juridicos e commercial (actos e sociedades mercantis: pratica juridico-commercial).
6.ª cadeira — Legislações de fazenda e aduaneira.
7.ª cadeira — Noções de merceologia e technologia merceologica.
Aula pratica de commercio e de processos de propaganda commercial e annuncios.
Aula de estenographia.

Art. 6.º As disciplinas do curso superior serão distribuidas pela fórma seguinte:

PRIMEIRO ANNO:

1.ª cadeira — Allemão, italiano ou hespanhol.
2.ª cadeira — Mathematicas applicadas ás operações commerciaes.
3.ª cadeira — Geographia humana, geographia commercial.
4.ª cadeira — Technologia industrial e mercantil.
7.ª cadeira — Contabilidade administrativa, agricola e industrial.

SEGUNDO ANNO:

1.ª cadeira — Allemão, italiano ou hespanhol.
2.ª cadeira — Obrigações de direito civil, direito commercial e maritimo.
3.ª cadeira — Economia politica; sciencias das finanças.
4.ª cadeira — Historia do commercio, da agricultura e da industria.
5.ª cadeira — Direito constitucional e administrativo, sciencia da administração.

TERCEIRO ANNO:

1.ª cadeira — Allemão, italiano ou hespanhol.

2.ª cadeira — Contabilidade mercantil comparada e banco modelo.

3.ª cadeira — Direito internacional, diplomacia, historia dos tratados e correspondencias consular e diplomatica.

4.ª cadeira — Direito industrial e legislação operaria.

5.ª cadeira — Psycologia applicada ao commercio; noções de arte decorativa.

Art. 7.º O ensino será principalmente pratico, e quanto ao de linguas estranjeiras, dado no respectivo idioma, de modo que o alumno se habilite a falar e escrever com facilidade e correcção em qualquer dellas.

Art. 8.º O periodo lectivo, no minimo de nove mezes por anno, será fixado no regimento interno de cada estabelecimento.

Constarão tambem do mesmo regimento os programmas do ensino.

Art. 9.º Em cada cadeira haverá, no minimo, duas aulas por semana, cuja duração não será inferior a 40 minutos.

Art. 10. Além de um gabinete de physica e de um laboratorio de chimica e analyses, cada estabelecimento deverá possuir uma bibliotheca especializada nas disciplinas de seus cursos.

Art. 11. Os estabelecimentos de ensino technico-commercial, afim de serem reconhecidos officialmente e para validade e registro dos respectivos diplomas, ficam obrigados:

a) A prover os cargos de professores, mediante concurso, ou estagio, pela média de dous annos;

b) A effectuar os exames finaes de cada disciplina, tomando em conta a média de anno, obtida por meio de provas, no minimo, trimensaes;

c) A organizar as bancas examinadoras com os professores e os substitutos regulares, lavrando-se a acta em seguida ás provas oraes;

d) A lavrar termo da conclusão dos cursos, do qual constem as approvações alcançadas, com indicação das respectivas datas;

e) A conceder diplomas sómente aos alumnos que concluirem os cursos regulares, sendo o de contador após o curso geral, e o de graduado em sciencias economicas e commerciaes após o curso superior;

f) A exigir diploma de curso geral, conferido por estabelecimento no gozo das regalias legaes, para matricula do curso superior;

g) A inscrever os alumnos em livros proprios, por ordem cronologica dos despachos exarados nas respectivas petições, as quaes deverão ser instituidas, não só com a prova de idade minima de doze annos para o curso geral e de dezeseis para o superior, como tambem com attestados de saude e vaccina;

h) A ter os livros de actas da congregação e das commissões criadas no regimento interno visados pelo fiscal e, bem assim, os termos da conclusão do curso, abertura e encerramento de matriculas e de exames;

i) A observar integralmente as disposições deste regulamento.

Art. 12. As succursaes ou filiaes de estabelecimentos officialmente reconhecidos só poderão gozar dos favores a estes concedidos se preencherem todas as condições estabelecidas neste regulamento, como se fossem estabelecimentos independentes.

Art. 13. O director de cada estabelecimento fica obrigado a apresentar minucioso relatorio do funccionamento da instituição no anno anterior.

Paragrapho unico. O relatorio deverá ser acompanhado dos seguintes dados:

A) Relação nominal dos alumnos matriculados nos respectivos cursos e annos;

B) Quadro do corpo docente e indicação das alterações verificadas;

C) Quadro estatistico das aulas consignando o numero de lições em cada cadeira e em cada anno os totaes do anno lectivo;

D) Mappa estatistico da frequencia das aulas;

E) Ao provimento das vagas do corpo docente e aptidão deste;

F) A' legalidade dos diplomas conferidos.

Art. 17. Quando o relatorio denunciar qualquer irregularidade, apurada a procedencia da arguição, o Ministro da Agricultura, Industria e Commercio mandará sanal-a; só depois do que será restituido o estabelecimento ao gozo de suas regalias.

Art. 18. O presente regulamento entrará em vigor a 1 de Julho de 1926.

Art. 19. Revogam-se as disposições em contrario. Rio de Janeiro, 28 de Maio de 1926. — *Miguel Calmon du Pin e Almeida.*"

INSTRUCÇÕES

1927

O Ministro da Agricultura, Industria e Commercio, em nome do Presidente da Republica:

Resolve para boa ordem na execução do regulamento approvado pelo decreto n. 17.329

de 28 de Maio de 1926 mandar sejam observadas as seguintes instrucções:

Art. 1.º Aos alumnos matriculados nos estabelecimentos de ensino technico-commercial officialmente reconhecidos e que, na data do regulamento approvado pelo decreto numero 17.329 de 28 de Maio de 1926, executavam os programmas com observancia da lei n. 1.339 de 9 de Janeiro de 1905, será permittido concluir os respectivos cursos pelo regime com que os iniciaram, sendo, porém, obrigatorio o exame de admissão, nos termos do artigo 4.º do decreto n. 17.329 de 28 de Maio de 1926, para os que se matricularem em 1927.

Paragrapho unico. Os alumnos dos estabelecimentos que mantinham uma seriação minima de tres annos, para as materias de curso geral, poderão concluil-o de accordo com o regime até então adoptado.

Art. 2.º O reconhecimento official de novos estabelecimentos dependerá da sua organização e funccionamentos nos termos do regulamento, o que o Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio fará verificar mediante requerimento de fiscalização prévia e deposito da quota que fôr fixada para o periodo de um semestre, attendido o disposto no art. 14 do mesmo.

Art. 3.º Ficam instituidos na Directoria Geral de Industria e Commercio dous registros:

a) o dos estabelecimentos de ensino technico-commercial officialmente reconhecidos, feitos mediante requerimento de apresentação de documentos comprobatorios das regalias de que gozarem;

b) o dos diplomas ou certificados de habilitação, conferidos pelos mesmos estabelecimentos, devidamente visados pelo fiscal, e cujo formato e dizeres serão determinados no regulamento interno de cada instituto. Rio de Janeiro, 15 de Outubro de 1926. — *Miguel Calmon du Pin e Almeida.*

INSTRUCÇÕES PARA OS SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO DO ENSINO COMMERCIAL

O Ministro de Estados dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, em nome do Presidente da Republica:

Resolve de accordo com o regulamento que baixou com o decreto n. 17.329, de 28 de Maio de 1926, expedir, para coordenação dos serviços de fiscalização do ensino commercial, as seguintes instrucções:

Art. 1.º Os fiscaes dos estabelecimentos de ensino commercial servirão em funcção rotativa, correndo por conta das quotas da fiscalização, pagas pelos institutos fiscalizados, as despesas com a gratificação *pro labore*, diarias e passagens dos mesmos.

Art. 2.º Os fiscaes com séde na Capital Federal e nas capitaes dos Estados perceberão a gratificação de 500$000 mensaes, podendo ser incumbidos pelo Superintendente, além da fiscalização effectiva de um ou mais estabelecimentos, de inspecções especiaes ou periodicas em outras escolas — tanto na séde dos institutos de sua fiscalização effectiva como em outras cidades do Estado ou em Estados proximos.

Art. 3.º Os fiscaes de escolas situadas em cidades do interior perceberão a gratificação mensal de 300$000.

Art. 4.º O Superintendente e os fiscaes em inspecção ou em commissões extraordinarias fóra de sua séde perceberão as diarias de accordo com a tabela abaixo:

Viagem sem pernoite.....	15$000
Viagem com pernoite até 5 horas de percurso para attingir o lugar da inspecção.....	25$000
De mais de 5 horas.....	50$000
De mais de 10 horas.....	60$000

Art. 5.º Poderão, sob proposta do Superintendente, ser admittidos os auxiliares que se tornarem indispensaveis, os quaes perceberão uma gratificação préviamente arbitrada pelo ministro.

Art. 6.º O superintendente poderá solicitar os necessarios adiantamentos para o pagamento das gratificações de que trata o art. 5.º e das diarias a que se refere o artigo 4.º, passagens dos fiscaes em objecto de serviço, sellos, telegrammas e, bem assim, de material de escriptorio; não podendo ser, em hypothese alguma, autorizadas despesas além do valor das quotas recolhidas no Thesouro Nacional pelos estabelecimentos sujeitos á fiscalização nem executados serviços ou viagens de inspecção que possam dar logar a taes despesas.

Art. 7.º Para os effeitos do art. 11 do regulamento os estabelecimentos que queiram officializar os seus cursos de commercio devem requerer ao Sr. Ministro a fiscalização e o arbitramento da respectiva quota.

Art. 8.º O superintendente providenciará sobre a verificação da idoneidade dos estabelecimentos, examinando todos os documentos e fazendo as necessarias inspecções.

Art. 9.º Despachado favoravelmente o pedido de fiscalização e depositada a respectiva quota, o superintendente designará o fiscal para proceder a inspecção prévia.

Art. 10. Regularizada a situação do curso com essa fiscalização prévia, effectivada a fiscalização para contra-prova da idoneidade, applicadas todas as exigencias regulamentares, o fiscal apresentará ao superintendente o seu relatorio propondo ou não a officialização de accordo com as suas observações.

O superintendente, que acompanhará e dirigirá toda a fiscalização, verificará a exactidão das informações e, se julgar deficientes as conclusões, poderá designar outro ou mais fiscaes para nova inspecção.

Sendo favoravel o relatorio do fiscal e concordando com as observações do superintendente, este remeterá o referido relatorio ao Sr. Ministro, com as suas informações, propondo então a officialização do curso commercial do estabelecimento em questão.

Art. 11. O superintendente, de accordo com as instrucções do Sr. Ministro, determinará aos fiscaes todas as providencias para segurança e efficiencia da fiscalização.

Art. 12. Os fiscaes devem enviar ao superintendente, até o dia 8 de cada mez, um relatorio com informações e dados sobre a fiscalização e o movimento dos estabelecimentos fiscalizados, servindo esse relatorio de prova de frequencia para organização das folhas de pagamento, sem prejuizo dos outros relatorios que, em virtude do regulamento e destas instrucções e das determinações recebidas, terão de apresentar ao superintendente.

Art. 13. Os fiscaes servirão nas cidades de mais de uma escola durante um anno em cada escola, sendo depois substituidos alternativamente.

Nas cidades onde houver uma só escola as inspecções do superintendente e de outros fiscaes em missão especial preencherão a fiscalização rotativa determinada pelo regulamento.

Rio de Janeiro, 17 de Janeiro de 1928. — *Geminiano Lyra Castro.*

ESCOLAS OFFICIALIZADAS QUE GOZAVAM DE RECONHECIMENTO POR LEI ANTERIOR

Academia de Commercio do Rio de Janeiro — Officializada pelo actual regime — Portaria de 8 de Outubro de 1927:

Instituto La-Fayette — Portaria de 8 de Outubro de 1927.

Escola de Commercio Coração de Jesus, de S. Paulo — Portaria de 8 de Outubro de 1927;

Instituto Commercial Mineiro, de Juiz de Fóra — Portaria de 14 de Abril de 1928;

Escola Superior de Commercio — Portaria de 8 de Outubro de 1927;

Nossa Senhora Auxiliadora, de Campinas — Portaria de 20 de Outubro de 1927;

ESCOLAS OFFICIALIZADAS PELO ACTUAL REGIME

Escola de Commercio de S. Carlos — Estado de S. Paulo — Portaria de 8 de Outubro de 1927;

Curso Freycinet, do Rio de Janeiro — Portaria de 8 de Outubro de 1927;

Instituto O' Granberg, de Juiz de Fóra — Portaria de 20 de Outubro de 1927;

Academia de Commercio, de Juiz de Fóra — Portaria de 20 de Outubro de 1927;

Escola Commercial Diocesana, de Campinas (Academia de São Luiz) — Portaria de 24 de Dezembro de 1927;

Escola Commercial de Mooca — S. Paulo — Portaria de 14 de Novembro de 1927;

Escola José Bonifacio — Santos — São Paulo — Portaria de 23 de Dezembro de 1927;

Instituto Superior de Commercio, annexo ao de N. S. do Rosario, de Porto Alegre — Portaria de 14 de Abril de 1928;

Academia de Commercio São José de Guaxupê — Estado de Minas — Portaria de 7 de Maio de 1928;

Academia de Commercio de Alfenas Leão de Faria — Alfenas — Estado de Minas — Portaria de 10 de Maio de 1928.

Escola de Commercio Antonio Rodrigues Alves, annexa ao Gymnasio Nogueira da Gama, Guaratinguetá — S. Paulo — Portaria de 8 de Outubro de 1927:

ESCOLAS FISCALIZADAS OU QUE TINHAM REQUERIDO FISCALIZAÇÃO

MARANHÃO — *Escola de Commercio da Phenix Caixeiral* — S. Luiz.

CEARÁ — *Escola de Commercio da Phenix Caixeiral.*

PERNAMBUCO — *Collegio Eucharistico de Jesus.*

Academia de Commercio.

Faculdade de Commercio.

Instituto Spencer.

Collegio Nossa Senhora do Carmo.

Lyceu Salesiano.

BAHIA — *Escola Commercial da Bahia.*

ESPIRITO SANTO — *Academia de Commercio de Victoria.*

Collegio Pedro Palacio — de Cachoeira de Itapemirim.

RIO DE JANEIRO — *Instituto Commercial de Campos.*

Collegio Sylvio Leite, de Petropolis.

Collegio Nacional, de Parahyba do Sul.

DISTRICTO FEDERAL — *Instituto Commercial do Rio de Janeiro.*

Collegio Sylvio Leite.

Escola Normal de Commercio.

MINAS GERAES — *Escola de Commercio*, de Bello Horizonte.

Academia de Commercio, de Bello Horizonte.

Instituto Propedeutico, de Porto Novo.

S. PAULO — *Escola D. Pedro II*, da capital.

Escola Pereira Barretto, da capital.

Escola Saldanha Marinho, da capital.

Escola Doze de Outubro, da capital.

Instituto Commercial, de Ribeirão Preto.

Instituto Commercial, de Rio Claro.

Escola Joaquim Ribeiro, de Rio Claro.

Collegio Santo Antonio, de Limoeira.

Collegio Syrio-Brasileiro, de Araraquara.

Escola de Commercio, de Taquaratinga.

Gymnasio Municipal, de Taquaratinga.

Instituto Commercial Coronel Joaquim Candido, de São João da Boa Vista.

Collegio São Paulo, de Santos.

RIO GRANDE DO SUL — *Escola de Commercio Carvalho Silva* — Santa Maria do Monte.

Gymnasio Municipal, de Santa Maria.

Gymnasio Gonzaga, de Pelotas.

A LEI DE 1923

O decreto n. 4.724-A, de 23 de Agosto de 1923, reconhece a Academia de Commercio de Alagoas, Collegio Coração de Jesus de São Paulo; Instituto Commercial Mineiro, Instituto La-Fayette, N. S. Auxiliadora de Campinas, Escola Commercial Diocesana de Campinas, Phenix Caixeiral de Fortaleza. O decreto foi promulgado pelo Dr. Estacio Coimbra, como presidente do Senado.

Elle declara que "para o goso dessas regalias, emquanto não for organizado o ensino official de sciencias economicas e commerciaes, devem os ditos estabelecimentos observar os programmas do ensino constantes dos §§ 2.º e 5.º do artigo 1.º do decreto legislativo n. 1.339, de 9 de Janeiro de 1905.

O governo instituirá, diz o artigo 2.º, desde já a fiscalização deste e demais estabelecimentos congeneres já reconhecidos, cujos onus ficarão sujeitos ás instituições beneficiadas, estabelecidas em regulamentos e suas condições e importancia das quotas, a cujo recolhimento ficarão aquellas obrigadas; organizado o ensino official das sciencias economicas e commerciaes, serão determinadas então as condições a que se terão de submeter os estabelecimentos que de então em diante pretenderem a equiparação.

ESTABELECIMENTOS DE ENSINO COMMERCIAL SUBVENCIONADOS PELA UNIÃO NO ORÇAMENTO DE 1928

PARA':	
Escola Pratica de Commercio..	20:000$000
MARANHÃO:	
Centro Caixeiral e suas escolas	7:500$000
CEARA':	
Escola de Commercio da Phenix Caixeiral	20:000$000
RIO GRANDE DO NORTE:	
Escola de Commercio de Natal	20:000$000
PARAHYBA:	
Associação dos Empregados no Commercio para suas escolas.	20:000$000
ALAGOAS:	
Academia de Sciencia Commercial.	15:000$000
BAHIA:	
Escola Commercial da Bahia..	36:000$000
DISTRICTO FEDERAL:	
Escola Superior de Commercio	25:000$000
Academia de Commercio.....	25:000$000
S. PAULO:	
Escola de Commercio José Bonifacio, de Santos.....	10:000$000
Escola de Commercio Christovão Colombo, de Piracicaba	10:000$000
Escola de Commercio Rodrigues Alves, de Guaratinguetá...	20:000$000
Escola Pratica de Contabilidade Moraes Barros, de Piracicaba.	10:000$000
MINAS GERAES:	
Escola de Commercio de Bello Horizonte.	20:000$000
Escola de Commercio de Guaxupé.	10:000$000
Total.....	268:500$000

NONA PARTE

MOVIMENTO MARITIMO — PORTOS

Movimento maritimo — Portos

Movimento de entradas nos varios portos

TOTAL

	1922	1926
Numero de navios...	25.264	29.510
Tonelagem	31.681.809	36.158.562

NAVIOS NACIONAES

Numero de navios...	20.187	23.142
Tonelagem	11.172.021	14.552.003

Entrada nos varios portos das quatro principaes companhias nacionaes comparada com o total das companhias nacionaes

TOTAL

	1922	1926
Lloyd Brasileiro:		
Navios	3.273	4.838
Tonelagem	5.291.884	7.510.938
Navegação Costeira:		
Navios	3.033	3.157
Tonelagem	2.973.239	3.092.733
Commercio e Navegação:		
Navios	810	1.366
Tonelagem	889.657	1.123.101
Lloyd Nacional:		
	1922	1926
Navios	502	815
Tonelagem	708.069	1.172.065

NAVIOS NACIONAES A VELA

	1922	1926
Navios	5.679	5.028
Tonelagem	218.216	204.066

Entrada de navios nos portos brasileiros

PORTOS DE ENTRADA	BRASILEIROS				ESTRANJEIROS				TOTAL			
	Numero		*Tonelagem*		*Numero*		*Tonelagem*		*Numero*		*Tonelagem*	
	1925	1926	1925	1926	1925	1926	1925	1926	1925	1926	1925	1926
Territorio Federal:												
Cruzeiro do Sul.	37	24	3.599	2.597	—	—	—	—	37	24	3.599	2.597
Senna Madureira	168	241	4.616	4.534	—	—	—	—	168	241	4.616	4.534
Campinas	136	120	1.526	1.086	—	—	—	—	136	120	1.528	7.086
Porto Acre (Rio Branco). .	290	396	13.170	10.895	—	—	—	—	290	396	13.170	10.895
Total	631	781	22.911	19.112	—	—	—	—	631	781	22.911	19.112
Amazonas:												
Apaporys	14	17	162	308	—	—	—	—	14	17	162	308
Igá Brasileiro	2	—	23	—	13	9	1.400	778	15	9	1.433	778
Porto Velho	72	76	16.756	18.175	—	—	—	—	72	76	16.756	18.175
Manaus	748	818	168.872	178.962	37	42	100.341	113.997	785	860	269.213	292.959
Itacoatiara.	333	375	223.661	230.050	3	13	6.870	35.398	336	388	230.531	265.448
Total	1.169	1.286	409.484	427.495	53	64	108.611	150.173	1.222	1.350	518.095	577.668
Pará:												
Amapá (Montenegro)	89	108	7.594	8.086	—	4	—	131	89	112	7.594	8.217
Obidos	243	279	149.364	220.290	—	—	—	—	243	279	149.364	220.290
Belém	365	392	412.877	447.886	169	179	475.216	472.221	534	571	888.093	920.107
Total	697	779	569.835	676.262	169	183	475.216	472.352	866	962	1.045.051	1.148.614
Maranhão:												
São Luiz	312	332	469.562	433.284	36	47	92.767	103.118	348	379	562.329	536.402
Tutoya	198	186	65.362	73.789	20	23	52.830	48.828	218	209	118.192	122.617
Total	510	518	534.924	507.073	56	70	145.597	151.946	566	588	680.521	659.019
Piauhy:												
Parnahyba	295	222	35.623	23.021	1	1	2.696	167	296	223	38.319	23.188
Ceará:												
Camocim	137	119	50.448	38.694	—	—	—	—	137	119	50.448	38.694
Chaval	38	44	4.082	7.574	—	—	—	—	38	44	4.082	7.574
Acarahú	98	83	13.700	12.167	—	—	—	—	98	83	13.700	12.167
Fortaleza	515	477	592.627	600.456	63	71	168.626	182.685	578	548	761.253	783.114
Aracaty	107	100	62.819	52.753	—	—	—	—	107	100	62.819	53.753
Total	895	823	723.676	711.644	63	71	168.626	182.685	958	849	892.302	894.329
Rio Grande do Norte:												
Mossoró (Areia Branca) . .	447	498	245.317	244.584	—	—	—	—	447	498	245.317	244.584
Macau	254	204	87.655	71.418	1	—	2.947	—	255	204	90.602	71.418
Natal	422	453	427.242	431.272	33	43	86.791	112.883	455	496	514.033	544.155
Total	1.123	1.155	760.214	747.274	34	43	89.738	112.883	1.157	1.198	849.952	860.157
Parahyba:												
Cabedello	563	617	579.570	574.895	55	53	146.520	137.578	618	670	726.090	712.473
Pernambuco:												
Recife	954	872	1.071.369	1.253.244	398	475	1.317.806	1.708.846	1.352	1.347	2.389.195	2.962.090
Alagoas:												
Porto Calvo	157	143	3.383	3.218	—	—	—	—	157	142	3.383	3.218
Maceió	456	485	664.827	658.470	80	88	224.102	102.695	536	576	888.929	851.165
Penedo	161	150	36.236	25.530	1	—	79	—	162	150	36.345	25.530
Total	774	780	704.446	687.213	81	88	224.181	192.695	855	868	928.627	879.913
Sergipe:												
Aracajú	376	366	128.134	130.976	2	3	2.024	1.246	378	369	130.158	132.222
São Christovão	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Estancia	93	81	4.910	3.773	—	—	—	—	93	81	4.910	3.773
Total	469	447	133.044	134.749	2	3	2.024	1.246	471	450	135.068	135.995
Bahia:												
São Salvador	885	955	1.176.328	1.266.208	575	624	2.142.541	2.104.769	1.460	1.579	3.318.859	3.370.977
Ilhéos	559	462	118.826	118.151	—	14	—	16.390	559	476	118.826	134.541
Canavieiras	60	83	16.308	28.240	—	—	—	—	60	83	16.308	28.240
Prado	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Alcobaça	82	55	2.721	1.935	—	—	—	—	82	55	2.721	1.900
Caravellas	280	248	66.039	63.520	—	—	—	—	280	248	66.039	63.520
Total	1.866	1.803	1.380.222	1.478.054	575	638	2.142.541	2.121.159	2.441	2.441	3.522.763	3.599.213

Entrada de navios nos portos brasileiros (Continuação)

PORTOS DE ENTRADA	BRASILEIROS				ESTRANJEIROS				TOTAL			
	Numero		*Tonelagem*		*Numero*		*Tonelagem*		*Numero*		*Tonelagem*	
	1925	1926	1925	1926	1925	1926	1925	1926	1925	1926	1925	1926
Espirito Santo:												
Barra de São Matheus . . .	76	86	7.183	12.422	—	—	—	—	76	86	7.183	12.422
Santa Cruz	30	36	447	539	—	—	—	—	30	36	447	539
Victoria	894	868	547.118	594.982	153	165	467.914	475.908	1.047	1.033	1.015.032	1.070.890
Guarapary	93	188	2.344	3.439	—	—	—	—	93	188	2.344	3.439
Benevente	171	177	8.582	7.336	—	—	—	—	171	177	8.582	7.336
Piuma (Iconha)	93	122	5.697	3.880	—	—	—	—	93	122	5.697	3.880
Itapemirim	113	70	6.881	6.520	—	—	—	—	113	70	6.881	6.520
Total	1.470	1.547	578.252	629.118	153	165	467.914	475.908	1.623	1.712	1.046.166	1.105.026
Estado do Rio:												
São João da Barra	27	26	3.121	2.194	—	—	—	—	27	26	3.121	2.194
Macahé	250	211	12.803	14.734	—	—	—	—	250	211	12.803	14.734
Cabo Frio	768	627	77.127	64.808	—	—	—	—	768	627	77.127	64.808
Angra dos Reis	62	102	12.506	28.472	—	—	—	—	62	102	12.506	28.472
Paraty	40	48	10.289	16.366	—	—	—	—	40	48	10.289	16.366
Total	1.147	1.014	115.846	126.574	—	—	—	—	1.147	1.014	115.846	126.574
Capital Federal:												
Porto do Rio de Janeiro . .	1.882	1.961	1.643.058	1.840.492	1.806	1.838	7.705.746	8.171.322	3.688	3.799	9.348.808	10.911.814
São Paulo:												
Ubatuba	59	35	26.111	15.081	—	—	—	—	59	35	26.111	15.081
Caraguatatuba	164	185	28.631	36.814	—	—	—	—	164	185	28.631	36.814
Villa Bella	73	91	38.746	37.441	—	—	—	—	73	91	38.746	37.441
São Sebastião	212	285	52.717	81.976	—	—	—	—	212	285	52.717	81.976
Santos	1.082	1.242	1.081.563	1.424.833	1.256	1.406	5.517.849	6.248.426	2.338	2.648	6.599.412	7.673.259
Iguape	63	47	22.350	13.877	—	—	—	—	63	47	22.350	13.877
Cananéa	71	51	22.540	15.121	—	—	—	—	71	51	22.540	15.121
Total	1.724	1.936	1.272.658	1.625.143	1.256	1.406	5.517.849	6.248.426	2.980	3.242	6.790.507	7.873.569
Paraná:												
Antonina	191	224	190.639	248.961	3	9	5.576	10.350	194	233	196.215	259215
Paranaguá	710	703	695.590	681.739	73	102	205.794	309.763	783	805	901.384	991.502
Guaratuba	33	29	721	1.432	—	—	—	—	33	29	721	1.432
Fóz do Iguassú	—	—	—	—	108	309	13.699	31.695	108	309	13.699	34.695
Total	934	956	886.950	932.132	184	420	225.069	354.808	1.118	1.376	1.112.019	1.286.940
Santa Catharina:												
São Francisco	638	761	291.132	267.725	96	36	317.238	72.818	731	797	608.370	340.543
Itajahy	529	530	166.623	170.021	1	1	721	2.342	530	531	167.344	172.363
Florianopolis	992	905	375.955	314.494	18	21	66.809	66.554	1.010	926	442.764	414.048
Laguna	175	181	30.595	40.442	—	—	—	—	175	181	30.595	40.442
Imbituba	141	112	81.020	68.263	—	—	—	—	141	112	81.020	68.263
Total	2.475	2.489	945.325	890.945	115	58	384.768	141.714	2.590	2.547	1.330.093	1.032.659
Rio Grande do Sul:												
Rio Grande	385	424	476.300	504.203	178	267	569.985	893.128	563	691	1.046.285	1.397.331
Pelotas	282	291	284.144	289.096	19	22	16.299	19.302	301	313	300.443	308.398
Porto Alegre	1.077	1.117	389.734	390.627	20	27	15.309	20.952	1.097	1.144	405.043	411.579
Santa Victoria do Palmar...	344	339	19.191	20.848	11	21	425	795	355	360	19.616	21.643
Jaguarão	191	237	27.611	20.285	—	—	—	—	191	237	27.611	20.285
Uruguayana	146	56	6.560	3.117	186	191	7.176	6.483	332	247	13.736	9.600
Itaqui	95	33	4.138	1.623	4	1	70	10	99	34	4.208	1.633
São Borja	461	547	6.778	4.715	23	32	112	158	486	579	6.890	4.872
Porto Xavier	62	51	777	630	—	—	—	—	62	51	777	630
Total	3.043	3.095	1.215.233	1.244.144	443	561	609.376	940.828	3.486	3.656	1.824.609	2.184.972
Matto Grosso:												
Corumbá.	25	20	4.844	6.023	94	68	17.028	18.432	119	88	21.872	10.455
Porto Murtinho	84	37	10.888	8.633	104	94	22.161	17.697	188	131	33.049	26.318
Porto Esperança	30	15	5.462	6.382	82	58	16.747	13.082	112	72	22.209	19.464
Total	139	72	21.194	21.044	280	220	55.936	441193	419	292	77.130	65.237
Total geral	22.760	23.153	13.603.854	14.549.633	5.743	6.357	19.790.214	21.608.929	28.484	29.510	33.394.068	36.158.562
Sendo:												
A vapor.	16.827	13.125	13.361.065	14.345.507	5.677	6.272	10.784.945	21.679.187	22.504	24.397	33.146.010	35.024.754
A vela.	5.933	5.028	242.789	104.066	66	85	19.919	29.742	5.999	5.113	262,708	233.808

Entradas de navios nos portos brasileiros

TOTAL

A VAPOR:	1922	1926
Navios	19.527	24.397
Tonelagem	27.226.000	35.924.254
A VELA:		
Navios	5.737	5.113
Tonelagem	237.592	233.808
TOTAL		
Navios	25.264	29.510
Tonelagem	27.459.975	36.158.562

Entradas por nacionalidades

BRASILEIRA:	1922	1926
Numero de navios....	20.187	23.142
Tonelagem	11.172.021	14.553.003
INGLEZA:		
Numero de navios....	1.709	1.853
Tonelagem	6.344.712	7.088.842
ALLEMÃ:		
Numero de navios....	380	873
Tonelagem	1.549.274	3.898.327
FRANCEZA:		
Numero de navios....	385	604
Tonelagem	1.674.931	2.811.325
NORTE-AMERICANA:		
Numero de navios....	380	873
Tonelagem	1.549.274	3.898.327
ITALIANA:		
Numero de navios....	353	469
Tonelagem	1.411.157	2.252.774
HOLLANDEZA:		
Numero de navios....	325	411
Tonelagem	1.288.370	1.685.323
NORUEGUEZA:		
Numero de navios....	239	220
Tonelagem	563.122	529.228
SUECA:		
Numero de navios....	147	275
Tonelagem	285.761	480.739
BELGA:		
Numero de navios....	105	180
Tonelagem	145.784	145.136

Os systemas portuarios

A taxa 2 % ouro do porto do Rio aggrava sobremodo o seu movimento e estorva o seu progresso. A sua suppressão será, portanto, de grande vantagem, e parece urgente sob o ponto de vista dos interesses da nossa cidade e de seu commercio.

Como, porém, levar avante uma reforma dessa natureza, se a taxa é necessaria para o serviço de emprestimos?

O Sr. Dr. Hildebrando de Araujo Góes, inspector de portos, lembra que o serviço dos emprestimos poderia ser coberto com o producto da quota do Governo nas rendas da exploração, a qual attinge actualmente a dez mil contos.

O Inspector dos Portos preconiza tambem a abolição geral da taxa para todas as regiões do paiz. Quando a situação financeira melhorar, seria de conveniencia, no seu entender, entrar o Governo de accordo com os prestamistas do capital ouro, para lhes dar outras garantias, em compensação, da suppressão da taxa.

Os serviços dos portos melhorados devem ser custeados pela navegação e pela mercadoria que delles beneficiam.

Como, entretanto, conservar a uniformidade entre os diversos portos, quando tanto divergem as suas condições de construcção, custeio, economia, etc.?

O Inspector de Portos recommenda como solução para a equalização das taxas o custeio pelas verbas geraes do orçamento das despezas extraordinarias dos portos, como já é feito com a illuminação das costas.

A desigualdade economica não existiria, por outro lado, se o Governo tivesse identico criterio para todos os casos. O regime actual é que não é logico.

O Inspector dos Portos analysa depois os regimes de alguns portos estranjeiros.

"Na França, escreve elle, na França, teve larga preferencia, chegando mesmo a generalizar-se, a gestão confiada a Associações Commerciaes. Por esse modo, como collectividade directamente interessadas nos resultados da exploração do porto, as Associações se obrigavam a contribuir, segundo o vulto dos trabalhos, com metade ou dous terços das despezas a effectuar. Em geral, o Governo se encarregava das obras propriamente ditas, incumbindo-se as Associações da parte referente ao apparelhamento.

As vantagens relativas deste systema se caracterizam pela subordinação do vulto dos trabalhos ao estrictamente necessario, não havendo margem para despezas inuteis ou adiaveis.

Demais, como as taxas cobradas no porto recaem em ultima analyse sobre o commercio, haveria sempre o maior interesse em adoptar um systema tarifario satisfatorio.

A fallencia deste regime encontra sua causa proxima na impossibilidade de collocar

sempre á testa dessas Associações os elementos que mais se utilizem dos serviços do porto.

Mesmo quando isto se verificasse, não seria facil encontrar, entre os dirigentes, especialistas capazes de solucionar as graves questões de ordem technicas, suscitadas a todo momento na gestão dos grandes portos."

Os mesmos argumentos são apresentados contra a administração municipal, não nos podendo servir de exemplo os casos celebres de Anvers e Amsterdam.

Na Italia, Genova foi entregue a um consorcio autonomo, formado pelos representantes do Estado, Associações Commerciaes e grandes portos locaes.

Em Bordeaux, Havre e Strasbourg, em França, vigora regime semelhante.

Depois de outras considerações, termina o Inspector dos Portos:

"Resta examinar a solução que me parece mais conveniente para a gestão de nossos portos maritimos, afim de que permaneçam sempre á altura da importante missão que lhes está reservada na economia nacional.

Em primeiro logar, julgo de toda conveniencia que o Congresso da Republica inclua annualmente na lei de meios as verbas necessarias á dragagem e a conservação das barras e obras de accesso, relativas aos portos secundarios e embocaduras de grandes rios servindo a um sem numero de embarcadouros fluviaes.

A Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes ficaria então habilitada a satisfazer por intermedio de emprezas particulares de dragagem, mediante concurrencia, a uma serie enorme de melhoramentos deste genero, que o paiz vem instantemente reclamando para seu progresso.

Para fazer face tão sómente ás despezas provenientes dos encargos do capital que aos poucos forem applicados em taes obras, seriam criadas taxas convenientes, recahindo sobre as embarcações que entrassem ou sahissem ás barras.

Creio que desse modo se poderia attender, efficiente e methodicamente, todos os annos, com uma verba relativamente reduzida, a um certo numero desses empreendimentos de pequeno vulto, que muito auxiliariam nossa expansão economica.

Quanto, porém, ás obras de grande envergadura, quer de accesso, quer de acostagem, a orientação a seguir poderia, a meu ver, assentar-se nas seguintes bases:

1.º — A realização dos estudos e a organização dos projectos e orçamentos respectivos incumbiria á Inspectoria de Portos.

2.º — O executivo teria autorização ampla para approvar projectos e orçamentos de obras e installações necessarias ao desenvolvimento do porto para um lapso de vinte annos.

3.º — O capital necessario á execução dos projectos seria obtido por uma operação de credito realizada para cada caso especial.

4.º — A construcção das obras seria confiada, mediante concurrencia publica, a emprezas particulares, reconhecidamente especialistas na materia.

5.º — Entregues as obras ao trafego, a exploração industrial das mesmas far-se-ia pelo regime de arrendamento a companhias particulares, fiscalizadas pelo Governo, tambem por meio de concurrencia publica. Os prazos relativos ao arrendamento não seriam nunca superiores a dez annos, fazendo-se a revisão das taxas de cinco em cinco annos.

Julgo que, dest'arte, custeando o Governo os serviços extraordinarios de accesso, restringindo o vulto das obras em cada caso ao estrictamente necessario, adoptando um regime financeiro unico na realização dos trabalhos e seguindo inflexivelmente uma politica economica, invariavel, teriamos attingido a situação quasi ideal de unanimidade quanto á especie e á incidencia das taxas cobradas em todos os portos de mar da Republica."

Assim, o illustre Inspector dos Portos colloca diante do Congresso Nacional e da opinião publica problemas de alta relevancia.

Os cinco primeiros portos de importação

Os dados do commercio exterior, baseados apenas no valor nominal do movimento effectuado, não têm grande significação em certos confrontos, porque o poder acquisitivo da moeda variou durante as diversas phases do periodo comparado. Entretanto, é possivel, apezar disso tudo, tirar os ensinamentos indispensaveis de todo esse confronto e verificar a evolução realizada num ou noutro sentido. Nos ultimos cinco annos mudou muito o valor da nossa moeda, mas, apezar disso, convém, aproveitando os dados da Estatistica Commercial, estabelecer os parallelos indispensaveis para compreender a proporção de certos movimentos. Por isso, vamos fazer o confronto do valor do movimento da importação e exportação para o estranjeiro, nos principaes portos brasileiros.

Pelas vantagens variadas que a legislação lhe offerece e pelo desenvolvimento de seus *hinderlands*, o porto de Santos está-se aproximando, na propria importação, ao valor do do Rio de Janeiro, e, nesse sentido, em breve, o ultrapassará. Certo, por um lado, Santos evolue e progride sob o influxo da expansão de sua zona economica; mas, por outro lado, sem os 2 % ouro e outros entraves do Rio, tem vantagens que facilitam ainda mais o seu movimento.

O valor das mercadorias importadas pelo porto do Rio de Janeiro foi, nos ultimos cinco annos, o que damos abaixo:

	Contos	*Libras*
1923	1.022.720	22.796.812
1924	1.219.493	29.824.713
1925	1.385.760	34.622.957
1926	1.093.850	32.312.405
1927	1.305.620	31.764.257

Houve, portanto, uma diminuição em valor em moeda ingleza.

Em Santos, entretanto, houve augmento em relação a 1926.

Damos abaixo o valor do movimento da importação, nos ultimos cinco annos, no grande porto paulista:

	Contos	*Libras*
1923	763.548	16.982.660
1924	969.740	23.819.308
1925	1.286.664	31.961.963
1926	1.002.728	29.603.916
1927	1.282.208	31.195.715

O terceiro porto de importação do Brasil é o de Recife, como se vê, do confronto a seguir:

	Contos	*Libras*
1923	114.394	2.559.549
1924	145.156	3.566.529
1925	168.914	4.234.029
1926	137.441	4.044.130
1927	153.238	3.728.184

Porto Alegre conquistou o quarto logar entre os portos de importação do Brasil, como se vê do confronto a seguir:

	Contos	*Libras*
1923	56.465	1.269.011
1924	73.432	1.792.292
1925	78.408	2.029.728
1926	90.187	2.671.916
1927	108.465	2.639.148

Salvador está no quinto logar, agora, com o movimento seguinte:

	Contos	*Libras*
1923	74.420	1.656.738
1924	90.351	2.214.368
1925	104.114	2.635.480
1926	87.455	2.569.267
1927	103.604	2.520.165

Pelo conjunto de portos pelos Estados e Districto Federal, o Districto Federal está em primeiro logar, com 31.764.257 libras; São Paulo, em segundo, com 31.195.715; Rio Grande do Sul, em terceiro, com 5.005.971; Pernambuco, em quarto, com 3.728.184; e Bahia, em quinto, com 2.520.165.

Pequenos portos de importação

Os grandes portos de importação no Brasil, de accordo com as ultimas estatisticas, são: Rio de Janeiro, Santos, Recife, Porto Alegre e Salvador.

Esses cinco portos representam a quasi totalidade da nossa importação e assim são tambem entrepostos de redistribuição.

Depois desses cinco grandes portos vêm, em ordem de importancia: Rio Grande, Fortaleza, Belém, Paranaguá, Maceió, S. Francisco, Manaus e Pelotas.

Assim o sexto logar, no total da importação, cabe ao Rio Grande, cujo valor da importação, nos ultimos cinco annos, foi o seguinte:

	Contos	*Libras*
1923	44.456	299.590
1924	68.671	1.670.013
1925	84.228	2.166.534
1926	67.121	1.996.600
1927	68.001	1.654.456

No ultimo logar vem Belém do Pará, cujas compras directas no exterior attingiram os valores abaixo:

	Contos	*Libras*
1923	34.494	776.602
1924	37.193	911.410
1925	48.116	1.228.728
1926	41.707	1.242.254
1927	45.553	1.108.517

O oitavo logar pertence a Fortaleza, que importou mercadorias nos valores abaixo:

	Contos	*Libras*
1923	27.434	623.767
1924	22.661	554.027
1925	23.328	582.041
1926	25.434	755.955
1927	22.092	537.647

O nono logar cabe a Paranaguá, cuja estatistica revela o seguinte:

	Contos	*Libras*
1923.....	10.848	244.527
1924.....	14.645	358.914
1925.....	20.594	531.443
1926.....	18.467	549.892
1927.....	20.748	504.593

O decimo logar é de Maceió, cujas acquisições traduziram o rythmo abaixo consignado:

	Contos	*Libras*
1923.....	16.657	372.259
1924.....	25.386	616.333
1925.....	21.383	538.031
1926.....	20.301	607.674
1927.....	20.116	489.324

Em decimo primeiro logar está S. Francisco, cujas compras directas foram assim apuradas:

	Contos	*Libras*
1923.....	8.848	196.480
1924.....	11.839	288.938
1925.....	36.561	921.833
1926.....	17.239	508.747
1927.....	19.960	485.708

O decimo segundo logar é de Manaus, cujo movimento de importação directa do estranjeiro foi, nos ultimos cinco annos, o seguinte quanto ao valor:

	Contos	*Libras*
1923.....	13.163	293.026
1924.....	12.769	314.308
1925.....	20.202	521.211
1926.....	22.616	671.238
1927.....	19.064	463.852

Os outros pequenos portos são, em ordem de importancia: Pelotas (438.233 libras); Cabedello (345.783 libras); S. Luiz (275.533 libras); Aracajú (24.991 libras), etc.

A frota commercial — A posição do Brasil

Não ha indice mais caracteristico do progresso economico do que o da Marinha Mercante. Certo, não póde ser um indice exclusivo, mas vale por sua grande significação. A expansão commercial vai até certo ponto nos navios dos outros paizes; mas ha momentos em que o proprio desenvolvimento exige apparelhagem propria.

A velha phrase — a mercadoria segue o pavilhão — é em grande parte verdadeira.

Assim, o Brasil apresenta quanto a esse indice uma situação incomparavel na America Latina. A nossa frota commercial não tem parallelo entre os povos de origem iberica do nosso continente.

A nossa Marinha Mercante tem linhas internacionaes em plena prosperidade, e, além disso, exerce, na navegação de cabotagem, uma grande influencia na communicação entre as diversas regiões do paiz. Não podemos, portanto, ser considerados em condições inferiores a outros paizes que possuem maior rêde ferro-viaria, mas quasi não têm Marinha Mercante. Se apresentamos alguns mil kilometros a menos nas linhas ferro-viarias, offerecemos muitas e muitas centenas de milhas de toneladas a mais na Marinha Mercante.

Para dar toda a imparcialidade aos nossos calculos, vamos tirar do Lloyd's Register os elementos para comparar a Marinha Mercante do mundo em Julho de 1925.

Damos abaixo esse confronto:

PAIZES	NUMERO DE NAVIOS	TONELAGEM		
		A' vapor e a oleo	*A' vela*	*Total*
Inglaterra.....	8.161	19.304.670	136.041	19.440.710
E. Unidos.....	3.921	14.272.329	1.105.151	15.377.480
Japão.....	2.087	3.919.807	—	3.919.807
França.....	1.527	3.919.645	192.339	3.514 718
Allemanha.....	1.947	3.006.270	67.443	3.073.713
Italia.....	1.095	2.930.836	97.825	3.028.661
Noruega.....	1.745	2.618.445	62.197	2.680.642
Hollanda	1.046	2.587.785	13.042	2.690.831
Suecia.....	1.203	1.253.900	47.226	1.301.126
Hespanha.....	789	1.142.924	41.757	1.184.721
Dinamarca	652	1.021.617	38.229	1.059.846
Grecia.....	448	894.542	3.936	897.878
Belgica	257	538.193	4.390	542.588
Brasil.....	330	447.554	18.089	465.643
Russia.....	361	313.854	8.403	322.257
Portugal	180	267.310	32.611	299.921
China	173	267.300	2.637	269.937
Argentina	192	202.692	20.067	222.759
Finlandia.....	182	128.894	81.935	210.829
Chile	123	165.900	19.868	185.768
Yugoslavia.....	129	167.543	—	167.543
Turquia.....	178	131.754	490	132.244
Panamá.....	18	97.566	—	97.566
Dantzig	33	93.316	—	93.316
Uruguay	50	67.722	9.048	76.770
Perú.....	22	58.529	17.194	75.727
Rumania.....	37	67.851	—	67.851
Mexico	51	56.186	10.677	66.863
Cuba.....	53	53.784	7.768	61.503
Honduras.....	24	53.007	270	53.272
Lettonia	45	46.548	6.164	52.712
Esthonia.....	59	34.641	11.630	46.277
Total	29.205	62.380.376	1.261.042	64.641.418

No total dos Estados Unidos figuram cerca de 5 milhões dos navios dos lagos interiores e no da Argentina quasi todo o activo pertence á navegação fluvial. Dos paizes latinos da America o Brasil é o unico que possue grande tonelagem dedicada á navegação de longo curso.

A Marinha Mercante nos grandes portos

PAIZES	*Milhares de toneladas*			
	1914	1925	1926	1927
Grã-Bretanha e Irlanda	18.877	19.274	19.237	19.155
Dominios Britannicos	1.107	2.230	2.324	2.280
Estados Unidos	1.137	11.605	11.040	10.860
Japão	1.342	3.741	3.806	3.901
Italia	1.428	2.894	3.125	3.373
França	1.918	3.262	3.303	3.348
Allemanha	5.098	2.993	3.049	3.311
Noruega	1.923	2.555	2.749	2.750
Hollanda	1.471	2.585	2.552	2.643
Varios	6.913	7.646	7.931	7.991
Totaes	42.514	58.785	59.116	59.612

Navios de aço e a vapor em construcção em 30 de Junho, em milhares de toneladas

PAIZES	*Vapores*		*Navios a motor*		*Total*	
	1926	1927	1926	1927	1926	1927
Grã-Bretanha e Irlanda	545	758	293	627	838	1.385
Allemanha	87	224	58	181	145	405
Italia	70	46	215	180	285	226
Hollanda	41	58	107	113	148	171
Estados Unidos	103	115	16	29	119	144
França	99	41	55	96	154	137
Dinamarca	2	2	41	76	43	78
Russia	—	31	—	43	—	74
Suecia	5	3	36	51	41	54
Hespanha	35	37	13	1	48	38
Japão	11	9	27	13	38	22
Noruega	4	5	—	—	4	5
Varios	48	37	23	47	71	84
Totaes	1.050	1.366	884	1.457	1.934	2.823

Indices dos fretes maritimos, partindo da Inglaterra

DATA	AGUAS EUROPEAS	AMERICA DO NORTE	AMERICA DO SUL	INDIA	EXTREMO ORIENTE E PACIFICO	AUSTRALIA	TOTAL
Media (1898-1913)	100	100	100	100	100	100	100
1913	110.03	113.09	123.37	106.29	117.88	127.89	116.34
Fevereiro, 1920	814 81	529.89	757.52	744.81	567.02	712.16	690.95
Dezembro, 1920	268.90	277.17	244.10	256.72	286.02	347.18	280.14
Dezembro, 1921	160.06	164.07	163.72	144.43	141.25	166.47	156.67
Dezembro, 1922	137.00	135.15	124.19	122.61	136.08	159.84	136.57
Dezembro, 1923	134.04	132.72	120.09	124.35	125.07	144.21	130.08
Dezembro, 1924	117.44	129.18	119.45	119.36	129.29	161.13	129.38
Dezembro, 1925	116.98	121.57	117.03	110.05	110.10	154.90	121.77
Dezembro, 1926	139.71	156.10	145.93	132.85	129.22	179.82	147.27
Julho, 1927	110.43	113.20	111.92	115.77	119.91	137.98	118.21
Agosto, 1927	108.75	122.15	118.16	121.42	121.84	144.21	122.75
Setembro, 1927	111.74	130.81	115.33	119.80	123.74	149.55	125.08
Outubro, 1927	109.78	128.10	116.38	116.35	123.56	144.31	123.06
Novembro, 1927	109.79	128.91	120.09	117.59	125.82	140.65	123.64
Dezembro, 1927	105.57	116.16	113.58	114.16	124.93	139.76	119.03

DECIMA PARTE

SERVIÇOS PUBLICOS

Serviços publicos

Correios

A renda postal arrecadada em 1927 com exclusão do periodo addicional, foi de réis 35.377:016$587 contra 33.246:562$988 em 1926. Houve assim um augmento de 2.130:453$599 sobre o exercicio precedente e 3.377:016$587 sobre a estimativa do orçamento.

A despesa subiu a 40.604:789$307, com um excesso de 1.323:243$457 sobre a despesa de 1926, no total de 39.281:543$854. Com a incorporação da Lyra o excesso será de réis 14.050:063$450.

Telegraphos

A renda dos telegraphos nacionaes foi em 1927 de 33.092:798$709. A despesa subiu a 56.568:136$679.

Deduzidas dessa somma despesas com serviços especiaes, como os destinados á conservação da linha telegraphica de Matto Grosso ao Amazonas, ao custeio e determinação de coordenadas geographicas e outros, na importancia de 968:000$000, que devem ser levados á conta de capital, baixam as despesas com o custeio do serviço telegraphico a réis 55.600:136$639.

Como a renda total foi de 33.092:798$709, inclusive a do serviço official, attingiu o *deficit* do exercicio a 22.507:337$928.

No anno passado, teve a rêde telegraphica o augmento de 1.680.892 metros, com o desenvolvimento de 3.745.015 metros, elevando-se, actualmente, a extensão da linha de postes a 53.192.446 metros, com o desenvolvimento de 98.942.184 metros.

Concluiram-se diversas linhas nos Estados de Maranhão, Piauhy, Pernambuco, Bahia, Minas Geraes, Paraná, Santa Catharina e Matto Grosso, fizeram-se multiplicações de conductores nos Estados do Maranhão, Parahyba, Alagôas e Matto Grosso e renovaram-se e consolidaram-se varios trechos depredados pelos cangaceiros, no Estado de Pernambuco.

Em S. Paulo assentaram-se mais dous conductores de cobre entre a capital do Estado e a cidade de Uberaba e outros para Uberabinha.

Em 31 de Dezembro havia 1.235 estações e os postes radiotelegraphicos licenciados subiram a 4.247.

Aguas no Districto Federal

A distribuição domiciliar foi de 309.182.633 litros contra 267.817.702. em 1926.

A extensão total da rêde era, em 31 de Dezembro de 1927, de 1.869km,808, exclusive ramaes de derivação dos predios e das bicas publicas.

Até á mesma data, installaram-se, no decurso do anno, 3.808 pennas de agua e 522 hydrometros.

Essas rendas montaram, em 1925 e 1926, a 4.325:846$400 e 4.839:279$432, respectivamente, segundo os relatorios da Contadoria Central da Republica. No exercicio, ainda não encerrado, de 1927, a Inspectoria de Aguas as estima em 5.000:000$000.

O total dos pagamentos feitos pelo governo, inclusive os 24:000$000 relativos ao custeio e á conservação de galerias de aguas pluviaes, importou em £ 392.736-15-10 1/2, que representam 3.490:993$723, ouro, e 16.196:731$920, papel.

A renda da taxa de saneamento, criada para compensar o *deficit* da União com esses serviços, attingiu a 2.942:442$361, em 1926, contra 2.860:508$537, em 1925.

Esgoto do Districto Federal

Esgotaram-se no anno passado 1.779 predios, incluidas neste numero 1.365 casas novas, 85 reconstrucções de installações e 329 economicas.

O total das taxas de esgoto inscriptas nos registos de pagamento á Companhia City Improvements se eleva a 82.048.

Estradas de Ferro

O Presidente, na sua mensagem, declara que para obter o equilibrio financeiro, ordenou a suspensão de todas as obras em andamento nas estradas de ferro, tanto mais que para obras no valor de 100.000 contos havia credito só de 24.000.

A proposito, accrescenta a mensagem:

"Dahi a impossibilidade de avultarem os resultados obtidos no anno, que se cifraram apenas em 191.065 kilometros entregues ao trafego, contra 601.294 em 1926.

Com o objectivo ainda de compressão de despesas, nas estradas administradas pela União, foram determinadas providencias para a rigorosa observancia na applicação dos creditos orçamentarios, de modo a restringir os gastos ás respectivas dotações e a evitar pedidos de creditos supplementares.

Parallelamente a essa reducção de despesas, e para que as estradas de administração da União tendessem para o equilibrio financeiro, o governo cuidou de uma elevação de tarifas. A adopção de uma providencia dessa natureza só poderia ser levada a effeito após um cuidadoso estudo da questão, em que collaboraram as associações commerciaes, centros industriaes, sociedades de agricultura e particulares interessados, cujas suggestões foram acolhidas. Nessa conformidade, foram approvadas as novas tarifas da Central do Brasil, Oéste de Minas, Noroéste do Brasil, Therezopolis, Rio d'Ouro, Victoria a Minas e Bragança.

Nas estradas administradas pela União, não só nas acima alludidas, como nas demais, cujas novas tarifas foram postas em vigor no corrente anno, prevê-se que o augmento decorrente da revisão das tarifas attinja a um total de 56.191:114$904, para o exercicio de 1928."

O *deficit* da estrada em 1927 foi de réis 72.198:338$205.

E. F. CENTRAL DO BRASIL

Escreve na mensagem, o Presidente:

Grande tem sido o esforço para equilibrar o balanço. Os trens chegam nos horarios. São poucas as reclamações sobre mercadorias.

A situação deficitaria da exploração industrial da Estrada de Ferro Central do Brasil vinha, ha annos, se aggravando, de modo a exigir providencias no sentido de approximal-a do equilibrio.

Em 1926, dá o seguinte balanço:

Receita industrial	131.659:803$969
Despesa de custeio financeiro	167.409:456$652
Deficit.....	35.749:652$683

Em 1927, a receita industrial foi de réis 146.878:412$159.

Tendo de ser revistas as isenções aduaneiras, determinou o governo que todos os materiaes fossem adquiridos com direitos aduaneiros pagos. De tal medida resultou grande augmento *apparente* do *deficit*, porquanto, se figura como despesa na Central entrou como renda na Alfandega.

A despesa em 1927 foi de 203.611:802$213, maior, portanto de 36.202:345$561 do que a de 1926. Esta differença póde ser detalhada da seguinte fórma:

a)	18.923:174$886	de direitos aduaneiros;
b)	6.000:000$000	para a formação do *stock* de 90.000 toneladas de carvão;
c)	8.887:034$749	de 25 % da Tabella Lyra correspondente a nove mezes, por ter sido paga todo o anno, quando no anno anterior o foi em tres mezes
	33.810:209$635	

Para fazer com que os que se utilizam da Estrada tambem contribuam para a sua manutenção, foi determinada a revisão das tarifas, da qual decorrerá um accrescimo na renda industrial de 48.385:828$000 para 1928"

Os viajantes foram em numero de 71.600.000, sendo:

Suburbios e pequeno percurso no Rio de Janeiro.....	58.600.000
Suburbios de S. Paulo.....	3.360.000
Trens do interior.....	9.440.000

Em 1926, o total foi de 69.600.000, dos quaes 60.000.000 nos suburbios do Rio.

Quadro comparativo do custo e do producto da unidade de trafego nas principaes estradas de propriedade e administração directa da União, com os mesmos elementos da Rêde Sul Mineira, arrendada ao Estado de Minas Geraes, da Sorocabana, administrada pelo Estado de S. Paulo e da Mogyana, de propriedade de uma sociedade anonyma

Estradas	*Receita*	*Despesa*	*Unidade de trafego*	*Extensão kilometrica*	*Despesa por ton. kilom*	*Receita por ton. kilom.*	*Despesa por kilometro*	*Receita por kilometro*
Estr. F. Central do Brasil	131.460:000$	169.956:000$	1.887.828.431	2.904	$090	$069	58:527$	45:268$
Est. F. Oéste de Minas.	13.519:191$	18.236:906$	61.585.[illegible]68	2 252	$296	$221	8:098$	6:003$
Estr. F. Noroéste do Brasil	12 381:692$	18.5[illegible]0:914$	92.[illegible]96.824	1.282	$202	$134	14:493$	9:658$
Estrada de Ferro Goyaz.	2.861:896$	3.022:421$	7.267.411	364	$415	$393	8:303$	7:862$
Rêde Cearense.....	5.556:0[illegible]2$	8.062:666$	50.495.556	1.243	$159	$110	9:486$	4:4[illegible]8$
Est. de F. Theresopolis.	1.108:627$	1.740:236$	10.991.804	37	$158	$100	47:027$	29:973$
Estrada de F. Rio d'Ouro	774:006$	2.356:625$	28.167.810	119	$083	$027	19:807$	6:504$
Rêde Sul Mineira.....	15 037:616$	18.2[illegible]9:553$	53.938 564	1.194	$339	$278	15:319$	12:763$
Companhia Mogyana....	56.871:000 $	39.977:000$	263.740 000	1.967	$151	$216	20:324$	8:913$
Estr. de F. Sorocabana.	66.336:796$	56.445:033$	513.428.631	1.864	$110	$129	30:281$	35:588$

Estradas	*Receita*	*Despesa*	*Deficit*
Estrda de Ferro Central do Brasil.....	131.460:000$	169.956:000$	38.496:000$
Est. de Ferro Oésto de Minas.....	13.519:191$	18.236:906$	4.717:715$
Estrada de Ferro Noroéste do Brasil...	12.381:692$	18.580:914$	6.199:222$
Est. de Ferro Goyaz	2.861:896$	3.022:421$	160:525$
Rede Cearense.....	5.556:0[illegible]2$	8.062:666$	2.206:584$
Est. de Ferro Theresopolis.....	1.108:627$	1.740:236$	631:609$
Est. de Ferro Rio d' Ouro.....	774:006$	2.356:625$	1.582:619$
Estrada de Ferro S. Luiz a Therezina..	728:801$	3.186:171$	2.457:370$
Est. de Ferro Central do Piauhy ...	207:937$	635.994$	429:657$
Est. de Ferro Petrolina a Therezina...	173:566$	2.587:016$	2.413:450$
Estr. de Ferro Central do Rio Grande do Norte.....	840:148$	1.385:034$	544:886
	169.611:340$	229.750:983$	60.139:65[illegible]$

As Estradas de Ferro do Brasil

A extensão das estradas de ferro brasileiras, em trafego, em 31 de Dezembro de 1927, era de 31.523,824 kilometros, assim distribuida:

	Extensão em trafego Klms.
E. F. Madeira Mamoré.....	366,485
E. F. Tocantins.....	82,430
E. F. Bragança.....	291,870
E. F. S. Luiz a Therezina.....	456,827
E. F. Central do Piauhy.....	152,237
Rêde de Viação Cearense.....	1.251,154
E. F. Central do Rio Grande do Norte	176,430
E. F. Mossoró.....	77,241
E. F. Petrolina a Therezina....	140,510
Rêde arrendada á "Great Western of Brazil Ry. Cº.".....	1.628,458
Rêde arrendada á Companhia Ferroviaria Éste Brazileiro...	2.256,955
E. F. Nazareth e ramal de Amargosa	287,668
E. F. Santo Amaro.....	88,350
E. F. Ilhéos a Conquista.....	82,756
E. F. Victoria a Minas.....	530,297
E. F. Itapemirim.....	50,000
E. F. S. Matheus.....	53,000
E. F. Corcovado.....	3,824
E. F. Therezopolis.....	38,370
E. F. Maricá.....	130,472
Rêde da Companhia "Leopoldina Railway Co.".....	2.986,403
E. F. Rezende a Bocaina.....	38,810
E. F. Central do Brasil.....	2.902,271
E. F. Rio d'Ouro.....	127,676
E. F. Oeste de Minas.....	2.252,180
Rêde Sul Mineira.....	1.230,200
E. F. Morro Velho.....	8,000
E. F. Machadense.....	25,000
E. F. Paracatú.....	151,543
E. F. Trespontana.....	20,000
E. F. Goyaz.....	349,363
E. F. Mogyana.....	1.966,016
E. F. S. Paulo Railway.....	247,312
E. F. Paulista.....	1.325,344
E. F. Sorocabana.....	1.864,408
E. F. Noroeste do Brasil.....	1.282,225
E. F. Dourado.....	273,368
E. F. S. Paulo a Goyaz.....	147,000

	Extensão em trafego Kms.
E. F. S. Paulo a Minas	136,600
E. F. Itatibense	20,120
E. F. Norte de S. Paulo (Araraquara)	280,712
E. F. Santos a Juquiá	161,545
E. F. Campineira	39,553
E. F. Tramway da Cantareira	30,335
E. F. Campos do Jordão	46,580
E. F. Monte Alto	31,350
E. F. Jaboticabal	27,200
E. F. Perús-Pirapóra	16,000
E. F. Fazenda Dumont	23,442
E. F. S. Paulo-Rio Grande	1.988,494
E. F. S. Paulo-Paraná	7,000
E. F. Norte do Paraná	43,397
E. F. D. Thereza Christina e ramaes	230,213
E. F. Santa Catharina	69,700
Sêde de Viação Ferrea do Rio Grande do Sul	2.606,275
Brazil Great Southern Sy. Ltd. (The)	299,467
E. F. Porto Alegre a Tristeza	11,980
E. F. do Jacuhy	57,414
E. F. Palmares a Conceição do Arroio	54,000
	31.523,824

Segundo a extensão pelos Estados a estatistica é a seguinte:

Estados:	*Kms.*
Amazonas	5,087
Pará	374,300
Maranhão	456,827
Piauhy	1o2,237
Ceará	1.176,817
Rio Grande do Norte	391,952
Parahyba do Norte	414,608
Pernambuco	963,615
Alagôas	326,801
Sergipe	297,796
Bahia	2.047,849
Espirito Santo	714,353
Districto Federal	172,342
Rio de Janeiro	2.666,003
Minas Geraes	7.705,169
São Paulo	6.829,237
Paraná	1.224,072
Santa Catharina	1.107,732
Rio Grande do Sul	3.029,136
Matto Grosso	1.171,210
Goyaz	296,681
Total	31.523,824

Estradas de Ferro Paulistas em 1926

Estradas	Receita		Despeza		Saldo
S. Paulo Railway Co. Ltd. — Tronco	76.044:470$940	+	52.639:467$380	+	23.405:003$560
S. Paulo Railway Co. Ltd. — Secção Bragantina	1.641:048$450	+	1.299:967$150	+	341:081$300
S. Paulo Railway Co. Ltd. — Ramal Piracaia	240:308$570	—	307:425$410	—	67:116$840
Companhia Paulista de Estradas de Ferro	83.500:000$000	+	57.800:000$000	+	25.700:000$000
Companhia Mogyana de Estradas de Ferro	57.860:591$841	+	41.585:634$689	+	16.274:957$152
Estrada de Ferro Sorocabana	66.579:488$379	+	56.445:038$000	+	10.134:455$379
Tramway da Cantareira	1.032:034$600	—	1.920:811$300	—	888:776$000
Tramway de Santo Amaro	1.286:032$360	+	793:124$024	+	492:906$336
Estrada de Ferro Araraquar	11.786:545$830	+	8.649:856$067	+	3.136:689$813
Estrada de Ferro do Dourado	3.213:455$252	+	3.025:600$062	+	187:855$190
Ramal Ferreo Campineiro	559:631$560	+	508:111$630	+	51:519$930
Estrada de Ferro Santos — S. Antonio do Jiquiá	2.099:290$275	+	1.983:094$035	+	116:196$240
Companhia Ferroviaria S. Paulo-Goyaz	1.190:533$585	—	1.811:244$583	—	620:710$998
Estrada de Ferro Campos do Jordão	357:452$067	—	751:766$881	—	394:314$814
Ramal Ferreo Fazenda Dumont	135:692$500	—	146:981$700	—	11:289$200
Estrada de Ferro S. Paulo e Minas	465:342$168	—	609:289$247	—	143:947$079
Estrada de Ferro S. Paulo-Paraná	196:294$270	—	230:000$000	—	33:705$730
Estrada de Ferro Noroeste do Brasil	14.584:922$484	—	16.463:867$029	—	1.878:944$545
Totaes	322.773:135$131		246.971:274$187	+	75.801:860$994

As tarifas ferro-viarias

TAXAS DE PASSAGEIROS

	Em moeda dos paizes	*Em ouro*
França, 1.ª, 2.ª, 3.ª classes.	3.40	0.69
Belgica	6.39	0.91
Allemanha 1.ª classe	—	1.49
Allemanha 2.ª classe	—	1.46
Allemanha 3.ª classe	—	1.33
Italia 1.ª e 2.ª classes	3.25	0.72
Italia 3.ª classe	3.00	0.67
Suissa	1.67	1.67
Hespanha	1.15	0.97
Inglaterra	1.50	1.50
Hollanda	1.90	1.90
Noruega (media)	2.58	2.45
Suecia (media)	1.90	1.80
Austria	14.000	1.0
Polonia	1.49	1.49
Tcheco-Slovaquia	5.0	0.80

MERCADORIAS:

	Em moeda dos paizes	*Em ouro*
França	6.30	1.20
Belgica	6.42	0.92
Allemanha	—	1.40
Italia	4.50	1.0
Suissa	1.62	1.62
Hespanha	1.15	0.97
Inglaterra	1.60	1.60
Hollanda	1.83	1.83
Noruega	2.40	2.28
Suecia	2.0	1.98
Austria	15.500	1.10
E. U.	1.55	1.55
Polonia	—	1.03
Tcheco-Slovaquia	—	1.20

Essa tabella cuja precisão não é garantida mas que é baseada em dados officiaes, não inclue os impostos de transporte.

Titulos de estradas de ferro

COTAÇÕES EM LONDRES

	Maxima	*Minima*	*Fim 1926*	*Fim 1927*	*Differença*
Great Western, 4 % deb. stock	84	79	82	83 3/4	+ 1 3/4
London & N. Eastern, 3 % deb.	60 3/4	55 1/2	58 x	59 x	+ 1
Lon. Mid. & Scottish, 4 % deb.	82 1/2	77	81 x	80 x	— 1
Southern, 4 % deb. stock	82 1/2	77	81 x	80 x	— 1
London and. North-Eastern, 4 % Ist. pref. stock	70 1/2	61 1/2	66	70 1/2	+ 4 1/2
Great Western ord. stock	98 1/4	86 1/2	95	92	+ 3
London Mid. and Scottish, ord	97 1/8	83	88 1/2	97 1/2	+ 9
London Mid. and. Scottish, ord	79 1/2	67	76	76	—
London and North-Eastern, def.	22 3/4	14 3/4	19	17 3/4	— 1 1/4
Do 5 % pref. ord.	56 3/4	35 1/2	51	43 1/2	— 7 1/2
Southern, pref. ord.	82 1/2	69	78	74	— 4
Do def. ord.	45 1/4	34 1/2	44 1/2	37 1/2	— 7
Metropolitan, cons. stock	77 1/2	52 1/2	64 1/2	74	+ 9 1/2
Metropolitan, District ord. stok	68 1/2	55	68	68	+ 11 1/2
Bengal and North-Western	265	221 1/2	228 1/2	263 1/2	+ 35
Nizam's Statd Railways	232	192 1/2	192 1/2	231 1/2	+ 39
Canadian Pacific, common, $100	222 1/8	170 1/8	173	214	+ 41
Southern, Pacific, common, $100	129	110	115	127	+ 12
Union Pacific, common, $100	201	164 7/8	169	198	+ 29
Antofagasta (Chili), & c., ord. stk	87 3/4	76 1/2	78	84	— 8
Buenos Aires Gt. Southern, ord.	114	101	101 1/2	109	+ 7 1/2
Cuenos Aires and Pacific. ord.	97 1/2	86 3/4	88	93	+ 5
Bentral Argentino, ord. stok	97	78 1/4	79	97	+ 18
Do def. stock	92	69	70	88 1/2	+ 18 1/2
Central Uruguay of Montevideo, ord. stock	86	76	76	86	+ 10
Cordoba Central, ord. stock	49 1/8	28 3/4	40	36 1/2	— 3 1/2
Leopoldina, ord. stock	61	46 1/2	49	61	+ 12
Nitrate Railways, ord., £10	7 1/2	3 3/4	4	6 3/4	+ 2 3/4
São Paulo Railways, ord. stock	195	177	182	192 1/2	+ 10 1/2
United Railways of Havana, ord.	82	64 1/2	76 1/2	65	— 11 1/2

A renda da Central do Brasil

Pelos dados fornecidos pela sub-contadoria seccional da Republica junto á Central do Brasil, a arrecadação feita por esta ferrovia, em 1927, foi de 186.000:201$198, que se subdivide da seguinte fórma:

Renda industrial — 145.859:308$266; renda extraordinaria e eventual — 1.019:103$893; arrecadação para fundos de obrigações ferroviarias — 10.797:986$170; impostos de viação — 2.957:206$100; impostos do Estado de São Paulo — 4.223:081$200; impostos do Estado do Rio — 1.545:068$000; impostos do Estado de Minas — 4.585:586$054; impostos do Districto Federal — 1.198:915$615.

No exercicio de 1926, a arrecadação foi de 156.698:200$209, subdividida da seguinte fórma:

Renda industrial — 130.986:300$330; renda extraordinaria e eventual — 673:603$509; fundo de obrigações ferroviarios — réis 9.453:642$890; imposto de viação — réis 3.333:859$710; imposto do Estado de São Paulo — 4.000:580$090; imposto do Estado do Rio — 1.546:949$600; imposto do Estado de Minas — 5.343:887$650; imposto do Districto Federal — 1.059:475$400.

Houve uma differença para mais, no anno passado na impostancia de 14.873:077$886.

O capital inglez applicado nas vias-ferreas do Brasil

Da estatistica organizada pelo Sr. H. F. Willeman sobre o capital inglez empregado no Brasil extrahimos os seguintes algarismos respeitantes ás empresas ferroviarias que aqui funccionam com fundos daquella origem:

Empresas	CAPITAL *Acç. e obr.* £
Alagôas Northern Railway.....	250.000
Brazilian Great Southern Railway	772.669
Brazil Great Southern Railway Extensions, Ltd.....	48.707
Brazil North-Eastern Railway...	700.000
Brazil Railway	3.387.200
Central Bahia Railway.....	1.403.655
Great Western	4.191.750
Leopoldina Railway	17.589.199
Madeira-Mamoré Railway	1.855.620
Mogyana Railway	3.641.500
Rio Claro Railway.....	2.571.875
S. Paulo & Minas Railway.....	478.940
S. Paulo Railway.....	6.000.000
South Brazilian Railway.....	961.960
Soothern S. Paulo Railway.....	2.085.929
State of Bahia South West. Railway	915.617
Total.....	46.854.626

DECIMA PRIMEIRA PARTE

PRINCIPAES ARTIGOS DE EXPORTAÇÃO

Principaes artigos de exportação

Exportação

PRINCIPAES ARTIGOS DE EXPORTAÇÃO

ESTADOS CAFEEIROS	PRODUZINDO	NOVOS	TOTAL	AREA CULTIVADA HECTARES	PRODUCÇÃO SACCAS
Alagôas	2.015.580	417.520	2.433.000	2.280	11.667
Bahia	53.891.500	17.206.200	71.097.700	65.000	607.917
Ceará	24.352.000	.....	24.352.000	15.220	100.000
Espirito Santo	94.930.000	34.520.000	129.450.000	150.000	1.083.333
Goyaz	7.409.500	4.824.000	12.233.500	10.595	112.642
Matto Grosso	228.400	204.200	427.600	450	1.133
Minas Geraes	357.371.776	11.924.700	369.296.476	997.234	5,714.895
Paraná	18.750.000	.....	18.750.000	30.000	120.000
Parahyba	14.400.000	.....	14.400.000	8.000	80.333
Pernambuco	55.000.000	.....	55.000.000	50.000	145.833
Rio de Janeiro	112.476.750	33.743.025	146.219.775	243.580	766.667
São Paulo	850.000.000	312.603.120	1.162.603.120	1.462.671	8.833.333
Santa Catharina	3.440.000	80.000	3.520.000	2.200	35.000
Sergipe	1.319.175	33.825	1.353.000	820	4.500
Total	1.595.579.681	415.556.590	2.011.196.271	2.488.000	14.116.253

Producção mundial do café em toneladas

	MÉDIA 1909-13	1924-25	1925-26
Brasil	795.000	824.000	847.000
Columbia	68.000	108.000	120.000
Guatemala	98.000	37.000	38.000
Haiti	34.000	31.000	30.000
Mexico	34.000	30.000	30.000
Salvador	52.000	54.000	55.000
Outros paizes da America	53.000	54.000	68.000
Total da America	1.177.600	1.234.500	1.235.000
Indias Hollandezas	50.000	78.900	70.000
India Ingleza	14.100	13.200	11.000
Total da Asia	72.000	101.200	128.000
Africa e Australia	9.000	27.000	29.000
Total mundial	1.198.900	1.362.700	1.356.000

Consumo do café em toneladas

	MÉDIA 1909-13	1924	1925
Allemanha	181.000	55.300	90.300
Grã-Bretanha	10.000	14.000	23.400
França	14.500	170.600	168.000
Italia	26.400	46.900	42.200
Suecia	33.700	43.300	36.500
Belgica	35.400	39.300	38.500
Hollanda	42.800	38.500	40.300
Outros paizes da Europa	169.100	150.000	144.500
Total da Europa	610.800	558.500	583.800
Estados Unidos	389.000	620.000	564.900
Argentina	12.800	25.300	20.100
Outros paizes da America	109.000	40.400	103.400
Total da America	516.800	686.300	688.400
Asia, Africa e Australia	65.400	98.000	82.800
Total geral	1.187.000	1.342.800	1.355.000

Safra total de café, segundo a Directoria do Fomento Agricola em 1926-27

1926-1927 — 1.096.466.000 kilos, com o valor de 3$000 por unidade, 3.289.398:000$000 total e 79.800.000 libras.

Banha

EXPORTAÇÃO

	Valor	*Em libras*
1913	29:000$000	
1915	5:000$000	
1916	6:000$000	
1917	17.245:000$000	969.000
1918	26.161:000$000	1.410.000
1919	39.889:000$000	2.225.000
1920	22.459:000$000	1.100.000
1921	9.730:000$000	347.591
1922	3.800:000$000	102.195
1923	33.812:000$000	721.000
1924	2.577:000$000	66.000
1925	117:000$000	3.000
1926	32:000$000	1.000
1927	239:000$000	6.000

QUANTIDADE

	Tons.
1913	25
1914	4
1915	4
1916	4
1917	10.235
1918	13.220
1919	20.028
1920	11.166
1921	5.198
1922	1.966
1923	14.489
1924	990
1925	29
1926	8
1927	29

VALOR MEDIO POR TONELADA

1922	1:933$000
1923	2:239$000
1924	2:582$000
1925	4:049$000
1926	4:246$000

PRINCIPAES PORTOS DE EXPORTAÇÃO EM 1926

Porto Alegre — 7.552 kilos..... 32:005$000

PRINCIPAES CLIENTES EM 1926

Uruguay — 52 kilos..... 175$000

Carnes em conserva

EXPORTAÇÃO

	Toneladas
1914	223
1915	123
1916	856
1917	1.552
1918	12.223
1919	25.323
1920	1.645
1921	1.242
1922	245
1923	2.422
1925	855
1926	960
1927	3.081

VALOR

	Em contos	*Em libras*
1914	200:000$000	13.000
1915	167:000$000	8.000
1916	1.584:000$000	79.000
1917	9.206:000$000	515.000
1918	26.302:000$000	1.403.000
1919	42.138:000$000	2.470.000
1920	3.175:000$000	212.000
1921	2.353:000$000	77.000
1922	1.635:000$000	48.000
1923	6.630:000$000	145.000
1924	2.844:000$000	77.000
1925	2.079:000$000	54.000
1926	2.493:000$000	76.000
1927	7.861:000$000	191.000

VALOR MEDIO POR TONELADA

1914	897$000
1915	1.318$000
1916	1:851$000
1917	1:405$000
1918	1:585$000
1919	1:664$000
1920	1:928$000
1921	9:834$000
1922	2.193$000
1923	2:672$000
1924	2:093$000
1925	2:432$000
1926	1:327$000

PRINCIPAES PORTOS DE EXPORTAÇÃO EM 1926

Sant'Anna — 773 toneladas..	1.876:000$000
Santos — 195 toneladas.....	609:000$000

PRINCIPAES PAIZES DE DESTINO

	Tons.	*Réis*
Uruguay	762	1.877:000$000
Estados Unidos	111	357:000$000
Grã-Bretanha	59	177:000$000

Carnes congeladas

EXPORTAÇÃO

A exportação de carnes começou em 1914, em cujo anno foram exportados 1.415 kilos, com o valor de 1:100$000. No anno seguinte a exportação foi de 8.514 toneladas, em 1916 subio a 23.661, em 1917 a 66.452 e em 1918 foi de 60.509, revelando assim pequeno declinio em relação ao exercicio anterior.

Em 1919, accentuou-se esse declinio, tendo sido de 54.094, mas em 1920 os pedidos augmentaram e a exportação attingiu a 63.600 toneladas, tendo sido de 61.934 em 1921, 32.255 em 1922, 72.729 em 1923, 75.312 em 1924; em 1925, 57.077.

Em 1926, houve queda, tendo sido a somma de 6.994 toneladas apenas. Em 1927, entretanto, houve novo augmento de encommendas e as reservas subiram a 12.604 toneladas.

O valor da exportação nos ultimos quatro annos foi o seguinte:

	Papel	*Libras*
1915.....	6.122:000$000	310.000
1916.....	28.193:000$000	1.414.000
1917.....	60.232:000$000	3.184.000
1918.....	60.755:000$000	3.246.000
1919.....	60.183:000$000	3.592.000
1920.....	67.213:000$000	4.299.000
1921.....	65.305:000$000	2.316.167
1922.....	33.300:000$000	982.942
1923.....	86.491:000$000	1.933.000
1924.....	88.525:000$000	2.250.000
1925.....	70.334:000$000	1.716.000
1925.....	70.334:000$000	1.716.000
1926.....	9.282:000$000	281.000
1927.....	40.407:000$000	983.000

O valor médio da tonelada exportada foi de 719$000 em 1915, de 837$000 em 1916, de 900$000 em 1917, de 1:004$000 em 1918, de réis 1:113$000 em 1919, de 1:057$000 em 1920, de 1:059$000 em 1921, de 1:031$000 em 1922, de 1:126$000 em 1923, de 1:173$000 em 1924, de 1:232$000 em 1925 e de 1:322$000 em 1926.

PRINCIPAES SITIOS DE EMBARQUE EM 1926

	Tons.	*Contos*
Santos	5.526	7.360:000$000
Sant'Anna	1.468	1.922:000$000

IMPORTAÇÃO DE CARNE CONGELADA E RESFRIADA EM 1927

	Toneladas
Reino Unido	946.776
França	55.215
Hollanda	25.000
Italia	538.800

IMPORTAÇÃO EM FRANÇA DURANTE O ANNO DE 1927

PROCEDENCIAS:	*Quintaes metricos*	*Mil francos*
Grã-Bretanha	54.240	21.027
Paizes Baixos	5.833	3.678
U. E. Belgo-Luxemburgo.	19.242	11.083
Italia	1.861	712
Estados Unidos	5.879	2.844
Brasil	47.475	21.837
Argentina	189.026	91.746
Canadá	236	144
Algeria	123	60
Marrocos	32	22
Madagascar	21.745	10.356
Uruguay	184.242	—
Diversas	18.047	—
Total.....	547.981	259.829

Rebanhos do mundo de bovinos

	1913	1925
Allemanha. . . .	18.500.000	17.200.000
Grã-Bretanha. . .	11.900.000	12.000.000
Russia da Europa	39.200.000	40.000.000
França.	15.300.000	14.400.000
Polonia.	8.700.000	8.100.000
Belgica.	1.800.000	1.700.000
Outros paizes da Europa.	28.100.000	39.900.000
Total da Europa.	129.700.000	139.500.000
Estados Unidos. .	63.700.000	64.000.000
Canadá.	6.700.000	9.300.000
Argentina. . . .	25.900.000	37.000.000
Brasil.	30.700.000	36.300.000
Outros paizes da America. . . .	38.100.000	43.600.000
Total da America	165.100.000	190.200.000

India Ingleza. . .	132.500.000	145.000.000
Outros paizes do Oriente.	24.200.000	14.800.000
Total do Oriente.	190.900.000	188.300.000
Africa.	32.800.000	46.200.000
Australia.	13.800.000	17.200.000
Total do mundo.	532.300.000	581.400.000

REBANHOS DE PORCOS

	1913	1925
Allemanha. . . .	22.500.000	16.200.000
Grã-Bretanha. . .	3.300.000	3.600.000
Russia da Europa	16.500.000	14.200.000
França.	2.500.000	5.300.000
Hollanda.	5.500.000	5.300.000
Belgica.	1.400.000	1.200.000
Italia.	2.500.000	2.300.000
Outros paizes da Europa.	19.000.000	27.300.000
Estados Unidos. .	59.500.000	65.000.000
Canadá.	3.400.000	4.400.000
Argentina. . . .	2.900.000	1.400.000
Brasil.	18.400.000	18.200.000
Outros paizes da America. . . .	28.200.000	25.900.000
Total.	89.800.000	92.100.000
Asia.	89.000.000	90.100.000
Africa.	2.200.000	1.800.000
Australia.	1.200.000	1.500.000
Mundo.	260.400.000	334.500.000

Couros

EXPORTAÇÃO

A estatistica da exportação de couros nos ultimos annos é a seguinte:

ANNOS	*Toneladas*	*Valor por kilos em réis*
1902.....	26.856	$840
1903.....	28.347	$912
1904.....	32.702	$906
1905.....	26.985	$797
1906.....	32.734	$893
1908.....	30.410	$962
1909.....	35.783	$812
1910.....	34.058	$767
1911.....	31.831	$840
1912.....	36.255	$832
1913.....	41.385	$922
1914.....	31.454	$902
1915.....	45.992	1$980
1916.....	53.505	1$640
1917.....	39.912	1$974
1918.....	45.584	1$646
1919.....	56.787	1$778
1920.....	37.265	1$739
1921.....	42.442	1$235
1922.....	47.994	1$497
1923.....	57.797	1$897
1924.....	52.048	1$965
1925.....	55.660	2$103
1926.....	40.554	2$053
1927.....	59.117	2$215

	Papel	*Em libras*
1913.....	38.164:000$000	2.541.000
1915.....	68.082:000$000	3.494.000
1916.....	87.755:000$000	4.353.000
1917.....	78.796:000$000	4.225.000
1918.....	75.019:000$000	3.991.000
1919.....	100.997:000$000	6.022.000
1920.....	64.792:000$000	4.021.000
1921.....	52.515:000$000	1.766.000
1922.....	71.725:000$000	2.140.213
1923.....	109.622:000$000	2.453.000
1924.....	103.622:000$000	2.557.000
1925.....	117.861:000$000	2.929.000
1926.....	83.248:000$000	2.503.000
1927.....	130.956:000$000	3.186.000

PRINCIPAES PORTOS DE EMBARQUE EM 1926

	Tons.	*Contos*
Rio Grande.....	11.581	26.209
Rio de Janeiro.....	8.652	11.067
Bahia	4.199	9.195
Sant'Anna	3.867	8.534
Porto Alegre.....	1.731	3.909
Fortaleza	1.101	3.075

PRINCIPAES PAIZES DE DESTINO EM 1926

	Tons.	*Valor*
Allemanha	20.620	43.039
França	6.178	11.670
Uruguay	5.446	11.820
Belgica	3.178	5.832
Grã-Bretanha	1.385	2.315

EXPORTAÇÃO POR QUALIDADE

	Tons.	*Contos*
Aparas	73	73
Couros de cavallos	28	50
Couro curtido e sola	15	110
	Kilos	
Couro de porco, salgada	350	280$

CARNE DE PORCO:

	Tons.	*Contos*
Couros vaccuns salgados	31.613	57.784
Couros vaccuns seccos	8.924	25.402
	Kilos	*Mil réis*
Manufacturas de couro	283	7.610

EXPORTAÇÃO POR QUALIDADE EM 1926

	Tons.	*Contos*
Cabra	2.175	20.878
Carneiro	1.295	9.278
Veado	219	1.506
Diversas	68	1.327

IMPORTAÇÃO DE COUROS SECCOS E SALGADOS EM FRANÇA DURANTE O ANNO DE 1927

PROCEDENCIAS:	*Quintaes metricos*	*Mil Francos*
Brasil	22.447	27.367
Uruguay	9.105	—
Argentina	27.046	29.723
Estados Unidos	14.337	10.402
Madagascar	71.185	76.66.
Italia	47.979	48.722
Grã-Bretanha	14.587	13.619
U. E. Belgo-Luxemburgo	43.343	45.318
Paizes Baixos	23.153	22.724
Poss. Ingl. Afr. Occidental	20.876	—
Suecia	8.136	7.623
Algeria	9.103	6.939
Tunisia	2.294	1.326
Marrocos	12.369	9.267
Africa Occ. Franceza	18.439	20 559
Indo-China Franceza	4.157	9.958
Diversas	70.041	—
Total	428.597	448.731

Pennas

EXPORTAÇÃO

	Grammas
1922	470.312
1923	411.628
1924	820.144
1925	1.245.091
1926	52.310

EXPORTAÇÃO EM 1926

	Grammas
De ema	41.000
De garça	11.310

Valor total: 1.303 contos em 1925 e 16 contos em 1926.

Lã

EXPORTAÇÃO

	Toneladas
1913	2.953
1914	1.665
1916	1.318
1917	914
1918	1.329
1919	2.261
1920	1.621
1921	3.232
1922	3.560
1923	2.161
1924	3.346
1925	2.998
1926	7.206
1927	5.014

	Valor	*Libras*
1913	2.693:000$000	180.000
1915	2.979:000$000	150.000
1916	5.558:000$000	224.000
1917	4.691:000$000	264.000
1918	6.124:000$000	336.000
1919	11.192:000$000	684.000
1920	8.111:000$000	525.000
1921	13.163:000$000	448.000
1922	14.241:000$000	4.5.000
1923	8.644:000$000	193.000
1924	18.274:000$000	457.000
1925	18.736:000$000	503.000
1926	42.354:000$000	1.185.000
1927	29.190:000$000	710.000

VALOR MEDIO POR TONELADA

1923	3:999$000
1924	5:461$000
1925	6:249$000
1926	5:878$000
1927	5:821$000

PRINCIPAES PORTOS DE EMBARQUE EM 1926

	Tons.	*Contos*
Sant'Anna	2.792	16.441
Rio Grande	2.397	14.116
Uruguayana	1.453	8.558

PAIZES DE DESTINO

	Tons.	*Contos*
Uruguay	3.988	23.477
Allemanha	2.224	13.038
Argentina	541	3.188

PRINCIPAES REBANHOS DE CARNEIROS

	1913	1925
Allemanha	5.000.000	4.700.000
Grã-Bretanha	27.600.000	26.400.000
Russia da Europa	64.700.000	62.700.000
França	16.200.000	10.500.000
Polonia	4.500.000	2.200.000
Belgica	200.000	—
Italia	11.200.000	11.800.000
Total da Europa incluindo outros paizes	176.600.000	189.100.000
Estados Unidos	52.800.000	40.700.000
Canadá	2.100.000	2.800.000
Argentina	43.200.000	36.200.000
Brasil	10.600.000	2.900.000
America	156.300.000	122.500.000
India	35.400.000	35.100.000
Total da Asia	92.000.000	95.300.000
Africa	74.000.000	76.100.000
Australia	109.300.000	113.600.000
Total do mundo	610.300.000	596.600.000

Pelles

EXPORTAÇÃO

	Toneladas
1913	3.584
1915	4.766
1916	4.840
1917	3.046
1918	2.215
1919	5.166
1920	3.966
1921	2.911
1922	3.330
1923	4.213
1924	3.213
1925	3.276
1926	3.759
1927	5.065

	Valor	*Em libras*
1913	12.512:000$000	814.000
1915	14.109:000$000	252.000
1916	16.628:000$000	826.000
1917	20.816:000$000	1.092.000
1918	12.358:000$000	669.000
1919	51.077:000$000	3.022.000
1920	45.306:000$000	2.990.000
1921	22.535:000$000	248.000
1922	36.406:000$000	1.022.000
1923	52.434:000$000	1.172.000
1924	35.925:000$000	982.000
1925	34.132:000$000	860.000
1926	32.991:000$000	978.000
1927	49.539:000$000	1.205.000

VALOR MEDIO POR TONELADA

1923	12:446$000
1924	11:059$000
1925	10:134$000
1926	8.776$000
1927	5.821$000

PRINCIPAES PORTOS DE EMBARQUE EM 1926

	Tons.	*Contos*
Bahia	1.140	10.511
Fortaleza	758	6.561
Recife	657	5.849
Rio de Janeiro	289	2.749
Cabedello	263	2.496
Pará	163	1.098

PRINCIPAES PAIZES DE DESTINO

	Tons.	*Contos*
Estados Unidos	3.122	27.672
Uruguay	219	1.235
França	185	1.690
Hollanda	148	1.425

Sebo

EXPORTAÇÃO

	Toneladas
1921	4.288
1922	2.528
1923	13.000
1924	3.210
1925	2.032
1926	2.648
1927	1.626

	Valor	*Libras*
1921	4.124:000$000	136.000
1922	2.687:000$000	80.000
1923	18.586:000$000	419.000
1924	5.308:000$000	125.000
1925	8.473:000$000	205.000
1926	3.793:000$000	113.000
1927	2.040:000$000	51.000

VALOR MEDIO

1921	861$000
1922	1:063$000
1923	1:430$000
1924	1:431$000
1925	1:205$000
1926	1:432$000
1927	1:565$000

SEBO

ANNOS	*Quantidade em toneladas*	*Valor em contos de réis*	*Equivalente em £ 1.000*	*Numeros indices (Base 1916)*		
				Quantidade	Contos de réis	£
1910	—	—	—	—	—	—
1911	—	—	—	—	—	—
1912	—	—	—	—	—	—
1913	—	—	—	—	—	—
1914	—	—	—	—	—	—
1915	—	—	—	—	—	—
1916	530	371	18	100	100	100
1917	7.374	9.203	514	1.391	2.481	2.856
1918	558	696	36	105	188	200
1919	9.183	9.121	550	1.733	3.459	3.060
1920	3.682	3.405	195	685	918	1.088
1921	4.788	4.124	126	902	1.112	756
1922	2.528	2.687	80	477	7.24	445
1923	13.000	18.586	419	2.459	5.010	2.328
1924	3.710	5.308	129	700	1.431	717
1925	7.032	8.473	205	1.327	2.284	1.139
1926	2.648	3.793	113	500	1.002	628

Xarque

EXPORTAÇÃO

O Brasil, que importou tanto xarque, começou a exportar com desenvolvimento esse producto depois da guerra.

Assim a exportação, em quantidade, denotou grande incremento, como se vê do resumo abaixo:

	Toneladas
1913	21
1914	138
1915	2.265
1916	7.122
1917	8.728
1918	4.809
1919	5.556
1920	7.888
1921	4.333
1922	3.780
1923	3.928
1924	2.830
1925	1.879
1926	1.256
1927	3.162

VALOR

	Contos	*Libras*
1921	6.284:000$000	211.000
1922	754:000$000	199.000
1923	6.186:000$000	137.000
1924	4.789:000$000	117.000
1925	3.475:000$000	89.000
1926	1.987:000$000	57.000
1927	4.949:000$000	121.000

VALOR MEDIO POR TONELADA

1921	1:450$000
1922	2:021$000
1923	1:575$000
1924	1:657$000
1925	1:890$000
1926	1:581$000
1927	1:565$000

Manganez

EXPORTAÇÃO

A exportação de manganez desde 1902 tem sido a seguinte:

ANNOS	*Tons.*	*Valor em papel*	*Ton. méd.*
1902	157.295	4.465:328$000	28$348
1903	161.926	4.959:562$000	30$629
1904	208.260	6.057:431$000	29$084
1905	224.377	5.087:311$000	22$673
1906	121.321	2.087:357$000	22$058
1907	236.778	8.009:285$000	33$828
1908	166.122	3.938:585$000	23$708
1909	204.774	5.205:494$000	23$694
1910	253.953	5.220:445$000	22$526
1911	173.941	3.857:912$000	22$279
1912	154.880	3.445:837$000	22$250
1914	183.630	4.679:841$000	25$485
1915	288.671	10.530:000$000	36$000
1916	503.130	29.504:000$000	108$000
1917	532.855	57.284:000$000	108$000
1918	393.388	45.843:000$000	116$534
1919	205.725	16.913:000$000	82$213
1920	453.737	39.829:000$000	87$780
1921	275.694	22.917:000$000	83$125
1922	340.706	22.269:000$000	65$362
1923	235.831	26.784:000$000	114$000
1924	159.229	18.258:000$000	115$000
1925	311.882	31.476:000$000	101.000
1926	319.825	25.304:000$000	79$000
1927	241.823	21.225:000$000	88$000

PRODUCÇÃO

	1913	1921	1923	1924
India	815.047	679.282	695.055	641.691
Russia	1.207.380	11.998	212.727	377.221
Brasil	120.367	271.337	232.104	156.713

Pedras preciosas

VALOR DA EXPORTAÇÃO

	Contos	*Libras*
1923	14.640	326.000
1924	13.126	323.000
1925	11.440	290.000
1926	13.075	383.000
1927	13.915	339.000

Em 1927 — Agathas, 225 contos; coloradas, 1.010; diamantes, 3.422; pedras communs, 608.

Areias monasiticas

	Kilos	*Contos*	*Libras*
1926	199.320	36:000$000	1.155
1927	200.000	23:000$000	582

Mica

	Kilos	*Contos*	*Libras*
1926	52.498	196:000$000	5.957
1927	39.161	174:000$000	4.254

Minerio

EXPORTAÇÃO EM 1927

	Kilos	*Contos*
Chumbo	—	783:000$000
Coke	—	—
Chromo	1.820	53:000$000
Ferro	—	—
Manganez	—	30:000$000
Diversos	—	10:000$000
Total	2.620.950	877:000$000

Algodão em rama

EXPORTAÇÃO

O algodão em rama exportado do Brasil durante os ultimos annos expressa-se nos algarismos adiante indicados:

	Tons.	*Val. méd. por k.*
1902	32.137	$757
1903	28.235	$944
1904	13.262	1$233
1905	24.081	$710

	Tons.	Val. méd. por k.º
1906	31.668	$790
1907	38.836	$991
1908	3.565	$924
1909	9.968	$947
1910	11.160	1$206
1911	14.617	1$004
1912	16.774	$928
1913	37.428	$925
1914	30.434	1$051
1915	5.228	1$051
1916	1.071	2$241
1917	5.931	2$540
1918	2.594	3$739
1919	12.153	3$020
1920	24.696	3$268
1921	19.606	3$434
1922	33.947	3$053
1923	19.170	6$215
1924	6.464	6$031
1925	30.217	4$113
1926	16.687	2$474
1927	11.917	3$519

EXPORTAÇÃO POR VALOR

	Contos	Libras
1923	119.139	2.641.000
1924	38.989	1.003.000
1925	124.494	3.307.000
1926	41.290	1.181.000
1927	41.936	1.023.000

PRINCIPAES PORTOS DE EMBARQUE EM 1926

	Tons.	Contos
Cabedello	4.861	11.672
Recife	3.664	9.082
Natal	3.476	8.497
Fortaleza	3.288	8.245
Pará	402	1.056
Santos	344	1.098

PRINCIPAES PAIZES DE DESTINO

	Tons.	Contos
Grã-Bretanha	12.723	31.084
Portugal	1.908	4.916
Allemanha	933	2.317
França	617	1.749
Hollanda	475	1.132

EXPORTAÇÃO DE ALGODÃO SEMI-MANUFACTURADO E MANUFACTURADO

	1926	1927
FIO PARA COSTURA		
Kilo	—	1.280
Valor	—	13:394$000
FIO PARA TECER		
Kilos	6.875	11.529
Valor	53:839$000	100:434$000
FIO PARA VELAS		
Kilos	—	—
EM PASTA MEDICINAL		
Kilos	—	219
Valor	—	1:300$000
RESIDUOS DE ALGODÃO		
Kilos	894.279	825.203
Valor	933:799$000	683:629$000
TECIDOS DE ALGODÃO		
Kilos	14.996	2.984:000$000
Valor	202:654$000	78:634$000
OUTRAS MANUFACTURAS DE ALGODÃO		
Kilos	143	1.688
Valor	2:765$000	22:650$000

A CULTURA DO ALGODÃO — EXEMPLOS E CIFRAS

O Brasil offerece largas possibilidades de todos os productos ditos coloniaes. Por isso, o nosso interesse é cultival-os — tanto mais quanto somos a região mais civilizada dos tropicos.

Temos, portanto, motivos para estabelecer estações de experiencia para aperfeiçoar productos, estudar acondicionamentos e secretarias para prever e marcar os mercados possiveis.

As nossas repartições technicas precizam fazer propaganda de nossos productos no exterior e dos melhores methodos para aperfeiçoal-os entre os nacionaes.

Dentre os grandes productos que devemos aperfeiçoar e estender predomina o algodão.

Muita gente acredita que o algodão superará ainda o café, mas de qualquer fórma o algodão será um dos elementos principaes da nossa riqueza.

Sendo o algodão o producto mais necessario dos que a humanidade consome para vestuario, adorno e habitação, o seu futuro é cada vez maior. Dos 1.700.000.000 de habitantes do globo, 700.000.000 se vestem de algodão, de um modo completo, 700.000.000 imperfeitamente e 300.000.000 ainda não se vestem. Ha, portanto, ainda largas possibili-

dades, pois os homens que se vestem imperfeitamente só tendem a vestir-se.

Em toda a parte essas verdades são reconhecidas de uma maneira ou de outra. Na Hespanha, por exemplo, ha neste momento uma propaganda a favor da exploração do algodão na Guiné Hespanhola.

"El Sol", de Madrid, estuda, num dos ultimos numeros, a questão. Elle considera que serão necessarios 50.000.000 de pesetas durante um quarto de seculo para incrementar essa exploração.

A Hespanha perciza tambem da materia prima. As fiações hespanholas necessitam por anno 100.000 a 115.000 toneladas, cujo valor é em geral de cerca de 300 milhões de pesetas. Por isso, "El Sol" acha que para a Hespanha se emancipar do estranjeiro já se tentou aclimar o cultivo na propria metropole, pois os arabes já haviam cultivado o algodão em Genil, Guadalquivir e Guadalete. O orçamento hespanhol destina 2.000.000 de pesetas para estimular e fomentar essa cultura. Outros dous milhões que cobrem o *deficit* de Fernando Pó representam um total de 4 milhões applicados pela Hespanha para esse fim.

A Hespanha, segundo "El Sol", produz apenas 405 toneladas.

Ora, o consumo das fabricas é de mais de 100.000 toneladas. Por isso, "El Sol" acha que a Hespanha deve procurar nas suas colonias tropicaes o reforço de materia prima que a metropole, no seu entender, não poderá jamais fornecer.

Damos essas informações, porque tudo que se correlaciona com o algodão e sua cultura não nos deve passar despercebido.

A producção dos Estados Unidos tende a ficar estacionaria; a do Brasil terá, com o tempo, de attender ao consumo cada vez maior de todos os paizes.

PRODUCÇÃO DE ALGODÃO EM RAMA

Em toneladas

	MEDIA DE 1909-1914	1924-1925	1925-1926	1926-1927
Estados Unidos..	2.835.000	2.948.400	3.492.700	3.883.400
Outros paizes da America.....	113.400	181.400	201.100	261.500
Total da America.	2.948.400	3.129.800	3.696.800	4.144.900
Russia da Asia...	206.400	97.500	187.700	159.900
India	793.800	1.111.800	1.111.800	902.800
China	771.100	476.300	453.600	347.400
Asia.....	1.807.100	1.859.800	1.927.800	1.442.400
Egypto.....	317.500	317.500	340.200	324.500
Outros paizes da Africa.....	45.400	90.700	90.700	71.200
Total da Africa...	362.900	408.200	430.900	395.700
Total de Londres.	5.148.400	5.397.800	6.055.500	5.988.000

SUPERFICIE DE CULTURA

	1914-1927 *Em milhões de hectares*	
Estados Unidos.....	18.8	19.1
Total da America.....	14.4	20.1
Russia da Africa.....	0.6	1.7
India.....	9.1	20.3
Asia.....	11.7	12.5
Egypto.....	0.7	0.8
Total de Londres.....	26.9	33.8

A PRODUCÇÃO DO ALGODÃO NO BRASIL

PRODUCÇÃO NO PERIODO DE 1926-1927

Estados	*Kilos*
Amazonas	84.000
Pará	1.102.319
Maranhão	10.680.000
Piauhy	3.550.000
Ceará	14.595.000
Rio Grande do Norte.....	13.765.000
Parahyba	20.000.000
Pernambuco	16.000.000
Alagoas	6.320.000
Sergipe	4.140.375
Bahia	2.900.000
Espirito Santo	245.000
Rio de Janeiro.....	682.500
São Paulo	13.100.000
Paraná	312.000
Minas Geraes	3.154.000
Goyaz	241.500
Outros Estados	225
	111.097.194

AREA CULTIVADA EM HECTARES

1926-1927

Estados	*Area*
Pernambuco	75.000
Parahyba	70.000
São Paulo	52.727
Ceará	45.374
Maranhão	41.167
Rio Grande do Norte.....	39.479
Alagoas	25.436
Sergipe	24.418
Piauhy	21.038
Bahia	19.500
Minas	14.020
Pará	5.520
Rio de Janeiro.....	2.101
Paraná	1.270
Goyaz	1.251
Outros Estados	1.134
Amazonas	1.015
Espirito Santo	800
	441.341

Valor da safra: 178.485:000$000 ou libras 4.324.000.

QUADRO DEMONSTRATIVO DA PRODUCÇÃO DE ALGODÃO NO BRASIL, DURANTE OS ANNOS AGRICOLAS DE 1901-1927

Annos	*Producção em rama*	*Porcentagem empregada em industrias domesticas*	*Avaliação da producção total*
	Kgs.	Kgs.	Kgs.
1901—02	35.637.000	7.127.400	42.764.400
1902—03	56.977.000	11.395.400	68.372.400
1903—04	53.118.000	10.623.600	63.741.600
1904—05	58.593.240	11.718.648	70.311.888
1905—06	79.209.350	15.841.876	95.051.250
1906—07	75.520.176	15.104.035	90.624.211
1907—08	50.129.772	10.025.954	60.155.726
1908—09	57.508.180	11.501.630	69.009.810
1909—10	58.593.240	11.718.648	70.311.888
1910—11	64.452.564	12.890.512	77.343.076
1911—12	65,103.600	13.020.720	78.124.320
1912—13	75.520.176	15.104.035	90.624.211
1913—14	86.153.764	17.230.752	103.384.516
1914—15	83.083.644	16.796.728	100.780.372
1915—16	61.190.000	12.238.000	73.428.000
1916—17	60.832.743	12.166.548	72.999.291
1917—18	74.715.867	14.943.073	89.658.440
1918—19	73.440.130	14,688.026	88.128.156
1919—20	83.207.071	16.041.414	99.848.485
1920—21	86.052.661	17.210.593	103.263.200
1921—22	91.078.573	18.215.714	109.294.287
1922—23	119.870.198	23.974.039	143.844.237
1923—24	172.000.000	32.500.000	204.500:000
1925—26 (estimativa)	147.920.000	29.584.000	177.504.000
1926—27 (estimativa)	97.276.429	19.455.764	117.731.704

PRODUCÇÃO DE ALGODÃO EM RAMA, POR ESTADOS E EM KILO

	1920—21	*1921—22*	*1922—23*
Amazonas	40.981	48.341	63.100
Pará	1.082.228	1.154.464	1.259.274
Maranhão	10.935.426	11.406.303	10.835.316
Piauhy	2.349.300	2,632.424	3.230.082
Ceará	15.581.679	15.772.075	16.551.650
Rio G. do Norte	8.460.009	10.441.140	12.385.427
Parahyba	11.726.225	12.248.826	13.098.148
Pernambuco	10.321.680	11.160.260	12.754.353
Alagoas	7.388.630	6,836.421	6.240.042
Sergipe	4.625.460	4.863.200	5.008.420
Bahia	2.854.716	2.501.824	3.211.177
Espirito Santo	—	74.263	96.108
Rio de Janeiro	—	84.681	103.425
Minas Geraes	6.438.180	6.550.040	6.695.662
São Paulo	21.559.336	22.805.033	27.856.472
Paraná	—	298.104	285.206
Goyaz	—	118.398	145.318
Outros Estados	—	—	—
Total	103.263.200	109.294.287	119.839.180
Fardos	458.947	485.452	532.485

QUADRO DEMONSTRATIVO DA PRODUCÇÃO ALGODOEIRA NOS PRINCIPAES ESTADOS PRODUCTORES DO BRASIL, NO ANNO AGRICOLA DE 1922-1923, EM FARDOS DE 500 LIBRAS

Estados	*Producção real*	*Producção calculada*
São Paulo	110.375	132.450
Ceará	89.215	107.058
Parahyba	59.545	71.454
Pernambuco	43.139	51.767
Rio Grande do Norte	39.842	47.810
Alagôas	28.256	33.907
Maranhão	21.472	25.767
Sergipe	17.462	20.955
Minas Geraes	12.362	14.834
Piauhy	8.185	9.822
Bahia	8.094	9.713
Pará	3.178	3.814
Diversos	5	5
	441.130	529.356

IMPORTAÇÃO DE ALGODÃO EM FRANÇA DURANTE O ANNO DE 1927

Procedencias:	*Quintaes metricos*	*Mil francos*
Estados Unidos	2.432.657	2.559.411
Brasil	5.695	5.224
Republica Argentina	8.137	9.864
Algeria	12.893	21.878
Africa Occ. Franceza	32.552	37.020
Indo-China Franceza	1.995	2.189
Egypto	405.038	—
Indias Inglezas	260.171	—
Diversos	398.094	—
Total	3.557.232	3.896.175

Arroz

EXPORTAÇÃO

	Toneladas
1913	51.000
1914	3.000
1915	15.000
1916	1.745
1917	44.638
1918	27.916
1919	28.422
1920	134.553
1921	56.604
1922	32.865
1923	34.153
1924	6.549
1925	337
1926	7.479
1927	16.630

O valor desse movimento foi o que damos abaixo:

	Papel	*Esterlinos*
1913	24:000$000	2.000
1914	1:000$000	—
1915	8:000$000	—
1916	565:000$000	28.000
1917	24.093:000$000	1.328.000
1918	18.702:000$000	524.000
1919	19.592:000$000	1.226.749
1920	94.157:000$000	5.803.000
1921	32.017:000$000	1.079.000
1922	22.505:000$000	680.000
1923	25.438:000$000	560.000
1924	6.139:000$000	151.000
1925	464:000$000	11.000
1926	5:044$000	156.000
1927	11:892$000	288.000

O Brasil passou em pequeno periodo de grande importador a grande exportador de arroz. Em 1902 a nossa importação subio a 19.000:000$000. Em 1919 exportavamos, daquelle cereal, 19.792:000$000, e, em 1920, a nossa exportação subia a 134.545 toneladas no valor de 94.158:000$000.

VALOR MEDIO POR TONELADA

	Mil réis	*Libras e shillings*
1923	745$000	16/8
1924	947$000	23/2
1925	1:377$000	31/12
1926	1:674$000	20/12
1927	712$000	12/6

PRINCIPAES PORTOS DE EXPORTAÇÃO EM 1926

	Toneladas	*Contos*
Porto Alegre	2.690	2.199
Santos	2.055	604
Rio Grande	1.780	1.419

PRINCIPAES PAIZES DE DESTINO

	Toneladas	*Contos*
Uruguay	3.460	2.811
Argentina	1.828	1.483
Allemanha	1.156	382

SAFRA DE ARROZ

1926-1927 — 677.038.300 kilos, no valor de $700 por unidade no total de 473.926:810$000 ou 16.520.000 libras.

O ARROZ EM S. PAULO

Ha dez annos, o Estado importava da India a maior parte do arroz destinado ao consumo da população. Agora elle produz a quantidade necessaria, não só para attender a esse consumo, como ainda para exportar annualmente de 14.000 a 26.000 toneladas de arroz beneficiado.

A producção total de arroz em casca tem crescido consideravelmente, como se vê pelos seguintes algarismos:

ANNOS	*Saccas*	*Valor*
1911-12	1.742.130	20.905:960$000
1912-13	1.390.733	15.993:429$500
1913-14	1.476.896	15.507:408$000
1914-15	1.007.044	16.112:704$000
1915-16	1.943.989	22.355:878$500
1916-17	2.502.157	38.882:355$000
1917-18	3.071.484	58.358:196$000
1918-19	3.365.100	48.783:950$000

Para animar essa cultura, o governo fundou ha tempos, no vale do rio Parahyba, na estação de Moreira Cesar, um campo de demonstração.

Desde então, muitos cultivadores adoptaram em suas plantações methodos modernos, com irrigação e machinas aperfeiçoadas.

As variedades mais cultivadas são: arroz do Japão, de Cananéa, o preto, o Carolina, o agulha, o cattete, o dourado, etc. Os tres ultimos, porém são os que dão melhores resultados não só pela maior producção como pelo facto de se quebrarem menos no beneficiamento.

A época da plantação varia de Agosto a Dezembro, e a da colheita de Março a Junho.

PRINCIPAES PRODUCTORES DE ARROZ EM TONELADAS

	MÉDIA 1909-13	1926
Italia	47.000	69.000
Outros paizes da Europa	22.000	35.000
Total da Europa	69.000	151.000.000
Estados Unidos	48.000	1.750.000
Outros paizes da America	31.000	213.000
India Britannica	44.810.000	46.130.000
Japão	9.900.000	11.170.000
Indo-China	5.390.000	2.080.000
Sião	2.850.000	4.950.000
China	120.000.000	120.000.000
Total da Asia	194.340.000	199.360.000
Africa e Australia	1.730.000	2.240.000
Total universal	197.550.000	204.420.000

PRINCIPAES EXPORTADORES — (EM TONELADAS)

	1917	1926
Italia.	60.000	160.000
Estados Unidos. .	30:000	30:000
India.	2.430.000	40.000.000
Japão.	40:000	60:000
Indo-China. . . .	89.000	1.120.000

IMPORTAÇÃO DE ARROZ

	Toneladas
Allemanha	530.000
França	240.000
Grã-Bretanha	17.000
Hollanda	20.000
Toda a Europa.....	1.550.000
Cuba	200.000
Toda a America.....	590.000

Assucar

EXPORTAÇÃO

A nossa exportação geral de assucar no ultimo anno foi a seguinte:

	Toneladas	*Valor em kilo*
1902.....	136.757	$139
1903.....	21.888	$184
1904.....	7.881	$225
1905.....	37.746	$169
1906.....	84.948	$108
1907.....	12.857	$167
1908.....	31.578	$155
1909.....	68.483	$150
1910.....	58.823	$180
1911.....	35.208	$169
1912.....	4.771	1$81
1913.....	5.371	$181
1914.....	31.860	$212
1915.....	59.170	$245
1916.....	54.938	$477
1517.....	136.159	$528
1918.....	115.684	$870
1919.....	69.428	$890
1920.....	109.140	$970
1921.....	172.093	$517
1922.....	252.111	$457
1923.....	153.175	$926
1924.....	34.446	0878
1925.....	3.182	$710
1926.....	17.253	$564
1927.....	48.461	$538

O valor desse movimento foi o seguinte:

	Papel	*Libras*
1913.....	974:000$000	65.000
1914.....	6.766:000$000	873.000
1915.....	14.848:000$000	759,000
1916.....	25.967:000$000	1.306.000
1917.....	72.923:000$000	3.860.000
1918.....	100.612:000$000	4.459.000
1919.....	57.630:059$000	3.714.250
1920.....	105.826:000$000	6.147.000
1921.....	94.168:000$000	3.292.000
1922.....	115.248:000$000	3.322.000
1923.....	141.903:000$000	3.171.000
1924.....	30.276:000$000	769.000
1925.....	2.258:000$000	55.000
1926.....	8.656:000$000	226,000
1927.....	26.088:000$000	636.000

PRINCIPAES PORTOS DE EXPORTAÇÃO EM 1926

	Toneladas	*Contos*
Recife	14.789	2.247
Maceió	2.299	1.313
Rio de Janeiro.....	19	13

PRINCIPAES PAIZES DE DESTINO

	Toneladas	*Contos*
Grã-Bretanha	14.828	7.109
Portugal	929	454
Uruguay	290	618

EXPORTAÇÃO POR QUALIDADE

1926:	*Tons.*	*Contos*	*Libras*
Branco.	1.839	1.678	44.664
Demerara. . . .	10.376	5.136	392.000
Mascavo. . . .	4.952	1.841	48.704

	Kilos	*Valor*
Mel	60	52$000

1927:	*Tons.*	*Contos*	*Libras*
Branco.	5.476	4.789	116.826
Demerara. . . .	28.568	16.086	392.944
Mascavo. . . .	14.415	5.211	126.507

AGUARDENTE E ALCOOL

Quanto á aguardente e ao alcool, observa-se que o paiz produz a totalidade desses

productos para o seu consumo, cuja importancia evidenciamos no quadro abaixo:

AGUARDENTE

(*Litro*)

Anno	Producção	Exportação	Consumo
1921....	143.117.376	287.700	142.829.676
1922....	187.390.901	459.821	186.931.080
1923....	152.745.649	266.965	152.479.684
1924....	99.628.139	210.716	99.417.423
1925....	77.835.394	83.856	77.751.530
1926....	82.984.416	111.303	—

ALCOOL

(*Litro*)

Anno	Producção	Exportação	Consumo
1921....	3.542.624	78.976	3.463.648
1922....	14.059.199	371.597	13.687.602
1923....	12.319.351	68.546	12.251.805
1924....	16.635.861	28.643	16.607.218
1925....	21.174.830	61.441	21.113.389
1926....	18.251.650	122.818	—

Safra de 1926-27 — 850.565.412 kilos, valor por unidade $800, no total de réis 680.451:329$000 ou 16.520.000 libras.

PRODUCÇÃO MUNDIAL DE ASSUCAR

BETERRABA

(*Em toneladas*)

	Média em 1909-1917	1926-1927
Allemanha. . . .	2.300.000	1.600.000
Austria.	1.100.000	100.000
Russia.	1.700.000	1.000.000
França.	700.000	800.000
Tchecoslovaquia. .	—	1.100.000
Polonia.	—	600.000
Outros paizes da Europa. . . .	—	1.700.000
Total da Europa.	7.300.000	6.800.000
Estados Unidos. .	600.000	800.000
Total da America	600.000	900.000
Total do mundo.	7.900.000	7.700.000

PRODUCÇÃO DE CANNA DE ASSUCAR

(TONELADAS)

	Média em 1909-13	1926
Cabo.	2.100.000	4.800.000
Porto Rico. . . .	300.000	500.000
Brasil.	300.000	900.000
Argentina. . . .	150.000	400.000
Total da America	4.000.000	8.300.000
India.	2.400.000	3.000.000
India Hollandeza.	1.400.000	2.300.000
Philippinas. . . .	400.000	2.400.000
Outros paizes da Asia.	200.000	700.000
Total da Asia. . .	4.400.000	3.800.000
Total da Australia.	800.000	7.900
Total do mundo.	9.600.000	16.600.000

O total da producção de assucar foi de 17.500.000 toneladas em 1913 e de 23.400.000 em 1926-1927.

O PREÇO DOS PRODUCTOS — A QUESTÃO DO ASSUCAR

A questão do preço e da producção do assucar assume, para nós outros, uma grande importancia.

A producção mundial do assucar é cada vez maior, e só o mercado norte-americano apresenta condições de absorpção crescente.

Sendo assim, devemos todos estudar com calma a situação da nossa velha industria, que foi tão rica, que foi a maior do mundo, que, depois de um periodo de decadencia, resurgiu com a grande guerra e agora está soffrendo com o excesso das safras universaes.

A situação dos mercados é desfavoravel, e os grandes paizes productores resolveram conter a propria producção. No Brasil, a crise é accentuada, pois temos poucos elementos de exportação e o pouco que vendemos para fóra representa quotas de sacrificios.

Sabe-se que esse processo tem sido adoptado por varios paizes e a Allemanha, na época de sua expansão commercial, delle abusou, a proposito do proprio producto de que hoje nos occupamos, offerecendo premios á exportação e vendendo com sacrificios, fazendo o consumidor nacional pagar a differença. O productor não tinha lucro com a exportação e o sacrificio era do consumidor nacional.

Isso aconteceu, entretanto, numa época de grande desenvolvimento commercial, e a compensação desses sacrificios se fazia longamente.

No Brasil, o caso é diverso. A nossa balança de pagamentos está muito delicada, e qualquer differença prejudica o conjuncto das nossas transacções.

Até ha pouco vendiamos assucar para a Argentina e o Uruguay, mas hoje as disponi-

bilidades para a exportação das refinações argentinas são maiores do que as nossas.

Os convenios, que temos realizado, só podem ser considerados como medidas de excepção e de emergencia, pois a continuação desse processo de vendas com sacrificio representará com o tempo um desfalque na economia nacional.

A situação da nossa industria assucareira é, de facto, muito simples. Em poucas linhas, póde ser resumida, e vem a ser a seguinte: — a nossa producção de canna é deficiente quanto ao rendimento e, na fabricação do assucar se dá a mesma coisa. Assim, a conclusão a tirar é que o assucar que fabricamos sae mais caro do que em outros paizes e a sua garantia, nos proprios mercados internos, é a protecção aduaneira tão forte que corresponde á prohibição da concurrencia.

Assim é claro que o primeiro esforço a fazer deve ser o do melhoramento e barateamento das safras de canna e da fabricação do assucar. Isso só póde ser obtido pelo augmento do rendimento, que é a melhor maneira de tornar mais barata a producção.

Certo, não combatemos os processos de occasião, para salvar determinadas safras, mas o que queremos dizer é que esse methodo não póde ser permanente, não póde ser seguido durante longo tempo, sem prejuizo da propria cultura e da propria fabricação.

Os mercados que pareciam destinados a receber o excesso da nossa producção, a principio, preferiram o assucar de Java, por ser mais barato, e hoje, estão com uma producção nacional offerecendo disponibilidades maiores do que as nossas.

Disso só podemos tirar ensinamentos para melhorar as condições da exportação e da extracção e acondicionamento do matte, pois o que aconteceu com o assucar em Tucuman póde acontecer com o matte em *Las Misiones* — tanto mais quanto o Banco de la Nación Argentina está fornecendo, em condições especiaes, todo o capital necessario para extensão e aperfeiçoamento dessa cultura.

A questão do café tem mais importancia para nós outros, no sentido de que o café representa maior riqueza na nossa economia e o nosso maior criador de cambiaes. Mas o que é preciso attender, no caso do assucar, como no do café e do matte, é que a sustentação dos preços póde e deve ser uma questão de opportunidade inadiavel, póde e deve ser um assumpto a ser resolvido de prompto, mas nunca deve ser a preoccupação principal durante muito tempo.

Certo, ás vezes, é preciso sustentar preços, mas preços que se sustentam são por isso mesmo artificiaes, e, portanto, o cuidado principal depois justamente de uma defesa de preços deve ser o de obter maior rendimentos.

Porque de um bom rendimento é que provém o preço verdadeiramente remunerador.

EXPORTAÇÃO DURANTE A SAFRA DE 1.º DE SETEMBRO DE 1926 A 31 DE AGOSTO DE 1927

TYPO CRYSTAL

Para dentro do paiz

Norte	*Saccos*	*Kilos*	*Valor*
Pará	85.205	5.112.800	3.153:813$400
Manáos	51.260	3.078.600	1.832:798$000
Ceará	41.505	2.590.300	1.584:374$400
Maranhão	16.624	997.440	606:875$400
Amarração	10.205	620.300	375:386$400
Mossoró	6.645	398.500	229:072$600
Camocim	5.950	357.000	226:651$800
Natal	2.060	123.600	84:774$000
Itacoatiaria	1.845	110.700	68:847$000
Obidos	1.695	102.700	63:407$000
Santarém	1.525	91.500	56:418$000
Aracaty	1.045	62.700	39:056$000
Macáu	759	45.540	27:120$000
Acarahú	375	22.500	14:294$000
Tutoya	150	9.000	5:658$000
Areia Branco	90	5:400	3:210$000
Total	226.938	13.728.580	8.371:750$000

Sul	*Saccos*	*Kilos*	*Valor*
Santos	628.923	37,635.380	21.264:071$400
Porto Alegre	171.352	10.281.120	5.921:567$250
Rio de Janeiro	147.152	8.829.120	5.879:256$000
Pelotas	71.721	4.303.260	2.592:801$000
Antonina	51.227	3.061.520	1.818:574$400
Rio Grande do Sul	43.573	2.614.380	1.540:362$400
Uruguayana	22.800	1.368.000	808:120$000
São Francisco	6.050	363.000	232:350$000
Victoria	5.200	312.000	184:494$000
Paranaguá	4.950	296.400	176:571$000
Livramento	3.684	221.040	129:633$600
Bahia	2.000	120.000	76:800$000
Itajahy	1.050	63.000	36:225$000
Itaquy	900	54.000	31:320$000
Curityba	200	12.000	7:080$000
Corumbá	100	6.000	3:600$000
Penedo	1	60	50$400
Total	1,160.883	69.540.280	40.210,877$250

TYPO MASCAVADO

Norte	*Saccos*	*Kilos*	*Valor*
Pará	1.250	75.000	25:164$000
Manáos	480	28.800	9:633$000
Maranhão	350	21.000	6:390$000
Natal	240	14.400	4:032$000
Acarahú	180	10.800	3:441$000
Ceará	160	9.600	2:907$000
Santarém	80	4.800	1:680$000
Itacoatiara	50	3.000	990$000
Mossoró	50	3.000	812$000
Aracaty	45	2.700	837$000
Camocim	30	1.800	549$000
Macáu	5	300	78$000
Total	2.920	175.200	56:513$000

Sul	*Saccos*	*Kilos*	*Valor*
Santos	465.549	27.980.310	9.210:166$000
Rio de Janeiro	60.813	3.648.780	1.217:549$200
Antonina	26.318	1.579.080	505:716$200
Porto Alegre	17.771	1.066.260	366:003$800
Pelotas	7.742	464.520	153:285$600
Victoria	7.090	425.400	136:719$000
Rio Grande do Sul	4.450	267.000	88:350$000
Paranaguá	2.294	137.640	43:923$800
São Francisco	1.150	69.000	22:830$000
Itajahy	600	16.000	10:110$000
Curityba	200	12.000	4.110$000
Total	593.977	35.685.990	11.759:594$200

TYPO REFINADO

Norte	*Saccos*	*Kilos*	*Valor*
Maranhão	90	5.400	3:996$000
Parahyba	24	1.440	1:065$600
Mossoró	10	600	092$000
Total	124	7.440	5:553$600

Sul	*Saccos*	*Kilos*	*Valor*
Pelotas	100	6.000	2:700$000
Porto Alegre	50	3.000	2:220$000
Rio Grande do Sul	2	100	60$000
Maceió	2	120	126$000
Bahia	2	120	88$800
Maragogy	1	30	22$200
Total	157	9.370	5.217$000

TYPO GRÃ FINA

Norte	*Saccos*	*Kilos*	*Valor*
Mossoró	320	49.200	32:342$000
Macáu	779	46.740	34:992$400
Camocim	89	5.340	3:976$400
Parahyba	2	120	86$400
Total	1.690	101.400	71:397$200

Sul	*Saccos*	*Kilos*	*Valor*
Porto Alegre	133.163	8.289.780	6.234:127$000
Pelotas	67.653	4.059.180	3.011:037$600
Rio Grande do Sul	22.108	1.326.480	993:034$600
Uruguayana	2.250	135.000	99:240$000
Rio de Janeiro	1.408	84.480	46:575$600
Livramento	800	48.000	44:580$000
Antonina	568	34.080	25:562$000
Santos	506	30.360	24:873$600
Curityba	200	12.000	9.360$000
Itaquy	100	6.000	4:140$000
Total	333.756	14.025.360	10.492:530$400

TYPO BRANCO

Norte	*Saccos*	*Kilos*	*Valor*
Maranhão	32	4.920	2:410$000
Total	32	4.920	2:410$000

Sul	*Saccos*	*Kilos*	*Valor*
Santos	31.331	1.932.720	997:516$250
Porto Alegre	27.222	1.633.320	842:320$800
Pelotas	5.844	350.640	181:239$400
Rio Grande do Sul	2.000	120.000	62:340$000
Rio de Janeiro	1.097	65.820	34:101$000
Antonina	1.000	60.000	29:100$000
Paranaguá	100	6.000	3:120$000
Total	68.594	4.168.500	2.149:737$450

TYPO SOMENOS

Norte	*Saccos*	*Kilos*	*Valor*
Maranhão	2.345	140.700	97:770$400
Acarahú	10	600	330$000
Ceará	3	180	65$000
Total	2.358	141.480	98:165$400

Sul	*Saccos*	*Kilos*	*Valor*
Santos	420.320	25.831.230	11.480:470$650
Porto Alegre	4.618	277.080	122:372$000
Antonina	1.469	88.140	40:209$000
Pelotas	1.435	86.100	38:645$000
Rio de Janeiro	1.246	74.760	33:642$800
Rio Grande do Sul	1.066	81.900	30:015$000
Victoria	430	25.800	11:990$000
Paranaguá	150	9.000	4:950$000
Total	430.733	26.474.010	11.762:294$450

A DEFESA DO ASSUCAR

Do *Jornal do Commercio*, de Recife, de 28 de Agosto de 1927:

Consoante ao que já noticiámos, a commissão de agricultores, industriaes e commerciantes do Assucar, a que estava affecto o estudo do convenio para defesa dos preços do producto, approvou as bases do accordo que, em assembléa de terça-feira proxima deve ser ratificado por todos os interessados.

Conquistou absoluto apoio, não só em Pernambuco, mas nos demais Estados assucareiros, essa politica de defesa e valorização que só beneficios trará a uma lavoura tão desajudada até hoje, entregue como se tem visto a todas as contingencias, para arrostar as quaes só ha contado com os seus proprios recursos.

E' sabido que Campos, o segundo centro productor do assucar, já firmou um contracto de concentração do producto e união de venda, o qual devendo vigorar até 30 de Setembro proximo, foi, entretanto, prorogado até Junho do anno proximo.

Figuram nesse accordo todos os productores campistas, inclusive o Banco do Brasil, como proprietario, hoje, das quatro usinas que pertenceram ao Sr. Americo Ney.

Deverão ser constituidas cooperativas de productores nos Estados para compra e venda de assucar e uma cooperativa central no Rio de Janeiro, com escriptorio organizado. Este escriptorio será constituido com um representante de cada cooperativa estadual. O Estado do Rio já organizou a sua cooperativa.

Ao escriptorio central do Rio incumbirá a deliberação e decisão de tudo quanto referir-se á industria do assucar, resolvendo sobre as quotas de exportação, typos de fabricação, preço nos mercados internos e externos, etc.

A cooperativa central, que tem diante de si uma existencia minima de quasi um anno,

pretende obter do Congresso uma lei autorizando a mistura do alcool, em quantidade de 10 % á gazolina, no uso desta como combustivel. Na Italia, a lei autoriza essa mistura até 50 %, e na França até 30 %. O nosso alcool poderá ser aproveitado como combustivel e assim a actual quota de sacrificio para o "dumping" desappareceria, pois que em vez de fabricar assucar para ser exportado, as usinas produzirão alcool em troco do equivalente actual de assucar produzido acima das necessidades do consumo.

A safra actual do paiz está calculada em 7 milhões de saccos e o consumo interno em 6 milhões. Em virtude do entendimento feito para defesa daquelles preços deverá ser exportado 15 % da safra, ou seja um milhão de saccos. Os lotes exportados serão parte de demerara e parte de crystal.

O CONTRACTO

O accordo de Campos data de 28 de Julho transacto e é firmado por Francisco R. Vasconcellos, nome commercial de Francisco Ribeiro de Vasconcellos, proprietario da Usina São José, no 3.º districto; Julião Nogueira & Irmão, proprietarios da Usina de Queimados, no 1.º districto, representados por Julião Jorge Nogueira; Ferreira Machado & C., proprietarios da Usina Pureza, no municipio de São Fidelis, representados por Manuel Ferreira Machado; M. Ferreira Machado, nome commercial de Manuel Ferreira Machado, proprietario da Usina Sant'Anna, no 15.º districto de Campos; Companhia Agricola de Campos, sociedade anonyma, com séde no Rio, proprietaria da Usina Barcellos, no municipio de São João da Barra, e representada pelo Presidente Palarido Mortari, italiano; Companhia Industrial e Agricola Usina Santo Antonio, no 2.º districto, e representada pelo Presidente Tarcisio de Almeida Miranda; Attilano Crysostomo de Oliveira, nome commercial do Dr. Attilano Crysostomo de Oliveira, proprietario da Usina Mineiros do 3.º districto; A. Crysostomo & Grain, em liquidação, proprietarios da Usina São Pedro, no 9.º districto, representados pelo socio liquidatario Dr. Attilano Crysostomo de Oliveira; De Vecchi & C., proprietarios da Usina N. S. das Dores, no 2.º districto, representada pelo socio gerente Giosué De Vecchi, italiano; F. Lamego & C., firma que explora a Usina São João, no 7.º districto, representada pelo socio Ricardo de Moraes Lamego; F. Ribeiro da Matta Vasconcellos, viuvo, proprietario da Usina Poço Gordo, no 5.º districto; Companhia Engenho Central de Quissamã, proprietaria da Usina Quissamã, municipio de Macahé, sociedade anonyma, representada por Bento Ribeiro de Castro, residente em Macahé; Saldanha, Irmão & C., firma commercial de Campos, proprietaria da Usina de Tahy, no 5.º districto, e representada pelo socio Seraphim da Silva Saldanha; João Pereira Paes, proprietario da Usina Rio Preto, no 10.º districto de Campos; Companhia Agricola Usina Santa Maria, sociedade anonyma, com séde em Campos, proprietaria da Usina Santa Maria, no 14.º districto, e representada pelo Director José Carlos Pereira Pinto; J. Vianna & C., firma commercial de Campos e que explora a Usina Sapucaia, no 7.º districto, representada pelo socio Dr. João Isidoro da Silva Vianna; Banco do Brasil, representado por Pedro Mendonça Lima, proprietario das Usinas: Santa Cruz, no 1.º districto, e Santo Amaro, no 4.º districto, e, finalmente, Luiz Guaraná & C., proprietarios da Usina Cambahyba, no 2.º districto, representados pelo socio Luiz Guaraná e este neste acto por seu procurador Otto Schimming.

PRAZO E CONDIÇÕES DE VENDA

São estas as clausulas do contracto entre os productores campistas:

1.ª — O prazo do presente contracto começará da data desta escriptura e terminará em 30 de Setembro do corrente anno;

2.ª — A venda de assucar crystal primeira, produzido nas referidas usinas ou engenhos centraes só será feita por intermedio da Commissão desde já escolhida composta do Coronel Francisco Ribeiro de Vasconcellos, Francisco Ricardo de Moraes Lamego, Julião Jorge Nogueira e Pedro Mendonça Lima gerente do Banco do Brasil em Campos, a quem os tres primeiros poderão delegar por carta os poderes nesta conferidos. Vedada expressamente a venda de qualquer quantidade e sob qualquer pretexto, de assucar crystal de primeira, fabricado até 30 de Setembro do corrente anno, que não seja por intermedio da referida commissão. Fica entendido, porém, que se por acaso a commissão até o fim deste contracto houver deixado de vender assucar fabricado durante o prazo contractual o usineiro proprietario e fabricante do mesmo assucar poderá então vendel-o livremente a partir de 1 de Outubro do corrente anno;

3.ª — Ficam resalvados os compromissos anteriormente assumidos por contracto escri-

pto; obrigados, porém, os contractantes a fazer as respectivas entregas de assucar compromettido por intermedio da commissão vendedora, ora nomeada;

4.ª — Ficam resalvadas tambem as vendas já feitas a terceiros, obrigados, porém, os vendedores a dar conhecimento dessas vendas á commissão referida dentro do prazo de dous dias a partir de hoje, sob pena de entender-se que não ha assucar crystal vendido;

5.ª — Os outorgantes reciprocamente outorgados não poderão retirar de suas fabricas o assucar crystal primeira para armazenal-o em outro lugar sem prévia e expressa sciencia da Commissão vendedora, salvo se o embarcar com destino aos armazens do Rio de Janeiro ou Nictheroy;

6.ª — A venda de assucar crystal primeira será feita pelo preço minimo de cincoenta mil réis na Usina, em lotes formados a criterio da Commissão, que para essa formação arbitrará a cada usina ou engenho central a quota respectiva, de accordo e proporcionalmente com o *stock* disponivel de cada um dos outorgantes reciprocamente outorgados. Fica, porém, facultado a qualquer dos outorgantes e reciprocamente outorgados, durante a vigencia do contracto — preferir conservar, sem vender, o assucar que fabricar; sendo para isso necessario que o mesmo dê conhecimento por escripto de tal deliberação á commissão encarregada das vendas, que accusará o recebimento;

7.ª — O pagamento do assucar que fôr vendido será feito contra a entrega dos conhecimentos de embarques, á ordem;

8.ª — Os outorgantes reciprocamente outorgados ainda conferem á commissão de vendas, ora nomeada, os poderes necessarios para celebrar qualquer contracto com pessoa ou firma compradora, assignando o respectivo documento, estabelecendo clausulas e condições, direitos e obrigações, inclusive a multa que julgar conveniente, — a que ficará sujeita a pessoa ou firma compradora, se isto fôr necessario, podendo receber, dar recibo ou quitação.

9.ª — Quando a venda do assucar crystal primeira fôr feita para genero embarcado (prompta entrega) a commissão distribuirá ou rateará esse assucar vendido pelas usinas cujos conhecimentos de embarque estejam em mão ou poder da commissão;

10.ª — A Commissão supprirá a Praça de assucar crystal de que necessita, sendo que para lotes inferiores a mil saccos o preço será superior a cincoenta mil réis;

11.ª — Na hypothese de ser o comprador de assucar algum dos outorgantes reciprocamente outorgados, a commissão fica obrigada a vender-lhe de preferencia assucar de sua fabrica. Fica facultada aos outorgantes o direito de supprir os seus fornecimentos nas respectivas usinas, e aos seus fornecedores de cannas o assucar que lhe fôr necessario;

12.ª — Todos os outorgantes reciprocamente outorgados e cada um de per si se obrigam a entregar as quantidades de assucar determinadas pela commissão vendedora, para a formação dos lotes vendidos, nos prazos por esta marcados; salvo os casos de força maior, previstos, por lei, e mais paralysação da fabrica, por accidente, falta de materia prima ou falta absoluta de transporte para o assucar a fabricar — sob pena de incorrer o infractor na multa adiante estabelecida; resalvado o estabelecimento nas clausulas 3.ª, 4.ª e 6.ª;

13.ª — A Commissão só poderá deliberar por unanimidade de seus membros presentes, nunca em numero inferior a tres;

14.ª — De commum accordo entre os contractantes fica desde já estabelecido que se pagará ao Banco do Brasil nesta cidade, a commissão de quinhentos réis por cada conto de réis da importancia correspondente ás vendas de assucar — na hypothese de serem transferidas ao mesmo estabelecimento os poderes que foram conferidos aos tres primeiros membros da mesma Commissão, cuja percentagem será paga no acto da entrega do preço da venda;

15.ª — Fica estabelecida a multa de cincoenta contos de réis, em dinheiro, cobravel por acção executiva, para o caso de infracção de qualquer clausula deste contracto, pagando cada parte infractora a dita quantia em beneficio dos contractantes collectivamente não infractores e de cada vez que se der a infracção, sem que isto determine a extincção deste contracto.

Sómente a commissão constituida na clausula 2.ª deste instrumento poderá deliberar, com a presença de todos os seus membros e por unanimidade, ter havido ou não infracção deste contracto, por parte de qualquer dos contractantes.

A multa será cobrada pela commissão vendedora sempre em beneficio collectivo de todos os contractantes não infractores.

PRODUCÇÃO DE ASSUCAR

	Producção	*Importação*	*Exportação*	*Consumo*
	Kilos	Kilos	Kilos	Kilos
1921	645.516.400	1.279	172.093.876	673.413.803
1922	826.405.060	—	252.111.571	574.394.489
1923	761.353.800	60	153.174.697	608.179.163
1924	812.492.861	1.380.635	34.465.850	779.407.646
1925	831.482.493	20.389	3.181.876	831.502.882
1926	883.415.100	2.099	17.168.993	866.348.206

As maiores exportações durante o quinquennio foram feitas pelos portos de Pernambuco, Maceió e Rio de Janeiro, deixando de exportar nos annos de 1924 e 1925 os mercados de Cabedello, Natal e Florianopolis.

Os principaes mercados importadores do nosso assucar são os da Grã-Bretanha, Uruguay, Argentina e Portugal. Em 1924 cessaram as remessas para as Canarias e Hollanda e em 1925 para a Ilha da Madeira, que foi apreciavel importadora até 1923. Os Estados Unidos, com importação suspensa nos annos de 1922 e 1925, occuparam em 1923 o terceiro lugar entre os consumidores do assucar brasileiro, e a Italia e a França, que em 1921 e 1923, respectivamente, disputaram o quinto lugar aos importadores desse nosso producto, desde 1924 têm reduzido a proporções minimas as compras do assucar em nosso paiz.

PRODUCÇÃO DE ASSUCAR NA ARGENTINA (TUCUMAN)

	Area plantada de canna	*Toneladas de assucar obtidas*
1915	109.200	149.299
1916	128.500	84.069
1917	85.700	88.076
1918	93.310	125.950
1919	94.672	297.646
1920	95.000	209.653
1921	94.770	191.299
1922	95.500	216.459
1923	105.972	256.258
1924	121.660	248.686
1925	130.860	393.693
1926	142.994	474.255
1927	—	400.000
1928	—	650.000

COMMERCIO DE ASSUCAR

MÉDIA ANNUAL POR PESSOA

Inglaterra	39 kilos,	2
Estados Unidos	30 "	
Dinamarca	18 "	8
França	12 "	7
Allemanha	12 "	2
Belgica	9 "	8
Austria	7 "	6
Russia	5 "	
Italia e Hespanha	3 "	5

A DEFESA DA PRODUCÇÃO

A DEFESA DO ASSUCAR EM CUBA E NO BRASIL — A BORRACHA — O CAFÉ

Os dirigentes de Cuba estão fazendo uma politica assucareira que sob muitos aspectos se assemelha com a que estabelecemos em defesa do café. Não ha, de facto, identidade de processos, pois os productos são muito diversos e não permittiriam methodos eguaes, mas ha o mesmo criterio director.

Em 1920, uma tentativa de defesa de preços da parte de Cuba, que é hoje o paiz que mais produz e exporta assucar, provocou uma reacção nos Estados Unidos, cujos mercados absorvem quasi a totalidade do producto cubano. Houve uma *boycottage;* e, afinal, os Cubanos cederam, mas outras tentativas de organização foram feitas, e, afinal, a lei de 3 de Maio de 1926 permittiu ao Presidente da Republica limitar por decreto a producção de assucar em Cuba.

Essa restricção foi pronunciada pelo decreto de 10 de Dezembro ultimo, fixando a colheita de 1926-1927 a 4.500.000 toneladas.

O Senador José Cortina, que já representou Cuba na Liga das Nações, aventou, por sua vez, a reunião de um congresso de todos os paizes productores de assucar para fixar os preços.

O projecto criando uma commissão nacional para a defesa do assucar foi votado pelo Senado no principio do anno, e agora ligeiramente modificado pela Camara e pelo Senado o texto do Senador Cortina vae ser convertido em lei.

O projecto recommendado pelo Governo é o seguinte, nas suas linhas geraes:

1) — A criação de uma commissão permanente de cinco technicos no commercio do assucar, nomeados pelo Presidente da Republica, para estudar o *stock* mundial e a procura desse genero e recommendar a quantidade de assucar a ser produzida no anno seguinte para a exportação para os Estados Unidos, o consumo local e exportação para outros paizes;

2) — Autoriza o presidente a fixar o total da colheita no proximo anno, de conformidade com as recommendações acima mencionadas;

3) — A formação de uma companhia exportadora de assucar, cujos accionistas serão os donos de usinas e plantadores, afim de dispôr da parte da colheita destinada aos outros paizes que não os Estados Unidos;

4) — Autoriza o Presidente da Republica a distribuir a essa companhia 150.000 toneladas de assucar, assim, que a nova lei fôr publicada na *Gazeta Nacional*, dando-lhe poderes para dispôr desse assucar pelo melhor preço.

Essa commissão vem sendo chamada em Cuba por *Senado do Assucar*.

No Brasil, temos tido tambem uma organização e agora, o Banco do Brasil, interessado em algumas das grandes usinas de Campos, está presidindo e facultando meios para a resistencia e alta dos preços.

A nossa producção de assucar exige, aliás, um estudo serio e methodico, pois é ainda deficiente, e fica por um custo exaggerado e assim só as tarifas das alfandegas garantem o proprio consumo interno.

A proposito das opportunas providencias do Governo do Estado de Pernambuco, o *Jornal do Commercio*, de Recife, publicou ha dias, a seguinte nota:

"O exito do convenio da defesa do assucar, francamente assegurado pela maneira por que foi firmado, de accordo com a dedicação com que os signatarios se vêm empenhando na sua fiel execução, bem demonstra que começamos, afinal, a sahir da desorientação que tem sido o mal das nossas forças agricolas e industriaes, para ingressarmos na politica de unificação e fortalecimento da nossa producção.

Não se concebe, portanto, que ainda haja quem com prejuizo não só para si proprio, mas para o Estado, se esquive de collaborar nessa empresa revigoradora. E dahi justificar-se plenamente a resolução do Governador do Estado, que, por acto de hontem baixado, mandou applicar pelas repartições fiscaes competentes em simultaneidade com os impostos de exportação, a taxa de 10$ criada pela lei n. 1.850, de 31 de Dezembro do anno passado, por sessenta kilos de assucar da producção da usina, quando não exportado por intermedio ou com autorização da Primeira Commissão Directora do alludido Convenio.

Merece applausos semelhante deliberação, porquanto o Convenio não está organizado para favorecer um grupo, mas toda a industria assucareira, resultando em beneficio para a collectividade pernambucana, que terá o maior conforto desde quando o artigo principal do Estado obtenha cotação remuneradora."

Convém fixar tambem aqui alguns dados sobre os mercados de producção que nos interessam e outras providencias na defesa da producção.

Dizem dos Estados Unidos que as importações de borracha na grande Republica, na primeira metade do presente anno diminuiram de 137.000.000 de dollares, segundo os algarismos compilados pela Camara de Commercio dos Estados Unidos.

A baixa no preço da borracha foi a primeira causa desta grande queda no valor da borracha importada. O declinio total no valor das importações é de 187.000.000 de dollares, figurando ahi a borracha com 75 por cento.

As importações totaes nesse periodo subiram a dois bilhões, 124 milhões, 188 mil dollares, que são 7,7 por cento abaixo das cifras do mesmo periodo do anno passado.

Na ultima sessão semanal do Instituto Permanente de Defesa do Café de S. Paulo foi estudado o meio melhor de propaganda do grande producto. Segundo communicado official da reunião, ficou resolvido que o Instituto terá um serviço moderno e altamente pratico, encarregando-se para isso como agentes idoneos nos mais importantes paizes do mundo firmas tradicionalmente conhecidas pela sua honorabilidade.

A propaganda do café será assim entregue ás seguintes casas: Na França, á Companhia Brasileira de Cafés; na Argentina, á firma O. Alves Lima & C.; no Paraguay, aos Srs. Jacob Guyer e Ageu Ferreira Camargo; na Allemanha, Theodor Wille & C.

Por intermedio da firma Kaiser Kofe, na Tcheco-Slovaquia, o Legio Bank.

Para o Canadá e outros paizes estão sendo estudadas varias propostas.

Para os Estados Unidos está sendo organizada uma nova propaganda de moldes commerciaes.

Borracha

EXPORTAÇÃO

A borracha exportada do Brasil desde 1902 apresenta os seguintes resultados:

ANNOS:	*Toneis.*	*Valor por kilo, em réis, papel*
1902	28.621	5$150
1903	31.865	6$030
1905	35.393	6$390
1906	34.960	6$013
1907	36.489	5$961
1908	38.207	4$930
1909	39.027	7$736
1910	38.547	9$780
1911	36.547	6$197
1912	42.286	7$709
1913	36.232	4$295
1914	33.531	3$338
1915	33.531	3$861
1916	31.495	4$884
1917	33.988	4$153
1918	22.661	3$266
1919	33.252	3$174
1920	23.531	2$476
1921	17.439	2$059
1922	19.205	2$825
1923	18.455	1$228
1924	21.568	3$443
1925	23.537	8$149
1926	23.253	4$940
1927	26.186	4$053

O valor dos ultimos annos foi em papel o seguinte:

1913	155.631:000$000
1914	113.598:000$000
1915	135.786:000$000
1916	152.239:000$000
1917	144.080:242$000
1918	73.727:818$000
1919	105.532:000$000
1920	58.350:000$000
1921	35.904:000$000
1922	48.760:000$000
1923	81.177:000$000
1924	79.212:000$000
1925	191.801:000$000
1926	114.877:000$000
1927	106.121:000$000

PRINCIPAES PORTOS DE EXPORTAÇÃO EM 1926

	Tons.	*Contos*
Manaos	14.638	72.068
Pará	6.906	30.745
Corumbá	97	417

PRINCIPAES PAIZES DE DESTINO

	Tons.	*Contos*
Estados Unidos	12.511	57.929
Grã-Bretanha	4.214	21.707
Allemanha	3.518	16.495
França	1.173	6.209
Belgica	92	321

EXPORTAÇÃO DE OUTRAS QUALIDADES DE CONSUMO EM 1927

	Tons.	*Contos*
Gutta-percha	—	—
Mangabeira	65	244
Maniçoba	951	3.710
Massaranduba	1.262	6.236
Java	3	10

SAFRA DE 1926-27

22.410.000 kilos, a 3$000 por kilo, valor total 67.230:000$000 ou 1.630.000 libras.

O CONTRACTO FORD

Está assim redigido o contracto entre a Empreza Ford e o Governo do Estado do Pará:

"Aos vinte e um dias do mez de Julho do anno de mil novecentos e vinte e sete, presentes na Directoria de Obras Publicas, Terras e Viação do Estado do Pará o engenheiro civil João de Palma Muniz, director geral interino, o agrimensor Boanerges Cardoso, chefe interino da terceira secção da mesma Directoria e o Sr. W. L. Reeves Blakelev, commigo Pedro de Almeida Genú, primeiro official da referida repartição, para o effeito de ser dado cumprimento ao despacho do Exmo. Sr. Dr. governador do Estado, de vinte de Julho do anno corrente de mil novecentos e vinte e sete, communicado á Di-

rectoria de Obras Publicas, Terras e Viação, por officio desta data, do Sr. Dr. secretario geral do Estado, mandando cumprir aquelle despacho e por officio numero duzentos e trinta e um ainda desta data do Sr. engenheiro director geral desta repartição, foi mandado lavrar o presente termo de opção pelo praso de dois annos, em virtude do qual fica o Sr. W. L. Reeves Blakeley investido dos direitos onerados com as obrigações e sujeito ás restricções nelle consignadas, de accordo com as clausulas seguintes, tudo *ad referendum* do Congresso Legislativo do Estado, nos termos do referido despacho de vinte de Julho de mil novecentos e vinte e sete, do Dr. governador do Estado: — PRIMEIRA. — A titulo de opção pelo praso de dois annos, a contar da data do termo de concessão, o governo do Estado concede ao peticionario W. L. Reeves Blakeley, uma área de terras devolutas situada na zona marginal direita do rio Tapajós, nos municipios de Aveiros e Itaituba, limitadas pela frente com o rio Tapajós, do lado de cima com uma linha á distancia de doze kilometros da orla marginal esquerda do rio Tapacurá, pelo lado de baixo com outra linha á distancia de 20 kilometros da orla marginal direita do rio Cupary, e pelos fundos com uma linha parallela ao curso geral do rio Tapajós, distante cento e vinte kilometros da sua orla marginal direita, confinando pela frente com o referido rio Tapajós, e lados de cima, de baixo e pelos fundos com terras presumivelmente devolutas, comprehendendo essa área cerca de um milhão de hectares, resalvadas as terras de propriedade legitima, posses legitimaveis e concessões em vigor, dada pelo poder competente do Estado, assim tambem o direito de desapropriação, na fórma da presente concessão e da legitimação em vigor. SEGUNDA. — A concessão terá por fim o estabelecimento de uma ou mais empresas ou companhias, com direito á propriedade, uso e goso dessas terras, para exploração de seringaes, assim como para utilisação das materias primas de producção nativa do Estado e plantação de especies vegetaes de valor economico, exploração das riquezas mineraes e da força hydraulica, estabelecimento de vias de communicação de qualquer natureza, edificações e outras bemfeitorias e melhoramentos concernentes a utilisação das terras e ao bem estar do pessoal nella localisado. TERCEIRA. — Logo que o concessionario organisar pela fórma anonyma ou outra que lhe convier, uma ou mais companhias ou empresas, com o capital minimo de oito mil contos, para transferir a presente concessão, será expedido titulo definitivo á dita companhia, ou companhias ou empresas, das terras que fazem objecto da presente concessão "ad instar" do que foi autorisado pela lei do Estado numero mil setecentos e quarenta e cinco de dezoito de Novembro de mil novecentos e dezoito. QUARTA. — O concessionario se obriga a plantar seringueiras nas áreas das terras concedidas e nos prasos contados da data do termo da concessão, em seguida mencionados: quatrocentos hectares durante os dois primeiros annos, quatrocentos hectares durante o terceiro anno, e quatrocentos hectares durante o quarto anno. QUINTA. — O concessionario terá o direito de utilisar as quédas d'agua para a producção de energia electrica, assim tambem de construir as installações necessarias para esse fim, inclusive represas e açudes e toda especie de estructuras e meios de transmissão, destinados a gerar e transportar a energia decorrente a quaesquer fabricas, armazens, depositos ou edificios de toda a natureza pertencentes ao concessionario. SEXTA. — O concessionario terá direito á construcção de estradas de ferro e de rodagem, campos de aviação e quaesquer outras vias de communicação, terrestres, fluviaes e aereas no interior das terras concedidas, e assim tambem para communical-as com o rio Tapajós, para o effeito do trafego agricola, industrial e commercial das mesmas terras, e destas em prolongamento até o rio Tapajós. SETIMA. — O concessionario terá o direito de exercer, por conta, a navegação dos rios Tapajós e Amazonas e outras que lhe convier, e a construir armazens, docas e melhoramentos em portos, assim nas terras concedidas, como no rio Tapajós e no rio Amazonas, notadamente em Santarém ou perto desta cidade, cumprindo para o effeito desta clausula o que depender do governo federal, mediante os competentes requerimentos e contractos, em que será assistido pelo governo do Estado. OITAVA. — O concessionario terá o direito de construir nas terras concedidas ou na cidade de Santarém, ou noutro logar conveniente, as fabricas ou installações que lhe convierem para beneficiamento ou preparo de productos das terras concedidas, podendo, entretanto, exportar os ditos productos em bruto, como tambem beneficiados ou manufacturados, qualquer que seja a natureza destes productos, tanto agricolas, como mineraes, ou outros. NONA. — O concessionario executará todas as medidas hygienicas e sanitarias nas terras concedidas, mantendo para esse effeito as necessarias installações hospitalares e cirurgicas, como o pessoal de medicos e en-

fermeiros que fôr necessario. DECIMA. — O concessionario poderá criar estabelecimentos bancarios e effectuar todas as operações desta natureza em relação á exploração agricola e industrial das terras concedidas, preenchidas as formalidades da legislação federal. DECIMA PRIMEIRA. — O concessionario terá o direito de construir e manter nas terras concedidas o serviço de communicações telephonicas, telegraphicas e radiographicas, pelos meios de transmissão já conhecidos e outros que venham a ser descobertos podendo estender esses serviços para fóra das ditas terras mediante accordo com o proprio Estado ou com os concessionarios de outras linhas ou meios de communicação, observadas as disposições da legislação federal. DECIMA SEGUNDA. — O concessionario terá o direito de criar e manter escolas para a instrucção primaria e elementar de operarios a serviço das terras concedidas podendo nellas admittir outros habitantes das mesmas terras ou das regiões adjacentes. DECIMA TERCEIRA. — O concessionario poderá installar nucleos de povoação com as necessarias condições de hygiene, salubridade, "policia de segurança", defesa contra incendios, podendo adoptar o plano e regra que melhor convierem para construcção ou edificação desses nucleos. DECIMA QUARTA. — O concessionario não será obrigado a submetter á approvação de quaesquer autoridades as plantas de todas e quaesquer edificações ou construcções que execute nas terras concedidas, a um como o plano de quaesquer trabalhos agricolas ou industriaes nellas realisados. DECIMA QUINTA. — O concessionario terá o direito de criar armazens e depositos de mercadorias ou commissariados para fornecimento aos seus proprios empregados e trabalhadores ou a outras pessoas moradoras na zona da concessão. DECIMA SEXTA. — "Ad referendum" do Congresso Legislativo do Estado, terão o concessionario e as companhias ou empresas que o concessionario organisar ou a que o concessionario vier a transferir a presente concessão, no todo ou em parte, direito á isenção de todos os impostos, taxas e contribuições de qualquer origem, natureza ou denominação que sejam, quer do Estado, quer dos seus municipios, durante o praso de cincoenta annos, a contar da data em que essas companhias ou empresas começarem a funccionar, ficando estas obrigadas depois dos primeiros doze annos do seu funccionamento, a retribuir ao Estado e municipios a isenção de que continuam a gozar, mediante sete por cento dos seus lucros liquidos, sendo cinco por cento para o Estado e dous por cento para os municipios interessados. DECIMA SETIMA. — O Estado se obriga a prestar a conveniente assistencia ao concessionario, afim de ser concedida a este pelo governo federal a isenção dos impostos de importação para todo o material, machinismos, fornecimentos e mercadorias que importar para a exploração agricola e industrial das terras concedidas e construcção e installação de fabricas, armazens, depositos, vias de communicação e tudo quanto seja necessario para completa realisação dos fins da presente concessão; assim tambem de outros impostos e taxas federaes. DECIMA OITAVA. — Durante o praso da opção, terá o concessionario direito de pesquizas de mineraes nas áreas concedidas, para effeito de preferencia das lavras, nos termos da legislação do Estado e como subrogado deste, em conformidade com o artigo trinta e seis do decreto federal numero quinze mil novecentos e vinte e um; e, depois de obtido o titulo definitivo das terras concedidas, os demais direitos inherentes a este respeito ao direito de propriedade. DECIMA NONA. — Ao concessionario é concedido o direito de, no praso da opção proceder aos estudos de reconhecimento e exploração das vias de communicação ferrea ou de rodagem, que desde a cidade de Santarém até o limite extremo da concessão considere necessario construir, para o bom exito da dita concessão, tendo preferencia para obter do governo do Estado concessão definitiva de taes estradas de ferro ou de rodagem, assim como de communicações por via aerea, de accordo com a legislação respectiva, respeitados quaesquer direitos anteriores; e mais a preferencia tambem sobre os lotes devolutos marginaes a essas estradas, de que necessite para completar a concessão. VIGESIMA. — O concessionario ou as companhias ou empresas que organisar ou a que transferir a presente concessão, promoverão a introducção do numero necessario de trabalhadores, de preferencia nacionaes, podendo tambem localisar colonos e immigrantes estranjeiros, e tendo o direito de contractar mecanicos, artifices e empregados e operarios de qualquer natureza, como melhor lhe convier. VIGESIMA PRIMEIRA. — Ao concessionario ou companhias ou empresas a que fôr transferida a presente concessão ficam assegurados todos os favores das leis em vigor, relativos ao beneficiamento e utilisação industrial das terras concedidas e seus productos e quaesquer outros favores que para o mesmo fim venham a ser concedidos a outrem, ou criados por leis do Estado. VIGESIMA SEGUNDA. — O concessionario e ditas empresas ou companhias gosarão do direito de desapro-

priação por necessidade ou utilidade publica de todas as terras necessarias ou uteis para implemento dos fins da presente concessão, assim como de quaesquer utilidades ou bemfeitorias nellas existentes, tudo na fórma da legislação em vigor. VIGESIMA TERCEIRA. — Para o effeito da fiscalização dos interesses que tem o Estado na presente concessão, fica adoptado o exame das contas e balanços por auditores ou "chartered accountants", na fórma usada pelas empresas ou companhias norte-americanas e inglezas, devendo para esse fim o concessionario ou companhias ou empresas a que fôr transferida a presente concessão, submetter a taes auditores suas contas e balanços pela maneira usual a respeito das companhias e empresas congeneres, autorisadas a funccionar no Brasil. VIGESIMA QUARTA. — As companhias ou empresas a que seja feita pelo concessionario a transferencia da presente concessão, no todo ou em parte, serão constituidas em condições de perfeita idoneidade financeira, para preenchimento dos fins desta concessão, a juizo do governo e devidamente autorisadas a funccionar no Brasil as constituidas no estranjeiro, sujeitas todas ás leis federaes e do Estado e aos tribunaes competentes da Republica. VIGESIMA QUINTA. — A presente concessão será sujeita á ratificação do Congresso Legislativo do Estado na sua proxima reunião, para approvação definitiva de todas as clausulas que o poder executivo do Estado não é por si só competente para conceder ou autorisar. VIGESIMA SEXTA. — O concessionario ou a companhia ou companhias ou empresas a que fôr transferida esta concessão, poderão, independentemente da presente concessão, exercer qualquer outra actividade, industrial ou commercial, notadamente bancaria, de compra e venda, de commissões e consignações, importação e exportação e transporte maritimo, fluvial e terrestre, podendo tambem contractar com os governos da União, dos Estados ou dos municipios, ou executar de conta propria, a construcção de estradas de rodagem, campos de aviação e meios de transporte aereo por apparelhos de qualquer natureza, estações e linhas de telephone e telegrapho, suspensivas, terrestres e sem fio ou radiographicas, nos termos das leis do Brasil. VIGESIMA SETIMA. — O não cumprimento das obrigações impostas no presente contracto, em virtude de opção por praso de dois annos, importa em caducidade immediata da concessão, estrepito judiciario sem direito á indemnização. VIGESIMA OITAVA. — O concessionario ou companhias e empresas a que transferir esta concessão, obrigam-se a adoptar o arbitramento para a solução de qualquer divergencia com o Governo do Estado em toda a eventualidade, a submetter-se á lei do Brasil, e ás citadas na sentença dos respectivos Tribunaes competentes, adoptando como fôra desta capital.

PRODUCÇÃO DE BORRACHA

	1917	1926
Estados Malaios	33.000	298.700
Indias Hollandezas.....	5.000	211.300
Ceylão	11.000	59.900
India Ingleza.....	1.000	610.200
Bornéo britannico.....	1.000	6.100
Jarawak	—	10.200
Indo-China	—	6.600
Outras possessões do Oriente	—	6.600
Brasil	39.000	26.400
Outros sylvestres.....	24.000	12.200
Total da producção da borracha	114.000	569.000

CONSUMO

	1925	1926
Estados Unidos.....	392.200	323.900
Allemanha	37.600	25.400
Grã-Bretanha	30.500	40.600
França	36.600	40.100
Belgica e Hollanda.....	3.000	3.600
Italia	11.100	10.200
Paizes Scandinavos.....	3.000	3.000
Russia	9.100	9.100
Hespanha	2.500	2.500
Canadá	17.200	20.300
Japão	13.200	18.300
Australia	2.500	7.100
Total do mundo.....	560.500	556.600

IMPORTAÇÃO DA BORRACHA EM FRANÇA DURANTE O ANNO DE 1927

PROCEDENCIAS:	*Quintaes metricos*	*Mil francos*
Brasil	15.249	17.880
Grã-Bretanha	163.437	300.831
Afrifca Equatorial Franceza	11.623	—
Africa Occidental Franceza	7.559	9.932

PROCEDENCIAS:	*Quintaes metricos*	*Mil francos*
Indias Inglezas	155.517	—
Costa Occidental da Africa	337	—
Indo-China Franceza	60.123	107.297
Estados Unidos	17.355	6.804
Madagascar	808	260
Algeria	1.192	621
Diversos	58.375	—
Total	491.575	825.661

	Valor	*Em libras*
1920	64.650:000$000	3.821.000
1921	47.549:000$000	1.682.000
1922	68.280:000$000	1.979.000
1923	93.135:000$000	2.070.000
1924	98.174:000$000	2.426.000
1925	99.862:000$000	2.624.000
1926	103.644:000$000	2.949.000
1927	187.418:000$000	4.560.000

Cacáo

EXPORTAÇÃO

	Toneladas	*Valor em kilo Papel*
1909	35.818	$757
1910	29.157	$705
1911	34.994	$705
1912	30.492	$753
1913	29.758	$803
1914	40.767	$752
1915	44.980	1$248
1916	42.720	1$152
1917	55.622	$864
1918	41.865	$950
1919	62.584	1$490
1920	54.419	1$188
1921	42.883	1$108
1922	45.279	1$508
1923	65.325	1$426
1924	64.526	1$547
1925	64.526	1$547
1926	63.310	1$637
1927	75.513	2$481

O valor da exportação nos ultimos annos foi o seguinte:

	Valor	*Em libras*
1913	23.904:000$000	1.594.000
1914	50.642:000$000	1.904.000
1915	53.140:000$000	2.894.000
1916	50.371:000$000	2.500.000
1917	48.084:000$000	2.536.000
1918	39.752:000$000	2.158.000
1919	93.265:000$000	5.602.000

PRINCIPAES PORTOS DE EXPORTAÇÃO EM 1926

	Tons.	*Contos*
Bahia	39.124	59.748
Ilhéos	22.931	42.035
Pará	608	909

PRINCIPAES PAIZES DE DESTINO

	Tons.	*Contos*
Estados Unidos	40.418	68.345
Allemanha	5.774	9.141
Hollanda	3.821	5.890
França	3.053	4.351
Argentina	2.601	4.084
Italia	1.743	2.597
Suecia	1.083	1.658
Columbia	1.045	1.381

PRODUCÇÃO DO CACAO

(EM TONELADAS)

	Media 1909-13	*em* 1925
Costa de Ouro	34.900	221.600
Brasil	31.600	58.000
Equador	37.400	14.200
Trindade e Tobago	18.600	18.900
S. Domingos	18.300	23.500
Venezuela	16.100	24.400
Nigeria	3.400	45.400
São Thomé	35.400	20.900

PELO CONTINENTE

America	143.300	182.700
Africa	81.300	314.500
Asia e Australia	2.500	8.600
Total mundial	232.100	505.800

A PRODUCÇÃO DE CACAO EM 1927, NA BAHIA

(SEGUNDO DADOS FORNECIDOS PELO SYNDICATO DOS AGRICULTORES DE CACÁO)

MEZES	Ilhéos	Rio de Contas	Belmonte	Jequié	Canavieiras	Santarém	Camamú	Una	Maraú	Taperoá	Porto Seguro	Prado	Mucury	Caravellas	Valença	Alcobaça	Ilheus	Ponta da Areia	Santa Cruz	Cayrú	Nigosa	Villa do Conde	TOTAL 1927
Janeiro	92.720	9.667	9.184	7.960	4.731	3.761	955	851	379	519	453	571	159	339	67	33	....	....	....	....	2	....	132.351
Fevereiro	29.410	10.289	4.714	7.363	1.000	1.945	914	121	97	165	849	159	194	....	18	43	....	....	....	....	....	....	57.271
Março	26.114	2.290	1.408	4.844	133	827	185	3	123	44	6	22	....	....	69	....	....	....	....	....	11	5	36.079
Abril	1.464	62	610	784	69	125	42	....	7	....	....	....	28	....	....	4	....	....	....	....	....	....	3.209
Maio	713	....	2.681	850	2.381	14	....	150	9	....	42	....	17	120	....	80	....	74	....	....	....	....	6.407
Junho	54.974	6.494	13.196	8.636	11.166	405	722	760	310	485	556	387	566	350	301	41	....	....	14	....	....	....	99.249
Julho	109.649	13.133	9.628	9.271	11.762	1.882	1.575	1.503	310	657	724	803	409	310	349	....	629	191	....	....	....	....	161.974
Agosto	114.999	21.571	12.141	16.446	9.229	5.296	1.762	....	1.340	805	259	83	501	186	....	....	40	....	10	48	....	....	185.447
Setembro	91.021	23.244	9.158	11.474	6.509	4.455	2.345	1.650	316	934	320	636	103	165	276	....	....	....	....	....	....	....	152.707
Outubro	111.763	14.023	9.182	10.023	11.779	5.283	455	800	1.765	532	181	74	....	....	114	....	....	66	....	25	....	....	165.979
Novembro	89.363	14.496	17.605	6.536	9.062	6.860	1.912	500	943	651	410	190	244	60	109	90	....	....	26	26	....	....	146.948
Dezembro	33.642	6.960	7.144	3.920	12.173	3.993	1.962	....	683	320	674	331	169	132	116	....	....	....	20	....	....	....	72.119
	755.832	132.224	96.496	86.257	79.984	33.845	12.819	6.771	5.739	5.112	4.474	3.266	2.401	1.657	1.418	960	191	150	106	25	13	5	1.219.740

Exportado ..... 1.244.886 Scs. de cacau
Recebido ..... 1.219.740 » » »
Stock em 31 de Dezembro de 1927.. 31.952 » » »

CONSUMO DE CACAO

(EM TONELADAS)

	Media de 1909-13	1925
Estados Unidos	59.400	165.700
Allemanha	48.500	81.000
Grã-Bretanha	27.300	55.600
França	25.900	43.400
Belgica	5.700	7.000
Hollanda	25.000	45.700
Suissa	9.200	6.900
Canadá	1.900	6.400
Argentina	1.200	3.900
POR CONTINENTE		
Europa	165.100	286.400
America	67.200	182.000
Asia e Australia	2.400	7.900
Total mundial	234.700	476.300

IMPORTAÇÃO DE CACAO EM FRANÇA DURANTE O ANNO DE 1927

PROCEDENCIAS:	*Quintaes metricos*	*Mil francos*
Allemanha	321	180
Paizes-Baixos	2.576	427
U. E. Belgo-Luxemburgo	98	69
Estados Unidos	206	159
Brasil	23.057	21.278
Africa Occ. Franceza	86.116	83.731
Madagascar	950	973
Venezuela	11.257	158.907
Equador	2.138	
Antilhas Inglezas	21.045	
Antilhas Francezas	12.227	
Costa Occ. d'Africa	8.401	
Poss. Ingl. Africa Occ.	26.245	
Cameroun	34.420	
Togo	40.572	
Diversos	10.827	
Total	280.456	265.724

INFORMAÇÕES SOBRE A EXPORTAÇÃO DA BAHIA

A Bahia é o maior centro productor e exportador de cacau: em 1927, como informa o boletim do *Syndicato dos Agricultores de Cacau* daquelle Estado, entraram na capital bahiana 1.219.740 saccos, sendo exportados no mesmo anno 1.244.886. Deste total 635.008

destinaram-se a Nova York, 140.432 a Hamburgo, 76.805 a Amsterdam, 70.825 a Buenos Aires, 41.178 aos portos do Brasil e 40.484 ao Havre. Ha outros importadores. Pelas casas da Bahia a exportação foi a seguinte:

EXPORTADORES:	*Total em saccas*
Wildberger & C.	447.904
Tude, Irmão & C.	147.538
Hugo Kaufmann & C.	146.619
Behrmann & C.	132.413
F. Stevenson & C.	98.501
Correia Ribeiro & C.	93.209
Companhia Brasileira Exportadora	42.698
Herbert Rodenburg	33.650
Epiphanio Souza & C.	25.350
Companhia Commercial Overberk	25.053
Duder & C. Limitada	15.073
Agenor Gordilho & C.	11.500
Fortunato Saback	11.300
Scaldaferri Irmãos	7.065
Geraldo Dannemann	2.250
Edward F. T. Browne	1.500
Hans Staltenberg	1.000
Fiding, Evans C. Limitada	1.000
Conde & C.	500
Amaink Sons & C.	500
Bartilotti & Irmãos	125
Diversos	140
	1.244.888

EXPORTAÇÃO DA AMAZONIA

ANNOS	DO PARÁ		DO AMAZONAS		TOTAES
	Europa	*America*	*Europa*	*America*	*Tons.*
1914	1.958	788	892	65	3.303
1915	2.544	984	483	214	4.225
1916	1.996	729	499	119	3.341
1917	2.834	994	592	272	4.692
1918	744	1.390	.....	145	2.479
1919	4.572	845	533	470	6.419
1920	2.066	649	65	6	2.786
1921	1.686	799	290	147	2.922
1922	2.539	551	662	132	3.884
1923	1.070	205	122	52	1.448
1924	1.188	408	267	83	2.046
Para o Sul	.....	67	.....	.....	67
1925	1.225	559	25	144	1.653
1926	488	123	17	219	847

SAFRA GERAL DO BRASIL

1926-27 — 69.480.000 kilos, a 1$000 a unidade, fazendo o total do valor de 69.200:000$000 ou 1.730.000 libras.

Cera de carnauba

EXPORTAÇÃO

	Toneladas	*Valor médio*
1912	3.099	1:259$000
1913	3.867	1:705$000
1914	3.376	1:627$000
1915	5.897	1:600$000
1916	4.167	1:914$000
1917	3.069	2:296$000
1918	4.215	4:848$000
1919	6.227	3:300$000
1920	3.516	3:093$000
1921	3.906	2:661$000
1922	5.004	2:825$000
1923	4.341	3:228$000
1924	4.092	3:321$000
1925	5.115	3:865$000
1926	5.768	4:065$000
1927	7.033	4:501$000

PRINCIPAES PORTOS DE EXPORTAÇÃO EM 1926

	Tons.	*Contos*
Fortaleza	3.074	11.765
Ilha dos Cajueiros	2.010	8.569
Bahia	230	874
Recife	197	989
Rio de Janeiro	224	1.141

PRINCIPAES PAIZES DE DESTINO

	Tons.	*Contos*
Estados Unidos	2.196	9.035
Allemanha	1.547	6.309
Grã-Bretanha	1.006	4.043
França	834	3.328
Italia	800	297

Farelos

EXPORTAÇÃO

	Toneladas	*Valor médio*
1923	51.440	178$000
1924	37.475	213$000
1925	47.788	240$000
1926	52.285	184$000
1927	49.698	218$000

VALOR

	Contos	*Libras*
1927	9.057	201.000
1924	7.964	198.000
1925	11.479	289.000
1926	9.617	287.000
1927	10.844	264.000

EXPORTAÇÃO DE ALGUMAS QUALIDADES EM 1927

	Tons.	*Contos*
De arroz	765	103
Babassú	553	85
Caroço de algodão	6.734	2.081
Trigo	41.572	8.555

Farinha de mandioca

EXPORTAÇÃO

A exportação de farinha de mandioca tomou em 1918 grande impulso e attingiu quantidades até então desconhecidas.

Em 1913 exportámos 4.876 toneladas, em 1914 apenas 4.728, em 1915, o total foi ainda de 4.629 e em 1916 de 5.370. Em 1917 as remessas para o exterior se avolumaram e chegaram a 18.745 toneladas. Em 1918 as encommendas affluiram e, apesar da crise de transporte, houve preferencia para o artigo e assim a exportação total no anno foi de 65.322 toneladas.

Depois da guerra, as encommendas baixaram e a exportação desceu a 21.834 toneladas em 1919, a 8.660 em 1920, 15.048 em 1921, 12.366 em 1922, 12.084 em 1923, 4.516 em 1924, 7.769 em 1925, 5.022 em 1926 e em 1927 4.817.

Preço médio por tonelada:

1913	144$000
1914	114$000
1915	181$000
1916	252$000
1917	281$000
1918	435$000
1919	322$000
1920	284$000
1921	335$000
1922	300$000
1923	384$000
1924	470$000
1925	541$000
1926	453$000
1927	454$000

Assim o valor da total exportação subio muito nos ultimos annos:

	Papel	*Libras*
1913	703:000$000	47.000
1914	540:000$000	33.000
1915	837:000$000	43.000
1916	1.352:000$000	67.000
1917	5.264:000$000	282.000
1918	28.424:000$000	1.516.000
1919	7.135:000$000	400.000
1920	2.462:000$000	140.000
1921	5.045:000$000	171.000
1922	3.710:000$000	111.668
1923	4.633:000$000	104.000
1924	2.123:000$000	41.000
1925	4.262:000$000	105.000
1926	2.214:000$000	68.000
1927	2.187:000$000	51.000

PRINCIPAES PORTOS EXPORTADORES EM 1926

	Tons.	*Contos*
Porto Alegre	2.556	1.150
Pará	1.241	568
Laguna	143	72

PRINCIPAES PAIZES DE DESTINO

	Tons.	*Contos*
Uruguay	1.971	893
Argentina	1.555	702
Portugal	1.117	510
Grã-Bretanha	100	38

SAFRA DE 1926-927

808.350.000 kilos, valor por unidade $420, total 139.507:000$000 ou 8.200.000 libras.

Feijão

EXPORTAÇÃO

	Tons.	*Contos*
1922	161	92:000$000
1923	137	90:000$000
1924	117	103:000$000
1925	94	119:000$000
1926	823	674:000$000
1927	83	48:000$000

Em libras, 20.085 em 1926 e 1.175 em 1927.

Valor por unidade, $819 em 1926 e $576 em 1927.

PRINCIPAES EXPORTADORES EM 1926

	Tons.	*Contos*
Porto Alegre	762	628
Rio de Janeiro.....	32	28

PRINCIPAES PAIZES DE DESTINO

	Tons.	*Contos*
Uruguay	660	576

PRODUCÇÃO

SAFRA DE 1926-927

532.014.000 kilos, valor da unidade $400, total de 212.705:600$000 ou 8.100.000 libras.

Frutas de mesa

EXPORTAÇÃO

A exportação por quantidade foi nos ultimos annos a seguinte:

	Toncladas
1912.....	14.100
1913.....	29.238
1914.....	53.107
1915.....	32.388
1916.....	31.668
1917.....	22.307
1918.....	24.566
1919.....	22.934
1920.....	40.927
1921.....	40.342
1922.....	67.951
1923.....	70.112
1924.....	65.832
1925.....	69.613

EXPORTAÇÃO POR VALOR PAPEL:

1910.....	6.142:000$
1911.....	6.388:462$
1912.....	8.916:327$
1913.....	2.496:000$
1915.....	3.488:800$
1916.....	2.942:000$
1917.....	2.319:000$
1918.....	2.728:000$
1919.....	2.733:000$
1920.....	4.453:000$
1921.....	5.136:000$
1922.....	9:580:000$
1923.....	17.742:000$
1924.....	22.174:000$
1925.....	17.108:000$
1926.....	17.067:000$
1927.....	19.486:000$

EM LIBRAS:

1913.....	167.000
1915.....	180.000
1916.....	146.000
1917.....	123.000
1918.....	152.000
1919.....	173.000
1920.....	250.000
1921.....	171.000
1922.....	268.000
1923.....	384.000
1924.....	544.000
1925.....	478.000
1926.....	496.000
1927.....	472.000

VALOR MEDIO POR TONELADA:

1923.....	261$000
1924.....	316$000
1925.....	267$000
1926.....	247$000
1927.....	253$000

EXPORTAÇÃO POR QUALIDADE EM 1927

Unidade	*Quantidade*	*Contos*
Abacate	—	1:000$000
Abacaxi	—	244:000$000
Banana — cacho.	4.427.282	12.657:000$000
Côco — cento....	1.401	57:000$000
Laranjas — cento	420.862	5.909:000$000
Tangerina — kilo	8.190	10:000$000

Frutos para oleo

EXPORTAÇÃO

	Toncladas
1913.....	54.493
1914.....	32.177
1915.....	22.260
1916.....	25.419
1917.....	48.356
1918.....	19.310
1919.....	84.295
1920.....	62.697
1921.....	70.332
1922.....	92.269
1923.....	100.019
1924.....	96.791
1925.....	85.348
1926.....	87.451
1927.....	81.631

	Papel	*Em libras*
1913	6.228:000$000	415.000
1914	2.440:000$000	158.000
1915	5.744:000$000	399.000
1916	9.862:000$000	483.000
1917	14.148:000$000	752.000
1918	11.902:000$000	633.000
1919	44.922:000$000	2.263.000
1920	31.573:000$000	2.080.000
1921	39.201:000$000	1.344.000
1922	60.776:000$000	1.837.000
1923	85.475:000$000	1.932.000
1924	100.626:000$000	2.530.000
1925	75.363:000$000	1.805.000
1926	63.301:000$000	1.891.000
1927	70.061:000$000	1.703.000

EXPORTAÇÃO POR QUALIDADE EM 1927

	Tons.	*Contos*
Amendoim	765	398
Baga de mamona	15.973	8.179
Baga de uculuba	241	93
Caroço de algodão	16.779	4.844
Castanha	15.275	28.772
Coquinhos de babassú	25.977	24.003
Copia	9	3
Favas de cumarim	199	860
Carvão	31	15
Coquilhos de piassava	285	204
Côcos de tucum	1.561	235
Sementes de gergelim	160	88
Murumurú	2.922	966
Pracaxi	87	30
Anicury	1.327	907

EXPORTAÇÃO DE BAGA DE MAMONA

	Toneladas
1922	4.270
1923	7.673
1924	10.748
1925	18.191
1926	14.575

	Contos	*Libras*
1922	2.138	60.024
1923	5.240	115.461
1924	9.384	235.047
1925	14.032	349.993
1926	7.858	223.352

PRINCIPAES PORTOS DE EXPORTAÇÃO EM 1926

	Tons.	*Contos*
Santos	6.481	4.225
Recife	3.142	1.356
Fortaleza	2.031	911
Bahia	1.986	888
Maceió	365	205

PRINCIPAES PAIZES DE DESTINO

	Toneladas	*Contos*
Belgica	7.373	3.771
Estados Unidos	4.434	2.792
França	1.763	788
Grã-Bretanha	856	433
Allemanha	84	39

Caroço de algodão

EXPORTAÇÃO

	Toneladas
1922	29.057
1923	27.107
1924	24.392
1925	35.037
1926	11.824

VALOR

	Contos	*Libras*
1922	3.800	115.451
1923	4.787	106.310
1924	5.223	129.136
1925	8.131	197.481
1926	2.858	82.950

PRINCIPAES PORTOS DE EXPORTAÇÃO

	Tons.	*Contos*
Fortaleza	8.803	2.144
Cabedello	1.214	257
Pará	1.011	315
Maranhão	433	71

PRINCIPAES PAIZES DE DESTINO

	Tons.	*Contos*
Grã-Bretanha	11.606	2.803
Allemanha	20	4

Castanhas

EXPORTAÇÃO

	Toneladas
1922	34.575
1923	23.443
1924	35.437
1925	16.079
1926	34.046

VALOR

	Tons.	*Contos*
1922	37.772	1.177.000
1923	45.103	1.030.000
1924	62.458	1.573.000
1925	39.917	909.000
1926	32.701	998.000

PRINCIPAES PORTOS DE EXPORTAÇÃO

	Tons.	*Contos*
Pará	9.163	18.982
Manáos	6.819	12.378
Itacoatiara	1.233	1.332

PRINCIPAES PAIZES DE DESTINO

	Contos	*Libras*
Estados Unidos	18.612	17.457
Grã-Bretanha	14.219	13.949
Allemanha	1.234	1.231

SAFRA DE 1926-927

31.600.000 kilos, 2$000 por unidade, total de 63.200:000$000 ou 1.550.000 libras.

Coquinhos de babassu'

EXPORTAÇÃO

	Toneladas
1922	21.958
1923	35.281
1924	18.313
1925	10.909
1926	22.687

VALOR

	Contos	*Libras*
1922	15.991	458.000
1923	27.307	64.000
1924	19.400	487.000
1925	10.979	293.000
1926	18.146	533.000

PRINCIPAES PORTOS DE DESTINO

	Tons.	*Contos*
Maranhão	14.655	11.456
Ilha do Coqueiro	7.945	622
Pará	85	67

PRINCIPAES PAIZES DE DESTINO

	Tons.	*Contos*
Allemanha	12.320	9.554
Hollanda	3.864	5.843
Dinamarca	2.416	1.961
Grã-Bretanha	301	113
Belgica	710	547

SAFRA DE 1926-927

39.000.000 kilos, valor por unidade $500, total 19.500:000$000 ou 427.000 libras.

Alguns detalhes de exportação

ESPECIFICAÇÃO	VALOR A BORDO — 1$000 PAPEL					
	1921	*1922*	*1923*	*1924*	*1925*	*1926*
Oleo de caroço de algodão	6.463.949	2.916.675	1.895.635	502.955	1.518.421	88.811
Oleo de coco	127.174	114.167	90.587	10.195	1.800	3.500
Oleo de copahyba	260.484	294.957	954.476	998.778	1.090.462	852.694
Oleo de mamona	916.794	245.743	25.769	122.196	427.889	42.010
Oleos vegetaes não especificados	74.842	16.635	25.582	58.944	17.760	678
	7.883.193	3.522.167	2.991.993	1.039.003	3.056.332	487.693

Fumo

EXPORTAÇÃO

O fumo tem figurado em nossa exportação nas seguintes condições:

ANNOS	*Tons.*	*Valor por kilos em réis papel*
1902	45.200	$539
1903	23.397	$811
1904	23.964	$690
1905	20.390	$639
1906	23.629	$590
1907	29.691	$688
1908	15.264	$881
1909	29.781	$713
1910	24.140	$714
1911	18.480	$780
1912	24.705	$871
1913	29.387	$836
1914	26.980	$874
1915	27.000	$900
1916	21.293	1$424
1917	25.759	1$910
1918	29.755	1$405
1919	43.280	1$666
1920	32.250	1$835
1921	33.973	1$600
1922	44.700	1$100
1923	36.536	1$596
1924	29.586	2$528
1925	35.022	2$602
1926	27.898	2$357
1927	31.885	2$215

VALOR DA EXPORTAÇÃO

	Contos	*Libras*
1921	43.436	1.429.000
1922	53.579	1.564.000
1923	58.295	1.281.000
1924	74.995	1.845.000
1925	107.577	2.349.000
1926	65.746	1.959.000
1927	70.636	1.718.000

EXPORTAÇÃO POR QUALIDADE EM 1917

	Tons.	*Contos*
Fumo desfiado	270	1.563
Fumo em corda	951	3.245
Fumo em folha	30.663	65.821
Charutos e cigarrilhas	5.283	1.047
Cigarros	10	116
Mel de fumo	3	6

PRODUCÇÃO TOTAL DO BRASIL

1926-1927 — 74.275.000 kilos, a unidade $630, valor total 467.943:500$000 ou 11.600.000 libras.

PRINCIPAES PORTOS DE EXPORTAÇÃO DE FUMO EM FOLHA EM 1926

	Tons.	*Contos*
Bahia	23.395	55.343
Porto Alegre	3.238	6.263
Rio de Janeiro	156	230
São Francisco	20	256

PRINCIPAES PAIZES DE DESTINO

	Tons.	*Contos*
Allemanha	9.760	23.132
Argentina	6.852	15.888
Hollanda	4.083	9.661
França	2.271	5.191
Belgica	2.348	4.611

IMPORTAÇÃO DE FUMO EM FRANÇA DURANTE O ANNO DE 1927

PROCEDENCIAS:	*Quintaes metricos*	*Mil francos*
Grã-Bretanha	38	31
Allemanha	8.345	6.759
Paizes Baixos	57.968	46.954
U. E. Belgo-Luxemburgo	3.004	2.433
Italia	465	377
Estados Unidos	179.213	145.168
Brasil	15.079	12.214
Algeria	86.908	37.370
Madagascar	7.210	5.840
Grecia	4.680	3.791
Republica Dominicana	2.430	25.688
Philippinas	16.573	
Diversos	12.715	
Total	394.628	286.623

O valor total da nossa exportação de fumo manipulado e manufacturado é, algumas vezes, superior ao da nossa importação, como mostra o quadro abaixo:

ANNO	*Exportação*	*Importação*	*Differença a favor da exportação*
1921	57.488:916$	7.644:681$	49.844:235$
1922	52.437:624$	7.365:203$	45.072:421$
1923	60.435:825$	7.716:222$	52.719:603$
1924	75.819:419$	10.488:759$	65.330:660$
1925	92.035:966$	11.029:346$	81.006:620$
1926	66.669:425$	10.169:601$	56.499:824$

Do exame desses quadros resalta a importancia que tem no paiz a cultura do fumo, cuja producção figura, na estimativa das nossas colheitas, em logar de apreciavel destaque, como se póde verificar nos dados abaixo:

Safra	*Kilos*	*Valor*
1920-21.....	8.632.705	129.950:000$000
1921-22.....	79.717.000	159.434:000$000
1922-23.....	70.896.500	177.041:000$000
1923-24.....	61.611.000	225.140:000$000
1924-25.....	59.108.540	248.255:868$000
1925-26.....	57.339.840	258.029:280$000

A distribuição desses totaes por Estado productor, excluidos os do Maranhão, Ceará e Parahyba, foi assim representada na safra do anno agricola 1925-1926: Amazonas, 400.000; Pará, 230.000; Piauhy, 1.150.000; Rio Grande do Norte, 116.100; Pernambuco, 1.300.000; Alagôas, 530.000; Sergipe, 1.200.000; Bahia, 26.990.500; Espirito Santo 35.000; Estado do Rio de Janeiro, 200.000; São Paulo, 4.728.240; Paraná, 1.200.000; Santa Catharina, 850.000; Rio Grande do Sul, 9.200.000; Minas Geraes, 8.750.000; Goyaz, 300.000, e Matto Grosso, 160.000.

Manufacturando uma grande parte do fumo de sua producção o Brasil já exporta fumo desfiado, charutos e cigarros em quantidade apreciavel como mostram os quadros abaixo:

FUMO DESFIADO

Anno	*Quantidade em kilos*	*Valor*
1921.....	388.639	1.533:912$000
1922.....	512.334	1.693:323$000
1923.....	259.140	1.354:215$000
1924.....	250.300	1.497:435$000
1925.....	172.589	1.201:128$000
1926.....	208.966	1.351:583$000

CHARUTOS E CIGARRILHOS

Anno	*um*	*Valor*
1921.....	3.569.367	427.172$000
1922.....	36.797.573	4.004:362$000
1923.....	11.139.513	1.420:496$000
1924.....	4.666.738	683:249$000
1925.....	5.683.677	859:531$000
1926.....	4.662.305	829:967$000

CIGARROS

Anno	*Quantidade em kilos*	*Valor*
1921.....	401.780	1.902:247$000
1922.....	50.575	312:305$000
1923.....	101.599	716:620$000
1924.....	38.343	337:423$000
1925.....	3.746	44:235$000
1926.....	8.735	91:740$000

Tem havido pequena exportação de mel de fumo e em 1922 e 1925 figurou o rapé com 1.168 e 1.800 kilos respectivamente, entre as manufacturas exportaveis.

Herva-matte

EXPORTAÇÃO

A nossa exportação geral de herva-matte desde 1902 tem sido como segue:

Annos	*Tons.*	*Valor por kilo em réis papel*
1902.....	41.928	$523
1903.....	28.250	1$099
1904.....	44.162	$436
1905.....	41.119	$455
1906.....	57.796	$483
1907.....	52.052	$492
1908.....	55.315	$477
1909.....	53.018	$450
1910.....	59.360	$489
1911.....	61.834	$482
1912.....	62.880	$502
1915.....	76.352	$472
1916.....	76.776	$505
1917.....	65.431	$505
1918.....	72.781	$546
1919.....	90.166	$510
1920.....	90.682	$557
1921.....	71.890	$604
1922.....	82.346	$651
1923.....	87.648	$629
1924.....	78.750	1$117
1925.....	86.540	1$239
1926.....	92.652	1$231
1927.....	90.092	1$220

VALOR DA EXPORTAÇÃO

	Contos	*Libras*
1921.....	43.436	1.429.000
1922.....	53.579	1.564.000
1923.....	55.118	1.214.000
1924.....	87.952	2.179.000
1925.....	107.277	2.857.000
1926.....	114.220	3.323.000
1927.....	109.921	2.677.000

PRINCIPAES PORTOS DE EXPORTAÇÃO EM 1926

	Tons.	*Contos*
Antonina	40.153	51.735
São Francisco	23.076	27.875
Paranaguá	13.299	17.321
Foz de Iguassú.....	8.863	9.698
Porto Alegre	2.697	2.959
Porto Esperança	1.510	1.654

PRINCIPAES PAIZES DE DESTINO

	Tons.	*Contos*
Argentina	68.558	81.926
Chile	5.623	7.580
Uruguay	18.159	24.355

EXPORTAÇÃO POR DESTINO E QUALIDADE EM 1927

BENEFICIADO	*Kilos*	*Mil réis papel*
Allemanha	8.577	11.354
Argentina	27.604.738	36.993.270
Belgica	184	248
Bolivia	180	243
Chile	4.640.348	5.613.178
Estados Unidos.....	6.326	9.697
França	11.839	10.385
Grã-Bretanha	845	1.591
Italia	18.085	20.615
Portugal	947	1.538
Canadá	248	383
União Sul Africana..	769	1.143
Suecia	7.162	10.146
Syria	2.316	3.122
Uruguay	17.122.483	22.999.590
Caucheado:		
Argentina	41.265.223	43.819.725
Uruguay	401.866	419.202

PRODUCÇÃO TOTAL DO BRASIL

SAFRA DE 1926-927

187.000.000 kilos, $760 por unidade, valor total 142.120:000$000 ou 3.450.000 libras.

Madeiras

EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS

A exportação deste artigo teve tambem, depois do inicio da guerra, um grande desenvolvimento.

A estatistica do commercio externo registra os seguintes dados:

ANNOS	*Tons.*	*Val. em papel*
1912.....	14.641	1.612:000$000
1913.....	116.842	1.732:000$000
1914.....	12 528	1.806:000$000
1915.....	33.778	2.165:000$000
1916.....	75.192	5.911:000$000
1917.....	46.568	4.656:000$000
1918.....	179.797	21.090:000$000
1919.....	103.823	13.316:000$000
1920.....	125.393	20.489:000$000
1921.....	100.499	17.977:000$000
1922.....	130.956	22.117:000$000
1923.....	185.029	32.079:000$000
1924.....	150.072	29.828:000$000
1925.....	133 372	27.172:000$000
1926.....	107.252	21.335:000$000
1927.....	119.611	24.216:000$000

O valor da exportação em libras esterlinas tem sido o seguinte:

	Libras
1913.....	135.000
1914.....	83.000
1915.....	134.000
1916.....	332.000
1917.....	327.000
1918.....	1.139.000
1919.....	806.176
1920.....	1.197.315
1921.....	619.000
1922.....	659.000
1923.....	720.000
1924.....	732.000
1925.....	712.000
1926.....	626.000
1927.....	589.000

VALOR MEDIO POR TONELADA

1923.....	173$000
1924.....	199$000
1925.....	208$000
1926.....	199$000
1927.....	202$000

EXPORTAÇÃO POR QUALIDADE EM 1927

	Tons.	*Contos*
Acajú	56	11
Andiroba	1.268	145
Baguassú	79	17
Capiroba	23	4
Cedro	4.471	1.303
Freijó	3.787	727
Gonçalo Alves	157	39
Guajavira	877	199
Imbuia	333	92
Itaúba	3.434	639
Jacarandá	3.203	1.395
Louro vermelho	69	12
Macacahuba	1.509	294
Marapá	16	2
Massaranduba	1.899	320
Pau amarello	489	116
Pau Brasil	131	33
Pau roxo	43	9
Pau rosa	103	25
Peroba	90	31
Pau mulato	453	52
Pinho	8.791	16.196
Sebastião de Arruda	157	45
Sucupira	442	79

PRINCIPAES PORTOS DE EXPORTAÇÃO EM CONFRONTO COM 1926

	Tons.	*Contos*
Paranaguá	28.963	5.390
São Francisco	23.144	4.423
Antonina	12.187	2.305
Pará	8.878	1.768
Rio Grande	8.394	1.852
Rio de Janeiro	1.710	621
Victoria	1.084	471

PRINCIPAES PAIZES DE DESTINO

	Tons.	*Contos*
Argentina	79.607	15.270
Uruguay	12.641	2.566
Portugal	6.397	1.237
Estados Unidos	4.415	1.393
Paraguay	2.411	1.237

Milho

EXPORTAÇÃO

EM 1918

O milho só appareceu no quadro da exportação em 1916. E' uma grande riqueza a explorar.

A exportação do milho foi a seguinte em quantidade nos ultimos annos:

	Toneladas
1916	4.933
1917	24.059
1918	14.175
1919	3.475
1920	4.426
1921	35.962
1922	12.734
1923	34.578
1924	3.802
1925	2.372
1926	62.000
1927	300.000

O valor desse movimento corresponde ao seguinte:

	Papel	*Libras*
1916	812:000$000	40.000
1917	3.927:000$000	210.000
1918	3.536:000$000	195.000
1919	879:000$000	50.000
1920	986:000$000	53.000
1921	7.183:000$000	247.000
1922	2.624:000$000	76.000
1923	8.875:000$000	202.000
1924	1.188:000$000	30.000
1925	664:000$000	15.000
1926	17:000$000	—
1927	91$000	—

O valor médio por tonelada foi o seguinte:

1916	165$000
1917	163$000
1918	249$000
1919	253$000
1920	223$000
1921	200$000
1922	206$000
1923	257$000
1924	312$000
1925	292$000
1926	282$000
1927	905$000

PRODUCÇÃO GERAL DO BRASIL EM

1926-927 — 4.174.301.000 kilos, unidade $260, valor total 1.085.318:260$000 ou libras 26.300.000.

Oleos vegetaes

EXPORTAÇÃO

	Toneladas
1921	5.703
1922	2.569
1923	1.391
1924	387
1925	1.171
1926	168
1927	252

VALOR

	Contos	*Libras*
1921	7.833	268.000
1922	3.522	109.000
1923	2.332	52.000
1924	1.033	26.000
1925	3.056	73.000
1926	488	14.000
1927	1.107	27.000

	Valor médio por tonelada
1921	1:373$000
1922	1:371$000
1923	2:676$000
1924	2:672$000
1925	2:315$000
1926	2:910$000
1927	4:389$000

PRINCIPAES OLEOS EXPORTADOS EM 1927

	Tons.	*Contos*
Oleo de côco	6	3
Copahyba	177	996
Mamona	36	56

DETALHE DOS PRINCIPAES CAROÇOS DE ALGODÃO

	Tons.	*Contos*
1922	2.189	2.916
1923	1.216	1.895
1924	205	502
1925	743	1.518
1926	44	88

PRINCIPAES PORTOS EM 1926

	Tons.	*Contos*
Cabedello	42	84

PRINCIPAES PAIZES DE DESTINO

	Tons.	*Contos*
Grã-Bretanha	593	88

OLEO DE MAMONA

	Tons.	*Contos*
1922	196	245
1923	17	25
1924	53	127
1925	197	427
1926	26	42

PRINCIPAES PORTOS EM 1927

	Tons.	*Contos*
Rio de Janeiro	25	41

PAIZES DE DESTINO

	Tons.	*Contos*
Argentina	25	41
Allemanha	1	800

ANNOS	EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO	
	Fructos oleiferos	*Oleos vegetaes*	*Oleos vegetaes*	*Diff. a favor da exportação*
1921	39.201:932$	7.833:193$	6.981:488$	40.053:637$
1922	60.776:848$	3.522:167$	19.720:093$	44.578:922$
1923	85:475:452$	2.331:993$	22.502:212$	65.305:233$
1924	100.676:819$	1.033:003$	24.341:750$	77.367:572$
1925	76.100:677$	3.056:332$	40.036:651$	39.120:348$
1926	63.301:122$	487:633$	26.259:619$	37.529:136$

Producção geral de alguns productos

SAFRA AGRICOLA

	Toneladas	*Libras*
1923	10.135.098	209.302
1924	9.555.061	186.972
1925	9.055.551	170.709
1926	9.107.568	183.152
1927	9.337.195	206.638

VALOR

	Contos	*Libras*
1923	6.535.755	143.659.000
1924	9.886.349	166.328.000
1925	7.888.834	129.019.000
1926	6.280.358	200.349.000
1927	7.661.707	186.221.000

DECIMA SEGUNDA PARTE

COMMERCIO EXTERIOR

Commercio Exterior

As necessidades do nosso commercio exterior

As condições geraes da nossa exportação estão exigindo da parte dos nossos dirigentes um estudo serio e sincero. A verdade é que as remessas para o exterior não satisfazem as necessidades de pagamentos a fazer e que os emprestimos e as collocações de capital é que preenchem a differença na balança economica.

Entretanto, é preciso frisar um ponto que merece a attenção de todos os brasileiros.

A taxa cambial não é indifferente ao movimento da balança de pagamento como parece a muitos.

Um paiz como o Brasil carece de um saldo positivo na balança mercantil para equilibrar a sua balança de pagamento. Com uma taxa vil, com a moeda depreciada, com a vida cara, a producção de mercadorias necessarias para preencher essa differença exige maiores sacrificios e, ao mesmo tempo, para obter a mesma quantia em moeda estranjeira, precisamos de maior quantia em moeda nacional, e, portanto, maior quantidade de productos. Assim o paiz com taxa baixa soffre uma perda de substancia com a exportação e exporta muitas vezes com prejuizo.

As unicas moedas que valem no exterior são as dos grandes paizes, como Estados Unidos e Inglaterra. Nessas moedas é que devemos fazer todos os calculos.

O valor economico do nosso commercio exterior deve ser feito só em moeda ingleza.

Todos os nossos dados definitivos devem ser compreendidos nessa moeda. As outras são transitorias.

Protecção e livre cambio

Se a politica economica e commercial fosse verdadeiramente democratica, seria o caso de expor ao eleitorado e ao proprio Congresso a questão do proteccionismo nos seus devidos termos.

E' uma grande questão que temos de levantar e resolver.

Como resolver as regras para a protecção?

O Brasil tem elementos para produzir certas quantidades de artigos.

Entretanto, se houver uma tarifa protectora, esses artigos poderão ser produzidos, sem prejuizo, e serão bem acolhidos pelo publico? Sem essa protecção, que aconteceria?

As industrias novas, com o custo de protecção ainda elevado e sem artigos perfeitos, não poderiam prosperar, pois os artigos similares estranjeiros teriam todas as preferencias. O publico, assim, cedendo á lei do menor esforço, compraria os productos estranjeiros.

Os que pendem para o livre-cambio poderão responder que os nossos productos de exportação, que mantêm o equilibrio da nossa vida economica, carecem de um custo de producção razoavel para concorrer com os similares. Ora, o proteccionismo exaggerado e extensivo prejudica essas grandes actividades nacionaes, pois faz com que a sua producção fique mais onerada e mais cara.

Assim, para proteger novas industrias manufactureiras, prejudica-se a grande producção agricola, a propria base da nossa exportação. Para garantir alguns, lesa-se quasi todos.

O problema que os livre-cambistas collocam diante do publico é o seguinte: Valerá a pena aggravar a situação geral para be-

neficio de alguns, embora estes trabalhem para criar uma riqueza futura? Esta é que é a pergunta a fazer.

Se o appello que os protegidos fazem á solidariedade nacional merece ser attendido é porque se reconhece que o sacrificio do consumidor vai redundar numa expansão mais brilhante de toda a actividade.

Essas questões merecem da parte de todos os paizes, principalmente dos novos, do nosso typo social, um estudo ponderado e calmo. Nós outros precisavamos organizar um encargo para averiguar a possibilidade das vantagens de um regime desse genero. Só assim será possivel uma decisão fundada.

Bryce quando esteve aqui ficou maravilhado e aconselhou uma inteira politica de construcção.

Nós precisamos encontrar uma formula de conciliação entre o proteccionismo e as necessidades do commercio exterior.

Este carece de expansão e de todos. A producção necessita de protecção. E' indispensavel conciliar.

Commercio Exterior do Brasil

O ANNO DE 1927

A EXPORTAÇÃO POR PAIZES

A exportação do Brasil reduzida em moeda ingleza assim se distribuiu por paizes de destino em 1927:

EUROPA

(Por £ 1.000)

Inglaterra	16.899.379
Allemanha	8.467.966
França	5.036.366
Belgica	3.260.412
Italia	2.753.994
Portugal	1.487.343
Hollanda	1.395.520
Suissa	928.795
Hespanha	717.694
Suecia	672.468
Noruega	551.830
Dinamarca	292.344
Finlandia	147.327
Dantzig	115.816
Austria	68.290
Tchecoslovaquia	34.879
Hungria	12.510
Grecia	10.547
Irlanda	2.018
Possessões Inglezas	1.534
Polonia	13

AMERICA DO NORTE E CENTRAL

Estados Unidos	22.843.375
Mexico	1.015.728
Terra Nova	622.712
Canadá	100.956

Etc., etc.

AMERICA DO SUL

Argentina	£ 9.479.682
Uruguay	744.437
Perú	402.576
Venezuela	262.008
Chile	41.647
Paraguay	25.231
Bolivia	5.918
Colombia	17

AFRICA

União Sul Africana	44.342
Possessões Portuguezas	30.820
Idem Hespanholas	7.812
Idem Inglezas	1.329
Idem Francezas	1.025
Egypto	389

OCEANIA

Nova Zelandia	9.632

Confronto da exportação com a importação

Confrontando os valores de intercambio entre os nossos principaes clientes e fornecedores, encontramos os seguintes algarismos:

EUROPA

	Exportação	*Importação*
Inglaterra	3.019.036	16.899.379
Allemanha	9.211.780	8.467.966
França	8.528.897	5.036.366
Belgica	2.471.536	3.260.412
Italia	4.062.398	2.753.994
Portugal	363.338	1.487.343
Hollanda	5.018.576	1.395.520
Suissa	22.039	928.795
Hespanha	695.512	717.694
Suecia	1.914.808	672.468
Noruega	231.809	551.830
Dinamarca	789.273	292.344
Finlandia	284.653	147.327
Dantzig	11.962	115.816
Austria	—	68.290
Tchecoslovaquia	—	24.879

	Exportação	*Importação*
Hungria	—	12.570
Grecia	67.700	10.547
Islandia	—	2.018
Possessões Inglezas	—	1.534
Polonia	—	13
Fiume	6.210	—
Bulgaria	15.677	—
Creta	2.445	—
Gibraltar	18.647	—
Malta	14.328	—
Rumania	22.232	—
Russia	225.879	—
Turquia	82.399	—
Yugo Slavia	81.217	—

AMERICA DO NORTE E CENTRAL

Estados Unidos	40.981.998	22.843.373
Mexico	—	1.015.728
Terra Nova	—	622.712
Canadá	128.823	100.956
Barbados	8.567	—
Trinidad	615	—
Costa Rica	—	138
Cuba	122.098	—

AMERICA DO SUL

	Exportação	*Importação*
Argentina	5.339.946	9.479.682
Uruguay	2.436.826	744.437
Perú	2.059	402.576
Venezuela	—	262.008
Chile	326.678	41.647
Paraguay	3.249	25.231
Bolivia	4.196	5.918
Colombia	81.790	17
Falkland	94	—
Guyana Franceza	1.519	—

AFRICA

	Exportação	*Importação*
União Sul Africana	727.927	44.342
Possessões Portuguezas	72.951	80.820
Idem Hespanholas	67.414	7.812
Idem Inglezas	7.987	1.329
Idem Francezas	1.307	1.025
Egypto	456.541	389
Algeria	582.763	—
Marrocos	40.950	—
Tanger	7.659	—
Tripoli	2.958	—
Tunis	47.336	—

OCEANIA

	Exportação	*Importação*
Nova Zelandia	1.555	9.632

As nossas principaes exportações

As nossas principaes exportações em 1927 comparadas com as do anno anterior foram as que damos abaixo:

QUANTIDADES EM TONELADAS

Animaes e seus productos	1926	1927 + ou — em 1927
Banha	8	79 + 71
Carne em ronserva	960	3.081 + 2.121
Carnes congeladas	6.994	32.604 + 25.610
Couros	40.554	59.117 + 18.563
Lã	7.206	5.014 — 2.192
Pelles	3.759	5.065 + 1.306
Sebo	2.648	1.626 — 1.022
Xarque	1.256	3.162 — 1.906
Diversos	12.386	13.678 + 1.292
Mineraes e seus productos:		
Manganez	319.825	241.823 — 78.002
Diversos	13.723	17.443 + 3.720
Vegetaes e seus productos:		
Algodão em rama	16.687	11.917 — 4.970
Arroz	7.479	16.630 + 9.151
Açucar	17.169	48.461 + 31.292
Borracha	23.253	26.186 + 2.933
Cacáu	63.310	75.543 + 12.233
Café	13.751	15.115 + 1.364
Cêra de carnaúba	5.768	7.033 + 1.265
Farelos	52.285	49.698 — 2.587
Farinha de mandioca	5.022	4.817 — 205
Frutas de mesa	68.613	76.629 + 7.016
Fructos para oleos	87.451	81.613 — 5.838
Fumo	27.898	31.885 + 3.987
Herva-mate	92.657	90.092 — 2.565
Madeiras	107.292	119.611 + 12.319
Milho	62	300 + 238
Oleos	168	252 + 2.332
Diversos	47.939	86.960 + 39.021

Detalhemos agora a exportação por valores officiaes correspondentes aos productos e annos em apreço:

	VALORES (EM £ 1.000)		
Animaes e seus productos:	1926	1927 + ou — em 1927	
Banha	1	6 +	5
Carne em conserva	76	191 +	115
Carnes congeladas	281	983 +	702
Couros	2.503	3.186 +	683
Lã	1.185	710 —	475
Pelles	978	1.205 +	227
Sebo	113	51 —	62
Xarque	57	121 +	64
Diversos	380	404 +	24
Mineraes e seus productos:			
Manganez	766	517 —	249
Pedras preciosas	382	339 —	43
Diversos	91	128 +	37
Vegetaes e seus productos:			
Algodão em rama	1.181	1.023 —	158
Arroz	156	288 +	132
Açucar	226	636 +	410
Borracha	3.359	2.801 —	558
Cacáu	2.949	4.500 +	1.611
Café	69.582	62.689 —	6.893
Cêra de carnaúba	684	770 +	86
Farelos	287	264 —	23
Farinha de mandioca	68	53 —	15
Frutas de mesa	496	472 —	24
Fructos para oleos	1.891	1.703 —	188
Fumo	1.999	1.718 —	241
Herva-mate	3.232	2.677 —	646
Madeiras	626	589 —	37
Milho	—	2 +	2
Oleos	14	27 +	13
Diversos	640	576 —	64

Resumos e indices

De Janeiro a Dezembro de 1927 o commercio de Importação e Exportação foi expresso nos seguintes numeros, comparados com os dos 4 annos anteriores:

IMPORTAÇÃO

EM TONELADAS METRICAS:

1923	3.575.694
1924	4.427.560
1925	4.972.404
1926	4.945.851
1927	5.481.289

EM CONTOS DE RÉIS:

1923	2.267.159
1924	2.789.557
1925	3.376.832
1926	2.705.563
1927	3.273.445

EQUIVALENTE EM LIBRAS ESTERLINAS:

1923	£ 50.543.000
1924	£ 68.337.000
1925	£ 84.443.000
1926	£ 79.876.000
1927	£ 79.641.000

EXPORTAÇÃO

EM TONELADAS METRICAS:

1923	2.229.003
1924	1.834.859
1925	1.924.700
1926	1.858.432
1927	2.017.219

EM CONTOS DE RÉIS:

1923	3.297.033
1924	3.863.554
1925	4.021.965
1926	3.190.559
1927	3.644.118

EQUIVALENTE EM LIBRAS ESTERLINAS:

1923	£ 73.184.000
1924	£ 95.000.000
1925	£ 102.875.000
1926	£ 94.254.000
1927	£ 88.689.000

DIFFERENÇAS PARA + OU PARA — ENTRE A EXPORTAÇÃO E A IMPORTAÇÃO

EM TONELADAS METRICAS:

1923	— 1.346.691
1924	— 2.592.701
1925	— 3.047.704
1926	— 3.857.419
1927	— 3.464.070

EM CONTOS DE RÉIS:

1923	+ 1.029.874
1924	+ 1.073.999
1925	+ 645.133
1926	+ 485.006
1927	+ 370.673

EQUIVALENTE EM LIBRAS ESTERLINAS:

1923	+ 22.641.000
1924	+ 26.766.000
1925	+ 18.432.000
1926	+ 14.358.000
1927	+ 9.048.000

Os nossos grandes fornecedores

Depois que estabelecemos a liberdade do commercio, a Grã-Bretanha foi o novo grande paiz forneredor, e só durante a grande guerra de 1914-1918 os Estados Unidos a ultrapassaram na lista dos novos importadores.

A Grã-Bretanha, depois da paz, reconquistou sua posição, que os Estados Unidos, que passaram a ser os novos principaes fornecedores, mantiveram sua posição em 1925, 1926 e 1927. As compras de autos, gazolina, petroleo e outros artigos têm concluido muito para esse deslocamento favoravel dos Estados Unidos.

De facto, nos utlimos cinco annos, foram aa seguintes, varias compras na grande Republica do Norte:

	Contos	*Libras*
1923	505.765	11.238.827
1924	674.662	16.743.809
1925	838.222	20.771.604
1926	793.807	23.308.962
1927	939.072	22.843.325

A Grã-Bretanha occupa o segundo logar entre os nossos fornecedores, como se póde verificar pelos seguintes dados da importancia das nossas compras:

	Contos	*Libras*
1923	600.614	13.427.738
1924	666.994	16.346.931
1925	751.024	18.770.209
1926	512.112	15.207.459
1927	694.606	16.899.379

A Allemanha, que antes da guerra era o nosso segundo fornecedor, vindo depois da Inglaterra, vai readquirindo a sua posição no nosso commercio importador e, no anno de 1926, occupa o terceiro logar, que cedeu á Argentina em 1927.

De facto, a Republica platina apparece como o terceiro paiz suppridor do Brasil, por causa de suas vendas de trigo, sendo o seguinte o confronto de nossas compras nos ultimos cinco annos:

	Contos	*Libras*
1923	277.931	6.196.424
1924	338.730	8.296.620
1925	395.753	9.837.258
1926	266.452	7.935.371
1927	389.546	9.479.682

Em quarto logar vem a Allemanha, que nos forneceu mercadorias na importancia abaixo:

	Contos	*Libras*
1923	236.363	5.272.469
1924	342.094	8.322.826
1925	465.804	11.774.396
1926	342.008	10.129.524
1927	348.018	8.467.969

O quinto logar pertence á França, cujas vendas para o Brasil, segundo as nossas estatisticas, importaram nos valores a seguir:

	Contos	*Libras*
1923	146.198	3.262.288
1924	188.672	4.616.355
1925	195.880	4.903.778
1926	127.827	5.053.956
1927	207.040	5.036.366

São estes os cinco grandes fornecedores do Brasil que contribuem para cerca de 78 % da nossa importação.

Os nossos grandes fornecedores são os Estados Unidos, Grã-Bretanha, Argentina, Allemanha e França, que dominam cerca de 78 % das nossas importações.

Entre os pequenos fornecedores, o primeiro, no sexto logar da lista geral, figura a Belgica.

As nossas compras na Belgica foram as seguintes, no quinquennio:

	Contos	*Libras*
1923	86.319	1.913.253
1924	98.284	2.414.986
1925	114.499	2.835.541
1926	116.398	3.429.509
1927	134.048	3.260.412

O setimo logar pertence á Italia, onde as nossas compras foram assim apuradas, nos

ultimos cinco annos, de accordo com as nossas estatisticas:

	Contos	*Libras*
1923	89.356	1.987.832
1924	96.847	2.400.557
1925	122.982	3.073.091
1926	100.499	2.962.415
1927	113.199	2.753.994

O oitavo logar, na lista dos nossos fornecedores, é de Portugal. As nossas acquisições no paiz irmão attingiram as cifras abaixo:

	Contos	*Libras*
1923	46.943	1.044.071
1924	51.630	1.259.720
1925	58.511	1.499.675
1926	56.680	1.662.628
1927	61.116	1.487.343

O nono logar cabe á Hollanda, onde comprámos mercadorias, nos valores abaixo, nos annos a seguir:

	Contos	*Libras*
1923	24.268	536.716
1924	29.654	711.603
1925	45.796	1.156.050
1926	32.622	937.009
1927	57.354	1.395.520

O decimo logar foi conquistado pelo Mexico, pelas suas vendas de petroleo e gazolina, tanto que as nossas compras, no Mexico, ascenderam ás cifras a seguir:

	Contos	*Libras*
1923	35.828	795.322
1924	32.281	792.581
1925	47.692	1.203.421
1926	32.458	970.271
1927	41.763	1.015.728

Depois os nossos principaes fornecedores têm sido, em ordem de importancia: a Suissa (928.795 libras, em 1927), a India (784.420 libras, por causa da juta), o Uruguay (744.437 libras), a Hespanha (712.694 libras), a Suecia (672.468 libras), a Terra Nova (622.712 libras), a Noruega (551.830 libras), etc.

Os nossos grandes centros de exportação

Os grandes portos de exportação do Brasil sendo principalmente os de café, Santos vai accentuando cada vez mais a sua primasia e os outros portos vão soffrendo oscillações differentes.

Os unicos grandes portos de exportação para o exterior são, em ordem de importancia, Santos, Rio de Janeiro, Salvador, Victoria e Manáus.

Santos deteve, em 1927, mais da metade do valor total da exportação.

O valor de suas expedições foi assim calculado pela Estatistica Commercial:

	Contos	*Libras*
1923	1.640.369	36.442.736
1924	2.125.597	52.424.940
1925	2.192.147	55.373.090
1926	1.697.325	50.265.856
1927	1.944.159	47.310.406

O Rio de Janeiro mantém o segundo logar, tendo tido o seguinte movimento:

	Contos	*Libras*
1923	627.170	13.820.690
1924	729.506	17.366.971
1925	685.254	17.980.918
1926	537.404	15.962.877
1927	546.134	13.293.897

O terceiro logar, na lista dos nossos grandes portos, é de Salvador da Bahia, cujos valores das expedições foram os que damos abaixo:

	Contos	*Libras*
1923	233.286	5.164.063
1924	255.978	6.323.987
1925	281.078	7.258.603
1926	208.363	6.135.107
1927	271.722	6.614.502

O quarto logar pertence a Victoria.

O grande porto espirito-santense exportou mercadorias com os valores a seguir:

	Contos	*Libras*
1923	84.819	1.875.974
1924	167.823	4.024.679
1925	144.523	3.776.120
1926	121.836	3.660.349
1927	137.254	3.342.071

Os nossos primeiros portos, quanto á importação e pela tonelagem das mercadorias entradas são os seguintes:

	Toneladas
1.º — Rio de Janeiro	2.410.609
2.º — Santos	1.441.846
3.º — Recife	323.128
4.º — Rio Grande	213.866
5.º — Bahia	131.436
6.º — Rio Grande	101.070
7.º — Belém	83.799

	Toneladas
8.º — São Francisco	26.239
9.º — Manaus	25.812
10.º — Fortaleza	25.258
11.º — Maceió	23.976
12.º — Victoria	19.812
13.º — Paranaguá	19.370
14.º — Cabedello	18.674
15.º — Pelotas	15.476
16.º — Natal	12.429
17.º — Florianopolis	7.892
18.º — Corumbá	4.201
19.º — Itajahy	2.499

Segundo as referencias da Estatistica Commercial, os dados sobre a importação no porto do Rio mostram a seguinte evolução nos ultimos cinco annos:

	Toneladas
1922	1.809.980
1923	1.845.785
1924	2.237.196
1925	2.714.596
1926	2.410.609

O movimento de Santos foi, no ultimo periodo, o que se segue:

	Toneladas
1922	702.787
1923	982.182
1924	1.235.980
1925	1.581.688
1926	1.441.846

O quinto logar foi conquistado por Manaus, em 1927, pois em outros annos tinha sido ultrapassado por Belém, Recife e Rio Grande.

O movimento em valor das exp dições por Manaus foi, nos ultimos cinco annos, o seguinte:

	Contos	*Libras*
1923	67.355	1.517.619
1924	81.905	2.043.293
1925	147.882	3.816.877
1926	95.364	2.806.783
1927	94.274	2.293.604

Os dois primeiros portos dos cinco mais importantes do Brasil, no seu commercio de remessas para o estranjeiro, são principalmente de café. O terceiro, a Bahia, é tambem de café, cacau, couros e pelles, e Victoria sobretudo de café. Manaus é de borracha.

Os portos pelo volume

Quanto á exportação, que, como se sabe, é muito menos pesada no Brasil, pois na importação a influencia do carvão e do cimento é grande (em 1926, por exemplo numa importação de 4.946.000 toneladas, 2.300.000 são de carvão); quanto á exportação, os nossos principaes portos, de accôrdo com os dados da Estatistica Commercial, são, pelo uso das mercadorias recebidas, os que damos abaixo:

	Toneladas
1.º — Santos	662.221
2.º — Rio de Janeiro	561.281
3.º — Bahia	107.805
4.º — Antonina	53.408
5.º — Victoria	50.939
6.º — Belém	50.428
7.º — Paranaguá	48.609
8.º — São Francisco	47.402
9.º — Rio Grande	38.270
10.º — Recife	36.966
11.º — Manaus	29.144
12.º — Ilhéos	22.980
13.º — Fortaleza	20.873
14.º — Porto Alegre	17.702
15.º — São Luiz	15.867
16.º — Ilha do Cajueiro	13.520
17.º — Cabedello	11.022
18.º — Foz de Iguassú	10.755
19.º — Natal	5.327
20.º — Porto Murtinho	4.494

No Rio de Janeiro o peso nas exportaçes tem sido o seguinte nos ultimos annos:

	Toneladas
1922	634.690
1923	550.560
1924	424.769
1925	547.461
1926	561.281

No porto de Santos o movimento foi, no mesmo periodo, o que se segue:

	Toneladas
1922	613.740
1923	746.602
1924	708.626
1925	683.335
1926	662.221

A maior proporção de diminuição da tonelagem de exportação entre os nossos principaes portos é a de Recife (36.966 em 1926 contra 183.306 em 1922), devido á quéda das expediçes de açucar para o exterior.

O nosso commercio com os nossos principaes clientes

IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PAIZES ESTRANGEIROS

ESTADOS UNIDOS

ANNOS	*Importação*		*Exportação*	
	Contos de réis	£	Contos de réis	£
1910	91.679	6.127.582	339.952	22.858.529
1911	105.865	7.045.277	357.580	23.810.283
1912	148.486	9.899.036	438.000	29.200.594
1913	158.301	10.553.433	316.552	21.103.483
1914	101.949	6.222.943	312.198	19.001.701
1915	187.873	9.651.305	427.924	22.109.556
1916	317.661	15.840.605	520.499	25.831.905
1917	394.890	21.065.302	532.731	28.013.156
1918	365.932	18.984.413	593.896	21.287.015
1919	640.511	37.422 752	901.813	54:079.947
1920	880.237	51.939.093	725.189	44.907.107
1921	527.090	19.148.045	627.914	21.664.607
1922	378.927	11.081.624	904.900	26.456.544
1923	505.765	11.238.827	1.363.505	30.292.781
1924	674.662	16.543.809	1.656.461	40.008.915
1925	838.222	20 771.604	1.813.857	46.467.925
1926	793.807	23.308.962	1.526.390	45.103.200

GRÃ-BRETANHA

ANNOS	*Importação*		*Exportação*	
	Contos de réis	£	Contos de réis	£
1910	203.215	13.676.221	222.547	14.581.334
1911	230.527	15 343.565	150.991	10.040.464
1912	239.554	15.970.277	132.918	8.861.224
1913	246.546	16.436.421	129.350	8.623.309
1914	134.554	8.436.048	106.000	6.746.749
1915	127.547	6.596.897	125.055	6.475 698
1916	165.281	8.228.784	131.116	6.493.249
1917	150.854	7.979.264	149.303	7.811.815
1918	201.878	10.783 721	114.802	6.168.829
1919	215.544	12.737.231	157.752	9.483.666
1920	453.049	27.274.778	140.024	8.759.398
1921	344.656	12 337.337	117.916	4.073.912
1922	427.101	12.544.534	230.415	6.811.535
1923	600.614	13.427.738	229.330	5.120.797
1924	666.994	16.346.931	130.231	3.263.213
1925	751.024	18 770.209	200.994	5.181.531
1926	512,112	15.207.459	111.493	3.224.513

ALLEMANHA

ANNOS	*Importação*		*Exportação*	
	Contos de réis	£	Contos de réis	£
1910	113.502	7.607.898	109.957	7.466.734
1911	133.274	8.809.911	145.717	9.702.501
1912	163.636	10.909.070	160.272	10.684.813
1913	176.061	11.737.398	137.390	9.159.313
1914	87.237	5.719.045	69.565	4.637.337
1915	8.690	458.285	—	—
1916	359	17.729	—	—
1917	911	48.049	—	—
1918	—	—	—	—
1919	3.208	201.033	10.523	701.497
1920	104.862	5.875.913	112.301	6.184.210
1921	137.054	4.864.004	165.049	5.569.531
1922	147.237	4.309.270	140.821	4.203.335
1923	236.363	5.272.469	186.513	4.139.051
1924	342.094	8.322.826	253.170	6.304.334
1925	465.804	11.774.396	272.102	6.875.737
1926	342.008	10.129.524	266.466	7.898.341

FRANÇA

1910	67.480	4.539.270	79.141	5.310.094
1911	70.215	4.671.533	79.443	5.288.774
1912	85.652	5.710.102	109.614	7.307.611
1913	98.579	6.571.965	119.887	7.992.442
1914	42.966	2.767.403	60.938	3.829.156
1915	28.823	1.486.525	116.501	6.031.852
1916	42.157	2.095.378	178.654	8.899.571
1917	33.824	1.785.118	157.220	8.325.754
1918	47.348	2.158.993	102.416	5.564.065
1919	50.531	2.967.405	463.793	27.267.743
1920	117.381	6.847.672	200.458	12.850.008
1921	104.506	3.775.263	170.812	5.797.604
1922	97.968	2.895.658	257.499	7.571.592
1923	146.198	3.262.288	409.708	9.084.397
1924	188.672	4.616.355	469.425	11.545.453
1925	195.889	4.903.778	511.601	12.946.600
1926	172.827	5.053.956	278.318	8.315.463

ARGENTINA

1910	61.010	4.071.564	35.206	2.382.457
1911	60.477	4.024.858	39.485	2.629.630
1912	71.349	4.756.625	43.917	2.927.775
1913	74.981	4.998.706	46.563	3.104.188
1914	53.832	3.412.927	36.476	2.226.042
1915	92.575	4.786.028	52.095	2.692.439
1916	114.019	5.675.425	67.992	3.393.699
1917	109.306	5.791.925	106.725	5.707.387
1918	187.899	10.020.245	172.753	9.206.626
1919	204.448	12.032.250	96.458	5.836.881
1920	157.214	10.544.889	120.117	7.093.995
1921	199.557	6.902.798	112.900	3.847.852
1922	225.551	6.737.689	158.907	4.694.198
1923	277.931	6.196.424	177.464	3.942.986
1924	338.730	8.296.620	208.279	5.122.432
1925	395.753	9.837.258	214.559	5.572.465
1926	266.452	7.935.371	202.252	5.921.647

Commercio Exterior da Grã-Bretanha por paizes europeus

	1000 DE IMPORTAÇÃO				LIBRAS DE EXPORTAÇÃO			
	1913	*1925*	*1926*	*1927*	*1913*	*1925*	*1926*	*1927*
	£	£	£	£	£	£	£	£
França	49,498	71,980	64,753	69,941	32,396	38,673	25,213	30,161
Italia	8,131	19,436	15,776	16,858	14,640	18,979	10,603	13,621
Suissa	11,070	19,083	13,693	14,412	4,212	9,204	6,195	7,645
Hespanha	15,976	23,657	20,784	22,192	9,728	12,715	8,951	12,398
Portugal	3,898	6,299	5,384	5,608	6,053	8,427	7,055	8,933
Belgica	23,426	36,236	45,214	46,960	13,528	19,662	15,013	16,901
Allemanha	80,411	48,156	72.685	59,825	40,677	44,206	26,343	41,325
Tcheco-Slovaquia	—	10,737	10,920	9,361	—	1,560	1,330	1,886
Jugo-Slavia	—	369	405	485	—	1,285	867	1,278
Austria	7,706	2,598	2,391	2,494	4,481	2,212	1,806	2,421
Hungria		476	273	410		586	655	967
Grecia	2,202	3,102	2,587	3,097	2,537	6,058	3,398	4,769
Rumania	2,037	2,278	2,672	2,376	1,947	3,071	2,613	2,682
Turquia	1,165	847	952	1,232	2,414	3,574	2,406	2,403
Russia	40,271	32,887	32,425	29,698	18,103	8,705	7,718	6,670
Finlandia	—	13,223	13,285	15,902	—	3,959	2,772	3,234
Polonia	—	5,143	8,555	8,100	—	3,708	2,471	5,316
Suecia	14,213	21,317	21,427	25.264	8,220	11,508	8,052	9,654
Noruega	7,497	12,973	12,184	12,920	6,147	8,104	6,916	7,466
Dinamarca	24,053	49,303	47,960	50,013	6,051	10,987	8,715	9,785
Hollanda	27,913	62,000	65,535	61,940	22,794	36,526	26,754	30,692
Total	319,407	442,050	459,780	459,028	193,938	253,709	175.846	220,472

Commercio exterior da Grã-Bretanha por paizes americanos e outros

1.000 DE LIBRAS

	IMPORTAÇÃO				EXPORTAÇÃO			
	1913	*1925*	*1926*	*1927*	*1913*	*1925*	*1926*	*1927*
	£	£	£	£	£	£	£	£
Estados Unidos	143,854	250,282	231,532	202,839	30,478	53,451	49,058	46,892
Cuba	3,675	11,620	4,512	6,607	2,214	2,607	2,066	2,099
Mexico	1,880	5,323	6,017	5,523	2,333	3,197	2,768	2,201
Argentina	42,485	68,544	67,497	76,584	22,641	29,177	23,002	26,998
Brasil	10,008	5,943	4,237	4,466	12,465	16,145	12,610	14,391
Chile	5,359	12,276	7,756	7,457	6,010	6,028	5,664	5,188
Perú	3,178	8,511	7,486	8,216	1,484	2,381	2,260	2,088
Uruguay	2,749	4,867	4,546	4,567	2,916	3,168	2,377	2,866
Japão	4,869	7,948	7,423	8,167	14,783	16,448	13,964	15,267
China	4,672	13,739	11,554	12,223	14,845	14,555	16,427	9,691
Turquia	4,251	1,599	2,060	1,772	5,291	1,026	684	778
Egypto	21,395	34,235	25,014	23,685	9,805	16,441	11,041	12,568
Outros	9,917	26,890	26,886	31,196	10,731	19,852	17,020	21,066
Total	257,812	451,087	406:522	393,302	135,000	184,457	159,031	161,999

Commercio exterior da Grã-Bretanha com paizes do Imperio Britannico

1.000 LIBRAS

	IMPORTAÇÃO				EXPORTAÇÃO			
	1913	*1925*	*1926*	*1927*	*1913*	*1925*	*1926*	*1927*
	£	£	£	£	£	£	£	£
Canadá	90,488	70,727	64,194	55,137	24,795	27.562	26,383	29,259
Australia	38,065	72,740	61,045	52,884	34,470	60,168	61,206	61,242
Nova Zelandia	20,338	51,332	46,824	46.518	10,838	23,097	20,593	19,607
India and Ceylon	56,218	97,034	75,637	82,583	74,468	90,985	87,731	99,933
Africa do Sul	12,495	25,196	18,913	21,418	22,185	30,688	32,164	30,616
Africa Occidental	5,174	13,784	12,539	11,526	6,661	13,942	11,784	14,590
Mauritius	293	1,421	3,572	3,804	536	881	700	882
Straits Settlements	15,880	18,770	19,890	16,591	5,836	11,517	11,515	11,406
Malaias	3,574	5,020	6,963	5,087	—	1,996	2,513	3,869
India Occidental	2,116	5,929	4,789	4,514	2,939	4,004	3,536	4,038
Irlanda	—	43,394	40,857	43,272	—	40,162	34,764	36,144
Outras possessões	6,955	24,374	21,990	23,724	14,249	29,916	24,187	24,185
Total	191,516	429,721	376,562	367,057	195,907	334.921	317,016	326,651

Commercio Anglo-Brasileiro

Em 1913 os principaes productos brasileiros importados na Grã-Bretanha foram:

	Quantidade	% em relação á quantidade total importada na G. Bretanha	Valor em £	% em relação ao total do valor da imp. de prod. brasileiros	% em relação ao valor da importação total na G. Bretanha
Café.....	Cwts. 358.310	30.51	793.582	7.92	27.16
Cacao.....	Lbs. 12.896.661	16.45	887.939	3.87	16.99
Assucar.....	Cwts. 102.655	0.26	51.738	0.51	0.22
Algodão.....	(100 Lbs.) 618.036	2.84	1.992.268	19.90	2.82
Caroços de algodão.....	T. i. 47.629	7.74	326.369	3.26	7.02
Borracha.....	(100 Lbs.) 363.595	23.09	5.940.700	59.35	28.94
Cast. do Pará.	Cwts. 42.463	100.00	93.766	0.93	100.00
Fumo (em folha).....	Lbs. 24.027	0.014	952	0.009	0.14
Couros (seccos e salgados)..	Cwts. 11.570	1.44	69.459	0.69	2.30
Manganez.....	T. i. 18.792	3.12	46.227	0.46	3.56

Eis qual foi nos annos de 1924 e 1925 a importação dos nossos productos na Grã-Bretanha:

1924

	Quantidade	% em relação á quantidade total importada na Grã Bretanha	Valor em £	% em relação ao total do valor da import. de prod. brasileiros	% em relação ao valor da importação total na Grã Bretanha
Café.....	Cwts. 98.371	6.71	193.550	4.04	5.80
Cacao.....	Cwts. 6.257	0.58	14.734	0.308	0.63
Assucar.....	Cwts. 452.444	1.28	618.142	12.92	1.40
Carne (resf. e frig.).....	Cwts. 49.727	0.16	173.967	3.63	0.16
Algodão.....	(100 Lbs.) 167.772	1.06	1.321.465	27.62	1.10
Caroços de algodão.....	T. i. 22.117	3.96	205.497	4.29	3.19
Borracha.....	(100 Lbs.) 69.928	4.80	341.006	7.12	4.11
Gutta-Percha e Balata.....	(100 Lbs.) 11.943	19.43	154.702	3.23	20.00
Cast. do Pará	Cwts. 244.119	99.27	492.541	10.29	99.24
Fumo em folha	Lbs. 146,922	0.08	7.453	0.155	0.046
Couros (seccos e salg.).....	Cwts. 109.797	6.08	402.540	8.41	6.04
Manganez.....	T. i. 18.390	4.11	53.901	1.12	3.95

1925

	Quantidade	% em relação á quantidade total importada na Grã Bretanha	Valor em £	% em relação ao total do valor da imp. de prod. brasileiros	% em relação ao valor da importação total na Grã Bretanha
Café.....	Cwts. 30.938	4.71	62.425	2.71	3.49
Cacao.....	Cwts. 23.442	1.74	60.571	1.01	1.94
Assucar.....	Cwts. 152,651	0.31	98.358	1.80	0.32
Carne (resfr. e frig.....	Cwts. 226,481	0.74	590.309	9.86	0.49
Algodão.....	(100 Lbs.) 374,216	1.97	2.141.005	35.72	1.73
Carroços de algodão.....	T. i. 34,616	5.71	311.896	5.20	4.80
Borracha.....	(100 Lbs.) 86,807	4.43	884.484	14.78	3.17
Gutta-Percha e Balata.....	(100 Lbs.) 16,857	22.57	194.420	3.24	19.94
Cast. do Pará.	Cwts. 164,965	96.62	399.192	6.66	96.20
Fumo em folha	Lbs. 110,424	0.058	5.999	0.10	00.387
Couros (seccos e salg).....	Cwts. 133,487	7.19	520.378	8.68	6.90
Manganez.....	T. i. 11,908	4.27	48.812	0.81	3.96

Em 1913, Costa Rica, forneceu 192.000 Cwts. ou 22,7 % da quantidade total do café importado pela Grã-Bretanha, no valor de £ 719.114 ou 24,61 % do total. Em 1924 a sua parte elevou-se a 205.034 Cwts., ou 35,87 %, no valor de £ 1.328.009 ou 39,82 % do total. Em 1925, a quantidade foi um pouco superior á do anno anterior: 205.116 Cwts. e correspondeu a 31,29 % do total; o valor subiu a £ 1.611.170 ou 34,6 % do total. Em 1926, o resumo da estatistica ingleza não indica qual foi a parte de Costa Rica, mas dá para a America Central o total de 221,853 Cwts., no valor de £ 1.663.284. Ora, como Costa Rica é dos paizes Centro-Americanos e que mais exporta para a Grã-Bretanha (4), a sua parte deve ter sido de 200.000 Cwts., isto é, mais ou menos 41 % do total da importação no Reino Unido.

A posição da Colombia foi a seguinte nos mesmos annos:

Annos	Cwts	% do total	£	% da tota
1913.....	91.796	10,84 %	£. 299.371	10,24 %
1924.....	22.266	8,89 %	£. 125.055	3,75 %
1925.....	36.945	5,63 %	£. 247.704	5,32 %
1926.....	21.895	4,50 %	£. 152.269	4,46 %

Assim, pois, recapitulando, constata-se que em 1918 forneceu o

Paizes	% da quantidade total importada no Reino Unido
Brasil	30,51 %
Costa Rica	23,70 %
Colombia	10,84 %
Africa Oriental	1.06 %
Outras Possessões Brit.	9,64 %
Todos os demais productores, cada qual em proporções inferiores as citadas.	25,25 %
	100,00 %

Fornecedores de café á Grã-Bretanha nos annos de

Paizes	1924	1925 % quantidade)	1926
Brasil	6,71	4,71	2,60
Costa Rica	35,87	31,20	41,00
Colombia	3,89	5,63	4,50
Africa Oriental	30,32	27,00	32.42
Outras Possessões Brit.	7,13	15,39	6,72
Todos os demais fornec.	16,08	15,98	12,76
	100,00	100,00	100,00

As importações de algodão em rama — Em 1913 a Grã-Bretanha adquiriu 21.742.996 Centals (7) de algodão em rama, no valor de £ 70.570.547. Em 1924 a importação dessa mercadoria representou quanto ao valor mais do dobro da quantia de 1913, mas a quantidade foi sensivelmente inferior: 15.776.603 Centals; em 1925 a quantidade elevou-se a 18.941.929 Centals e o valor a £ 123.719.997. Em 1926 a quantidade baixou um pouco: 17.370.845 Centals, no valor de £ 82.677.061. Essas cifras representam em relação a 1913 uma diminuição de 21,1 % da quantidade e um augmento de 17,1 % do valor.

A *reexportação* diminuiu sensivelmente como mostram as seguintes cifras:

Annos	(Centals-100 Lbs.)	Valor em £
1913	2.576.452	9.142.914
1924	1.420.887	11.510.671
1925	1.368.753	10.978.174
1926	1.471.856	8.516.940

Comparadas ás cifras da importação essas reexportações representam:

Annos	% da quantidade	% do valor
1913	11.84 %	12,95 %
1924	9.00 %	9,63 %
1925	7.22 %	8,86 %
1926	8.47 %	10,30 %

(7) 1 Cental = 100 Lbs. = 45 kilos 359 grammas.

Eis qual foi a parte do Brasil e dos seus principaes concurrentes:

1913	(Quantidade) (100 Lbs)	% em relação á quantidade total importada na Grã-Bretanha	Valor em £	% em relação ao valor da importação total na Grã-Bretanha
Brasil	618.036	2.84	1.992.268	2,82
E. U.	15.847.695	72.88	47.807.766	67,79
Perú	384.060	1.76	1.280.219	1.81
Possessões Britannicas	719.150	3.30	1.931.963	2,73
1924				
Brasil	167.772	1.06	1.321.465	1.10
E. U.	9.493.101	60.17	67.314.859	56,29
Perú	766.205	4.85	5.968.000	4,99
Argentina	46.791	0.29	337.599	0,28
Possessões Britannicas	1.676.110	10.62	11.604.780	9,71
1925				
Brasil	374.216	1.97	2.141.008	1,73
E. U.	12.257.787	64.71	71.691.910	57,94
Perú	817.265	4.47	6.165.026	4,98
Argentina	125.664	0.66	736.721	0,59
Possessões Britannicas	1.997.696	10.54	12.622.365	10,20

O resumo estatistico de 1926, não especifica a importação do Perú nem da Argentina.

1926	Quantidade (100 Lbs.)	% em relação a quantidade total importada na Grã-Bretanha	Valor em £	% em relação ao valor da importação total na Grã-Bretanha
Brasil	322.544	1.85	1.329.816	1.60
E. Unidos.	10.680.025	61.48	45.178.949	54.64
Posses. Britannicas.	1.883.843	10.84	9.787.477	11.83

Em 1926 a importação do algodão brasileiro correspondeu apenas a 52,18 % da quantidade importada em 1913 e o respectivo valor a 66,7 %. E' de interesse notar o augmento da quota das Possessões Britannicas nesses fornecimentos. Em 1926 a quantidade de algodão em rama importado do Imperio augmentou de 161 % em relação á quantidade importada em 1913; o respectivo valor augmentou de £ 7.855.514 ou 406 %. E' tambem interessante o facto da Argentina concorrer com o seu producto em 1924 e 1925 o que se não verificava em 1913.

Eis quanto custou á Grã-Bretanha o *Cental* (100 Lbs.) de algodão em rama de cada uma das origens consideradas:

	1913	1924	1925	1926
	(em Libras e fracções decimaes)			
Brasil	3.224	7.876	5.721	4.122
Estados Unidos	2.985	7.090	6.848	4.290
Perú	3.333	7.782	7.276	—
Argentina	—	7.215	5.862	—
Possessões Britan.	2.696	6.923	6.318	5.195

PAIZES CUJO COMMERCIO COM A GRÃ-BRETANHA DEIXOU A ESTA SALDO FAVORAVEL

EXPORTAÇÕES COM A GRÃ-BRETANHA

Productos britannicos e estranjeiros:

1913	*Valores* (£ 1.000)
Chile	6.370
Colombia	1.714
Mexico	2.233
Uruguay	2.845
Venezuela	840
Total	14.002
Total das vendas de productos desses cinco paizes á Grã-Bretanha	11.457
Saldo a favor da Grã-Bretanha	2.545
Balança commercial Brasil-Grã-Bretanha:	
Saldo a favor da Grã-Bretanha	3.013
1924	
Colombia	2.728
Costa-Rica	3.202
Venezuela	1.802
Total	7.732
Total das vendas de productos desses tres paizes á Grã-Bretanha	4.359
Saldo a favor da Grã-Bretanha	3.363
Balança commercial Brasil-Grã-Bretanha:	
Saldo a favor da Grã-Bretanha	9.325
1925	
Colombia	3.912
Costa-Rica	2.613
Venezuela	2.512
Total	9.037
Total das vendas de productos desses tres paizes á Grã-Bretanha	5.520
Saldo a favor da Grã-Bretanha	3.517
Balança commercial Brasil-Grã-Bretanha:	
Saldo a favor da Grã-Bretanha	10.492
1926	
Colombia	3.799
Venezuela	2.326
Total	6.125
Total das vendas de productos desses dois paizes á Grã-Bretanha	3.306
Saldo a favor da Grã-Bretanha	2.819
Balança commercial Brasil-Grã-Bretanha:	
Saldo a favor da Grã-Bretanha	8.649

PAIZES CUJO COMMERCIO COM A GRÃ-BRETANHA LHES DEIXOU SALDO FAVORAVEL

IMPORTAÇÕES NA GRÃ-BRETANHA

1913	*Valores* (£ 1.000)
Argentina	42.485
Bolivia	2.250
Costa-Rica	1.424
Cuba	3.675
Perú	3.178
Total	53.012
Total das vendas da Grã-Bretanha a esses cinco paizes (productos britannicos e estranjeiros)	28.641
Saldo a favor desses paizes	24.371
1924	
Argentina	78.955
Bolivia	5.177
Chile	10.689
Cuba	12.510
Mexico	5.836
Perú	9.763
Uruguay	5.449
Total	128.379
Total das vendas da Grã-Bretanha a esses sete paizes (productos britannicos e estranjeiros)	45.658
Saldo a favor desses paizes	82.721

1925	Valores (£ 1.000)
Argentina	68.856
Bolivia	5.399
Chile	12.357
Cuba	11.628
Mexico	5.314
Perú	8.582
Uruguay	4.899
Total	117.035
Total das vendas da Grã-Bretanha a esses sete paizes (productos britannicos e estranjeiros)	47.962
Saldo a favor desses paizes	69.073
1926	
Argentina	67.496
Bolivia	6.623
Chile	7.757
Costa-Rica	2.506
Cuba	4.512
Mexico	6.016
Perú	7.485
Uruguay	4.546
Total	106.947
Total das vendas da Grã-Bretanha a esses oito paizes (productos britannicos e estranjeiros)	41.464
Saldo a favor desses paizes	65.483

IMPORTAÇÃO NA GRÃ-BRETANHA NO ANNO DE 1927

VALOR

Alimentos:

	Libras
Trigo e farinha	110.921.000
Carne	103.557.000
Outros productos animaes	23.900.000
Bebidas e outros generos	281.680.000
Fumo	19.203.000

MATERIAS PRIMAS

	Libras
Algodão	67.734.000
Lã	63.841.000
Fructos para oleos	45.131.000
Couros e pelles	23.005.000
Madeiras	49.671.000
Minerio de ferro	5.709.000
Outros	15.734.000

MANUFACTURAS

	Libras
Oleos e resinas	38.624.000
Ferro e aço	34.038.000
Outros metaes	32.607.000
Seda	16.190.000
Productos chimicos	15.469.000
Papel	16.481.000

RESUMO DA IMPORTAÇÃO

	Libras
Alimentos	539.339.000
Materias primas	351.962.000
Manufactura	322.407.000
Total da importação	1.219.387.000

EXPORTAÇÃO DA GRÃ-BRETANHA EM 1927

	Libras
Alimentos e bebidas	43.875.000
Fumo	8.405.000
Carvão	45.531.000
Fructos para oleos, etc.	5.451.000
Outras materias primas	25.374.000
Tecidos e fios de algodão	148.780.000
Tecidos e fios de lã	57.751.000
Outros textis	27.062.000
Madeiras	49.944.000
Ferro e aço	69.429.000
Chimicas	23.438.000
Material electrico	11.811.000
Louça e vidro	13.019.000
Outras manufacturas	136.000.000

RESUMO DA EXPORTAÇÃO

	Libras
Alimentos	52.280.000
Materias primas	76.356.000
Manufactura	563.965.000
Total	709.105.000

A exportação de carvão foi de 51.149.000 toneladas e a de aço e ferro de 4.200.000.

O commercio externo dos Estados Unidos de Junho a Julho

EXPORTAÇÕES

MEZES	1927	1926	1925
Janeiro	$419.393.000	$396.836.000	$446.443.000
Fevereiro	372.666.000	352.905.000	370.676.000
Março	408.962.000	374.406.000	453.653.000
Abril	415.377.000	387.974.000	398.255.000
Maio	393.336.000	356.699.000	370.945.000
Junho	359.000.000	338.033.000	323.348.000
Julho	.....	368.317.000	339.660.000
Agosto	.....	384.449.000	379.823.000
Setembro	.....	448.071.000	420.368.000
Outubro	.....	455.301.000	490.567.000
Novembro	.....	480.300.000	447.804.000
Dezembro	.....	465.369.000	468.306.000
6 mezes terminados em Junho	$2.368.734.000	$2.206.853.000	$2.363.320.000
12 mezes terminados em Junho	4.970.541.000	4.753.381.000	4.864.581.000
12 mezes terminados em Dezembro	.....	4.808.660.000	4.909.848.000

IMPORTAÇÕES

MEZES	1927	1926	1925
Janeiro	$356.841.000	$416.752.000	$346.165.000
Fevereiro	310.877.000	387.306.000	333.387.000
Março	379.060.000	442.899.000	385.379.000
Abril	346.471.000	397.912.000	346.091.000
Maio	375.727.000	320.919.000	327.519.000
Junho	359.000.000	336.251.000	325.216.000
Julho	.....	338.959.000	325.648.000
Agosto	.....	336.477.000	347.086.000
Setembro	.....	343.202.000	349.954.000
Outubro	.....	376.868.000	374.074.000
Novembro	.....	373.881.000	376.431.000
Dezembro	.....	359.462.000	396.640.000
6 mezes terminados em Junho	$2.127.976.000	$2.302.039.000	$2.063.757.000
12 mezes terminados em Junho	4.256.825.000	4.464.872.000	3.824.128.000
12 mezes terminados em Dezembro	.....	4.430.888.000	4.226.589.000

Commercio dos Estados Unidos com a America Latina

EXPORTAÇÃO

	1925-26	1926-27		1925-26	1926-27
	$	$		$	$
			Venezuela	31,000,000	44,000,000
Argentina	147,000,000	150,000,000	Chile	46,000,000	42,000,000
Brasil	83,000,000	101,000,000	Perú	26,000,000	28,000,000
Colombia	47,000,000	50,000,000	Uruguay	22,000,000	25,000,000

IMPORTAÇÃO

	1925-26	1926-27
	$	$
Argentina	86,000,000	83,000,000
Brasil	245,000,000	214,000,000
Colombia	64,000,000	108,000,000
Venezuela	22,000,000	24,000,000
Chile	84,000,000	64,000,000
Perú	23,000,000	19,000,000
Uruguay	20,000,000	11,000,000

Commercio Exterior da Argentina

EM LIBRAS ESTERLINAS

ANNOS	EXPORT. £	IMPORT. £	TOTAL £	BALANÇO £
1927....	200,035,500	169,962,300	369,997,800	30,073,200
1926....	157,178,278	163,193,749	320,372,027	6,015,471
1925....	172,208,309	178,977,711	346,186,020	1,769,402
1924....	200,678,528	164,426,585	365,100,113	36,246,943
1923....	153,047,869	172,307,558	325,355,427	19,259,698
1922....	134,128,629	136,834,419	270,963,048	2,705,790
1921....	133,160,599	148,717,000	281,877,599	15,556,401
1920....	207,159,795	185,509,464	392,569,259	21,650,331
1919....	204,151,586	129,855,800	334,007,486	74,295,686
1918....	158,706,235	99,109,456	257,815,691	59,596,779
1917....	108,944,562	75,511,124	184,255,686	33,433,438
1916....	113,485,251	72,501,103	185,966,354	40,964,148
1915....	115,283,025	60,492,674	175,775,699	54,790,351
1914....	79,828,029	63,867,319	143,695,342	15,960,704
1913....	102,808,170	98,282,790	201,065,960	4,540,380

Importação na Argentina de productos alimenticios

MERCADORIAS	KILOS	QUANTIDADE	VALORES REIS
Carnes conservadas.....	Kilos	994.455	672.742
Doces frescos.....	«	5.768.022	2.170.283
Leite condensado.....	«	691.288	800,826
Manteiga.....	«	9.981	7.824
Mel.....	«	116.471	92.691
Pescado fresco.....	—	—	272.081
Queijo.....	Kilos	1.556.434	1.469.774
Azeitonas.....	«	4.702.551	1.226,435
Fructas frescas,.....	—	—	3.949,389
Fructas secas.....	Kilos	12.028.324	3.468,001
Fructas conservadas.....	«	201.587	107,711
Azeite.....	«	41.356.183	18.030,941
Cebolas e alhos.	«	3.694.520	481.368
Açafrão.....	«	4.539	262.094
Assucar.....	«	1.358.920	139.462
Encurtidos	«	2.993.378	1.221.696
Lombos.....	«	205.783	177,957
Pasta de tomate.....	«	7.134.376	1.386,682
Vinagre.....	Litros	160.117	29.878
Arroz	Kilos	57.736.017	6.407,898
Legumes.....	«	12.892.546	1.892,015
Cereaes.....	«	10.586.962	1.398,814
Legumes frescos e conserva.	—	—	243.047
Mani.....	Kilos	2.423.448	290.934
Batatas para consumo.....	«	4.372.038	801,816
Matte.....	«	75.689.511	22.340,498
Bolachas, biscoitos, etc.....	«	626.267	445.053
Farinha.....	«	2.524.665	200,389
Bombons	«	139.256	907,934
Tabacos e manufacturas.....	«	11.710.820	12.890,416
Vinhos e vermouths.....	Litros	4.962.602	2.416,192
Licores	«	69.583	425.159
Aguas mineraes.....	«	618.936	265.831
Ceroja, refrescos, etc.....	«	2.738.302	834,999
Azeite de algodão.....	Kilos	348.233	110.079
Azeite de linho crú.....	«	324.418	61.476
Total.....	—	—	86.207.477

Importações do Brasil em França

COMMERCIO ESPECIAL

QUANTIDADES — QUINTAES METRICOS

Mercadorias	1927	1926	1925	1924
Café	966.190	930.443	1.131.870	1.199.483
Carnes congeladas	47.475	39.451	101.539	117.333
Couros seccos e salgados	22.447	63.108	66.317	53.537
Cacáo	23.057	38.090	54.254	50.549
Borracha	15.249	15.920	17.496	26.262
Algodão.....	5.695	14.749	36.430	5.834
Fumo	15.079	20.289	14.252	20.054

VALOR — EM MIL FRANCOS

Café	907.682	1.340.888	1.146.151	904.944
Carnes congeladas	21.837	12.686	34.706	30.855
Couros seccos e salgados	27.367	66.580	54.313	41.559
Cacáo	21.278	27.585	26.589	18.832
Borracha	17.880	34.617	22.938	17.216
Algodão.....	5.224	15.866	40.467	8.835
Fumo	12.214	112.255	9.265	11.652

Importação geral do Brasil por paizes de procedencia

PAIZES DE PROCEDENCIA	VALOR A BORDO NO BRASIL — CONTOS DE RÉIS, PAPEL					EQUIVALENTE EM ££ ESTERLINAS				
	1923	1924	1925	1926	1927	1923	1924	1925	1926	1927
AFRICA:										
Egypto	107	335	98	31	16	2,344	8,182	979	907	389
Marrocos	.....	8	3	.....	.....	10	208	77	.....	.....
Possessões Britanicas (outras)	50	80	731	62	55	1,114	1,889	17,976	1,924	1,329
Possessões Francezas	185	635	130	137	42	4,200	15,753	3,398	4,137	1,025
Possessões Hespanholas	1	81	71	43	320	21	733	2,189	1,328	7,812
Possessões Italianas	.....	22	.....	.....	.....	.....	513	.....	.....	.....
Possessões Portuguezas	357	420	267	573	1.278	7,968	10,147	6,937	16,872	30,820
União Sul Africana	82	5	46	2.147	1.895	1,995	114	1,126	54,269	44,342
Total	782	1.596	1.286	2.993	3.541	17,652	37,539	32,682	78,937	85,717
AMERICA DO NORTE E CENTRAL:										
Canadá	18.991	23.421	44.838	49.854	4.161	431,191	577,373	1:119,589	1,481,535	100,956
Costa Rica	.....	.....	.....	.....	6	.....	.....	.....	.....	138
Cuba	71	71	246	95	.....	1,557	1,606	6,168	2,747	.....
Estados-Unidos	505.765	674.662	838.222	793.807	939.072	11,298,827	16,543,809	20,771,604	23,308,962	22,843,975
Mexico	35.828	32.281	47.692	32.458	41.763	795,522	793,581	1,203,421	970,271	1,015,728
Possessões Americanas	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	12	.....
Possessões Britanicas (outras)	715	1.905	966	714	499	15,699	45,206	8,742	20,842	12,114
Terra Nova	11.373	11.687	18.077	21.374	25.593	261,438	296,308	447,071	627,283	622,712
Total	572.743	743.977	949.441	898.302	1.011.094	12,744,034	18,256,973	23,556,595	26,411,652	24,595,023
AMERICA DO SUL:										
Argentina	277.931	338.780	395.753	266.452	389.546	6,196,424	8,296,620	9,837,258	7,935,371	9,479,682
Bolivia	75	409	336	396	244	1,587	9,929	8,577	11,849	5,918
Chile	1.005	1.793	3.684	489	1.708	22,152	44,232	95,784	14,637	41,647
Colombia	.....	.....	.....	2	1	8	11	.....	52	17
Equador	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
Paraguay	210	73	321	374	1.037	4,658	1,780	7:819	11,309	25,231
Perú	97	73	78	44	16.532	2,152	1,904	1,983	1,390	402,576
Possessões Francezas	3	.....	1	18	.....	33	.....	43	547	.....
Uruguay	13.340	45.618	34.204	23.949	30.582	302,662	1,134,015	846,373	681,316	744,437
Venezuela	.....	.....	.....	4.658	10.763	.....	.....	.....	127,040	262,008
Total	292.660	386.696	434.377	295.382	460.413	6,529,676	9,488,491	10,797,837	8,783,351	10,961,516
Total geral da America	865.403	1.130.673	1.383.818	1.193.684	1.461.507	19,273,710	27,745,464	34,354,432	35,195,003	35,556,539
ASIA:										
China	3·047	5.867	5.957	5.430	4.072	68,340	143,086	146,110	163,541	98,925
India Ingleza	38.063	20.584	40.665	26.334	32.202	849,811	500,571	1,028,122	780,709	781,420
Japão	3.979	4.848	6.330	5.201	4.888	88,573	118,409	156,643	155,815	118,924
Palestina	.....	.....	14	7	.....	.....	.....	320	216	.....
Possessões Britanicas (outras)	110	709	164	894	3.283	2,463	17,332	3,960	24,051	79,992
Possessões Francezas	.....	47	.....	.....	.....	.....	1,113	.....	.....	.....
Russia Asiatica	.....	.....	.....	.....	.....	.....	7	.....	.....	.....
Syria	298	564	769	637	1.758	6,607	13,744	19,432	18,869	42,792
Turquia Asiatica	61	907	1	15	.....	1,407	7,329	27	457	.....
Total	45.558	32.926	53.900	38.518	46.203	1,017,101	801,591	1,354,614	1,143,658	1,125,053
EUROPA:										
Allemanha	236.963	342.094	465.804	342.008	348.018	5,272,469	8,322,826	11,774,996	10,129,524	8,467,966
Austria	4.911	5.037	4.966	2.949	2.808	109,348	124,119	134,994	88,225	68,290
Belgica	86.819	98.284	114.499	116.398	134.048	1,913,253	2,414,986	2,835,541	3,429,509	3,260,412
Bulgaria	.....	.....	66	11	.....	.....	.....	1,619	310	.....
Dantzig	.....	.....	.....	455	4.756	.....	.....	.....	11,726	116,816
Dinamarca	10.306	13.125	9.936	9.592	12.010	228,615	321,852	257,508	287,895	292,344
Esthonia	.....	.....	2	.....	.....	.....	.....	54	.....	.....
Finladia	9.024	9.151	11.499	8.495	6.059	205,617	219,836	291,568	250,592	147,327
França	146.198	188.672	195.880	172.627	207.040	3,262,288	4,616,355	4,903,778	5,053,956	5,036,366
Grã-Bretanha	600.614	666.994	751.024	512.112	694.606	13,427,748	16,346,931	18,770,209	15,207,459	16,899,579
Grecia	46	200	210	268	433	1,027	4,720	5,769	7,914	10,547
Hespanha	23.692	29.414	36.304	32.902	29.467	519,206	725,229	953,311	937,530	717,694
Hollanda	24.268	29.654	45.796	32.622	57.364	536,716	711,603	1,156,050	962,009	1,395,520
Hungria	499	155	860	145	516	9,581	3,805	22,984	4,366	12,570
Islandia	.....	.....	.....	.....	83	.....	.....	.....	.....	2,018
Irlanda	.....	711	9.145	1.795	.....	.....	17,464	224,965	54,492	.....
Italia	89.356	96.847	122.982	100.499	113.199	1,987,832	2,400,557	3,078,091	2,962,415	2,753,994
Lettonia	.....	.....	49	92	.....	.....	.....	1,140	2,793	.....
Luxemburgo	5.331	10.076	8.037	3.066	.....	116,351	244,958	211,446	92,623	.....
Noruega	19.848	25.429	27.805	20.996	22.687	445,928	620,004	687,244	615,997	551,830
Polonia	106	169	3.045	1.928	1	2,407	3,851	86,351	57,877	13
Portugal	46.943	51.630	58.511	56.680	61.116	1,044,075	1,259,726	1,499,677	1,662,628	1,487,344
Possessões Britannicas	.....	229	2	.....	63	7	5,659	62	.....	1,534
Rumania	30	1	290	.....	.....	701	23	7,251	10	.....
Russia	.....	19	4	.....	.....	3	440	109	.....	.....
Suecia	20.399	16.647	28.475	22.492	27.651	460,196	407,466	732,852	671,484	672,468
Suissa	24.155	29.887	29.961	27.673	38.172	533,747	734,650	751,484	816,284	928,795
Tcheco-Slovaquia	5.655	7.279	10.780	4.766	1.494	126,421	178,294	270,771	142,683	34,870
Turquia Européa	64	103	64	4	.....	1,393	2,526	1,605	111	.....
Yugo-Slavia	648	1.839	944	11	.....	14,106	45,072	23,340	334	.....
Total	1.354.715	1.628.646	1.936.440	1.470.116	1.761.515	30,219,055	39,732,952	48,669,007	43,450,805	42,857,105
OCEANIA:										
Nova Zelandia	154	9	5	7	397	3,308	217	108	198	9,632
Possessões Americanas	227	663	779	59	.....	5,059	16,401	18,121	1,799	.....
Possessões Britannicas (outras)	12	5	1	9	.....	265	136	29	253	.....
Possessões Hollandezas	308	99	603	167	.....	6,896	2,328	14,175	5,172	.....
Total	701	776	1.388	242	397	15,528	19,082	32,433	7,422	9,632
Total geral da importação	2.267.159	2.789.557	3.376.832	2.705.553	3.273.163	50,543,046	68,336,622	84,443,168	79,875,825	79,654,046
RECAPITULAÇÃO:										
AFRICA	782	1.596	1.286	2.993	3.541	17,652	37,593	32,682	78,937	85,717
AMERICA DO NORTE E CENTRAL	572.743	743.977	949.441	898.302	1.011.094	12,744,034	18,256,973	23,556,595	26,411,652	24,595,023
AMERICA DO SUL	292.660	386.696	434.377	295.382	460.413	6,529,676	9,488,491	10,797,837	8,783,351	10,961,516
ASIA	45.558	32.926	53.900	38.518	46.203	1,017,101	801,591	1,354,614	1,143,658	1,125,053
EUROPA	1.354.715	1.628.646	1.936.440	1.470.116	1.761.515	30,219,055	39,732,952	48,669,007	43,450,805	42,857,105
OCEANIA	701	776	1.388	242	397	15,528	19,082	32,433	7,422	9,632
TOTAL	2.267.159	2.789.557	3.376.832	2.705.553	3.273.163	50,543,046	68,336,622	84,443,168	79,875,825	79,654,046

Exportação geral do Brasil por paizes de destino

PAIZES DE DESTINO	VALOR A BORDO NO BRASIL — CONTOS DE RÉIS, PAPEL					EQUIVALENTE EM ££ ESTERLINAS				
	1923	1924	1925	1926	1927	1923	1924	1925	1926	1927
AFRICA:										
Argelia	22.923	24.496	28.285	18.526	23.949	507,245	590,928	722,792	549 669	582,763
Cabo Verde	2.664	1.346	614	1.568	167	59,743	33,658	15,200	1,981	4,061
Canarias	2.441	1.605	2.180	1.580	1.836	54,814	38,521	56,192	46,073	44,642
Ceuta	79	456	338	357	366	1,774	11,112	8,707	10,581	8,893
Egypto	11.921	15.379	8.574	11.607	18.762	261,676	376,012	229,511	347,318	456,541
Guiné Portugueza	.....	.....	22	.....	.....	.....	.....	599	.....	.....
Madeira	2.342	140	93	30	159	52,341	3,640	2,298	788	3,851
Moçambique	1.810	2.856	2.699	1.919	2.674	39,957	69,142	72,372	57,541	65,039
Marrocos	1.599	1.907	2.178	1.142	1.682	34,196	46,212	56,206	33,892	40,950
Mauricia	.....	.....	.....	.....	17	.....	.....	.....	.....	421
Melilla	839	852	592	502	570	18,450	22,869	13,834	14,886	13,879
Senegal	190	155	188	64	68	4,261	3,760	4,953	1,842	1,397
Sudoeste africano inglez	141	187	197	90	310	3,097	4,450	5,087	2,525	7,556
Tanger	543	73	223	64	315	11,919	1,689	5,960	1,903	7,659
Tripoli	179	.....	67	164	121	4,154	.....	1,573	4,940	2,958
Tunis	2.149	1.868	2,252	1.224	1.945	47,039	44.762	57,230	30,051	47,336
União Sul Africana	24.188	35.383	36.078	26.398	29.926	537,809	856,239	943,581	791,403	727,927
Total	74.008	86.739	84.470	63.675	82.857	1,698,475	2,101,894	2,195,945	1,901,933	2,015,873
AMERICA DO NORTE E CENTRAL,										
Barbados	557	133	337	250	252	12,372	3,275	8,446	7,493	8,567
Canadá	3.415	4.876	4.946	5.084	5.294	74,543	121,716	130,627	150,157	128,823
Cuba	4.107	2.197	3.039	1.291	5.015	90,021	51,116	73,085	36,199	122,093
Estados-Unidos	1.363.505	1.656.461	1.813.857	1.526.390	1.683.813	30,292,731	40,808,915	46,467,925	45,103,290	40,981,998
Mexico	2.197	.....	.....	.....	.....	47,279	.....	.....	.....	.....
Trindade	117	10	2	53	25	2,605	263	74	1,568	615
Total	1.373.898	1.663.677	1.822.171	1.533.068	1.694.499	30,519,551	40,985,285	46,680,157	45,298,647	41,242,101
AMERICA DO SUL:										
Argentina	177.464	208.279	214.559	202.252	219.391	3,942,986	5,122,432	5,572,465	5,921,547	5,339,946
Bolivia	163	22	166	97	172	3,690	560	4,255	2,823	4,196
Chile	11.116	13.132	20.168	13.521	13.496	250,782	322,213	511,419	393,469	326,678
Colombia	.....	.....	830	1.805	3.363	.....	.....	22,101	50,438	81,790
Falkland	.....	.....	.....	.....	4	.....	.....	.....	.....	94
Guyanna Franceza	297	36	4	33	62	6,784	903	93	982	1,519
Guyanna Hollandeza	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
Paraguay	1.660	161	81	581	134	34,881	3,999	2,444	16,893	3,249
Perú	1.428	732	426	180	85	32,359	18,646	11,028	5,487	2,059
Uruguay	107.970	110.019	96.183	91.930	100.160	2,402,089	2,730,237	2,426,348	2,687,605	2,436,826
Venezuela	49	.....	.....	.....	.....	1,023	.....	.....	.....	.....
Total	300.147	332.381	322.387	310.399	336.807	6,674,544	8,198,390	8,550,153	9,079,344	8,196,357
Total geral da America	1.674.045	1.996.058	2.154.568	1.843.467	2.031.306	37,194,095	49,184,275	55,230,310	54,377,991	49,438,458
ASIA:										
China	20	.....	7	3	38	449	.....	200	93	996
Chios	.....	.....	.....	95	.....	.....	.....	.....	1,097	.....
Chypre	39	30	.....	75	127	871	738	.....	2,199	3,087
Hong-Kong	13	33	.....	.....	.....	294	834	.....	.....	.....
India Ingleza	55	.....	.....	5	.....	1,389	.....	.....	146	.....
Indo-China	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
Japão	1.009	561	404	525	774	22,411	13,856	10,201	15,534	18,847
Palestina	79	62	.....	91	73	1,729	1,463	.....	2,424	1,776
Rhodes	.....	14	.....	.....	97	.....	338	.....	.....	2,377
Samos	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
Smyrna (*)	798	.....	.....	.....	1	17,345	.....	.....	.....	36
Syria	613	68	121	171	421	13,434	1,659	3,255	4,881	10,246
Turquia Asiatica	1.034	2.295	1.151	1.723	1.369	23,216	55,245	31,258	52,001	33,291
Total	3.660	3.063	1.683	2.628	2.900	81,088	74,133	44,914	78,375	70,596
EUROPA:										
Allemanha	186.513	253.170	272.102	266.466	378.639	4,139,051	6,304,334	6,875,737	7,893,341	9,211,780
Austria	.....	393	.....	.....	.....	.....	10,175	.....	.....	.....
Belgica	85.554	106.911	103.962	75.605	101.549	1,912,695	2,691,001	2,643,409	2,218,612	2,471,536
Bulgaria	366	310	328	243	644	7,906	7,771	8,744	7,427	15,677
Creta	49	64	72	132	101	1,081	1,542	1,814	4,015	2,445
Dantzig	1.981	1.244	827	439	492	43,980	30,512	20,839	12,745	11,962
Dinamarca	40.289	42.205	37.874	36.377	32.435	883,164	1,036,217	949,097	1,080,540	789,273
Esthonia	105	.....	.....	21	.....	2,235	.....	.....	555	.....
Finlandia	14.151	15.386	19.603	18.292	11.692	313,038	364,207	508,849	544,115	284,653
Fiume	915	1.846	1.913	990	255	19,158	44,363	51,038	29,183	6,210
França	409.708	469.425	511.601	278.318	350.395	9,084,397	11,545,453	12,946,600	8,816,463	8,528,897
Gibraltar	3.736	3.933	2.935	1.286	766	85,189	95,107	73,760	38,350	18,647
Grã-Bretanha	229.330	130.231	200.994	111.493	123.970	5,120,797	3,263,213	5,181,631	3,224,513	3,019,036
Grecia	4.764	6.655	4.072	3.159	2.782	104,921	156,699	106,235	96,904	67,700
Hespanha	5.708	855	1.914	7.594	28.550	135,001	21,972	48,309	224,697	695,512
Hollanda	186.079	297.669	247.860	196.758	206.240	4,115,379	7,282,797	6,279,270	5,798,765	5,018,576
Italia	216.408	318.462	253.714	171.983	166.919	4,743,477	7,772,867	6,563,312	5,079,522	4,062,398
Lettonia	.....	9	115	.....	.....	.....	206	2,618	.....	.....
Malta	799	420	576	609	689	16,972	9,649	15,033	18,163	14,328
Noruega	11.518	9.254	9.921	7.527	9.525	262,686	224,465	239,927	226,969	231,809
Portos Inglezes (á ordem)	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
Portugal	72.960	21.943	22.926	13.518	14.930	1,653,315	555,340	564,843	395,271	363,398
Rumania	876	953	2.418	1.095	913	19,101	22,095	64,501	31,742	22,282
Russia Européa	.....	18	.....	556	9.304	.....	406	.....	17,738	225,879
Suecia	68.695	91.422	82.969	83.048	78.669	1,511,679	2,288,529	1,177,486	2,475,594	1,914,808
Suissa	129	.....	29	110	907	2,938	.....	699	3,065	22,039
Turquia Européa	4.717	5.073	2.844	3.664	3.389	102,185	122,778	74,289	109,693	82,399
Yugo-Slavia	.....	.....	217	1.421	3.335	.....	.....	6,486	49,092	81,217
Total	1.545.320	1.777.699	1.781.186	1.280.704	1.526.990	34,270,290	43,742,696	45,402,826	37,894,144	37,162,351
OCEANIA:										
Australia	.....	1	31	17	.....	.....	20	709	595	.....
Nova Zelandia	.....	.....	27	68	64	.....	.....	683	1,967	1,555
Total	.....	1	58	85	64	.....	20	1,392	2,472	1,551
Total geral da exportação	3.297.033	3.863.554	4.021.965	3.190.559	3.644.117	73,183,948	95,103,020	102,875,387	94,254,315	88,688,829
RECAPITULAÇÃO:										
AFRICA	74.008	86.739	84.470	63.675	82.857	1,698,475	2,101,894	2,195,945	1,901,933	2,015,873
AMERICA DO NORTE E CENTRAL	1.373.898	1.663.677	1.822.181	1.533.068	1.694.499	30,519,551	40,985,285	46,680,157	45,298,647	41,242,101
AMERICA DO SUL	300.147	332.381	332.387	310.399	336.807	6,674,544	8,198,390	8,550,153	9,079,344	8,196,357
ASIA	3.660	3.063	1.683	2.628	2.900	81,088	74,133	44,914	78,375	70,596
EUROPA	1.545.320	1.777.699	1.781.186	1.280.704	1.526.990	34,270,290	43,742,696	45,402,826	37,894,144	37,162,351
OCEANIA	.....	1	58	85	64	.....	20	1,392	2,472	1,551
Total	3.297.033	3.863.554	4.021.965	3.190.559	3.644.117	73,183,948	95,103,020	102,875,387	94,254,315	88,688,829

(*) Smyrna, em 1924 e 1925, está incluida em Turquia Asiatica.

Exportação por portos de embarques

PORTOS	VALOR A BORDO NO BRASIL — CONTOS DE RÉIS, PAPEL					EQUIVALENTES EM ff ESTERLINAS				
	1923	1924	1925	1926	1927	1923	1924	1925	1926	1927
Amazonas:										
Manáos	67.355	81.905	147.887	95.364	94.274	1.517.619	2.043.293	3.816.877	2.806.783	2.293.604
Itacoatiara	1.286	2.935	434	1.494	1.057	29.299	73.812	9.611	45.696	25.676
Total	68.641	84.840	148.321	96.858	95.331	1.546.918	2.117.105	3.826.488	2.852.479	2.319.280
Pará:										
Oyapock	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
Montenegro	108	5.016	.....	16	56	2.453	124.432	.....	426	1.357
Belém	73.789	73.706	97.529	59.158	68.201	1.665.590	1.837.243	2.376.395	1.755.661	1.659.012
Total	73.897	78.812	97.529	59.174	68.257	1.668.043	1.961.675	2.476.395	1.756.087	1.660.369
Maranhão:										
São Luiz	18.810	9.952	9.785	13.021	15.242	419.153	248.662	254.026	286.284	375.307
Ilha do Cajueiro	25.041	24.199	17.574	20.288	33.984	656.370	602.516	451.472	595.413	825.919
Total	43.851	34.151	27.359	33.309	49.408	984.523	851.207	705.498	961.697	1.201.226
Piauhy (Amarração)	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
Ceará:										
Camocim	225	1	.....	69	434	5.508	21	.....	2.061	10.605
Fortaleza	54.008	38.317	39.587	34.107	38.467	1.193.612	712.174	1.038.557	1.003.782	936.292
Total	54.008	38.317	39.587	34.107	38.467	1.199.120	712.195	1.038.557	1.005.843	946.897
Rio Grande do Norte:										
Areia Branca	.....	.....	81	.....	410	.....	.....	2.262	.....	10.029
Natal	11.612	3.096	13.460	10.167	11.457	254.302	76.589	374.974	283.282	279.225
Total	11.612	3.096	13.541	10.167	11.867	254.302	76.589	377.236	283.383	289.254
Parahyba (Cabedello)	27.287	10.380	29.447	15.255	15.189	596.722	258.688	782.245	432.510	370.213
Pernambuco (Recife)	141.762	56.860	58.364	54.499	64.703	3.165.049	1.434.033	1.498.892	1.547.231	1.576.735
Alagoas:										
Maceió	30.741	10.472	2.478	2.570	6.313	696.965	263.399	59.133	70.982	153.462
Penedo	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
Total	30.741	10.472	2.478	2.570	6.313	696.965	263.399	59.133	70.982	153.462
Sergipe (Aracajú)	.....	.....	72	.....	5	.....	.....	2.107	.....	121
Bahia:										
São Salvador	233.286	255.978	281.078	208.363	271.722	5.164.063	6.323.987	7.258.603	6.135.107	6.614.502
Ilhéos	.....	.....	.....	42.046	70.498	.....	.....	.....	1.157.848	1.714.006
Total	233.286	255.978	281.078	250.409	342.220	5.164.063	6.323.987	7.258.603	7.292.956	8.328.508
Espirito Santo (Victoria)	84.819	167.823	144.523	121.846	137.254	1.875.974	4.024.679	3.776.120	3.660.349	3.342.071
Rio de Janeiro (Capital Federal)	627.170	729.506	685.254	537.404	546.134	13.820.690	17.766.971	17.980.918	15.962.877	13.293.897
São Paulo (Santos)	1.640.369	2.125.597	2.192.147	1.697.325	1.944.159	36.442.736	52.424.940	55.373.090	50.265.356	47.310.406
Paraná:										
Paranaguá	37.564	56.118	69.365	35.586	44.184	831.066	1.381.563	1.568.156	1.046.348	1.078.362
Antonina	8.872	16.584	24.473	54.360	61.796	192.353	414.992	670.995	1.564.850	1.505.017
Fóz do Iguassú	6.931	7.712	3.299	10.345	8.809	156.767	191.848	96.482	305.095	214.352
Total	53.367	80.414	88.137	100.291	114.289	1.180.186	1.988.403	2.335.993	2.916.293	2.797.731
Santa Catharina:										
São Francisco	21.203	28.054	36.386	32.581	34.427	473.041	696.155	967.964	947.279	838.457
Itajahy	67	10	.....	69	108	1.427	231	.....	1.899	2.638
Florianopolis	1.473	1.610	1.634	573	1.852	32.271	39.680	41.027	16.629	45.128
Laguna	425	433	487	195	439	9.439	10.483	12.028	6.017	10.674
Total	23.168	30.107	38.507	33.418	36.826	516.178	748.549	1.021.019	971.824	896.897
Rio Grande do Sul:										
Rio Grande	70.899	69.543	79.975	49.791	73.911	1.588.133	1.716.966	1.983.347	1.502.336	1.797.135
Pelotas	15.179	11.639	12.556	3.990	5.944	338.208	289.564	295.460	118.115	144.694
Porto Alegre	33.066	18.167	11.903	19.217	18.263	718.361	452.406	299.617	574.741	444.166
Jaguarão	1.166	1.150	404	877	1.053	25.335	28.771	9.670	26.230	25.628
Sant'Anna do Livramento	38.906	41.876	43.078	39.044	44.898	873.538	1.052.572	1.061.932	1.135.979	1.091.630
Quarahy	3.738	2.968	3.771	4.550	3.849	83.580	74.719	97.291	132.606	93.674
Santa Victoria do Palmar	1.460	1.216	737	1.066	851	33.096	30.074	17.777	32.796	20.683
Bagé	1.682	3.447	1.458	2.354	1.236	37.734	86.241	34.904	69.184	30.093
Uruguayana	6.633	6.920	10.401	13.744	7.723	147.955	168.773	283.837	382.823	187.871
Itaqui	603	915	838	473	1.629	13.096	21.512	19.766	14.982	39.621
São Borja	352	176	88	39	56	7.956	4.376	2.046	1.145	1.345
São Xavier	55	2	.....	.....	.....	1.252	42	.....	.....	.....
Total	173.739	158.049	165.204	135.055	159.413	2.868.244	3.926.046	4.105.647	3.990.937	3.876.540
Matto Grosso:										
Porto Murtinho	1.044	1.207	1.527	1.241	953	23.335	29.390	38.396	36.962	23.175
Porto Esperança	822	2.553	2.577	3.441	7.576	18.798	62.383	66.372	102.733	184.846
Corumbá	7.225	5.391	6.313	4.121	4.819	162.102	134.781	152.678	12.317	117.201
Total	9.091	9.151	10.417	8.803	13.348	204.235	226.554	257.446	263.012	325.222
Total geral da exportação	3.297.033	3.863.554	4.021.965	3.190.559	3.644.117	73.183.948	95.103.020	102:875.387	94.254.315	88.688.829

Commercio Exterior da Allemanha

Em 1927, segundo os dados estatisticos officiaes divulgados em Berlim, o commercio exterior da Allemanha obedeceu aos seguintes totaes:

	Marcos
Importações	14.140.000.000
Exportações	10.230.000.000

Nesta ultima cifra está incluida a somma de 578.000.000 de marcos que representa o valor das mercadorias exportadas do paiz por força das reparações.

DECIMA TERCEIRA PARTE

SITUAÇÃO DO CAFÉ

Situação do café

Café

EXPORTAÇÃO

A exportação de café, realizada desde 1902, é a seguinte:

Annos	*Quantidade em saccas*	*Valor por sacca em papel*
1902	13.159.383	31$149
1903	12.927.239	29$728
1904	10.024.536	39$063
1905	10.820.661	30$006
1906	13.965.800	29$950
1907	15.680.172	28$939
1908	12.658.000	29$095
1909	16.881.000	31$625
1910	9.723.738	39$644
1911	11.257.802	52$876
1912	12.080.303	57$811
1913	13.267.449	48$103
1914	11.269.724	39$016
1915	17.061.000	36$368
1916	13.039.000	45$187
1917	10.605.000	42$000
1918	7.433.000	47$000
1919	12.963.000	95$000
1920	11.524.000	75$000
1921	12.368.612	82$391
1922	12.672.535	119$000
1923	14.666.000	147$000
1924	14.226.000	206$000
1925	13.482.000	215$000
1926	13.751.000	171$000
1927	15.115.000	—

A exportação de café foi, quanto ao valor papel, a seguinte nos ultimos annos:

1913	611.670:000$000
1914	439.701:000$000
1915	620.485:000$000
1916	589.174:000$000
1917	440.258:000$000
1918	352.727:000$000
1919	1.226.463:000$000
1920	860.854:000$000
1921	1.019.064:775$000
1922	1.504.068:273$000
1923	2.124.628:000$000
1924	2.928.582:000$000
1925	2.900.092:000$000
1926	2.347.645:000$000
1927	2.575.625:000$000

Em libras esse movimento correspondeu ao seguinte:

	Libras
1913	40.778.000
1914	27.000.000
1915	32.190.000
1916	29.279.000
1917	23.050.000
1918	19.152.000
1919	72.607.000
1920	52.817.000
1921	34.693.852
1922	44.242.202
1923	47.078.000
1924	71.735.000
1925	74.032.000
1926	69.582.000
1927	62.689.000

Os pés de café

Segundo a situação geographica, assim se distribuiam, regionalmente, os 1.708.418.893 pés de café registrados no alludido censo:

ESTADOS DO NORTE E TERRITORIO DO ACRE

	Pés
Acre	1.023.073
Amazonas	304.045
Pará	1.169:577
Maranhão	34.621
Piauhy	13.754

Situação do café

Café

EXPORTAÇÃO

A exportação de café, realizada desde 1902, é a seguinte:

Annos	*Quantidade em saccas*	*Valor por sacca em papel*
1902	13.159.383	31$149
1903	12.927.239	29$728
1904	10.024.536	39$063
1905	10.820.661	30$006
1906	13.965.800	29$950
1907	15.680.172	28$939
1908	12.658.000	29$095
1909	16.881.000	31$625
1910	9.723.738	39$644
1911	11.257.802	52$876
1912	12.080.303	57$811
1913	13.267.449	48$103
1914	11.269.724	39$016
1915	17.061.000	36$368
1916	13.039.000	45$187
1917	10.605.000	42$000
1918	7.433.000	47$000
1919	12.963.000	95$000
1920	11.524.000	75$000
1921	12.368.612	82$391
1922	12.672.535	119$000
1923	14.666.000	147$000
1924	14.226.000	206$000
1925	13.482.000	215$000
1926	13.751.000	171$000
1927	15.115.000	—

A exportação de café foi, quanto ao valor papel, a seguinte nos ultimos annos:

1913	611.670:000$000
1914	439.701:000$000
1915	620.485:000$000
1916	589.174:000$000
1917	440.258:000$000
1918	352.727:000$000
1919	1.226.463:000$000
1920	860.854:000$000
1921	1.019.064:775$000
1922	1.504.068:273$000
1923	2.124.628:000$000
1924	2.928.582:000$000
1925	2.900.092:000$000
1926	2.347.645:000$000
1927	2.575.625:000$000

Em libras esse movimento correspondeu ao seguinte:

	Libras
1913	40.778.000
1914	27.000.000
1915	32.190.000
1916	29.279.000
1917	23.050.000
1918	19.152.000
1919	72.607.000
1920	52.817.000
1921	34.693.852
1922	44.242.202
1923	47.078.000
1924	71.735.000
1925	74.032.000
1926	69.582.000
1927	62.689.000

Os pés de café

Segundo a situação geographica, assim se distribuiam, regionalmente, os 1.708.418.893 pés de café registrados no alludido censo:

ESTADOS DO NORTE E TERRITORIO DO ACRE

	Pés
Acre	1.023.073
Amazonas	304.045
Pará	1.169:577
Maranhão	34.621
Piauhy	13.754

	Pés
Ceará	9.565.376
Rio Grande do Norte	4.320
Parahyba	7.365.772
Pernambuco	29.316.825
Alagôas	1.659.967
Sergipe	832.072
Bahia	49.799.853
Total	101.089.255

ESTADOS CENTRAES

	Pés
Matto Grosso	136.624
Goyaz	7.359.795
Minas Geraes	488.036.200
Total	495.532.619

ESTADOS DO SUL

(INCLUSIVE O DISTRICTO FEDERAL)

	Pés
Espirito Santo	114.583.122
Rio de Janeiro	155.594.703
Districto Federal	262.373
São Paulo	823.942.616
Paraná	14.287.666
Santa Catharina	3.101.348
Rio Grande do Sul	25.191
Total	1.111.797.019
Total geral	1.708.418.893

ESTADOS DO NORTE E TERRITORIO DO ACRE

	Hectares
Acre	1.706
Amazonas	508
Pará	1.948
Maranhão	58
Piauhy	25
Ceará	13.665
Rio Grande do Norte	7
Parahyba	10.523
Pernambuco	45.104
Alagôas	2.372
Sergipe	1.279
Bahia	71.144
Total	148.339

ESTADOS CENTRAES

	Hectares
Matto Grosso	227
Goyaz	10.510
Minas Geraes	650.706
Total	661.443

ESTADOS DO SUL

(INCLUSIVE O DISTRICTO FEDERAL)

	Hectares
Espirito Santo	152.776
Rio de Janeiro	194.490
Districto Federal	437
São Paulo	1.038.673
Paraná	28.815
Santa Catharina	5.688
Rio Grande do Sul	47
Total	1.405.876

A

A defesa do nosso principal producto

Quando estamos festejando o segundo centenario do café não podemos deixar de chamar a attenção de todos para a gravidade da situação.

A politica de defesa, que resultou, afinal, de uma longa propaganda e que foi consubstanciada a principio no instituto federal, criado em lei na presidencia do Sr. Epitacio Pessôa e que não chegou a funccionar, sendo os seus poderes, armazens reguladores e funcções transferidos para o Governo estadoal de São Paulo, no começo do periodo governamental do Sr. Arthur Bernardes, quando era ainda Ministro da Fazenda o Sr. Sampaio Vidal, o qual iniciara, aliás, a construcção dos grandes depositos, esse instituto tem funccionado, de accordo com o seu programma, consoante, portanto, os defeitos e as qualidades dessa politica de defesa pela regularização das offertas, das entradas e dos embarques.

O Instituto regularizou os embarques, como já se tinha feito antes e obteve a cooperação dos Governos dos outros grandes Estados.

Acontece, entretanto, que os outros grandes Estados cafeeiros, apesar das declarações francas de solidariedade ao Governo paulista, não o acompanham em todos os detalhes e o

regulamento mineiro exige o escoamento de toda a safra durante o seu proprio periodo, o que contraria, afinal, o plano preconizado pelos administradores paulistas.

O Instituto do Café de São Paulo regularizou os embarques, obteve emprestimo no estranjeiros e com o seu producto comprou café para sustentar preços e criou um banco que adianta capitaes aos fazendeiros. E' facil compreender a delicadeza de intervenções dessa natureza. Os descontentes protestam e accusam, e concentrando a maior parte de suas transacções para a capital do Estado, o Instituto prejudicou a praça de Santos e criou com esse deslocamento uma serie de phenomenos e interesses novos, que perturbam, de qualquer fórma, o antigo systema do commercio de café.

Os emprestimos concedidos directa ou indirectamente pelo Instituto, apesar de sua grande boa vontade, não podem ser distribuidos a quantos delles carecem; isso occasiona descontentamentos e accusações de protecção, de filhotismo, de nepotismo que não fazemos mais do que registrar para disseminar com calma todos os elementos do problema que se aggrava, na opinião geral.

Sendo assim a praça de Santos está soffrendo, e os productores que não têm relações e amizades em São Paulo não encontram facilidades para obtenção do credito.

Por outro lado, forçando os preços, estabelecemos um premio aos nossos concurrentes, que vão produzindo cada vez mais.

Emquanto a concurrencia estranjeira augmentava, no Brasil, a safra subiu pelo proprio rythmo reproductor, mas tambem pela extensão das plantações.

A inflação encareceu a vida e o custo da producção. Diante dessa elevação de preços, o café, apesar de tudo, protegido e procurado, ficou sendo a lavoura mais remuneradora, e assim attrahiu ainda mais os novos agricultores. Tivemos assim outro factor de crise.

Como temos verificado, a nossa producção é grande na safra actual e reunida á dos outros paizes, excede ás necessidades do consumo. Isso deprime os preços. Acontece, porém, que emquanto as cotações do producto descem, o custo de sua producção, pela baixa do cambio e desvalorização da moeda, se eleva cada vez mais. A situação dos lavradores do café póde, portanto, tornar-se muito delicada de um momento para outro.

O Instituto de Defesa de São Paulo, quer extender a regularização dos embarques, e para obter a cooperação dos outros governos estadoaes estão reunidos neste momento, os seus representantes. Entretanto, como não ha credito, como os lavradores precisam cada vez mais de quantias nominalmente maiores para viver, chegam a ceder ás propostas dos exportadores ou ás proprias casas localizadas no estranjeiro, as suas safras, com prejuizo, com a ameaça de uma derrocada geral, só pela premencia de fazer dinheiro.

Os grandes fazendeiros ainda têm, em São Paulo, o credito commercial, mas os pequenos não gosam dessa influencia e quando se desembaraçam é com prejuizos evidentes.

Somos pela *frente unica*, que recommendava ante-hontem, no seu discurso de estréa, o Deputado democratico Sr. Moraes e Barros, que, elle proprio, productor, deve ter informações directas da situação e com as responsabilidades de uma eleição de protesto deve ter liberdade de pensamento e de reflexão. Mas é preciso que, na distribuição de qualquer quota de sacrificio, não sejam esquecidos os pequenos e medios lavradores de Minas, Rio de Janeiro e outros Estados, que têm usufruido de uma liberdade de acção proveitosa.

Procurando os elementos para uma acção conjuncta, recommendamos a mediação ou o auxilio da União, só na medida do indispensavel; mas somos de opinião que é preciso cuidar quanto antes de um programma de futuro para não continuarmos neste regime de sobresaltos.

A vida cara está influindo para a crise. Por que? Porque eleva o custo da producção. E' claro que, se o custo da producção não fosse assim elevado, seria possivel aos fazendeiros ceder o seu café pelo preço que as condições estatisticas estão indicando.

Mas com o custo actual da producção, isto não é possivel, pois se o café fosse cedido, de accordo com as indicações dos *stocks*, daria prejuizo. Por isso, julgamos que, emquanto estabelecemos a *frente unica* para acudir urgentemente condições de occasião, devemos preparar um programma mais serio para o futuro.

A cultura caféeira no Brasil teve desenvolvimento, porque era a mais barata, a que offerecia condições mais remuneradoras. E' necessario que conservemos essas condições favoraveis para obtermos uma estabilidade tranquilla e duradoura.

Cuidemos, antes de tudo, de amparar a producção, mas não esqueçamos que com uma politica que encarece o custo de todos os productos o nosso commercio acabará se resentindo de um modo ainda mais claro e evidente.

Estudemos a questão do café sem preconceitos, com imparcialidade, e tratemos da revisão de leis e de propositos que não são de nenhuma maneira elementos seguros de expansão economica.

Convenio de café

E' o seguinte o teôr da acta do Convenio realizado a 1° de Setembro:

ACTA DO CONVENIO DOS REPRESENTANTES DOS ESTADOS CAFEEIROS DO BRASIL

Ao primeiro dia do mez de Setembro de 1927, nesta cidade de São Paulo, á praça da Sé n. 3, 2.° andar, reuniram-se os senhores representantes dos Estados de São Paulo, Minas Geraes, Rio de Janeiro, Espirito Santo, Paraná, Bahia e Pernambuco, abaixo assignados, sob a presidencia do Exmo. Sr. Dr. Mario Rolim Telles, Secretario da Fazenda do Estado de S. Paulo e Presidente do Instituto de Café do mesmo Estado, tendo como secretarios os Drs. Francisco Ferreira Ramos, do Conselho Consultivo do Instituto de Café e Gabriel Monteiro da Silva, Director da respectiva secretaria.

O Sr. Presidente, abrindo a sessão, expõe a importancia do actual Convenio que, tratando da defesa do café, defendia a economia nacional. Em seguida e após resumir as deliberações tomadas nas reuniões preparatorias, põe em discussão e, encerrada esta, são unanimemente approvadas as seguintes conclusões: PRIMEIRA — As entradas de café nos mercados de exportação do Brasil obedecerão ao mesmo criterio adoptado no Convenio anterior, isto é, entrarão em cada mez tantas saccas quantas tiverem sido embarcadas nos respectivos portos no mez anterior; SEGUNDA — Os *stocks* dos portos poderão ser no maximo de: Victoria, 150.000 saccas; Rio, 360.000; Santos, 1.200.000; Paranaguá, 50.000; Bahia, 60.000; Recife, 50.000; TERCEIRA — As entradas no porto do Rio de Janeiro obedecerão ás seguintes porcentagens: 30 % para o Rio de Janeiro; 55 3/4 % para Minas Geraes; 11 3/4 % para Espirito Santo; 2 1/2 % para S. Paulo; no porto de Victoria, as seguintes: 110.000 saccas para o Estado do Espirito Santo e 40.000 para o de Minas Geraes; no porto de Santos: São Paulo 89 % e Minas Geraes 11 %, sendo que estas porcentagens vigorarão até que possa ser verificada de modo seguro qual a porcentagem que deve caber a cada um dos dois Estados em relação á respectiva producção: QUARTA — Para o porto de Paranaguá, o Estado do Paraná poderá remetter 2.000 saccas, por dia, contados 25 dias uteis, em cada mez, ou sejam 50.000 saccas mensalmente desta data a 31 de Dezembro do corrente anno. De Janeiro de 1928 em diante, as remessas para o porto de Paranaguá serão feitas em quantidades eguaes ao numero de saccas de café exportadas pelo mesmo porto no mez anterior; QUINTA — Para completar a quantidade maxima de *stock* em cada porto, determinada na clausula SEGUNDA, fica estabelecida uma quota supplementar que será calculada no dia em que qualquer dos Estados julgar conveniente, de fórma a poder, dentro de 25 dias uteis attingir o maximo declarado. Dita quota supplementar será suspensa no momento em que se tiver verificado que na semana anterior a média das cotações em Nova York baixou para mais de dez pontos, sendo restabelecida no momento em que se tiver verificado a elevação da média referida, até attingir novamente o nivel anterior. Para inicio da execução desta clausula servirá de base a média das cotações da ultima semana de Agosto.

Em seguida, pelo Sr. Presidente foi dito que nas reuniões preliminares foi proposto pelo Sr. representante de Minas, que cada Estado concorresse com uma taxa de $200, papel, por sacca de café exportado, para ser applicada na propaganda do café do Brasil, cujo serviço ficaria a cargo do Instituto de Café do Estado de São Paulo, sendo que o producto dessa taxa, arrecadado pelos Estados, será entregue trimestralmente ao Instituto de Café e podendo cada Estado ter junto ao serviço de propaganda um representante seu.

Posta em discussão, e, após, votação, é approvada a referida proposta.

Durante as discussões o Dr. Oliveira Botelho, representante do Estado do Rio de Janeiro, manifestou-se sobre a distribuição de quotas no porto do Rio de Janeiro.

O Dr. Cudesteu Pires, representante do Estado de Minas Geraes, sobre a distribuição de quotas nos portos do Rio, Victoria e Santos.

O Dr. Lysimaco Ferreira da Costa, representante do Paraná, sobre quotas e *stocks* no porto de Paranaguá.

O Coronel Alziro Vianna, representante do Espirito Santo, sobre quotas e *stock* nos portos de Victoria e Rio.

Sobre a propaganda fizeram considerações todos os Srs. representantes dos diversos Estados.

A seguir, o Sr. Presidente do Convenio fez o historico do estudo da parte relativa ao financiamento da safra e credito agricola.

O Sr. representante do Estado de Minas Geraes propoz se telegraphasse ao Sr. Presidente da Republica, dando-lhe conta das deliberações tomadas e congratulando-se com S. Ex. pelo exito do Convenio.

EXPORTAÇÃO DE CAFE' DO RIO DE JANEIRO E VICTORIA, DE 1.º DE JANEIRO ATE' 31 DE DEZEMBRO DE 1927

	Rio de Janeiro	*Victoria*	TOTAL
Ornstein & C.	783.454	157.522	940.976
Theodor Wille & C.	628.054	58.288	686.342
Vivacqua Irmãos & C.	209.554	224.714	434.268
Hard, Rand & C.	86.187	246.201	332.388
E. G. Fontes & C.	224.966	—	224.966
Alfred Sinner & C.	182.119	—	182.119
Mc. Kinlay & C.	178.598	—	178.598
Pinto Lopes & C.	144.017	—	144.017
A. Prado & C.	—	142.606	142.606
Companhia Santista de Exportação	119.145	—	119.145
Oliveira Santos & Filhos	—	97.969	97.969
Arbuckle & C.	45.833	37.500	83.333
Tude Irmão & C.	79.233	—	79.233
Oscar Marques Rotundo & C.	72.980	—	72.980
Battermann & C.	68.357	—	68.357
Fraga, Irmãos & C.	64.937	—	64.937
Castro Silva & C.	55.745	—	55.745
Léon Israel Company (S. A.)	28.324	19.271	47.595
Companhia Commissaria Mineira	44.162	—	44.162
Pinto & C.	42.320	—	42.320
Cruz Sobrinhos & C.	—	41.165	41.165
Oliveira Brothers	—	38.625	38.625
Diversos	362.901	23.355	386.256
	3.420.886	1.087.216	4.508.102

Preço médio do café por mezes

MEZES	*Saccas*	*Contos*	*Libras*	*Valor por sacca em libras e shillings*
1927:				
Julho	1.230.225	195.289	4.729.647	5.16
Agosto	1.280.849	201.379	4.890.260	3.16
Setembro	1.400.812	225.172	5.482.744	3.18
Outubro	1.689.693	293.180	7.176.790	4.5
Novembro	1.486.298	162.766	6.471.022	4.7
Dezembro	1.478.684	275.750	6.750.121	4.11
1928:				
Janeiro	1.275.916	250.418	6.146.323	4.16
Fevereiro	1.097.972	221.012	5.424.589	4.19
Março	1.221.706	241.683	5.930.712	4.17
Abril	—	—	—	—
Maio	—	—	—	—
Junho	—	—	—	—

A importação de café nos Estados Unidos de Julho de 1926 a Junho de 1927

Durante este anno fiscal, os Estados Unidos receberam 11.000.000 de saccas de café, que representam 1.452.000.000 de libras, ou, ainda, 660.000.000 de kilos.

Essas cifras indicam um accrescimo sobre o anno fiscal anterior de 89.030 saccas, ou, 11.751.960 libras de café, pois em 1926 a importação foi de 10.910.970 saccas, ou um total de 1.440.248.040 libras.

O valor da importação, em moeda americana, foi o seguinte, para 1926, $323,351,000.00; para 1927, $295,121,000.00.

Vemos pelos dados acima que apesar da quantidade ter augmentado de quasi 1 % o valor decaiu de cerca de 6 %.

No anno fiscal de 1926, os Estados Unidos receberam do Brasil 7.676.846 saccas, e em 1927 a quantidade decaiu para 7.581.218, ou sejam 95.628 *saccas menos!*

Em compensação, a Colombia que em 1926 havia fornecido sómente 2.064.076 saccas, ergueu a sua quota em 1927 a 2.373.996, ou obtendo um *augmento de* 309.920 *saccas!*

Ha um anno atraz exportamos 69,5 % do total consumido pelo paiz, emquanto a Colombia contribuia com 14,2 %. Este anno, a nossa percentagem cahiu para 69 %, ou seja, uma perda de 0,5 %, ao passo que a da Colombia subiu para 22 %, ganhando 7,8 % o que a colloca na posição de estar fornecendo cerca de 25 % de todo o café importado!

A quota de quasi todos os paizes cahiu neste anno, conforme se póde verificar pelo seguinte quadro comparativo:

Origem	1926	1927	*Differença*
Brasil	69,5 %	69,0 %	— 0,5 %
Colombia	14,2 %	22,0 %	+ 7,8 %
America Central	6,6 %	2,8 %	— 3,8 %
Mexico	2,2 %	1,5 %	— 0,7 %
Antilhas	0,6 %	0,5 %	— 0,1 %
Venezuela	5,2 %	3,5 %	— 1,7 %
India Or. Hollandeza	1,7 %	0,7 %	— 1,0 %

Café brasileiro nos Estados Unidos

O café importado pelos Estados Unidos dos paizes estranjeiros em 1927 foi marcado por um declinio de perto de meio milhão de saccas, em comparação com o record de 11.313.003 saccas (132 libras por sacca) estabelecido em 1926. No anno passado a importação dos paizes estranjeiros foi de saccas 10.858.633, num valor de $264.275.310 de accordo com uma estimativa preliminar. Os carregamentos de Hawaii e Porto Rico foram de 81.857 saccas num valor de $3.075.806.

A quantidade total recebida nos Estados Unidos foi de 10.940.490 saccas, contra 11.329.674 do anno precedente, accusando portanto um declinio de 3,4 por cento.

O valor soffreu um declinio de 17,3 por cento comparado com o ultimo anno.

CONSUMO "PER CAPITA" — TOTAL DOS RECEBIMENTOS DE CAFE' NOS ESTADOS UNIDOS

O consumo de café "per capita" nos Estados Unidos continentaes, baseado na importação liquida de 10.758.291 saccas (libras 1.420.094.373) em 1927, subiu a 12 libras. O consumo "per capita" nos annos anteriores, computado sob as mesmas bases foi o seguinte: 1926, 12,5 libras; 1925, 10,9 libras; 1924, 12,2 libras; e 1923, 12,4 libras.

O quadro seguinte mostra a quantidade total e o valor do café recebido nos Estados Unidos continental dos paizes estranjeiros, do Hawaii e de Porto Rico, nos ultimos cinco annos, e tambem a importação liquida e o consumo nella baseado nos Estados Unidos continental.

TOTAL DO CAFE' RECEBIDO NOS ESTADOS UNIDOS CONTINENTAL, DOS PAIZES ESTRANJEIROS. DE HAWAII E PORTO RICO

(CIFRAS POR MILHARES; SACCAS DE 132 LIBRAS)

ANNOS	LIBRAS	SACCAS	VALOR
1927.....	1,444,124	10.940	$267,345
1926.....	1,495,517	11.330	323,362
1925.....	1,287,601	9.755	287,301
1924.....	1,423,758	10.786	249,497
1923.....	1,412,293	10.699	190,706

IMPORTAÇÃO LIQUIDA DE CAFE' NOS E. UNIDOS CONTINENTAL E CONSUMO "PER CAPITA" NELLA BASEADO

(CIFRAS POR MILHARES, EXCEPTO PARA O CONSUMO "PER CAPITA"; SACCAS DE 132 LIBRAS)

ANNOS	LIBRAS	SACCAS	VALOR	CONSUMO PER CAPITA
				Libras
1927.....	1,420,094	10.758	$261,386	12.0
1926.....	1,468,889	11.128	315,078	12.5
1925.....	1,259,768	9.544	279,648	10.9
1924.....	1,384,545	10.489	240,794	12.2
1923.....	1,380,384	10.457	185,229	12.4

GRANDES CARREGAMENTOS DO BRASIL — DECLINIO DOS OUTROS PAIZES DA AMERICA LATINA

Um record foi obtido pelo café importado do Brasil em 1927, que alcançou um total de 7.749.893 saccas (1.022.985.849 libras), contra 7.676.346 saccas em 1926. Só o café do Brasil representou 71,4 por cento do total dos paizes estranjeiros. O café colombiano, o maior competidor do café brasileiro sob o ponto de vista da quantidade cahiu em 153.678 saccas, durante o anno, tendo sido a importação em 1927 de 1.910.398 saccas.

O café da Colombia representou 17,6 por cento no total da importação.

As importações dos paizes da America Central, Mexico, Indias Orientaes e Venezuela, tambem registraram visivel declinio. Sómente 904.599 saccas vieram desses paizes contra 1.337.971 vindas em 1926. Por outro lado, as importações das Indias Hollandezas e da rubrica "outros paizes", mostram pequenas altas.

IMPORTAÇÃO DE CAFE' DOS E. UNIDOS DE 1923 A 1927

(POR MILHARES DE SACCAS; 1 SACCO EGUAL A 132 LIBRAS)

PAIZ DE ORIGEM	1923	1924	1925	1926	1927
America Central..	897	724	474	677	348
Mexico.....	295	209	209	204	171
Indias Orientaes.	63	53	89	55	29
Brazil.....	7.095	7.127	6.605	7.677	7.750
Colombia.....	1.680	1.868	1.608	2.064	1.910
Venezuela.....	408	493	421	402	362
Aden.....	17	48	46	49	68
Ind. hollandezas.	89	202	204	132	153
Outros paizes....	136	40	69	53	88
Quan. total...	10.680	10.764	9.725	11.313	10.859
Valor total em milhares de dollares.....	190.282	248.828	280.235	323.746	264.275

Consumo de café na Allemanha

	Saccas
1922.....	613.300
1923.....	646.700
1924.....	922.117
1925.....	1.507.383
1926 (calculado).....	1.833.300

Apesar de estar a Allemanha collocada no 4.º logar entre os importadores de café brasileiro, o consumo *per capita* colloca-a em 20.º logar, com apenas 900 grammas de café verde, por anno. Nesse particular está ella muito abaixo dos paizes circumvizinhos, taes como a Suecia, com um consumo de 7.187 grammas, *per capita*, a Dinamarca, com 6.765, a Noruega, com 5.844, a Hollanda, com 5.384 e a Belgica, com 5.034 grammas.

Comquanto o consumo geral augmente promissoramente, o gasto *per capita* está muito longe de ser o que seria de desejar.

O Café no Oriente

Tudo que diz respeito ao café nos interessa particularmente, e, por isso, temos acompanhado as notas do nosso Consul em Montreal, publicadas num dos ultimos *Boletins do Ministerio das Relações Exteriores*.

O Sr. Rebello Braga relembra que percorreu a Indo-China, mas não pôde verificar as grandes plantações de café que dizem existir na grande colonia franceza. Em Saigon, nada viu nesse sentido, mas observou que é grande o consumo de café.

O Sr. Rebello Braga percorreu os paizes da Asia que consomem e produzem chá, onde ha tambem possibilidades para o café.

A proposito, escreve o nosso Consul:

"Como esses paizes de chá estão todos situados na Asia, foi minha principal preoccupação, não só de conhecer pessoalmente o que se passava nesses paizes com relação ao consumo de café, como tambem trazer isso ao conhecimento do meu paiz, por intermedio destas notas; como antes havia feito com as amostras de café da India, por mim enviadas daquelle paiz para o Brasil. E' desnecessario, portanto, me referir aqui, circumstanciadamente, ao que foi por mim notado

em certos pontos da Africa, principalmente no Egypto e em alguns paizes desse continente, banhados, tanto pelo Mar Mediterraneo como pelo Vermelho, pois é fartamente sabido que esses paizes só consomem café, sendo isso tambem produzido abundantemente em alguns delles.

Goza de fama universal o café produzido na Arabia, paiz que tem tanto de africano como de asiatico, pela sua collocação geographica, entre a Asia e a Africa.

A região, porém, em que é produzido o café na Arabia, Sana, capital de Yemen, é pequena, comparada com a enorme area desse paiz, calculada em cerca de tres milhões de kilometros quadrados, na maior parte arida e com grandes desertos. Nas proximidades da costa ha, comtudo, zonas ferteis, assim como nos valles, em que tambem ha café. Todo essa café é exportado pelos portos de Moka e Hodeida, no Mar Vermelho.

Parece-me, todavia, que, tanto a Arabia como outros paizes da mesma região banhada pelo Mar Vermelho, importam tambem café, como me foi dito na India, e por mim registado nos trabalhos officiaes que de lá enviei para o Brasil."

Na Arabia, Erythréa, Ethiopia e Somalia consome-se muito café. "A Ethiopia é considerada como tendo sido a primeira região do globo em que appareceu essa rubiacea."

Em Djibuti, capital da pequena Somalia Franceza, tomei um excellente café; julgo, porém, que era proveniente da Ethiopia, com que confina a referida Somalia e está ligada por uma estrada de ferro (Diredana-Djibuti). As outras Somalias, Ingleza e Italiana, principalmente esta, parece-me tambem, produzem café, assim como a Erythréa.

Todas essas Possessões, começando de Erythréa, têm como costa a faixa banhada pelo Mar Vermelho, Estreito de Bab-el-Mandeb e Oceano Indico, e confinam com a Somalia Franceza e com a Abyssinia.

E' natural, portanto, que toda essa região possa ser propria para a producção do café, e, effectivamente, Djibuti é um porto por onde sahem grandes quantidades desse artigo, na sua maior parte provavelmente vindo da Abyssinia.

Mercado do café em Fevereiro de 1928, segundo Lanneville, do Havre

SUPPRIMENTO VISIVEL EM SACCAS DE 60 KILOS

LOCALIDADES	1928	1927	1926	1925	1924
Inglaterra	117.000	79.000	126.000	81.000	69.000
Hamburgo	132.000	196.000	95.000	183.000	166.000
Hollanda	345.000	330.000	351.000	222.000	171.000
Antuerpia	81.000	63.000	70.000	45.000	55.000
Havre	399.000	191.000	304.000	500.000	538.000
Bordéos	31.000	21.000	23.000	27.000	31.000
Marselha	56.000	51.000	57.000	75.000	72.000
Copenhague	77.000	76.000	51.000	72.000	73.000
Genova	145.000	166.000	166.000	195.000	145.000
Trieste	62.000	103.000	100.000	173.000	66.000
Totaes	1.445.000	1.276.000	1.353.000	1.553.000	1.326.000
Stocks na Europa:					
Do Brasil	776.000	751.000	719.000	960.000	942.000
Outras origens	669.000	525.000	634.000	593.000	384.000
Totaes	1.445.000	1.276.000	1.353.000	1.553.000	1.326.000
Fluctuante: Brasil-Europa	518.000	578.000	540.000	456.000	779.000
Fluctuante: Java, Sumatra-Europa	—	—	—	—	—
Fluctuante: Estados Unidos-Europa	—	—	—	—	—
Supprimento visivel na Europa	1.963.000	1.854.000	1.893.000	2.009.000	2.105.000
Stocks nos Estados Unidos:					
Do Brasil	541.000	654.000	466.000	465.000	495.000
Outras origens	241.000	360.000	219.000	249.000	171.000
Totaes	782.000	1.014.000	685.000	714.000	666.000
Fluctuante: Brasil-Estados Unidos	608.000	485.000	544.000	407.000	426.000
Fluctuante: Java-Sumatra-Estados Unidos	—	—	—	—	—
Fluctuante: Europa-Estados Unidos	—	—	—	—	—
Supprimento visivel nos Estados Unidos	1.390.000	1.499.000	1.229.000	1.121.000	1.092.000
No Rio	342.000	282.000	330.000	305.000	228.000
Em Santos	879.000	913.000	1.246.000	1.736.000	705.000
Em Victoria	122.000	—	—	—	—
Na Bahia	69.000	20.000	23.000	31.000	46.000
Stocks no Brasil	1.412.000	1.215.000	1.599.000	2.072.000	979.000
Supprimento visivel do mundo:					
Do Brasil	3.855.000	3.683.000	3.868.000	4.360.000	3.621.000
Outras origens	910.000	885.000	853.000	842.000	555.000
Totaes	4.765.000	4.568.000	4.721.000	5.202.000	4.176.000
Augmento ou diminuição sobre o mez passado	210.000	106.000	327.000	72.000	231.000
Augmento ou diminuição sobre as safras	347.000	104.000	282.000	176.000	1.154.000

Importação de café na Austria

A importação geral, depois de apresentar uma grande differença entre os dois primeiros semestres de 1924 e 1925 (2.748 toneladas para 2.290), registra no periodo que nos occupa, um forte augmento (4.248 toneladas), isto é, mais 1.500 toneladas em relação ao 1.º semestre de 1924 e mais 1.958 comparada com o mesmo periodo de 1925.

Tendo em conta sómente a importação directa, o café do Brasil figura nas estatisticas com 61,71 %, 62,97 % e 78,39 % sobre a importação geral, feita nos periodos acima citados.

Nas importações do 1.º semestre de 1926, figuram como principaes paizes de origem os seguintes:

	Toneladas
Italia	121
Hollanda	87
Trieste	547
Indias	11
Brasil	3.330
Guatemala	25
Allemanha	25

Importação de café brasileiro na Italia

ANNOS	*Café brasileiro* Quintaes	*Café de outros paizes*	TOTAL
1910	187.371	65.503	252.874
1911	186.574	78.222	264.796
1912	193.275	82.993	276.268
1913	220.985	65.608	286.593
1914	205.084	76.288	281.972
1915	280.102	119.560	399.662
1916	423.908	65.707	489.615
1917	336.331	81.929	448.270
1918	272.827	142.552	615.379
1919	322.059	42.609	364.668
1920	300.137	1.362	201.549
1921	424.296	54.559	478.855
1922	410.343	63.222	472.565
1923	444.744	35.828	480.574
1924	422.764	46.983	469.747
1925	360.651	61.485	422.136
1926	353.941	83.371	437.312

Importação de café em França

Procedencias	*Quintaes*	
1926		1924
Inglaterra	6.530	9.068
Indias Inglezas	18.026	43.468
Venezuela	34.071	74.168
Brasil	1.061.116	1.532.239
Haiti	254.147	245.718
Indias Hollandezas	200.869	133.674
S. Salvador	27.007	49.677
Nicaragua	64.710	51.990
Estados Unidos	3.441	9.733
Colombia	4.500	8.725
Madagascar	25.031	—
Outros paizes	102.005	181.784
	1.801.452	2.339.949

A exportação do café do Paraná

ANNOS	*Kilos*	*Valor official*
1902-1903	1.680	784$000
1903-1904	275.796	68:949$000
1904-1905	318.903	97.436$700
1905-1906	459.246	198:853$518
1906-1907	441.080	231:000$000
1907-1908	591.480	262:971$650
1908-1909	210.000	102:838$800
1909-1910	509.470	240:280$000
1910-1911	510.690	306:414$000
1911-1912	426.730	272:914$000
1912-1913	198.684	86:598$700
1913-1914	719.124	274:888$520
1914-1915	250.500	82.456$400
1915-1916	1.125.300	386:481$700
1916-1917	3.626.414	1.442:180$700
1917-1918	4.073.400	1.851:380$000
1918-1919	305.928	239:128$400
1919-1920	650.200	609:887$900
1920-1921	3.691.500	3.462:627$000
1921-1922	2.789.328	2.616:390$000
1922-1923	4.073.620	3.822:082$000

Exportação de 1924-1925

PROCEDENCIA	*Saccos*	*Kilos*	*Valor official*
Paranaguá	4.973	157.532	465:777$000
Santos	33.075	1.955:016	3.184:372$000

Estatistica da importação e consumo de café na Austria de 1922 a 1926

PROCEDENCIAS	1922	1923	1924	1925	1926
Café importado pela Austria:					
Kilos	4.672.800	5.991.500	7.915.100	6.754.300	4.248.500
Saccas	77.880	99.858	113.918	112.571	70.808
Procedente do Brasil:					
Kilos	2.379.200	3.561.500	5.575.900	4.779.700	3.329.600
Saccas	39.653	59.358	92.932	99.662	55.493
% do total importado	50,9 %	59,4 %	70,44 %	70,76 %	78,36 %
Outras procedencias:					
Kilos	2.430.000	2.430.000	2.339.200	1.974.600	918.900
Saccas	38.227	40.500	38.986	32.909	15.315
% do total importado	49,1 %	40,6 %	29,56 %	29,24 %	21,64 %
População da Austria	6.535.000	6.562.000	6.603.000	6.639.000	—
Consumo por habitante	0,71	0,91	1,20	1,02	—

Exportação geral pelo Porto de Santos

NO PERIODO DE 1900 A 1926

Anno	*Valor em contos de réis*	*Valor em £ (1.000)*
1900	301.873	12.038
1901	343.056	16.141
1902	280.132	13.891
1903	242.759	12.077
1904	254.868	13.033
1905	220.230	14.549
1906	308.175	20.282
1907	342.688	21.550
1908	277.023	17.329
1909	431.731	27.075
1910	282.147	19.748
1911	480.900	32.033
1912	530.135	35.342
1913	490.279	32.685
1914	352.949	21.567
1915	465.213	24.150
1916	489.632	24.351
1917	422.334	22.184
1918	371.446	20.005
1919	1.087.487	64.458
1920	860.476	53.250
1921	841.014	28.771
1922	1.150.575	33.863
1923	1.640.369	36.443
1924	2.125.597	52.425
1925	2.192.147	55.373
1926	1.697.325	50.266
Total dos 27 annos.	18.482.560	774.879

Exportação de café pelo Porto de Santos

NO PERIODO DE 1850 A 1926

ANNO	*Saccas de 60 kilos*
1850-51	103.260
1860-61	320.445
1870-71	546.975
1880-81	1.204.328
1890-91	3.048.327
1900-01	7.816.143
1910-11	9.432.133
1919	9.426.335
1920	8.480.887
1921	8.770.042
1922	8.329.729
1923	9.668.233
1924	9.505.808
1925	9.101.065
1926	9.227.311

Exportação de café pelo Porto de Santos

NO PERIODO DE 1900 A 1926

Anno	*Quantidade em saccas de 60 ks.*	*Valor em contos de réis*	*Valor em £ (1000)*
1900	5.852.076	300.472	11.982
1901	9.613.080	312.538	16.117
1902	8.714.182	279.164	13.844
1903	7.994.395	241.319	12.005
1904	6.571.609	253.087	12.943
1905	7.468.752	218.558	14.440
1906	10.166.257	306.356	20.161
1907	11.470.116	340.776	21.480
1908	9.940.149	276.094	17.208
1909	13.453.104	429.323	26.924
1910	6.794.712	278.543	19.506
1911	8.719.742	477.663	31.817
1912	8.934.719	527.512	35.187
1913	10.229.245	487.999	32.533
1914	8.493.557	350.094	21.387
1915	12.119.741	453.699	28.562
1916	9.943.158	456.750	22.711
1917	7.845.089	336.764	17.605
1918	5.390.913	268.384	14.490
1919	9.426.335	946.577	55.715
1920	8.480.887	671.368	41.156
1921	8.770.042	761.327	25.967
1922	8.329.729	1.071.741	31.576
1923	9.668.233	1.489.951	33.095
1924	9.505.808	2.080.986	50.038
1925	9.101.065	2.075.166	52.361
1926	9.218.311	1.656.934	49.066
Total	241.239.906	17.928.140	724.806

Estatistica de exportação de café do Estado do Espirito Santo

ANNOS	Quantidade Saccos de 60 kilos	Valor official	Direitos pagos
1903	700.309	18.035:432$888	2.169:182$888
1904	506.775	18.590:175$730	2.234.153:463
1905	226.693	15.015:456$091	1.721:263$662
1906	555.493	14.699:615$907	1.763:953$907
1907	747.603	16.649:611$295	1.997:953$352
1908	708.353	14.628:854$980	1.773:577$887
1909	461.127	12.173:575$058	1.460:828$235
1910	407.970	12.229:862$998	1.469:938$129
1911	483.907	23.049:694$817	2.766:348$064
1912	568.259	29.676:508$852	3.561:273$155
1913	597.570	22.832:018$672	2.740:278$951
1914	629.168	17.628:464$395	2.115:440$873
1915	968.215	28.471:066$976	3.416:523$037
1916	712.971	26.650:962$100	3.198:112$356
1917	722.309	22.726:211$325	2.847:145$359
1918	677.372	24.765:971$000	2.971:916$520
1919	802.522	59.101:628$567	7.092:195$428
1920	846.394	47.532:438$099	5.703:892$571
1921	1.104.033	71.863:367$750	8.623:604$130
1922	1.029.543	90.657:567$236	10.878:908$088
1923	1.071.874	115.522:704$159	13.862:724$499
1924	1.276.801	206.412:134$350	24.757:939$068
1925	1.220.063	209.866:926$818	25.184:031$218
1926	1.244.434	181.635:573$300	21.796:198$846

Cafés em França

Os cafés consumidos em França são importados das seguintes procedencias:

	1918	1921	1922	1923	1924	1925	1926
BRASIL	1.024.128	1.529.280	1.615.560	1.886.160	1.999.100	1.886.400	1.550.690
Venezuela	184.600	105.916	167.860	82.910	76.060	87.500	49.700
Colombia	82.963	98.491	54.350	10.660	6.280	5.600	8.686
São Salvador	14.438	38.000	81.700	57.820	24.900	17.100	10.480
Mexico	44.100	15.490	11.200	5.400	1.300	1.700	—
Haiti	279.283	296.290	328.000	378.618	296.470	313.640	388.900
Costa Rica	3.700	—	—	1.315	100	58	—
Nicaragua	13.000	40.800	77.400	78.265	65.210	57.800	89.900
Porto Rico	38.580	8.910	12.300	—	—	—	—
Indias Inglezas	63.416	116.540	92.950	59.000	59.970	49.700	31.300
Indias Neerlandezas	28.060	78.870	208.955	86.200	162.380	210.660	393.330

Importação do café em França durante o anno de 1927

PROCEDENCIAS:	*Quintaes metricos*	*Mil francos*
1 Brasil.	966.190	907.682
2 Indias Hollandezas	196.471	151.113
3 Haiti.	155.164	174.599
4 Venezuela.	65.030	68.403
5 Nicaragua.	33.471	35.711
6 Indias Inglezas. . .	25.766	34.036
7 Colombia.	22.267	23.296
8 Madagascar. . . .	20.175	21.878
9 São Salvador. . . .	12.618	14.634
10 Indo-China Franceza.	2.780	3.614
11 Africa Occidental ceza.	615	618
Paizes Baixos. . .	10.587	11.181
Grã-Bretanha. . .	6.854	7.817
Allemanha.	5.039	5.573
U. E. Belgo Luxemburgo. . .	3.949	3.905
Estados Unidos. .	1.835	2.772
Hespanha.	100	87
Suissa.	60	57
Italia.	29	34
Diversos.	61.574	64.670
Total.	1.590.574	1.541.680

Quadro comparativo da quantidade de café em grão importado na Republica Argentina no quinquennio de 1921 a 1925, em kilograms.

PROCEDENCIAS	1921	1922	1923	1924	1925
Africa n.m.c. . .	—	4.067	5.344	18.617	9.013
Allemanha	4.500	—	—	42.018	18.834
Belgica	11.940	—	—	—	846
Bolivia	5.755	410	99	204	315
Brasil	18.236.437	20.825.906	20.304.221	25.017.306	19.854.215
Costa Rica	—	—	5	—	—
Cuba	11.770	4.606	—	—	2.550
Chile.	9.050	2.610	1.510	997	1.414
Dinamarca	70	—	—	—	—
Estados Unidos. .	17.580	64.357	23.048	22.792	37.399
Hespanha	—	60	6.180	60	—
Japão	—	—	—	5.159	—
França	29.551	34.039	47.364	34.443	29.387
Italia	56.400	68.442	54.892	24.595	12.675
Noruega	—	60	—	—	—
Paizes Baixos . . .	10	1.550	6.340	—	180
Paraguay	—	—	20	17.834	—
Possessões Inglezas	12.113	—	—	—	—
Possessões Norte Americanas. .	2.500	22.120	6.869	73.740	227
Reino Unido . . .	79.913	12.656	8.873	9.213	16.701
Salvador.	—	—	—	3.504	—
Suecia	—	9.000	—	—	—
Turquia	6.134	8.509	8.235	29.060	2.890
Uruguay	2.888	—	—	—	—
Venezuela.	—	—	—	3.899	—

Café em Portugal

ANNOS	BRASIL		COLONIAS PORTUGUEZAS		OUTROS PAIZES		TOTAES	
	Quantidades (Em kilos)	*Valores* (Em escudos	*Quantidades* (Em kilos)	*Valores* (Em escudos	*Quantidades* (Em kilos)	*Valores* (Em escudos	*Quantidades* (Em kilos)	*Valores* (Em escudos
1913	433.765	134.264$00	2.627.900	663.737$00	91.496	28.320$00	3.153.161	825.321$00
1914	407.148	113.268$00	2.501.008	524.568$00	64.138	18.530$00	2.973.294	656.366$00
1915	550.614	162.017$00	2.144.698	443.385$00	7.981	2.225$00	2.703.293	608.127$00
1916	533.003	194.760$00	2.299.233	828.775$00	5.100	2.429$00	2.837.936	1.025.964$00
1917	654.493	297.622$00	3.515.349	1.500.100$00	11.340	6.166$00	4.181.182	1.803.888$00
1918	668.006	348.755$00	3.331.450	1.832.635$00	10.379	11.442$00	4.009.835	2.212.835$00
1919	155.120	101.907$00	2.969.576	1.912.700$00	14.722	6.988$00	3.139.418	2.021.595$00
1920	436.048	671.083$00	2.032.300	1.876.058$00	8.896	9.671$00	2.477.244	2.556.812$00
1921	487.978	1.274.214$00	2.848.616	3.206.000$00	5.565	358.365$00	3.342.159	4.838$669$00
1922	695.746	4.015.256$00	3.399.034	5.510.646$00	6.957	427.482$00	4.101.737	9.953:384$00
1923	859.184	5.310.892$00	2.209.509	12.398.564$00	171.967	181.136$00	3.240.651	17.890.593$00
1924	862.279	7.892.041$00	2.088.649	20.018.647$00	15.917	181.135$00	2.966.845	28.091.823$00
1925	1.208.321	12.358.617$00	2.646.988	22.000.707$00	78.492	371.081$00	3.933.801	24.780.405$00
1926	1.207.926	11.295.794$00	2.700.469	19.856.719$00	11.104	732.766$00	3.919.499	31.885.279$00

Café na Noruega

	Kilogrammas
Paizes Baixos	3.688.160
Brasil	2.136.140
America Central	1.923.290
França	1.629.350
Allemanha	1.369.150
Grã-Bretanha	666.740
Indias Hollandezas	630.760
Estados Unidos	452.370
America do Sul	396.940
Asia	340.390
Suecia	291.820
Africa, Éste	191.090
Dinamarca	161.101
"West Indies"	150.520
India Éste Britannica	145.880
Belgica	111.140
Africa, Oéste	70.440
Venezuela	57.410
Portugal e Madeira	53.280
Italia	23.770
Outros paizes	25.010
Total	14.514.660

CONSUMO "PER CAPITA" DE CAFE'

Annos — Média	*Kilogrammas*
1871-1875	3.30
1876-1880	3.49
1881-1885	3.74
1886-1890	3.52
1891-1895	3.86
1896-1900	4.70
1901-1905	5.23
1906-1910	5.50
1911-1915	5.57
1916-1918	6.13
1919-1921	6.70
1922-1924	6.36
1925	5.63

Consumo do café na Belgica de 1920 a 1926

	1920	1921	1922	1923	1924	1925	1926
Indias Neerlandezas	509.031	564.196	400.953	599.389	468.349	406.195	673.203
America do Norte	392.187	2.051.468	1.819.590	1.494.656	692.103	509.112	509.112
Brasil	16.163.536	23.516.713	16.530.838	18.841.666	17.055.916	16.265.969	16.741.821
França	9.658.305	5.604.588	1.977.960	3.054.976	2.586.226	3.925.964	3.640.311
Allemanha	94.537	92.632	—	94.701	252.716	446.582	499.322
Hollanda	6.119.766	7.924.639	98.182.231	9.161.824	11.020.379	12.106.806	12.964.515
Indias Britannicas	61.846	442.771	—	6.238	60.248	85.646	83.341
Inglaterra	3.681.984	5.004.685	3.081.071	4.355.341	1.913.504	278.335	866.720
Portugal	493.245	1.265.479	3.170.103	2.430.107	2.254.370	3.172.808	2.176.847
Outros paizes	171.028	259.152	773.793	145.400	117.273	—	—

Mappa da média aproximada da contribuição dos principaes fornecedores de café ao consumidor belga, desde 1910 a 1914 e de 1918 a 1927 — 1ª Classificação dos primeiros concurrentes.

PAIZES CONCURRENTES	*Total de remessas em kilogrammos*	*Média annual em kilogrammos*	*Classificação*	OBSERVAÇÕES
Brasil	265.643.628	17.709.575	1º logar	Decaiu um pouco.
Hollanda e Indias Neerlandezas	118.929.781	7.928.652	2º logar	Ascenção firme
Hollanda isolada	107.248.913	7.149.927	3º logar	Ascenção firme
França	56.151.618	3.743.441	4º logar	Em declinio
Inglaterra	38.404.676	2.560.312	5º logar	Em declinio
Allemanha (Hamburgo-Bremen)	22.542.440	1.502.829	6º logar	Declinio pronunciado
Portugal	19.519.481	1.301.299	7º logar	Ascenção lenta-firme
Hamburgo isolado	17.572.583	1.171.505	8º logar	Em declinio
Indias Neerlandezas	11.680.868	778.724	9º logar	Em declinio
America do Norte	10.435.456	695.697	10º logar	Em declinio
Mexico	6.997.153	466.476	11º logar	Desistencia presumivel
Haiti	4.679.106	311.940	12º logar	Tendencia ascenção
Bremen	3.461.304	230.754	13º logar	Desistiu
Indias Britanicas	2.245.470	149.698	14º logar	Oscillante
Congo Belga	1.727.041	115.136	15º logar	Ascenção lenta
Allemanha	1.508.553	100.570	16º logar	Desistencia temporaria

Mappa comparativo do café exportado do Rio de Janeiro desde 1800 até 1882, segundo a Associação Commercial do Rio de Janeiro

ANNOS	*Saccas*
1800	10
1813	12
1817	63.986
1818	74.247
1819	73.314
1820	97.500
1821	105.386
1822	152.048
1823	185.000
1824	224.000
1825	183.136
1826	260.000
1827	350.000
1828	364.147
1829	376.107
1830	391.785
1831	448.249
1832	478.950
1833	561.692
1834	560.759
1835	647.438
1836	715.893
1837	607.095
1838	766.696
1839	880.324
1840	1.068.418
1841	1.028.368
1842	1.152.608
1843	1.165.631
1844	1.232.935
1845	1.191.641
1846	1.511.096
1847	1.641.560
1848	1.710.715
1849	1.459.968
1850	1.343.484
1851	2.040.405
1852	1.906.472
1853	1.638.210
1854	1.988.197
1855	2.408.256
1856	2.098.312
1857	2.099.780
1858	1.830.488
1859	2.030.266
1860	2.127.219
1861	2.069.627
1862	1.485.220
1863	1.350.190
1864	1.480.134
1865	1.801.952
1866	1.934.896
1867	2.659.753
1868	2.265.185

Quadro comparativo da producção do café nas Provincias e annos abaixo

ANNOS	RIO DE JANEIRO — Kilogrs.	MINAS — Kilogrs.	SÃO PAULO — Kilogrs.	ESPIRITO SANTO — Kilogrs.	BAHIA — Kilogrs.	TOTAL — Kilogrs.
1870	98.762.230	37.544.538	18.379.643	7.987.667	48.724	162.722.802
1871	113.437.388	35.149.631	19.151.562	8.576.378	47.636	176.362.595
1872	112.589.338	26.213.258	13.066.497	6.101.017	234.093	158.204.203
1873	97.086.183	33.744.696	18.853.471	7.309.285	232.824	157.226.459
1874	115.177.780	37.113.864	18.219.638	5.136.917	71.547	175.719.746
1875	119.259.898	41.563.922	17.633.991	8.032.922	122.468	186.703.201
1876	113.350.760	36.400.221	17.380.029	5.586.228	76.079	172.793.317
1877	108.244.492	38.343.748	17.116.342	8.568.740	1.292	172.274.614
1878	109.890.726	47.922.892	24.068.556	6.221.101	81.601	188.184.876
1879	129.419.229	51.233.057	21.569.925	7.856.345	2.377	210.080.933
1880	133.764.760	54.781.664	21.806.651	9.086.024	—	219.439.099
1881	148.007.968	73.773.283	26.508.409	1.095.552	3.050	279.391.262
	1.398.990.752	513.874.774	233.754.714	91.553.176	927.691	2.239.106.107

ANNOS	Saccas	ANNOS	Saccas
1869	2.564.975	1876	2.787.501
1870	2.209.456	1877	2.847.756
1871	2.357.961	1878	2.914.420
1872	2.011.098	1879	3.587.217
1873	1.984.760	1880	3.513.368
1874	2.644.995	1881	4.461.801
1875	3.190.000	1882	4.200.590

Exportação do café fluminense de 1889 a 1926

ANNOS	*Saccos*	*Valor official*	*Imposto arrecadado pelo Estado*	*Tataxa média do cambio*	*Valor médio de 15 kilos de café*	*Taxa de imposto estadoal*
1889	1.309.271	47.108:674$275	1.884:366$971	26 7/16	5$140	4 %
1890	1.310.716	63.277:107$750	2.531:004$310	22 9/16	6$195	
1891	1.501.885	60.104:901$100	6.611:534$121	14 29/32	8$815	1 %
1892	1.398.820	88.228:557$654	9.705:141$342	12 1/32	10$349	11 %
1893	1.025.966	72.963:219$072	8.026:504$098	11 19/32	14$206	11 %
1894	1.585.518	107.696:405$354	11.846:604$589	10 3/32	14$916	7 %
1895	1.196.439	111.076:811$963	12.218:449$316	9 15/16	13$475	11 %
1896	1.191.935	88.561:064$945	9.741:805$141	9 1/16	12$959	11 %
1897	1.727.527	91.132:998$254	10.354:629$808	7 26/32	9$259	11 %
1898	1.384.460	65.445:789$630	7.353:424$297	7 3/16	8$375	10 %
1899	1.331.243	63.710:689$120	6.371:068$912	7 7/16	8$034	10 %
1900	939.995	48.388:785$590	4.838:878$539	9 1/2	8$817	10 %
1901	1.550.698	48.962:044$700	4.896:204$470	11 3/8	5$617	10 %
1902	1.273:400	34.606:002$550	3.506:205$703	11 31/32	4$902	10 %
1903	1.225.626	32.575:615$290	3.518:482$344	12	5$004	10 %
1904	908.439	35.959:471$300	2.959:696$598	12 7/32	6$365	8 1/2 %
1905	896.618	27.330:994$150	2.231:301$849	15 57/64	7$145	8 1/2 %
1906	1.057.354	29.398:507$035	2.498:873$098	16 3/16	4$856	8 1/2 %
1907	1.132.386	27.158:799$811	2.308:497$944	15 7/32	3$770	8 1/2 %
1908	950.798	20.672:011$082	1.757:120$942	15 5/32	3$585	8 1/2 %
1909	931.151	22.731:481$870	1.932:175$959	15 5/32	4$475	8 1/2 %
1910	744.050	24.562:222$250	2.094:721$202	16 15/64	5$462	8 1/2 %
1911	648.638	30.141:107$105	2.561:994$104	16 7/64	7$746	8 1/2 %
1912	613.457	39.470:193$047	3.354:966$426	16 5/32	8$507	8 1/2 %
1913	757.706	29.481:187$600	2.505:900$496	16 7/64	6$190	8 162 %
1914	745.807	21.213:811$035	1.803:128$588	14 51/64	4$701	8 1/2 %
1915	179.731	34.391:959$705	2.927:316$575	12 9/16	4$933	8 1/2 %
1916	745.245	28.967:690$188	2.442:202$666	12 1/16	6$504	8 %
1917	778.189	25.807:663$200	2.064:533$056	12 53/64	5$592	8 %
1918	585.320	43.294:689$875	1.731:787$595	13 d.	6$065	8 %
1919	973.648	84.216:082$680	6.196:690$597	14 17/32	12$432	8 %
1920	899.753	49.857:170$050	4.294:370$431	14 37/64	10$103	8 %
1921	1.087.050	56.563:916$440	7.231:239$161	8 23/64	10$723	8 %
1922	958.423	71.306:818$760	7.188:187$491	7 15/64	15$598	8 %
1923	955.757	114.490:878$000	10.868:995$749	5 27/64	21$050	8 %
1924	1.097.022	197.464:101$000	15.797:268$932	6 d.	29$275	8 %
1925	1.028.114	185.060:391$000	15.797:828$929	6 5/32	32$461	8 %
1926	912.248	137.149:767$800	10.713:000$100	7 13/64	24$740	8 %

Estatistica do café em Minas

VALOR OFFICIAL DA EXPORTAÇÃO DO PRODUCTO DE 1890 A 1924

ANNO	*Valor*
1890	40.900:757$976
1891	87.056:310$166
1893	101.978:676$498
1894	104.626:361$194
1895	128.960:687$574
1896	143.351:627$067
1897	140.335:586$726
1898	105.711:575$808
1899	109.444:200$000
1900	89.263:841$058
1901	102.600:746$944
1902	83.361:074$940
1903	77.692:290$444
1904	77.756:934$000
1905	58.238:248$988
1906	66.396:128$518
1907	69.886:681$900
1908	51.924:918$450
1909	70.213:144$560
1910	60.019:517$580
1911	79.241:874$918
1912	111.826:475$040
1913	103.130:080$240
1914	65.240:690$650
1915	105.855:563$520
1916	90.058:197$760
1917	84.300:000$000
1918	76.088:000$000
1919	189.807:000$000
1920	166.218:000$000
1921	240.800:000$000
1922	269.846:000$000
1923	339.420:000$000
1924	508.602:000$000

DECIMA QUARTA PARTE

IMPORTAÇÃO — PRINCIPAES ARTIGOS IMPORTADOS — PRODUCÇÃO FABRIL

Importação — Principaes artigos importados — Producção fabril

Animaes vivos

IMPORTAÇÃO

CABEÇAS

1923	1.200
1924	5.809
1925	8.190
1926	15.564
1927	10.436

VALOR

	Contos	*Libras*
1923	2.363	32.000
1924	3.321	81.000
1925	4.703	123.000
1926	5.733	169.000
1927	6.272	153.000

Briquettes, carvão de pedra e coke'

IMPORTAÇÃO

	Toneladas
1923	1.549.654
1924	1.753.237
1925	1.927.436
1926	1.939.580
1927	2.214.598

VALOR

	Contos	*Libras*
1923	143.984	3.200.000
1924	138.397	3.390.000
1925	141.114	3.553.000
1926	122.863	3.589.000
1927	171.510	4.167.000

PRODUCÇÃO NACIONAL

220.000 toneladas.

Producção de hulha

EM MILHÕES DE TONELADAS

	1913	1926
Grã-Bretanha	292	130
Allemanha	190	145
Russia	27	20
França	40	51
Polonia	—	35
Belgica	22	25
Total da Europa	606	459
Estados Unidos	517	601
Canadá	13	11
Total da America	532	614
China	13	22
Japão	21	30
India	17	20
Total da Asia	54	75
Australia	14	21
Africa	8	13
Total mundial	1.216	1.183

Producção de coke

EM MILHÕES DE TONELADAS

	1913	1925
Grã-Bretanha	17	11
Allemanha	34	28
França	4	3
Polonia	1	1
Belgica	7	2
Tchecoslovaquia	2	1
Prussia	4	0
Estados Unidos	42	46
Canadá	1	1

Importação de carvão de pedra em 1926

	Tons.	*Contos*
Estados Unidos.....	1.065.071	20.024
Grã-Bretanha	651.863	38.345
União Sul Africana.....	639	70

PRINCIPAES PORTOS DE RECEBIMENTO

	Toneladas
Rio de Janeiro.....	1.096.624
Santos	393.624
Recife	147.827
Pará	46.120

Cimento

IMPORTAÇÃO

	Toneladas
1923.....	223.404
1924.....	317.152
1925.....	336.474
1926.....	396.322
1927.....	441.959

VALOR

	Contos	*Libras*
1923.....	31.777	714.000
1924.....	40.310	991.000
1925.....	44.312	1.317.000
1926.....	44.419	1.313.000
1927.....	58.973	1.435.000

PRINCIPAES VENDEDORES EM 1926

	Tons.	*Contos*
Allemanha	127.146	14.857
Dinamarca	66.927	7.107
Belgica	63.562	6.566
Suecia	49.561	5.319
Grã-Bretanha	36.541	4.438
Noruega	11.925	1.395

PORTOS DE RECEBIMENTO

	Tons.	*Contos*
Rio de Janeiro.....	164.926	17.653
Santos	143.313	15.873
Recife	16.293	1.809
Porto Alegre	14.618	2.120

Ferro e aço

MATERIAS PRIMAS

IMPORTAÇÃO

	Toneladas
1923.....	61.802
1924.....	96.458
1925.....	87.790
1926.....	100.593
1927.....	131.641

VALOR

	Contos	*Libras*
1923.....	45.507	1.004.000
1924.....	56.214	1.382.000
1925.....	44.739	1.121.000
1926.....	37.131	1.096.000
1927.....	66.141	1.609.000

Em 1926:

	Tons.	*Contos*
Aço em barra e vergalhões	6.031	5.510
Aço em chapas.....	2.273	1.335
Ferro em barra e vergalhões	55.805	16.127
Ferro em chapa.....	20.250	10.930
Ferro fundido ou gusa...	16.230	3.217

MANUFACTURADOS

	Toneladas
1923.....	179.563
1924.....	279.238
1925.....	209.527
1926.....	312.484
1927.....	325.423

VALOR

	Contos	*Libras*
1923.....	129.540	4.279.000
1924.....	270.865	6.587.000
1925.....	249.981	6.313.000
1926.....	210.355	6.203.000
1927.....	263.357	6.407.000

DETALHES EM 1926

	Tons.	*Contos*
Agulhas	19	1.047
Alfinete	21	137
Arame farpado	30.442	15.923
Arame não farpado.....	21.028	10.213

	Tons.	*Contos*
Chapas galvanizadas.....	12.363	11.347
Cofres	35.000	35.000
Cautchú	539	9.438
Eixo, rodas para estrada de ferro	18.403	17.008
Esporas, cabrestos, fivellas e arreios	119	620
Fechaduras, cadeados.....	1.160	4.427
Ferro de engommar.....	21	62
Ferro em obras.....	855	3.692
Fogões	569	2.057
Folhas de Flandres em obra	55	394
Em laminas	16.191	14.100
Grampos e parafusos.....	4.108	3.457
Moveis	345	1.535
Peças para construcção..	15.870	7.645
Pregos	1.022	1.836
Postes telephonicos	7.462	7.392
Trilhos, etc.....	27.600	44.964
Tubos e canos.....	40.198	27.292

Folha de Flandres em laminas

	Tons.	*Contos*
1922.....	13.766	12.307
1923.....	20.148	24.802
1924.....	27.494	32.479
1925.....	25.491	27.223
1926.....	16.191	14.100
Em 1926:		
Grã-Bretanha	11.074	9.388
Estados Unidos.....	4.927	4.533
Rio de Janeiro.....	6.369	5.474
Santos	3.425	2.886
Porto Alegre	2.927	2.624
Recife	1.380	1.176

Arame farpado para cerca

	Tons.	*Contos*
1922.....	22.075	14.526
1923.....	20.943	18.444
1924.....	54.059	42.787
1925.....	41.653	28.836
1926.....	30.442	15.923
Em 1926:		
Allemanha	12.773	6.822
Belgica	10.013	4.899
Estados Unidos	6.122	3.343
França	177	83
Grã-Bretanha	496	310
Hollanda	572	316

PORTOS DE RECEBIMENTO

	Tons.	*Contos*
Rio de Janeiro.....	10.774	5.569
Santos	6.740	3.343
Porto Alegre.....	3.328	1.876

Producção de ferro bruto

MILHÕES DE TONELÀDAS

	1913	1926
Inglaterra	10	2
Allemanha	19	9
França	5	9
Belgica — Luxemburgo...	2	5
Prussia	4	3
Europa	46	35
Estados Unidos.....	31	40
America	32	40
Asia	06	1
Australia e Africa.....	00.5	0.6
Producção mundial.....	79.3	78.7

Producção de aço bruto

EM MILHÕES DE TONELADAS

	1913	1926
Inglaterra	7.8	8.8
Allemanha	18.9	12.3
França	4.7	8.4
Belgica — Luxemburgo...	2.5	5.5
Prussia	4.2	3.0
Europa	43.3	40.7
Estados Unidos.....	31.8	47.5
America	32.9	48.3
Asia	0.4	1.3
Australia e Africa.....	00.1	0.7
Producção mundial.....	26.6	91.0

Juta

IMPORTAÇÃO

	Toneladas
1927	28.475
1926	20.582
1925	22.719
1924	20.793
1923	32.018

VALOR

	Contos	*Libras*
1927	52.887	1.183.000
1926	34.095	834.000
1925	50.287	1.261.000
1924	42.801	1.273.000
1923	52.665	1.283.000

PAIZES DE PROCEDENCIA EM 1926

	Tons.	*Contos*
India	13.495	24.738
Allemanha	411	13

PORTOS DE EMBARQUE

	Tons.	*Contos*
Santos	13.449	24.656
Rio de Janeiro	45	72

PRODUCÇÃO DE JUTA

MÉDIA

	1909-1913	1926
	Toneladas	
India	1.528.000	1.967.000
Outros paizes da Asia	18.000	13.000

CONSUMO

MÉDIA

	1909-1913	1926
	Toneladas	
Inglaterra	215.000	119.000
Allemanha	146.000	87.000
França	101.000	118.000
Estados Unidos	103.000	69.400
India	765.000	1.345.000

Lã

IMPORTAÇÃO DE LÃ BRUTA

	Toneladas
1927	1.800
1926	1.518
1925	2.470
1924	1.504
1923	1.704

VALOR

	Contos	*Libras*
1927	36.354	810.000
1926	33.090	84.000
1925	46.804	1.143.000
1924	26.770	788.000
1923	41.854	1.018.000

DETALHE DE 1926

	Tons.	*Contos*
Passamanaria	1	34
Alcatifas e tapetes	156	2.738
Tecidos	836	29.725
Cobertores	16	258
Filtro e sarçoneta	72	301
Roupa feita	27	987

CONSUMO EM 1926

	Toneladas
França	248.000
Inglaterra	198.000
Allemanha	158.000
Italia	63.000
Estados Unidos	278.000
Japão	31.000

NUMERO DE FUSOS

Inglaterra	6.671.000
Estados Unidos	4.946.000
Allemanha	4.000.000
França	3.100.000
Italia	1.150.000

Madeiras

IMPORTAÇÃO

	Toneladas
1927	36.302
1926	29.862
1925	27.865
1924	21.307
1923	23.176

VALOR

	Contos	*Libras*
1927	18.854	459.000
1926	12.855	384.000
1925	13.336	327.000
1924	10.385	251.000
1923	12.805	287.000

DETALHE EM 1926

	Tons.	*Contos*
Caixas abatidas	53	123
Moveis e mobilias	100	778
Palitos para mesa	113	511
Rolhas de cortiça	330	1.790
Secretaria	2	20
Tonneis e barris vasios	51	75

Pelles e couros

IMPORTAÇÃO

	Toneladas
1927	1.180
1926	1.131
1925	1.393
1924	1.087
1923	885

VALOR

	Tons.	*Contos*
1927	36.872	897.000
1926	31.956	950.000
1925	40.999	1.026.000
1924	32.047	783.000
1923	29.010	648.000

MANUFACTURAS

DETALHE EM 1926

	Tons.	*Contos*
Artigos de saccaria	2	44
Bolsas, estojos, malas e saccas	29	1.062
Calçado	4	206
Correias para madeira	121	2.042

MATERIAS PRIMAS

	Tons.	*Contos*
Cortidos e preparados	1.116	31.937
Sola	1	17

Tecidos de algodão

IMPORTAÇÃO

	Toneladas
1927	7.246
1926	7.319
1925	7.328
1924	6.042
1923	3.913

VALOR

	Contos	*Libras*
1927	160.748	3.912.000
1926	137.635	3.979.000
1925	179.539	4.484.000
1924	161.774	3.952.000
1923	121.021	2.705.000

DISCRIMINAÇÃO DE MANUFACTURAS DE ALGODÃO EM 1926

	Tons.	*Contos*
Alcatifas, oleados e tapetes	321	3.397
Cobertores	302	2.277
Cordoalha	170	1.196
Gravatas	84	13
Meias	7	579
Passamanaria	86	5.462
Roupa feita	21	768
Tecidos brancos	1.343	10.793
Tecidos crús	46	534
Tecidos estampados	521	13.743
Tecidos tintos	4.755	86.977

PAIZES DE PROCEDENCIA DOS TECIDOS DE ALGODÃO

	Tons.	*Contos*
Grã-Bretanha	5.882	104.072
França	458	9.080
Estados Unidos	315	6.680
Italia	236	3.581
Suissa	153	5.346
Allemanha	183	3.764
Belgica	44	538

PORTOS DE RECEBIMENTO

	Tons.	*Contos*
Rio de Janeiro	4.327	28.514
Santos	2.116	40.060
Recife	245	4.512
Bahia	166	2.842
Florianopolis	59	1.026
Rio Grande	48	818
Fortaleza	31	670
Porto Alegre	27	447

CONSUMO DE ALGODÃO

EM MILHARES DE TONELADAS

	Média	
	1909-13	1926
Inglaterra	902	726
Allemanha	435	291
França	243	344
Russia	396	276
Outros paizes da Europa.	609	710
Total da Europa	2.591	2.348
Estados Unidos	870	1.443
Total da America	1.006	1.673
India	363	531
China	439	518
Japão	312	681
Asia	1.115	1.731
Total do mundo	4.714	5.803

NUMERO DE FUSOS

	1913	1926
Inglaterra	55.000.000	57.000.000
Allemanha	11.000.000	10.500.000
França	7.400.000	9.500.000
Russia	7.700.000	7.200.000
Outros paizes da Europa	17.600.000	18.400.000
Total da Europa	99.600.000	102.900.000
Estados Unidos	32.000.000	37.600.000
Brasil	1.500.000	2.500.000
Total da America	34.900.000	42.100.000
India	6.100.000	8.500.000
China	1.000.000	2.100.000
Japão	2.300.000	5.600.000
Asia	9.400.000	17.700.000
Total do mundo	144.600.000	168.700.000

Automoveis

IMPORTAÇÃO

	Numero	*Valor Contos*
1927	29.591	158.470
1926	32.954	127.743
1925	43.714	177.635
1924	24.167	91.791
1923	12.995	53.547

Em moeda ingleza, esse movimento representa 3.855.000 libras em 1927, 3.775.000 em 1926, 4.329.000 em 1925, 2.260.000 em 1924 e 1.198.000 em 1923.

PROCEDENCIA

	Numero		*Valor Contos*	
	1925	1926	1925	1926
Estados Unidos	39.996	31.305	147.750	111.419
Italia	563	483	6.899	4.924
França	144	306	1.887	2.436
Grã-Bretanha	70	162	1.327	2.676
Suissa	11	78	256	1.182
Allemanha	67	79	1.170	1.611

PORTOS DE RECEBIMENTO EM 1926

	Numero	*Contos*
Santos	24.646	91.339
Rio Grande	2.558	7.124
Rio de Janeiro	1.646	13.827
Recife	2.000	5.683
Porto Alegre	951	3.972

PRODUCÇÃO DE AUTOMOVEIS EM 1925

Estados Unidos	4.175.000
Inglaterra	176.000
França	177.000
Allemanha	55.000
Italia	39.000
Outros paizes da Europa	17.000
Total da Europa	464.000
Total da America	4.336.000
Total do mundo	4.800.000

EXPORTAÇÃO DE AUTOS EM 1925

Estados Unidos	302.000
França	61.000
Inglaterra	29.000
Allemanha	2.500
Italia	29.000
Canadá	74.200

A exportação dos Estados Unidos representa 2 % da producção, do Canadá, 46 %, da Allemanha, 4 %, da Inglaterra, 16 %, da França, 34 %, da Italia 74 %

IMPORTAÇÃO TOTAL DE COMBUSTIVEIS

1926	1927
2.400.757 toneladas	2.906.068
Libras	*Contos*
7.869.000	9.500.000

Gazolina

IMPORTAÇÃO

	Toneladas
1927	201.242
1926	152.552
1925	143.318
1924	89.303
1923	61.177

	Contos	*Libras*
1927	110.724	2.694.000
1926	81.301	2.404.000
1925	93.513	2.338.000
1924	62.571	1.535.000
1923	55.579	1.232.000

Borracha

ARTIGOS MANUFACTURADOS

	Toneladas
1927	5.645
1926	3.951
1925	3.766
1924	2.063
1923	1.863

	Contos	*Libras*
1927	52.122	1.267.000
1926	37.628	1.107.000
1925	33.435	858.000
1924	17.198	423.000
1923	16.655	377.000

Importação dos principaes artigos de consumo segundo a Estatistica Commercial

MERCADORIAS	UNIDADE	TONELADAS METRICAS (PESO BRUTO)					EM CONTOS DE RÉIS, PAPEL					EQUIVALENTES EM 1.000 £ ESTERLINAS				
		1923	1924	1925	1926	1927	1923	1924	1925	1926	1927	1923	1924	1925	1926	1927
Classe I:																
Animaes vivos	Cabeça	3.200	5.809	8.190	15.564	10.436	2.363	3.321	4.703	5.733	6.272	52	81	122	169	153
Materias primas:																
Classe II:																
Briquettes, carvão de pedra e coke	Toneladas	1.549.654	1.753.237	1.927.436	1.939.580	2.214.598	143.984	138.397	141.114	122.863	171.510	3,200	3,390	3,553	3,589	4,167
Cimento	"	223.404	317.152	336.474	396.322	441.959	31.771	40.310	44.312	44.419	58.973	714	991	1,317	1,313	1,435
Ferro e aço	"	61.802	96.458	87.790	100.593	131.641	45.507	56.214	44.739	37.131	66.114	1,004	1,382	1,121	1,096	1,609
Juta	"	32.013	20.793	22.719	20.582	28.475	52.387	34.095	50.287	42.801	52.665	1,183	834	1,261	1,273	1,283
Lã	"	1.704	1.504	2.479	1.518	1.800	36.354	33.090	46.804	26.770	41.854	810	811	1,143	788	1,018
Madeiras	"	23.176	21.307	27.865	20.862	36.302	12.805	10.385	13.336	12.855	18.854	287	251	337	384	459
Peles e couros	"	885	1.087	1.393	1.131	1.108	29.010	32.047	40.999	31.956	36.872	648	783	1,026	950	897
Diversos	"	90.779	116.101	134.151	122.671	137.142	234.963	271.565	321.639	219.952	280.913	5,243	6,674	7,984	6,515	6,834
Total da classe II	Toneladas	1.983.422	2.327.639	2.540.298	2.612.259	2.993.025	587.281	616.103	703.230	538.747	727.755	13,089	15,116	17,562	15,908	17,702
Artigos manufacturados:																
Classe III:																
Algodão (tecidos de)	"	3.913	6.042	7.328	7.319	7.246	121.021	161.774	179.530	133.635	160.748	2,705	8,952	4,484	3,979	3,912
Algodão (outras manufacturas)	Um	1.375	1.535	1.613	1.485	1.294	22.760	22.072	26.935	23.321	25.579	509	542	674	691	622
Automoveis	Toneladas	12.995	24.167	43.714	32.954	20.591	53.547	91.791	177.635	127.743	158.740	1,798	2,269	4,329	3,775	3,855
Outros vehiculos	"	12.463	17.960	52.003	46.591	21.996	28.176	37.560	84.489	72.027	58.766	631	918	2,093	2,106	1,428
Borracha	"	1.863	2.063	3.766	3.951	5.645	16.655	17.198	33.435	37.628	52.122	377	423	858	1,102	1,267
Cobre e suas ligas	"	3.966	5.194	4.296	4.699	6.634	26.333	20.569	27.491	23.965	34.679	586	729	692	707	844
Ferro e aço	"	170.562	270.238	309.527	312.484	325.423	192.540	270.865	249.981	210.355	263.352	4,279	6,587	6,317	6,203	6,407
Gazolina	"	61.177	89.303	143.518	152.552	201.942	55.579	62.571	93.513	81.301	110.724	1,232	1,535	2,338	2,404	2,694
Kerozene	"	85.723	80.030	103.342	91.021	111.841	49.043	49.951	43.726	40.559	57.444	1,086	1,227	1,208	1,196	1,398
Lã	"	671	818	1.118	1.089	902	28.906	32.998	47.306	34.961	38.136	650	813	1,172	1,038	927
Linho	"	559	719	1.260	985	922	12.755	18.336	26.697	16.246	21.216	285	447	676	478	517
Louça, porcellana, vidro e crystal	"	10.963	15.449	15.464	16.768	14.418	34.436	40.787	40.643	32.312	37.992	767	998	1,024	953	924
Machinas, apparelhos e accessorios, utensilios e ferramentas	"	51.602	75.182	108.060	81.742	75.193	269.515	360.341	473.962	332.833	404.477	5,997	8,821	11,380	9,830	9,843
Oleo combustivel	"	161.751	248.355	261.108	217.599	358.427	19.827	27.893	30.077	23.495	51.037	436	681	762	630	1,241
Papel e suas applicações	"	48.367	52.894	62.167	53.918	47.721	75.860	73.381	79.032	59.231	62.995	1,694	1,788	1.991	1,757	1,582
Productos chmicos, drogas e especialidades pharmaceuticas	"	37.140	45.666	44.409	38.441	45.231	58.838	69.802	68.379	58.836	73.239	1,317	1,712	1,692	1,746	1,782
Diversos	Toneladas	48.089	57.892	67.418	75.526	69.999	164.030	203.341	220.054	195.403	223.980	3,657	4,976	5,535	5,792	5,449
Total da classe III	Toneladas	728.586	1.023.590	1.259.305	1.158.082	1.345.054	1.229.821	1.570.230	1.907.894	1.503.851	1.834.956	27,406	38,418	47,725	44,437	44,642
Artigos destinados á alimentação:																
Classe IV:																
Arroz	"	2	19.558	74.172	4.656	24	2	17.239	58.094	3.401	29	—	419	1,463	103	1
Azeite de Oliveira	"	2.859	3.400	6.032	5.108	4.382	13.600	15.051	27.032	18.526	24.004	307	371	651	549	584
Bacalhão	"	15.818	19.229	22.781	36.978	36.088	30.911	42.331	53.241	63.180	66.568	703	1,050	1,33	1,850	1,619
Batatas	"	1.614	41.749	13.505	43.210	35.764	932	12.363	6.043	15.568	13.054	20	298	163	470	317
Bebidas	"	25.169	31.751	29.817	35.176	27.088	51.462	52.184	60.258	58.917	62.464	1,154	1,280	1,521	1,738	1,520
Farinha de trigo	"	80.968	181.445	163.948	221.356	204.167	63.875	123.529	143.314	151.600	147.150	1,430	3,023	3570	4,378	3,581
Fructas de mesa	"	7.936	10.495	12.513	16.098	12.784	20.106	24.044	27.300	33.519	31.911	431	592	761	937	778
Sal commum	"	46.718	79.408	126.041	65.053	72.917	6.281	6.575	11.085	5.135	6.565	143	166	286	150	160
Trigo em grão	"	497.333	528.213	521.241	542.658	595.537	224.720	239.287	296.642	255.988	297.189	5,012	5,878	7,365	7,569	7,232
Forragens	"	3.600	7.162	2.417	435	3.124	909	1.936	759	112	855	19	45	19	3	21
Diversos	"	14.082	40.643	42.559	24.173	21.754	34.896	65.364	77.237	51.276	54.391	777	1,600	1,902	1,515	1,324
Total da classe IV	Toneladas	705.099	963.053	1.015.026	994.901	1.013.629	447.694	599.903	761.005	657.222	704.180	9,996	14,722	19,034	19,362	17,137
TOTAL GERAL	Toneladas (*)	3.417.905	4.316.056	4.816.528	4.769.192	5.535.606	2.267.159	2.789.557	3.376.832	2.705.553	3.273.163	50,543	68,337	84,443	79,876	79,634

Commercio de Cabotagem de 1921 a 1925

ANNOS	VALORES EM CONTOS DE RÉIS				EQUIVALENTE EM £ 1.000			
	Mercadorias nacionaes	*Mercadorias nacionalizadas*	*Total*	*Numeros indices*	*Mercadorias nacionaes*	*Mercadorias nacionalizadas*	*Total*	*Numeros indices*
1921	1.008.144	148.278	1.156.422	100	34.786	5.117	39.903	100
1922	1.199.776	176.864	1.376.640	119	35.293	5.203	40.496	101
1923	1.756.649	236·608	1.993.257	172	39.342	5.299	44.641	112
1924	2.429.143	321.084	2.750.227	238	60.096	7.943	68.039	171
1925	2.587.126	391.958	2.979.084	258	65.362	9.901	75.263	188
1926	2.106.387	318.419	2.424.806	210	62.670	9.474	72.144	181

Arroz

ANNOS	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	Quantidade em kilos	*Valor*	*Quantidade em kilos*	*Valor*
1905	58.701.161	5.824:738$000	1.500	572$000
1906	40.288.896	7.052:224$000	1.722	714$000
1907	11.581.473	2.032:689$000	1.107	475$000
1908	6.746.796	1.657:001$000	20.861	9:004$000
1909	10.801.739	2.300:619$000	105.489	30:841$000
1910	17.820.437	3.400:960$000	51.623	19:726$000
1911	10.532.262	3.747:284$000	51.956	24:497$000
1912	10.226.264	2.901:652$000	37.233	19:755$000
1913	7.777.361	2.299:493$000	51.322	24:307$000
1914	6.535.033	1.760:673$000	4.084	1:825$000
1915	6.947.602	2.145:209$000	14.952	7:932$000
1916	714.359	421:377$000	1.315.372	565:479$000
1917	95.412	23:789$000	44.698.866	24.093:004$000
1918	850	494$000	27.915.768	18.702:276$000
1919	748	625$000	28.422.957	19.592:409$000
1920	6.393	9:052$000	134.569.685	94.157:645$000
1921	7.162	7:765$000	56.604.594	32.617:028$000
1922	3.464	2:890$000	37.865.358	22.505:940$000
1923	2.804	2:188$000	34.152.884	25.437:865$000
1924	19.558.117	17.239:221$000	6.549.277	6.189:417$000
1925	74.171.922	58.093:678$000	397.209	464:286$000
1926	4.656.340	3.401:178$000	7.478.954	5.044:180$000

A producção de carvão de pedra

A producção de carvão de pedra, segundo os dados conhecidos, foi a seguinte, em 1926:

RIO GRANDE DO SUL:

	Toneladas
Minas de S. Jeronymo	230.000
Minas de Butiá	56.000
Minas do Recreio	15.000

SANTA CATHARINA:

Minas de Barro Branco	49.999
Minas de Urussanga	Nihil
Minas de Crissiuma	13.275
Minas de Prospera	8.000
Pequenas emprezas	20.000

Producção de guza

Foi a seguinte a producção das nossas usinas de guza no anno de 1926:

	Toneladas
Usina Queiroz Junior Limitada	8.375
Companhia Belgo Mineira	4.672
Usinas Metallurgicas	8.134

A producção de aço foi:

	Toneladas
Usina Queiroz Junior Limitada	Nihil
Companhia Belgo Mineira	1.147
Usinas Metallurgicas	Nihil
Usinas Ribeirão Preto	1.221
Usinas São Caetano	8.116

Adubos chimicos

Os adubos chimicos — A importação de adubos chimicos nos ultimos dous annos foi conforme os seguintes dados estatisticos:

	PESO EM KILOS		VALOR EM MIL REIS	
	1925	*1926*	*1925*	*1926*
Adubos chimicos.....	12.565.167	7.711.287	5.059:330$	2.528:358$
Guanos e outros adubos animaes....	121.000	147.245	65:602$	61:625$
Salitres.....	8.414.000	1.275.409	4.593:412$	1.229:415$

Mineraes e seus productos

EXPORTAÇÃO

MERCADORIAS:	*Kilos*	*Mil réis, papel*
Ferro	—	—
Manganez	311.882.000	31.475.705

IMPORTAÇÃO

MERCADORIAS:	*Kilos*	*Mil réis, papel*
Aço em barra e vergalhões	6.564.801	7.144.172
Aço em chapas.....	2.165.536	1.554.924
Ferro em barras e vergalhões	42.453.083	16.446.963
Ferro fundido ou guza, em linguado, pudlado e em limalha	11.714.525	3.111.664
Ferro em chapas....	24.892.389	16.481.367
Total das materias primas	87.790.334	44.739.090
Agulhas	21.559	1.382.760
Alfinetes	25.450	248.025
Arame farpado para cerca	41.653.076	28.336.830
Arame, exclusive arame farpado	30.943.368	17.811.512
Chapas galvanizadas para cobrir casas	8.583.871	8.621.877
Cofres	60.010	253.456
Cutilarias	776.965	13.047.871
Eixos, rodas e pertences para carros de estrada de ferro.	9.979.535	10.179.697
Eixos, rodas e pertences para carros e outros vehiculos.	1.379.441	2.483.397
Esporas, estribos, fivellas, freios e semelhantes	170.848	1.042.874
Fechaduras, cadeados, trincos, dobradiças e semelhantes....	1.487.921	6.547.688
Ferro de engommar..	14.360	69.943
Ferro em obra, esmaltado	1.058.170	6.146.733
Fogões	361.548	1.558.544
Folhas de Flandres em obras, não especificadas	46.141	397.090
Folhas de Flandres em laminas	25.491.069	27.223.395
Grampos, parafusos, rebites	4.358.780	4.689.140
Moveis	177.092	1.126.575
Peças para construcção de edificios.	11.298.234	6.556.003
Pregos	1.232.261	2.986.414
Postes telegraphicos, telephonicos, peças para a construcção de pontes, cercas e outras obras semelhantes	4.547.375	4.907.358
Trilhos, taras de junecção e accessorios para estrada de ferro	110.595.836	41.289.768
Trilhos, carros e accessorios	43.270.290	34.654.842
Manufacturas, não especificadas	11.993.648	27.918.712
Totaes dos artigos manufacturados ..	309.526.845	249.981.004
Grande total.....	397.317.179	294.720.094

Trigo

PRODUCÇÃO EM MILHARES DE QUINTAES

Paizes:

Estados Unidos	237.240
Canadá	120.916
India Britanica	90.916
França	77.390
Argentina	65.300
Italia	53.291
Hespanha	39.855
Allemanha	30.929
Australia	30.000
Rumania	26.345
Hungria	20.639

TRIGO EM GRÃO

ANNOS	*Tons.*	*Contos*
1925	521.135	206.541
1926	542.657	255.988

FARINHA

ANNOS	*Tons.*	*Contos*
1925	164.035	143.414
1926	221.356	151.599

Consumo de combustivel na Argentina

	Toneladas
Carvão	2.500.000
Petroleo	2.100.000
Lenha e carvão vegetal	1.800.000

IMPORTAÇÃO

Carvão		2.500.000
Petroleo — derivados leves	400.000	
Outros	500.000	900.000

Foram produzidos no Brasil:

Petroleo	1.100.000
Lenha	1.700.000
Carvão vegetal	300.000

Commercio de Cabotagem

ANNOS	TONELADAS		
	Mercadorias Nacionaes	*Mercadorias Nacionalizadas*	*Total geral*
1923	1.150.968	84.020	1.234.988
1924	1.595.109	112.198	1.707.307
1925	1.543.718	143.850	1.687.568
1926	1.531.426	113.789	1.645.215
1927	1.627.490	127.466	1.754.956
	Contos de réis		
1923	1.756.649	236.607	1.993.256
1924	2.429.143	321.084	2.750.227
1925	2.587.126	391.958	2.979.084
1926	2.106.387	318.419	2.424.806
1927	2.412.850	390.413	2.803.263

Importação de automoveis em 1927

Automoveis de passageiros.	*Valor*	*Quantidade*	*Direitos*
Rio	7.114:272$	644	497:512$041
Santos	81.353:374$	13.471	5.693:905$672
Outras Alfandegas.	10.142:251$	1.470	711:516$399
	98.609:897$	15.585	6.902:934$112
Automoveis de carga:			
Rio	2.479:860$	149	123:769$270
Santos	36.862:820$	9.664	1.843:141$175
Outras Alfandegas.	2.434:824$	458	121:750$471
	41.777:504$	10.271	2.088:660$916

NOTA — No total sob a rubrica "outras Alfandegas" não estão incluidos os mezes de Novembro e Dezembro.

Importação de artigos para alimentação

1926	1927
994.901 toneladas	1.013.629
Contos	
657.227	704.180
Libras	
19.362.000	17.137.0000

Resumo da estatistica de importação de ferro e aço — "Materia prima" e manufacturado nos annos de 1925 a 1926

	PESOS EM KILOS		CUSTO A BORDO EM MIL RÉIS		PREÇOS MEDIOS POR TONELADAS	
	1925	*1926*	*1925*	*1926*	*1925*	*1926*
A — Materia prima	87.790.334	100.593.029	44.789:090$	37.180:951$	507$	360$
— Carros e outros vehiculos	155.837.273	132.213.090	382.771:587$	260.769:921$	2:142$	1:972$
C — Ferro e diversas manufacturas	310.697.310	294.080.005	239.400:352$	193.346:071$	770$	691$
D — Machinas, apparelhos e accessorios; utensilios e ferramentas	66.879.555	55.350.576	298.197:583$	207.328:781$	4:458$	3:763$
E — Machinas e apparelhos para electricidade	9.999.398	9.212.905	64.592:133$	53.359:029$	6:459$	5:834$
F — Armamentos de guerra e caça	440.217	267.412	21,124:208$	9.493:400$	48:009$	35:428$
Sommas	631.084.087	591.716.017	1.000.824:959$	761.922:153$		
Differenças	—	39.368.070	—	238.902:800$		

A politica do petroleo

Os combustiveis vão evoluindo de accordo com a transformação da technica. Assim, se o carvão não perdeu a sua grande utilidade, já não é o unico combustivel aproveitado para obter força.

As applicações do petroleo são, por exemplo, cada vez maiores, e na navegação vão tomando um desenvolvimento empolgante.

As estatisticas do *Lloyd's Register* provam o augmento da proporção das novas embarcações movidas por petroleo. Nas industrias da paz e da guerra, essa materia-prima occupa, portanto, um logar insubstituivel.

O Brasil tem, no seu sub-solo afortunado riquezas que não foram ainda devidamente exploradas. Uma dellas é o petroleo. O Serviço Geologico do Ministerio da Agricultura tem sido utilissimo nesse particular, realizando sondagens de alta significação e de resultados incontestaveis. Encontram-se, no Paraná, em Alagôas, em outros sitios, traços inconfundiveis. Assim tudo indica que não devemos deixar sem protecção e destino as jazidas que porventura possuamos.

Publicistas de varias nacionalidades têm mostrado a importancia das tentativas de açambarcamento do petroleo na politica internacional moderna, e Francis Delaisi, num livro documentado, denunciou essa preoccupação como o movel de todas as intervenções, conflictos e conciliações diplomaticas entre as grandes potencias nos ultimos tempos.

O Brasil vai consumindo cada vez mais petroleo e seus derivados, e assim será de grande conveniencia politica e economica possuirmos essa substancia, para em certos momentos não ficarmos na dependencia do estranjeiro.

A industria de calçado

1921	358.450:542$800
1922	395:022$908$000
1923	1.075.592:936$000
1924	547.645:396$600
1925	556.834:584$500

Foi alcançado o maximo da fabricação em 1923, quando incontida especulação elevou ao dobro a quantidade de tecidos de algodão, excedendo as necessidades dos mercados. Nos dois ultimos annos, porém, já não se notou mais esta anormalidade perigosa.

A industria de calçados que conquistou o segundo logar na actividade industrial paulista, produziu as seguintes quantidades de pares de botinas, sapatos, sandalias, chinelos, etc., num quinquennio:

	Pares
1921	7.293.386
1922	8.314.571
1923	7.786.598
1924	10.330.914
1925	10.035.687

As fabricas de chapéos de cabeça trabalharam com menos intensidade. Eis quanto fabricaram de chapéos, gorros e bonets em cinco annos:

1921	2.098.167
1922	2.648.167
1923	3.893.248
1924	4.332.995
1925	3.983.061

A industria de cervejas teve grande incremento, produzindo em 1925, 50.006.716 litros.

Foram fabricados, em São Paulo, nesse anno, 64.688.155 maços de cigarros e 14.604.617 charutos.

Importação e exportação, por mezes da safra

1 DE JULHO A 30 DE JUNHO DE 1923-24 A 1927-28

IMPORTAÇÃO

MEZES	*Toncladas metricas (peso bruto)*						*Contos de réis, papel*						*Equivalente em £ 1.000*					
	1922-23	1923-24	1924-25	1925-26	1926-27	1927-28	1922-23	1923-24	1924-25	1925-26	1926-27	1927-28	1922-23	1923-24	1924-25	1925-26	1926-27	1927-28
						1º semest.						1º semest.						1º semest.
Julho	222.392	365.417	412.260	387.536	293.213	488.455	108.828	193.593	258.129	273.809	190.542	266.606	3,380	4,160	5,798	6,543	6,378	6,457
Agosto	283.268	291.047	390$425	370.203	351.741	426.737	146.603	165.292	258.693	264.194	202.959	245.698	4,467	3,540	5,693	6,622	6,435	5,966
Setembro	267.057	280.744	381.481	424.779	395.136	424.498	132.166	190.825	251.864	231.514	222.132	258.417	3,786	4,100	5,690	6,466	6,942	6,292
1º trimestre da safra	772.717	937.208	1.184.166	1.182.518	1.040.090	1.339.690	387.597	539.710	768.686	769.517	624.633	770.721	11,633	11,800	17,181	19,541	19,755	18,715
Outubro	302.527	324.872	367.414	409.905	371.195	456.605	202.069	215.931	250.191	229.664	225.713	286.237	5,262	4,527	6,255	7,042	6,539	7,007
Novembro	318.462	351.996	341.504	433.916	353.120	425.916	169.458	228.071	301.256	229.443	253.855	284.055	4,623	4,543	7,473	6,932	6,743	6,935
Dezembro	272.208	299.414	453.037	483.029	458.977	496.286	186.489	217.036	302.652	251.889	278.544	295.908	4,832	4,677	7,408	7,413	6,819	7,244
2º trimestre da safra	893.197	976.282	1.161.975	1.326.850	1.183.292	1.378.807	558.016	661.038	854.099	710.996	758.112	866.200	14,717	13,747	23,136	21,387	20,101	21,186
1º semestre da safra	1.665.914	1.913.490	2.346.141	2.309.368	2.523.382	2.718.497	945.613	1.200.748	1.622.785	1.480.513	1.392.745	1.636.921	26,350	25,547	38,317	40,928	39,856	39,901
Janeiro	297.652	351.217	476.667	492.895	597.715	—	183.255	187.587	307.610	217.519	286.587	—	4,486	4,775	7,530	6,670	6,922	—
Fevereiro	227.329	296.946	413.493	334.223	427.761	—	141.982	152.869	268.426	188.947	267.653	—	3,476	4,240	6,326	5,720	6,517	—
Março	343.023	372.120	307.050	538.105	431.024	—	221.895	210.346	282.121	265.554	288.646	—	5,258	5,450	6,557	7,901	7,023	—
3º trimestre da safra	868.004	1.020.283	1.197.210	1.365.223	1.456.500	—	547.132	550.802	858.157	672.020	842.886	—	13,220	14,465	20,413	20,291	20,467	—
Abril	233.989	285.994	395.939	546.198	439.822	—	176.671	173.917	322.626	241.308	276.969	—	4,060	4,507	7,246	7,007	6,726	—
Maio	266.800	376.325	403.144	467.144	419.787	—	184.910	214.010	362.945	218.059	264.377	—	4,153	5,392	7,845	6,616	6,420	—
Junho	293.411	407.817	466.743	343.298	485.087	—	157.698	228.023	352.591	191.422	252.292	—	3,563	5,656	8,011	6,106	6,127	—
4º trimestre da safra	794.200	1.061.136	1.265.826	1.357.248	1.344.596	—	519.279	615.970	1.038.162	650.789	793.638	—	11,776	15,555	23,102	19,729	19,273	—
2º semestre da safra	1.662.204	2.081.419	2.463.036	2.722.469	2.801.096	—	1.066.411	1.166.772	1.896.319	1.322.809	1.636.524	—	24,996	30,020	43,515	40,020	39,740	—
12 mezes da safra	3.328.118	3.994.909	4.809.177	5.231.837	5.024.478	—	2.012.024	2.367.520	3.519.104	2.803.322	3.019.269	—	51,346	55,567	81,832	80,948	79,596	—

Producção geral do café

ESTADOS	*Fazendas recenseadas*	*Fazendas de café*	*Percentagem das fazendas de café*
Minas Geraes. . .	115.655	41.393	35,8
São Paulo.	80.921	21.341	26,4
Bahia.	65.181	17.415	26,7
Espirito Santo. . .	20.941	16.375	78,2
Rio de Janeiro. .	23.699	10.766	45,4
Pernambuco. . . .	23.336	5.347	22,9
Santa Catharina. .	33.744	3.932	11,7
Goyaz.	16.634	2.496	15,0
Pará.	26.907	1.646	6,1
Parahyba.	18.378	1.552	8,4
Alagôas.	8.840	1.369	15,5
Ceará.	16.223	1.357	8,4
Paraná.	30.951	1.215	3,9
Sergipe.	8.202	745	9,1
Districto Federal. .	2.088	537	25,7
Amazonas.	4.946	407	8,2
Territorio do Acre	1.170	394	33,7
Outros Estados. .	150.337	137	0,1
Total. . .	648.153	128.424	19,8

A industria avicola na Inglaterra

A magnitude desta industria na Inglaterra póde ser avaliada pelo facto de que, embora a Grã-Bretanha produza, dentro da sua propria área, pouco mais ou menos metade das suas necessidades em materia de ovos e cerca de 3/4 do que requer para o seu consumo em aves domesticas, teve comtudo de importar ainda do estranjeiro, em 1927, em aves e productos avicolas, mais de £ 21.000.000.

Estas importações mostram tendencia a augmentar, visto como em 1927 houve um excesso de £ 1.000.000 sobre as de 1926.

Apesar da grande concurrencia estranjeira e do estado de depressão em que actualmente se encontra a agricultura na Inglaterra, os lucros auferidos pela industria avicola em 1927 foram satisfatorios, não obstante a estação ter sido desfavoravel e o commercio continuar mau.

As possibilidades de absorpção deste mercado estão muito longe de terem attingido o seu maximo.

A media de consumo de ovos por semana é sómente de 11 por familia, em comparação com 25 nos Estados Unidos. O de gallinhas é de menos de uma ave por cabeça.

De accordo com as ultimas estatisticas publicadas, a producção em 1927 foi a seguinte:

Inglaterra e Galles.....	£ 23.504.161
Escossia	£ 2.600.399
Norte da Irlanda.....	£ 3.386.051
Importação de ovos e aves, incluindo ovos seccos e liquidos, deduzida a reexportação	£ 21.887.921
Total.....	£ 51.378.532

As necessidades do Reino Unido em questão de ovos é avaliada em cerca de 5.700 milhões, dos quaes, 2.916.000.000 vieram do estranjeiro, sendo os principaes paizes exportadores:

	1926	1927
Paiz de origem	*Duzias*	*Duzias*
Lithuania	796.380	114.450
Dinamarca	55.253.800	56.796.400
Polonia	27.215.120	33.879.560
Paizes Baixos	19.854.160	23.598.950
França	5.887.110	4.295.090
Italia	2.032.210	874.070
Yugo Slavia	35.160	11.000
Egypto	6.721.670	6.685.440
China	12.323.050	68.818.300
America do Norte....	608.790	928.800
Irlanda	44.277.690	50.515.230
Canadá	1.563.500	413.670
Outros paizes	43.685.310	58.480.740
Total.....	22.126.396	24.347.523

Um dos pontos sobre os quaes incide maior numero de investigações é o meio pratico de conservar os ovos, de que ha grande abundancia na primavera, para uso no inverno, quando a escassez é sensivel. Neste sentido, o Departamento da Investigação Scientifica e Industrial (*Department of Scientific & Industrial Research*) publicou um relatorio muito completo.

A selecção do tamanho e da apparencia do ovo, juntamente com a marca compulsoria, são medidas recommendadas para fazer face á concurrencia estranjeira.

Producção geral do café

ESTADOS	*Fazendas recenseadas*	*Fazendas de café*	*Percentagem das fazendas de café*
Minas Geraes. . .	115.655	41.393	35,8
São Paulo.	80.921	21.341	26,4
Bahia.	65.181	17.415	26,7
Espirito Santo. . .	20.941	16.375	78,2
Rio de Janeiro. .	23.699	10.766	45,4
Pernambuco. . . .	23.336	5.347	22,9
Santa Catharina. .	33.744	3.932	11,7
Goyaz.	16.634	2.496	15,0
Pará.	26.907	1.646	6,1
Parahyba.	18.378	1.552	8,4
Alagôas.	8.840	1.369	15,5
Ceará.	16.223	1.357	8,4
Paraná.	30.951	1.215	3,9
Sergipe.	8.202	745	9,1
Districto Federal. .	2.088	537	25,7
Amazonas.	4.946	407	8,2
Territorio do Acre	1.170	394	33,7
Outros Estados. .	150.337	137	0,1
Total. . .	648.153	128.424	19,8

A industria avicola na Inglaterra

A magnitude desta industria na Inglaterra póde ser avaliada pelo facto de que, embora a Grã-Bretanha produza, dentro da sua propria área, pouco mais ou menos metade das suas necessidades em materia de ovos e cerca de 3/4 do que requer para o seu consumo em aves domesticas, teve comtudo de importar ainda do estranjeiro, em 1927, em aves e productos avicolas, mais de £ 21.000.000.

Estas importações mostram tendencia a augmentar, visto como em 1927 houve um excesso de £ 1.000.000 sobre as de 1926.

Apesar da grande concurrencia estranjeira e do estado de depressão em que actualmente se encontra a agricultura na Inglaterra, os lucros auferidos pela industria avicola em 1927 foram satisfatorios, não obstante a estação ter sido desfavoravel e o commercio continuar mau.

As possibilidades de absorpção deste mercado estão muito longe de terem attingido o seu maximo.

A media de consumo de ovos por semana é sómente de 11 por familia, em comparação com 25 nos Estados Unidos. O de gallinhas é de menos de uma ave por cabeça.

De accordo com as ultimas estatisticas publicadas, a producção em 1927 foi a seguinte:

Inglaterra e Galles.....	£ 23.504.161
Escossia	£ 2.600.399
Norte da Irlanda.....	£ 3.386.051
Importação de ovos e aves, incluindo ovos seccos e liquidos, deduzida a reexportação	£ 21.887.921
Total.....	£ 51.378.532

As necessidades do Reino Unido em questão de ovos é avaliada em cerca de 5.700 milhões, dos quaes, 2.916.000.000 vieram do estranjeiro, sendo os principaes paizes exportadores:

Paiz de origem	1926 *Duzias*	1927 *Duzias*
Lithuania	796.380	114.450
Dinamarca	55.253.800	56.796.400
Polonia	27.215.120	33.879.560
Paizes Baixos	19.854.160	23.598.950
França	5.887.110	4.295.090
Italia	2.032.210	874.070
Yugo Slavia	35.160	11.000
Egypto	6.721.670	6.685.440
China	12.323.050	68.818.300
America do Norte....	608.790	928.800
Irlanda	44.277.690	50.515.230
Canadá	1.563.500	413.670
Outros paizes	43.685.310	58.480.740
Total.....	22.126.396	24.347.523

Um dos pontos sobre os quaes incide maior numero de investigações é o meio pratico de conservar os ovos, de que ha grande abundancia na primavera, para uso no inverno, quando a escassez é sensivel. Neste sentido, o Departamento da Investigação Scientifica e Industrial (*Department of Scientific & Industrial Research*) publicou um relatorio muito completo.

A selcção do tamanho e da apparencia do ovo, juntamente com a marca compulsoria, são medidas recommendadas para fazer face á concurrencia estranjeira.

A ameaça de doença pesa sempre sobre o criador e é considerada como a questão mais grave que confronta quem se dedica á avicultura. Preconiza-se a suprema importancia das medidas preventivas, como a adopção de methodos hygienicos e a prohibição da venda nos mercados e nos leilões de aves infeccionadas.

A industria algodoeira no Brasil

Ha no Brasil 329 fabricas de fiação e tecidos de algodão, sendo 13 em Alagôas, 18 na Bahia, 11 no Ceará, 21 no Districto Federal, 2 no Espirito Santo, 10 no Maranhão, 24 em Minas, 7 no Paraná, 2 na Parahyba do Norte, 1 no Piauhy, 22 no Rio de Janeiro, 2 no Rio Grande do Norte, 4 no Rio Grande do Sul, 10 em Santa Catharina, 111 em São Paulo e 10 em Sergipe.

O total do capital é de 587.597:631$000, sendo 22.600 contos em Alagôas, 25.581 na Bahia, 2.575 no Ceará, 112.100 no Districto Federal, 2.200 no Espirito Santo, 7.060 no Maranhão, 49.588 em Minas, 985 no Paraná, 3.000 na Parahyba do Norte, 27.050 em Pernambuco, 600 no Piauhy, 41.310 no Rio de Janeiro, 4.000 no Rio Grande do Norte, 5.010 no Rio Grande do Sul, 5.014 em Santa Catharina, 260.701 em São Paulo e 11.400 em Sergipe.

O valor do total da producção é calculada em 981.082 contos, cabendo assim aos Estados e Districto Federal:

Estados	*Contos de réis*
Alagôas	32.153
Bahia	45.853
Ceará	5.821
Districto Federal	134.842
Espirito Santo	4.220
Maranhão	21.731
Minas Geraes	89.212
Paraná	662
Parahyba do Norte	6.623
Pernambuco	57.271

DECIMA QUINTA PARTE

DISTRICTO FEDERAL E ESTADOS

DISTRICTO FEDERAL

Construcções urbanas

A estatistica que abaixo publicamos, sobre as construcções de predios feitos nesta capital, nos ultimos sete annos, demonstra á evidencia o crescente desenvolvimento da cidade.

A construcção de predios, entre 1920 e 1925, foi a seguinte, por districtos:

	1920	*1921*	*1922*	*1923*	*1924*	*1925*	*Total*
Copacabana...	143	139	102	289	259	165	1.097
Gavea.....	26	27	31	68	93	85	330
Lagôa.....	32	34	26	52	100	93	337
Gloria.....	33	38	26	60	77	71	305
Santa Theresa.	21	11	23	44	25	23	147
S. José.....	—	1	1	1	10	2	15
Sacramento....	1	2	23	22	2	—	49
Santo Antonio	62	32	14	4	52	7	171
Gambôa.....	11	18	—	26	26	26	133
Santa Rita.....	8	1	26	—	2	6	18
Candelaria.....	8	—	1	7	1	—	17
Ilhas.....	14	11	1	77	57	44	235
Sant'Anna.....	4	7	32	9	11	9	46
Espirito Santo.	76	41	6	104	93	69	430
S. Christovão..	46	35	47	80	62	109	365
Enge. Velho...	106	91	33	146	87	80	590
Tijuca.....	85	134	80	133	152	93	646
Andarahy.....	104	119	49	419	374	296	1.475
Eng. Novo....	25	79	163	175	169	136	649
Meyer.....	55	97	65	290	269	309	1.162
Irajá.....	341	304	142	1.120	867	624	3.599
Inhaúma.....	144	238	343	729	582	274	2.292
Jacarèpaguá...	48	67	325	235	252	93	768
Campo Grande	92	29	74	163	103	69	433
Guaratiba.....	4	6	37	—	4	3	17
Santa Cruz....	5	—	4	25	17	12	63
Total.....	1.494	1.561	1.673	4.278	3.746	2.697	15.389

O anno passado construiram-se, no Rio de Janeiro, 2.630 predios. No districto de Irajá, zona rural, o numero de construcções attingiu a 416 predios; em Inhauma, subiu a 323; no Andarahy, a 344; no Meyer, a 306. Foram os districtos que apresentaram maiores resultados, como fica demonstrado na relação abaixo:

Copacabana	185
Gavea	88
Lagoa	95
Gloria	39
Santa Thereza	25
São José	5
Sacramento	1
Santo Antonio	11
Gambôa	17
Santa Rita	1
Candelaria	1
Ilhas	48
Sant'Anna	6
Espirito Santo	69
S. Christovão	62
Engenho Velho	90
Tijuca	176
Andarahy	344
Engenho Novo	94
Meyer	306
Irajá	416
Inhauma	323
Jacarépaguá	118
Campo Grande	90
Guaratiba	4
Santa Cruz	16

A evolução das rendas da Prefeitura

Assim é que a receita da Prefeitura foi em:

1917.....	41.028:525$023
1918.....	44.946:372$267
1919.....	51.182:357$037
1920.....	57.206:136$109
1921.....	65.579:468$979
1922.....	72.221:493$557
1923.....	93.875:151$219
1924.....	108.932:335$623
1925.....	123.511:197$150
1926.....	133.910:317$972

Até 31 de Outubro do corrente anno, finalmente, a renda arrecadada elevou-se a réis 141.163:804$635.

A evolução do imposto predial desde 1894

1894.....	6.144:261$363
1895.....	6.886:159$955
1896.....	7.222:150$247
1897.....	7.850:037$488
1898.....	8.780:894$480
1899.....	9.237:838$094
1900.....	8.915:494$585

1901	8.800:063$378
1902	8.982:542$480
1903	9.157:139$483
1904	9.014:438$346
1905	10.015:575$474
1906	11.189:000$114
1907	11.952:660$077
1908	12.815:041$410
1909	13.067:940$611
1910	13.489:548$312
1911	14.289:568$386
1912	15.480:657$750
1913	16.723:676$318
1914	17.542:721$357
1915	17.642:510$094
1916	17.956:163$747
1917	17.540:351$674
1918	17.760:591$614
1919	18.765:653$581
1920	20.077:767$448
1921	22.809:537$933
1922	25.792:974$683
1923	28.438:103$736
1924	33.299:138$185
1925	37.678:850$979
1926	43.351:592$383

A illuminação publica no Rio

Foi o seguinte o movimento da illuminação publica, em nossa capital, durante o anno findo:

Combustores retirados	147
Lampadas substituidas:	
Arcos por incandescentes	555
Incandescentes	105
Lampadas installadas:	
400 vélas	238
200 vélas	123
100 vélas	180
Logradouros publicos beneficiados pela illuminação electrica	94
Numero total de lampadas novas	541
Numero total de vélas	137.800

A substituição das 555 lampadas de arco, por 555 lampadas incandescentes, equivalentes em preços, representa um ganho de 113.775 vélas.

Durante os mezes do corrente anno o movimento da illuminação publica da capital foi o seguinte:

Combustores retirados	163
Lampadas substituidas:	
Arcos por incandescentes	213
Incandescentes	—
Lampadas installadas:	
400 vélas	195
200 vélas	167
100 vélas	151
Logradouros publicos beneficiados pela illuminação electrica	119
Numero total de lampadas novas	513
Numero total de vélas	126.500

A substituição das 213 lampadas de arco por 213 incandescentes, equivalentes em preço, representa um ganho de 43.665 vélas na illuminação.

RIO DE JANEIRO

As finanças estadoaes

A mensagem que o Sr. Dr. Feliciano Sodré, Presidente do Estado do Rio, enviou á Assembléa Estadoal, documenta, nos seus dados abundantes e nas suas suggestões de interesse, o que foi, no periodo a que corresponde, a administração fluminense. O Sr. Feliciano Sodré, subindo ao poder depois de varios acontecimentos politicos, arcou com responsabilidades especiaes e multiplas e as soube enfrentar com criterio e segurança. Quer sob o ponto de vista partidario e politico, quer sob o ponto de vista administrativo, o Sr. Feliciano Sodré tem trabalhado com esforço para realizar o seu programma e para dar ao Estado todos os elementos de prosperidade.

E' notavel e digna de registro e de destaque, a iniciativa do Presidente fluminense, empreendendo, antes de qualquer operação de credito, com os proprios recursos ordinarios, grandes obras, como as do porto e só recorrendo a emprestimo, quando as condições geraes da exportação assim determinaram.

A leitura da mensagem mostra a situação financeira do Estado, que o Presidente com razão assegura ser de absoluta segurança.

A receita do exercicio passado foi de réis 32.020:272$667. Essa renda não correspondeu á estimativa, porque houve "queda de preço na producção, oscillação cambial, exportação instavel e outros factores mercantes, financeiros e economicos que incidiram igualmente nas receitas publicas de todos os Estados." Só a renda do imposto de exportação produzio em 1926 menos 3.674:447$539 do que em 1925.

Esses factores de ordem geral não prejudicaram, entretanto, a orientação segura da administração. Pequenos adiantamentos ao exercicio vigente, entradas de serviços industriaes, letros collocadas, produziram réis 12.867:908$375.

A despesa do exercicio foi, porém, de réis 50.476.455:198$000.

As despezas empenhadas ficaram em réis 47.525:012$779, mas dentro dellas foram pagos amortização e juros dos emprestimos externos, serviços de juros e resgate de apolices do exercicio de 1926, pagamentos a credores de exercicios anteriores, pagamentos de aposentados e jubilados, creditos extraordinarios e 14.968:079$573 com as obras do saneamento de São Lourenço e demais obras do Estado. Temos, nessas despesas extraordinarias, e novas, 24.935:479$105. De modo que os serviços ordinarios da administração exigiram apenas 22.589:533$674 ou apenas 51.5 % do total da despesa geral do Estado. Isso mostra a situação folgada das finanças.

Com outros pagamentos, o total da despesa attingio a 50.478:960$794.

Houve assim um excesso de 15.504:740$112 da despesa empenhada sobre a arrecadada, excesso este, diz a mensagem, que foi coberto, uma parte pelas operações de credito realizadas, inclusive o supprimento de 5:760$264.

A situação no anno corrente melhorou, entretanto, e de um modo consideravel, o que é mais uma prova dos excellentes processos de arrecadação e de administração do Governo fluminense e da melhora economica do Estado. A renda do primeiro semestre o demonstra, pois em 1927 já attingiu a réis 13.968:506$291 contra, no mesmo periodo, réis 13.720:384$706 em 1926.

O emprestimo realizado em Londres foi concluido com excellente exito e o Presidente Sodré dá, na mensagem, elementos para apreciar a operação, sob todos os seus aspectos.

Narrando o processo honesto com que tratou da operação, o Presidente assim escreve na mensagem:

"Paga em 30 de Março deste anno a prestação do *coupon* da nossa divida externa inicial de 3.000.000 esterlinos de 1912, ficou ella reduzida a 2.757.400 libras. Esta era a somma da nossa divida externa.

No dia 1 de Abril foram firmados em Londres dous contractos. O do emprestimo de conversão (esterlino) — juros de 5 1/2 % — pelo qual os portadores de titulos de Emprestimo Boulton de 1912, 5 %, convertiam titulos no valor de 1.926.500 libras em titulos de 5 1/2 % na somma igual de 1.926.500 libras. Os titulos não convertidos na somma de £ 830.900 ficavam sujeitos ás regras de

contracto Boulton. Dispondo a clausula 23 do Contracto Boulton de 1912 que o Estado não poderia, em nenhuma circumstancia, emittir nenhum emprestimo externo ou interno, antes de serem resgatados 50 % do emprestimo, ou seja £ 1.500.000, foi necessario e imperativo fazer o emprestimo da Conversão, para desonerar o Estado dos effeitos impeditivos daquella clausula e assim recuperar o seu poder de contrahir novo emprestimo.

O segundo contracto celebrado foi o do Emprestimo Esterlino, juros de 7 %, de 1927, pelo qual o Estado contractou um emprestimo de 2.100.000 esterlinos, juros de 7 %, dos quaes a primeira emissão de £ 1.300.000 foi vendida ao mesmo syndicato bancario pelo preço liquido de 93 %, ficando para onus do Estado, só e exclusivamente, o sello legal inglez que deve appôr em cada titulo, na proporção de 2 por cento.

Quadro dos principaes productos e industrias agricolas segundo a importancia dos respectivos impostos cobrados no periodo de 12 annos, de 1914 a 1925, especificada a percentagem de contribuição sobre o total das receitas arrecadadas

PRODUCTOS	UNIDADE	QUANTIDADE	SOMMA DAS RECEITAS ARRECADADAS	IMPOSTOS (COBRADOS)	PERCENTAGEM DE CONTRIBUIÇÃO
Café	Kilos	644.921.362		73.978:034$11	26,7
Assucar	»	555.808.183		13.524:602$097	4,8
Lenha	»	1.548.544.203		5.868:193$161	2,1
Alcool	Litros	123.539.897		5.023:957$880	1,1
Carvão vegetal	Kilos	142.200.555		4.285:227$003	0,9
Aguardente	Litros	58.987.625		2.756:660$429	0,7
Couros	Kilos	19.582.993		2.058:719$041	0,5
Madeiras	—	—		1.614:221$889	0,4
Gallinhas	Kilos	20.774.496		1.325:531$128	0,4
Fructas	»	279.974.866		1.230:608$709	0,4
Milho	»	322.447.437		1.214:818$603	0,4
Sal	»	781.431.837		1.177:583$751	0,4
Ovos	»	70.999.264		1.083:881$316	0,3
Legumes	»	207.783.779		605:662$135	0,2
			276.422:60:$215	115.747:695$846	39,3

Balanço do "Activo e Passivo" do Estado do Rio de Janeiro, relativo ao exercicio de 1926

ACTIVO

Proprios do Estado:

Valor desta conta		33.945:787$865

Moveis e semoventes:

Valor desta conta		3.573:166$900

Prefeituras Municipaes:

Saldo dos emprestimos autorizados pelas leis ns. 140, de 1894 e 210, de 1895 — em moratoria	4.403:060$388	
Idem de outros emprestimos	29:261$444	4.432:321$832

Contas correntes garantidas:

Valor desta conta		36:600$000

Commissão de Saneamento:

Valor desta conta		10.558:076$631

Divida activa:

Valor desta conta		925:247$870

Diversos responsaveis:

Debito de diversos exactores	326:949$402	
Adiantamento não justificado	250$000	
Idem a menos recolhida por "Abonadores"	26$796	
Idem por funccionarios devedores ao Banco Predial	869$525	
Idem que deixou de ser liquidada pela Caixa Auxiliadora dos Funccionarios do Estado	3:202$806	331:298$529

Commissão de compras c/de Stock:

Valor do material existente		42:737$331

Passivo descoberto:

Valor desta conta		25.046:054$632
		78.891:291$590

DEPOSITOS

Caixa de diversos valores:

Saldo desta Caixa	520:516$294	

Caixa de depositos e cauções:

Saldo desta Caixa	1.583:535$788	

Caixa Economica do Estado:

Saldo da caderneta n. 54	5:000$000	

Banco Predial do Estado:

Saldo da c/corrente	60:081$810	2.169:133$892
		81.060:425$482

Valores de compensação no Passivo:

Estampilhas existentes	579:089$600	
Idem de bilhetes de loteria	103:643$000	
Idem da Caixa Economica Escolar	25:000$000	
Valores caucionados	1.872:496$437	
Apolices Municipaes	36:600$000	2.616:829$037
		83.677:254$519

PASSIVO

Divida Externa Fundada:

Saldo do emprestimo de £ 3.000.000-0-0, ao cambio de 16 d. — £ 2.770.640		41.559:600$000

Divida Interna Fundada:

18.000 apolices de 500$000 — juros de 6 %	9.000:000$000	
300 apolices de 1:000$000 — juros de 5 %	300:000$000	
95.635 apolices de 100$000 — juros de 4 %	9.563:500$000	18.863:500$000

Divida Fluctuante:

Diversos credores	4.834:241$245	
Caixa Economica, em liquidação	277:081$891	
Credores do extincto "Cofre de Orphãos"	228:359$032	
Premios de apolices sorteadas	805:270$000	
Juros de apolices, já vencidos	1.070:384$800	
Dinheiros de defuntos e ausentes	60:213$824	
Credito de exactores	40:761$128	
Idem de Prefeituras Municipaes	152:941$069	
Idem da Companhia Cantareira	7:989$080	
Idem da Estrada de Ferro Therezopolis	2$690	
Idem de assignantes de telephone	26:865$238	
Idem da Caixa Beneficente dos S. do Estado	102:360$287	
Idem do Instituto de Fomento e E. Agricola	2.629:961$042	
Letras a pagar	3.000:000$000	13.238:432$326
		73.661:531$326

Exercicio de 1927:

Supprido pela Caixa desse exercicio		5.229:760$264
		78.891:291$590

DEPOSITOS

Depositos especiaes:

Fundo de Resgate	447:849$034	
Santa Casa de Misericordia de Campos	15:620$960	
Hospital de S. João Marcos	42:300$000	
Para resgate de apolices de 200$000	14:950$000	
Idem, idem do Emprestimo Popular	660$000	
Premios de bilhetes de loteria	26$300	
	520:516$294	

Depositos:

Recebidos de diversos	1.244:469$813	

Depositos do Juizo dos Feitos:

Recebido p/saldo de execuções	404:147$785	2.169:133$892
		81.060:425$482

Valores de compensação no Activo:

Estampilhas a emittir	579:089$600	
Idem de bilhetes de loteria	103:643$000	
Idem da Caixa Economica Escolar	25:000$000	
Valores de Terceiros	1.872:496$437	
Garantias de emprestimos	36:600$000	2.616:829$037
		83.677:254$519

MINAS GERAES

A mensagem de Minas

A mensagem que o Sr. Antonio Carlos dirigio ao Congresso Mineiro trata com alto criterio dos diversos serviços da administração estadoal, além das importantes declarações de ordem politica.

Referindo-se ao Poder Judiciario e á reorganização de 23 de Setembro de 1925, o actual Presidente reconhece que a reforma agora em vigor foi, em conjuncto, excellente, mas está exigindo modificações "aconselhadas pela experiencia".

Uma nova classificação de comarcas está-se impondo pelas necessidades de boa distribuição de justiça.

O progresso do ensino primario estadoal em Minas tem sido notavel. Nos ultimos vinte annos tudo se remodelou para melhor, e os aperfeiçoamentos têm sido continuos.

João Pinheiro, com o Sr. Carvalho Brito, como auxiliar prestimoso, começou o periodo de transformação, e depois, nos Governos dos Srs. Wenceslau Braz, Bueno Brandão, Delfim Moreira, Arthur Bernardes, Raul Soares e Mello Vianna, o progresso das instituições, da qualidade e da quantidade, proseguio, e os resultados obtidos são cada vez melhores.

Certo, não foi ainda possivel fazer tudo que é indispensavel, mas o que se fez já representa grande cousa em relação ao que havia ha poucos annos atraz. Em cada administração se tem feito muito, e a ultima, a do Sr. Mello Vianna, foi particularmente efficaz nesse assumpto.

O Sr. Antonio Carlos estuda tambem a reforma desses serviços fundamentaes para lhes dar o desenvolvimento necessario. O Sr. Antonio Carlos refere-se, na sua mensagem á convocação, pelo Governo, do Congresso de Ensino Primario, "cujas luzes, devendo provir de pessoal experimentado, pareceram uteis á administração, para o fim da reforma que planeja, e já exposta, em linhas geraes, pelo Presidente e pelo Secretario do Interior, em varios documentos publicos".

O Presidente declara que "as resoluções do Congresso, em sua maioria, merecedoras de acatamento, terão o devido apreço na elaboração do regulamento que sobre o importante assumpto será, dentro em pouco, expedido."

Em 1926, dos alumnos matriculados nas escolas primarias do Estado, subiam a 318.947 sendo 94.095 em 186 grupos urbanos com 1.698 classes, 8.022 em 25 grupos districtaes com 156 classes, 15.074 em 199 escolas urbanas, 65.659 em 957 escolas districtaes, 45.877 em 722 escolas ruraes, 2.862 em 41 escolas nocturnas, 1.739 em 30 escolas ambulantes, 942 em tres escolas infantis, 942 em 13 escolas militares, 38.774 em 783 escolas municipaes, 43.410 em escolas particulares, 556 nos institutos federaes e 505 nos institutos estadoaes. Assim, a contribuição do Estado para esse ensino é primordial, pois estão a seu cargo muito mais de dous terços dos alumnos matriculados no seu vasto territorio.

Ha, actualmente, em Minas, 537 Caixas Escolares, sendo 193 annexas a grupos escolares e 344 a escolas isoladas.

O Governo do Sr. Antonio Carlos tem estimulado os processos na promoção de festas civicas nas datas nacionaes e tem proseguido, dentro dos recursos disponiveis, a construcção de predios escolares, realizando muitos concertos e estando em obras muitos outros em varios municipios.

A inspecção technica, recentemente creada, não parece ao Sr. Antonio Carlos ainda inteiramente satisfatoria, e, assim, pretende S. Ex. augmentar o numero de zonas para facilitar a fiscalização e estabelecer novas garantias para o reconhecimento da idoneidade dos inspectores.

O Sr. Presidente de Minas chama a attenção, com razão, do Congresso estadoal, para as necessidades financeiras sempre crescentes dos serviços de instrucção primaria.

E' preciso, sem duvida, criar novas escolas e classes, provel-as bem e melhorar a sua instrucção, e, sendo assim, para que o desenvolvimento da instrucção não encontre embaraços de ordem pecuniaria na sua expansão, é conveniente cuidar-se em tempo da criação de um fundo escolar, com recursos proprios. O Sr. Antonio Carlos acredita que da sua collaboração com o Congresso mineiro resultem as medidas tendentes para a instituição desse fundo.

Os poderes estadoaes mantêm apenas as Escolas Normaes de Bello Horizonte e Ouro Fino, mas ha 49 equiparadas. O actual Pre-

sidente pretende, em momento opportuno, remodelar tambem o ensino normal.

Depois de se referir ao ensino secundario e ao ensino superior, á divisão administrativa e ás questões de limites pendentes, o Presidente fala dos emprestimos municipaes da lei Bueno Brandão, que tantos beneficios vão espalhando por todo o Estado, pois tornaram possivel a realização de muitos melhoramentos.

Ao tratar da situação financeira, no anno de 1926, o Sr. Antonio Carlos, declara que não foi tão prospera como a de 1925, mas conservou, felizmente, o equilibrio que vem caracterizando, nos ultimos tempos, a gestão das finanças mineiras.

Em 1926, a receita orçada foi de réis 98.985:500$, sendo 79.195:500$000 ordinaria e 19.840:000$000 extraordinaria. A arrecadação attingiu, entretanto, réis 13.347:409$794, réis 111.357:096$242 na renda ordinaria, e réis 22.990:313$512.

O augmento da arrecadação em relação á previsão foi, portanto, de 35.361:909$000.

A despesa total, nas dotações dos orçamentos, foi fixada em 98.983:120$638.

A despesa autorizada subiu, entretanto, a 75.330:392$751. Assim, a despesa total autorizada subiu, de facto, a 174.313:722$389.

A despesa, effectivamente, realizada, foi porém, de 161.934:857$377.

Os creditos addicionaes abertos, de accordo com essas autorizações, elevaram-se a essa quantia, contando com os grandes saldos com que se haviam encerrado os exercicios anteriores e pela applicação util que convinha dar a todos esses saldos.

O Sr. Antonio Carlos friza que "taes creditos exprimiam phase de justificada expansão de despesa" e accrescenta que "agora, porém, extinctos os saldos accumulados, outra terá de ser a orientação e essa é a do respeito aos limites orçamentarios, traçados estes em cifras moderadas, nunca excedentes da estimativa criteriosa das rendas."

A receita vem subindo até 1925, em que attingiu ao seu maximo, mas em 1926 revelou um decrescimo. Em 1924 a receita prevista foi de 68.402:140$000, e a arrecadada de réis 120.530:285$849.

No anno de 1925 o orçamento previu réis 74.834:220$ e a arrecadação subio a réis 141.089:540$918. Em 1926, entretanto, a previsão foi de 98.895:500$, mas já se arrecadou a quantia de 134.347:409$794, maior do que a estimativa orçamentaria, mas menor do que as entradas reaes do anno anterior.

Esses dados demonstram, aliás, a prudencia dos administradores mineiros que não se deixam seduzir pelo augmento da arrecadação e nunca exaggeram as previsões orçamentarias.

As despesas realizadas foram de réis 83.708:151$598 em 1924, 107.839:441$805 em 1925 e 161.934:857$372 em 1926. Houve, assim, um saldo de 36.822:084$251 em 1924 e de 33.250:099$113 em 1925, mas em 1926 houve o *deficit* de 27.587:447$588.

Essa differença não áret, entretanto, como assegura a mensagem, nenhuma influencia prejudicial á estabilidade das finanças mineiras.

Todos os indices mostram o progresso economico e financeiro do Estado, e o *deficit* encontrado não é um *deficit* orçamentario e sim um simples *deficit* de thesouraria, como com a sua habitual competencia assignala o eminente Presidente do Estado. Para combater essa differença é preciso haver muito commedimento nas despesas, a não ser em casos extraordinarios.

O *deficit* do exercicio de 1926 tem, como accentúa a mensagem, "cabal justificativa no emprego dado ás sommas respectivas, qual a de incentivar, por serviço de varia natureza, o progresso do Estado, acertada politica constructora, que já na actualidade, já no futuro terá de multiplicar-se em beneficios, inclusive a propria expansão das rendas publicas.

Estas, apezar de alguns favores de ordem geral desfavoraveis, excederam, como já vimos, as previsões orçamentarias.

O imposto de exportação, previsto em réis 31.550:000$, attingio, na arrecadação, a réis 52.139:535$000, quando foi de 60.311:000$000 em 1925, 57.223:000$ em 1924, 39.384:000$ em 1923 e 33.154:000$ em 1922.

Todos os impostos apresentam augmento, mas o imposto de exportação ainda representou 38 % do total da arrecadação.

Como diz muito bem a mensagem, "estes algarismos significam que não se póde ainda iniciar, com efficiencia, a substituição gradativa do imposto da exportação pelo imposto territorial, pois a renda deste ultimo tem progredido muito lentamente.

O Presidente do Estado, economista, preoccupado com as vantagens dessa substituição, embora reconheça que só póde ser lenta, vai melhorando os processos de arrecadação desse tributo. O regulamento de 2 de Maio de 1927 sobre a inscripção e arrecadação da divida activa do imposto territorial contribuio para

esse aperfeiçoamento e para dar andamento á cobrança dos atrazos, que estava paralysada.

O governo providenciou tambem para correcção dos lançamentos e de seu reajustamento ao valor actual das propriedades. O Sr. Antonio Carlos reconhece, entretanto, que isso só não basta, pois é preciso que o Congresso habilite o Executivo de faculdades mais amplas para completa revisão dos lançamentos.

Assim, o actual Presidente de Minas vai de um modo magistral preparando os nossos elementos para a expansão do imposto territorial, que um dia poderá ainda ser o successor do imposto de exportação.

O decrescimo da renda em 1926 em relação a 1925 foi devido, em grande parte, á baixa do valor médio da sacca de café, principal producto do Estado, e sendo assim a situação nada tem de anormal, e está perfeitamente regularizada, inspirando a todos a maior confiança a administração segura e proveitosa do Sr. Antonio Carlos.

A situação das finanças mineiras continúa solida, e só ha motivos para confiar na gestão, que já se vai revelando tão prudente e realizadora, do actual Presidente.

O emprestimo de Minas Geraes

Transcrevemos de uma nota do orgão official do Estado:

"Foi assignado a 16 de Março, em Londres, pelo representante do Governo do Estado de Minas Geraes, Sr. Dr. José Joaquim Monteiro de Andrade, o emprestimo de 3.500.000 libras, autorizado pela lei n. 1.011, do anno passado, e ordenado pelo decreto numero 8.273, de 24 de Fevereiro proximo passado, do mesmo Estado.

O typo liquido é de 95, juros de 6 1/2, prazo de 30 annos, resgate ao par.

O emprestimo, que será lançado na proxima semana, nas praças de Londres e de Nova York, foi contractado com alguns dos maiores banqueiros da Europa e da America.

Em Londres, metade do emprestimo (£ 1.750.000) ficou a cargo dos Srs. J. Henry Schroder and C°., Baring Brothers e N. M. Rotschild and Sons, firmas da maior responsabilidade e que negociam com o Brasil desde tempos remotos.

Em Nova York será lançada a outra metade do emprestimo ($ 8.500.000), por intermedio dos banqueiros National City Company, Kissel Kinnicuttland C°. e J. Henry Schroder Banking Corporation.

Os melhores emprestimos feitos recentemente, no Brasil, quanto ao producto liquido, foram os seguintes:

Prefeitura do Rio.....	92,80,	juro 6 1/2
Pernambuco	93	juro 6 1/2
Prefeitura de São Paulo.....	94,57	juro 6 1/2

O que mais se aproxima do actual emprestimo mineiro é o da Prefeitura de São Paulo, cujo montante não foi, entretanto, além de 50.000 contos, ao passo que o do Estado de Minas, com typo ainda superior, importou em 143.000 contos.

A nossa riqueza hydro-mineral

Temos tratado daqui da necessidade da organização e do apparelhamento das nossas estancias hydro-mineraes.

Essa organização e esse apparelhamento não são realmente uma questão de humanidade, de collocação de recursos medicinaes ao maior numero de pessoas possivel; é tambem uma questão nacional e de Minas, pois é a solução para proporcionar a ida de maior quantidade de aquaticos e veranistas do Brasil e do estranjeiro para as nossas pittorescas estações de aguas. Todos os especialistas recommendam uma estação de repouso em clima de montanha, depois do uso das aguas medicinaes. As estancias sul-mineiras offerecem ao mesmo tempo, as duas condições e podem proporcionar a estação de repouso depois da de cura.

Temos mostrado a necessidade do apparelhamento das estancias sul-mineiras e temos sempre louvado as grandes iniciativas do Sr. Presidente Antonio Carlos no sentido de dotar as nossas esplendidas estações de aguas de todos os elementos para se tornarem ainda mais attrahentes e beneficas.

No novo regulamento que acaba de dar aos serviços da Saude Publica, o Sr. Presidente Antonio Carlos attendeu a uma das grandes necessidades desse apparelhamento criando a Inspectoria Geral das Estancias Hydro-Mineraes.

O novo regulamento da Saude Publica é mais um attestado da alta visão com que um estadista de raça como o Sr. Antonio Carlos vai administrando o grande Estado central. E o Codigo de Saude vai ser um elemento para melhorar ainda mais as condições sanitarias das cidades e dos campos de Minas, onde o clima já torna tudo tão salubre.

O novo codigo attende a tudo, ás necessidades modernas de prophylaxia e de hy-

giene e vai garantir, por certo, aos habitantes de Minas condições ainda melhores de vida e de saude. Uma das grandes criações desse codigo é, como dissemos, a da Inspectoria Geral das Estancias Hydro-Mineraes. A nova Inspectoria vai garantir a analyse periodica das aguas, a assistencia a todos os doentes, a pureza das captações, as installações complementares para a cura e para o repouso, e não esquece nenhuma das necessidades urgentes.

Instrucções que virão irão ainda melhorando tudo, e a criação da categoria de medicos contractados para funccionar em todas as estações é outra idéa feliz.

O Sr. Presidente Antonio Carlos, que já realizou grandes coisas em Poços de Caldas, que vai effectuar obras importantes em São Lourenço, que vai multiplicar outras em Caxambú, Aguas Virtuosas, Cambuquira e Araxá; que criou a cadeira de Hydrologia na Faculdade de Medicina de Bello Horizonte, completou esse conjuncto de medidas com a instituição da Inspectoria Geral das Estancias Hydro-Mineraes. A escolha do Inspector Geral desse novo serviço, que irá coordenar e melhorar tudo e dirigir a propaganda em favor das nossas aguas mineraes, mostra a acertada orientação do eminente Presidente de Minas, pois recahiu no Dr. Theodureto Nascimento. O Dr. Theodureto Nascimento é um dos nossos primeiros hydrologistas; grande clinico na Bahia, em S. Paulo, no Rio, tendo dirigido importantes commissões, como a dos serviços sanitarios no Xerem, durante a construcção da nova canalização de aguas, tendo ido em commissão ao Oriente estudar as culturas tropicaes com o Dr. Miguel Calmon; tendo viajado, por assim dizer, o mundo inteiro, ha mais de 15 annos clinica em Caxambú, onde conquistou uma justa reputação profissional e onde é estimado por todos por sua dedicação e sua solicitude em attender a ricos e pobres, tendo, por esse seu espirito caridoso, merecido o agradecimento em publico da tribuna sagrada, em nome da população da cidade, pelo seu proprio vigario. O Dr. Theodureto Nascimento especializou-se em assumptos hydrologicos e tem sido um incessante prdpagandista das estações sul-mineiras. O *Jornal do Commercio* tem publicado excellentes e brilhantes trabalhos seus sobre todas as questões relacionadas com o aproveitamento das nossas estações hydro-mineraes; e assim, por todos esses titulos, o novo Inspector está, por certo, destinado a dar ao cargo toda a efficiencia necessaria.

A iniciativa do Sr. Presidente Antonio Carlos é opportuna e justa — tanto mais que até paizes proximos, como a Argentina, estão tratando de melhorar e apparelhar as suas estações hydro-mineraes.

Não só os Governos provinciaes, mas até o central, tratam do assumpto.

Ha, na Directoria Geral das Minas, a cargo do Dr. Cabral, no Ministerio da Agricultura da Argentina, uma secção de aguas mineraes, da qual é Director o Dr. Hercules Costi, professor das Universidades de Buenos Aires e La Plata.

O Dr. Costi representou ha pouco a Argentina nos Congressos de Hydrologia, Climatologia e Geologia Medica de Lyon e de Hydrologia de Roma.

De volta de sua viagem á Europa, onde visitou todas as estancias celebres, o Dr. Costi declarou á *Nación*, de Buenos Aires, que mandara fazer varias analyses e que confia no futuro das aguas mineraes argentinas.

As aguas mineraes do sul de Minas estão situadas em excepcionaes condições de clima, e, devidamente apparelhadas, com melhoramentos, fiscalização e propaganda, attrahirão cada vez maior numero de visitantes.

O Sr. Presidente Antonio Carlos teve, portanto, uma iniciativa altamente patriotica, pois visa aproveitar e impulsionar a nossa riqueza hydro-mineral. Vimos o que a administração argentina está fazendo: — não poderiamos nem deviamos ficar desorganizados, quando os nossos recursos naturaes são incomparaveis.

Valor da exportação tributada

EM 1922

Animaes e seus productos...	135.726:029$000
Vegetaes e seus productos..	306.463:356$000
Mineraes	38.670:226$000
Artigos manufacturados.....	31.966:546$000
Total.....	512.826:157$000

Valor da exportação não tributada

Animaes e seus productos.	3.407:516$000
Vegetaes e seus productos.	11.827:040$000
Mineraes	437:996$000
Artigos manufacturados ...	7.962:918$000
Total.....	23.635:470$000
Valor da exportação.....	536.461:627$000

S. PAULO

Divida externa de São Paulo

A divida externa do Estado, ao encerrar-se o exercicio de 1926, importava em:

Libras	9.200.071-11-4
Dollares	31.331.00,00
Florins	16.020.000,00

escripturada, em moeda nacional na somma de 430.010:299$561.

A divida interna fundada attingia a réis 288.765:500$000, representada por:

Apolices de juros annuaes de 6 %.....	133.989:000$000
Obrigações de juros annuaes de 7 %.....	154.747:500$000
Apolices de juros annuaes de 8 %.....	29:000$000
Somma.....	288.765:500$000

As responsabilidades do Thesouro provenientes de depositos das Caixas Economicas e de outras origens, cofre de orphãos e bens de ausentes, montavam, em 31 de Dezembro de 1926, em 188.896:437$387.

Em 1926, fizeram-se as seguintes remessas para o serviço da divida externa:

EMPRESTIMOS	*Moeda estrangeira*	*Moeda nacional*
Bank of London & South America Ltd. — 1904....	65.650-0-0	2.371:450$600
Dresden Bank — 1905.....	234.450-0-0	7.420:067$070
Société Générale e Banque de Paris et Pays Bas — 1907	114.800-0-0	3.657:822$600
J. Henry Schroeder & Co. — 1921.....	197.654-15-4	7.104:036$359
J. Henry Schroeder & Co. — 1926.....	85.525-0-0	2.855:512$200
Somma.....	696.079-15-4	23.408:888$829
	Dollares	
Speyer & Co. — 1921.....	1.853.719.08	13.733:695$861
Speyer & Co. — 1925.....	1.200.004.00	9.084:267$500
Speyer & Co. — 1926.....	551.265.00	3.679:677$200
Somma.....	3.604.988.08	26.497:640$561
	Florins	
Lippmann, Rosenthal & Co. — 1921.....	3.606.573.26	11.991:792$375
RESUMO		
Remessas em libras esterlinas	696.079-15-4	23.408:888$829
Remessas em dollares.....	3.604.988.08	26.497:640$561
Remessas em florins	3.606.573.26	11.991:792$375
Total em Rs.....		61.898:321$765

(Da mensagem do Sr. Dino Bueno)

Balanço da Receita e Despesa de São Paulo — Exercicio de 1926

RECEITA

Renda do Estado:			
Ordinaria		334.316:268$907	
Extraordinaria		18.268:124$545	352.584:393$452
Sobretaxa — Francos:			
Sobretaxa arrecadada durante o exercicio			707:967$527
Operações de Crédito:			
Valor nominal do emprestimo externo de 1926	125.585:363$600		
MENOS			
Differença no preço da emissão	11.302:682$700	114.282:680$900	
Emissão de obrigações do Thesouro		4.166:500$000	
Adeantamentos feitos pela Caixa do exercicio de 1927		44.630:930$516	163.080:111$416
Receita de Instituições Diversas:			
Caixa Beneficente dos Funccionarios Publicos		4.671:459$716	
Bens de Ausentes		80:046$806	
Montepio dos Magistrados		175:894$000	
Cofre de Orphãos		1.576:461$215	
Caixas Economicas		73.203:146$316	
Depositos		27.492:799$297	
Monte de Soccorro		1.413:107$025	108.612:914$375
Somma			633.385:386$770
Saldos do Exercicio de 1923:			
Saldos que vieram de 1925			170.788:452$231
Somma			804.673:839$001

DESPESA

Despesa do Estado:			
Secretaria do Interior		78.355:376$068	
Secretaria da Justiça		72.639:739$220	
Secretaria da Agricultura		245.044:437$271	
Secretaria da Fazenda		115.190:311$441	511.229:864$000
Acquisição de acções do Banco do Estado de São Paulo			28.470:200$000
Emprestimo á Caixa Beneficente dos Funccionarios Publicos (Lei numero 2.038, de 1924)			1.600:000$000
Applicação da Sobretaxa Francos:			
Parte da despesa do serviço do emprestimo externo de 1921, no exercicio			9.607:967$527
Despesa de Instituições Diversas:			
Caixa Beneficente dos Funccionarios Publicos		5.177:789$100	
Montepio dos Magistrados		470:962$000	
Cofre de Orphãos		2.296:531$390	
Bens de Ausentes		58:163$023	
Caixas Economicas		52.041:335$300	
Depositos		27.853:982$243	
Monte de Soccorro		2.262:631$000	
Instituto de Café		22.839:419$895	113.001:313$951
Somma			633.909:345$078
Saldos para o Exercicio de 1927:			
Em moeda corrente		884:266$810	
Em Bancos		120.762:412$942	
No Thesouro Nacional — Parte dos lucros sobre a quantia de 15.000:000$, quota do Estado para o serviço da Defesa do Café em 1922		5.630:453$355	
No Thesouro Nacional — Conta de transporte de tropas na Estrada de Ferro Sorocabana		2.310:440$419	
Estrada de Ferro Sorocabana — conta de Frétes a cobrar		8.814:965$100	
Em poder de Estradas de Ferro		2.361:954$897	140.764:493$523
Somma			804.673:839$001

A fallencia em São Paulo

	1925	1926	1927
Fallencias requeridas.....	446	773	714
Fallencias decretadas.....	297	519	528
Concordatas preventivas requeridas	93	206	120

A seguir publica os resumos dos passivos que encontrou, naquelles casos, durante o mesmo periodo:

Passivos:

	Fal. decretada	*Con. requeridas*
1925.....	115.200:630$597	44.746:432$207
1926.....	199.683:325$595	140.004:539$540
1927.....	107.371:200$989	93.629:648$324

O "Boletim Confidencial", em seguida, discrimina mez por mez, durante os tres annos, os numeros de casos verificados, bem como o valor dos respectivos passivos. E, por fim, para facilitar o estudo dos interessados, muito intelligentemente, adduz os casos mais impressionantes, pelo valor de seus passivos, que occorreram durante esse lapso de tempo, como as fallencias da Companhia Industrias Papeis e Cartonagem e Companhia Graphica Monteiro Lobato, em 1925, accusando os passivos, respectivamente, de réis 78.423:872$292 e de 7.023:384$428; em 1926, a fallencia da Companhia Puglisi, com um passivo de 104.425:377$257; em 1927, as fallencias da Companhia Melhoramentos de Poços de Caldas e da Companhia Marcondes de Colonização, respectivamente, com os passivos de 11.091:748$778 e de 15.000:000$000.

A vida economica paulista e a evolução da lavoura caféeira

A Directoria de Industria e Commercio do Estado de São Paulo organizou um interessante quadro comparativo da vida economica do Estado com a evolução da lavoura caféeira, do qual extrahimos os seguintes dados:

Annos	*Caféeiros em producção*	*Producção em saccas*
1850.....	26.800.000	335.375
1860.....	60.462.000	906.934
1870.....	69.540.000	1.043.112
1880.....	106.300.000	1.647.562
1890.....	220.000.000	3.354.454
1900.....	659.960.000	5.742.000
1910.....	696.701.425	12.124.050
1920.....	826.644.755	4.154.700
1925.....	951.288.455	9.192.000
1926.....	966.142.590	10.087.175

A média da producção por mil pés, em arrobas, foi esta:

1850.....	50,0
1860.....	60,0
1870.....	60,0
1880.....	61,8
1890.....	61
1900.....	34,8
1910.....	69,3
1920.....	20,1
1925.....	38,6
1926.....	41,7

A população do Estado cresceu deste modo:

1850.....	560.000
1860.....	695.000
1870.....	830.200
1880.....	1.107.000
1890.....	1.381.753
1900.....	2.279.608
1910.....	2.800.424
1920.....	4.592.188
1925.....	4.592.188
1925.....	5.150.000
1926.....	5.300.000

A receita do Estado, que em 1850, fôra de 454 contos, passou em 1860 a 1.112 contos, em 1870 a 1.605 contos, em 1880 a 3.768 contos, em 1890 a 23.319 contos, em 1900 a 42.651 contos, em 1910 a 43.280 contos, em 1925 a 175.678 contos; em 1925 a 353.270 contos e em 1926 a 352.584 contos.

O valor da exportação de café, nos annos indicados, foi, em 1850, de 2.143 contos; em 1860, de 6.995 contos; em 1870, de 12.816 contos; em 1880, de 29.479 contos; em 1890, de 143.244 contos; em 1900, de 264.000 contos; em 1910, de 282.142 contos; em 1920, de 860.476 contos; em 1925, de 2.192.149 contos e em 1926, de 1.697.259 contos.

O Estado, que em 1860 não tinha um unico kilometro de estrada de ferro, em 1870 já contava 139; em 1880, 1.176; em 1890, 2.329; em 1900, 3.315; em 1910, 4.825; em 1920, 6.616; em 1925, 6.811 e em 1926, 6.875.

O municipio da capital do Estado accusa segundo a referida estatistica o seguinte desenvolvimento.

	População	*Predios*
1850	15.300	?
1860	18.600	?
1870	23.200	?
1880	27.800	4.088
1890	64.934	10.321
1900	239.890	22.407
1910	375.323	32.914
1920	540.840	50.784
1925	723.321	80.548
1926	753.154	83.429

A receita do municipio que, em 1850, fôra de 13:011$800, em 1900 era de 3.652:433$000, e, em 1925, de 34.624:397$000, passando no anno findo a 42.845:478$000.

Os immigrantes recebidos pelo Estado estão assim determinados pela referida estatistica:

1890	38.291
1900	22.802
1910	40.478
1920	44.553
1925	73.335
1926	96.162

A producção de café paulista em 1926

Segundo a estatistica organizada pela Directoria de Industria e Commercio do Estado de São Paulo, havia em 1926, nos municipios paulistas 40.181 fazendas e sitios com lavoura de café, sendo de 639.415 alqueires a área cultivada.

O numero de caféeiros em producção era de 966.142.590 e o de caféeiros novos, de 158.097.712.

A producção total foi de 40.348.700, sendo, de 41,7 arrobas a media da producção por mil pés.

Os dez municipios com o maior numero de caféeiros em producção foram estes:

Rio Preto	36.200.000
Ribeirão Preto	29.427.000
São Carlos	25.050.000
Campinas	24.587.730
Jaboticabal	22.215.600
Monte Alto	21.706.000
Jahú	20.668.000
S. Manoel	20.350.000
Taquaritinga	20.090.000
S. Simão	18.600.000

Os dez municipios com maior numero de caféeiros novos foram:

Pirajuhy	20.000.000
Catanduva	4.600.000
Oleo	6.000.000
Albuquerque Lins	5.693.000
Bica de Pedra	5.000.000
Bebedouro	5.000.000
Itapolis	5.000.000
Jaboticabal	4.000.000
Barretos	4.000.000
Olympia	4.000.000

São estes os dez municipios em que foi maior a media da producção, cem arrobas por mil pés:

Espirito Santo do Pinhal	77,7
São Manoel	67,8
Leme	68
Itatinga	66,2
Indaiatuba	64,8
Baurú	64,4
Dourado	63,8
Pirajuhy	63,5
Ipaussú	62,7
Jahú	61,5

A cultura do eucalypto em São Paulo

Municipios	*Prop.*	*Numero de arvores*
Amparo	27	91.155
Araraquara	4	130.000
Araras	19	1.730.000
Atibaia	20	41.780
Avaré	1	70.000
Barra Bonita	2	172.000
Batataes	1	4.000
Bica de Pedra	1	4.000
Boa Esperança	1	1.000
Bocayuva	1	2.000
Botucatú	6	150.000
Brotas	1	50.000
Caçapava	9	136.500
Campinas	92	837.510
Capivary	1	680.000
Casa Branca	5	338.000
Chavantes	1	250
Cravinhos	1	25.000
Descalvado	2	133.000
Espirito Santo do Pinhal	1	24.000
Guaratinguetá	1	36.000

Municipios	*Prop.*	*Numero de arvores*
Guarulhos	1	13.000
Ibitinga	1	20.000
Igarapa	1	1.000
Indaiatuba	3	79.000
Ipaussú	3	32.100
Itapetininga	1	14.000
Itatiba	21	87.230
Itú	1	110.000
Jaboticabal	1	5.000
Jacarehy	1	12.750
Jahú	1	8.000
Jardinopolis	2	30.000
Jundiahy	8	465.000
Juquery	2	759.000
Leme	3	62.000
Lençóes	1	4.500
Limeira	43	500.510
Matão	5	24.500
Mococa	4	135.000
Mogy-Mirim	5	1.009.380
Mogy das Cruzes	1	400.000
Monte-Mór	2	2.100
Olympia	1	400
Palmeiras	3	125.000
Pedreira	13	28.600
Piracaia	2	42.000
Piracicaba	11	896.000
Pirajuhy	1	15.000
Pirassununga	1	56.000
Pitangueiras	3	7.000
Porto Feliz	1	100.000
Ribeirão Preto	13	172.500
Rio Claro	29	1.670.000
Rio das Pedras	1	200.000
Santa Barbara	1	20.000
Santa Rita	7	99.500
Santos	2	51.500
Santo Amaro	1	57.800
S. Bernardo	4	395.000
S. Carlos	7	209.000
S. José do Rio Pardo	2	110.000
S. Manoel	4	217.000
S. Paulo	3	308.000
S. Roque	5	233.000
Santa Rosa	1	30.000
S. Simão	1	18.000
Sertãozinho	2	7.000
Sorocaba	1	25.000
Taquaritinga	3	25.000
Taubaté	3	6.000
Tieté	4	14.700
Villa Americana	16	282.300
Total	455	13.851.565
Companhia Paulista de E. de F.	...	9.300.000
Total geral	...	23.151.565

A producção industrial em São Paulo

Em 1925 a producção dos estabelecimentos manufactureiros desse Estado foi avaliada em 1.213.178:117$800, superior em 400 mil contos á de 1921.

Para esse total concorreram principalmente as seguintes industrias:

Tecidos diversos	558.717:762$000
Calçados	163.371:680$000
Artefactos de tecidos	93.442:351$000
Bebidas	74.987:868$000
Moveis	51.311:922$000
Chapéos e gorros	49.096:224$000
Objectos de adorno	30.086:356$000
Fumos	23.470:119$000
Especialidades pharmaceuticas	17.519:824$000
Conservas, doces e biscoitos	16.916:337$000
Perfumarias	16.248:644$000
Ferragens	9.814:644$000
Phosphoros	8.345:047$000
Louças e vidros	4.793:261$000
Vélas	3.238:011$000
Tintas	2.471:829$000

BAHIA

Thesouro do Estado da Bahia

EXERCICIO DE 1926

DEMONSTRAÇÃO DO "PASSIVO" DO ESTADO DA BAHIA, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1926, COMPARADO COM A SITUAÇÃO EXISTENTE EM 29 DE MARÇO DE 1924

TITULOS DO RAZÃO	EM 29 DE MARÇO DE 1924	EM 31 DE DEZEMBRO DE 1925	EM 31 DE DEZEMBRO DE 1926	EM 31 DE DEZEMBRO DE 1926
Divida Externa	44.741:546$400	44.419:019$356	43.721:949$530	43.449:450$941
Divida Interna	75.695:750$000	64.907:550$000	55.073:600$000	55.176:700$000
Divida Fluctuante :				
Banco do Brasil — Conta de Emprestimos	1.980:000$000	2.586:000$000		
Banco da Bahia — Conta de Emprestimo	2.697:499$900	1.500:000$000		
Banco Economico da Bahia —Conta de Emprestimo	200:000$000			
The Bristish Bank of South America Ltd. — Conta Corrente Especial	487:552$600			
Bank of London — Conta Corrente	50:000$000			
Bernardo Martins Catharino — Conta de Emprestimo	1.000:000$000			
Letras do Thesouro	1.847:994$603	1.516:644$693		
Juros a pagar	1.328:971$000	988:871$000	390:851$000	390:801$000
Caixa Economica Estadual	3.562:584$547	2.469:404$503	1.846:870$341	1.265:055$688
Depositos Anteriores a 1918	1.086:759$887	1.086:759$887		
Depositos Diversos	718:365$581	810:453$471	1.379:188$143	1.165:284$468
Cofre de Orfãos	291:520$049	286:498$765	281:558$790	278:056$306
Banco Auxiliar das Classes — Conta de Consignações	11:322$702	5:852$702	2:830$702	
Convenio de Pernambuco	11:856$835	2:732$327	8:917$600	7:663$306
Themistocles da Rocha Costa — Conta de Emprestimo	50:000$000			
Estações de Arrecadação — Conta de Credores Diversos	1:749$689	1:052$576	9:784$684	16:413$360
Montepio Obrigtorio dos Empregados do Estado	111:380$754	198:208$486	250:094$415	
Credores Diversos	5.488:486$313	3.229:982$104	105:279$074	1.428:187$108
Intendencia Municipal da Capital — Conta do Serviço de Agua	—	—	45:548$038	
Estações de Arrecadação — Conta de Saques e Supprimentos	—	—	3:831$545	5:081$851
Municipio de Cruz das Almas — Conta de Convenio	—	—	3:796$380	1:297$260
Intendencia Municipal da Capital — Conta de Locação Escolar	—	—	—	62:163$843
Banco do Brasil — Conta Corrente	—	—	—	2.576:310$029
Activo Liquido - Rs	144.363:280$860	123.709:029$780	104.123:050$242	106.822:415$155 5.809:927$186
Total do Activo — Rs	144.363:280$860	123:709:029$789	104.123:050$242	112.692:342$341

PERNAMBUCO

As finanças de Pernambuco

Não é possivel fazer uma administração util e progressista sem regularizar as finanças. Nesse particular, a acção do governo do Sr. Estacio Coimbra tem sido digna de nota, e a sua ultima mensagem traz a respeito informações abundantes. A situação vai melhorando, não sendo possivel de um momento para outro tudo uniformizar.

O exercicio de 1926, liquidado a 30 de Abril, produziu na arrecadação, 42.119:473$540, "graças ao accrescimo determinado pela indemnização feita ao Estado em consequencia do emprestimo americano, dos adiantamentos, que o Thesouro offereceu de sua receita ordinaria para o custeio das obras complementares do porto na importancia de réis 3.850:444$730." Diminuida dessa cifra, a arrecadação fica inferior á receita orçada em 643:263$070, pois attinge a cifra de réis 38.912:291$880.

A maior contribuição para essa receita foi do imposto de exportação, cuja renda subiu a 13.547:965$660.

As dotações orçamentarias foram deficientes, como acontece sempre quando os elaboradores dos orçamentos querem forçar o equilibrio.

O Sr. Estacio Coimbra preferiu usar da disposição da lei que lhe permitte o extorno de verbas, para equilibrar com o saldo possivel de certas dotações o "deficit" irreprimivel de outras, a abrir creditos extraordinarios, que iriam aggravar o total das despesas e criar orçamentos parallelos e avolumar o "deficit" geral. Foi, como se vê, uma orientação criteriosa.

Em caixa, ao encerrar-se o exercicio, havia o saldo de 376:247$380, mas contando com as despesas que ficaram para pagar se encontra um "deficit" de 3.474:197$350.

O Sr. Estacio Coimbra não encontrou animadora a situação decorrente do contracto das obras do porto, quando assumiu o governo.

Assim conta S. Ex., na sua detalhada mensagem, as condições que deparou:

"Para occorrer ás já realizadas encontrei compromissos contrahidos em apolices para dragagem na importancia de 7.238:000$, para as obras complementares do porto na de 6.630:000$000, e ainda o resto do emprestimo com o Banco Francez e Italiano montado a 1.388:032$300, além do emprestimo do Estado por adiantamento, na cifra de réis 5.919:909$570, ascendendo o serviço de juros a cerca de 1.000:000$000, e a amortização das apolices da dragagem, que dentro do exercicio corrente, deveriam ser resgatadas, a de réis 5.000:000$000.

Como se vê a receita das Docas, dos 2 % ouro cobrados na Alfandega, e outras eventuaes destinadas ao porto, não eram sufficientes para o custeio das obras, pois, além dos compromissos assumidos, restavam as demais construcções constantes do decreto n. 14.896, de 16 de Maio de 1921, orçadas numa época em que o preço de todas as unidades era mais barato.

Para fazer face a taes difficuldades, encarando immediatamente o problema, reformei o quadro do funccionalismo das Docas, reduzindo as despesas com a arrecadação de suas taxas, tendo já conseguido fazel-as descer da porcentagem de mais de 70 % sobre a importancia arrecadada a menos de 40 %.

Effectivamente, emquanto foi obtida durante o anno passado uma receita de réis 5.692:641$310 para uma despesas de réis 4.054:433$000, verifica-se haverem sido arrecadados, nos mezes de Janeiro, Fevereiro e Março, do corrente anno, respectivamente, 458:376$970, 323:117$930 e 449:291$650, despendendo-se nos alludidos mezes, tambem respectivamente, 117:873$150, 178:043$670 e réis 185:734$040."

Diante dessa situação, imprescindivel se tornou o emprestimo autorizado por lei de oito milhões de dollares para liquidação das obrigações contrahidas para as obras do porto, sua continuação e respectivo apparelhamento e outras applicações reproductivas.

O Governador de Pernambuco agiu com todo o escrupulo na escolha dos agentes para esse emprestimo. A mensagem narra o seu bem succedido esforço nesse sentido:

"Recebendo offertas de varias origens para a operação, organizei as bases sobre as quaes admittia propostas, afastando inicialmente quantos pretendentes sem idoneidade, ou tentativas inadmissiveis pudessem surgir.

Nessas foram consignados o typo minimo, a taxa maxima de juros, o prazo, e a paridade para o resgate, reservadas, como era

ratural, para o curso das negociações, as demais clausulas e condições.

Supprimidas as offertas, que se afastaram das bases estabelecidas, só duas concorreram ao exame e apreciação do Governo: a do Banco Francez e Italiano e a de White Weld & C., de Nova York. Deliberando preferir a que consignasse maiores vantagens para o Estado, busquei assegurar-me sobre a idoneidade financeira dos proponentes, e porque a segunda proposta fosse directamente de Nova York, e a primeira de um Banco europeu, com séde nesta capital, mas representando a firma Harriman & C., de Nova York, para ali solicitei, por intermedio do nosso digno Consul, Dr. J. C. Muniz, informações bancarias, que elle promptamente obteve e foram de todo tranquillizadoras.

Antes de minha decisão, entretanto, o Banco Francez e Italiano communicava-me a retirada da sua proposta, que, aliás, na vespera, á noite, fôra participada em Nova York ao nosso referido Consul, que immediatamente m'a transmittio.

Ficou, pois, em mãos do Governo só a proposta dos banqueiros White Weld & C., dos quaes, dizia-me o Consul do Brasil em Nova York: "informações bancarias sobre White Weld and Company são de primeira ordem por tratar-se de casa das mais idoneas entre congeneres."

Após longa e minuciosa discussão aqui entre mim e o Dr. José Thomaz Nabuco, representante daquelles banqueiros, e em Nova York entre estes e o representante do Estado, o Consul J. C. Muniz, foram definitivamente assentados os termos da operação por mim então fechada com a consciencia tranquilla de havel-a obtido em condições altivas e honrosas para o credito do Estado, podendo soffrer cotejo victorioso com os demais emprestimos feitos para a União e outros Estados após a guerra.

Junto encontrareis o texto dos contractos de emissão e venda dos titulos do emprestimo, que será, conforme foi estipulado, transcripto no Registro de titulos e documentos desta capital.

Verificareis de sua leitura, com os detalhes da operação, que o seu typo foi de noventa e dous liquidos, os juros de sete por cento, o prazo de vinte annos, devendo corresponder ao periodo do arrendamento das Docas, que pleiteamos por mais doze annos, afóra os oito que nos restam do primitivo contracto, e o resgate ao par, podendo o emprestimo ser resgatado integralmente dentro de cinco annos, se convier ao Estado, e com a despesa de um quarto por cento paga aos banqueiros pela incumbencia de effectuarem aos portadores de titulos o pagamento dos juros e amortização, a qual e em nossos emprestimos francez e belga, contrahidos antes da guerra, de meio por cento, e nos da União e dos outros Estados entre esta quota e um por cento."

Tratava-se de um emprestimo de caracter mixto, pois as suas garantias eram tanto de natureza federal (a renda de 2 % ouro sobre as importações) como de natureza estadoal (a das docas transferidas ao Estado durante o periodo de seu arrendamento e o imposto de exportação).

A quantia liquida recebida pelo emprestimo foi excessiva para satisfazer as condições do porto e assim a maior parte do saldo vai ser applicada ao incremento da economia do Estado, facilitando o credito ás suas classes productoras.

ESPIRITO SANTO

As finanças do Espirito Santo

A mensagem que o Sr. Dr. Florentino Avidos, Presidente do Espirito Santo, enviou ao Congresso Legislativo, contém dados e informações de interesse, mostrando que "a situação do Estado é de franca e animadora prosperidade, continuando as suas forças productoras a accusar notavel desenvolvimento", o que, afinal, permittio ao Governo estadoal realizar, segundo assegura, "o programma de trabalho e de progresso", que traçara.

A mensagem reune o que o actual governo do Espirito Santo vem fazendo em favor da policia militar, da directoria de hygiene, do regime penitenciario, da instrucção, do fomento agricola, da defesa do café, o que realizou em obras, como pontes e estradas, o que effectuou de util, regularizando serviços ferroviarios, para melhorar a navegação fluvial, para aformosear e completar serviços na capital, como aguas, esgotos, etc. Tudo o que nesse particular iniciou e prosegue o actual Governo espiritosantense revela os seus propositos de trabalho e de aproveitamento dos recursos do Estado.

A situação financeira, relativamente folgada, permittiu a applicação de saldos e operações em obras novas.

Apesar da diminuição da exportação do café, devido ás grandes chuvas que cahiram até Maio do anno passado, a receita não se resentiu incerta.

A receita bruta em 1925-1926 montou a 30.399:032$453, fornecendo só o imposto de exportação 20 mil contos.

A previsão orçamentaria fôra apenas de 20.550:000$000. Como, porém, lei especial autorizou o Governo a applicar o producto dos excedentes e de operações em obras novas e melhoramentos, estes foram empreendidos e levados a effeito com esses recursos extraordinarios.

Os Presidentes Wenceslau Braz, Epitacio Pessôa e Arthur Bernardes como o actual, Dr. Washington Luis, nunca olvidaram nas suas plataformas e no seu esforço administrativo do cumprimento imprescindivel desse dever, e os Ministros da Fazenda, os Srs. Calogeras, Antonio Carlos, Amaro Cavalcanti, Homero Baptista, Sampaio Vidal, Annibal Freire, como o actual, Sr. Getulio Vargas, nunca deixaram de alludir em todas as occasiões opportunas a essa obrigação e de se esforçarem para obter o resultado necessario. Assim tambem se orientaram os relatores da receita.

Com o desenvolvimento do paiz e a expansão de seus elementos orçamentarios, a quantia necessaria para esse serviço já não representa uma importancia consideravel, mas de qualquer fórma o seu cumprimento, na época exacta, só póde ser motivo, como é, de satisfação para todos os brasileiros.

Cumpre registrar que foi o Sr. Annibal Freire como Ministro da Fazenda do Presidente Arthur Bernardes que incluio, na proposta orçamentaria de 1927, a verba indispensavel para o reencetamento desse serviço de amortização, como convém destacar que o paiz deve ao Sr. Washington Luis, Presidente da Republica, e ao Sr. Getulio Vargas, Ministro da Fazenda, a effectivação desse compromisso, completando a reunião dos recursos sufficientes que os seus predecessores, num esforço incessante, vieram accumulando.

No meio de tantos motivos de appreensão, de tanta razão para exigir da nossa politica um esforço de renovação e entre tantas razões para reclamar reformas urgentes de leis, processos e intenções, é grato registrar no dia de hoje a continuidade dos propositos dos nossos administradores no sentido do reencetamento, na data exacta, do serviço de amortização dos nossos emprestimos externos e no sentido da completa desobrigação dos compromissos contrahidos em 1914. Foi um esforço que nos honrou e só contribuio para firmar o nosso credito no exterior.

Assim, a despesa bruta attingiu a réis 31.640:629$457, houve um excesso de réis 11.090:856$455 sobre a despesa orçada como houvera um excesso de 9.849:032$452 sobre a receita orçada.

O *deficit* encontrado, portanto, entre a receita arrecadada e a despesa realizada, foi apenas de 1.241:592$003.

Para o anno de 1926-1927 a despesa orçada foi de 26.280:000$000. Ora, só o primeiro semestre desse exercicio produzio uma receita de 17 mil contos, apesar da diminuição da exportação do café. Assim, tudo indica que a arrecadação excederá ainda a previsão.

Durante o periodo em revista não houve augmento de divida interna consolidada.

Houve até pequena reducção, passando o total a ser de 6.764.800$000.

As apolices autorizadas por lei de 1925 não foram lançadas em circulação, tendo apenas garantido o contracto de execução de obras e cobertura de contractos de cambio, "que o Governo celebrou, na importancia de 25 milhões de francos, a prazo, para assegurar condições favoraveis nos resgates que deseja fazer de toda a sua divida externa actual."

O Estado não tem divida fluctuante, e todos os seus pagamentos estão em dia.

O Governo realizou com o Banco Italo-Belga um emprestimo de 150.000 francos para não retardar a execução de grandes obras do porto, ponte sobre o rio Doce e outros grandes melhoramentos.

O Presidente do Estado procura resolver as difficuldades que envolvem o emprestimo de 1908 e assim encarregou o Dr. Moacyr Avidos de negociar em Pariz com a *Association Générale des Porteurs Français de Valeurs Mobiliéres* um accordo para completo resgate dos titulos.

O Presidente confia que essas negociações terminem com exito e vantagens e assegura que em breve dará informações sobre a conclusão do accordo, que irá pôr termo ao problema mais difficil e delicado da administração estadoal.

Por outro lado, "o emprestimo de 1919, diz a mensagem, tendo os seus pagamentos de juros e amortização perfeitamente normalizados, não apresenta embaraços; todavia, se viermos a vender os bens que pertenceram ao antigo Banco Hypothecario ou offerecel-os em garantia para alguma operação de credito, será necessario resgatal-o, conforme determinação expressa do contracto respectivo. A sua importancia é de 22.000.000 francos, actualmente.

Desde o mez de Março do anno findo, temos estado em negociações para a venda, á General Electric Company, das nossas installações de força, luz, viação e telephone desta capital e de Cachoeiro de Itapemirim, operação esta já ajustada e cujos detalhes estão sendo discutidos para os contractos finaes de exploração. Por esse motivo e pela prudencia de pôr préviamente em boa situação o nosso emprestimo de 1908, não nos utilizamos da autorização que nos concedestes para um emprestimo externo, a longo prazo, que viesse pôr o Governo em condições de dar maior ampliação ás grandes obras já iniciadas e em execução.

Varios têm sido os banqueiros que nos têm procurado para esse fim e nos desvanecemos em reconhecer quão favoraveis e conceituadas são as nossas condições de credito, pelas boas propostas que temos tido e pelo empenho dos banqueiros em obterem a nossa preferencia."

A situação financeira do Estado se vai assim regularizando e se vai organizando para melhor, permittindo a actividade administrativa cada vez mais larga.

Um confronto significativo acolhido entre outros que os dados da mensagem do Presidente Avidos facultariam.

Em 1924, havia nas escolas primarias do Estado a matricula de 20.652 alumnos; em 1926 essa matricula ascendeu a 22.744. Nas escolas municipaes e particulares, o numero de alumnos passou de 1.329 a 5.230.

O Presidente acha que, embora já tenha realizado muito, é precizo dilatar ainda mais a acção do Governo e estimular a iniciativa particular. O ensino primario abrange quatro annos, havendo um curso complementar de um anno.

Assim, os dados da mensagem revelam o que vai fazendo de util o Governo do Espirito Santo e contém elementos para apreciar, em conjuncto, o progresso do Estado.

RIO GRANDE DO SUL

A situação economica e financeira

A população do Rio Grande é de 2.358.000 habitantes. A colonização geral do Estado é de 950.000, sendo 350.000 de origem allemã e 300.000 de origem italiana.

O movimento bancario elevou-se em 1926 a 2.259.734 contos.

A exportação geral em 1926 orçou em 347.445 contos, tendo sido em 1889 de 18.240 contos, e a importação em 105.863 contos.

A renda federal elevou-se a 68.700 contos, a estadoal a 132.350 contos quando em 1895 era de 7.400 contos, e a dos diversos municipios a 81.673 contos.

A divida publica do Estado eleva-se a 216.137:201$763, sendo a divida fundada de 133.073:417$962 e a fluctuante de réis 83.063:783$801.

A divida fundada era:

Interna	76.833:267$962
Externa	56.240:150$000

Entre outros, renderam em numeros redondos os impostos de: consumo, 8.672 contos; heranças e legados, 2.712 contos; transmissão de propriedade, 8.393; industrias e profissões, 5.637; sello, 1.261; taxa judiciaria, 1.148; territorial, 6.380; viação, 2.521.

O orçamento do Estado accusou um saldo de 23.416 contos.

Nas suas escolas se acham matriculados 197.424 alumnos.

O rebanho bovino é calculado em 1.185.688 contos, o equino e muar em 177.947 contos e o suino, ovino e caprino em 388.532 contos.

Avalia-se a estatistica industrial do Estado em 339.094 contos e a sua producção em 1926 em 547.942 contos, occupando 76.800 operarios.

Sua producção agricola é representada:

Milho, 285.584 contos de réis;
Feijão, 54.768 contos de réis;
Arroz, 67.962 contos de réis;
Trigo, 54.048 contos de réis;
Batata, 33.132 contos de réis;
Alfafa, 29.772 contos de réis;
Fumo, 23.791 contos de réis, além de outros productos que produziram 444.994 contos de réis.

Os centros telephonicos elevam-se a 157 com 16.117 kilometros de linha e 11.524 apparelhos, sendo a média de assignatura mensal de 20$982.

O potencial hydraulico do Estado é de 250.000 H. P.

O indice demographico por 1.000 habitantes foi de: nascimentos 25,34, obitos 9.89.

SAFRA RIOGRANDENSE DO SUL — 1926-27

Milho — area de 618.680 hectares, produzio 1.298.100 toneladas, no valor de.	285.584:200$000
Feijão — area: 142.150 hectares; producção de 156.480 toneladas; valor	54.768:000$000
Arroz — area: 101.650 hectares; producção 226.540 toneladas: valor.....	67.962:000$000
Trigo — area: 142.870 hectares; producção 120.960 toneladas: valor.....	54.048:000$000
Batata ingleza — area: 33.180 hectares; producção: 110.440 toneladas; valor.....	33.132:000$000
Alfafa — area: 37.000 hectares; producção 164.400 toneladas; valor	29.772:000$000
Fumo — area: 41.300 hectares; producção: 25.860 toneladas; valor	23.791:200$000

AMAZONAS

Dividas

O Amazonas deve:

	Papel
A' Manáos Improvements Cº. Ltd.	7.500:000$000
Juros vencidos até 25.....	2.812:500$000
A Manáos Markets & Slaughter House	2.5[illegible]:000$000
Juros vencidos até 25.....	1.312:500$000
A' Amazon River Navigation Cº.	400:000$000
Apolices de 1912.....	13.715:000$000
Idem de 1914.....	3.000:000$000
Idem de 1916.....	7.500:000$000
Idem de 1918.....	3.800:000$000
Banco do Brasil.....	1.000:000$000
Total.....	43.540:000$000

Além dessa divida consolidada em papel, tem ainda:

Letras do Thesouro.....	414:275$000
Intendencias (depositos)....	800:000$000
Fornecimentos	7.000:000$000
Funccionarios	18.000:000$000
Juros em atrazo.....	15.000:000$000
Total.....	41.214:275$000

DECIMA SEXTA PARTE

REVISTA DO MERCADO

Revista do Mercado

Bolsa de Titulos do Rio de Janeiro

VENDAS DURANTE O ANNO DE 1927

APOLICES FEDERAES:

Obrigações de Thesouro — 6.897, de.....	841$000 a	916$000
Obrigações Ferro-Viarias — 36.135, de.....	789$000 a	860$000
Geraes — 17.637, de...	635$000 a	692$000
Ditas miudas — 91:3$$ de	600$000 a	660$000
Diversas Emissões — 136.481, de	599$000 a	693$000
Ditas miudas — 97:300$ de	800$000 a	900$000
Emprestimo de 1903 — 904 de.....	630$000 a	680$000
Tratado com a Bolivia 30 a razão de.....	—	680$000

APOLICES ESTADOAES:

E. do Rio, 6 % — 2.924 de	637$000 a	665$000
Ditas de 4 % — 4.163 de	96$500 a	108$000
E. de Minas — 2.441, de	635$000 a	680$000
Ditas de 500$ — 6 de..	620$000 a	720$000
Ditas de 200$ — 32 de..	150$000 a	164$000
E. do R. Grande do Sul — 1.570 de.....	740$000 a	839$000
R. Grande do Sul (Viação Ferrea) — 3.979 de	360$000 a	415$000
Estado da Parahyba — 458 de.....	81$000 a	100$000
Estado do Espirito Santo — 53 a razão de.	—	620$000

APOLICES MUNICIPAES:

Emprestimo de 1904 — 2.665 de.....	580$000 a	630$000
Dito de 1906 — 7.279 de	126$000 a	155$000
Dito de 1909 — 9 a razão de.....	—	105$000
Dito de 1914 — 4.072 de	132$000 a	150$000
Dito de 1917 — 2.099 de	138$000 a	142$000
Dito de 1920 — 14.307 de	122$500 a	140$000
Dito do decreto n. 1.525 — 19.370 de.....	143$000 a	164$500
Dito, dito 1.550 — 6.262 de	142$000 a	165$000
Dito, dito 1.622 — 1.418 de	135$000 a	158$000
Dito, dito 1.623 — 216 de	130$000 a	152$000
Dito, dito 1.933 — 9.102 de	165$000 a	190$000
Dito, dito 1.948 — 2.300 de	139$000 a	157$000
Dito, dito 1.949 — 20 a razão de.....	—	146$000
Dito, dito 1.999 — 7.288 de	141$000 a	160$000
Dito, dito 2.093 — 3.080 de	165$000 a	191$000
Dito, dito 2.097 — 11.332 de	139$000 a	161$000
Dito, dito 2.339 — 2.992 de	155$000 a	159$000
Dito de Nictheroy — 3.138 de.....	60$000 a	70$000
Emprestimo de Petropolis — 437 de.....	155$000 a	170$000
Dito de Campos — 175 de	150$000 a	152$000
Dito, dito de 1:000$ — 105 de.....	780$000 a	800$000
Dito de Uberaba — 15 á razão de.....	—	80$000

ACÇÕES DE BANCOS:

Brasil — 31.308 de.....	370$000 a	410$000
Commercial do Rio de Janeiro — 2.140 de.	190$000 a	210$000
Portuguez do Brasil — 10.408 de.....	185$000 a	210$000
Ditas com 50 % — 2.828 de	85$000 a	100$000
Ditas com 20 % — 100 á razão de.....	—	31$500
Mercantil do Rio de Janeiro — 1.421 de..	380$000 a	417$000

Funccionarios Publicos — 10.117 de.....	43$000 a	52$500
Commercio e Industria — 1.222 de.....	165$000 a	167$000
Pelotense — 50 á razão de	—	190$000
Nacional — 33 de.....	205$000 a	230$000
Alliança — 5 á razão de	—	200$000
Bôa Vista — 10 á razão de.....	—	505$000
Sul-Americano c/70 %, á razão de.....	—	72$000
Hespanha-Brasil — 25 á razão de.....	—	151$000
Brasileiro-Allemão — 8 á razão de.....	—	142$000
Economico — 200 á razão de.....	—	35$000

ACÇÕES DE COMPANHIAS DE ESTRADA DE FERRO:

Minas de S. Jeronymo — 20.023 de.....	56$000 a	80$000
Leopoldina Railway — 1.278 de.....	201$000 a	202$000
Rêde Sul Matto-Grosso — 1.250 á razão de	—	202$000
Victoria a Minas — 101 á razão de.....	—	101$000

ACÇÕES DE COMPANHIAS DE FERRO-CARRIL:

Jardim Botanico — 315 á razão de.....	—	150$000
Ditas c/50 % — 181 de..	90$000 a	99$000

ACÇÕES DE COMPANHIAS DE SEGUROS:

Garantia — 120 de.....	102$500 a	105$000
Continental — 50 á razão de.....	—	115$000
Integridade — 7 á razão de	—	100$000
Argus Fluminense — 37 á razão de.....	—	165$000
Indemnisadora — 118 de	80$000 a	90$000
Brasil — 40 de.....	60$000 a	75$000
Confiança — 65 de.....	120$000 a	150$000
União dos Proprietarios — 14 de.....	250$000 a	260$000
Previdente — 16 á razão de.....	—	315$000
Lloyd Atlantico — 10 á razão de.....	—	10$000

ACÇÕES DE COMPANHIA PASTORIL:

Centro Pastoril — 453 á razão de.....	—	30$00'
Agricola Pelotense — 200 á razão de.....	—	50$000
Agro Pecuaria — 441 á razão de.....	—	160$000

ACÇÕES DE COMPANHIAS DE TECIDOS:

America Fabril — 4.911 de	200$000 a	240$000
Covilhã — 10 á razão de	—	100$000
Nova America — 465 de	161$000 a	198$000
Confiança Industrial — 2.864 de.....	100$000 a	120$000
Petropolitana — 997 de	300$000 a	340$000
Progresso Industrial — 873 de.....	260$000 a	332$000
Cometa — 45 á razão de	—	350$000
Santa Helena — 786 de	130$000 a	180$000
Alliança — 728 de.....	101$000 a	136$000
Corcovado — 565 de...	125$000 a	141$500
União — 2 á razão de..	—	428$000
Santo Aleixo — 62 de..	75$000 a	100$000
Ditas c/67 1/2 % — 100 á razão de.....	—	35$000
Petropolis Industrial — 50 á razão de.....	—	150$000
Brasil Industrial — 293 de	330$000 a	355$000
Bom Pastor — 945 de...	160$000 a	180$000
Manufactora Fluminense — 421 á razão de...	—	200$000
Taubaté Industrial — 25 á razão de.....	—	620$000
Cotonificio Gavea — 100 á razão de.....	—	40$000
Tijuca — 150 á razão de	—	190$000

ACÇÕES DE COMPANHIAS DIVERSAS:

Cessionaria das Docas de Santos — 14.066 de	260$000 a	291$000
Idem das Docas da Bahia c/50 % — 17.350 de	25$000 a	31$000
Loterias Nacionaes — 1.478 de.....	93$500 a	110$000
Cervejaria Brahma — 1.414 de.....	410$000 a	450$000
Industrial Itaguary — 10 á razão de.....	—	17$000

Predial de Saneamento — 51 de.....	1:000$000 a	1:100$000
Diamantifera Brasileira — 2.950 de.....	2$000 a	2$500
Estabelecimentos Mestre Blatge — 150 de...	220$000 a	225$000
Transporte e Carruagens — 443 de.....	32$000 a	40$000
Exploração de Portos — 50 de.....	425$000 a	440$000
Baixada Fluminense — 700 de.....	12$000 a	80$000
S. A. Marvin — 50 á razão de.....	—	400$000
Nacional de Grandes Hoteis — 250 á razão de.....	—	220$000
Jornal do Commercio — 5 á razão de.....	—	1:080$000
Cantareira de Viação Fluminense — 2.577 á razão de.....	—	161$000
Aurea Brasileira — 60 á razão de.....	—	140$000
Terras e Colonisação — 3.300 de.....	.7$000 a	8$000
Brasileira de Divisões — 20 á razão de.....	—	1:000$000
Moinho Fluminense — 305 á razão de.....	—	3:650$000
Hoteis Palace — 100 á razão de.....	—	1:000$000
Metallurgica Brasileira c/50 % — 100 á razão de.....	—	150$000
Mercado Municipal — 132 á razão de.....	—	205$000
Luz Stearica — 92 á razão de.....	—	300$000
Aguada Navios União — 75 á razão de...	—	650$000
Nacional de Combustivel — 482 á razão de..	—	97$000
Melhoramentos Brasil — 92 de.....	67$000 a	80$000
Usinas Nacionaes — 550 de	530$000 a	750$000
Nacional de Ceramica — 55 á razão de.....	—	97$000
Exploração de Portos — 160 á razão de.....	—	196$000
DEBENTURES:		
Cessionaria das Docas de Santos — 5.758 de	165$000 a	175$00J
Idem das Docas da Bahia — 1.450 de....	93$000 a	103$000
Mercado Municipal — 526 de.....	195$000 a	200$000
Cervejaria Brahma — 376 de.....	975$000 a	1:050$000
Escola de Bellas Artes — 620 de.....	192$000 a	210$000
Usinas Nacionaes — 248 á razão de.....	—	180$000
Santa Fé — 50 á razão de	—	199$000
Fluminense Foot-Ball Club — 190 de.....	70$000 a	75$000
Hoteis Palace — 1.425 de	197$000 a	200$000
Transporte e Carruagens — 1.097 de.....	170$000 a	190$000
Estabelecimentos Mestre & Blatge — 523 de.	190$000 a	195$000
Edificadora — 690 de..	170$000 a	190$000
Fiat Lux — 232 de....	200$000 a	206$500
Luz Stearica — 149 de..	192$000 a	195$000
Exploração de Portos — 984 de.....	165$000 a	197$000
Nacional de Ceramica — 50 á razão de.....	—	200$000
Transporte Commercio e Industria — 5 á razão de.....	—	18$000
Casa Vivaldi — 53 á razão de.....	—	152$000
TECIDOS:		
Industrial Mineira — 72 de	185$000 a	190$000
Alliança — 935 de.....	145$000 a	170$000
Mageense — 1.105 de...	130$000 a	146$000
Confiança Industrial — 210 de.....	160$000 a	180$000
Guanabara — 345 á razão de.....	—	195$000
Manufactora Fluminense — 481 de.....	150$000 a	162$000
Progresso Industrial — 1.501 de.....	160$000 a	170$000
Industrial Campistas — 173 de.....	170$000 a	185$000
Corcovado — 240 de....	160$000 a	165$000
Nova America — 142 de	950$000 a	995$000
Santa Helena — 86 de.	175$000 a	180$000
Cotonificio Gavea — 220 de	190$000 a	200$000
Santo Aleixo — 38 de.	150$000 a	160$000
Esperança — 50 á razão de.....	—	170$000
Bom Pastor — 126 á razão de.....	—	200$000

TITULOS:

Jockey-Club — 22 de...	5:700$000 a 8:000$000	
Country-Club — 7 de..	167$000 a 200$000	
Automovel-Club — 2 de	4:550$000 a 4:700$000	

CONSOLIDADOS:

Ordem de S. Francisco de Paula — 403 de	175$000 a 190$000	

Mercado de Café

O movimento geral do café no mercado do Rio de Janeiro, em saccas, durante o anno de 1927, foi o seguinte:

ENTRADAS:

E. F. Central	873.195	
E. F. Leopoldina	2.401.615	
Cobotagem, etc	414.817	
Total	3.688.827	

EMBARQUES:

Estados Unidos	660.711	
Europa	2.047.315	
Africa do Sul	200.714	
Rio da Prata, Pacifico, etc	352.165	
Cabotagem	156.550	
Total	3.417.455	

SAHIDAS:

Estados Unidos	656.160	
Europa	2.033.282	
Africa do Sul	209.000	
Rio da Prata, Pacifico, etc	351.731	
Cabotagem	149.973	
Total	3.400.146	

— Durante o anno de 1927, foram embarcadas no porto do Rio de Janeiro, 3.417.455 saccas de café, para os seguintes destinos:

Estados Unidos, etc.:

	Saccas	
Nova Orleans	337.474	
Nova York	254.794	
Baltimore	50.099	
Jacksenville	13.750	
S. Francisco da California	2.117	
Barbados	2.087	
Galveston	250	
Trinidad	140	660.711

Europa, Africa do Norte e Oriente:

Trieste	456.481	
Havre	327.073	
Marselha	277.466	
Hamburgo	185.249	
Amsterdam	161.645	
Genova	160.823	
Stockholmo	158.229	
Rotterdam	89.556	
Antuerpia	68.754	
Oslo	53.363	
Copenhague	49.630	
Southampton	16.144	
Bordéos	13.883	
Leixões	13.480	
Lisboa	3.330	
Melsingfors	2.990	
Barcelona	2.350	
Teneriffe	1.220	
Dunkerque	1.134	
Napoles	1.059	
Bremen	979	
Pireu	620	
Constantinopla	550	
Vigo	400	
Las Palmas	200	
Wilborg	190	
Smyrna	142	
Gothemburgo	125	
Kotka	125	
Europa		2.047.315

Diversos destinos:

Rio da Prata	303.139	
Africa do Sul	200.714	
Porto do Pacifico	49.026	552.879

Cabotagem:

Portos do Sul	78.901	
Portos do Norte	77.649	156.550
Total		3.417.455

Os embarcadores foram os seguintes:

	Saccas
Ornstein & C.	783.516
Theodor Wille & C.	625.214
E. G. Fontes & C.	225.473
Vivacqua, Irmão & C.	208.813
Mc. Kinlay & C.	178.373
Alfred Linnes & C.	182.244
Pinto Lopes & C.	143.890
Companhia Santista de Exportação	121.661
Hard, Rand & C.	86.312
Tude Irmão & C.	79.858
Oscar Marques, Rotundo & C.	72.980
Batlermann & C.	68.357
Fraga Irmão & C.	64.187
Castro, Silva & C.	54.895
Companhia Commissaria Mineira.	46.012
Arbuckle & C.	45.833
Cohen Arrigoni & C.	43.955
Pinto & C.	42.195
Pinheiro, Ladeira & C.	33.220
Rebello Alves & C.	32.420
Léon Israel C. (S. A.)	28.324
Ed. Johnsten & C., Ltd.	26.103
Lage Irmão & C.	26.001
Gomes Filho & C.	23.642
Norton Megaw & C.	22.166
Capella & C.	19.517
American Coffee Corporation	18.574
Serafim Fernandes	14.971
Asiatic Tradding C.	13.737
S. Pereira & C.	11.670
Sion & C.	11.093
Ferrari, Souza & C.	8.595
Mc. Laughlin & C.	7.825
Barboza, Albuquerque & C.	7.329
Oswaldo Tardim & C.	5.669
Ernest Mayer	4.570
A. S. Michelet	3.988
Arthur E. Levy	3.617
Carlos Martins & C.	2.879
Rangel de Oliveira	2.250
Antonio França	2.196
Pedro Freidler & C.	1.681
E. Barros & C.	1.375
Picone Filho & C.	1.227
C. S. Paulo de Exportação	1.000
Diversos	6.348
Total	3.417.455

— Durante o anno de 1927, sahiram do porto do Rio de Janeiro, 3.400.146 de saccas de café:

America do Norte:		
New-Orleans	328.574	
Nova York	256.258	
Baltimore	43.099	
Jacksonville	22.000	
S. Francisco	2.177	
Barbados	2.087	
Galveston	1.075	
Philadelphia	500	
Norfolk	250	
Trinidad	140	656.160
Europa, Africa do Norte e Asia:		
Trieste	329.048	
Havre	255.048	
Hamburgo	174.216	
Amsterdam	144.584	
Genova	108.760	
Rotterdam	102.695	
Stockholmo	86.338	
Marselha	74.792	
Antuerpia	70.318	
Alger	68.411	
Oran	64.404	
Napoles	61.527	
Helsingfors	44.370	
Alexandria	40.825	
Copenhague	35.153	
Gothemburgo	26.562	
Oslo	16.852	
Constantinopla	15.200	
Veneza	14.422	
Ancona	13.388	
Tunis	12.719	
Pireu	12.070	
Geffle	11.350	
Bordeaux	10.369	
Leixões	10.362	
Caspoli	8.563	
Aabo	8.340	
Metkovich	8.089	
Casablanca	7.988	
Smyrna	7.390	
Gibraltar	7.346	
Wiborg	7.325	
Sundsvall	7.100	
Throndjhen	7.025	
Phillipeville	7.009	
Susak	6.402	
Teneriffe	6.185	
Palermo	6.176	
Bone	6.105	
Las Palmas	5.202	
Salonica	4.185	
Kotka	3.970	
Mellila	3.914	
Constanza	3.642	
Southampton	3.623	

Lisboa	3.547	
Malmoe	2.875	
Livorno	2.500	
Reyjavik	2.200	
Rhodes	2.188	
Norkoping	2.125	
Helsingborg	2.000	
Bremen	1.946	
Fiume	1.938	
Bari	1.887	
Barcellona	1.830	
Mostaganem	1.624	
Vigo	1.500	
Galatz	1.388	
Bergen	1.363	
Dunkerque	1.334	
Uleaborg	1.300	
Mersina	1.251	
Lulea	1.250	
Patras	1.250	
Salonica	1.125	
Dantzig	1.125	
Nantes	1.125	
Tanger	1.014	
Pevesa	1.000	
Wasa	875	
Mantyluoto	740	
Ceuta	675	
Beyrouth	563	
Larrache	550	
Thisted	550	
Sfax	549	
Bourgus	500	
Sevilha	500	
Sevilha	375	
Kalmar	375	
Candia	301	
Volo	250	
Norkoping Mors	250	
Port Said	150	
La Coruña	125	
Santander	125	
Stetin	125	2.033.282
Africa do Sul:		
Cap. Town	57.545	
P. Elizabeth	43.045	
Durban	36.415	
E. London	26.470	
M. Bay	16.360	
D. Bay	14.205	
A. Bay	10.135	
P. Natal	3.500	
Walfesh Bay	575	
Luderitz Bay	525	
Beira	225	209.000
Rio da Prata, Pacifico etc.:		
Buenos Aires	247.753	
Valparaiso	37.236	
Montevidéo	32.094	
Rosario	23.218	
Talcahuano	6.995	
Punta Arenas	2.900	
Iquiqui	860	
Corral	675	351.731
Cabotagem:		
Portos do Sul	75.407	
Portos do Norte	74.566	149.973
Total		3.400.146

Diversos productos

No que concerne á importação dos principaes generos de estiva pelo porto do Rio de Janeiro damos em seguida o resumo comparativo nas entradas verificadas nos ultimos dois annos:

	1926	1927
Agua raz — caixas	22.995	7.111
Alcatrão — barris	40	37
Alfafa — fardos	3.400	6.025
Arroz — saccos	67.133	—
Azeite doce — caixas	48.266	24.175
Bacalháu — volumes	239.832	210.012
Banha americana — barris	2.233	277
Banha americana — caixas	7.738	—
Batatas — saccos	206.659	305.635
Batatas — caixas	310.615	34.999
Breu — barricas	34.790	29.368
Carne secca da Republica Argentina — fardos	6.082	4.552
Carne secca da Republica Oriental — fardos	149.958	105.353
Rio Grande do Sul e outras procedencias	72.365	—
Mato Grosso, Minas Geraes e S. Paulo	126.704	—

Carvão — toneladas..	1.094.117	1.324.670
Cebolas — caixas.....	20.785	20.785
Cerveja — caixas.....	617	241
Chá da India — caixa	3.133	2.903
Cimento — barricas..	1.065.268	917.704
Ervilhas — saccos....	3.580	3.660
Farinha de trigo — saccos	517.140	704.981
Fazendas de algodão — volumes	20.870	19.270
Fazendas de lã — volumes	1.262	1.524
Fazendas de linho — volumes	1.305	1.030
Fazendas de seda — volumes	430	990
Feijão — saccos.....	9.133	12.426
Gazolina — caixas....	300.135	358.382
Idem — kilos.....	49.921.699	69.902.517
Genebra — caixas....	6.639	2.245
Kerozene — caixas...	584.961	563.770
Idem — kilos.....	5.825.183	4.935.475
Oleo combustivel — kilos	115.665.425	187.165.794
Oleo de linhaça — barris	13.625	6.369
Pimenta da India — saccos	4.455	2.087
Presuntos — caixa...	1.522	988
Sal — kilos.....	1.522.500	—
Trigo em grão — saccos	3.559.390	3.463.904
Dito — kilos.....	110.236.570	94.011.165
Vermouth — caixas..	17.287	21.999
Vinhos francezes — barris	388	224
Ditos — caixas.....	8.039	4.896
Vinhos hespanhóes — pipas	1.883	855
Dito — caixas.....	3.471	3.347
Vinhos italianos — barris	129	238
Dito — caixas.....	25.451	13.473
Vinhos portuguezes — quintos	33.631	20.705
Dito — caixas.....	177.409	172.482
Vinhos de diversas procedencias — pipas	234	155
Dito — caixas.....	4.482	4.296
Champagne — caixas.	6.056	6.172

AGUA-RAZ — Os supprimentos recebidos durante o anno de 1927 importaram em 7.111 caixas, contra 22.995 caixas, no anno anterior. Houve, portanto, decrescimo de 15.884 caixas.

As entradas, nos ultimos dez annos, foram:

	Caixas
Em 1925.....	27.560
Em 1924.....	175
Em 1923.....	nada
Em 1922.....	26.888
Em 1921.....	10.384
Em 1920.....	19.997
Em 1919.....	17.655
Em 1918.....	7.364
Em 1917.....	7.940
Em 1916.....	12.113

ALCATRÃO — A importação desse artigo durante o anno de 1927 foi de 37 barricas, sendo que no anno de 1926 foi de 140 a importação do artigo.

As entradas, nos ultimos oito annos, foram:

	Barris
Em 1925.....	175
Em 1924.....	nada
Em 1923.....	nada
Em 1922.....	2
Em 1921.....	50
Em 1920.....	754
Em 1919.....	600
Em 1918.....	340

ALFAFA — Os supprimentos recebidos durante o anno de 1927 foram de 6.025 volumes, sendo que no anno de 1926 foram de 3.400.

As entradas, nos ultimos nove annos, foram:

	Fardos
Em 1925.....	4.661
Em 1924.....	46.725
Em 1923.....	nada
Em 1922.....	43.361
Em 1921.....	54.915
Em 1920.....	106.762
Em 1919.....	15.494
Em 1918.....	3.579
Em 1917.....	3.579

ALGODÃO EM RAMA — Durante o anno de 1927 os supprimentos recebidos importaram em 234.094 saccos de 80 kilos, mais ou menos, contra 162.657 ditos no anno anterior.

O movimento estatistico foi o seguinte:

	Saccos M. M. 80 kilos
Existencia em 31 de Dezembro de 1926	24.489
Entraram durante o anno de 1925	234.094
Total	258.583
Entrega para consumo	233.553
Existencia em 31 de Dezembro de 1927	25.030

ASSUCAR — Durante o anno de 1927 as entradas foram de 1.878.066 saccos de 60 kilos contra 2.447.238 ditos no anno de 1926 ou sejam menos 569.172 em 1927.

O movimento estatistico foi o seguinte:

	Saccos 60 kilos
Existencia em 31 de Dezembro de 1926	336.457
Entradas durante o anno de 1927	1.878.066
	2.214.523
Sahidas durante o anno de 1927	2.027.455
Existencia em 31 de Dezembro de 1927	187.068

Os recebedores foram:

RECEBEDORES	*Total*
Companhia Usinas Nacionaes	484.275
Hermano Barcellos & C.	429.045
Cruz Irmão & C.	279.487
Sabino Ribeiro & C.	144.287
Magalhães & C.	116.542
S. S. Breziliennes	61.735
Silva Mascarenhas & C.	60.245
S. A. Refinação Magalhães	37.161
Thomaz da Silva & C.	33.353
Barboza Albuquerque & C.	26.500
S. A. Luiz Corrêa & C.	18.495
Alberto Lopes Machado	18.000
Pereira Almeida & C.	16.215
F. da Silvá Filho & C.	14.770
Oscar Vieira & C.	14.600
J. Ferraz de Camargo	14.200
Zenha Ramos & C.	11.002
Pereira de Carvalho & C.	10.800
Casemiro Pinto & C.	9.650
S. A. Fabrica Colombo	5.268
Saldanha & Irmão	3 910
Benevides Affonso & C.	3.470
Armazens Geraes Minas e Rio	3.380
Soares Lima & C.	3.120
Castro Silva & C.	3.041
Eng. Central Outeiro	2.907
Ferraz Irmão & C.	2.710
Grillo Paz & C.	2.126
Coelho Duarte & C.	1.700
Alves Ximenes & C.	1.691
Pinto Ferreira & Irmão	1.366
Miguel Luz & C.	1.280
Portella Hugo	1.250
Ferreira Machado & C.	1.166
Vieira Monteiro & C.	1.000
Avellar & C.	906
Martins Arruda & C.	875
Del Vecchi	790
Meirelles Zamith & C.	683
Luiz Teixeira	600
Pepe Benchimol & C.	583
Engenho Central Santo Antonio	538
Soares Bastos & C.	500
Diversos	1.276
A' ordem	32.067
Total	1.878.066

Foram exportados para Inglaterra e Montevidéo 63.000 saccos.

AZEITE DOCE — Entraram 24.174 caixas, contra 48.266 caixas no anno de 1926 ou menos 24.092 caixas.

As procedencias foram:

	Caixas
Portugal	6.526
França	1.335
Italia	3.342
Hespanha	11.808
Diversos	1.171
Total	24.174

As entradas, nos ultimos dez annos, foram:

Em 1925	49.160
Em 1924	28.007
Em 1923	36.631
Em 1922	32.798
Em 1921	3.152
Em 1920	52.020
Em 1919	13.207
Em 1918	4.526
Em 1917	12.365
Em 1916	34.570

ARROZ — As entradas foram de 67.133 contra 622.984 no anno de 1925, sendo, que, quasi a sua totalidade procedente da Allemanha:

Ultimas entradas

	Saccas
Em 1925	622.984
Em 1924	213.008
Em 1916	2.243
Em 1915	44.431
Em 1914	65.553
Em 1913	65.580

BACALHAU — O mercado deste artigo no anno findo isto é, em 1927, accusa uma diminuição nas entradas como se vê na relação abaixo especificada; isto devido á pesca ser menor, e os preços muito elevados.

A importação comparada com a de 1926 mostra uma differença para menos de 29.820 volumes.

Em 1927 receberam-se 210.012 volumes contra 239.832 em 1926.

Existencia em 31 de Dezembro de 1926	18.000
Entradas em 1927	210.012
Total	228.012
Consumo	220.012
Existencia em 31 de Dezembro de 1927	8.000

As entradas por mezes foram as seguintes:

	Escocia	*Noruega*	*Canadá*
Janeiro	22.706	3.801	1.165
Fevereiro	13.794	2.087	1.537
Março	9.920	3.304	—
Abril	8.010	2.055	660
Maio	12.880	2.385	—
Junho	17.131	3.080	—
Julho	8.648	3.266	—
Agosto	14.192	1.217	—
Setembro	14.124	2.361	—
Outubro	14.525	4.487	1.950
Novembro	13.769	7.420	600
Dezembro	14.115	3.733	1.090
Total	163.814	39.196	7.002

As vendas seguiram o seu curso regular e os preços de retalho por mez foram os seguintes:

	Caixas	*Meias*
Janeiro	120-135	58-65
Fevereiro	120-130	60-65
Março	125-130	58-70
Abril	130-145	58-70
Maio	120-135	53-65
Junho	118-125	58-65
Julho	90-125	55-65
Agosto	120-135	57-65
Setembro	105-125	58-65
Outubro	110-135	58-65
Novembro	125-135	56-70
Dezembro	128-140	55-75

As entradas nos ultimos cinco annos foram:

Em 1923	96.887
Em 1924	145.707
Em 1925	162.344
Em 1926	239.832
Em 1927	210.012

BANHA AMERICANA — Entraram em 1927, 277 barris, sendo que em 1926 entraram 2.233 barris e 7.738 caixas.

As entradas nos ultimos annos foram:

	Barris
Em 1914	165
Em 1913	405
Em 1912	900
Em 1911	1.469

BATATAS — Entraram 305.635 saccos e 34.999 caixas contra 210.615 caixas no anno de 1926.

Entradas dos ultimos dez annos:

	Volumes
Em 1925	240.163
Em 1924	401.673
Em 1923	3.083
Em 1922	22.582
Em 1921	24.300
Em 1920	121.173
Em 1916	17.446
Em 1915	171.397
Em 1914	390.019
Em 1913	378.578

BREU — Durante o anno de 1927, as entradas deste genero foram inferiores em 5.422 barricas do anno anterior, assim é que entraram 29.368 contra 34.790 no anno de 1926.

As entradas dos ultimos dez annos foram:

	Barricas
Em 1925	38.019
Em 1924	38.965
Em 1923	35.750
Em 1922	40.154
Em 1921	22.830
Em 1920	29.634
Em 1919	31.905
Em 1918	25.311
Em 1917	34.019
Em 1916	35.639

CARNE SECCA — Entraram 109.905 volumes contra 156.040 ditos em 1926, havendo portanto decrescimo de 46.135 volumes em 1927.

CARVÃO DE PEDRA — No anno que terminou houve accrescimo de 230.553 toneladas nos supprimentos recebidos. A importação em 1927 foi de 1.324.670 toneladas e em 1926 de 1.094.117.

As entradas, por mezes, foram:

	Carvão	*Coke*
	Toneladas	Saccos
Janeiro	234.245	122
Fevereiro	119.077	—
Março	100.502	204
Abril	103.065	—
Maio	43.105	208
Junho	118.352	—
Julho	120.872	910
Agosto	121.287	361
Setembro	82.335	—
Outubro	87.149	304
Novembro	78.412	304
Dezembro	106.189	—
	1.324.670	2.413

Nos ultimos dez annos as entradas foram:

Em 1925	1.078.234
Em 1924	1.079.156
Em 1923	884.677
Em 1922	895.871
Em 1921	634.758
Em 1920	839.730
Em 1919	645.085
Em 1918	575.418
Em 1917	541.319
Em 1916	711.897

CEBOLA — Entraram 16.904 volumes em 1927, durante o anno anterior registraram 20.785 volumes de entradas deste genero de consumo.

Entradas dos ultimos nove annos:

Em 1924	906
Em 1922	1.200
Em 1921	50
Em 1920	6.185
Em 1917	50
Em 1916	50
Em 1915	25.936
Em 1914	19.030

CERVEJA — As entradas durante o anno de 1927 foram de 241 caixas contra 617 caixas em 1926 ou menos 376 caixas.

CHÁ DA INDIA — Vieram ao mercado durante o anno de 1927 2.903 caixas, contra 3.133 caixas no anno de 1926 ou menos 230 caixas.

CIMENTO — No anno que passámos em revista os supprimentos recebidos tiveram consideravel decrescimo. O total das entradas foi de 917.702 barricas, contra 1.065.268 barricas no anno de 1926, ou menos 147.564.

As procedencias foram:

Inglaterra	127.534
Estados Unidos	2.299
Allemanha	178.500
França	14.830
Belgica	335.350
Hollanda	90.435
Diversas	316.320
	1.065.268

As entradas nos ultimos dez annos foram as seguintes:

	Barricas
Em 1925	948.620
Em 1924	926.276
Em 1923	604.159
Em 1922	803.204
Em 1921	358.393
Em 1920	405.545
Em 1919	385.345
Em 1918	124.770
Em 1917	211.860
Em 1916	523.431

ERVILHA — Houve augmento nas entradas deste artigo durante o anno de 1927 de 3.660 saccos, comparado com o de 1926.

Receberam-se em 1926, 2.249 saccos.

As entradas dos ultimos annos foram as seguintes:

	Saccos
Em 1925	1.331
Em 1924	1.695
Em 1923	2.567
Em 1922	1.169
Em 1921	2.487
Em 1920	1.638
Em 1919	1.704
Em 1918	829
Em 1917	829

FARINHA DE TRIGO — No periodo que passámos em revista o total dos supprimentos recebidos foi de 704.981 saccos contra 517.140 saccos no anno de 1926 ou mais 187.841 ditos.

As entradas por mezes e procedencias foram:

	Estados Unidos	*Rio da Prata*	*Total*
Janeiro	25.536	5.000	30.536
Fevereiro	46.146	2.000	48.146
Março	11.171	30.500	41.671
Abril	17.779	27.300	45.079
Maio	12.995	46.500	59.405
Junho	27.386	93.000	120.386
Julho	6.829	20.480	27.309
Agosto	10.645	47.750	58.395
Setembro	8.100	43.000	51.100
Outubro	9.410	88.184	97.594
Novembro	25.960	26.900	52.860
Dezembro	24.160	48.250	72.410
	238.117	47.6.864	104.981

FAZENDAS DE ALGODÃO — A importação desse artigo foi regular, tendo entrado 19.270 volumes em 1927 contra 1.926 volumes ou menos 1.600 volumes do que no anno de 1926.

FAZENDAS DE LÃ — Entraram 1.524 volumes, sendo a maior parte de procedencia ingleza.

FAZENDAS DE LINHO — A importação desse artigo foi escassa, sendo o total de 1.030 volumes, ou mais 273 volumes do que no anno de 1926.

FAZENDAS DE SEDA — Os supprimentos recebidos durante o anno foram limitados, com o total de 990 volumes.

FEIJÃO — Vieram ao mercado em 1927 12.426 saccos contra 9.133 saccos no anno anterior ou menos 3.293 saccos.

As procedencias foram a sseguintes:

	Saccos
Europa	9.291
Rio da Prata	3.135

As entradas nos ultimos dez annos foram:

Em 1926	9.133
Em 1925	22.563
Em 1924	14.490
Em 1923	5.456
Em 1922	5.010
Em 1920	3.960
Em 1919	3.700
Em 1918	3.700
Em 1917	1.026
Em 1916	2.240

GAZOLINA — As entradas do anno de 1927 foram de 69.902.517 kilos, e 358.382 caixas contra 47.921.699 kilos e 300.135 caixas, no anno passado, ou mais 11.980.818 kilos e menos 58.247 caixas.

GENEBRA — As entradas do anno de 1927 foram de 2.245 volumes, contra 6.039 no anno anterior. Houve decrescimo de 3.794 volumes.

KEROZENE — Entraram em 1927 563.770 caixas e mais 4.935.475 kilos, contra 5.825.183 kilos e 584.961 caixas em 1926.

As entradas, por mezes, foram as seguintes:

	Caixas
Janeiro	10.500
Fevereiro	82.000
Março	16.200
Abril	106.000
Maio	19.000
Junho	10.804
Julho	12.000
Agosto	73.689
Setembro	27.275
Outubro	27.000
Novembro	45.600
Dezembro	133.702
	563.770

Nos ultimos dez annos as entradas foram:

Em 1925	700.949
Em 1924	525.034
Em 1923	525.034
Em 1922	572.768
Em 1921	642.403
Em 1920	642.403
Em 1919	730.749
Em 1918	242.619
Em 1917	675.948
Em 1916	687.650

MILHO — Entraram de Buenos Aires, durante o anno de 1927 6.200 saccos.

OLEO COMBUSTIVEL — Entraram durante o anno de 1927, no nosso mercado, 187.165.794 kilogrammas deste artigo contra 115.665.425 kilogrammas no anno passado.

OLEO DE LINHAÇA — As entradas de 1927, importaram em 6.369 barris, contra 13.625 barris no anno anterior.

PIMENTA DA INDIA — Foi inferior a importação deste artigo no anno de 1927 em 2.368 volumes.

Os supprimentos recebidos foram de 2.087 saccas, contra 4.455 volumes em 1926.

As procedencias foram:

	Saccas
Indias	1.846
Inglaterra	241
	2.087

PRESUNTO — Durante o anno de 1927 vieram ao nosso mercado 988 caixas desse producto, contra 1.522 caixas no anno de 1926.

As ultimas entradas foram:

	Caixas
Em 1925	656
Em 1924	20
Em 1923	33
Em 1921	1.155
Em 1919	1.155
Em 1918	30
Em 1917	797
Em 1916	2.252
Em 1915	3.682

SAL — As entradas do anno de 1926 foram 1.522.500 kilos contra 12.134.700 kilos e 2.000 saccos em 1925, sendo que durante este anno não foram registradas entradas deste genero.

SEBO — As entradas deste producto constaram de 2.379 barris, contra 3.326 ditos em 1926.

TRIGO EM GRÃO — As entradas em 1927 attingiram a 3.463.904 saccas e mais 94.011.765 kilos a granel contra 3.559.399 saccos e mais 110.236.570 kilos a grane lem 1924.

As entradas nos ultimos annos foram:

	Saccos	*Kilos*
Janeiro	167.589	7.304.438
Fevereiro	227.071	1.112.028
Março	368.822	5.500.318
Abril	308.302	5.417.711
Maio	337.440	7.801.977
Junho	324.566	5.194.042
Julho	413.431	5.710.364
Agosto	191.088	5.787.770
Setembro	137.520	15.410.782
Outubro	406.390	17.571.950
Novembro	342.623	5.035.570
Dezembro	239.062	12.164.815
	3.463.904	94.011.765

Entradas nos dez annos anteriores:

	Saccos	*Kilos*
Em 1926	3.559.399	110.236.570
Em 1925	3.837.963	35.274.152
Em 1924	3.837.963	35.274.152
Em 1923	4.033.345	4.344.500
Em 1922	3.758.775	4.884.577
Em 1921	2.694.404	—
Em 1920	—	—
Em 1919	1.993.630	—
Em 1918	1.993.630	—
Em 1917	1.705.376	—

VERMOUTH — Os supprimentos recebidos durante o anno foram superiores aos de 1926 em 4.712 caixas, tendo entrado, em 1927 21.999 caixas, e em 1926 17.287 caixas.

As procedencias foram as seguintes:

	Caixas
França	5.455
Italia	16.544
	21999

Nos ultimos dez annos entraram:

	Caixas
Em 1925	16.654
Em 1924	14.678
Em 1923	18.655
Em 1922	14.636
Em 1921	12.051
Em 1920	17.933
Em 1919	14.107
Em 1918	7.331
Em 1917	10.352
Em 1916	17.870

VINHO — A importação deste artigo verificada no anno que terminou augmentou em geral, comparada com a de 1926.

Passamos a referir, como nos annos anteriores, ao movimento desta mercadoria, tratando das qualidades separadamente.

Francezes — Chegaram durante o anno de 1926 ao mercado, 224 barris e 4.896 caixas, e no anno anterior 388 barris e 8.039 caixas.

As entradas nos ultimos dez annos foram as seguintes:

	Cascos	*Caixas*
Em 1925	429	4.265
Em 1924	1.890	3.979
Em 1923	—	5.964
Em 1922	—	2.791
Em 1921	—	6.060
Em 1920	511	3.917
Em 1919	511	3.917
Em 1918	580	3.181
Em 1917	886	3.743
Em 1916	437	3.635

Hespanhoes — Os supprimentos recebidos durante o anno foram de 855 pipas e 334 caixas contra 1.883 pipas e 3.471 caixas no anno passado.

As entradas dos ultimos doze annos foram:

	Pipas	*Caixas*
Em 1926	1.883	3.471
Em 1925	834	2.201
Em 1924	81	441
Em 1923	377	3.013
Em 1922	411	1.102
Em 1921	1.174	2.543
Em 1920	135	846
Em 1919	135	846
Em 1918	250	560
Em 1917	107	1.310
Em 1916	835	1.675
Em 1915	420	2.793

Italianos — Entraram durante o anno de 1927 28 barris, 233 quartolas e 13.473 caixas, contra 129 barris, 681 quartolas e 25.451 caixas.

Do Porto — Vieram ao mercado 17.411 quintos, 114.265 caixas e 2.056 decimos.

De Lisbôa — Entraram 3.294 quintos, 1.006 decimos e 58.217 caixas.

ENTRADAS POR MEZ

Mezes	PORTO		LISBOA	
	Quintos	*Caixas*	*Quintos*	*Caixas*
Janeiro	1.529	9.194	591	6.088
Fevereiro	1.219	5.064	272	9.965
Março	948	5.072	174	3.615
Abril	2.264	14.001	160	3.516
Maio	1.209	9.892	186	2.513
Junho	2.096	6.979	445	1.685
Julho	1.233	4.618	264	4.711
Agosto	882	9.824	421	4.996
Setembro	1.508	16.082	216	7.216
Outubro	826	8.151	30	1.547
Novembro	1.042	9 601	460	6.702
Dezembro	2.665	15.787	75	5.613
Total	17.411	114.265	3.294	58.217

Nos ultimos annos entraram:

	LISBOA		PORTO	
	Quintos	*Caixas*	*Quintos*	*Caixas*
Em 1926	4.302	68.271	29.329	119.139
Em 1925	3.368	32.307	30.448	2.553
Em 1924	6.053	79.425	41.702	140.416
Em 1923	6.407	103.783	37.776	122.449
Em 1922	5.084	74.458	44.841	133.688
Em 1921	7.195	59.803	18.898	85 440
Em 1920	—	39.644	4	14.748
Em 1919	12.198	95.556	49.475	94.484
Em 1918	1.285	51.581	22.358	145.944
Em 1917	22.358	145.944	1.285	51.581
Em 1916	1.118	2.176	214	2.717
Em 1915	22.904	134.802	2.155	34.443

Diversas procedencias — Os supprimentos recebidos durante o anno foram de 155 barris e 4.296 caixas; e em 1925 entraram 284 barris e 4.482 caixas.

CHAMPAGNE — Durante o anno que terminou os supprimentos recebidos importaram em 6.172 caixas contra 6.056 caixas no anno passado.

Nos ultimos annos entraram:

Em 1925	6.193
Em 1924	5.700
Em 1923	4.081
Em 1922	6.673
Em 1921	1.096
Em 1920	13.831
Em 1919	5.584
Em 1918	4.060
Em 1917	2.489
Em 1916	2.495
Em 1915	2.120
Em 1914	2.502

DECIMA SETIMA PARTE

ANNEXOS

Curso do cambio sobre as principaes praças estrangeiras, sobre-taxas do café, valor official em ouro de 1$000, ao agio do ouro nacional em vales e da libra esterlina, durante o anno de 1927

MEZES	LONDRES — Bancario — Tabella a 90 d/v	LONDRES — Bancario — Negocios 90 d/v	LONDRES — Particular — Negocios 90 d/v	PARIZ — 90 d/v	HAMBURGO — Bancario á vista	NOVA YORK — Bancario á vista	PORTUGAL — Bancario á vista	ITALIA — Bancario á vista	BUENOS AIRES — Bancario á vista	MONTEVIDÉO — Bancario á vista	HESPANHA — Bancario á vista	SOBRE-TAXA DO CAFÉ — Á vista	AGIO DO OURO	OURO NACIONAL EM VALES	SOBERANOS FÓRA DA BOLSA	VALOR OFFICIAL EM OURO DE 1$000
Janeiro...	5 13/16 a 5 29/32 d.	5 13/16 a 5 15/16	5 7/8 a 5 31/32	$327 a $385	2$003 a 2$084	8$450 a 8$770	$435 a $455	$360 a $389	3$508 a 3$580	8$545 a 8$776	1$308 a 1$433	$336 a $354	357,14 a 377,34 %	4$626 a 4$763	41$500 a 42$500	$208 a $216
Fevereiro.	5 7/8 a 5 59/64	5 7/8 a 5 15/16	5 15/16 a 5 31/32	$326 a $335	1$998 a 2$027	8$440 a 8$520	$430 a $450	$360 a $382	3$268 a 3$572	8$750 a 8$637	1$400 a 1$482	$326 a $338	355,64 a 359,57 %	4$610 a 4$653	42$500 a 43$007	$216 a $217
Março....	5 29/32 a 5 59/64	5 29/32 a 5 59/64	5 15/16 a 5 31/32	$325 a $337	1$990 a 2$015	8$430 a 8$480	$ 31 a $445	$369 a $394	3$535 a 3$603	8$515 a 8$608	1$417 a 1$535	$332 a $334	335,64 a 357,14 %	4$610 a 4$620	42$000	$216
Abril....	5 27/32 a 5 29/32	5 13/16 a 5 29/32	5 7/8 a 5 15/16	$327 a $335	2$006 a 2$020	8$450 a 8$540	$434 a $450	$397 a $44[illegible]	3$585 a 3$630	8$600 a 8$850	1$480 a 1$540	$333 a $336	357,14 a 362,03 %	4$620	42$000 a 43$000	$213 a $216,9
Maio	7 7/8 a 5 29/32	5 7/8 a 5 29/32	5 59/64 a 5 61/64	$327 a $334	2$004 a 2$015	8$460 a 8$520	$428 a $445	$437 a $473	3$580 a 3$660	8$510 a 8$680	1$496 a 1$543	$333 a $335	357,14 a 362,03 %	4$620	43$000	$214 a $216
Junho ...	5 13/16 a 5 29/32	5 13/16 a 5 29/32	5 7/8 a 5 29/32	$327 a $338	2$004 a 2$030	8$460 a 8$530	$423 a $435	$467 a $485	3$565 a 3$660	8$500 a 8$610	1$434 a 1$493	$334 a $335	357,14 a 362,03 %	4$620	43$000	$212,2 a $216,4
Julho	5 23/32 a 5 29/32	5 25/32 a 5 29/32	5 27/32 a 5 61/64	$331 a $338	2$005 a 2$030	8$460 a 8$630	$422 a $430	$460 a $476	3$620 a 3$648	8$370 a 8$560	1$442 a 1$456	.334	357,14 a 362,03 %	4$620	43$000	$214 a $216
Agosto ...	5 7/8 a 5 59/32	5 7/8 a 5 29/32	5 15/16 a 5 61/64	$328 a $332	2$010 a 2$022	8$460 a 8$490	$410 a $430	$460 a $466	3$610 a 3$627	8$490 a 8$580	1$432 a 1$455		357,14 a 362,03 %	4$610 a 4$620	41$500 a 43$000	$193 a $206
Setembro.	5 7/8 . 5 29/64	5 7/8 a 5 59/64	5 15/16 a 5 31/32	$329 a $332	2$003 a 2$022	8$ 00 a 8$480	$410 a $425	$459 a $463	3$610 a 3$627	8$470 a 8$620	1$430 a 1$466	$332 a $334	357,14 a 362,03 %	4$582 a 4$610	41$500	$193 a $144
Outubro..	5 29/32 a 5 61/64	5 29/32 a 5 31/32	5 31/32 a 5 6 d.	$327 a $334	2$000 a 2$010	8$360 a 8$440	$416 a $425	$457 a $466	3$586 a 3$614	8$520 a 8$592	1$437 a 1$475	$330 a $332	357,14 a 362,03 %	4$582 a 4$591	42$000	$192 a $194
Novembro	5 29/32 a 5 15/16	5 117/128 a 5 15/16	5 123/128 a 5 31/32	$327 a $330	2$000 a 2$020	8$406 a 8$415	$416 a $422	$457 a $463	3$605 a 3$615	8$725 a 8$740	1$427 a 1$444	$327 a $333	355,94 a 357,14 %	4$566	42$000	$320 a $332
Dezembro	5 59/64 a 5 31/32	5 119/128 a 5 31/32	5 31/32 a 6 1/64	$327 a $330	1$990 a 2$015	8$335 a 8$400	$414 a $424	$440 a $463	3$560 a 3$607	8$660 a 8$720	1$390 a 1$410	$330 a $332	354,74 a 355,94 %			
Extremos.										8$370 a 8$740	1$308 a 1$543	$326 a $354	354,74 a 377,34 %	4$582 a 4$763	41$500 a 43$000	$192 a $217
Em 1927..	5 13/16 a 5 31/32	5 13/16 a 5 31/32	5 7/8 a 6 1/64 d.	$325 a $385	1$990 a 2$084	8$335 a 8$770	$410 a $455	$360 a $485	3$268 a 3$660	8$280 a 8$940	$940 a 1$348	$139 a $358	240,15 a 380 %	4$441 a 4$839	33$000 a 41$500	$206 a $292
Em 1926..	5 5/8 a 7 15/16 d.	5 5/8 a 7 31/32 d.	5 11/16 a 8 d.	$130 a $347	1$424 a 2$075	6$280 a 8$890	$320 a $460	$200 a $397	2$530 a 3$640	6$650 a 9$800	$944 a 1$460	$250 a $527	254,09 % a 440	3$605 a 5$489	34$500 a 51$000	$182 a $279
Em 1925..	5 d. a 7 5/8	4 31/32 a 7 5/8	5 d. a 7 21/32	$249 a $524	1$550 a 2$405	6$550 a 10$070	$335 a $510	$250 a $415	2$705 a 4$020	6$650 a 9$800	1$020 a 1$485	$305 a $590	294,52 a 394,06 %	4$506 a 6$008	42$500 a 53$750	$177 a $288
Em 1924..	5 1/32 a 6 25/32	4 7/8 a 7 d.	4 15/16 a 7 1/16 d.	$305 a $615	—	8$120 a 11$040	$452 a $425	$310 a $491	2$750 a 3$670	7$180 a 8$685	1$280 a 1$570	$514 a $675	257,76 a 377,36	4$645 a 6$474	41$750 a 56$250	$210 a $264
Em 1923..	4 21/32 a 6 d.	4 9/16 a 6 d.	4 5/8 a 6 1/16	$518 a $670	—	8$080 a 11$350	$345 a $525	$402 a $525	3$180 a 3$780	5$610 a 7$445	1$110 a 1$400	$552 a $690	237,50 a 350,00	3$927 a 4$881	36$750 a 42$750	$262 a $326
Em 1922..	6 1/16 a 8	6 d. a 8 d.	6 1/32 a 7 27/32	$518 a $687	$001 1/4 a $052	7$100 a 9$040	$330 a $730	$320 a $450	2$150 a 3$420	4$803 a 6$800	$857 a 1$365	$371 a $790	158,68 a 303,74	3$456 a 5$284	30$700 a 45$750	$282 a $395
Em 1921..	6 5/8 a 10 1/8	6 11/16 a 10 1/4	6 3/4 a 10 1/2	$396 a $790	$027 a $145	6$200 a 9$950	$615 a 1$500	$225 a $515	1$900 a 3$030	3$740 a 5$780	$615 a 1$010	$420 a $450	45,94 a 184,21	1$995 a 3$559	19$800 a 31$100	$373 a $661
Em 1920..	9 1/2 a 18 1/2	9 1/2 a 18 9/16	9 5/8 a 18 5/8	$203 a $437	$070 a $140	3$610 a 7$500	$620 a 1$200	$150 a $330	1$580 a 2$660	3$285 a 4$800	$660 a $930	$316 a $739	45,94 a 112,00	1$565 a 2$919	19$800 a 23$100	$450 a $661
Em 1919..	2 3/4 a 18 1/2	12 3/4 a 18 1/2	12 7/8 a 18 9/16	$280 a $730	$074 a $400	3$320 a 4$140	1$180 a 2$850	$374 a $700	1$440 a 1$805	4$330 a 5$510	$680 a 1$280	$638 a $789	94,59 a 123,25	1$991 a 2$282	20$500 a 25$100	$435 a $499
Em 1918..	11 23/32 a 13 7/8	11 3/4 a 13 15/16	11 27/32 a 13 15/16	$639 a $785	—	3$080 a 4$460	2$150 a 2$942	$420 a $780	1$665 a 1$960	4$000 a 4$920	$827 a $995	$637 a $764	—	1$995 a 2$329	18$900 a 22$000	—
Em 1917..	11 3/4 a 13 27/32	11 25/32 a 13 16/16	11 27/32 a 13 15/16	$635 a $800	$725 a $800	3$700 a 4$380	2$240 a 2$880	$435 a $651	1$650 a 2$010	4$125 a 4$880	$212 a $962	$683 a $768	—	2$147 a 2$407	19$500 a 21$600	—
Em 1916..	11 3/16 a 12 21/32	11 1/4 a 12 31/32	11 11/32 a 12 31/32	$674 a $780	$720 a $880	4$030 a 4$644	2$600 a 3$514	$620 a $727	1$700 a 2$995	4$185 a 4$580	$730 a $850	$685 a $792	89,89 a 126,19	1$928 a 2$077	17$050 a 21$609	$443 a $528
Em 1915..	11 7/8 a 13	11 7/8 a 13 15/32	11 16/16 a 14 7/32	$687 a $790	$810 a $920	3$992 a 4$640	2$850 a 3$298	$628 a $750	1$648 a 1$846	3$210 a 3$335	$565 a $605	$590 a $615	67,44 a 68,75	1$687 a 1$929	17$950 a 15$050	$593 a $606
Em 1914..	15 5/8 a 16 1/8	10 1/2 a 16 1/8	10 3/8 a 16 7/64	$592 a $612	$730 a $755	3$090 a 3$200	2$935 a 3$073	$594 a $617	2$985 a 3$120	3$230 a 3$265	$555 a $580	$590 a $504	65,52 a 68,75	1$688	14$950 a 15$056	$588 a $600
Em 1913..	16 a 16 5/16	16 1/32 a 16 5/16	16 3/32 a 16 23/64	$584 a $596	$722 a $736	3$084 a 3$140	2$870 a 3$073	$585 a $600	3$015 a 3$060	3$230 a 3$300	$552 a $574	$592 a $603	65,52 a 69,41	1$688	14$950 a 15$056	$590 a $606
Em 1912..	15 15/16 a 16 6/16	15 31/32 a 16 5/16	16 1/16 a 16 3/8	$584 a $598	$722 a $740	3$080 a 3$128	298 a 310%	$587 a $605	3$005 a 3$070	3$230 a 3$305	$550 a $580	$527 a $640	66,47 a 69,41	1$688	14$950 a 15$056	$592 a $603
Em 1911..	15 15/16 a 16 7/32	15 31/32 a 16 1/4	16 1/32 a 16 5/16	$588 a $598	$727 a $740	3$080 a 3$150	306 a 232%	$591 a $605	3$000 a 3$075	3$012 a 3$305	$497 a $606	$590 a $504	47,94 a 79,62	1$513 a 1$800	13$643 a 16$050	$557 a $680
Em 1910..	15 1/32 a 18 1/4	15 1/16 a 18 1/4	15 9/64 a 18 7/8	$523 a $635	$645 a $734	2$746 a 3$323	290 a 333%	$527 a $642	2$690 a 3$310	2$890 a 3$500	—	—	—	1$793 a 1$800	16$025 a 16$050	—
Em 1909..	15 1/8 a 15 1/4	15 1/16 a 15 3/8	15 1/8 a 15 7/16	$625 a $635	$722 a $782	3$280 a 3$310	300 a 334%	$630 a $640	—	—	—	—	—	1$793	16$023 a 16$076	—
Em 1908..	15 1/8 a 15 3/16	15 1/8 a 15 3/16	15 5/32 a 15 7/32	$629 a $635	$776 a $780	3$288 a 3$339	297 a 336%	$637 a $645	—	—	—	—	—	1$776 a 1$804	16$025 a 16$150	—
Em 1907..	15 1/16 a 15 3/8	15 1/16 a 15 15/32	15 5/32 a 15 9/16	$618 a $636	$764 a $785	3$258 a 3$380	320 a 369%	$628 a $644	—	—	—	—	—	1$543 a 1$854	14$143 a 16$512	—
Em 1906..	14 1/2 a 17 5/8	14 1/2 a 17 5/8	15 5/8 a 17 3/4	$542 a $661	$669 a $816	2$846 a 3$454	300 a 369%	$550 a $668	—	—	—	—	—	1$504 a 2$004	13$654 a 18$817	—
Em 1905..	13 15/32 a 18 1/8	13 17/32 a 18 1/8	13 19/32 a 18 7/32	$527 a $710	$650 a $874	2$756 a 3$794	291 a 376%	$533 a $772	—	—	—	—	—	2$204 a 2$203	.8$142 a 20$576	—
Em 1904..	11 13/16 a 13 9/16	11 27/32 a 13 19/32	11 29/32 a 13 21/32	$704 a $810	$869 a $998	4$015 a 4$322	436 a 398%	$714 a $820	—	—	—	—	—	2$162 a 2$342	19$600 a 21$012	—
Em 1903..	11 5/8 a 12 17/32	11 9/16 a 12 5/8	11 5/8 a 12 11/16	$759 a $827	$971 a 1$021	3$696 a 4$247	349 a 386%	$767 a $846	—	—	—	—	—	2$174 a 2$439	19$600 a 21$000	—
Em 1902..	11 1/8 a 12 1/2	11 1/8 a 12 17/32	11 15/32 a 12 19/32	$763 a $859	$942 a 1$060	3$995 a 4$520	323 a 384%	$756 a $858	—	—	—	—	—			

Preços do café, por arroba, nos typos de Nova York, no Rio de Janeiro

Mezes	Typo n. 6		Typo n. 7		Typo n. 8		Typo n. 9	
	1927	1926	1927	1926	1927	1926	1927	1926
Janeiro	38$000 a 39$800	35$800 a 39$800	37$500 a 39$300	35$000 a 39$000	37$000 a 38$800	34$200 a 38$200	36$500 a 38$300	33$400 a 37$400
Fevereiro	36$500 a 38$500	38$500 a 39$800	36$000 a 38$000	37$700 a 39$000	35$500 a 37$500	36$900 a 38$300	35$000 a 37$000	35$200 a 37$400
Março	38$000 a 39$300	37$800 a 38$600	37$500 a 38$800	37$000 a 37$800	37$000 a 38$300	36$200 a 37$000	36$500 a 37$800	35$400 a 36$200
Abril	37$300 a 39$300	37$800 a 39$800	36$800 a 38$800	37$000 a 39$000	36$300 a 38$300	36$200 a 38$200	35$800 a 37$800	35$400 a 37$400
Maio	34$900 a 37$300	37$700 a 40$700	34$400 a 36$800	37$200 a 40$000	33$900 a 36$300	36$700 a 39$300	33$400 a 35$800	36$200 a 38$600
Junho	31$700 a 34$800	36$100 a 38$100	31$200 a 34$300	35$600 a 37$600	30$700 a 33$800	35$100 a 37$100	30$200 a 33$300	34$600 a 36$600
Julho	32$600 a 35$800	35$300 a 36$600	32$000 a 35$200	34$800 a 35$800	31$400 a 34$600	34$300 a 35$200	30$800 a 34$000	33$800 a 34$800
Agosto	32$400 a 34$600	35$200 a 36$100	31$400 a 34$000	34$400 a 35$300	30$400 a 33$400	3 $600 a 34$500	29$400 a 32$800	32$800 a 33$700
Setembro	32$000 a 33$400	32$400 a 35$200	31$000 a 32$400	31$700 a 34$400	30$000 a 31$400	31$000 a 33$600	29$000 a 30$400	30$300 a 32$800
Outubro	33$600 a 36$000	32$500 a 34$500	32$600 a 35$000	31$800 a 33$800	31$600 a 34$000	31$100 a 33$100	30$600 a 35$000	30$400 a 32$400
Novembro	32$300 a 35$500	34$900 a 40$800	31$300 a 34$000	34$200 a 40$200	30$300 a 33$500	33$500 a 39$600	29$300 a 32$500	32$800 a 39$000
Dezembro	32$400 a 36$200	37$300 a 39$600	31$400 a 35$200	36$800 a 39$000	30$400 a 33$700	36$300 a 38$400	29$400 a 32$700	35$800 a 37$800
Extremos	32$400 a 40$800		31$700 a 40$200		31$000 a 39$600		30$300 a 39$000	
Em 1906	6$200 a 7$800	—	5$800 a 7$400	—	5$600 a 7$200	—	6$200 a 7$600	—
Em 1907	6$000 a 6$400	—	4$500 a 6$200	—	4$200 a 6$000	—	4$700 a 6$400	—
Em 1908	5$200 a 5$900	—	4$500 a 5$300	—	4$200 a 5$000	—	4$800 a 5$600	—
Em 1909	5$800 a 7$900	—	5$200 a 7$200	—	4$900 a 7$000	—	5$500 a 7$500	—
Em 1910	6$700 a 11$500	—	6$300 a 11$300	—	6$100 a 11$200	—	6$500 a 11$400	—
Em 1911	10$000 a 14$000	—	9$800 a 14$200	—	9$700 a 4$000	—	9$900 a 14$400	—
Em 1912	11$700 a 13$500	—	11$300 a 13$100	—	11$000 a 12$900	—	11$500 a 13$300	—
Em 1913	5$900 a 8$500	—	7$500 a 12$000	—	7$200 a 11$700	—	6$900 a 11$100	—
Em 1914	7$700 a 12$300	—	5$800 a 12$000	—	6$200 a 7$900	—	4$800 a 7$600	—
Em 1915	6$200 a 8$900	—	5$800 a 8$200	—	5$400 a 8$100	—	5$000 a 7$000	—
Em 1916	8$000 a 11$400	—	5$800 a 8$500	—	7$600 a 10$600	—	7$200 a 10$200	—
Em 1917	6$400 a 10$500	—	8$700 a 11$000	—	6$000 a 10$200	—	5$800 a 10$400	—
Em 1918	6$500 a 17$100	—	6$200 a 10$300	—	6$000 a 16$300	—	5$700 a 15$900	—
Em 1919	13$800 a 27$100	—	6$200 a 16$700	—	12$800 a 25$700	—	12$000 a 24$900	—
Em 1920	10$900 a 17$800	—	10$600 a 17$200	—	10$300 a 16$600	—	10$000 a 16$000	—
Em 1921	9$000 a 21$000	—	9$400 a 20$500	—	8$900 a 19$700	—	8$400 a 18$900	—
Em 1922	19$600 a 27$500	—	19$300 a 26$800	—	15$500 a 26$000	—	14$900 a 25$100	—
Em 1923	25$300 a 35$300	—	24$800 a 34$800	—	24$300 a 34$600	—	23$800 a 34$100	—
Em 1924	26$400 a 62$700	—	25$800 a 62$000	—	25$300 a 61$300	—	24$700 a 60$800	—
Em 1925	34$800 a 60$000	—	34$000 a 59$500	—	32$200 a 59$000	—	32$400 a 58$500	—

Resumo do movimento do mercado de café na praça do Rio de Janeiro, durante a safra de 1926 — 1927

1925	*Julho*	*Agosto*	*Setembro*	*Outubro*	*Novembro*	*Dezembro*
Entradas	344.061	473.906	555.608	465.890	418.343	375.738
Embarques	282.147	406.185	573.563	499.290	389.288	332.515
Sahidas	234.856	416.719	541.343	502.239	432.126	316.376
Exist. no mercado.	154.320	207.040	220.919	228.379	257.434	285.482
Vendas declaradas.	239.000	300.000	377.000	331.000	241.000	236.000
Preços typo 7	46$500 a 52$500	46$500 a 48$500	38$300 a 45$000	34$000 a 39$500	35$000 a 36$500	34$200 a 36$100
Média cambial	6 21/32 d.	6 11/64 d.	6 49/64 d.	7 23/64 d.	7 19/64 d.	7 17/64 d.

1926	*Janeiro*	*Fevereiro*	*Março*	*Abril*	*Maio*	*Junho*
Entradas	297.290	149.318	140.073	105.853	226.329	258.023
Embarques	228.942	203.508	215.176	179.281	146.373	179.884
Sahidas	242.379	194.928	184.618	177.341	165.596	169.949
Existencia no mercado	324.055	269.540	153.232	75.639	142.617 (*)	209.881
Vendas	205.000	122.000	147.000	112.000	133.000	170.000
Preços typo 7	35$000 a 39$000	37$700 a 39$000	37$000 a 37$800	37$000 a 39$000	37$200 a 40$000	35$600 a 37$600
Média cambial	7 27/64 d.	7 25/64 d.	7 3/16 d.	7 1/16 d.	7 27/64 d.	7 25/32 d.

(*) Verificada.

1926	*Julho*	*Agosto*	*Setembro*	*Outubro*	*Novembro*	*Dezembro*
Entradas	387.717	434.756	402.996	403.827	372.682	326.542
Embarques	355.919	406.820	388.288	382.879	387.715	384.195
Sahidas	323.798	420.109	398.550	378.321	400.001	384.217
Exist. no mercado.	239.454	257.390	243.098	264.046	248.213	280.460
Vendas	296.800	283.400	279.200	269.300	188.600	181.000
Preços typo 7	34$800 a 35$800	34$400 a 35$200	31$700 a 34$400	31$800 a 33$200	34$200 a 40$200	36$800 a 39$000
Média cambial	7 19/32 a 8 d.	7 21/32 a 7 25/32	7 15/32 a 7 23/32	6 5/8 a 7 9/16	6 d. a 6 31/32	5 11/16 a 6 3/16

1927	*Janeiro*	*Fevereiro*	*Março*	*Abril*	*Maio*	*Junho*
Entradas	219.305	179.682	164.588	112.608	246.263	375.370
Embarques	219.262	202.981	209.398	139.108	176.835	284.944
Sahidas	266.054	205.737	206.999	135.031	192.864	282.520
Exist. no mercado.	270.503	204.747 (*)	138.312	111.612	171.040	251.475
Vendas declaradas.	148.800	94.900	146.000	94.900	154.900	233.700
Preços typo 7	38$400	37$000	38$150	37$400	35$600	32$750
Média cambial	5 7/8 a 61/64	5 7/8 a 5 31/32	5 15/16 a 5 31/32	1 15/16 a 5 31/32	5 7/8 a 5 15/16d.	5 59/64 a 5 61/64

(*) Verificada.

Movimento do mercado de café, no Rio de Janeiro, com a taxa de cambio particular — Londres a 90 d/v, durante o anno de 1927

JANEIRO

Datas	*Entradas*	*Embarques*	*Sahidas*	*Vendas*	*Existencia*	*Cotação por arroba* — Typo 7	*Cambio particular* — Sobre Londres — 90 d/v
1	—	—	14.547	—	—	—	—
2	—	—	15.091	—	—	—	—
3	16.046	8.515	6.174	7.600	277.991	38$000	5 29/72 a 5 15/16
4	9.217	16.505	11.542	10.800	270.703	38$500	5 13/16 a 5 29/32
5	8.584	21.908	1.097	10.600	257.379	39$000	5 23/32 a 5 13/16
6	—	—	—	—	—	—	—
7	10.466	2.360	36.992	5.300	265.485	39$300	5 27/32 a 5 13/16
8	10.333	5.988	5.140	5.400	269.330	39$000	5 27/32
9	—	—	18.250	—	—	—	—
10	12.960	14.271	9.163	7.700	268.519	38$500	5 7/8 a 5 29/32
11	8.257	8.926	10.688	6.100	267.844	38$300	5 7/8 a 5 29/32
12	7.933	6.590	6.805	8.300	269.187	38$500	5 29/32
13	7.429	8.877	—	12.600	267.739	38$700	5 29/32
14	5.054	14.980	9.623	5.400	257.813	38$400	5 7/8
15	7.064	12.686	25.074	1.000	252.191	38$900	5 7/8
16	—	—	17.648	—	—	—	—
17	13.577	2.225	2.225	2.400	263.543	38$900	5 7/8
18	12.392	3.003	—	7.000	272.932	37$800	5 7/8
19	9.205	7.523	1.381	7.100	274.614	37$800	5 7/8
10	—	—	—	—	—	—	5 29/32 a 5 15/16
21	15.333	8.590	4.875	5.500	281.357	37$800	5 29/32 a 5 15/16
22	7.683	11.051	—	4.000	277.989	37$600	5 29/32 a 5 15/16
23	—	—	16.087	—	—	—	—
24	13.413	8.754	9.328	6.100	282.648	37$700	5 29/32 a 5 15/16
25	8.643	10.094	11.822	4.800	281.197	37$500	5 29/32 a 5 15/16
26	5.215	8.339	3.106	6.700	278.073	37$700	5 29/32 a 5 15/16
27	5.439	8.261	6.855	7.100	275.251	37$900	5 15/16 a 5 31/32
28	7.062	9.239	3.366	4.400	273.074	38$200	5 15/16 a 5 31/32
29	9.244	5.403	6.050	2.700	276.915	38$200	5 15/16 a 5 31/32
30	—	—	3.756	—	—	—	—
31	8.762	15.174	9.369	10.200	270.503	38$200	5 15/16 a 5 31/32
	219.305	219.262	266.054	148.800	—	—	—

FEVEREIRO

Datas	*Entradas*	*Embarques*	*Sahidas*	*Vendas*	*Existencia*	*Cotação por arroba* — Typo 7	*Cambio particular* — Sobre Londres — 90 d/v
1	6.670	11.589	1.000	4.400	275.584	38$000	5 15/16 a 5 31/32 d
2	4.711	10.162	33.097	4.200	250.133	37$700	5 15/16 d
3	4.673	4.254	9.300	4.700	250.552	37$700	5 15/16 d
4	10.047	4.560	3.635	7.700	256.039	37$500	5 15/16 a 5 31/32
5	9.629	8.837	—	4.600	256.831	37$000	5 15/16
6	—	—	1.625	—	—	—	—
7	9.875	9.883	3.285	4.500	256.823	37$000	5 31/32
8	11.857	12.300	7.095	4.600	256.380	37$700	5 31/32
9	6.502	14.299	—	4.500	248.583	37$500	5 31/32
10	6.091	11.041	8.902	3.200	211.676	37$700	5 31/32
11	5.977	4.814	18.893	4.000	212.839	37$400	5 31/32
12	7.510	7.088	18.402	1.900	213.261	37$400	5 31/32
13	—	—	10.979	—	—	—	—
14	11.118	6.166	1.595	2.600	218.213	36$500	5 31/32
15	9.252	10.684	3.342	100	216.781	Nominal	5 31/32
16	4.615	4.666	3.648	3.400	216.730	36$500	5 31/32
17	9.492	8.951	15.185	3.500	217.271	36$000	5 31/32
18	5.988	9.545	—	5.200	223.714	36$000	5 31/32
19	5.504	9.749	5.195	2.900	209.469	36$000	5 31/32
20	—	—	9.797	—	—	—	—
21	7.857	8.358	—	5.800	208.968	36$500	5 31/32
22	8.409	13.707	17.487	6.400	203.670	37$200	5 31/32
23	6.352	8.647	—	5.200	201.375	37$300	5 31/32
24	—	—	8.860	—	—	—	—
25	8.907	6.789	2.475	6.200	203.543	37$500	5 31/32
26	9.004	11.459	18.918	5.300	201.088	37$500	5 31/32
27	—	—	—	—	—	—	—
28	9.642	5.983	3.022	—	204.747	37$500	—
	179.682	202.981	205.737	94.900			

MARÇO

Datas	Entradas	Embarques	Sahidas	Vendas	Existencia	Cotação por arroba — Typo 7	Cambio particular — Sobre Londres — 90 d/v
1	—	—	—	—	197.690	—	5 31/32
2	8.737	5.749	5.625	—	200.032	37$800	5 31/32
3	7.582	5.240	5.971	13.200	200.572	37$800	5 31/32
4	6.563	6.015	9.646	5.000	199.387	37$600	5 31/32
5	5.729	6.914	2.405	2.400	—	—	5 31/32
6	—	—	5.224	—	205.866	37$500	5 31/32
7	9.709	6.230	8.075	5.100	208.513	37$500	—
8	5.547	2.900	4.100	7.700	207.632	37$500	5 31/32
9	5.191	6.072	—	8.700	209.385	37$600	5 31/32
10	7.744	5.991	5.020	7.600	214.465	37$700	5 31/32
11	7.625	2.545	5.376	7.700	215.881	37$800	5 31/32
12	6.685	5.269	3.195	6.400	—	—	5 31/32
13	—	—	4.349	—	219.360	37$800	—
14	11.738	8.259	2.520	9.200	209.600	37$800	5 31/32
15	4.115	13.875	4.012	5.200	204.514	37$900	5 31/32
16	6.382	11.468	6.035	8.100	203.281	38$200	5 31/32
17	7.422	8.665	14.517	6.100	201.269	38$200	5 31/32
18	4.961	5.973	—	5.800	197.526	38$500	5 31/32
19	3.771	7.514	19.534	6.100	—	—	5 31/32
20	—	—	10.770	—	203.807	38$500	—
21	9.163	2.882	—	3.600	203.097	38$500	5 31/32
22	7.435	8.148	2.212	3.000	198.168	38$100	5 31/32
23	3.588	8.514	5.501	1.800	192.555	38$200	5 31/32
24	5.396	10.939	—	5.900	189.065	38$400	5 31/32
25	4.438	8.998	5.525	7.400	179.591	38$600	5 31/32
26	3.832	12.396	6.925	3.200	—	—	5 31/32
27	—	—	12.050	—	173.675	38$800	—
28	7.057	12.973	12.676	4.000	164.274	38$800	5 31/32
29	2.082	14.414	—	2.900	155.120	38 800	5 31/32
30	4.68	13.834	42.448	6.000	148.312	38$800	5 31/32
31	4.493	11.301	3.288	3.900	—	—	—
	164.588	209.398	206.999	146.000			

ABRIL

Datas	Entradas	Embarques	Sahidas	Vendas	Existencia	Cotação por arroba — Typo 7	Cambio particula — Sobre Londres — 90 d/v
1	5.678	1.855	3.206	4.500	142.131	38$800	5 15/16 a 5 61/64
2	4.134	5.121	12.337	4.400	141.144	38$800	5 59/64 a 5 15/16
3	—	—	3.986	—	—	—	—
4	5.072	4.589	5.517	1.700	141.627	38$600	5 59/64 a 5 15/16
5	2.477	2.050	1.030	4.800	142.054	38$400	5 29/32
6	9.113	3.758	1.821	1.300	147.409	38$400	5 7/8 a 5 29/32
7	2.396	2.897	2.425	5.900	146.903	38$400	5 7/8 a 5 29/32
8	4.627	7.851	3.805	5.200	143.684	38$600	5 29/32 a 5 15/16
9	5.448	5.257	7.860	2.900	143.875	38$700	5 15/16
10	—	—	6.813	—	—	—	—
11	4.920	10.177	—	3.300	138.618	38$500	5 15/16
12	3.875	5.423	2.690	2.000	137.070	38$200	5 15/16
13	4.611	10.828	8.275	7.200	130.853	38$200	5 15/16
14	2.856	3.604	2.505	—	—	—	—
15	—	—	2.050	—	—	—	—
16	5.959	1.460	6.477	—	—	—	—
17	—	—	7.179	—	—	—	—
18	5.812	5.355	200	9.600	134.061	38$400	5 15/16
19	3.255	7.579	3.300	4.300	130.737	38$600	5 15/16
20	4.582	—	1.196	6.400	130.583	38$600	5 29/32
21	—	—	—	—	—	—	—
22	6.147	6.894	16.838	3.900	129.836	38$600	5 29/32 a 5 15/16
23	4.191	2.039	1.300	5.800	131.988	38$800	5 29/32 a 5 15/16
24	—	—	4.284	—	—	—	—
25	6.128	5.455	2.560	3.700	132.661	38$700	5 29/32 a 5 15/16
26	5.092	5.389	635	4.000	132.364	37$400	5 29/32 a 5 15/16
27	3.794	5.183	4.821	5.000	130.975	38$200	5 29/32 a 5 15/16
28	3.108	12.279	14.396	5.300	121.804	37$000	5 29/32 a 5 15/16
29	4.046	9.365	1.115	2.300	116.485	37$000	5 29/32 a 5 15/16
30	5.337	10.210	6.410	1.400	111.612	36$800	5 29/32 a 5 15/16
	112.608	139.105	135 031	94.900			

MAIO

Datas	Entradas	Embarques	Sahidas	Vendas	Existencia	Cotação por arroba — Typo 7	Cambio particular — Sobre Londres — 90 d/v
1	—	—	15.500	—	—	—	—
2	8.710	3.746	350	2.400	106.576	36$800	5 59/64 a 5 15/16
3	—	—	3.605	—	—	—	—
4	13.303	2.317	971	5.700	117.562	37$000	5 59/64 a 5 15/16
5	6.635	3.721	4.079	6.200	120.476	37$000	5 59/64 a 5 15/16
6	4.869	4.791	1.556	5.300	120.554	36$500	5 59/64 a 5 15/16
7	6.280	3.515	4.450	2.900	123.319	36$000	5 59/64 a 5 15/16
8	—	—	3.945	—	—	—	—
9	9.363	4.634	—	4.600	128.048	36$000	5 59/64 a 5 15/16
10	8.776	9.405	3.235	6.400	127.419	34$800	5 59/64 a 5 15/16
11	7.705	7.214	3.572	7.100	127.910	34$800	5 59/64 a 5 15/16
12	18.116	13 593	17.939	7.000	132.433	35$100	5 59/64 a 5 15/16
13	—	—	5.735	—	—	—	—
14	—	—	6.041	—	—	—	—
15	—	—	8.356	—	—	—	—
16	14.911	5.775	8.025	11.100	141.569	35$100	5 59/64 a 5 15/16
17	11.346	4.572	2.805	5.800	148.343	34$800	5 59/64 a 5 15/16
18	9.272	8.608	4.350	10.300	149.007	34$800	5 59/64 a 5 15/16
19	7.358	7.746	1.195	6.500	153.943	35$000	5 59/64 a 5 15/16
20	7.655	8.608	11.385	7.600	152.990	35$000	5 59/64 a 5 15/16
21	11.309	5.985	6.440	7.200	154.331	—	5 59/64 a 5 15/16
22	—	—	—	—	—	—	—
23	17.112	8.475	8.039	6.000	161.627	35$000	5 59/64 a 5 15/16
24	16.546	12.780	2.089	9.200	165.393	34$800	5 59/64 a 5 15/16
25	14.975	17.284	3.155	8.300	163.084	34$800	5 59/64 a 5 15/16
26	—	—	2.460	—	—	—	—
27	13.205	11.488	31.478	10.800	164.801	35$000	5 15/16 a 5 61/64
28	10.084	15.098	2.945	8.300	159.787	35$000	5 15/16 a 5 61/64
29	—	—	10.900	—	—	—	—
30	17.437	7.615	11.302	5.300	169.609	34$700	5 15/16 a 5 61/64
31	11.296	9.865	6.962	10.900	171.040	34$400	5 15/16 a 5 61/64
	246.263	176.835	192.864	154.900	—	—	—

JUNHO

Datas	Entradas	Embarques	Sahidas	Vendas	Existencia	Cotação por arroba — Typo 7	Cambio particular — Sobre Londres — 90 d/v
1	11.018	5.016	8.844	11.500	167.042	34$300	5 15/16 a 5 61/64
2	9.504	5.697	4.075	6.300	170.849	34$200	5 15/16 a 5 61/64
3	15.321	8.918	5.700	8.800	177.252	33$200	5 15/16 a 5 61/64
4	12.943	6.725	—	9.100	183.470	33$000	5 15/16 a 5 61/64
5	—	—	5.827	—	—	—	—
6	20.829	9.890	3.128	7.200	194.409	32$600	5 15/16 a 5 61/64
7	25.773	9.907	1.875	6.200	210.275	31$500	5 15/16 a 5 61/64
8	20.194	10.955	8.900	13.200	219.514	31$200	5 29/32
9	17.812	8.120	10.572	12.200	229.206	31$200	5 29/32
10	12.918	11.341	12.055	9.200	230.783	31$200	5 29/32
11	13.498	12.384	5.825	10.000	231.897	31$300	5 29/32
12	—	—	4.650	—	—	—	—
13	14.985	16.230	12.038	12.000	230.643	31$500	5 29/32 a 5 59/64
14	13.568	16.039	16.002	6.700	228.172	31$800	5 29/32 a 5 59/64
15	24.810	28.141	—	14.900	224.841	31$300	5 29/32 a 5 59/64
16	—	—	23.650	—	—	—	—
17	12.703	10.328	3.570	15.500	227.816	32$500	5 29/32 a 5 59/64
18	10.938	14.219	27.673	8.900	223.935	32$600	5 29/32 a 5 59/64
19	—	—	16.890	—	—	—	—
20	16.324	17.608	4.612	12.900	222.651	32$800	5 29/32 a 5 59/64
21	13.850	13.551	11.208	10.100	222.950	33$200	5 29/32 a 5 59/64
22	12.654	20.374	20.552	9.000	215.230	33$300	5 29/32 a 5 59/64
23	12.926	7.074	6.719	6.200	221.082	33$000	5 29/32 a 5 59/64
24	13.598	13.035	—	5.700	221.645	32$500	5 29/32 a 5 59/64
25	12.357	8.686	28.555	8.600	225.316	32$500	5 57/64 a 5 29/32
26	—	—	—	—	—	—	—
27	14.498	8.702	10.638	11.700	231.112	32$800	5 57/64 a 5 29/32
28	12.919	6.380	—	8.900	—	32$500	5 57/64 a 5 29/32
29	—	—	11.717	—	247.281	—	—
30	14.270	10.076	17.215	8.900	251.475	31$800	5 7/8 a 5 29/32
	375.370	284.944	282.520	233.700	—	—	—

JULHO

Datas	Entradas	Embarques	Sahidas	Vendas	Existencia	Cotação por arroba — Typo 7	Cambio particular — Sobre Londres — 90 d/v
1	14.625	5.335	2.335	—	250.765	—	—
2	14.258	7.589	—	12.200	257.434	32$000	5 27/32 a 5 29/32
3	—	—	4.829	—	—	32$200	—
4	13.167	6.023	4.460	18.500	265.178	—	5 55/64 a 5 7/8
5	12.697	4.694	—	11.200	273.181	32$200	5 57/64 a 5 29/32
6	13.444	7.673	5.875	12.700	278.952	32$200	5 29/32 a 5 59/64
7	12.098	13.420	12.242	8.700	277.630	32$400	5 29/32 a 5 59/64
8	16.980	15.543	50.30	11.400	274.067	32$400	5 29/32 a 5 59/64
9	8.805	23.125	9.113	11.600	264.747	32$200	5 15/16 a 5 61/64
10	—	—	7.938	—	—	32$300	—
11	10.479	19.605	35.554	12.400	255.621	—	5 59/64 a 5 15/16
12	11.735	13.015	4.500	13.200	254.341	32$700	5 59/64 a 5 15/16
13	10.039	18.493	8.078	12.700	245.887	33$000	5 59/65 a 5 15/16
14	—	—	25.811	—	—	33$200	—
15	11.484	19.178	12.173	14.100	238.193	—	5 29,32 a 5 59/64
16	11.152	18.289	8.250	8.400	251.056	35$800	5 59/64 a 5 15/16
17	—	—	2.445	—	—	34$200	—
18	10.631	14.375	24.885	11.700	227.315	—	5 59/64 a 5 15/16
19	14.828	14.530	12.332	8.100	227.612	34$800	5 59/64 a 5 15/16
20	15.332	15.382	13.535	7.100	227.562	35$000	5 59/64 a 5 15/16
21	10.467	14.336	29.526	8.400	223.692	35$200	5 59/64 a 5 15/16
22	13.573	7.648	1.564	8.000	229.618	35$200	5 59/64 a 5 15/16
23	8.039	11.488	—	10.100	226.209	34$800	5 15/16 a 5 61/64
24	—	—	—	—	—	34$300	—
25	12.541	8.785	7.975	7.300	229 965	—	5 15/16 a 5 61/64
26	12.573	5.547	18.115	7.200	236.991	34$000	5 59/64 a 5 15/16
27	13.453	6.025	—	11.300	244.419	33$200	5 59/64 a 5 15/16
28	10.774	8.059	—	10.200	247.134	33$200	5 59/64 a 5 15/16
29	9.769	7.886	8.724	15.400	244.766	33$000	5 59/64 a 5 15/16
30	15.308	16.797	25.864	10.000	253.245	32$200	5 59/64 a 5 15/16
31	—	—	2.50	—	—	33$500	—
	308.851	302.598	356.632	261.900	—	—	—

AGOSTO

Datas	Entradas	Embarques	Sa hidas	Vendas	Existencia	Cotação por arroba — Typo 7	Cambio particular — Sobre Londres — 90 d/v
1	13.273	11.284	25.864	10.400	243.245	34.000	—
2	15.178	11.660	—	15.000	243.035	34$000	5 15/16 a 5 61/64
3	12.061	10.276	11.691	10.300	244.820	34$000	5 15/16 a 5 61/64
4	18.542	9.030	8.792	7.200	254.332	34$000	5 15/16 a 5 61/64
5	—	—	—	—	—	—	—
6	14.288	14.288	8.984	11.000	255.208	34$000	5 15/16 a 5 61/64
7	—	—	2.838	—	—	—	—
8	9.858	4.895	20.823	13.600	260.171	34$000	5 15/16 a 5 61/64
9	8.051	11.053	3.357	9.500	257.169	33$500	5 15/16 a 5 61/64
10	11.470	11.646	—	7.700	256.993	33$000	5 15/16 a 5 61/64
11	12.805	7.817	21.589	7.100	261.981	32$500	5 15/16 a 5 61/64
12	15.524	9.578	5.538	8.500	267.927	32$400	5 15/16 a 5 61/64
13	12.156	18.252	5.473	9.500	261.831	33$000	5 15/16 a 5 61/64
14	—	—	—	—	—	—	—
15	13.135	8.600	—	9.500	266.366	32$400	5 15/16 a 5 61/64
16	14.240	15.618	16.928	13.500	264 988	32$200	5 15/16 a 5 61/64
17	12.548	16.982	—	11.700	260.554	32$400	5 15/16 a 5 61/64
18	12.071	23.305	8.990	9.100	249.320	32$000	5 15/16 a 5 61/64
19	13.912	23.718	51.108	12.600	239.517	32$000	5 15/16 a 5 61/64
20	13.893	28.477	4.691	9.200	224.930	31$800	5 15/16 a 5 61/64
21	—	—	—	—	—	—	—
22	12.692	21.137	25.571	10.600	216·485	31$800	5 15/16 a 5 61/64
23	15.340	13.773	4.691	5.300	218.052	31$600	5 15/16 a 5 61/64
24	14.078	11.469	15.312	10.500	220.661	31$600	5 15/16 a 5 61/64
25	13.098	6.140	3.750	11.000	227.619	31$400	5 15/16 a 5 61/64
26	14.403	10.221	51.031	7.800	231.801	31$600	5 15/16 a 5 61/64
27	16.657	12.619	4.670	7.900	235.839	31$800	5 15/16 a 5 63/64
28	—	—	—	—	—	—	—
29	11.743	13.891	30.473	12.300	233.691	32$000	5 15/16 a 5 61/64
30	16.785	22.721	—	9.200	227.765	32$200	5 15/16 a 5 61/64
31	12.467	15.104	45.074	9.900	225.128	32$400	5 15/16 a 5 61/64
	350.268	362.668	346.123	259.900	—	—	—

SETEMBRO

Datas	Entradas	Embarques	Sahidas	Vendas	Existencia	Cotação por arroba — Typo 7	Cambio particular — Sobre Londres — 90 d/v
1	12.843	6.662	—	7.500	221.309	32$200	5 15/16 d.
2	13.102	6.754	13.274	5.600	227.057	31$600	5 15/16 d.
3	12.514	12.131	9.123	9.000	228.040	—	5 15/16 d.
4	—	—	1.813	—	—	31$600	—
5	10.090	14.630	—	14.000	223.500	31$600	5 15/16 d.
6	10.966	14.730	8.778	9.900	219.736	—	5 15/16 d.
7	—	—	—	—	—	31$800	—
8	15.223	8.962	—	11.000	225.997	31$800	5 15/16
9	11.430	13.700	—	9.700	223.727	31$800	5 15/16
10	21.294	13.915	4.423	7.300	231.106	—	5 15/16
11	—	—	—	—	—	31$800	—
12	16.358	19.005	39.015	10.800	228.459	31$800	5 15/16
13	16.061	18.220	18.639	10.800	226.300	31$600	5 15/16
14	15.686	22.990	—	10.500	218.996	31$500	5 15/16
15	17.096	18.695	39.191	9.100	217.397	31$500	5 15/16
16	16.401	14.629	11.043	9.500	219.169	31$000	5 15/16
17	17.711	17.711	15.210	11.400	223.222	—	5 15/16
18	—	—	—	—	—	31$500	—
19	19.714	22.417	10.644	10.900	220.519	—	5 15/16
20	—	—	—	—	—	31$500	—
21	34.216	9.311	41.617	14.800	245.424	32$000	5 15/16
22	23.594	12.076	13.966	16.400	256.942	32$200	5 15/16
23	14.850	6.456	2.625	13.000	265.336	32$200	5 15 16
24	21.564	12.994	11.948	10.000	273.906	—	5 15/16
25	—	—	—	—	—	32$200	—
26	29.188	10.441	7.884	14.100	292.653	32$200	5 15/16
27	21.779	18.091	13.450	12.000	296.341	32$200	5 15/16
28	18.221	13.176	—	17.200	301.386	32$200	5 15/16
29	22.154	18.729	22.376	13.400	304.811	32$400	5 15/16
30	18.758	22.476	9.315	14.100	301.093	—	5 15/16
	430.813	344.723	293.431	272.900	—	—	

OUTUBRO

Datas	Entradas	Embarques	Sahidas	Vendas	Existencia	Cotação por arroba — Typo 7	Cambio particular — Sobre Londres — 90 d/v
1	19.740	18.956	15.915	10.400	291.887	32$600	5 31/32
2	—	—	18.713	—	—	—	—
3	18.105	17.981	15.962	15.900	292.001	33$000	5 31/32
4	18.731	15.740	7.700	10.800	294.992	33$000	5 31/32
5	16.549	10.582	14.332	11.800	300.959	33$000	5 31/32
6	20.429	17.230	14.025	9.400	311.158	32$500	5 31/32
7	16.840	18.688	4.340	13.300	309.310	32$500	5 31/32
8	20.293	19.819	5.026	9.800	319.784	32$500	5 31/32
9	—	—	15.000	—	—	—	—
10	21.493	25.582	19.477	15.700	315.695	32$500	5 31/32
11	15.044	27.052	11.757	15.600	303.687	32$500	5 31/32
12	18.708	18.338	39.123	13.800	303.057	32$700	—
13	—	—	6.355	13.600	—	—	5 31/32
14	23.968	26.341	40.049	—	350.684	33$000	5 31/32
15	27.315	17.248	8.150	14.800	310.751	33$200	6 d.
16	—	—	11.903	—	—	—	—
17	29.055	13.653	—	17.000	326.153	33$200	6 d.
18	14.741	15.567	8.125	14.200	328.714	33$200	5 63/64 a 6 d.
19	19.980	20.413	24.307	12.500	328.281	33$200	5 63/64 a 6 d.
20	15.629	17.884	21.285	15.900	326.026	33$600	6 d.
21	13.943	11 558	3.716	14.200	328.411	33$800	6 d.
22	16.460	16.679	7.082	12.500	328.192	33$800	6 d.
23	—	—	18.468	—	—	—	—
24	19.653	20.563	30.593	13.300	327.382	34$200	6 d.
25	35.366	18.400	2.612	17.100	344.248	35$000	6 d.
26	21.970	23.875	6.070	14.500	342.343	35$000	6 d.
27	28.142	17.699	15.273	13.000	352.786	34$800	6 d.
28	22.504	18.465	5.675	12.300	356.829	34$300	6 d.
29	21.746	31.606	13.014	9.600	346.969	34$300	6 d.
30	—	—	26.471	—	—	—	—
31	20.981	30.619	25.134	15.400	337.331	34$300	6 d.
	530.776	484.238	455.632	325.400	—	—	—

NOVEMBRO

Datas	Entradas	Embarques	Sahidas	Vendas	Existencia	Cotação por arroba — Typo 7	Cambio particular — Sobre Londres — 90 d/v
			26.149	—	—	—	5 123/128 a 5 31/32
1	17.490	13.906	34.329	—	—	—	5 123/128 a 5 31/32
2	—	—	10.327	20.100	345.923	34$500	5 123/128 a 5 31/32
3	21.805	6.797	5.750	14.100	356.822	34$300	5 123/128 a 5 13/32
4	20.377	9.478	6.580	9.900	357.126	34$300	5 123/128 a 5 31/32
5	14.444	14.140	2.450	—	—	—	—
6	—	—	3.334	15.900	362 717	34$000	5 123/128 a 5 31/32
7	27.453	21.862	11.400	10.400	348.779	33$700	5 123/128 a 5 31/32
8	12.703	26.641	27.047	10.300	308.118	33$500	5 123/128 a 5 31/32
9	5.830	20.948	26.188	10.000	307 369	33$500	5 123/128 a 5 31/32
10	20.788	21.537	53.407	9.600	309.907	33$500	5 123/128 a 5 31/32
11	20.952	18.414	9.880	8.000	317 939	33$500	5 123/128 a 5 14/32
12	21.749	15.717	6.086	—	—	—	—
13	—	—	7.625	9.300	322.659	33$300	5 123/128 a 5 31/32
14	27.044	23.324	—	—	—	—	5 123/128 a 5 31/32
15	—	—	10.375	12.400	320.643	32$800	5 123/128 a 5 31/32
16	18.123	20.139	13.844	14.500	320.756	32$700	5 123/128 a 5 31/32
17	15.659	15.546	15.561	13.700	319.194	32$500	5 123/128 a 5 31/32
18	18.016	19.578	14.551	14.000	310.095	32$500	5 123/128 a 5 31/32
19	22.814	21.767	27.114	—	—	—	—
20	—	—	27.746	9.000	309 048	32$500	5 61/64 a 5 31/32
21	15.672	25.818	18.720	9.800	308.377	32$300	5 61/64
22	17.206	18.924	7.583	11.000	311.349	32$200	5 61/64
23	16.438	13.466	4.699	13.100	318.240	32$300	5 61/64
24	16.329	8.718	11.790	5.800	310.158	32$000	5 61/64
25	9.805	17.887	22.883	6.100	315.101	32$200	5 61/64
26	19.515	14.572	3.513	—	—	—	—
27	—	—	14.920	10.600	323.073	32$200	5 61/64
28	21.498	13.526	2.700	7.400	334.706	32$000	5 61/64
29	21.411	9.778	31.446	12.000	337.237	31$300	5 61/64
00	17.573	12.442	458.005	260.000	—	—	—
	432.882	406.680					

DEZEMBRO

Datas	Entradas	Embarques	Sahidas	Vendas	Existencia	Cotação por arroba — Typo 7	Cambio particular — Sobre Londres — 90 d/v
1	17.475	14.216	2.475	9.000	330.496	31$400	5 31/32 a 5 63/64
2	15.596	11.327	6.217	10.600	334.765	32$000	5 31/32 a 5 63/64
3	15.389	14.727	5.650	4.400	335.427	32$500	5 31/32 a 5 63/64
4	—	—	7.827	—	—	—	—
5	19.384	10.384	—	14.000	344.427	33$400	5 31/32 a 5 63/64
6	20.562	14.604	10.651	8.500	350.385	33$400	5 31/32 a 5 63/64
7	19.395	10.776	24.912	9.200	358.862	33$400	5 31/32 a 5 63/64
8	12.027	12.169	14.232	—	—	—	—
9	5.813	12.314	6.142	16.300	358.917	33$400	5 31/32 a 5 63/64
10	21.198	26.368	11.300	12.400	336.400	33$000	5 31/32 a 5 63/64
11	—	—	13.027	—	—	—	—
12	20.991	7.181	6.422	15.200	350.210	32$800	5 31/32 a 5 63/64
13	13.747	10.797	15.827	9.900	351.602	32$600	5 31/32 a 5 63/64
14	13.027	11.959	3.250	13.000	352.670	31$800	5 31/32 a 5 63/64
15	7.468	13.285	3.975	10.800	346.853	33$000	5 31/32 a 5 63/64
16	5.155	9.322	13.525	14.500	348.546	33$500	5 31/32 a 5 63/64
17	15.953	11.813	18.838	7.400	352.686	33$900	5 31/32 a 5 63/64
18	—	—	2.890	—	—	—	—
19	14.923	10.061	7.366	11.300	307.218	34$200	6 d. a 6 1/64
20	14.213	9.712	9.817	6.600	361.719	34$000	6 d. a 6 1/64
21	315	3.546	19.725	8.900	358.488	34$000	6 d. a 6 1/64
22	250	8.352	2.826	6.300	350.386	34$000	6 d. a 6 1/64
23	177	5.074	7.661	8.800	345.489	34$500	6 d. a 6 1/64
24	148	3.419	4.500	5.300	342.218	34$800	6 d. a 6 1/64
25	—	—	1.969	—	—	—	—
26	9.178	9.456	860	6.600	341.940	35$200	6 d. a 6 1/64
27	14.446	10.184	425	4.400	346.202	35$200	6 d. a 6 1/64
28	14.622	11.750	3.760	7.300	349.074	34$800	6 d. a 6 1/64
29	10.286	8.705	4.364	8.900	350.655	34$800	6 d. a 6 1/64
30	199	9.708	12.125	6.400	341.156	34$800	6 d. a 6 1/64
31	4.940	14.056	3.828	6.000	332.030	34$800	6 d. a 6 1/64
	317.415	284.020	246.486	242.500	—	—	—

Movimento geral do café no mercado de Santos durante o anno de 1927

JANEIRO

Data	Passagem	Entrado	Despachado	Embarcado	EXPORTADO			Vendido	Base typo 4 10 kls.	Paulista 2$660 — Mineira 3$350 — Paranaense 2$660 Pauta	Existencia	Cambio
					Exterior	Cabot.	Total					
1.....	Feriado..	—	—	30.132	—	—	—	—	—		925.593	—
3.....	41.904	42.054	70.575	14 971	10.251	390	10.641	11.000	27$800		957.006	5 29/34
4	42.105	41.860	31.123	32.352	28.322	-	28.322	25.000	28$000		970.544	5 27/32
5.....	35.528	35.103	35.757	121.011	24.802	—	24.802	28.000	28$200		980.845	5 51/64
6	36.028	36.436	—	—	—	—	—	—	—		1.017.281	5 49/64
7.....	35.546	35.465	62.568	37.620	32.726	—	32.726	35.000	28$200		1.020.620	—
8	36.548	35.951	46.115	37.026	106.795	118	106.913	40.000	28$200		949.058	5 27/32
10.....	36.003	36.652	37.807	40.094	36.238	450	36.688	18.000	28$200		949.022	5 7/8
11.....	36.050	35.839	63.103	29.162	18.309	—	18.309	15.000	28$000		966.562	5 29/32
12	36.182	35.358	36.711	68.039	—	—	—	19.000	28$000		1.001.910	5 29/32
13.....	36.085	36.184	11.527	57.780	163.316	—	163.316	16.000	27$800		874.778	5 57/64
14.....	36.142	35.417	11.780	16.995	45.425	10	45.435	13.000	27$800		864.760	5 7/8
15.....	33.764	33.696	23.603	7.143	8.141	—	8.141	16.000	27$600		890.318	5 57/64
17.....	35.979	35.548	18.330	16.750	1.068	—	1.068	23.000	27$600		924.798	5 57/64
18.....	35.741	35.034	20.430	20.370	24.909	—	24.909	21.000	27$500		934.423	5 7/8
19.....	35.970	35.887	25.924	17.524	13.907	—	13.907	11.000	27$500		956.903	5 29/32
20.....	35.951	36.245	30.060	20.246	18.926	100	19.026	14.000	27$500		973.122	5 57/64
21.....	36.159	36.490	21.562	24.309	9.113	267	9.380	21.000	27$500		1.000.232	5 15/16
22.....	36.141	35.625	61.933	32.182	7.751	—	7 751	17.000	27$500		1.028.107	5 15/16
24.....	36.089	35.499	64.304	102.031	27.735	—	27.735	8.000	27$500		1.035.871	5 59/64
25.....	36.254	37.460	—	—	—	—	—	—	—		1.073.331	—
26.....	36.034	35.328	60.425	22.459	119.037	—	119.037	8.000	27$200		989.723	5 7/8
27.....	36.107	35.224	47.023	41.814	—	—	—	11.000	27$200		1.024.947	5 15/16
28. . .	35.015	35.328	45 871	47.628	47.585	—	47.585	12.000	27$200		1.012.690	5 31/32
29.....	36.321	35.291	48.601	70.018	2.078	—	2.078	12.000	27$200		1.045.903	5 31/32
31.....	36.691	35.582	24.342	41.788	105.879	—	165.879	16.000	27$000		915.606	7 31/32
Total...	910.337	903.559	899.524	952.444	912.313	1.335	913.648	410.000	—		—	—
Desde 1 de Jul..	5.519.358	5.518.324	5.847.335	5.829.273	5.806.393	26.511	5.835.904	3.481.000	—		—	—

Consumo local 2.500..... 913.106

FEVEREIRO

DIAS	NOVA YORK				HAVRE			HAMBURGO		LONDRES		TOTAL DAS VENDAS
	N. 7 disponivel		Opções	Vendas	Disponivel de Santos	Opções	Vendas	Opções	Vendas	Opções	Vendas	
	Rio	Santos										
1.....	15 1/8	17	14.45	25.000	—	488.	2.000	75.25	3.000	70—	—	30.000
2.....	15	17	14.32	30.000	—	482.50	3.000	75.	6.000	70—	—	39.000
3.....	15	16 3/4	14.30	40.000	—	475.	2.000	74.	4.000	69—9	—	46.000
4.....	14 7/8	16 3/4	14.06	50.000	—	469.	6.000	73.50	4.000	69—6	—	60.000
5.....	14 7/8	16 3/4	14.09	20.000	505.	464.	6.000	72.75	9.000	—	—	35.000
6. (*).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
7.....	15	16 3/4	14.38	50.000	—	470.	7.000	72.75	7.000	69—	—	64.000
8.....	15	16 3/4	14.22	50.000	—	478.50	2.000	73.25	5.000	69—6	—	57.000
9.....	14 7/8	16 3/4	14.16	60.000	—	468.	1.000	72.25	2.000	68—9	—	63.000
10.....	14 7/8	16 1/2	14.00	60.000	—	458.	4.000	72.50	4.000	68—6	—	68.000
11.....	14 7/8	16 1/2	14.00	40.000	—	461.	4.000	71.25	1.000	67—6	—	45.000
12(**)	—	—	—	—	497.	462.50	1.000	72.	9.000	—	—	10.000
13	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
14(*).....	14 7/8	16 1/2	13.98	30.000	—	453.	4.000	71.25	5.000	66—3	—	39.000
15.....	14 7/8	46 1/4	13.93	50.000	—	458.	7.000	70.75	5.000	65—6	—	62.000
16	14 3/4	16 1/4	13.65	90.000	—	452.	2.000	69.	5.000	65—6	—	97.000
17	14 1/2	16	13.82	70.000	—	449.	2.000	69.	8.000	64—9	—	80.000
18.....	14 1/2	16	13.62	50.000	—	453.50	3.000	69.75	7.000	66—	—	60.000
19	14 1/4	16	13.75	25.000	497.	449.75	4.000	69.	5.000	—	—	34.000
20(*).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
21.....	14 5/1	16 1/4	13.92	70.000	—	458.	2.000	69.75	7.000	65—3	—	79.000
22(**).....	—	—	—	—	—	463.75	5.000	71.25	7.000	65—9	—	12.000
23.....	14 5/8	16 1/4	14.00	50.000	—	464.75	3.000	70.75	7.000	65—9	—	62.000
24	14 5/8	16 1/4	14.20	50.000	—	465.75	3.000	71.	5.000	65—3	—	58.000
25.....	14 3/4	16	14.08	40.000	—	469.25	3.000	71.75	7.000	66—6	—	50.000
26	14 3/4	16	14.04	15.000	507.	469.25	3.000	71.25	4.000	—	—	22.000
27.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
28(*).....	14 5/8	16	13.93	25.000	—	465.	3.000	70.50	4.000	66—	—	32.000
	—	—	—	990.000	—	—	82.000	—	132.000	—	—	1.204.000

(*) Domingo. (**) Feriado.

MARÇO

DIAS	NOVA YORK				HAVRE			HAMBURGO		LONDRES		TOTAL DAS VENDAS
	N. 7 disponivel		Opções	Vendas	Disponivel de Santos	Opções	Vendas	Opções	Vendas	Opções	Vend.	
	Rio	Santos										
1....	14 5/8	16.	13.40	25.000	—	445.	2.000	67.50	8.000	65—6	—	35.000
2....	14 3/8	16.	13.55	70.000	—	452.	4.000	68.25	5.000	66—6	—	79.000
3....	15 1/8	16 1/4	13.70	40.000	—	454.	2.000	69.50	4.000	65—6	—	46.000
4....	15 1/4	16 1/4	13.58	40.000	—	459.	4.000	70.25	4.000	66—9	—	48.000
5....	15 1/4	16 1/4	13.45	40.000	512	454.50	2.000	69.75	5.000	—	—	47.000
6(*).	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
7....	15 1/4	16 1/4	13.35	40.000	—	451.	3.000	68.75	2.000	66—6	—	45.000
8....	15 1/4	16 1/4	13.45	25.000	—	451.50	4.000	68.25	2.000	66—6	—	31.000
9....	15 1/4	16.	13.45	10.000	—	455.50	3.000	68.75	2.000	66—	—	15.000
10....	15 1/4	16.	13.60	25.000	—	451.75	3.000	69.25	2.000	66—	—	30.000
11....	15 3/4	16 1/4	13.77	50.000	—	453.	5.000	69.75	1.000	66—	—	56.000
12....	15 3/4	16 1/4	13.80	30.000	498	455.50	2.000	70.25	4.000	—	—	36.000
13(*).	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
14....	16.	16 1/4	13.90	40.000	—	453.50	2.000	70.50	2.000	65—9	—	44.000
15....	16.	16 1/4	13.78	30.000	—	457.	3.000	70.50	1.000	66—3	—	34.000
16....	16.	16 1/4	13.93	20.000	—	456.50	5.000	69.	2.000	66—6	—	27.000
17....	16.	16 1/4	13.90	25.000	—	453.	4.000	69.75	3.000	66—9	—	32.000
18....	16 1/4	16 1/4	13.87	25.000	—	455.25	3.000	69.75	1.000	66—6	—	29.000
19....	16 1/4	16 1/4	13.88	10.000	498	454.	3.000	69.25	1.000	—	—	14.000
20(*).	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
21....	16 1/4	16 1/4	13.89	25.000	—	452.50	3.000	69.25	2.000	65—9	—	30.000
22....	16 1/4	16 1/4	13.74	10.000	—	452.50	1.000	69.25	—	65—6	—	11.000
23....	16 1/4	16 1/4	13.76	30.000	—	448.	4.000	68.50	1.000	66—6	—	35.000
24....	16 1/4	16 1/4	13.96	30.000	—	448.	2.000	68.75	4.000	66—6	—	36.000
25....	16 1/8	16 1/4	13.97	50.000	—	452.	4.000	69.25	1.000	66—9	—	55.000
26....	16 1/8	16 1/4	13.95	15.000	493	453.	1.000	69.	—	—	—	16.000
27(*).	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
28....	16 1/8	16 1/4	14.10	30.000	—	456.50	3.000	69.	—	66—6	—	33.000
29....	16 1/4	16 1/4	14.33	70.000	—	459.	5.000	70.50	1.000	67—3	—	76.000
30....	16 1/4	16 1/4	14.31	40.000	—	459.	2.000	70.75	6.000	68—	—	48.000
31....	16 1/4	16 1/4	14.12	30.000	—	456.	3.000	70.50	—	68—3	—	33.000
	—	—	—	875.000	—	—	82.000	—	64.000	—	—	1.021.000

(*) Domingo.

ABRIL

DIAS	NOVA YORK				HAVRE			HAMBURGO		LONDRES		TOTAL DAS VENDAS
	N. 7 disponivel		Opções	Vendas	Disponivel de Santos	Opções	Vendas	Opções	Vendas	Opções	Vend.	
	Rio	Santos										
1....	16 1/4	16 1/4	13.90	60.000	—	452.00	2.000	69.75	7.000	67—6	—	69.000
2....	16 1/4	16 1/4	13.90	10.000	483	449.	2.000	69.25	3.000	—	—	15.000
3(*).	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
4....	16 1/4	16 1/8	13.76	20.000	—	451.	1.000	69.50	2.000	67—6	—	23.000
5....	16 1/8	16 1/8	13.50	40.000	—	449.50	1.000	68.75	4.000	67—6	—	45.000
6....	16.	16.	13.55	50.000	—	441.	6.000	68.50	4.000	67—6	—	60.000
7....	16.	16.	13.62	20.000	—	441.	3.000	68.50	1.000	67—3	—	24.000
8....	16.	15 7/8	13.73	20.000	—	443.25	2.000	69.	3.000	67—6	—	25.000
9....	16.	15 7/8	13.65	5.000	473	446.	2.000	69.75	—	—	—	7.000
10(*).	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
11....	16.	15 3/4	13.55	15.000	—	446.	1.000	69.25	2.000	67—6	—	18.000
12....	16.	15 3/4	13.75	15.000	—	443.75	3.000	68.50	1.000	67—6	—	19.000
13....	15 7/8	15 3/4	13.64	10.000	—	440.	3.000	69.	5.000	67—6	—	18.000
14....	15 3/4	15 3/4	13.68	20.000	—	442.50	1.000	68.75	2.000	67	—	23.000
15(**)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
16(**)	—	—	—	—	468	—	—	—	—	—	—	—
17(*).	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
18....	16.	15 3/4	13.70	10.000	—	(**)	—	—	—	—	—	10.000
19....	16.	16.	13.70	30.000	—	447.	3.000	69.50	1.000	67	—	34.000
20....	16.	16.	13.56	15.000	—	445.	—	68.75	1.000	66—9	—	16.000
21....	15 7/8	16.	13.52	25.000	—	437.	2.000	68.25	4.000	66—3	—	31.000
22....	15 7/8	15 7/8	13.63	15.000	—	440.	3.000	68.50	2.000	66—3	—	20.000
23....	15 7/8	15 7/8	13.65	10.000	466	443.50	2.000	68.50	4.000	—	—	16.000
24(*).	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
25....	15 3/4	15 3/4	13.58	25.000	—	445.	3.000	68.50	1.000	66—3	—	29.000
26....	15 3/4	15 3/4	13.43	40.000	—	440.	2.000	68.25	3.000	66—3	—	45.000
27....	15 3/4	15 5/8	13.35	40.000	—	435.	3.000	67.50	4.000	66—3	—	47.000
28....	15 5/8	15 1/2	13.39	15.000	—	431.	4.000	67.	5.000	66—3	—	24.000
29....	15 1/2	15 1/2	13.34	30.000	—	430.50	6.000	66.75	9.000	66—3	—	45.000
30....	15 1/2	15 1/2	13.25	15.000	466	430.00	3.000	66.75	10.000	—	—	28.000
	—	—	—	555.000	—	—	58.000	—	78.000	—	—	691.000

(*) Domingo. (**) Feriado.

MAIO

DIAS	NOVA YORK				HAVRE			HAMBURGO		LONDRES		TOTAL DAS VENDAS
	N. 7 disponivel		*Opções*	*Vendas*	*Disponivel de Santos*	*Opções*	*Vendas*	*Opções*	*Vendas*	*Opções*	*Vend.*	
	Rio	Santos										
1(*).	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
2....	15 1/2	15 1/2	12.38	15.000	—	407.	4.000	63.50	2.000	66—	—	21.000
3....	15 5/8	15 1/4	12.50	15.000	—	409.	4.000	64.	5.000	66—6	—	24.000
4....	15 5/8	15 1/4	12.63	25.000	—	413.75	3.000	64.25	1.000	66—6	—	29.000
5....	15 5/8	15 1/4	12.65	15.000	—	414.50	4.000	65.	4.000	66—6	—	23.000
6....	15 1/2	15 1/4	12.70	20.000	—	415.	4.000	64.50	6.000	66—9	—	30.000
7....	15 1/2	15 1/4	12.60	5.000	444.	414.50	1.000	64.50	1.000	—	—	7.000
8(*).	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
9....	15 1/2	15 1/4	12.55	10.000	—	409.	3.000	64.25	1.000	66—6	—	14.000
10....	15 1/2	15 1/4	12.45	10.000	—	410.	6.000	64.25	2.000	66—6	—	18.000
11....	15 1/2	15 1/4	12.48	15.000	—	407.50	6.000	64.	1.000	—	—	22.000
12....	15 1/4	15.	12.60	15.000	—	410.25	4.000	64.50	2.000	—	—	21.000
13....	15 1/4	15.	12.55	15.000	—	411.50	3.000	64.	4.000	—	—	22.000
14....	15 1/4	15.	12.50	5.000	439.	411.50	—	64.	2.000	—	—	7.000
15(*).	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
16....	15 1/4	15.	12.50	5.000	—	411.	1.000	64.	—	64—6	—	6.000
17....	15 1/8	15.	12.49	40.000	—	405.	2.000	63.50	2.000	64—6	—	44.000
18....	15 1/8	15.	12.45	30.000	—	404.75	2.000	62.75	2.000	64—	—	34.000
19....	15 1/8	15.	12.38	30.000	—	402.50	3.000	62.25	2.000	67—	—	35.000
20....	15.	14 3/4	12.31	60.000	—	394.	5.000	61.50	5.000	62—	—	70.000
21....	15.	14 3/4	12.20	10.000	424.	395.25	3.000	61.75	9.000	—	—	22.000
22(*).	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
23....	15.	14 3/4	12.45	20.000	—	397.50	4.000	62.50	3.000	63—	—	27.000
24....	15.	14 3/4	12.45	20.000	—	402.55	4.000	62.75	2.000	63—6	—	26.000
25....	15 1/2	14 3/4	12.55	30.000	—	400.50	3.000	62.50	4.000	63—6	—	37.000
26....	15 3/4	14 3/4	12.67	20.000	Feriado	—	—	—	—	63—3	—	20.000
27....	15 1/2	14 7/8	12.79	30.000	—	403.	2.000	63.	1.000	64—	—	33.000
28(**)	—	—	—	—	429.	406.25	1.000	64.	3.000	—	—	4.000
29(*).	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
30(**)	—	—	—	—	—	405.50	1.000	64.25	5.000	64—	—	6.000
31....	15 5/8	15.	12.88	20.000	—	411.50	6.000	65.	1.000	64—6	—	27.000
	—	—	—	480.000	—	—	79.000	—	70.000	—	—	629.000

(*) Domingo. (**) Feriado.

JUNHO

DIAS	NOVA YORK				HAVRE			HAMBURGO		LONDRES		TOTAL DAS VENDAS
	N. 7 disponivel		*Opções*	*Vendas*	*Disponivel de Santos*	*Opções*	*Vendas*	*Opções*	*Vendas*	*Opções*	*Vend.*	
	Rio	Santos										
1....	15 5/8	15.	12.80	20.000	—	413.50	3.000	64.	6.000	64—6	—	29.000
2....	15 5/8	15.	12.68	15.000	—	412.50	4.000	63.50	2.000	64—6	—	21.000
3....	15 5/8	15.	12.56	25.000	—	407.50	2.000	63.25	2.000	64—	—	29.000
4(*).	—	—	1—	—	429.	—	—	—	—	—	—	—
5(**)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
6....	15 5/8	15.	12.48	15.000	—	—	—	—	—	—	—	15.000
7....	15 1/4	15.	12.32	40.000	—	401.25	4.000	62.25	3.000	63—6	—	47.000
8....	15 1/4	15.	12.35	30.000	—	396.25	3.000	62.	4.000	63—	—	37.000
9....	14 7/8	15.	12.40	20.000	—	395.75	2.000	61.75	3.000	63—3	—	25.000
10....	14 7/8	15.	12.26	40.000	—	397.50	2.000	61.75	6.000	63—3	—	48.000
11....	—	—	—	—	420.	394.50	1.000	61.75	7.000	—	—	8.000
12(**)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
13(*).	—	—	—	—	—	394.	3.000	62.25	4.000	63—3	—	7.000
14....	14 3/4	15.	12.55	70.000	—	395.25	1.000	62.50	7.000	63—3	—	78.000
15....	14 3/4	15.	12.60	30.000	—	404.	4.000	63.	3.000	64—	—	37.000
16....	14 3/4	15.	12.50	20.000	—	403.	13.000	62.25	6.000	64—	—	39.000
17....	14 3/4	15.	12.55	10.000	—	400.	3.000	61.50	2.000	63—9	—	15.000
18....	—	—	—	—	425.	401.50	1.000	61.50	2.000	—	—	3.000
19(**)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
20....	14 3/4	15.	12.65	25.000	—	405.50	2.000	61.75	1.000	63—9	—	28.000
21....	14 3/4	15.	12.70	40.000	—	406.	3.000	62.	3.000	64—	—	46.000
22....	14 3/4	15.	12.66	20.000	—	410.50	3.000	62.25	4.000	64—	—	27.000
23....	14 3/4	15.	12.56	60.000	—	411.50	4.000	61.50	9.000	64—	—	73.000
24....	14 1/2	15.	12.45	40.000	—	409.	3.000	61.50	1.000	63—9	—	44.000
25....	—	—	—	—	436.	407.	2.000	61.50	2.000	—	—	4.000
26(**)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
27....	14 1/2	15.	12.52	20.000	—	409.	3.000	60.75	3.000	63—6	—	26.000
28....	14 1/2	15.	12.47	10.000	—	416.75	3.000	61.25	3.000	63—6	—	16.000
29....	14 1/4	15.	12.43	5.000	—	413.	2.000	60.25	8.000	63—6	—	15.000
30....	14 1/4	15.	12.43	25.000	—	418.50	4.000	60.75	2.000	62—6	—	31.000
	—	—	—	580.000	—	—	75.000	—	93.000	—	—	748.000

(*) Feriado. (**) Domingo.

JULHO

DIAS	NOVA YORK				HAVRE			HAMBURGO		LONDRES		TOTAL DAS VENDAS
	N. 7 disponivel		Opções	Vendas	Disponivel de Santos	Opções	Vendas	Opções	Vendas	Opções	Vendas	
	Rio	Santos										
1....	14.	15.	11.98	20.000	—	403.	4.000	60.50	4.000	62—6	—	28.000
2....	—	—	—	—	446.	404.75	3.000	60.75	4.000	—	—	7.000
3(*).	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
4(**)	—	—	—	—	—	405.25	2.000	61.	2.000	62—6	—	4.000
5....	14.	15.	11.95	40.000	—	403.75	4.000	61.25	20.000	62—6	—	64.000
6....	14.	14 7/8	12.04	10.000	—	403.50	4.000	61.	5.000	62—6	—	19.000
7....	14.	14 7/8	12.10	15.000	—	407.50	5.000	61.25	3.000	62—6	—	23.000
8....	14·	14 7/8	12.18	25.000	—	405.	2.000	61.25	1.000	63—	—	28.000
9....	—	—	—	—	449.	406.50	2.000	61.25	2.000	—	—	4.000
10(*).	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
11....	14.	15.	12.34	30.000	—	409.75	5.000	61.75	3.000	63—	—	38.000
12....	14 1/8	15.	12.38	50.000	—	416.50	9.000	63.	2.000	63—	—	61.000
13....	14 1/8	15.	12.17	40.000	—	418.	5.000	62.50	4.000	—	—	49.000
14(**)	14 1/8	15.	12.25	10.000	—	—	—	62.	2.000	—	—	12.000
15....	14 1/8	15.	12.38	20.000	—	413.	3.000	62.	2.000	—	—	25.000
16....	—	—	—	—	459.	418.25	2.000	63.	1.000	—	—	3.000
17(*).	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
18....	14 1/4	15.	12.47	50.000	—	425.75	6.000	63.50	3.000	—	—	59.000
19....	14 1/4	15.	12.31	40.000	—	422.75	5.000	63.25	2.000	—	—	47.000
20....	14 1/4	15.	12.39	30.000	—	416.	7.000	62.75	3.000	—	—	40.000
21....	14 3/8	15.	12.39	50.000	—	419.50	3.000	63.	2.000	—	—	55.000
22....	15 3/8	15.	12.52	30.000	—	41.850	5.000	63.	—	—	—	35.000
23....	—	—	—	—	464.	420.50	4.000	63.50	4.000	—	—	8.000
24(*).	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
25....	14 3/8	14 7/8	12.38	15.000	—	423.	7.000	62.50	2.000	—	—	24.000
26....	14 1/4	14 7/8	12.38	30.000	—	421.75	2.000	62.25	3.000	—	—	35.000
27....	14 1/4	14 7/8	12.37	30.000	—	418.25	3.000	62.50	1.000	—	—	24.000
28....	14 1/4	14 7/8	12.25	25.000	—	426.	5.000	62.50	2.000	—	—	32.000
29....	14 1/8	14 7/8	12.37	10.000	—	428.	5.000	62.25	1.000	—	—	16.000
30....	—	—	—	—	467.	430.50	4.000	62.75	—	—	—	4.000
31(*).	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	—	—	—	570.000	—	—	106.000	—	78.000	—	—	754.000

(*) Domingo. (**) Feriado.

AGOSTO

DIAS	NOVA YORK				HAVRE			HAMBURGO		LONDRES		TOTAL DAS VENDAS
	N. 7 disponivel		Opções	Vendas	Disponivel de Santos	Opções	Vendas	Opções	Vendas	Opções	Vendas	
	Rio	Santos										
1....	14 1/4	14 7/8	12.52	20.000	—	432.50	7.000	63.	—	Nom.	—	27.000
2....	14 1/4	14 7/8	12.75	30.000	—	431.25	4.000	62.75	1.000	»	—	35.000
3....	14 3/8	14 7/8	12.83	20.000	—	434.25	8.000	63.75	3.000	»	—	31.000
4....	14 1/4	14 7/8	12.83	20.000	—	438.75	8.000	63.75	2.000	»	—	30.000
5....	14 1/4	14 7/8	12.95	25.000	—	437.	6.000	63.75	2.000	»	—	33.000
6....	—	—	—	—	472	440.25	2.000	63.75	—	—	—	2.000
7(*).	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
8....	14 1/2	15 1/4	12.92	20.000	—	442.	3.000	64.25	1.000	Nom.	—	24.000
9....	14 3/8	15 1/4	12.75	25.000	—	440.50	5.000	64.	2.000	»	—	32.000
10....	14 1/4	15 1/8	12.69	15.000	—	435.	4.000	63.75	1.000	»	—	20.000
11....	14 1/4	15 1/8	12.60	20.000	—	436.50	2.000	63.	3.000	»	—	25.000
12....	14 1/8	15 1/8	12.56	30.000	4.	432.	5.000	63.	7.000	»	—	42.000
13....	—	—	—	—	467	—	—	62.50	2.000	—	—	2.000
14(*).	14.	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
15(**)	14.	15 1/8	12.60	10.000	—	440.	—	63.	4.000	Nom.	—	14.000
16....	14.	15.	12.68	15.000	—	438.50	4.000	62.75	3.000	»	—	22.000
17....	14.	15.	12.65	10.000	—	436.50	6.000	63.25	3.000	»	—	19.000
18....	14.	15.	12.53	10.000	—	433 25	3.000	63.50	6.000	»	—	19.000
19....	13 7/8	14 7/8	12.51	20.000	—	433.	7.000	63.25	3.000	»	—	30.000
20....	—	—	—	—	464	—	1.000	63.	7.000	—	—	8.000
21(*).	—	—	—	—	—	433.	—	—	—	—	—	—
22....	13 1/2	14 7/8	12.42	20.000	—	432.75	2.000	62.75	1.000	Nom.	—	23.000
23....	13 1/2	14 7/8	12.30	50.000	—	431.	3.000	62.75	3.000	»	—	56.000
24....	13 1/2	14 7/8	12.31	40.000	—	434 50	5.000	62.50	8.000	»	—	53.000
25....	13 1/2	14 7/8	12.30	30.000	—	438.50	4.000	63.	6.000	»	—	40.000
26....	13 3/8	14 7/8	12.44	50.000	—	441.75	5.000	63 75	4.000	»	—	59.000
27....	—	—	—	—	464	—	3.000	64.	3.000	—	—	6.000
28(*).	—	—	—	—	—	445.75	—	—	—	—	—	—
29....	13 3/8	14 7/8	12.48	30.000	—	447.	9.000	64 50	3.000	Nom.	—	42.000
30....	13 1/4	14 7/8	12.50	40.000	—	443.	6.000	64.50	4.000	»	—	58.000
31....	13 1/4	14 7/8	12.49	15.000	—	—	10.000	64.75	6.000	»	—	31.000
	—	—	—	565.000	—	—	122.000	—	88.000	—	—	775.000

(*) Domingo. (**) Feriado.

SETEMBRO

DIAS	NOVA YORK				HAVRE			HAMBURGO		LONDRES		TOTAL DAS VENDAS
	N. 7 disponivel		*Opções*	*Vendas*	*Disponivel de Santos*	*Opções*	*Venda*	*Opções*	*Vendas*	*Opções*	*Vendas*	
	Rio	Santos										
1....	13 1/4	14 7/8	11.65	20.000	—	420.	3.000	62.	6.000	—	—	29.000
2....	13 1/4	14 7/8	11.65	50.000	—	418.75	3.000	61.50	3.000	—	—	56.000
3....	—	—	—	—	459.	420.	2.000	61.75	3.000	—	—	5.000
4(*).	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
5(**)	—	—	—	—	—	419.50	3.000	62.50	1.000	—	—	4.000
6....	13 1/4	14 7/8	11.73	15.000	—	422.50	2.000	63.	2.000	—	—	19.000
7....	13 1/4	14 7/8	11.78	50.000	—	424.50	4.000	62.50	8.000	—	—	62.000
8....	13.	15 1/4	11.84	20.000	—	428.75	7.000	62.75	1.000	—	—	28.000
9....	13.	15 1/4	11.93	30.000	—	428.50	6.000	63.	1.000	—	—	37.000
10....	—	—	—	—	469.	431.25	4.000	63.	1.000	—	—	5 000
11*).	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
12....	13.	15 1/4	11.97	30.000	—	437.	3.000	63.75	3.000	—	—	36.000
13....	13.	15 1/4	11.96	15.000	—	434.	6.000	63.25	8.000	—	—	29.000
24....	13 1/8	15 1/2	11.88	40.000	—	430.25	4.000	64.	3.000	—	—	47 000
15....	13 1/8	15 1/2	11.90	20.000	—	431.	4.000	63.50	4.000	—	—	28.000
16....	13 1/8	15 1/2	11.89	20.000	—	434.50	2.000	63.75	1.000	—	—	23.000
17....	—	—	—	—	469.	435.50	3.000	64.50	2.000	—	—	5.000
18 *)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
19....	13 1/4	16 1/4	12.06	60.000	—	(**)	—	65.25	4.000	—	—	64 000
20....	13 1/2	16 1/4	12.25	70.000	—	443.75	6.000	66.25	9.000	—	—	85.000
21....	13 1/2	16 1/2	12.20	70.000	—	445.75	10.000	66.50	5.000	—	—	85.000
22....	13 1/2	16 1/4	12.25	30.000	—	444.	3.000	66.	4.000	—	—	37.000
23....	13 5/8	16 3/4	12.40	80.000	—	446.	5.000	66.75	6.000	—	—	91.000
24....	—	—	—	—	479.	449.25	4.000	67.75	4.000	—	—	8.000
25 (*).	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
26....	13 3/4	17.	12.48	70.000	—	451.	4.000	68.25	7.000	—	—	81 000
27....	13 3/4	17 1/4	12.72	70.000	—	457.	4.000	68.50	4.000	—	—	78.000
28....	13 7/8	17 1/2	12.53	40.000	—	462.50	7.000	71.	1.000	—	—	48.000
29....	13 7/8	17 3/4	12.63	30.000	—	454.25	4.000	70.50	12.500	—	—	46.500
30....	13 7/8	17 3/4	12.85	50.000	489.	462.	5.000	72.50	7.000	—	—	62.000
	—	—	—	880.000	—	—	108.000	—	110.500	—	—	1.098.500

(*) Domingo (**) Feriado

OUTUBRO

DIAS	NOVA YORK				HAVRE			HAMBURGO		LONDRES		TOTAL DAS VENDAS
	N. 7 disponivel		*Opções*	*Vendas*	*Disponivel de Santos*	*Opções*	*Vendas*	*Opções*	*Vendas*	*Disponivel*		
	Rio	Santos								Santos, typo sup.	Rio, typ.7	
1....	14 3/8	17 7/8	12.90	50.000	—	469.25	8.000	73.	7.000	—	—	65.000
2(*).	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
3....	14.	18 1/4	12.92	40.000	—	475.25	8.000	71.50	17.000	—	—	65.000
4....	14.	18 1/4	12.87	40.000	—	469.	6.000	71.25	6.000	—	—	52.000
5....	14.	18 1/4	12.62	40.000	—	464.	5.000	71.25	12.500	—	—	57.500
6....	14.	18 1/4	12.70	40.000	—	462.	4.000	71.	4.000	—	—	48.000
7....	14.	18 1/4	12.50	30.000	—	474.50	7.000	72.25	6.000	—	—	43.000
8....	14.	18 1/4	12.72	15.000	505	472.50	3.000	74.50	8.000	—	—	26.000
9(*).	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
10....	14 1/4	18 1/2	12.80	25.000	—	478.50	6.000	77.75	8.000	—	—	39.000
11....	14 1/4	18 1/2	12.83	20.000	—	479.	6.000	76.25	20.000	—	—	46.000
12(**)	—	—	—	—	—	480.50	5.000	75.	10.000	—	—	15.000
13....	14.	18 1/4	12.90	20.000	—	474.25	6.000	76.	4.000	—	—	30.000
14....	14 1/4	18 1/4	13.04	40.000	—	480.75	6.000	78.	6.000	—	—	52.000
15....	14 1/4	18 1/4	13.12	20.000	515	485.75	4.000	79.	7.000	—	—	31.000
16(*).	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
17....	14 1/2	18 1/2	13.13	40.000	—	493.50	10.000	80.25	12.500	87	62-6	62.500
18....	14 1/2	18 1/2	13.14	25.000	—	495.	6.000	78.75	15.000	87—3	62—	46.000
19....	14 3/4	19	13.47	60.000	—	497.	9.000	80.25	12.500	87—3	61—6	81.500
20....	14 3/4	19 1/4	13.70	70.000	—	503.75	8.000	81.50	9.000	89	62—	87.000
21....	14 3/4	19 1/2	13.75	80.000	—	517.75	8.000	82.	10.000	90	63—3	98.000
22....	15 1/4	20	13.63	10.000	545	522.	2.000	82.	9.000	—	—	21.000
23(*).	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
24....	15 1/4	20	13.85	60.000	—	512.	5.000	82.75	4.000	96	65—	69.000
25....	15 1/4	20 1/4	13.85	40.000	—	526.25	7.000	83.25	12.500	95—3	64—	59.500
26....	15 1/4	20 1/4	13.80	50.000	—	525.	8.000	84.25	10.000	95	64—	68.000
27....	15 1/2	20 1/2	13.48	60.000	—	522.25	6.000	82.25	12.500	96—3	66—6	78.500
28....	15 1/4	20 1/4	13.33	70.000	—	512.50	12.000	81.50	8.000	94—6	64—6	90.000
29....	15.	20 1/4	13.37	25.000	545	—	—	80.50	12.500	—	—	37.500
30(*).	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
31....	15.	20 1/4	13.45	50.000	—	(**)	—	81.50	6.000	95	64—3	56.000
	—	—	—	1.020.000	—	—	155.000	—	249.000	—	—	1.424.000

(*) Domingo (**) Feriado

NOVEMBRO

DIAS	NOVA YORK *N. 7 disponivel* Rio	NOVA YORK *N. 7 disponivel* Santos	NOVA YORK *Opções*	NOVA YORK *Vendas*	HAVRE *Disponivel de Santos*	HAVRE *Opções*	HAVRE *Vendas*	HAMBURGO *Opções*	HAMBURGO *Vendas*	LONDRES *Disponivel* Santos typ. sup.	LONDRES *Disponivel* Rio typ.7	TOTAL DAS VENDAS
1....	15.	20 1/4	13.54	15.000	—	510.50	6.000	82.25	8.000	93—6	64—9	29.000
2....	14 3/4	20 1/4	13.78	40.000	—	523.50	7.000	82.	3.000	97—6	64—3	50.000
3....	14 3/4	20 1/2	13.68	60.000	—	535.25	9.000	83.75	6.000	97—6	64—3	75.000
4....	15.	20 1/2	13.60	40.000		531.75	5.000	84.75	10.000	96—6	64—3	55.000
5....	15.	20 1/2	13.56	15.000	567	530.	3.000	83.	7.000	97—	64—3	25.000
6(*).	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
7....	15.	20 1/2	13.50	10.000	—	530.	6.000	—	7.000	96—	64—3	23.000
8(**)	—	—	—	—	—	522.75	5.000	81.	4.000	96—	64—3	9.000
9....	15.	20 1/2	13.39	30.000	—	519.50	5.000	80.50	4.000	96—	64—3	39.000
10....	14 3/4	20 1/2	13.25	20.000	—	522.	8.000	80.50	7.000	96—	63—	35.000
11....	14 3/4	20 1/2	13.16	40.000	—	(**)—	—	79.75	2.000	95—3	63—	42.000
12....	14 1/2	20 1/2	13.09	5.000	557	516.25	3.000	80.25	7.000	95—3	63—	15.000
13(*).	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
14....	14 3/8	20 1/4	12.76	60.000	—	512.75	4.000	79.	4.000	93—6	62—6	68.000
15....	14 3/8	20 1/4	12.96	30.000	—	504.50	10.000	78.	4.000	93—	61—6	44.000
16....	14 3/8	20 1/4	13.12	40.000	—	516.	5.000	—	—	93—	61—6	45.000
17....	14 3/8	20 1/4	13.00	30.000	—	515.75	9.000	80.	10.000	93—	62—	49.000
18....	14 3/8	20 1/4	12.74	40.000	—	509.50	4.000	79.	9.000	92—6	60—6	53.000
19....	14 1/4	20 1/4	12.75	25.000	545	502.50	5.000	77.50	2.000	92—6	60—6	32.000
20(*).	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
21....	14 1/8	20.	12.78	40.000	—	507.75	15.000	78.	9.000	92—	60—	64.000
22....	14 1/8	20.	12.54	50.000	—	511.	4.000	78.75	3.000	93—	60—	57.000
23....	14.	20.	12.55	40.000	—	503.50	3.000	77.50	3.000	93—	60—	46.000
24(**)	—	—	—	—	—	510.25	3.000	77.50	5.000	91—	60—	8.000
25....	13 7/8	19 3/4	12.63	60.000	—	499.50	4.000	76.75	6.000	91—	60—	70.000
26....	13 7/8	19 1/2	12.73	5.000	530	500.25	4.000	76.75	7.000	91—	60—	16.000
27(*).	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
28....	13 3/4	19 1/2	12.69	20.000	—	501.75	3.000	78.	4.000	89—	60—	27.000
29....	13 3/4	19 1/4	12.63	15.000	—	502.	2.000	77.50	5.000	89—6	59—6	22.000
30....	13 3/4	19 1/4	12.61	60.000	—	498.25	8.000	76.50	2.000	88—6	59—6	70.000
	—	—	—	790.000	—	—	140.000	—	138.000	—	—	1.068.000

(*) Domingo (**) Feriado

DEZEMBRO

DIAS	NOVA YORK *N. 7 disponivel* Rio	NOVA YORK *N. 7 disponivel* Santos	NOVA YORK *Opções*	NOVA YORK *Vendas*	HAVRE *Disponivel de Santos*	HAVRE *Opções*	HAVRE *Vendas*	HAMBURGO *Opções*	HAMBURGO *Vendas*	LONDRES *Disponivel* Santos typ. sup.	LONDRES *Disponivel* Rio typ 7	TOTAL DAS VENDAS
1....	13 3/4	19 1/4	12.72	40.000	—	471.	4.000	72.50	3.000	88—6	58—6	47.000
2....	13 3/4	19 1/4	13.08	60.000	—	481.50	10.000	74.	4.000	90—	59—6	74.000
3....	14 1/8	19 1/2	13.15	20.000	530.	485.75	3.000	76.	15.000	90—	60—	38.000
4(*)..	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
5....	14 1/4	19 1/2	12.96	50.000	—	490.50	5.000	77.	4.000	90—	60—	59.000
6....	14.	19 1/2	12.97	10.000	—	485.25	4.000	76.25	9.000	89—6	60—6	23.000
7....	13 3/4	19 1/2	13.08	25.000	—	484.	2.000	75.25	3.000	89—6	60—6	30.000
8....	14.	19 1/2	13.27	50.000	—	484.	2.000	76.25	6.000	89—6	60—6	58.000
9....	14.	19 1/2	13.34	60.000	—	487.	2.000	76.25	3.000	89—6	60—6	65.000
10....	14.	19 1/2	13.23	15.000	525.	487.50	1.000	77.25	—	89—6	60—6	16.000
11(*).	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
12....	14.	19 1/2	13.08	15.000	—	488.75	5.000	77.	1.000	89—6	61—	21.000
13....	14 1/8	19 1/2	13.08	20.000	—	482.	5.000	75.75	1.000	88—	60—6	26.000
14....	14.	19 1/2	13.10	30.000	—	484.50	2.000	76.25	3.000	88—	60—6	35.000
15....	14.	19 1/2	13.21	20.000	—	482.	5.000	77.50	2.000	88—	60—6	27.000
16....	14.	19 1/2	13.11	40.000	—	479.50	7.000	77.	2.000	88—	60—6	49.000
17....	14.	19 1/2	13.24	10.000	530.	478.75	3.000	77.50	3.000	88—	60—6	16.000
18(*).	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
19....	14.	19 1/2	13.12	20.000	—	479.50	1.000	77.25	2.000	88—	60—6	23.000
20....	14.	19 1/2	13.19	20.000	—	476.25	3.000	76.75	3.000	89—	63—	26.000
21....	14.	19 1/2	13.24	25.000	—	480.50	3.000	77.	—	89—	63—	28.000
22....	14 1/8	19 1/2	13.34	30.000	—	481.50	5.000	77.	—	89—	63—	35.000
23....	14 1/8	19 1/2	13.42	40.000	—	482.50	8.000	77.	2.000	89—	63—	50.000
24(**)	—	—	—	—	530.	—	—	77.75	1.000	—	—	1.000
25(*).	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
26(**)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
27....	14 1/4	19 3/4	13.50	20.000	—	484.75	3.000	78.	—	—	—	23.000
28....	14 1/4	19 3/4	13.41	20.000	—	485.	2.000	78.	3.000	89—	63—	25.000
29....	14 1/4	19 3/4	13.40	15.000	—	481.50	1.000	77.50	4.000	91—	64—6	20.000
30....	14 1/4	19 3/4	13.45	25.000	—	484.50	3.000	77.50	4.000	91—	64—6	32.000
31(**)	—	—	—	—	530.	—	—	78.	2.000	91—	64—6	2.000
	—	—	—	680.000	—	—	89.000	—	80.000	—	—	849.000

(*) Domingo. (**) Feriado.

Movimento do café das Bolsas de Nova York, Havre, Hamburgo e Londres, durante o anno de 1927

JANEIRO

DIAS	NOVA YORK				HAVRE			HAMBURGO		LONDRES		TOTAL DAS VENDAS
	N. 7 disponivel		*Opções*	*Vendas*	*Disponivel de Santos*	*Opções*	*Vendas*	*Opções*	*Vendas*	*Opções*	*Vendas*	
	Rio	Santos										
1.(*).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
2.(**).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
3.....	15 3/8	18.	14.99	40.000	—	Feriado	—	78.25	1.000	75—3	—	41.000
4.....	15 1/2	18.	14.75	30.000	—	503.50	7.000	77.50	1.000	74—9	—	38.000
5.....	15 3/8	18.	14.92	20.000	—	495.50	5.000	76.75	3.000	73—9	—	28.000
6.....	15 3/8	18.	15.05	25.000	—	498.	2.000	76.75	4.000	74—	—	31.000
7.....	15 1/2	18.	14.95	30.000	—	501.25	2.000	77.50	1.000	74—3	—	33.000
8.....	15 1/2	18.	14.90	5.000	521	499.	1.000	77.	4.000	—	—	10.000
9.(**).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
10.....	15 1/2	17 3/4	14.96	10.000	—	495.	2.000	76.50	—	73—9	—	12.000
11.....	15 1/2	17 3/4	15.01	30.000	—	490.	3.000	76.50	2.000	73—9	—	35.000
12.....	15 1/2	17 3/4	15.00	15.000	—	489.50	1.000	77.25	2.000	73—6	—	18.000
13.....	15 1/2	17 3/4	14.70	25.000	—	484.50	3.000	77.50	3.000	73—9	—	31.000
14.....	15 3/8	17 3/4	14.64	40.000	—	475.	3.000	77.25	2.000	73—3	—	45.000
15.....	15 3/8	17 3/4	14.74	15.000	490	476.	1.000	76.75	4.000	—	—	20.000
16(**).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
17.....	15 1/4	17 3/4	14.60	15.000	—	485.	2.000	76.50	3.000	73—6	—	20.000
18.....	15 1/4	17 1/2	14.55	30.000	—	480.	4.000	75.75	3.000	73—6	—	37.000
19.....	15.	17 1/2	14.39	50.000	—	481.	5.000	75.	5.000	72—	—	60.000
20.....	15.	17 1/2	14.50	30.000	—	472.50	1.000	75.	2.000	72—	—	33.000
21.....	15.	17 1/2	14.50	20.000	—	476.	3.000	75.25	5.000	71—9	—	28.000
22.....	15.	17 1/2	14.48	10.000	495	480.	1.000	75.50	1.000	—	—	12.000
23(**).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
24.....	14 7/8	17 1/4	14.35	40.000	—	481.	2.000	75.	1.000	71—9	—	43.000
25.....	14 7/8	17 1/4	14.43	30.000	—	480.	4.000	74.75	3.000	71—	—	37.000
26.....	14 7/8	17 1/4	14.48	25.000	—	479.	2.000	75.	3.000	71—	—	30.000
27.....	15.	17.	14.45	20.000	—	478.	1.000	75.	4.000	71—	—	25.000
28.....	15.	17.	14.45	30.000	—	485.	2.000	75.	3.000	71—	—	35.000
29.....	15 1/8	17.	14.46	2.000	505	486.50	1.000	75.	2.000	—	—	5.000
30(**).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
31.....	15 1/8	17.	14.50	20.000	—	488.	2.000	75.25	2.000	70—3	—	24.000
	—	—	—	607.000	—	—	60.000	—	64.000	—	—	731.000

(*) Feriado (**) Domingo.

FEVEREIRO

Data	*Passagem*	*Entrado*	*Despachado*	*Embarcado*	EXPORTADO			*Vendido*	*Base typo 4 10 kls.*	*Ponta*	*Existencia*	*Cambio*
					Exterior	*Cabot.*	*Total*					
1.....	35.000	35.774	26.800	47.418	41.895	—	41.895	18.000	27$000		906.985	5 31/32
2.....	36.046	35.911	—	—	—	—	—	—	—		942.896	—
3.....	36.029	35.657	39.923	32.446	52.699	100	52.799	25.000	26$800		925.754	5 15/16
4.....	35.136	35.598	29.103	19.670	2.900	—	2.900	18.000	26$500		958.452	5 15/16
5.....	38.426	35.649	39.973	22.631	4.580	—	4.585	25.000	26$500		989.516	5 61/64
7.....	36.480	36.170	40.158	43.223	—	—	—	10.000	26$500		1.025.686	5 31/32
8.....	35.905	35.194	29.379	38.148	107.166	—	107.166	18.000	26$500		953.714	5 31/32
9.....	36.014	35.947	26.149	19.852	15.501	—	15.501	15.000	26$500		974.160	5 15/16
10.....	36.259	35.789	21.671	20.978	11.517	—	11.517	21.000	26$200		998.432	5 31/32
11.....	36.005	35.264	32.258	24.573	13.828	—	13.828	20.000	26$200		1.019.868	5 31/32
12.....	35.978	36.209	62.727	21.669	9.812	327	10.139	21.000	Nom.		1.045.938	5 31/32
14.....	36.012	36.208	41.182	50.718	24.094	161	24.255	12.000	Nom.		1.057.891	5 31/32
15.....	35.844	35.847	29.613	31.710	66.380	400	66.780	19.000	26$000		1.026.958	5 31/32
16.....	36.100	35.672	20.516	37.959	19.420	—	19.420	20.000	25$500		1.043.210	5 31/32
17.....	35.803	35.147	47.085	43.278	49.651	—	49.651	21.000	25$500		1.028.706	5 31/32
18.....	36.078	36.687	31.532	25.010	27.416	100	27.516	26.000	25$500		1.037.877	5 31/32
19.....	36.057	35.468	29.242	109.923	21.194	—	21.194	16.000	25$500		1.052.151	5 31/32
21.....	36.095	36.620	—	—	106.203	—	106.203	23.000	25$500		982.568	5 31/32
22.....	36.046	36.657	44.087	14.617	45.630	—	45.630	—	25$800		973.595	5 31/32
23.....	35.642	35.825	39.420	31.705	8.952	—	8.952	25.000	25$800		1.000.468	5 31/32
24.....	Feriado	—	—	—	—	—	—	—	—		—	—
25.....	36.424	36.920	52.933	16.491	39.908	17	39.925	26.000	25$800		997.463	5 31/32
26.....	36.011	35.533	74.677	41.446	48.449	—	48.449	25.000	25$800		984.547	5 31/32
28.....	36.171	36.153	10.309	52.289	—	—	—	18.000	25$800		1.018.200	5 31/32
Total...	829.561	825.899	777.737	745.790	717.200	1.105	718.305	422.000	—		—	—
Desde 1 de Julho	6.348.919	6.344.223	6.625.072	6.575.073	6.526.593	27.616	6.554.209	3.903.000	—		—	—

Consumo local 2.500.

MARÇO

Data	Passagem	Entrado	Despachado	Embarcado	EXPORTADO			Vendido	Base typo 4 10 kls.	Ponta	Existencia	Cambio
					Exterior	Cabot.	Total					
1	32.205	32.248	—	14.997	—	—	—	—	—		1.050.448	5 31/32
2	35.458	34.340	25.447	7.568	72.440	171	72 611	18.000	25$800		1.012.177	5 31/32
3.....	35.916	35.253	35.398	9.996	3.376	50	3.426	21.000	26$000		1.044.004	5 31/32
4.....	30.863	35.902	36.239	57.106	1.306	—	1.306	21.000	26$000		1.078.600	5 31/32
6 ..	40.320	35.113	28.666	70.090	90.774	—	90.774	18.000	26$000		1.022.939	5 31/32
7.....	34.595	31.771	35.600	14.602	31.819	—	31.819	23.000	26$000		1.022.901	5 31/32
8.....	27.925	30.263	26.433	14.481	16.129	—	16.129	21.000	26$000		1.037.035	5 31/32
9.....	31.512	29.063	34.948	40.268	—	242	242	18.000	26$000		1.065.856	5 15/16
10.....	31.190	29.106	17.581	34.464	39.082	—	39.082	23.000	26$000		1.055.900	5 61/64
11.....	29.768	29.115	13.958	19.080	68.062	163	68.225	16.000	26$000		1.016.790	5 61/64
12	30.016	30.787	67.145	28.171	6.862	204	7.066	23.000	26$000		1.040.511	5 31/32
14.....	30.152	30.960	38.405	51.371	25.266	—	25.265	21.000	26$000		1.048.108	5 61/64
15	30.012	30.536	40.740	37.264	98.461	300	98.761	18.000	26$000		979.883	5 61/64
16	30.046	29.592	24.503	38.914	—	591	591	18.000	26$000		1.009.284	5 61/64
17.....	30.037	29.680	41.834	16.023	36.195	—	36.195	23.000	26$000		1.002.769	5 61/64
18.....	29.996	30.372	53.325	41.671	14.950	71	15.021	14.000	26$000		1.018.120	5 61/64
19.....	29.393	29.796	28.432	35.658	36.284	244	36.528	18.000	26$000		1.011.388	5 61/64
21.....	30.148	30.856	29.854	46.860	37.796	1.336	39.132	12.000	26$000		1.003.112	5 61/64
22.....	30.099	29.976	41.385	26.716	34.790	—	34.190	13.000	26$000		998.298	5 61/64
23	29.907	29.512	30.505	40.134	—	—	—	15.000	26$000		1.027.850	5 61/64
24.....	29.930	28.837	30.166	45.478	9.185	253	9.438	18.000	26$000		1.047.249	5 61/64
25	29.940	29.912	28.441	29.049	30.851	—	35.851	12.000	26$000		1.041.310	5 61/64
26.....	30.200	29.682	87.522	35.060	82.744	356	83.100	16.000	26$000		979.692	5 61/64
28.....	30.033	30.920	45.060	65.666	61.794	1.240	63.034	21.000	26$000		947.578	5 61/64
29	28.879	29.396	21.740	63.461	72.123	125	72.248	23.000	26$000		904.746	5 61/64
30	30.100	29.505	29.840	32.876	35.329	—	35.329	23.000	26$000		898.922	5 61/64
31.....	29.888	31.932	25.360	31.429	44.736	582	45.315	16.000	26$000		883.039	5 61/64
Total..	839.578	834.445	918.527	948.448	955.350	5.928	961.278	483.000	—	—	—	—
Desde 1 de Jul.	7.188.497	7.178.668	7.543.599	7.523.521	7.481.943	33.544	7.515.487	1.377.000	—	—	—	—

Consumo local 2.500

ABRIL

Data	Passagem	Entrado	Despachado	Embarcado	EXPORTADO			Vendido	Base typo 4 10 kls.	Ponta	Existencia	Cambio
					Exterior	Cabot.	Total					
1.....	29.776	29.636	34.435	30.098	21.662	100	21.762	12.000	26$000		890.983	5 15/16
2.....	29.677	28.404	29.035	26.744	30.353	—	30.353	16.000	26$000		889.094	5 15/16
4.....	29.907	30.826	20.155	28.117	103	—	103	22.000	26$000		919.817	5 15/16
5.....	31.148	30.129	45.127	21.898	43.727	200	43.927	23.000	25$800		906.019	5 57/64
6.....	36.045	29.353	21.867	31.013	12.032	—	12.032	12.000	25$800		923.340	5 57/64
7.....	36.034	35.627	26.011	22.310	44.398	—	44.398	21.000	25$800		911.569	5 57/64
8.....	35.952	35.647	34.847	37.810	11.690	21	11.711	14.000	25$800		938.505	5 15/16
9.....	31.361	35.030	70.793	30.612	63.329	—	63.329	21.000	25$800		910.206	5 15/16
11.....	36.031	35.440	23.911	58.372	31.565	—	31.565	16.000	25$800		914.081	5 15/16
12.....	36.027	35.585	14.663	44.239	86.686	17	86.703	12.000	25$800		862.963	5 15/16
13.....	35.900	35.666	69.860	42.863	—	—	—	20.000	25$800		898.629	5 15/16
14.....	Feriado	—	—	—	—	—	—	12.000	—		898.629	—
15.....	Feriado	—	—	—	—	—	—	—	—		898.629	—
16.....	40.803	35.686	—	—	30.926	—	30.926	—	—		903.389	5 15/16
18.....	35.798	36.339	34.148	27.691	38.186	670	38.856	—	25$800		900.872	5 59/64
19.....	36.011	35.512	23.381	20.335	2.616	—	2.616	23.000	25$800		933.768	5 59/64
20.....	35.992	35.904	15.051	48.126	64.103	—	64.103	16.000	25$800		905.569	5 57/64
21.....	Feriado	—	—	—	—	—	—	—	—		905.569	—
22.....	35.521	35.652	21.965	14.249	32.057	50	32.107	21.000	25$800		909.114	5 59/64
23.....	36.017	35.496	62.181	17.848	9.897	—	9.897	20.000	25$800		934.713	5 59/64
25.....	39.388	35.699	38.338	42.527	7.398	579	7.977	20.000	25$800		962.435	5 15/16
26.....	35.879	35.348	42.736	56.338	29.551	—	29.551	10.000	25$800		968.232	5 59/64
27.....	35.115	34.620	70.718	—	65.168	270	65.438	18.000	25$800		937.414	5 59/64
28.....	34.499	35.312	—	—	20.789	—	20.789	—	—		961.937	5 59/64
29.....	35.570	35.027	—	107.805	12.746	—	12.746	—	—		974.218	5 59/64
30.....	36.260	35.380	30.445	33.447	116.770	—	116.770	—	25$800		890.328	5 59/64
Total.	804.711	787.378	729.667	743.742	775.750	1.907	777.659	329.000	—	—	—	—
Desde 1 de Jul.	7.993.208	7.966.046	8.273.266	8.266.663	8.257.695	35.451	8.293.146	4.715.000	—	—	—	—

Consumo local 2.500

MAIO

Data	Passagem	Entrado	Despachado	Embarcado	EXPORTADO			Vendido	Base typo 4 10 kls.	Pauta	Existencia	Cambio
					Exterior	Cabot.	Total					
2.....	34.519	35.376	13.879	6.783	4 .688	—	4.688	—	25$300		921.016	5 59 64
3.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—		—	—
4.....	35.554	35.102	22.085	22.279	16.811	523	17.334	20.000	25$000		938.784	5 59/64
5.....	35.455	34.392	25.509	15.294	2.850	—	2.850	12.000	25$000		970.326	5 59/64
6.....	36.09	35.861	34.532	10.693	5.872	150	6.022	15.000	25$000		1.000.165	5 59/64
7.....	33.286	30.492	50.451	29.406	13.572	—	13.572	10.000	25$000		1.017.087	5 59/64
9.....	27.922	30.600	42.440	53.607	33.147	—	33.147	35.000	25$000		1.814.538	5 59/64
10.....	30.085	30.337	31.304	51.899	49.471	—	49.471	10.000	25$000		995.404	5 59/64
11.....	28.112	30.031	28.612	31.696	52.844	—	52.844	20.000	25$000		972.591	5 59/64
12.....	28.569	30.913	44.847	36.181	53.425	245	53.670	20.000	25$000		949.834	5 59/64
13.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—		—	5 59/54
14.....	28.069	30.958	43.776	39.624	50.357	—	50.357	20.000	24$500		930.435	—
16.....	28.178	30.768	17.124	44.738	12.628	—	12.628	30.000	24$500		948.595	5 15/16
17.....	29.982	29.926	19.206	21.186	60.755	200	60.955	20.000	24$300		917.566	5 15/16
18.....	30.073	29.399	15.190	15.447	—	—	—	26.000	24$300		946.965	5 15/16
19.....	20.314	29.848	17.978	21.413	25.411	60	25.471	23.000	24$100		951.342	5 59/65
20.....	29.718	30.108	43.088	15.020	8.750	—	8.750	20.000	24$100		972.700	5 15/16
21.....	30.795	29.359	49.287	28.093	19.968	238	20.206	22.000	24$100		981.853	5 15/16
23.....	29.835	30.345	38.651	48.410	17.751	164	17.915	20.000	24$100		994.283	5 15/16
24.....	30.129	29.507	28.062	32.039	55.205	—	55.205	20.000	24$100		968.585	5 15/16
25.....	30.015	29.422	47.786	34.045	21.101	—	21.101	10.000	24$100		976.906	5 61/64
26.....	29.884	29.020	1.750	21.194	—	—	—	—	—		1.005.926	5 15/16
27.....	27.797	30.145	47.610	40.096	59.432	149	59.581	10.000	24$100		976.490	—
28.....	29.778	30.522	59.098	38.563	87.111	—	87.111	20.000	24$100		919.901	5 61/64
30.....	29.997	30.119	25.023	45.547	1.674	—	1.674	20.000	24$100		948.346	5 61/64
31.....	29.650	29.327	15.547	26.109	67.899	—	67.899	35.000	24$100		909.774	5 61/64
											907.274	5 15/16
Total.	723.815	741.877	753.594	729.362	720.702	1.728	722.431	438.000	—		—	—
Desde 1 de Jul.	8.717.203	8.707.923	9.026.860	8.996.025	8.978.397	32.180	9.015.577	5.152.000	—		—	—

Consumo local, 2.500.

JUNHO

Data	Passagem	Entrado	Despachado	Embarcado	EXPORTADO			Vendido	Base typo 4 10 kls.	Pauta	Existencia	Cambio
					Exterior	Cabot.	Total					
1.....	30.112	29.418	9. 261	13.564	—	—	—	15.000	24$100		936.692	5 15/16
2.....	29.621	29.549	30.255	23.915	1.565	200	1.765	25.000	24$100		964.476	5 15/16
3.....	30.052	30.689	26.998	27.385	7.515	—	7.515	20.000	24$000		987.650	5 59/64
4.....	30.066	29.732	42.919	28.411	85.905	—	85.905	10.000	24$000		932.727	5 15/16
6.....	30.223	29.658	38.199	49.650	5.576	—	5.576	15.000	24$000		956.809	5 15/16
7.....	30.085	28.105	24.691	37.414	59.068	—	59.068	25.000	24$000		925.846	5 15/16
8.....	30.171	28.909	29.939	27.512	17.387	—	17.387	10.000	24$000		937.368	5 29/33
9.....	29.932	28.823	40.954	13.474	41.325	—	41.325	10.000	24$000		924.866	5 59/64
10.....	30.010	30.452	50.167	34.979	5.567	—	5.567	20.000	Nom.		949.751	5 59/64
11.....	30.161	28.605	26.664	37.664	35.543	—	35.543	18.000	»		942.813	5 59/64
13.....	30.151	30.855	23.213	56.528	53.281	75	53.356	11.000	»		920.312	5 59/64
14.....	29.348	29.630	26.978	13.290	36.841	—	36.841	22.000	»		913.101	5 59/64
15.....	30.479	29.500	26.110	23.25	35.733	—	35.733	25.000	23$700		906.868	5 59/64
16.....	29.757	28.954	Feriado	—	—	—	—	—	—		935.822	—
17.....	29.936	30.560	58.789	21.099	4.920	—	4.920	35.000	23$700		961.462	5 59/64
18.....	30.163	29.952	78.731	41.778	9.437	—	9.437	38.000	23$700		981.277	5 59/64
20.....	29.856	30.504	41.634	68.224	77.245	—	77.245	30.000	23$700		934.536	5 59/64
21.....	30.016	30.845	19.423	59.348	82.934	60	82.994	40.000	23$700		882.387	5 59/64
22.....	29.878	28.003	27.236	44.149	17.488	—	17.488	45.000	23$700		892.902	5 59/64
23.....	29.973	28.716	31.067	16.302	50.244	—	50.244	32.000	23$700		871.374	5 29/32
24.....	29.679	30.812	57.902	25.706	11.741	100	11.841	35.000	23$700		890.340	5 29/32
25.....	28.076	30.448	39.119	55.300	50.329	—	50.329	58.000	23$700		870.464	5 29/32
27.....	30.447	28.914	52.057	107.643	40.878	—	40.878	46.000	23$700		858.500	5115/128
28.....	29.730	28.384	Feriado	—	42.494	—	42.494	43.000	Feriad.		844.390	—
29.....	29.793	28.309	»	—	—	—	—	—	—		872.699	—
30.....	29.715	28.663	13.569	34.489	64.560	—	64.560	—	23$700		836.802	5111/128
											834.302	
Total	777.430	766.289	815.275	861.112	837.576	435	838.011	628.000				
Desde 1 de Jul.	9.494.453	9.474.212	9.842.135	9.857.137	9.815.973	37.615	9.853.588	5.781.000				

Paulista 23660 — Mineira 33550 — Paranaense 23660

Consumo local, 2.500. A Associação Commercial cotou o typo 4 molle de 23$ a 23$200 por 10 kilos e o duro de 21$700 a 22$290.

JULHO

Data	Passagem	Entrado	Despachado	Embarcado	EXPORTADO			Vendido	Base typ 4 10 kls.	Pauta	Existencia	Cambio
					Exterior	Cabot.	Total					
1.....	31.430	30.795	18.328	2.345	29.396	—	29.396	35.000	23$700	—	835.701	5 55/64
2.....	28.646	30.985	96.877	7.531	630	—	630	28.000	23$700	—	866.051	5 55/64
4.....	28.671	31.758	14.046	48.027	6.476	—	6.476	56.000	23$700	—	891.393	5 109/128
5.....	31.412	30.577	18.457	16.328	13.443	—	13.446	35.000	23$700	—	908.527	5 29/32
6.....	30.008	28.689	20.246	15.979	29.261	525	29.786	38.000	23$700	—	907.430	5 29/32
7.....	31.167	32.059	45.298	10.633	—	—	—	30.000	23$700	—	939.489	5 29/32
8.....	34.052	34.155	29.290	41.364	16.428	—	16.428	42.000	23$700	—	957.216	5 29/32
9.....	33.947	32.692	25.585	50.803	93.528	—	93.528	32.000	23$700	—	896.380	5 15/16
11.....	33.977	34.239	42.227	13.287	13.409	—	13.409	28.000	23$700	—	917.610	5 15/16
12.....	34.060	33.299	44.487	23.027	—	—	—	45.000	23$700	—	950.909	5 15/16
13.....	34.001	34.015	40.200	52.116	36.619	—	36.619	46.000	23$700	—	948.305	5 29/32
14.....	Feriado	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
15.....	33.911	34.756	46.090	67.536	100.851	—	100.851	40.000	24$000	—	943.716	5 29/32
16.....	34.047	34.503	76.980	57.860	61.808	—	61.808	43.000	24$000	—	916.411	5 15/16
18.....	33.987	33.984	36.749	57.114	36.135	80	36.215	54.000	24$000	—	914.180	5 15/16
19.....	33.942	32.083	27.213	53.863	75.682	—	75.682	45.000	24$000	—	870.581	5 15/16
20.....	33.973	34.372	26.623	18.242	22.212	—	22.212	32.000	24$000	—	882.741	5 15/16
21.....	34.026	33.583	40.569	19.776	12.948	275	13.223	35.000	24$000	—	903.101	5 15/16
22.....	33.729	34.526	32.940	32.165	1.522	—	1.522	40.000	24$000	—	936.105	5 61/64
23.....	34.060	33.578	36.873	61.214	82.889	—	82.889	30.000	24$000	—	886.792	5 61/64
25.....	24.053	33.584	36.169	19.364	26.864	93	26.957	25.000	24$000	—	893.419	5 121/128
26.....	33.916	32.723	37.324	28.998	19.951	189	20.140	27.000	24$000	—	906.002	5 15/16
27.....	34.099	33.885	41.310	26.788	22.300	—	22.300	38.000	24$000	—	917.587	5 15/16
28.....	33.913	34.082	41.316	34.286	33.328	81	33.409	41.000	24$000	—	918.260	5 15/16
29.....	33.730	34.498	33.998	59.356	12.521	—	12.521	36.000	24$000	—	940.237	5 15/16
30.....	33.791	34.792	40.673	58.556	132.864	—	931.864	38.000	24$000	—	839.665	7 15/16
Total.	826.548	828.610	920.378	876.578	881.010	1.243	882.253	939.000				

Consumo local 2.500. A Associação Commercial cotou o typo n. 4 molle de 23$300 a 24$000 por 10 kilos e o duro, de 22 a 22$700 por 10 kilos.

AGOSTO

Data	Passagem	Entrado	Despachado	Embarcado	EXPORTADO			Vendido	Base typo 4 10 kls.	Pauta	Existencia	Cambio
					Exterior	Cabot.	Total					
1	30.787	30.444	23.052	43.665	38.344	110	38.454	35.000	24$000	—	831.655	5 15/16
2.....	31.933	31.938	17.773	28.300	49.137	—	49.137	34.000	24$300	—	814.456	5 15/16
3.....	32.901	34.222	8.140	13.383	12.168	—	12.168	27.000	24$300	—	836.510	5 15/16
4 ..	32.603	34.899	44.037	8.084	4.396	469	4.865	30.000	24$500	—	866.544	5 15/16
5.....	33.447	33.991	Feriado	—	—	—	—	—	—	—	900.535	—
6.....	34.021	33.950	37.535	51.558	36.903	—	36.903	25.000	24$500	—	807.582	5 119/128
8.....	34.911	34.518	24.410	22.240	35.423	—	35.423	26.000	24$500	—	896.677	5 119/128
9.....	39.311	33.449	24.336	28.825	2.250	—	2.250	25.000	24$500	—	927.876	5 119/128
10.....	32.302	34.391	17.484	30.273	57.751	—	57.751	30.000	24$500	—	904.516	5 119/128
11.....	31.896	34.787	21.232	12.208	24.547	—	24.547	15.000	24$500	—	914.756	5 119/128
12	33.697	34.085	33.877	7.644	1.854	38	1.892	15.000	24$500	—	946.949	5 119/128
13.....	34.774	34.258	74.303	46.898	32.494	—	32.494	32.000	24$500	—	948.713	5 15/16
15.....	37.537	35.044	5	22.403	—	—	—	—	—	—	983.757	—
16.....	34.211	34.617	52.318	29.616	50.498	275	50.747	18.000	24$500	—	967.627	5 15/16
17.....	36.083	34.874	26.729	47.588	25.268	—	25.268	43.000	24$500	—	977.233	5 119/128
18.....	34.425	35.028	31.346	47.272	50.498	—	50.498	35.000	24$500	—	961.763	5 119/128
19.....	34.719	35.043	27.934	25.363	17.950	476	18.462	32.000	24$500	—	978.380	5 15/16
20.....	35.088	34.918	30.165	40.391	64.206	—	64.206	30.000	24$500	—	949.092	5 15/16
22.....	34.034	35.946	26.627	29.783	—	200	200	28.000	24$500	—	984.338	5 15/16
23.....	34.363	34.694	14.565	17.164	39.880	—	39.880	28.000	24$500	—	978.652	5 15/16
24.....	34.921	34.625	30.382	24.927	32.361	—	32.301	22.000	24$500	—	981.916	5 15/16
25.....	35.359	35.456	20.844	26.368	33.925	—	33.925	35.000	24$500	—	983.447	5 15/16
26.....	35.315	35.956	35.254	15.422	8.338	—	8.338	32.000	24$500	—	1.011.065	5 61/64
27.....	34.943	35.927	48.273	37.873	24.418	—	24.418	40.000	24$500	—	1.022.574	5 121/128
29.....	35.086	34.472	36.282	30.937	26.977	826	27.803	45.000	24$500	—	1.029.243	5 121/128
30.....	34.899	34.332	13.218	52.868	66.729	—	66.729	42.000	24$500	—	996.846	5 121/128
31 ...	34.884	34.618	11.007	30.235	52.544	—	52.544	33.000	24$500	—	978.920	5 15/16
Total.	928.400	930.482	731.128	771.288	788.833	2.394	791.227	757.000				
Desde 1 de Jul.	1.754.948	1.759.092	1.651.506	1.647.866	1.609.843	3.637	1.673.480	1.696.000				

Consumo local 2.500

SETEMBRO

Data	Passagem	Entrado	Despachado	Embarcado	EXPORTADO			Vendido	Base typo 4 10 kls.	Pauta	Existencia	Cambio
					Exterior	Cabot.	Total					
1.....	34.922	35.465	17.416	7.719	105	—	105	25.000	24$500		1.011.780	5 15/16
2.....	33.044	33.909	23.357	11.139	1.451	—	1.451	30.000	24$500		1.044.238	5 15/16
3.....	32.581	32.150	21.362	17.043	32.974	210	33.184	23.000	24$500		1.043.204	5 15/16
5.....	34.932	34 658	20.913	25.911	1.188	211	1.399	21.000	24$500		1.076.463	5 15/16
6.....	39.647	34.312	41.228	14.133	15.150	—	15.150	25.000	24$500		1.095.625	5 15/16
7.....	Feriado	—	—	—	—	—	—	—	—		—	—
8.....	33.446	34.823	18.213	27.586	26.204	482	26.686	35.000	24$500		1.103.762	5 15/16
9.....	30.482	30.793	32.114	32.750	1.500	—	1.500	20.000	24$500		1.133.055	5 15/16
10.....	31.197	30.348	58.791	32.319	38.094	209	38.303	33.000	24$500		1.125.100	5 121/128
12.....	29.605	30.179	33.557	52.544	68.572	—	68.572	35.000	24$500		1.068.707	5 121/128
13.....	31.923	30.069	43.823	42.247	52.187	81	52.268	40.000	24$700		1.064.508	5 121/128
14.....	30.957	30.800	51.451	28.790	41.691	—	41.691	42.000	24$700		1.053.617	5 61/64
15.....	30.017	30.463	34.124	41.619	16.238	—	16.238	40.000	24$700		1.067.742	5 61/64
16.....	30.731	31.299	35.364	29.746	46.404	—	46.404	41.000	24$700		1.052.737	5 123/128
17.....	30.735	30.635	54.680	69.482	64.021	—	64.021	46.000	24$700		1.019.351	5 123/128
19.....	30.511	30.180	36.436	42.047	21.439	—	21.439	55.000	25$000		1.028.092	5 31/32
20.....	31.528	30.822	16.677	34.830	29.590	100	29.690	40.000	25$200		1.029.224	5 31/32
21.....	31.117	30.552	18.975	22.482	39.126	—	39.126	45.000	25$200		1.020.650	5 31/32
22.....	30.674	30.521	25.176	13.331	28.351	—	28.351	35.000	25$200		1.022.820	5 31/32
23.....	30.372	30.255	49.104	21.692	—	—	—	30.000	25$200		1.053.075	5 31/32
24.....	31.001	30.540	84.134	21.268	16.262	236	16.498	38.000	25$200		1.067.117	5 31/32
26.....	30.510	34.953	49.731	74.351	2.226	—	2.226	60.000	25$400		1.099.844	5 31/32
27.....	36.229	35.259	50.356	67.544	113.413	—	113.413	50.000	25$700		1.021.690	5 31/32
28.....	35.431	35.601	47.727	48.352	29.809	—	29.809	50.000	25$900		1.027.482	5 31/32
29.....	35.932	35.932	40.780	67.972	32.331	909	32.424	55.000	26$000		1.030.990	5 31/32
30.....	35.851	35.918	46.962	70.785	180.536	—	180.536	40.000	26$200		886.372	5 31/32
Total...	813.375	810.436	952.451	917.682	808.862	1.622	900.484	954.000	—	—	—	—
Desde 1 de Jul.	2.568.323	2.569.528	2.603.957	2.565.548	2.568.705	5.259	2.573.964	2.650.000	—	—	—	—

Pauta, 28600 — Mineira, 33$00 — Paranaense, 28600 — Paulista, 28600 — Mineira, 33$00 — Paranaense, 28600

OUTUBRO

Data	Passagem	Entrado	Despachado	Embarcado	EXPORTADO			Vendido	Base typo 4 10 kls.	Pauta	Existencia	Cambio
					Exterior	Cabot.	Total					
1.....	36.156	35.883	58.979	41.625	18.040	—	18.040	48.000	26$500		901.718	5 31/32
3.....	36.142	40.606	33.886	32.080	15.218	—	15.208	42.000	26$800		927.106	5 31/32
4.....	38.777	38.010	35.101	44.037	77.679	—	77.679	48.000	26$800		887.437	5 31/32
5.....	38.951	38.299	40.445	16.088	15.640	—	15.640	36.000	26$800		910.096	5 31/32
6.....	31.312	38.756	34.157	41.029	—	873	873	37.000	26$800		947.979	5 123/128
7.....	28.015	42.456	24.015	36.077	16.500	—	16.500	32.000	26$800		973.935	5 31/32
8.....	38.944	38.262	60.029	30.020	73.482	—	73.482	32.000	26$800		938.715	5 31/32
10.....	58.334	39.843	43.591	44.514	13.573	—	13.573	40.000	26$800		964.985	5 31/32
11.....	44.137	44.733	31.698	82.362	104.116	—	104.116	46.000	27$000		905.602	5 31/32
12.....	Feriado	—	—	—	—	—	—	—	—		—	—
13.....	44.304	46.971	49.561	33.366	48.860	—	48.860	44.000	27$000		903.713	5 31/32
14.....	44.652	43.928	70.671	20.098	8.705	—	8.735	50.000	27$000		938.906	6d.
15.....	44.013	44.440	14.776	59.132	93.123	—	93.123	62.000	27$000		890.223	6d.
17.....	44.504	46.312	28.364	44.480	39.397	—	33.397	38.000	27$400		903.138	6d.
18.....	44.638	44.590	18.840	23.370	45.322	—	45.322	44.000	27$500		902.406	5 127/128
19.....	44.118	45.800	21.620	27.975	8.440	—	8.440	35.000	27$800		939.766	5 63/64
20.....	35.588	44.240	28.956	18.394	38.863	25	38.888	40.000	27$800		945.118	6d.
21.....	33.410	44.015	39.085	18.630	—	—	—	50.000	28$300		989.123	6d.
22.....	44.942	43.104	75.190	20.883	6.505	—	6.505	60.000	29$000		1.025.732	6d.
24.....	62.572	45.953	44.894	65.982	759	—	759	70.000	29$500		1.070.926	6d.
25.....	40.820	48.145	47.121	45.438	119.467	—	119.467	60.000	30$000		999.604	6d.
26.....	45.123	43.476	36.955	49.146	14.790	—	14.790	48.000	30$000		1.028.290	5 127/128
27.....	44.218	44.454	51.253	30.673	18.045	—	18.045	15.000	30$300		1.054.699	5 127/128
28.....	41.292	33.906	57.713	59.318	—	—	—	26.000	30$300		1.088.655	5 63/64
29.....	42.082	42.278	48.461	63.228	120.174	—	120.174	20.800	30$300		1.010.759	5 63/64
31.....	46.564	46.330	24.682	71.586	88.392	—	88.392	26.000	30$500		966.179	—
Total.	1.056.608	1.064.843	1.019.452	1.020.101	979.120	898	980.018	1.047.000	—	—	—	—
Desde 1 de Jul.	3.624.931	3.634.371	3.623.409	3.585.649	3.547.825	6.157	3.553.982	3.697.000	—	—	—	—

Consumo local 2.500

NOVEMBRO

Data	Passagem	Entrado	Despachado	Embarcado	EXPORTADO			Vendido	Base typo 4 10 kls.	Paulista 2$000 | Paranaense 2$000 | Mineira 3$300 | Paulista 2$000 | Mineira 3$300 | Paranaense 2$000 | Paulista 2$000	Existencia	Cambio
					Exterior	Cabot.	Total					
1.....	44.664	46.479	3	26.642	82.551	—	82.551	50.000	31$000		930.125	Feriado
2.....	Feriado	—	—	—	—	—	—	—	»		—	—
3.....	42.892	44.070	30.121	12.828	812	—	812	—	»		973.383	5 127/128
4.....	43.463	45.327	41.453	26.683	—	—	—	60.000	»		1.018.710	»
5.....	43.445	44.600	36.475	38.651	8.937	—	8.937	35.000	»		1.054.373	5 63/64
7.....	42.735	45.928	38.749	41.926	58.106	—	58.106	40.000	»		1.042.195	5 31/32
8.....	42.874	43.057	22.726	44.584	83.636	25	83.661	38.000	»		1.001.591	»
9.....	30.634	42.786	17.911	16.606	8.392	—	8.392	12.000	»		1.035.985	»
10.....	48.532	49.056	22.906	24.584	20.202	—	20.202	25.000	»		1.064.839	5 123/128
11.....	42.935	46.054	27.564	13.441	6.897	—	6.897	24.000	»		1.103.996	»
12.....	45.089	45.696	44.279	25.949	26.852	—	26.852	27.000	—		1.122.840	»
14.....	45.562	47.826	56.736	66.444	35.599	—	35.599	35.000	31$000		1.135.107	»
15.....	Feriado	—	—	—	—	—	—	—	»		—	—
16.....	44.033	41.260	26.909	38.689	87.766	—	87.766	15.000	»		1 088.601	5 31/32
17.....	39.892	41.188	18.490	23.803	30.575	—	30.575	30.000	»		1.099.184	5 123/128
18.....	40.382	44.967	27.569	15.103	—	—	—	18.000	»		1.144.151	5 31/32
19.....	40.477	38.229	67.960	13.833	30.580	75	30.655	15.000	»		1.151.725	5 71/64
21.....	40.397	40.741	51.507	46.485	4.838	—	4.838	18.000	»		1.187.628	5 31/32
22.....	39.583	43.970	33.420	51.171	61.894	—	61.894	30.000	»		1.169.704	5 125/128
23.....	37.937	38.860	20.378	34.982	—	—	—	35.000	»		1.208.564	5 123/128
24.....	41.081	40.014	45.128	30.784	44.175	603	44.778	32.000	»		1.203 800	5 61/64
25.....	40.390	40.513	30.318	42.604	29.222	—	29.222	18.000	»		1.205.091	»
26.....	40.300	38.975	29.445	78.715	51.497	—	51.497	20.000	»		1.202.569	5 123/128
28.....	40.433	40.296	25.892	17.926	97.110	—	97.110	30.000	»		1.146.755	»
29.....	41.820	41.078	21.180	20.649	—	—	—	26.000	»		1.186.883	5 61/65
30.....	40.674	40.633	14.399	30.763	72.416	—	72.416	22.000	»		1.152.550	—
Total..	1.009.174	1.031.613	751.518	783.865	842.057	703	842.760	655.000	—		—	—
Desde 1 de Jul.	4.634.105	4.665.984	4.374.927	4.369.514	4.389.882	6.860	4.396.742	4.352.000	—		—	—

Consumo local 2.500.

DEZEMBRO

Data	Passagem	Entrado	Despachado	Embarcado	EXPORTADO			Vendido	Base typo 4 10 kls.	Paulista 2$600 | Mineira 3$300 | Paranaense 2$000 | Paulista 2$000	Existencia	Cambio
					Exterior	Cab.	Total					
1.....	40.510	41.508	16.096	14.437	—	—	—	15.000	31$000		1.194.058	5 61/64
2.....	39.693	40.385	32.643	11.174	—	—	—	30.000	«		1.234.443	5 63/64
3.....	40.537	19.512	51.996	23.836	35.542	—	35.542	50.000	«		1.218.413	»
5.....	Nil.	19.879	44.375	42.529	10.410	—	10.410	55.000	«		1.227.882	»
6.....	30.638	29.506	28.363	47.591	59.140	—	59.140	60.000	«		1.198.248	5 31/32
7.....	30.966	30.158	44.503	18.606	25.034	—	25.034	30.000	«		1.203.372	»
8.....	28.160	31.285	9	15.178	Feriado	—	—	35.000	—		1.234.657	Feriado
9.....	29.854	30.210	67.185	25.373	14.170	—	14.170	Nil.	31$000		1.250.697	5 63/64
10.....	29.898	30.953	53.186	65.432	61.118	—	61.118	17.000	«		1.220.532	5 125/128
12.....	31.007	30.811	36.436	48.431	39.679	—	39.679	50.000	«		1.201.664	»
13.....	11.802	Nil.	33.191	34.159	39.564	—	39.564	25.000	«		1.172.100	5 63/64
14.....	12.014	186	32.240	52.114	69.466	—	69.466	34.000	«		1.102.820	»
15.....	28.883	29.735	28 337	31.655	19.655	137	19.792	40.000	«		1.112.763	5 127/128
16.....	29.107	29.784	26.449	23.545	61.935	—	61.935	35.000	«		1.980.612	6d.
17.....	29.825	30.145	72.749	36.503	39.159	—	39.150	32.000	«		1.071.607	»
19.....	29.470	29.716	34.427	57.720	19.570	639	20.209	40.000	«		1.081.114	»
20.....	30.105	29.871	35.171	48.460	77.142	—	77.142	38.000	«		1.038.843	»
21.....	30.208	29.673	36.390	31.794	12.375	—	12.375	42.000	«		1.051.141	»
22.....	30.022	31.000	31.111	19.111	53.784	—	53.784	37.000	«		1.028.357	6 1/64
23.....	29.899	30.094	29.670	27.027	—	—	—	32.000	«		1.058.451	6 1/32
24.....	29.920	30.462	30.648	36.420	29.868	—	29.868	30.000	«		1.059.045	6 1/64
26.....	30.021	80.987	29.788	39.329	3.999	—	3.999	28.000	«		1.086.033	»
27.....	29.279	31.813	44.811	32.102	41.062	—	41.062	30.000	«		1.076.784	»
28.....	30.378	29.565	47.226	34.440	61.750	—	61.756	38.000	«		1.044.538	6d.
29.....	29.964	30.453	79.993	32.876	47.711	—	47.711	40.000	«		1.027.275	»
30.....	30.152	30.293	360.713	36.011	.448	—	448	30.000	«		1.057.060	5 63/64
31.....	30.021	30.451	468.842	62.982	127.301	—	127.301	28.000	«		957.710	—
Total..	772.842	758.315	1.796.579	948.835	949.809	776	95.655	975.000	—		—	—
Desde 1 de Jul.	5.406.947	5.424.299	6.171.526	5.318.349	5.339.761	7.636	5.347.397	5.327.000	—		—	—

Consumo local 2.500.

Entradas de assucar por procedencias, sahidas, existencias no Rio de Janeiro, durante o anno de 1927 e durante os annos de 1910 a 1927

ENTRADAS POR SACCOS

	Saccos
Campos	698.215
Pernambuco	389.175
Maceió	465.335
Sergipe	194.059
Bahia	36.590
Parahyba	44.137
Natal	17.153
Ceará	2.416
Espirito Santo	400
Minas	30.586
Total	1:878.066
Existencia em 31 de Dezembro de 1926	336.457
Entradas de Janeiro a Dezembro de 1926	1.878.066
	2.214.523
Sahidas de Janeiro a Dezembro de 1927	2.027.455
Existencia em 31 de Dezembro de 1927	187.068

Anno	*Campos*	*Bahia*	*Sergipe*	*Maceió*	*Pernamb.*	*Parahyba*	*Diversos*	*Total*	*Sahidas*	*Existencias*
Em 1927	698.215	36.590	194.059	465.335	389.175	44.137	50.555	1.878.066	2.027.455	187.068
Em 1926	1.018.017	114.138	219.144	404.682	548.682	78.838	64.291	2.447.238	2.228.706	336.457
Em 1925	500.221	109.531	256.527	430.462	560.512	23.514	14.446	1.895.423	1.913.264	117.925
Em 1924	887.920	13.918	239.958	64.081	72.974	—	54.280	1.333.581	1.461.165	118.986
Em 1923	857.639	78.372	250.256	64.381	118.885	14.872	35.761	1.420.166	1.420.281	246.570
Em 1922	984.248	4.350	149.360	63.071	115.640	1.950	44.439	1.363.058	1.344.173	246.685
Em 1921	1.164.495	21.504	75.195	57.236	175.361	2.260	104.164	1.600.515	1.524.433	227.800
Em 1920	1.006.834	31.132	166.248	163.219	340.054	17.081	56.694	1.781.252	1.738.887	151.718
Em 1919	642.751	40.574	22.484	143.238	285.784	14.304	46.254	1.395.389	1.441.078	109.313
Em 1918	975.686	59.059	229.369	186.268	109.580	11.714	54.956	1.626.632	1.843.577	155.042
Em 1917	837.924	52.509	205.875	193.847	198.199	17.341	83.906	1.580.513	—	—
Em 1916	663.298	29.995	322.598	120.558	143.697	21.160	35.806	1.356.666	1.898.248	—
Em 1915	925.319	43.601	500.400	183.885	305.007	30.870	118.349	2.262.934	2.107.292	—
Em 1914	590.710	1.000	201.307	123.243	521.358	27.726	29.429	1.494.773	1.523.133	—
Em 1913	387.913	19.049	251.768	132.465	507.969	55.447	16.940	1.371.051	1.488.059	—
Em 1912	383.889	91.371	364.438	178.855	432.035	45.344	18.795	1.564.677	1.302.438	—
Em 1911	472.457	73.006	354.194	108.151	178.807	32.855	31.006	1.250.475	1.331.453	—
Em 1910	344.578	81.619	256.248	147.748	476.580	68.209	15.717	1.390.799	1.344.987	—

Preço do algodão em rama, por 10 kilos, no Rio de Janeiro, durante o anno de 1927

Mezes	Sertões	Primeiras sortes	Medianas
Janeiro	32$000 a 36$000	32$000 a 34$000	28$000 a 33$000
Fevereiro	33$000 a 37$000	32$000 a 36$000	30$000 a 34$000
Março	36$000 a 38$000	35$000 a 37$000	33$000 a 35$000
Abril	35$000 a 36$000	34$000 a 35$000	32$000 a 33$000
Maio	35$000 a 39$000	34$000 a 38$000	32$000 a 36$000
Junho	39$000 a 40$000	38$000 a 39$000	36$000 a 37$000
Julho	38$000 a 41$000	37$000 a 40$000	36$000 a 38$000
Agosto	39$000 a 50$000	38$000 a 49$000	35$000 a 43$000
Setembro	46$000 a 50$000	45$000 a 49$000	39$000 a 43$000
Outubro	46$000 a 48$000	45$000 a 47$000	42$000 a 44$000
Novembro	47$000 a 50$000	46$000 a 49$000	43$000 a 47$000
Dezembro	45$000 a 49$000	44$000 a 48$000	40$000 a 45$000

Entradas mensaes do Rio de Janeiro e procedencias do algodão em rama durante o anno de 1927

ENTRADAS MENSAES POR PROCEDENCIAS

Mezes	Ceará	Parahyba	Natal	Mossoró	Pernamb.	Penedo	Maranhão	Maceió	Pará	Sergipe	Piauhy	Bahia	Victoria	Total
Janeiro	9.342	4.476	7.296	751	1.028	—	385	—	136	—	—	—	—	23.414
Fevereiro	7.146	5.171	1.576	6.066	910	—	749	—	495	—	—	—	—	22.113
Março	9.968	7.490	—	8 719	2.012	—	261	—	2.049	589	—	53	—	31.141
Abril	7.712	4.577	4.411	3.170	799	—	2.263	—	349	1.120	300	187	—	24.888
Maio	2.540	5.927	1.521	2.597	771	—	3.776	—	—	426	—	—	52	17.610
Junho	7.861	1.200	465	2.398	196	—	4.948	—	—	200	2.547	324	—	20.139
Julho	8.055	2.694	—	1.464	191	—	3.054	652	—	215	—	170	—	16.495
Agosto	1.626	1.352	—	618	300	—	2.317	—	46	1.014	1.521	1.011	—	9.805
Setembro	2.623	1.502	—	979	1.329	—	1.351	—	—	1.492	—	87	—	9.343
Outubro	4.727	2.087	418	3.691	376	2.382	1.212	—	67	1.682	—	—	—	16.642
Novembro	5.295	1.464	—	7.116	1.571	113	953	—	301	637	—	29	—	17.479
Dezembro	7.256	4.773	—	5.847	1.313	1.325	3.385	220	176	280	450	—	—	25.025
Total	74.151	42.713	15.687	43.416	10.796	3.820	24.634	872	3.619	7.655	4.818	1.861	52	234.094

Existencia em 31 de Dezembro de 1926	24.489
Entrada durante o anno de 1927	234.094
Total	258.583
Entrega para consumo	233.553
Existencia em 31 de Dezembro de 1927	25.030

QUADRO DE TITULOS DA PRAÇA DO RIO DE JANEIRO

ORGANIZADO PELO "JORNAL DO COMMERCIO" EM 31 DE JANEIRO DE 1928

FUNDOS PUBLICOS

Titulos emittidos no exterior e incluidos no quadro official da Bolsa do Rio de Janeiro

DATA DA EMISSÃO — DENOMINAÇÃO DOS TITULOS	IMPORTANCIA DO EMPRESTIMO	JURO ANNUAL	VENCIMENTO	VALOR NOMINAL DOS TITULOS	ULTIMA COTAÇÃO
1883—Melhoramentos das vias ferreas e abastecimento d'agua da Capital e outrosserviços	£— 4.599.600	4 1/2 %	Julho e Dezembro	£—1.000 £— 500 £— 100	—
1888—Construcção e prolongamento das Estradas de Ferro Federaes	£— 6.297.300	4 1/2 %	Abril e Outubro	£—1.000 £— 500 £— 100	—
1889—Conversão dos emprestimos externos de 1865-1871-1875 e 1883.	£—19.283.000	4 %	Abril e Outubro	£—1.000 £— 500 £— 100	—
895—Companhia Estrada de Ferro Oeste de Minas	£— 7.442.000	5 %	Fevereiro e Agosto	£—1.000 £— 500 £— 100	—
898—Funding Loan	£— 8.613.700	5 %	Janeiro—Abril Julho—Outubro	£—1.000 £— 500 £— 100 £— 20	—
1901—Resgate dos titulos das estradas de ferro encampadas	£—16.619.820	4 %	Janeiro e Julho	£—1.000 £— 500 £— 100 £— 20	—
1903—Obras do Porto do Rio de Janeiro	£— 8.500.000	5 %	Maio e Novembro	£—1.000 £— 500 £— 100	—
1903—Melhoramentos no abastecimento d'agua e construcção de linhas ferreas federaes	£ —4.000.000	5 %	Janeiro e Julho	£—1.000 £— 500 £— 100	—
1910—Conversão e resgate de titulos da estrada de ferro Oeste de Minas e construcção das estradas de ferro no Ceará e Piauhy	£—10.000.000	4 %	Fevereiro e Agosto	£—1.000 £— 500 £— 100	—
910—Lloyd Brasileiro	£— 1.000.000	4 %	Abril e Outubro	£— 100	—
1911—Obras do Porto do Rio de Janeiro	£— 4.500.000	4 %	Março e Setembro	£— 100 £— 20	—
1911—Viação Cearense	£— 2.400.000	4 %	Janeiro e Julho	£— 100 £— 20	—
1913—Obras do Porto de Paranaguá, Recife, Corumbá e Construcção da Brazilian Western Minas Railway	£—11.000.000	5 %	Abril e Outubro	£—1.000 £— 500 £— 100 £— 20	—
1914—Funding Loan	£—14.502.306	5 %	Fevereiro Maio — Agosto Novembro	£—1.000 £— 500 £— 100	—
908-1909—Estrada de Ferro Itapura Corumbá	Frs. 100.000.000	5 %	Janeiro e Julho	Frs. 500	—
1909—Obras do Porto de Recife	Frs. 40.000.000	5 %	Fevereiro e Agosto	Frs. 500	—
1910—Estrada de Ferro Goyaz	Frs. 100 000.000	4 %	Janeiro e Julho	Frs. 500	—
1911—Viação Bahiana	Frs. 60.000.000	4 %	Janeiro e Julho	Frs. 500	—
1916—E. Ferro Goyaz-Dec. 12.183 de 30-8-916 e 125.30 de 28-7-1917.	Frs. 25.000.000	5 %	Janeiro e Julho	Frs. 500	—
1922—Emprestimo contrahido pela Estrada de Ferro Victoria á Minas Para construcção do Ramal de Curralinho a Diamantina	Frs. 15.000.000	5 %	Março e Setembro	Frs. 500	—
1921—Compromisso do Thesouro — Dec. 15.841 de 14-11-1922	$ 50.000.000	8 %	Junho e Dezembro	$—1.000 $— 500	—
1922— » » » » » »	$ 25.000.000	7 %	Junho e Dezembro	$—1.000 $— 500	—
1926— » » » » » »	$ 60.000.000	6 1/2 %	Abril e Outubro	$—1.000 $— 500	—

Quadro de Titulos da Praça do Rio de Janeiro organizado pelo "Jornal do Commercio" em 31 de Janeiro de 1928 (Continuação)

FUNDOS PUBLICOS

Denominações	Emissão	Circulação	Juro e vencimento	Valor nominal	Ultima venda
Apolices Federaes :					
Antigas	113:000$	113:000$	4 % (1)	1:000$	724$
»	—	6:600$	4 % (1)	600$	—
»	—	1.342:200$	5 % (1)	200$ a 1:000$	—
» (não uniformizadas)	567.742:000$	567.742:000$	5 % (1)	1:000$	740$
Uniformizadas	2.613:500$	2.613:500$	5 % (1)	500$	640$
»	1.794:400$	1.794:400$	5 % (1)	200$	640$
»	1.802:000$	1.629:000$	5 % (1)	1:000$	740$
Tratado Brasil-Bolivia	667.148:000$	667.148:000$	5 % (1)	1:000$	740$
Diversas Emissões	796:000$	796:000$	5 % (1)	500$	900$
» »	1.062:200$	1.062:000$	5 % (1)	200$	900$
AO PORTADOR :					
Obras do Porto (1903)	17.300:000$	17.300:000$	5 % (1)	1:000$	655$
Diversas Emissões	306.690:000$	306.690:000$	5 % (1)	1:000$	630$
Obrigações do Thesouro	200.000:000$	200.000:000$	7 % (5)	10:000$ 5:000$	920$ 920$
Obrigações «Ferro-Viarias»	130.000:000$	130.000:000$	7 % (6)	1:000$	845$
EMPRESTIMOS EXTERNOS :					
de 1908 (Lei 1.126 - Itapura a Corumbá)	Frs. 100.000:000	100.000:000	5 % (1)	Frs. 500	—
de 1908 (Lei 1841 — Porto do Recife)	» 40.000:000	40.000:000	5 % (4)	» 500	—
de 1910 (Lei 2.221 — E. de Ferro Federaes	» 100.000:000	100.000:000	4 % (1)	» 500	—
de 1911 (Dec. 8.794—Comp. V. Geral da Bahia	» 60.000:000	60.000:000	4 % (1)	» 500	—
Apolices Estadoaes:					
Alagoas (Dec. 710) Emp. 1910	400:000$	400:000$	5 % (1)	1:000$	—
Amazonas (Dec. 1.299) Emp. 1918	3.800:000$	3.800:000$	5 % (1)	1:000$	—
Bahia (Lei n. 2.997) Emp. 1922	70.000:000$	70.000:000$	6 % (1)	500$	165$500
» (Externo) Emp. 1909	Frs. 45.000.000	Frs. 45.000.000	5 % (1)	Frs. 500	—
Ceará » Leis 756 e 924	» 15.000.000	» 15.000.000	5 % (6)	» 500	—
Espirito Santo (Dec. 3.244 de 1918	6.808:000$	6.808:000$	6 % (1)	1:000$	620$
» » (Externo) Dec. 44	Frs. 17.500.000	Frs. 17.500.000	5 % (2)	Frs. 500	—
» » » Lei 446	» 30.000.000	» 30.000:000	5 % (2)	» 500	182$
» » Emprest. de 1915 (Dec. 7.080)	12.500:000$	12.500:000$	8 % —	1:000$	—
Goyaz (Externo) Emp. 1910	400:000$	400:000$	8 % (1)	1:000$ 500$ 200$	— — —
Maranhão (Externo) Leis 437 e 474	Frs. 20.000.000	Frs. 20.000.000	5 % (1)	Frs. 500	—
Minas Geraes	50.549:000$	50.549:000$	5 % (1)	1:000$	730$
» »	67:400$	67:400$	5 % (1)	200$ a 500$	620$
» » (Portador) Dec. 774	5.000:000$	5.000:000$	5 % (1)	200$	170$
» » (Externo) Dec. 187	Frs. 65.000.000	Frs. 65.000.000	5 % (1)	Frs. 500	—
» » » Lei 19-10 904	» 25.000.000	» 25.000.000	5 % (5)	» 500	—
» » » Lei 510	» 220 000.000	» 120.000.000	4 1/2 % (1)	» 500	—
» » » Lei 546	» 50.000.000	» 50.000.000	4 1/2 % (7)	» 500	—
Pará (Bonds) — Lei 753	£ 1.450,000	£ 1.450.000	5 % (1)	£ 20, 50, 100 300 e 1.000	—
» (Bonds - Lei 990)	£ 650.000	£ 650.000	5 % (1)	£ 20, 100 e 200	—
Parahyba do Norte (Dec. 44)	6.000:000$	6.000:000$	6 % (1)	1:000$	—
» » » (Lei 642)	8.000:000$	8.000:000$	6 % (1)	100$	100$
Paraná (Dec. 169)	6.000:000$	6.000:000$	7 % (1)	1:000$ 500$ 200$	— — —
» (externo) Lei 1.237	£ 1.400.000	£ 1.400.000	5 % (2)	£ 20	—
Pernambuco (Lei 1.611)	3.365:000$	3.365:000$	7 % (1)	1:000$	—
» (externo) Lei 682	£ 1.000.000	£ 1.000.000	5 % (1)	£ 20 — Frs. 500	—
Rio Grande do Norte (Dec. 154)	500:000$	500:000$	6 % (1)	1:000$	859$
» Grande do Sul (Lei 1.071 de 1876) Cáes	493:000$	493:000$	6 % (1)	1:000$	839$
» » » » (Leis 1.403 e 1.435) Conv. 1885	563:000$	563:000$	6 % (1)	500$	400$
» » » » (Leis 649 e 1.849) S. Gonçalo	486:900$	486:000$	6 % (1)	100$ e 500$	—
» » » » (Lei 1,—8,—1892) Conv. 1893	1.772:500$	1.772:500$	7 % (1)	500$	—
» » » » (Lei 48) Emp. 1905 a 1907	904:000$	904:000$	6 % (1)	500$	—
» » » » (Lei 48) Emp. 1906	200:000$	200:000$	6 % (1)	1:000$	
» » » » (Lei 53) Emissão especial	1.850:000$	1.850:000$	7 % (1)	1:000$	—
» » » » (Lei 76) Emp. 1909	712:000$	712:000$	6 % (1)	500$	—
» » » » Lei 157) Emp. 1920	25.000:000$	25.000:000$	7 % (2)	1 000$	—

(1) Jan. e Jul, (2) Abr. e Out. (3) Jan., Abr., Jul. e Out. (4) Fev. e Agt. (5) Mr. e Set. (6) Maio e Nov. (7) Jun. e Dez.

Quadro de Titulos da Praça do Rio de Janeiro organizado pelo "Jornal do Commercio" em 31 de Janeiro de 1928 (Continuação)

FUNDOS PUBLICOS

Denominações	*Emissão*	*Circulação*	*Juro e vencimento*	*Valor nominal*	*Ultima venda*
Rio Grande do Sul (Lei 257) Emp. 1920...	20.000:000$	20.000:000$	8 %(5)	500$	—
« » » » Lei 283) Emp. 1921.....	3.170:500$	3.170:500$	7 %(7)	500$	380$
« » » » (Lei 302) Emp. Legalidade....	9.850:000$	9.850:000$	8 %(5)	100$,500$ e:1000$	820$
Rio de Janeiro (Dec. 566).	5.000:000$	5.000:000$	6 %(1)	500$	415$
« » » (Dec. 492).....	300:000$	300:000$	5 %(1)	1:000$	98$
« » » (Lei 479) Popular.....	30.000:000$	10.485:900$	4 %(4)	100$	106$
São Paulo (Lei 940) Emp. 1905.....	13.000:000$	13.000:000$	6 %(1)	500$ e 1:000$	360$
» (Lei 1076) Emp. 1908)	8.000:000$	8.000:000$	6 %(1)	1:000$	—
» (Lei 1362) Em 1913.....	25.000:000$	25.000:000$	6 %(1)	500$ e 1:000$	—
» (Lei 1.127).....	£ 15.000.000	£ 15.000.000	5 %(1)	£ 20, 50 100, 200, 500 e 1.000	—
Santa Catharina (de 100$, 200$, 500$ e 1:000$)....	1.749:000$	1.749:600$	5 %(1)	100$, 200$, 500 e 1:000$	—
« » (Lei 1035) Portador.....	2.000:000$	2.000:000$	5 %(1)	1:000$	—
Sergipe (Lei 473) Emp. 1907.....	1.500.000$	1.500:000$	7 %(1)	200$	174$
» (Dec. 582) Emp. 1914.....	2.500:000$	2.500:000$	7 %(1)	200$	—
» (Dec. 805) Emp. 1923).....	5.000:000$	5.000:000$	7 %(2)	200$	—
» (Lei n. 941.....	2.900:000$	2.900:000$	7 %(1)	1:000$	—
» »	100:000$	100:000$	7 %(1)	200$	—
Apolices Municipaes:					
Districto Federal:					
De 1889 — externo.....	£ 562.500	£ 281.500	4 %	—	450$
» 1901 — interno.....	£ 4.000.000	£ 3.731.620	5 %(2)	£ 20	605$
» 1906 — interno.....	30.000:000$	29.343:800$	6 %(2)	200$	150$
» 1909 — externo.....	£ 2.000:000	£ 1.558:940	5 %	—	—
» 1909 — interno.....	4.000.000$	3.200.000$	5 %(1)	200$	105$
» 1912 — externo.....	£ 2.500:000	£ 2.332.080	4 1/2 %	—	—
» 1914 — interno.....	20.000:000$	20.000:000$	6 %(5)	200$	145$500
» 1917 — interno.....	26.000:000$	16.748:800$	6 %(2)	145$	142$
» 1920 — interno.....	50.000.000$	50.000:000$	6 %(2)	200$	140$
» 1921 — interno (Dec. 1.535).....	30.000:000$	30.000:000$	7 %(2)	200$	168$
» 1921 — interno (Dec. 1.550).....	30.000:000$	30.000:000$	7 %(2)	200$	168$
» 1921 — interno (Dec. 1.622).....	5.000:000$	5.000:000$	7 %(6)	200$	157$
» 1921 — interno (Dec. 1.623).....	3.000:000$	3.000:000$	6 %(6)	200$	135$
» 1921 — interno (Dec. 1.592).....	1.500:000$	1.350:000$	6 %(2)	200$	183$
» 1922 — interno (Dec. 1.933).....	19.800:000$	19.800:000$	8 %(1)	200$	192$
» 1924 — interno (Dec. 1.948).....	6.000:000$	6.000:000$	7 %(2)	200$	158$
» 1924 — interno (Dec. 1.999).....	16.324:800$	16.324:800$	7 %(5)	200$	160$
» 1924 — interno (Dec. 2.097)..	16.500:000$	16.500:000$	7 %(2)	200$	163$
» 1925 — interno (Dec. 2.093).....	9.100:000$	9.100:000$	8 %(1)	200$	190$
» 1925 — interno (Dec. 2.339).....	10.000:000$	10.000:000$	7 %(2)	200$	161$
Alfenas (Estado de Minas).....	100:000$	60:000$	9 %(7	100$	158$500
Bagé (Estado do Rio Grande do Sul) 1911.....	1.000:000$	1.000:000$	7 %(1,	1:000$	1:060$
» » » » » » » 1917..	3.500.000$	3.500:000$	8 %(1)	1:000$	1:060$
Bahia (Estado da Bahia) 1912.....	Frs. 40.000.000	Frs. 40.000.000	5 %(3)	Frs. 500	—
» » » » 1905.....	Frs. 25.000.000	Frs. 25.000.000	5 %(3)	Frs. 500	—
Barra do Pirahy (Estado do Rio).....	200:000$	198:000$	8 %(4	100$	82$
Bello Horizonte (Estado de Minas).....	2.500:000$	2.177:600$	6 %(1)	200$	138$
Campos (Estado do Rio) 1918.....	1.000:000$	701:000$	7 %(1)	200$	152$
» » » »	7.201:000$	6.311:000	8 %(2)	1:000$	780$
Nictheroy (Estado do Rio) 1907.....	5.000:000$	5.000:000$	7 %(7)	200$	—
» » » » 1910...	1.000:000$	1.000:000$	7 %(7)	200$	—
» » » » 1916.....	4.500:000$	3.984:400$	6 %(5)	100$	70$
» » » » 1918.....	5.000:000$	5.000:000$	6 %(5	100$	70$
» » » » 1924 e 1925.....	3.600:000$	3.600:000$	6 %(5)	100$	155$
Petropolis (Estado do Rio) 1917.....	2.000:000$	1.633:800$	7 %(1)	200$	165$
» » » » 1921.....	1.000:000$	899:000$	7 %(1)	200$	153$500
Porto Alegre (Estado do Rio Grande do Sul).....	£ 600.000	£ 600.000	5 %(7)	£ 100	—
Rio Grande » » » » » »	7.000:000$	7.000:000$	8 %	1:000$	845$
S. José do Alem Parahyba.....	400:000$	—	7 %(1)	200$	—
S. Paulo (Estado de S. Paulo) letras 1903.....	4.000:000$	4.000:000$	7 %(6)	100$	—
Therezopolis (Estado do Rio) 1921.....	350:000$	298:000$	8 %(2)	200$	180$
» » » » 1922 (2ª série).....	250:000$	212:800$	8 %(2)	200$	—
Uberaba (Estado de Minas).....	1.300.000$	1.273:200$	9 %(1)	100$	80$
Valença (Estado do Rio).....	200:000$	200:000$	8 %(4)	100$	78$
Victoria (Estado do Espirito Santo).....	200:000$	200:000$	6 %(5)	1:000$	—

(1) Jan. e Jul. (2) Abr. e Out. (3) Jan., Abr., Jul. e Out. (4) Fev. e Agt. (5) Mr. e Set. (6) Maio e Nov. (7) Jun. e Dez

Quadro de Titulos da Praça do Rio de Janeiro organizado pelo "Jornal do Commercio" em 31 de Janeiro de 1928 (Continuação)

DEBENTURES

Denominações	*Emissão*	*Titulos*	*Circulação*	*Valor*	*Pagamentos de juros*	*Ultima venda*
ESTRADAS DE FERRO						
Ferroviaria Brasileira	Fr. 15.000.000	30.000	Todos	Fr. 500	5 % Janeiro e Julho	—
Goyaz	Fr. 25.000.000	50.000	»	Fr. 500	5 % Março e Setembro	—
S. Paulo — Rio Grande	Fr. 280.711.500	564.357	505.787	Fr. 500	5 % Abril e Outubro	200$
Theresopolis	1.000:000$	5.000	Todos	200$	8 % Maio e Novembro	200$
Viação S. Paulo — Matto Grosso	3.000:000$	30.000	»	100$	8 % Março e Setembro	—
Victoria a Minas	Fr. 70.000.000	140.000	»	Fr. 500	5 % Maio e Novembro	—
» » »	Fr. 15.000.000	30.000	»	Fr. 500	5 % Abril e Outubro	—
» » »	Fr. 25.000.000	50.000	»	Fr. 500	.....	—
DE NAVEGAÇÃO						
Nacional de Navegação Costeira	17.150:000$	85.750	35.589	—	17 % Janeiro e Julho	185$
DE TECIDOS						
Alliança	7.000:000$	35.000	34.300	200$	8 % Junho e Dezembro	160$
Bom Pastor	500:000$	2.500	1.550	200$	7 % Junho e Dezembro	200$
Confiança Industrial	3.000:000$	15.000	4.750	200$	7 % Abril e Outubro	180$
Corcovado	9.000:000$	45.000	37.500	200$	7 % Abril e Outubro	165$
Cotonificio Gavea	800 000$	4.000	3.200	200$	8 % Abril e Outubro	290$
Esperança	1.300:000$	6.500	4.636	200$	8 % Janeiro e Julho	170$
Fiação e Tecagem de Lã	1.000:000$	5.000	Toda	200$	10 % Janeiro e Julho	—
Industrial Mineira	1.200:000$	6.000	2.295	200$	7 % Maio e Novembro	190$
Industrial Campista	1.500:000$	7.500	5.490	200$	8 % Abril e Outubro	185$
Magéense	2.400:000$	12.000	9.660	200$	7 % Maio e Novembro	140$
Manufactora Fluminense	4.000:000$	20.000	14.000	200$	7 % Junho e Dezembro	162$
Nacional de Tecidos de Juta	13.000:000$	65.000	61.225	200$	8 % Janeiro e Julho	170$
Nova Fab. de F. e Tec. Santo Aleixo	800:000$	4.000	2.663	200$	7 % Abril e Outubro	193$
» » » » » » » (2ª serie)	2.400:000$	12.000	Todos	200$	10 % Abril e Outubro	—
Nova America	10.000:000$	10.000	3.920	1:000$	10 % Abril e Outubro	980$
Petropolis Industrial	150:000$	750	500	200$	8 % Janeiro e Julho	172$
Progresso Industrial do Brasil	9.000:000$	45.000	29.532	200$	7 % Abril e Outubro	170$
Rendas Valencianas	600:000$	3.000	Todos	200$	8 % Janeiro e Julho	—
Santa Helena	2.000:000$	10.000	8.023	200$	8 % Junho e Dezembro	180$
Santa Philomena	500:000$	2.500	Todos	200$	7 % Março e Setembro	200$
Santa Rosa	400:000$	2.000	»	200$	9 % Janeiro e Julho	—
São Bernardo Fabril	1.500:000$	7.500	7.235	200$	8 % Maio e Novembro	203$
São João	2.000:000$	10.000	Todos	200$	9 % Janeiro e Julho	—
São José	220:000$	1.100	»	200$	8 % Janeiro e Julho	205$
Victoria (meias)	400:000$	2.000	1.700	200$	8 % Abril e Outubro	195$
DIVERSAS						
Agro-Pecuario (Empreza)	400:000$	2.000	1.800	200$	6 % Janeiro e Julho	160$
Aguas de Caxambú	500:000$	2.500	1.674	200$	8 % Abril e Outubro	—
Antonio Jannuzzi & C	600:000$	3.000	Todos	200$	8 % Janeiro e Julho	198$
Armazens Frigorificos	6.000:000$	30.000	»	200$	8 % Março e Setembro	—
A União	980:000$	19.600	»	50$	5 % Março e Setembro	200$500
Banco de Cred. Hypot. e Agric. de S. Paulo	Fr. 40.000.000	80.000	»	Fr. 500	5 % Janeiro e Julho	—
Banco Hypothecario Agricola do Est. Esp. Santo	Frs. 40.000.000	80.000	»	Fr. 500	5 % Abril e Outubro	—
Banco Hypothecario e Agricola de Minas	Frs. 20.000.000	40.000	»	Fr. 500	5 % Janeiro e Julho	—
Brasileira de Minas	1.200:000$	6.000	4.000	200$	8 % Janeiro e Julho	—
Brasil Cinematographia	4.000:000$	4.000	Todos	1:000$	10 % Abril e Outubro	900$
Caminho Aereo Pão de Assucar	360:000$	3.600	3.544	100$	8 % Março e Setembro	—
Casa Arens	1.300:000$	6.500	Todos	200$	8 % Janeiro e Julho	200$
Casa de Saude e M. Dr. P. Ernesto	1.700:000$	1.700	»	1:000$	8 % Fevereiro e Agt°	1:020$
Ceramica Brasileira	200:000$	1.000	»	200$	8 % Maio e Novembro	206$
Ceramica João Pinheiro	300:000$	1.500	»	200$	10 % Janeiro e Julho	206$
Cervejaria Brahma	5.000:000$	5.000	4.700	1:000$	8 % Abril e Outubro	1.000$
Cess. das Docas da Bahia	Fr. 75.000.000	150.000	125.788	Fr. 500	5 % Março e Setembro	100$
Cess. das Docas da Bahia	Fr. 38:000.000	76.000	75.922	Fr. 500	6 % Janeiro e Julho	100$

OBSERVAÇÃO—Os titulos em *grypho* não são cotados officialmente na praça do Rio de Janeiro

Quadro de Titulos da Praça do Rio de Janeiro organizado pelo "Jornal do Commercio" em 31 de Janeiro de 1928 (Continuação)

DEBENTURES

Denominações	Emissão	Titulos	Circulação	Valor	Pagamentos de juros	Ultima venda
DIVERSOS						
Dias Tavares	1.300:000$	1.300	Todos	1:000$	8 % Janeiro a Julho	128$
Docas de Santos	60.000:000$	300.000	295.297	200$	6 % Janeiro e Julho	162$
Engenho Central de Quissamã	1.500:000$	7.500	6.830	200$	7 % Janeiro e Julho	170$
Edificadora	4.000:000$	20.000	9.515	200$	8 % Janeiro e Julho	190$
Electricidade S. Paulo e Rio	1.200:000$	6.000	Todos	200$	7 % Janeiro e Julho	—
E. Electrica Rio Grandense	2.400:000$	12.000	6.047	200$	8 % Janeiro e Julho	198$
Engenho Central Conde Wilson	300:000$	1.500	»	200$	7 % Janeiro e Julho	—
Escola de Engenharia de Porto Alegre	3.340:000$	6.680	»	500$	8 % Janeiro e Julho	500$
Exploração de Portos, B. de	5.000:000$	25.000	24.667	200$	8 % Janeiro e Julho	197$
Expresso Federal	400:000$	2.000	»	200$	10 % Janeiro e Julho	—
F. de Botões e Art. de Metal	500:000$	2.500	1.687	200$	8 % Junho e Dezembro	207$
Fabrica Hurlimann	450:000$	2.250	1.237	200$	7 % Janeiro e Julho	200$
Federal de Fundição	600:000$	3.000	2.675	200$	8 % Janeiro e Julho	205$
Fiat-Lux	1.500.000$	7.500	2.625	200$	7 % Janeiro e Julho	200$
Fluminense de Força e Luz	300:000$	3.000	2.760	100$	10 % Janeiro e Julho	204$
Fluminense Foot-Ball-Club	5.000:000$	50.000	Todos	100$	7 % Janeiro e Julho	75$
Força e Luz Cataguazes e Leopoldina	300:000$	1.500	»	200$	8 % Janeiro e Julho	—
Força e Luz de Jacutinga	200:000$	000	»	200$	8 % Janeiro a Julho	190$
Força e Luz Porto Alegrense	10.000:000$	50.000	34.190	200$	9 % Janeiro e Julho	—
«Gazeta de Noticias»	500:000$	3.000	2.970	200$	6 % Janeiro e Julho	—
Guanabara	1.000:000$	5.000	3.800	200$	5 % Janeiro e Julho	195$
Geral de Melhoramentos em Pernambuco	Fr. 8.000.000	16.000	Todos	500$	8 % Janeiro o Julho	—
Hoteis Palace	6.000:000$	30.000	29.550	200$	8 % Janeiro e Julho	200$
Industrial e Agricola do Rio das Velhas	100:000$	500	»		Junho e Dezembro	—
Industrial Constructora	250:000$	500	»	500$	8 % Janeiro e Julho	199$
Industrial Itacolomy	500:000$	2.500	2.290	200$	7 % Janeiro e Julho	—
Industrial Santa Fé	2.000:000$	10.000	9.009	200$	8 % Janeiro e Julho	199$
Industrial Silveira Machado	5.000:000$	25.000	14.048	200$	8 % Janeiro e Julho	—
Jornal do Brasil	1.500:000$	7.500	2.940	200$	8 % Janeiro e Julho	—
Industrias Reunidas «Alba»	10.000:000$	50.000	Todos	200$	10 % Junho a Dezembro	—
Locativa e Constructora	100:000$	500	401	200$	8 % Março e Setembro	125$
Luz Stearica	1.700:000$	8.500	7.018	200$	8 % Março e Setembro	192$
Madeiras Nacionaes	300:000$	1.500	Todos	200$	8 % Maio e Novembro	200$
Matasauva	220:000$	1.100	»	200$	9 % Janeiro e Julho	—
Melhoramentes da Ilha do Governador	250:000$	1.250	»	200$	9 % Janeiro e Julho	200$
Melhoramentos de São Paulo.. (1907)	541:500$	5.057	5.057	100$	8 % Março e Setembro	—
» » » » (1921)	2.342:200	23.247	23.247	100$	8 % Março e Setembro	
Mercado Municipal do Rio de Janeiro	5.000:000$	25.000	19.244	200$	8 % Abril e Outubro	200$
Merc. e Ind. Casa Vivaldi	3.000:000$	15.000	12.554	200$	8 % Janeiro e Julho	152$
Mestre e Blatgé, S. A. B. Ets	2.500:000$	12.500	5.223	200$	9 % Maio e Novembro	193$
Mineira Auto-Viação Intermunicipal	350:000$	3 500	2.077	100$	12 % Março e Setembro	195$
Nacional de Ceramica	700:000$	3.500	Todos	200$	10 % Março e Setembro	200$
«O Malho»	800:000$	4.000	»	200$	7 % Março e Setembro	—
«O Paiz»	1.890:000$	1.800	»	1.000$	7 % Janeiro e Julho	195$
Paranaense de electricidade	650.000$	3.250	»	200$	7 % Janeiro e Julho	—
Paulista de Força e Luz	1.500:000$	7.500	6.166	200$	8 % Abril e Outubro	—
Predial e Saneamento Rio de Janeiro	Frs.7.500:000$	15.000	6.953	Fr. 500	5 % Maio e Novembro	180$
Progresso	1.500:000$	7.500	Todos	200$	8 % Maio e Novembro	—
Progresso de Itajubá	250:000$	1.250	907	200$	8 % Maio e Novembro	—
Sanatorio Botafogo	400:000$	2.000	1.900	200$	8 % Abril e Outubro	190$
S. Pronag. Bellas Artes	8.000:000$	40.000	Todos	200$	9 % Fevereiro e Julho	208$
Trajano de Medeiros & C.	1.600:000$	8.000	5.183	200$	8 % Fevereiro e Agosto	171$
Transporte e Carruagens	2.000:000$	10.000	8.998	200$	8 % Março e Setembro	172$
Transporte Commercio e Industria	250:000$	1.250	345	200$	7 % Abril e Outubro	181$
Turvense de Luz e Força	50:000$	250	Todos	200$	8 % Janeiro	200$
Usinas Nacionaes	1.500:000$	7.500	6.900	200$	8 % Janeiro e Julho	180$
V. O. 8a Minimos de S. F. de Paula	600:000$	3.000	20	200$	8 % Janeiro e Julho	190$
» » » » » » » »	500:000$	2.500	1.442	200$	7 % Abril e Outubro	160$

LETRAS HYPOTHECARIAS

Denominações	Valor emittido	Letras	Valor	Juros e vencimentos	Ultima venda
Banco de Credito Real de Minas Geraes	4.997:500$	49.975	100$	6 % Maio e Novembro	100$
» » » » » » » »	5.000:000$	49.760	100$	7 % Abril e Outubro	100$
» » » » » » » »	5.000:000$	25.000	200$	7 % Abril e Outubro	—

Quadro de Titulos da Praça do Rio de Janeiro organizado pelo "Jornal do Commercio" em 31 de Janeiro de 1928 (Continuação)

ACÇÕES DE BANCOS E COMPANHIAS

Denominações	*Capital*	*Acções*	*Circulação*	*Valor*	*Ent.*	*Fundos de reservas outros*	*Ultimo dividendo*	*Ultima renda*
AGRICOLAS, PASTORIS, ETC.								
Agricola Fluminense	50:000$	5.000	Todas	100$	—	—	—	—
Agricola e Industrial	800:000$	4.000	»	200$	—	—	—	—
Agricola Juiz de Fóra	800:000$	4.000	»	200$	—	34:423$888	—	—
Agricola Pastoril Flumin.	100:000$	1.000	»	100$	—	—	—	—
Agricola Rio de Janeiro	1.400:000$	6.274 726	» »	200$ 200$	200$ 100$	—	—	185$
Agricola Pastoril do Muriahé	1.250:000$	6.250	»	200$	200$	—	—	—
Agricola e Pecuaria	200:000$	1.000	»	200$	200$	2:172$373	—	—
Agricola do Sumidouro	350:000$	1.750	»	200$	200$	—	—	—
Agro Pecuaria	1.000:000$	5.000	»	200$	200$	6:761$669	—	—
Centros Pastoris do Brasil	1.721:370$	57.379	»	200$	200$	848:773$230	3$, Janeiro, 1928	30$
Flumineuse de Lacticinios	500:000$	5.000	»	100$	100$	—	—	10$
Frigorifica Rio Grande	4.000:000$	20.000	»	30$	30$	—	—	—
Mineira de Lacticinios	4.000:000$	20.000	»	200$	200$	887:543$880	8$, Janeiro, 1925	—
Industr. e Agric. do Torreão	160:000$	800	»	200$	200$	—	—	—
BANCOS								
Brasil	100.000:000$	500.000	350.000	200$	200$	142.593:604$188	20$, Janeiro, 1928	400$
Alliança do Rio de Janeiro	1.000:000$	5.000	Todas	200$	200$	—	—	200$
Boavista	15.000:000$	30.000	»	500$	500$	411:188$240	25$, Janeiro, 1928	505$
Bank of London & South America	£ 4.000.000	800.000	708.000	£ 5	£ 5	£ 3.600.000	7 %, Novembro, 1927	—
Brasileiro Allemão	20.000.000$	100.000	Todas	200$	200$	591:112$919	8$, Outubro, 1927	142$
British B. of South America	£ 2.000.000	100.000	»	£ 20	£ 10	£ 1.091.826	10 shl., Setembro, 1927	—
Commercial do Rio de Jan.	10.000:000$	50.000	»	200$	200$	3.392:759$497	11$, Janeiro, 1925	203$
Commercio	6.256:200$	31.281	31.281	200$	200$	1.280:151$61	8$, Janeiro, 1928	165$
Commercio e I. de M. Geraes	6 000:000$	30.000	Todas	200$	200$	4.117:254$313	12$, em 1925	—
Commercio e I. de São Paulo	50.000:000$	250.000	»	200$	200$	62.379:554$356	24$, em 1927	552$
Commercial do E. de S. Paulo	100.000:000$	500.000	»	200$	120$	48.021:670$620	12$, Janeiro 1927	—
Constructor do Brasil	1.312:300$	13.123	Todas	100$	100$	2.507:816$747	6$, em 1926	—
Credito Hypothecario Agricola do Estado da Bahia	fr.10.000.000	20.000	»	fr. 500	fr. 50	—	—	—
Credito R. de Minas-Geraes	7.000:000$	35.000	»	200$	145$	2.329.991$566	6 %, Julho, 1917	129$
Credito Hyp. e Agr. S. Paulo	fr.10.000.000	20.000	»	fr. 500	fr. 250	2.135:260$817	—	—
Crédit Foncier du Brésil	fr.50.000.000	100.000	»	fr. 500	fr. 250	FR 19.501.595,70	Fr. 45, Julho, 1924	—
Credito Mercantil	5.000:000$	25.000	»	200$	100$	102:658$110	—	—
Francez e Ital. para a America do Sul	fr.50.000.000	100.000	»	fr. 500	fr. 500	Fr. 68.000.000	16 %, Julho, 1927	—
Funccionarios Publicos	10.000:000$	200.000	»	50$	50$	658:224$313	3$, Janeiro, 1928	51$
Hollandez da America do Sul	fl.17.580.000	(125.016 (p. 1.000	» »	fl. 140 1.000	fr. 140 1.000	F. 1.400.000 —	30 %, Julho 1926 —	100$ 74
Hypothecario do Brasil	16.000:000$	80.000	44.047	200$	—	744:041$253	1$, Março 1909	—
Italo-Belge	Fr 50.000.000	100.000	»	fr. 500	fr. 500	Fr.95.348:545$	15 % Julho, 1927	1$200
Mercantil do Rio de Janeiro	10.000:000$	50.000	»	200$	200$	12.556:115$874	20$, Janeiro, 1928	415$
Nacional Brasileiro	2.000:000$	10.000	»	200$	200$	1.153:510$335	9$, Janeiro, 1928	205$
Nacional Ultramarino	$48.000.000$	533.332	266.666	ESC. 90	ESC. 90	ESC 43:102$698	18 %, Junho 1927	—
Pelotense	30.000:000$	150.000	Todas	200$	100$	20.599:472$020	6$, ×2$ bonus, Jan., 1928	190$
Portuguez do Brasil	50.000:000$	250.000	»	200$	200$ 190$	8.021:294$357	12$, Janeiro, 1928	208$
Predial do E. R. de Janeiro	1.000:000$	5.000	»	200$	100$ 200$	445.283$680	— 12$, Janeiro, de 1928	— 230$
Provincia do Rio G. do Sul	40.000:000$	200.000	»	200$	100$	29.000:000$000	7$5, Janeiro, 1928	—
Santaritense	2.000:000$	10.000	»	200$	270$	—	—	—
ESTRADAS DE FERRO								
Cabo Frio	500:000$	5.000	Todas	100$	10$	—	—	—
Colonização Porto do Souza — Manhuassú	3.000:000$	15.000	»	200$	200$	—	—	—
Federaes B. R. Sul Mineira	20.000:000$	100.000	»	200$	200$	86:465$384	4$, Abril, 1924	2$
Ferroviaria Brasileira	F.35.000.000	70.000	»	F. 500	F. 500	—	15 %, em 1921	600$
Goyaz	F.35.000.000	56.658	»	F. 500	F. 500	—	—	—
Itabapoana	50:000$	250	»	200$	200$	—	—	—
Leopoldin Railway	£ 5.500.000	550.000	»	£ 10	£ 10	£ 1.032.326-6-1	11$438, Julho, 1927	202$

Quadro de Titulos da Praça do Rio de Janeiro organizado pelo "Jornal do Commercio" em 31 de Janeiro de 1928 (Continuação)

ACÇÕES DE BANCOS E COMPANHIAS

Denominações	Capital	Acções	Circulação	Valor	Ent.	Fundos de reservas e outros	Ultimo dividendo	Ultima venda
ESTRADAS DE FERRO								
Minas de S. Jeronymo.....	20.000:000$	200.000	Todas	100$	100$	17.688:020$41	03$, Janeiro, 1928.....	80$
Muriahé.....	1.000:000$	7.500	»	200$	200$	—	—	—
Nordeste de *Minas*	500:000$	5.000	»	100$	100$	—	—	—
Norte do Brasil.....	12.500:000$	62.000	»	200$	140$	—	—	—
Norte de Minas.....	10.000:000	50.000	»	200$	200$	—	—	35$
Norte do Paraná	440:000$	22.000	»	20$	20$	—	—	—
North Alagoas Railway.....	3.000:000$	15 000	»	200$	20$	860:581$431	23 Janeiro de 1914.....	—
Paracatú.....	10.000:000$	15.000	»	200$	200$	—	—	—
Paulista	200.000:000$	917.984 82.016	»	200$	200$ 100$	74.132:997$252	10 %, em 1927.....	288$
Pelotas.....	5.000:000$	10.000	»	500$	—	—	—	—
Rede Sul-M. Grosso.....	2.000:000$	10.000	»	200$	200$	—	—	202$
Rio Doce — S. Matheus. ..	F. 6.000.000	12.000	»	F. 500	F. 150	—	—	—
S. Paulo-Rio Grande.....	F.25.000.000	50.000	»	F. 500	F. 500	4.835:849$036	—	32$
Theresopolis.....	3.000:000$	10.000	»	200$	200$	24:603$867	—	—
The Vict. and Bahia Railway	£ 500.000	25.000	»	£ 20	£ 20	—	—	—
Viação *Serrana*	3.200:000$	16.000	»	200$	200$	—	—	—
Victoria a Minas.....	F.40.000.000	80.000	»	F. 500	F. 500	8.000:000$000	—	30$
Victoria (Brasil) Railway. ..	£ 280.000	14.000	»	£ 20	£ 20	—	—	—
FORÇA, LUZ E VIAÇÃO								
Auto-*Viação Cent. de Minas*	600:000$	3.000	Todas	200$	120$	10:650$500	—	—
Brasileira de Energia Electrica.....	30.000:000$	150.000	»	200$	200$	132:637$858	30$ Março, 1914.....	—
Brasileira T. Luz e Força...	7.000:000$	35.000	»	200$	200$	637:182$580	20 % em 1926.....	—
Carioca de *T. M. e Fluviaes*	500:000$	500	»	1:000$	1:000$	—	—	—
Caminho A. Pão de Assucar	360:000$	1.800	»	200$	200$	66:419$050	—	—
Cantareira e Viação Fluminense.....	30.000:000$	150.000	»	200$	200$	349:689$010	16$, Agosto, 1927.....	165$
Electricidade S. Paulo e Rio	1.200:000$	6.000	»	200$	200$	—	—	—
Electricidade V. Urbana M. Geraes.....	1.500:000$	7.500	»	200$	200$	277:061$444	—	—
Energia E. Rio Grandense..	16.000:000$	160.000	»	100$	100$	2.668:531$691	2$, Janeiro, 1927.....	70$
Ferro-Carril Carioca.....	2.500:000$	25.000	»	100$	100$	1.931:431$770	—	43$500
F. Carril do Jardim Botanico	1.000:000$	70.000 35.000	»	200$	200$	9.744:174$868	5 %, Setembro, 1927..	181$
Fluminense de Força e Luz	500:000$	5.000	»	100$	100$	—	5 %, Setembro, 1927...	110$
Força e Luz C. Leopoldina	400:000$	4.000	»	100$	40$	—	—	60$
Força e Luz de Campos.....	2.450:000$	24.500	»	100$	100$	149:498$645	12$, Julho, 1918.....	—
Força e Luz de Jacutinga...	200:000$	1.000	»	200$	200$	—	15$, Julho, 1912.....	—
Força e Luz de Jahú.....	200:000$	1.000	»	200$	200$	—	—	210$
Força e Luz Norte Fluminense.....	1.200:000$	6.000	»	200$	200$	413:423$764	24$, Março, 1926... ...	205$
F. e Luz Norte de S. Paulo	2.500:000$	12.500	»	200$	200$	208:858$040	Fevereiro, 1920.....	—
Força e Luz de Palmyra....	200:000$	2.000	»	100$	100$	295:878$607	10$, Janeiro, 1928.....	—
Força e Luz Porto-Alegrense	15.000:000$	75.000	»	200$	200$	1.307:044$510	—	—
Força e Luz Ribeirão Preto..	345:000$	345	»	1:000$	1:000$	—	15$, Março, 1923.....	—
Industrial Hulha Branca	2.500:000$	12.500	»	200$	200$	—	—	200$
Mineiro A. V. Intermunicipal	350:000$	1.750	»	200$	200$	429:531$772	7$, Março, 1914.....	—
Mineira de Electricidade. ..	2.500:000$	12.500	»	200$	200$	—	—	—
Mineira de Energia Electrica	200:000$	1.000	»	200$	200$	—	10$, Fevereiro, 1919....	—
Melh. Ilha. do Governador.	250:000$	2.500	»	100$	100$	—	—	—
Nacional de *Electricidade*..	1.000:000$	5.000	»	200$	200$	185:695$213	20$, em 1926.....	—
Paranaense de Electricidade	650:000$	6.500	»	100$	100$	—	—	—
Paulista de Força e Luz....	2.000:000$	10.000	»	200$	200$	8:190$420	Abril, 1927.....	—
Pernambuco..... ...	2.000:000$	20.000	8.000	100$	100$	38:583$132	4$, Abril 1920.....	—
Sul-Mineira de Electricidade	1.600:000$	8 000	Todas	200$	200$	908:501$420	12$, em 1927	—
Turvense de Luz e Força..	90:000$	450	»	200$	200$	129:791$727	—	—
Viação e Construcções.....	1.500:000$	7.500	»	200$	200$	—	—	—
Viação L. e F. de Minas Geraes.....	800:000$	4.000	»	200$	200$	—	12 %, Agosto, 1922,.....	300$
Viação S. Gonçalo.....	500:000$	2.500	»	200$	200$	—	—	—

Quadro de Titulos da Praça do Rio de Janeiro organizado pelo "Jornal do Commercio em 31 de Janeiro de 1928 (Continuação)

ACÇÕES DE BANCOS E COMPANHIAS

Denominações	*Capital*	*Acções*	*Circulação*	*Valor*	*Ent.*	*Fundos de reservas e outros*	*Ultimo dividendo*	*Ultima venda*
JORNAES, TYPOGRAPHIAS, ETC.								
A Noite	1.500:000$	00.50	Todas	200$	200$	288:524$596	20$, em 1925	200$
A Patria	1 000:000$	5.000	»	200$	200$	—	—	—
Annuncios em bonds	50:000$	1.000	»	50$	40$	305:232$726	25$ Fevereiro, 1923	—
Brazilian American	500:000$	2.500	»	200$	200$	98:749$094	10$, Janeiro, 1928	695$
Deutsches Tageblat	100:000$	500	»	200$	200$	—	—	—
Gazeta da Bolsa	300:000$	1.500	»	200$	200$	—	—	202$
Gazeta de Noticias	2.000:000$	10.000	»	200$	200$	—	—	10$
Jornal do Brasil	4.000:000$	40.0 0	»	100$	100$	181:414$380	—	100$
Jornal do Commercio (Rodrigues & C.)	5.000:000$	4.900	»	1:000$	1:000$	208:205$290	80$, Setembro, 1927	1:080$
Livraria E. Cons. Candido de Oliveira	500:000$	2.500	»	200$	200$	—	—	210$
Lythographia Ferreira Pinto	1.200:000$	6.000	»	200$	200$	986:371$682	14$ Janeiro, 19.4	—
Monitor Mercantil	300:000$	6.000	»	50$	50$	2:680$556	5 %, em 1926	36$
Nacional de Publicidade	25:000$	2.500	»	100$	10$	—	—	—
O Malho	1.000:000$	5.000	»	200$	200$	—	21$800 Janeiro, 1915	70$
O Paiz	4.000:000$	4.000	»	1:000$	1:000$	—	—	65$
Publicidade Juridica S. A.	400:000$	2.000	»	200$	200$	—	—	—
MINAS								
Brasileira de Carbureto de Calcio	1.200:000$	6.000	Todas	200$	200$	5.450:889$885	12 %, Janeiro 19.8	250$
Brasileira Diamantifera	3 000:000$	150.000	»	20$	10$ / 20$	2:995$027	—	2$500
Brasileira de Minas	1.250:000$	12.500	»	100$	—	—	—	—
Brasileira de Mineraes	500:000$	5.000	»	100$	100$	—	—	—
Brasileira Minas S. Mathilde	1.200:000$	6.000	»	200$	200$	1.199:168$190	5 %, em 1924	12$500
Carbonifera de Araranguá	3.000:000$	30.000	»	100$	109$	220:207$157	—	45$
Carbonifera Prospera	2.500:000$	25.000	«	100$	70$	—	—	—
Carbonifera Rio Grandense	1.000:000$	5.000	»	200$	200$	2.369:769$771	—	—
Carbonifera Urussanga	3.000:000$	15.000	»	200$	200$	467:000$000	—	—
Manganez Queluz de Minas	2.000:000$	5.000	»	200$	200$	—	—	—
Minas de Carvão do Jacuhy	3.000:000$	15.000	»	200$	200$	—	—	—
Mineração e Metallurgia Brasil	2.000:000$	10.000	»	200$	100$	1.501:227$423	12$, em 1927	150$
Mineração do Penedo	200:000$	1.000	»	200$	200$	—	—	—
Morro da Mina	2.400:000$	24.000	»	100$	100$	961:036$220	12$ Abril, 1924	—
Syndical de Min. do Brasil	2.000:000$	10.000	»	200$	200$	—	—	—
NAVEGAÇÃO								
Brasileira de Navegação	500:000$	2.500	Todas	200$	200$	44:595$149	—	—
Espirito Santo-Caravellas	200:000$	1.000	»	200$	200$	—	—	—
Lloyd Brasileiro	30.000:000$	150.000	»	200$	200$	64.108:965$768	24$ Junho de 1926	—
Lloyd Paranaense	580:000$	580	»	1:000$	1:000$	82:031$510	365$, em 1927	—
Commercio e Navegação	15.000:0000	75.000	»	200$	200$	59.592:972$386	—	—
Nacional de N. Costeira	11.000:000$	55.000	»	200$	200$	72.921:435$057	24$, em 1928	—
Rio Grandense	600:000$	6.000	»	100$	100$	—	—	201$
Rio de Janeiro	1.000:000$	5.000	»	200$	200$	—	—	—
Rio — S. Paulo	400:000$	2.000	»	200$	209$	—	—	—
S. João da Barra e Campos	1.346:800$	6.734	»	200$	80$	116:351$908	4$, Fevereiro 1918	10C$
SEGUROS								
Alliança da Bahia	6.000:000$	6.000	Todas	1:000$	1:000$	16.889:156$198	200$, Janeiro, 1928	—
Anglo Sul-Americana	2.000:000$	10.000	»	200$	100$	2.076:616$569	4$800, Julho, 1927	140$
Argos Fluminense	2.100:000$	3.000	»	700$	700$	3.234:268$393	80$, Janeiro, 1928	1:650$
Brasil	1.000:000$	10.000	»	100$	70$	189:838$324	2$500, Janeiro, 1928	75$
Brasileira de Seguros	2.000:000$	10.000	»	200$	80$	100:985$263	—	—
Confiança	1.000:000$	5.000	»	200$	200$	298:559$390	10$, Janeiro, 1928	120$
Continental	1.500:000$	7.500	»	200$	100$	408:620$000	10$, Março, 1927	100$
Garantia	1.000:000$	5.000	»	200$	150$	360:718$300	8$,, Janeiro, 1928	105$
Guanabara	2.000:000$	10.000	»	200$	200$	22:956$700	8 % Outubro, 1927	—
Indemnizadora	1.000:000$	10.000	»	100$	40$	612:659$068	6$, Outubor, 1927	80$
Lloyd Sul Americano	4.000:000$	20.000	»	200$	110$	1.130:138$260	12 %, Abril, 1927	300$
Integridade	2.000:000$	10.000	»	200$	70$	496:671$420	4$, Janeiro, 1928	100$

Quadro de Titulos da Praça do Rio de Janeiro organizado pelo "Jornal do Commercio" em 31 de Janeiro de 1928 (Continuação)

ACÇÕES DE BANCOS E COMPANHIAS

Denominações	*Capital*	*Acções*	*Circulação*	*valor*	*Ent.*	*Fundos de reservas e outros*	*Ultimo dividendo*	*Ultima venda*
SEGUROS								
Internacional de Seguros...	3.000:000$	6.000	Todas	500$	200$	354:247$240	8 %, Março, 1926	210$
Lloyd Atlantico..... ...	5.000:000$	25.000	»	200$	80$	166:360$031	10 %, Outubro, 1925....	80$
Paulista.....	2.000:000$	10.000	»	200$	200$	2.751:760$230	12$, em 1927.....	—
Pelotense.....	2.000:000$	10.000	»	200$	200$	589:637$966	102 %, Janeiro, 1919.....	—
Previdente.....	2.500:000$	2.500	»	1:000$	1:000$	2.177:323$500	60$, Janeiro 1928.....	1:900$
Sagres.....	2.000:000$	10.000	»	200$	200$	742:361$102	10$, Janeiro, 1928.....	220$
Stella.....	1.000:000$	5.000	»	200$	100$	116:968$360	—	—
Sul America (Seg. de Vida)	2.000:000$	5.000	»	400$	400$	10.349:502$923	80$, Outubro, 1927.....	8:500$
União dos Proprietarios...	1.000:000$	5.000	»	200$	200$	461:590$500	10$, Janeiro, 1928.....	250$
Urania.....	1.000:000$	10.000	»	100$	50$	—	—	35$
Varejistas.....	1.000:000$	5.000	»	200$	200$	2.472:294$284	30$, Janeiro, 1928.....	611$
TECIDOS								
Alliança.....	12.000:000$	60.000	Todas	200$	200$	—	10$, Agosto, 1924.....	110$
America Fabril.....	32.000:000$	160.000	»	200$	200$	49.681:798$680	12$, Agosto, 1927.....	260$
Barbacenense.....	120:000$	1.200	»	100$	100$	—	—	152$
Brasil Industrial.....	6.000:000$	30.000	»	200$	200$	10.627:079$822	20$ Janeiro, 1928..... ...	350$
Bom Pastor.....	1.500:000$	7.500	»	200$	200$	184:733$200	10$, Agosto, 1925.....	170$
Cometa.....	5.400:000$	27.000	»	200$	200$	4.979:222$000	8$, Janeiro, 1928.....	360$
Confiança Industrial.....	9.000:000$	45.000	»	200$	200$	2.296:228$701	10$, Fevereiro, 1926.....	120$
Cor ovado.....	9.000:000$	45.000	»	200$	200$	10.069:877$010	6$, ,Janeiro 1928.....	140$
Cotonificio Gavea.....	1.500:000$	7.500	»	200$	200$	1.143:317$030	8$, Janeiro, 1928.....	400$
Covilhã.....	200:000$	2.000	»	100$	100$	883:459$370	15$, Julho, 1925... ..	100$
D. Isabel.....	1.500:000$	7.500	»	200$	200$	5.354:211$900	20$, Janeiro, 1928	400$
Esperança.....	2.600:000$	13.000	»	200$	200$	3.804:806$785	15$, Agosto, 1927.....	310$
Fabrica de Velludo e Seda								
Suisso-Brasileira.....	2.000:000$	10.000	»	200$	200$	1.106:159$122	12$,em Janeiro 1927....	1:080$
Fabril Mineira	500:000$	2.500	»	200$	200$	152:879$534	30$ Janeiro 1919.	—
Fabril Santo Antonio.....	500:000$	2.500	»	200$	200$	95:780$621	10$. Agosto, 1920.....	260$
Fiação e Tecelagem de Lã...	1.000:000$	5.000	»	200$	200$	18:811$234	—	—
Industrial Campista.....	3.000:000$	15.000	»	200$	200$	2.106:176$049	7$, em 1928.....	200$
Industrial Mineira.....	1.200:000$	6.000	»	200$	200$	3.598:811$900	12$, Janeiro 1928.....	330$
Lanificios Minerva..... ...	3.000:000$	6.000	»	500$	425$	440:412$273	25$, Janeiro, 1926.....	512$
LanificiosN. S. do Sameiro.:.	160:000$	1.600	»	100$	100$	6:251$780	6$, Abril, 1921.....	103$
Lanific. de Petropolis (F.B.)	2.000:000$	10.000	»	200$	200$	114:087$500	6$, Agosto, 1925.....	300$
Linho Sapopemba.....	3.000:000$	15.000	»	200$	200$	4.621:464$735	8$, em 1925.....	200$
Magéense.....	2.400:000$	12.000	»	200$	200$	45:816$370	10$, Fevereiro, 1921.....	166$
Manchester.....	1.000:000$	5.000	»	200$	200$	74:556$258	8$, Julho, 1920.....	80$
Manufactora Fluminense....	363.000$	1.815	»	200$	200$	—	—	—
Moraes Sarmento.....	26.000:000$	130.000	»	200$	200$	3.647:114$579	16$, Fevereiro, 1924.....	260$
Nacional Tecidos de Juta..	1.100:000$	5.500	»	200$	200$	64:372$055	12$, Abril, 1918.....	210$
Nossa Senhora do Rosario...	15.000:000$	75.000	»	200$	200$	264:401$032	—	190$
Nova America, N. de T....	300:000$	1.500	»	200$	200$	506:287$050	10$, Março, 1925	150$
Petropolis Industrial.....	7.000:000$	35.000	»	200$	200$	5.500:000$000	15$, Janeiro, 1928..... .	300$
Petropolitana.....	9.000:000$	45.000	»	200$	200$	12.494:508$070	12$, Janeiro, 1928.....	325$
Progresso Indust. do Brasil.	1.000:000$	5.000	»	200$	200$	669:666$544	—	—
Progresso de Valença..... .	1.200:000$	6.000	»	200$	200$	—	10$, Janeiro, 1909.....	—
Rio (Nova).....	3.200:000$	8.000	»	200$	135$	445:933$230	10$ Agosto, 1925.....	100$
Santo Aleixo.....		8.000	»	200$	200$			
S. João.....	2.000:000$	10.000	2.000	200$	200$	308:451$720	24$, Janeiro, 1924.....	—
			8.000	200$	80$			
Santa Helena.....	4 200:000$	21.000	Todas	200$	200$	1.318:719$674	10$, Dezembro, 1926....	200$
Santa Heloisa.....	1.000:000$	5.000	»	200$	200$	5.824:889$194	100$, Fevereiro 1925 ...	120$
Santa Margarida.....	500:000$	5.000	»	100$	100$	220.512$189	—	—
S. Francisco Xavier.....	600:000$	3.000	»	200$	200$	—	8$, Fevereiro, 1923.....	—
S. Pedro de Alcantara.....	3.300:000$	16.500	»	200$	100$	7.785:635$999	20$, Janeiro, 1928.....	490$
Santa Philomena.....	600:000$	3.000	»	200$	200$	—	—	220$
Santa Rosalia.....	3.300:000$	3.300	»	1:000$	1:000$	—	—	—
Santa Rosa.....	500.000$	2.500	»	200$	200$	3.285:917$295	12$, Janeiro, 1927.....	—
S. José.....	300:000$	3.000	»	100$	100$	—	—	—
Sarmento.....	800:000$	4.000	»	200$	100$	5.053:613$877	12$, Julho, 1926.....	235$
Taubaté Industrial.....	5.000:000$	25.000	»	200$	200$	8.039:990$820	20$, Julho, 1927.....	700$
T. Malha Franco-Brasileira..	600:000$	1.200	»	500$	400$	—	—	—
Tijuca.....	1.000:000$	5.000	»	200$	200$	495:411$657	6$, Janeiro, 1928	190$
Tiras Bordadas e Rendas. Valenciannas	600:000$	6.000	»	100$	100$	2:957$800	16$, Janeiro, 1922.	—
Victoria (meias)...	400:000$	2.000	»	200$	200$	—	10$, Julho, 1920.....	215$

Quadro de Titulos da Praça do Rio de Janeiro organizado pelo "Jornal do Commercio" em 31 de Janeiro de 1928 (Continuação)

ACÇÕES DE BANCOS E COMPANHIAS

Denominações	Capital	Acções	Circulação	Valor	Ent.	Fundos de reservas e outros	Ultimo dividendo	Ultima venda
DIVERSAS								
A Carioca	100:000$	1.000	Todas	100$	15$	—	—	—
Acidos (de)	600:000$	6.000	»	100$	100$	791:822$133	12$, Janeiro, 1928	160$
A Cobradora	25:000$	250	»	100$	100$	—	—	620$
A Constructora Brasil	200:000$	1.000	»	200$	100$	—	—	—
Agua de Caxambú	3.000:000$	30.000	»	100$	100$	1.282:313$116	6$, Janeiro, 1928	—
Aguas Gazozas	400:000$	4.000	»	100$	100$	1.160:450$063	12$, Junho, 1926	—
Aguas Mineraes de Ouro Fino	500:000$	5.000	»	100$	40$	—	—	—
A Internacional	120:000$	120	»	100$	1:000$	—	—	—
Alliança de Mensageiros	50:000$	500	»	1:100$	100$	—	—	—
Amparo Industrial	250:000$	1.250	»	200$	200$	241:072$125	—	—
A Mutua Federal	150:000$	1.500	»	100$	20$	—	—	—
Antartica Paulista	12.750:000$	63.750	»	200$	200$	5.594:360$450	18$ Janeiro 1913	180$
A Nacional	200:000$	2.000	»	100$	75$	7:437$830	—	—
Antonio Januzzi & C.	600:000$	—	»	—	—	303:931$395	10 %, Dezembro 1922	—
Armazens Frigorificos	6.000:000$	30.000	—	200$	200$	1.329:968$631	—	—
Armazens Geraes E. de Minas e Rio	500:000$	5.000	Todas	100$	10$	—	—	—
A Soberana	50:000$	100	»	100$	100$	—	—	140$
Assucareira de Macahé	600:000$	6.000	»	100$	100$	25:446$987	8$, Setembro, 1291	—
Assucareira Vieira Matto	900:000$	9.000	»	100$	100$	—	—	—
A União	1.000:000$	20.000	»	50$	50$	—	—	115$
A União Americana	500:000$	500	»	1:000$	—	254:905$284	—	140$
Aurea Brasileira	1:000:000$	10.000	»	100$	100$	550:190$000	8$, Janeiro, 1928	140$
Auxiliar de Viação e Obras	2.260:000$	11:300	»	200$	200$	415:193$123	—	260$
A Victoria	150:000$	7.500	»	200$	200$	—	—	—
Bazar Francez (Aoe. em com.)	90:000$	10.000	»	1:000$	1.000$	—	—	—
Braga Costa	1.000:000$	10.000	»	100$	100$	1.689:555$241	10$, em 1927	—
Brasil Cinematographica	8.000:000$	40.000	»	200$	200$	2.446:957$210	10$, Setembro, 1927	1:300$
Brasil Film	150:000$	750	»	200$	200$	—	—	—
Brasil Mercantil	120:000$	1.200	»	100$	70$	—	3$	—
B. de Artef. de Borracha	6.000:000$	10.000	»	200$	200$	589:123$186	—	—
	—	20:000	»	200$	50$	—	—	180$
Brasileira de Oleos e Sabões	250:000$	1.250	»	200$	200$	—	—	—
Brasileira e Automoveis	200:000$	5.000	»	200$	200$	4:918$960	36$850, Agosto, 1921	—
Brasileira de Colonização	2.200:000$	55.000	»	40$	40$	—	—	—
Brasileira Colombo	50:000$	500	»	100$	10$	2:752$018	—	—
Brasileira de Expl. de Portos	6.000:000$	30.000	»	200$	200$	542:435$289	14$ Outubro, 1927	250$
Brasileira de Explosivos	400:000$	2.000	»	200$	200$	—	10$, Maio, 1925	—
Brasileira de Diversões	1.000:000$	2.000	»	500$	500$	162:252$015	—	1:000$
Brasileira de Pescaria	500:000$	2.500	»	200$	—	—	—	—
Brasil, de I. e Construcções	6.000:000$	30.000	»	200$	120$	2.232:050$902	12$, Outubro; 1927	—
Brasileira de Lacticinios	900:000$	4.500	»	200$	200$	—	6$, Janeiro 1918	—
Brasileira In. e Construtora	900:000$	4.500	»	200$	100$	539:899$131	—	190$
Bras. de Telegrapho sem Fio	300:000$	15.000	»	200$	200$	—	—	—
Brasileira de Vid. e Crystaes	1.000:000$	5.000	»	200$	200$	—	—	210$
Brazilian Meat Company	6.000:000$	20.000	»	100$	100$	445:997$619	7$, Fevereiro 1919	—
Brinde	2:000$	1.000	»	50$	50$	—	—	—
Cadastro de Infor. Predial	50:000$	250	»	200$	200$	—	—	—
Calçado Bordallo	5.000:000$	25.000	»	200$	200$	731:334$101	30$ em 1924	—
Calçado Cleveland	500:000$	2.500	»	200$	200$	206:604$352	10$, em 1920	—
Casa Raunier	5.420:000$	542	»	10.000	10.000	86:375$370	—	—
Casa Saude Crissiuma Filho	290:000$	1.450	»	200$	200$	154:000$000	16$ Maio, 1921	—
Casa S. e M. Dr. P. Ernesto	2.600:000$	13.000	»	200$	200$	—	—	—
Casa Wellisch	540:000$	1.800	»	300$	300$	12:415$831	—	—
Ceramica Brasileira	250:000$	1.250	»	200$	200$	883:101$865	—	—
Ceramica João Pinheiro	500:000$	2.500	»	200$	200$	—	—	—
Ceramica Moderna	500:000$	2.500	»	200$	200$	—	—	100$
Cervejaria Brasileira	250:000$	2.500	»	200$	100$	—	—	—
Cervejaria Bohemia	710:000$	3.550	»	200$	200$	839:629$100	10$, em 1927	260$
Cervejaria Brahma	10.000:000$	50.000	»	200$	200$	12.142:256$920	12$, Janeiro, 1928	415$
Cia. das Docas do P. da Bahia	100.000:000$	500.000	»	200$	200$	6.471:816$971	—	29$
Cinematographica Brasileira	2.500:000$	12.500	»	200$	200$	1.606:586$970	—	—
Commercial Brasileira (Companhia)	1.000:000$	5.000	»	200$	200$	88:176$113	—	—
Commercial Brasileira (Emp.)	700:000$	3.500	»	200$	200$	—	—	—
Commercial e Maritima	4.000:000$	4.000	»	1:000$	1:000$	1.929:395$250	138$, Agosto, 1927	—

Quadro de Titulos da Praça do Rio de Janeiro organizado pelo "Jornal do Commercio" em 31 de Janeiro de 1928 (Continuação)

ACÇÕES DE BANCOS E COMPANHIAS

Dsnaminações	Capital	Acções	Circulação	Valor	Entr.	Fundos de reservas e outras	Ultimo dividendo	Ultima venda
DIVERSAS								
Commercio de Tecidos	800:000$	1.400	Todas	200$	200$	—	—	
Commercio e Industria	700:000$	700	»	1:000$	1:000$	—	—	
Commercio Inds. Reunidas	300:000$	1.500	»	200$	160$	76:634$572	70$, Junho, 1927	
Construtora Brasil	250:000$	1.250	»	200$	200$	154:247$650	12$ Julho, 1925	
Const. Brasileira (soc. anon.)	1.000:000$	5.000	»	200$	40$	1:853$786	2$400, Março 1918	
Constructora e Empreiteira	400:000$	4.000	»	100$	100$	5:261$702	2$250, Fevereiro, 1920	
Const. em Cimento Armado	500:000$	2.500	»	200$	200$	152:507$867	8 % Abril 1922	
Const. Rio Grande do Sul	3.250:000$	32.500	»	100$	100$	—	—	
Credito Predial	500:000$	2.500	»	200$	—	—	—	
Consolidated Corporation	50:000$	500	»	100$	—	—	—	
Constructora Fluminense	100:000$	500	»	200$	200$	—	—	
Constrataria Nacional	1:000$	100	»	10$	10$	—	—	
Cooperativa das Fabricas de Chapeus	2.000:000$	5.000 5.000	» »	200$ 200$	200$ 40$	—	—	16$500
Cooperativa Militar do Brasil	440:000$	22.000	»	20$	20$	1.604:930$785	10, em 1921	25$
Cooperat. Predial Brasileira	50:000$	250	»	200$	40$	—	—	30$
Cordoaria e Cellulose	600:000$	3.000	»	200$	200$	285:193$856	—	10$
Credito Orion	150:000$	1.500$	»	100$	10$	—	2$400, Maio 1911	
Credito Predial Brasileiro	50:000$	500	»	100$	45$	—	—	
Davol & Comp. *Incorporat*	50:000$	500	»	100$	100$	923:697$807	40 % Dezembro 1919	
Docas de Santos	120.000:000$	600.000	»	500$	200$	186:123$491	12 % em 1925	
Edificadora	6.000:000$	30.000	»	200$	200$	11.760:252$946	11$, Janeiro, 192.8	278$
Editora American	500:000$	2.500	»	200$	200$	221.374$220	—	60$
Educadora	100:000$	200	»	500$	500$	—	—	
Electricidade e Lavoura	120:000$	1.200	»	100$	100$	—	—	220$
Electricidade e Machinas	600:000$	3.000	»	200$	200$	—	—	
Eng. Cent. Conde de Wilson	300:000$	1.500	»	200$	200$	52:220$951	12 % Maio 1916	210$
Engenho Nacional	500:000$	2.500	»	200$	200$	—	12 % Março, 1917	
Engenho Central Quissamã	1.700:000$	8.500	»	200$	60$	—	10$, Setembro 1919	
Estamparia Leão	400:000$	1.500	»	200$	200$	226:230$030	20$, Outubro 1926	
Estamparia Colombo	1.000:000$	5.000	»	200$	200$	470:236$230	78$530, Abril, 1927	
Estivadora Americana	50:000$	250	»	200$	200$	291:220$400	10%, Março, 1923	
Evolução	10:000$	100	»	100$	10$	—	24$ Julho 1917	
Exp. Ind. e Immobiliaria	2.500:000$	2.500	»	1:000$	1:000$	—	—	
Expresso Federal	400:000$	2.000	»	200$	200$	1.332:281$480	24$, Maio 1926	
F. de Botões e Art. de Metal	1.200:000$	6.000	»	200$	200$	148:648$822	—	
Fabrica Colombo	1.500:000$	7.500	»	200$	200$	830:923$940	30$ em 1927	
Fabrica de Fumos Brasil	200:000$	1.000	»	200$	200$	30:307$791	—	
Fabrica Hurlimann	1.800:000$	14.000	»	200$	200$	317:529$310	—	
Fabrica de Papel Petropolis	1.400:000$	1.400	»	100$	100$	333:720$669	15$, em 1925	
Fabrica de Sap. Santelmo	1.000:000$	5.000	»	200$	200$	60:042$900	10 %	
Fabril Paranaense	400:000$	4.000	»	100$	100$	—	—	
Fabril Progresso	500:000$	2.500	»	200$	100$	—	—	
Fabril Vassourense	200:000$	1.000	»	200$	80$	—	—	
F. de V. e Crystaes do Brasil	400:000$	2.000	»	200$	200$	2.007:832$580	16$, Agosto, 1924	
Fazendas do Carmo	1.000:000$	5.000	»	200$	200$	—	—	197$
Federal de Fundição	600:000$	3.000	»	200$	200$	229:534$500	7 1/2 %, Março 1920	215
Fiat Lux	20.000:000$	100.000	»	200$	200$	889:379$110	6 % Agosto, 1927	200
Florestal Fluminense	300:000$	3.000	»	100$	90$	263:57:$151	6$, Maio, 1927	
Fluminense de Aiperoatas	200:000$	1.000	»	200$	200$	—	—	60$
Fornecedores de Materiaes	1.700:000$	8.500	»	200$	200$	1.050:690$020	10$, em 1927	600$
Francisco Grarll & C.	580:000$	2.900	»	200$	200$	35:621$226	6$, Julho, 1918	
Fluminense Nacional	100:000$	1.600	»	100$	80$	—	—	128$00
F. de Melh em Pernamb	6.000:000$	30.500	»	200$	200$	—	—	
Geral de Melh. no Maranhão	1.100:000$	10.100	9.832	100$	100$	871:624$078	5$, Maio, 1927	76$
Grande Manufactura de Fumos Veado	2.500:000$	12.500	Todas	200$	200$	4.091:773$839	12$, Março, 1927	
Grandes Hoteis Centraes	150:000$	1.500	»	100$	100$	314:779$960	2$, Março, 1917	200$
Grandes Moinhos do Brasil	9.:000$000	9.000	»	1:000$	1:000$	2.727:066$125	10$, Maio, 1926	
Grelhas Economicas Brasil	300:000$	1.500	»	200$	200$	56:610$306	12 %, Janeiro, 1923	
Guanabara	1.500:000$	7.500	»	200$	200$	—	100$, Julho, 1921	
Hanseatica	3.000:000$	30.000	»	100$	100$	7.561:501$295	12$ Janeiro, 1928	
Hoteis do Brasil	2.000:000$	10.000	»	200$	200$	34:520$920	10$, Março, 1926	
Hoteis Palace	12.000:000$	12.000	»	1:000$	1:000$	2.171:043$510	50$, Janeiro, 1928	1:000
Hydraulica Fluminense	800:000$	8.000	»	100$	100$	—	—	
Immobiliaria Nacional	4.000:000$	20.000	»	2.00$	200$	—	—	

Quadro de Titulos da Praça do Rio de Janeiro organizado pelo "Jornal do Commercio" em 31 de Janeiro de 1928 (Continuação)

ACÇÕES DE BANCOS E COMPANHIAS

Denominações	*Capital*	*Acções*	*Circulação*	*Valor*	*Ent.*	*Fundos de reservas e outros*	*Ultimo dividendo*	*Ultima venda*
DIVERSAS								
Immobiliaria Riachuelo...	1.400:000$	7.000	Todas	200$	200$	621:224$367	4$, Julho, 1922.....	69$
Immunizadora de Cereaes....	200:000$	2.000	»	100$	100$	2:591$080	4$ Julho, 1920.	—
Ind. de Melh. no Brasil.....	1.000:000$	10.000	»	100$	100$	874:002$742	4$, Janeiro, 1928.....	80$
Importadora Mercantil.....	300:000$	6.000	»	$100	50$	—	4$ Junho, 1917.....	—
Ind. B. Motores Electricos"	600:000$	6.000	»	100$	100$	—	—	—
Industria de Pelles	100:000$	1.000	»	100$	50$	—	—	—
Industrial de Art. de Ferro.	500:000$	2.500	»	200$	200$	91:165$345	50$, Junho, 1925.....	—
Industrial Constructora.....	500:000$	2 500	»	200$	200$	—	—	20$
Industrial Edificadora	.000:000$	5.000	»	200$	200$	8:586$705	24$, Fevereiro, 1922.....	280$
Industrial Fluminense.....	600:000$	3.000	»	200$	200$	2.022:928$925	24$, Março 1927.....	800$
Industrial e Import. Atlas.	1.900:000$	6.000	»	200$	200$	843:791$681	20$, em 1925.....	—
Industrial Itacolomy.....	1.500:000$	7.500	»	200$	100$	1.370:228$720	10$, Julho 1919.....	—
Industrial de Itapemirim....	800:000$	8.000	»	100$	100$	—	—	—
Industrial Mercantil.....	550:000$	2.750	»	200$	200$	—	—	—
Industria Mucuri.....	500:000$	2.500	»	200$	200$	—	—	210$
Ind. Norte e Sul Fluminense	2.000:000$	10.000	»	200$	200$	—	—	—
Industr. Pescadora Sta. Cruz	80:000$	400	»	200$	200$	—	—	—
Industrial e de P. Utilitaria	200:000$	1.000	»	200$	100$	—	—	—
Industrial Rio Janeiro.....	200:000$	2.000	»	100$	100$	—	—	250$
Industrial Serra do Mar....	600:000$	6.000	»	100$	100$	10:000$100	—	—
Industrial Silveira Machado	6.600:000$	29.500 500	» »	200$ 200$	200$ 20$	1.612:727$133	10$ em Abril, 1926.. ...	105$
Industrial Sul do Brasil.....	5.000:000$	25.000	»	200$	200$	—	1$000 em 1926.....	105$
Ind. Reunidas «Alba».....	10.000:000$	50.000	»	200$	200$	1.011:395$538	15$, Fevereiro, 1921.....	195$
Industrial Sul Mineira.....	4.600:000$	20.000	»	200$	50$	5 250:388$177	24$, Agosto, 1927.....	—
Integridade Fluminense.....	700:000$	14.000	»	50$	50$	1.867:869$796	10$, Janeiro, 1928.....	50$
Lavandaria Hygienica.....	200:000$	1.000	»	200$	200$	—	—	—
Lloyd Paranaense.....	580:000$	580	»	1:000$	1.000$	11:175$924	20$.....	—
Locação Predial.....	550:000$	550	»	1:000$	1:000$	—	—	—
Locativa e Constructora.....	100:000$	500	»	200$	200$	456:966$314	10$, Janeiro, 1927	—
Loterias Nacionaes do Brasil	3.000:000$	60.000	»	50$	50$	8.063:106$482	6$, Agosto, 1927	110$
Luz Stearica.....	5.000:000$	25.000	»	200$	200$	6.060:983$496	24$, Janeiro, 1926.....	300$
Maceió Improvements.....	10.000:000$	50.000	»	200$	200$	500:000$000	Setembro 1920.....	150$
Manufactora de Biscoutos..	800:000$	4.000	»	200$	200$	368:181$770	5$, Julho, 1924.....	—
Manufact. de Roupa Branca	60:000$	600	»	100$	100$	—	—	—
Martinelli.....	1.200:000$	6.000	»	200$	200$	3.601:820$540	—	200$
Marvin.	8.000:000$	40.000	»	200$	200$	6.817:289$330	36$, em 1927.....	400$
Materiaes de Construcção....	800:000$	4.000	»	200$	200$	1.168:184$812	12$ em 1927.....	26$
Madeiras Nacionaes.....	400:000$	2.000	»	200$	80$	—	—	—
Melh. da Baixada Flum.....	10.000:000$	50.000	»	200$	80$	—	9$ Julho 1913.....	—
Melhoramentos na Bahia.....	6.000:000$	30.000	»	200$	—	—	—	—
Melhoramentos do Esp. Santo	250:000$	1.250	»	200$	200$	300:000$000	—	90$
Melhoramentos de S. Paulo..	6.500:000$	65.000	»	100$	100$	8.571:415$080	12$, em 1927.....	—
Mercantil Brasileira.....	5.000:000$	25.000	»	200$	200$	914:189$540	24$ Abril, 1925.....	300$
Mere. e Ind. Casa Vivaldi....	3.000:000$	15.000	»	200$	200$	3.509:349$690	16$, Janeiro, 1928.....	90$
Mere. Min. do Rio de Janeiro	5.000:000$	25.000	»	200$	200$	1.809:439$635	10$, Agosto, 1927.....	205$
Mestre & Platgé (S.A.B. Est.)	2.500:000$	11.000 1.500	» »	200$ 200$	200$ 50$	4.712:259$357	18$, Outubro, 1927.....	220$ 225$
Metallurgia.....	450:000$	4.500	»	100$	100$	252:950$055	—	160$
Metropole Hotel.....	100:000$	1.000	»	100$	100$	15:153$830	—	—
Modelo Industrial.....	100:000$	100	»	1:000$	1:000$	—	—	260$
Moinho Santa Cruz....	2.750:000$	13.750	»	200$	200$	3.056:070$808	5 %, Abril, 1921.....	160$
Moinho Fluminense.....	12.200:000$	12.000	»	1:000$	1:000$	6.496:453$780	7 %, Abril, 1927.....	2.520$
Molha Rio Branco.....	300:000$	2.000	»	100$	100$	—	—	—
Nacional de Armazens Geraes	799:000$	1.995	1.566	200$	200$	73:270$000	10$, Agosto 1927.....	225$
Nacional de Anilinas	1.000:000$	1.000	Todas	1:000$	1:000$	—	—	—
Nacional de Ceramica	50:000$	7.500	»	100$	100$	—	—	97$
Nacional de Combustiveis..	5.500:000$	55.000	»	100$	100$	—	—	97$
Nacional Constructora.	2.758:000$	2.758	»	1;000$	1:000$	646:435$353	—	—
Nac. de Const. Modernas.....	300:000$	1.500	»	200$	70$	658.792$265	20$, Abril 1920.....	—
Nacional de Grandes Hoteis..	2.500:000$	12.500	»	200$	200$	1.141:683$092	12$, Janei o, 1928.	220
Nac. de Indust e Commercio.	4.000:000$	20.000	»	200$	200$	29:629$320	4$, Abril 1920.....	160$
Nacional de Mosagem.....	550:000$	5.500	»	100$	100$	15:249$350	—	—
Nacional de Petroleo.....	800:000$	4.000	»	200$	200$	37:831$677	—	—
Nac. de Registro e Garantia.	200:000$	2.000	»	100$	35$	—	6$ Janeiro, 1923.....	—
Nacional de Rendas.....	2.000:000$	20.000	»	100$	100$	403.522$396	5$ Agosto, 1927.....	—
Nac. de Tabacos «Fab. Pina»	200:000$	2.200	»	200$	200$	92.692$150	—	—

Quadro de Titulos da Praça do Rio de Janeiro organizado pelo "Jornal do Commercio" em 31 de Janeiro de 1928 (Continuação)

ACÇÕES DE BANCOS E COMPANHIAS

Denominações	*Capital*	*Acções*	*Circulação*	*Valor*	*Ent.*	*Fundos de reservas e outros*	*Ultimo dividendo*	*Ultima venda*
DIVERSAS								
Neptuno	1.500.000$	6.000	Todas	750$	750$	417:077$461	—	—
Norte Paulista de Combustiveis	2.000:000$	20.000	»	100$	100$	—	—	—
O Lar	120:000$	2.400	»	50$	15$	—	—	—
Oleos e Productos Chimicos	500:000$	5.000	»	100$	100$	92:692$150	—	9$
Pacheco Moreira	600:000$	600	»	1:000$	1:000$	53:930$380	—	—
Papeis Nacionaes	490:000$	2.000	»	200$	200$	—	—	—
Paulicadora Mixed	1.000:000$	2.000	»	500$	500$	29:068$950	—	500$
Perfumaria Beija-Flor	2.500:000$	12.500	»	200$	200$	245:419$656	24$ em 1927	600$
Porcellana Brasileira	2.500:000$	12.500	»	200$	200$	—	—	—
Predial	600:000$	3.000	»	200$	200$	405:115$870	12$, Dezembro, 1927	80$
Predial e Hypothecaria Federal	4.000:0000	20.000	»	200$	200$	66:399$560	5$500, Março, 1920	—
Predial S. do R. de Janeiro	4.500:000$	4.500	»	1:000$	1:000$	5.051:077$682	50$, Julho, 1928	1:100$
Porto da Victoria	3.000:000$	15.000	»	200$	100$	1.712:070$964	4$, Julho, 1922	55$
Productos Chimicos Indust.	50:000$	250	»	200$	200$	—	—	110$
Productos de Guaraná	150:000$	1.500	»	100$	60$	—	—	110$
Progresso de Ilajubá	350:000$	1.750	»	200$	200$	127:991$126	10$, em 1926	—
Propriedade Fluminense	5.000:000$	25.000	»	200$	200$	117:954$130	—	—
Radiotelegraph ca Brasileira	40.000:000$	400.000	»	100$	100$	—	—	180$
Registr. C. de Liquidação	500:000$	5.000	»	100$	100$	—	100$, Dezembro 1919	—
Registro Mercantil do R. Jan.	1.000:000$	5.000	»	200$	200$	1.064:301$015	30$, Janeiro 1928	390$
Refinaria Magalhães	2.000:000$	2.000	»	1:000$	1:000$	—	—	—
Rio Predial	800:000$	4.000	»	200$	100$	1:527$610	8$979 Janeiro 1916	—
S. Paulo Ind. de Kiosques	3.100:000$	62.000	»	50$	50$	—	—	—
Salicola Fluminense	2.500:000$	3.500	»	200$	200$	—	—	—
		9.000	»	200$	100$	—	—	—
Sanatorio Botafogo	500:000$	2.500	»	200$	200$	570:441$517	8$, Agosto, 1927	365$
Sanatorio do Brasil	100:000$	1.000	»	100$	10$	—	—	80$
S. João da Matta	300:000$	1.500	»	200$	200$	467:793$111	14$, Abril, 1927	—
Serraria Moss	600:000$	20.000	»	100$	100$	30:604$261	—	—
S. Paulo Alpergatas Company	10.000:000$	50.000	»	200$	200$	1.304:800$650	12$, Janeiro, 1916	—
Souza Cruz	6.500:000$	7.500	»	200$	200$	6.935:204$058	5 %, Agosto, 1923	—
Sul Bahiana de Combustiveis	1.000:000$	10.000	»	100$	100$	—	—	—
Syndicato Sul-Americano	100:000$	1.000	»	100$	100$	—	—	—
Telephones Interestaduaes	250:000$	1.250	»	200$	200$	—	—	—
The A. M. Supply Company	1.000:000$	5.000	»	200$	200$	22:718$600	—	—
The Braz. Representation C.	100:000$	500	»	200$	20$	—	—	—
The R.P.F.M. Granaries Ltd.	£ 333.760	333.760	»	£ 1	£ 1	—	—	—
The R.P. das T.L. Company	700:000$	3.500	»	200$	200$	—	—	—
Terras e Colonização	4.000:000$	100.000	»	40$	20$	—	—	10$
Territorial do Brasil	1.000:000$	5.000	»	200$	200$	—	—	—
Tiradentes	50:000$	250	»	200$	200$	—	—	—
Trajano de Medeiros	1.600:000$	1.600	»	1:000$	1:000$	—	—	5$
Transporte e Carruagens	2.000:000$	20.000	»	100$	100$	424:241$880	3$, Agosto, 1920	37$
Transpo. Com. Industria	500:000$	2.500	»	200$	200$	255:936$655	5$, Janeiro, 1918	60$
União (aguada para navios)	550:000$	2.750	»	200$	200$	598:502$240	30$, Janeiro, 1928	650$
União Commercio e Industria	1.000:000$	5.000	»	200$	200$	423:490$500	Julho, 1918	—
União Industrial	1.000:000$	1.000	»	1:000$	1:000$	516:852$638	60$, Julho 1927	2.000$
Unite States Pape Import	10:000$	100	»	100$	40$	109:249$880	—	—
Uzinas Chimicas Marinho	1.500:000$	7.500	»	200$	200$	8:041$040	—	—
Uzina Chimica Rio d'Ouro	110:000$	1.100	»	100$	100$	—	—	—
Uzina Ferum	950:000$	2.500	»	200$	100$	—	—	190$
Uzinas Nacionaes	1.400:000$	7.500	»	200$	200$	3.412:934$691	10$, Agosto, 1927	350$